



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
04 de Julho de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.032

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

201 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 43
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 44
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 44
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 45
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 46
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 74
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 79
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 113
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 115
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 116
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 118
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 119
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 119
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 120
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 134
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 137
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 138

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 139
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 142
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 142
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 143
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 143
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 146
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 150
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 153
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 155

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 155
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 156

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 156
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 162

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 167
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 168

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 169
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 170
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 171
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 172
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 174

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 174
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 177
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 177

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 178
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 180

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 181
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 183

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 184
------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 185
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 186
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 188
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 189

MUNICÍPIOS	- PÁG. 194
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 200
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 200
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro

Presidente

Moises Alves De Souza

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do
Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do
Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.649, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - das disposições preliminares;
 - II - das metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
 - III - da estrutura e organização dos orçamentos;
 - IV - das diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
 - V - das normas para avaliação dos programas de governo;
 - VI - das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
 - VII - das disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
 - VIII - da política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento;
 - IX - das disposições finais desta Lei.
- Parágrafo único. Integram a presente, os seguintes anexos:
- I - Anexo I - Riscos Fiscais;
 - II - Anexo II - Metas Fiscais;
 - III - Anexo III - Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo;
 - IV - Anexo IV - Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo por Poder e Unidade Orçamentária; e V - Anexo V - Prioridades.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e as metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estão definidas em anexo desta lei e em consonância com o Plano Plurianual 2020-2023, e observam os seguintes critérios de priorização:

- I - Compromissos Regionais do Plano Plurianual;
 - II - Fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, por meio da:
 - a) criação de escalonamento dos soldos do círculo de Praças e Praças Especiais dos quadros de ativos e inativos da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; e
 - b) valorização dos servidores ativos e inativos integrantes dos Quadros de Autoridade Policial, de Agente da Autoridade Policial e de Técnicos de Polícia, na forma da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994.
 - III criação de escalonamento entre níveis e classes dos cargos integrantes da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará.
- § 1º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2023 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades, e deverão, ainda, estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- § 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2023, poderão ser modificadas, mediante autorização do Poder Legislativo, para atender necessidades econômicas e sociais advindas de consequências provocadas por fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, reconhecidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva lei, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e/ou operações especiais.

- § 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operações especiais;
 - II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;
 - III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;
 - IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2020 - 2023;
 - V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível de classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta dos Governos Federal, Estadual, Municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração Estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2020 - 2023.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias e Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas discriminarão a despesa por um ídare orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no caput deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;
- II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou
- III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

- I - Transferências à União - 20;
- II - Execução Orçamentária Delegada à União - 22;
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;
- V - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal - 32;
- VI - Transferências a Municípios - 40;
- VII - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;
- VIII - Execução Orçamentária Delegada a Municípios - 42;
- IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;
- X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;
- XI - Transferências a Instituições Multi governamentais - 70;
- XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;
- XIII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;
- XIV - Transferências ao Exterior - 80;
- XV - Aplicações Diretas - 90;
- XVI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;
- XVII Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização - 92;
- XVIII - A Definir - 99.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva lei, bem como os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "a definir" (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência.

§ 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos do § 3º deste artigo.

§ 6º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND), mencionados no caput deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
 II - juros e encargos da dívida (GND 2);
 III - outras despesas correntes (GND 3);
 IV - investimentos (GND 4);
 V - inversões financeiras (GND 5); e VI - amortização da dívida (GND 6).
 § 7º A Reserva de Contingência será classificada no GND 9.
 § 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:
 I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);
 II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (IU 1);
 III - contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);
 IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);
 V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);
 VI - contrapartida de doações (IU 5);
 VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6); e
 VIII recursos de transferências oriundos de Emendas Individuais/OGU (IU 7).
 § 9º O grupo de destinação de recursos que indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, obedecerão a classificação ou destinação de recursos de acordo com o § 4º do art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.
 § 10. No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no caput deste artigo, as despesas serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhando-as por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).
 § 11. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva lei deverão discriminar as transferências a consórcio público, observando critérios de classificação por função programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos, devendo o consórcio público prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração da lei orçamentária, no prazo de trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo, conforme definido na Portaria STN nº 274 de 13 de Maio de 2016.
 I - A discriminação quanto à natureza da despesa, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério do Orçamento e Gestão.
 § 12. O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo, com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o art. 50 da Constituição Estadual Art. 6º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Estatais dependentes, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente e obrigatoriamente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou outro sistema que vier substituí-lo, conforme § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
 § 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de: I - participação acionária;
 II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e
 III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.
 § 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.
 § 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.
 Art. 7º A Receita do Orçamento Fiscal será estruturada de acordo com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e pelos atos da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, vinculadas ao Ministério da Economia.
 Art. 8º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:
 I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da Administração Pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
 II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
 III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;
 IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;
 V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.
 Art. 9º O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.
 Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo compreende as dotações destinadas a:
 I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;
 II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
 III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; e
 IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.
 Art. 10. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas as:
 I - geradas pela Empresa;
 II - decorrentes da participação acionária do Estado;
 III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;
 IV - concessão de Créditos; e
 V - de outras origens.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;
 II - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;
 III - ao pagamento de precatórios judiciais;
 IV - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal;
 V - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;
 VI - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;
 VII - ao repasse constitucional aos municípios;
 VIII - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;
 IX - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílios e outros benefícios, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive da Administração Indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 X - às despesas com capacitação e valorização de servidores;
 XI - às ações descentralizadas do Poder Judiciário e;
 XII - às ações de combate e prevenção a epidemias, endemias e pandemias.
 § 1º As despesas de que trata o inciso V deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.
 § 2º O disposto no inciso IX deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.
 § 3º As despesas de que trata o inciso X deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser executadas pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), ressalvadas situações de impossibilidade técnica de atendimento pela autarquia.
 Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, constituindo-se de:
 I - texto da Lei;
 II - quadros orçamentários consolidados;
 III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
 IV - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas;
 V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
 VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
 VII - discriminação da legislação da receita;
 VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas;
 IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204 da Constituição Estadual; e
 X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, resultante da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação.
 § 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
 I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;
 II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
 III - resumo da receita da Administração Indireta, por categoria econômica;
 IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
 V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;
 VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão/entidade, segundo os grupos de natureza da despesa;
 VII - despesa por função e órgão/entidade, segundo as categorias econômicas;
 VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão/entidade, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
 IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;
 X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
 XI - evolução da despesa do Tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.
 § 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV do caput deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:
 I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão/entidade;
 III - consolidação dos investimentos, por programa; e
 IV - programa de trabalho, por órgão/entidade e fonte de financiamento.
 Art. 13. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico, contendo:

- análise da situação econômico-financeira do Estado, considerando os impactos provocados pelo coronavírus - COVID-19, pela guerra na Ucrânia e os possíveis efeitos causados pela LC nº 192, de 11 de março de 2022, na arrecadação do Estado, com indicação das perspectivas para 2023 e suas implicações na proposta orçamentária;
- justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;
- estoque da dívida fundada e fluente do Estado;
- destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2023; e
- capacidade de endividamento do Estado;

II - quadros demonstrativos, contendo:

- receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;
- aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II, e o art. 212 da Constituição Federal;
- previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;
- relação das obras em execução em 2022 e que tenham previsão de continuidade em 2023, bem como o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas; e
- proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 devem ser encaminhados à Assembleia Legislativa por meio impresso e digital (PDF) e o banco de dados que gerou as informações, em arquivo XLS ou XML, de forma a permitir a carga no Sistema de Emendas, bem como a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Diretrizes Gerais

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2023 conterá a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social, corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do ente respectivo, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como a de Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, será identificada nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e sub-função e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no caput deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99". Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2023 será elaborada tendo como parâmetros de referência:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

- inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e
- projeção do Produto Interno Bruto (PIB) Estadual;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita; e

e) a realização da receita no exercício em curso;

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

- variação na taxa de inflação, mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ressalvados os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo, conforme legislação federal;
- crescimento vegetativo da folha;
- implementação e/ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;
- previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;
- as contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica; e
- observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente; e

d) demais despesas:

- obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e ainda, havendo contratação de mão de obra, pelos: Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho, definidos na data base da categoria;
- energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna (IGP-DI);
- gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); e
- outros itens: os índices, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 16. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária, deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 17. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual, só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação, os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no caput do presente artigo, serão consideradas:

- obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeira ultrapasse o exercício de 2022;
- despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens, cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes

Art. 18. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2023, dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35%;

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,60%; VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no caput deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União, ao Estado, deduzidas as receitas de caráter extraordinário, as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 29, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, a estimativa da receita para o exercício de 2023, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 3º O saldo financeiro, decorrente dos recursos repassados pelo Executivo aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, deverá ser restituído a Conta Única do Estado ou ser deduzido das primeiras parcelas a serem repassadas no exercício seguinte, em conformidade ao que determina o § 2º do art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 19. A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) deverá proceder à retenção, quando do repasse mensal da quota financeira, do valor referente à contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) sobre a receita do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes deverão repassar o valor correspondente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), incidentes sobre suas receitas próprias, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 20. Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 21. Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se refere o inciso XV do art. 92 da Constituição do Estado do Pará, será assegurada aos deputados, no início do período legislativo, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso irrestrito, para consulta, inclusive de anos anteriores, ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 22. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 23. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para a Conta Única do Estado, a diferença do Imposto de Renda – Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o cotejamento entre as quotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Seção III

Do Controle e da Transparência

Art. 24. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão observar as disposições legais sobre transparência da gestão fiscal, possibilitando amplo acesso às informações pela sociedade.

§ 1º Para assegurar a transparência e a participação da sociedade durante o processo de elaboração da proposta orçamentária será(ão) promovida(s) audiência (s) pública(s), nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os titulares dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da internet:

- a) estimativa da receita:
 1. orçamentária anual;
 2. corrente líquida anual e por quadrimestre;
 3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.
- b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
- c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

- a) a Lei Orçamentária Anual;
- b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, de cada quadrimestre, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Para fins de realização da audiência pública prevista no § 3º deste artigo, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constantes do Anexo II desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até cinco dias antes da audiência, em meio impresso e/ou digital.

§ 5º Na condição de estado de calamidade previsto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 ou de medidas restritivas decretada pelo Executivo, o incentivo à participação popular e demais audiências previstas nesta lei serão realizadas em formato online/virtual.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos

Art. 25. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos, devem ser estabelecidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Seção V

Das Transferências

Art. 26. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos, para os quais receberam os recursos, e obedecerão às leis e atos normativos vigentes.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos para obras e serviços de engenharia que não atendam ao disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 27. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro instrumento congêneres entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais leis e atos normativos que regem a matéria;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea d, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, exclusivamente financeira, devidamente pactuada, de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado;

III - da situação de regularidade junto à Previdência Estadual, mediante Certidão Negativa emitida pelo órgão/entidade competente; e IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão/entidade responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), ou outros sistemas que vierem a substituí-los; e

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 19 da Constituição Estadual e o § 2º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada, neste último caso, o encerramento da norma em 01 de abril de 2023.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a municípios, para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou que tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do caput, a contrapartida financeira fica estabelecida nos seguintes percentuais mínimos:

- I - 4% (quatro por cento) para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- II - 5% (cinco por cento) para municípios entre 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes; e III - 10% (dez por cento) para os demais.

Art. 28. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e de interesse social, por meio de contribuições, auxílios, subvenções e material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender às despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, observados os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

IV - subvenções econômicas: despesas orçamentárias autorizadas por lei específica, exclusivamente a pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços, para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender à pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do caput deste artigo, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins lucrativos e de interesse social que comprovem o funcionamento de suas atividades há pelo menos três anos, sem prejuízo de observância das regras previstas nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e demais legislações sobre a matéria.

§ 4º A destinação de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, e sem prejuízo do estabelecido neste artigo, somente poderá ser realizada para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e de interesse social, que sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais.

§ 5º Os recursos destinados a pessoas jurídicas com fins lucrativos, na forma estabelecida no inciso IV, do § 1º deste artigo, somente serão realizadas mediante autorização por lei específica, que ditará as regras de enquadramento, observados os arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção VI Da Lei Orçamentária

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção do Governador, após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado. § 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos de precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado; e
II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

§ 3º Fica autorizada a antecipação da quota orçamentária do exercício, enquanto pendente de publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos limites constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que posteriormente será incorporada na programação orçamentária de desembolso, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre de 2023.

Art. 30. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, fica condicionado às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços:

I - até 31 de março de 2023, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018; e

II - a partir de 1º de abril de 2023, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 31. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 32. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Seção VII Dos Precatórios

Art. 33. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria-Geral do Estado, até 15 de julho de 2022, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril de 2022, em obediência ao disposto na EC nº 114, de 16 de dezembro de 2021, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão e entidade da Administração Direta e Indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago; e

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

Seção VIII

Das Diretrizes Específicas para Previdência

Art. 34. A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) e demais fundos geridos e vinculados a autarquia, os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência. § 1º O pagamento de benefícios e pensões dos militares será realizado pelo Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM), órgão vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), conforme art. 47 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

§ 2º Deverão os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições arrecadadas no mês anterior e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Servidor, em conformidade com o estabelecido no inciso VI do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 3º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou re-

sultante da expansão da base dos contribuintes, aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo, de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 4º Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, deverão enviar ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social participantes dos fundos previdenciários, em obediência à Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando, no mínimo: I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; II - matrícula e outros dados funcionais; III - remuneração de contribuição; IV - valores mensais da contribuição do segurado; e V - valores mensais da contribuição do órgão/entidade.

§ 5º Aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso a todas as informações concernentes à execução orçamentária e financeira de suas respectivas dotações, alocadas no Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

§ 6º As contribuições dos patrocinadores, referentes ao Poder Executivo, uma vez formalizada a adesão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, ao Regime de Previdência Complementar, deverão ser consignadas em operações especiais próprias no orçamento de cada órgão/entidade.

§ 7º No caso dos servidores do Poder Executivo e militares estaduais, os recursos de que trata o § 2º deste artigo, serão alocados nos Encargos Gerais, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Seção IX Das Vedações

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

III para pagamento a servidores da Administração Pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;

V - para pagamento de entidades de previdência complementar, salvo na condição de patrocinador; e

VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos.

§ 1º Excetua-se do inciso IV deste artigo, os recursos transferidos para as Organizações Sociais sem fins lucrativos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual.

§ 2º Excetua-se do inciso V deste artigo o aporte, em caráter excepcional, de recursos necessários ao funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar estadual ou de adesão a entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Seção X

Da Descentralização dos Créditos

Art. 36. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão ou entidade executor, integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho, consignada no orçamento de um órgão e entidade, para execução por outro órgão ou entidade da mesma unidade federativa;

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário, em que o gestor de um órgão ou entidade, transfere para outro órgão ou entidade, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte, de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual; e

III - provisão: a operação descentralizadora interna, de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário, tem como objetivo a consecução do objeto previsto no programa de trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender à necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

§ 4º As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque às unidades gestoras ou aos órgãos e entidades que executem ações de saúde e assistência social.

Art. 37. Os órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Execução Descentralizada estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, informando seu número no documento do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), para efeito de liberação da quota orçamentária pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os Fundos Estaduais, o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará e os órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, no caso do destaque para a Secretaria Estado da Fazenda (SEFA), a fim de atender o recolhimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Seção XI

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 38. As propostas de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 deverão respeitar o § 2º do art. 205 da Constituição Estadual, observada a Emenda Constitucional à Constituição Estadual nº 61, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de valores em emendas impositivas, relativas a 1,2% (um inteiro dois décimos por cento) da receita líquida de impostos, deduzidas as despesas constitucionais e as vinculadas, na área de saúde e educação.

§ 1º Consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que:

- I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;
- II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos; e
- III - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:
 - a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;
 - b) despesas com recursos vinculados da Administração Direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;
 - c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da Administração Indireta para outro órgão ou entidade;
 - d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;
 - e) recursos de operações de crédito internas e externas; e
 - f) recursos para repasses financeiros em ajustes de mútua cooperação em que o Estado figure com uma das partes do avenço.

§ 2º As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades, deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Seção XII

Da Execução dos Orçamentos e suas modificações

Art. 39. A execução orçamentária e financeira será registrada integralmente no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e obrigatoriamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), conforme o disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 40. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

- I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso; e
- II - despesa - conforme os estágios definidos no caput deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:
 - a) folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
 - b) fornecimento de material - na data da entrega;
 - c) prestação de serviço - na data da realização; e
 - d) obra - na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, ou ainda a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real, da realização da receita e das despesas financeiras e orçamentárias, além da disponibilização continuada de informações bimestrais sobre a realização da receita líquida resultante de impostos.

Art. 41. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2023, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de convênios, será tombado pelo órgão ou entidade detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial, no âmbito do Poder Executivo, será efetivada por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro sistema que vier a substituí-lo.

Art. 42. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinam-se ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 43. Os grupos de natureza da despesa, aprovados na Lei Orçamentária Anual, em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, por elemento de despesa, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2023.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão registradas no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s), pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, fonte e modalidade de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 44. Ficam autorizadas as seguintes alterações:

- I - as redefinições de fonte de recursos do Tesouro Estadual, desde que observados os limites legais e constitucionais;
- II - os identificadores de uso;
- III - as esferas orçamentárias;
- IV - as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal; e
- V - ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as alterações previstas nos incisos I a V serão realizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e, para os demais Poderes e órgãos constitucionais independentes, por ato de seus representantes.

§ 2º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) e no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), pela unidade orçamentária, desde que não altere os grupos de natureza de despesa, ainda que a modalidade de aplicação esteja atrelada ao elemento de despesa.

Art. 45. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e entidades do Poder Executivo, quando de seu empenho, deve ser objeto de ação detalhada no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), de modo a garantir de maneira clara e concisa a identificação do gasto, permitindo o monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2020 - 2023.

Parágrafo único. Entende-se por ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 47. Os créditos suplementares não autorizados previamente na Lei Orçamentária Anual, dependerão de autorização por lei, cuja iniciativa é do Poder Executivo.

§ 1º As solicitações de alterações orçamentárias, no âmbito do Poder Executivo, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb).

§ 2º As alterações orçamentárias, de superávit financeiro e excesso de arrecadação, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro sistema que vier a substituí-lo e autorizadas na forma do caput deste artigo.

§ 3º As alterações orçamentárias, mediante abertura de crédito suplementar, por anulação total ou parcial de recursos dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizadas por ato de seus representantes.

§ 4º Os ajustes na Lei Orçamentária Anual, para atender despesa não programada previamente nas leis orçamentárias, se dará através da abertura de crédito especial, mediante autorização do legislativo, conforme dispõe o art. 40 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 c/c art. 206, V, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 48. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, e, em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 206 da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Seção XIII

Da Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Art. 50. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, a programação orçamentária e o

cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação das metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;
 II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento; e
 III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 1º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão publicados até trinta dias após a publicação dos orçamentos, referentes ao primeiro quadrimestre, e para os demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, a programação e o cronograma serão publicados no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo quanto à limitação financeira, na forma estabelecida no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, para o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), e por cada órgão e entidade dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelos demais órgãos constitucionais independentes.

§ 4º Para o Poder Executivo, o ato referido no caput será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e suas alterações serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio de portaria.

§ 5º Cabe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, a disponibilização mensal no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, das receitas que compõem os Fundos vinculados a cada Poder ou órgão/entidade.

§ 6º Para subsidiar a programação de que trata o § 1º deste artigo, os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão encaminhar as suas respectivas programações orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), via Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), com base nos tetos da receita encaminhados pela Secretaria, até o décimo dia útil do mês de janeiro e até o vigésimo quinto dia dos meses de abril e agosto.

Art. 51. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos nesta Lei;
 II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
 III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos municípios e vinculação à educação e à saúde;
 IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados; e
 V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no caput deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 3º Na condição de estado de calamidade decretado na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, deverão efetivar medidas de contingenciamento do orçamento e redimensionamento das quotas financeiras, para se adequar à receita arrecadada, enquanto perdurar o estado de calamidade, com exceção dos serviços considerados essenciais à sociedade.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
 Art. 52. O monitoramento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2020 - 2023, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, têm caráter permanente e destinam-se ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN) ou outro que vier a substituí-lo, como ferramenta de monitoramento e avaliação dos indicadores, dos compromissos regionais e das ações dos programas de governo, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a administração do sistema.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo

de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do Plano Plurianual 2020 - 2023, bem como o monitoramento das informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), inclusive com a realização de oficinas periódicas com os órgãos e entidades afins a cada programa, no decorrer do exercício de 2023.

§ 3º Em caso de destaque orçamentário, caberá ao órgão/entidade concedente, proceder ao seu registro, no campo das informações qualitativas do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), cabendo ao órgão/entidade destinatário, inserir as informações físicas e qualitativas referentes à execução da ação correspondente.

Art. 53. O monitoramento e a avaliação dos programas a que se refere o caput do art. 52, serão realizados de forma contínua e consolidados anualmente, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a participação dos órgãos e entidades responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia das ações e dos indicadores dos programas. Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos Programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COMPESSOAL

Art. 54. No exercício financeiro de 2023, a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18, apurada na forma do inciso II do art. 19, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da Receita Corrente Líquida, não excedendo os limites estabelecidos no art. 20, da referida Lei Complementar Federal.

Art. 55. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a obrigatoriedade da revisão, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;
 II - a criação de cargo, emprego ou função;
 III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e
 V - a realização de hora extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 56. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoa l e encargos sociais, deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o caput deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no caput deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão/entidade e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 58. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas, realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV).

Art. 59. Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, disponibilizarão em seus respectivos sítios na internet, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do caput do artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
 Art. 60. Ficam autorizadas as despesas relativas ao inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, somente nos limites compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2023.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO**

Art. 61. O Chefe do Poder Executivo, poderá encaminhar à Assembleia Legislativa, proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural. Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I - benefícios e incentivos fiscais;
- II - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- III - medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária; e
- IV - tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive os de caráter cooperativista e associativo, em especial os que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 63. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei, em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2023.

**CAPÍTULO VIII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
DAS AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO**

Art. 64. A política de fomento para o desenvolvimento, concebida a partir da dimensão e da diversidade territorial do Estado, tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

- I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado, de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do Produto Interno Bruto, em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população e em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS;
- II - estimular políticas de desenvolvimento sustentável, bem como, o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, visando a compatibilizar o aumento da produtividade com inclusão social, para a redução da desigualdade social, com o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local;
- III - promover políticas de inclusão social, prioritariamente, nas áreas com maiores níveis de exclusão social, aferidas pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, promovendo seminários itinerantes, contemplando em todos os municípios pilotos, em especial os de baixa renda, com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada, que demonstrem prestação de contas com as atividades de fomento;
- IV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE), do fortalecimento da agricultura familiar, nos segmentos de comunidades tradicionais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária;
- V - instituir políticas sócio ambientalmente sustentáveis, no Estado do Pará, garantindo os direitos dos povos e comunidades tradicionais, fortalecendo a gestão de recursos naturais, preservando as características regionais e reconhecendo projetos alternativos de sustentabilidade, mobilizando a participação do projeto Rotas de Integração Nacional, em alinhamento aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo como vetor de desenvolvimento as redes de arranjos produtivos locais;
- VI - estimular a economia verde, como uma das formas de desenvolvimento econômico, promovendo o bem-estar social, a redução dos riscos ambientais e a conservação do meio natural;
- VII - promover política estadual que incremente a competitividade da indústria local, do comércio e dos serviços, e estimule a atração de novos empreendimentos, respeito à sustentabilidade social e econômica, assim como à legislação ambiental, fundiária e trabalhista, bem como a ampliação da política de igualdade de gênero e a igualdade de oportunidade;
- VIII - implementar políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento do micro empreendedor individual (MEI), das microempresas e empresas de pequeno porte, do cooperativismo, do associativismo, dos empreendimentos da economia solidária, da economia criativa, do terceiro setor, da parceria público-privada, do artesanato, da cultura e do esporte;
- IX - estimular as vantagens do associativismo e cooperativismo, com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos e captação de crédito e microcrédito;
- X - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos, em uma gestão integrada de desburocratização, com vistas a novos investimentos;
- XI - promover o controle, acompanhamento, fiscalização e a verticalização da cadeia produtiva dos minerais metálicos e não metálicos; estimular a mineração responsável de gemas e metais preciosos; fomentar a cadeia produtiva de agro minerais e novos insumos minerais para o setor das atividades minerais, verticalizando a cadeia produtiva de gemas e ouro e agro minerais para o setor agropecuário;

XII - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará, estimulando a formalização da economia com foco na economia solidária e na produção familiar;

XIII - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios, com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência;

XIV - fortalecer o processo de expansão dos setores agropecuário e agroextrativista, do turismo rural, da piscicultura, da aquicultura, da pesca artesanal, ornamental e esportiva, e da agricultura nas suas diversas técnicas de produção, especialmente da produção familiar, com estímulo e apoio aos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis e a expedição de certificação de produtos orgânicos, favorecendo a transição agroecológica e a segurança alimentar e nutricional;

XV - estimular a regularização fundiária e ambiental das atividades econômicas desenvolvidas no Estado, de acordo com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, previstos em diretrizes de direitos humanos, bem como em respeito ao Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;

XVI - promover ações e planos estratégicos, com vistas à geração de energia renovável e de baixo impacto, à conservação de energia e à eficiência energética, como alternativas econômica e ambientalmente sustentáveis, para o aumento da oferta;

XVII - estimular e fomentar ações de universalização do acesso à energia, em especial com a adoção de tecnologias para implantação de sistemas isolados e ao uso de fontes alternativas de água, em especial sistemas de captação de águas pluviais, em sinergia com as políticas de desenvolvimento sociais e econômicas.

XVIII - estimular a implantação e otimização de pólos industriais no Estado do Pará, com foco nas especificidades regionais como forma de fortalecer as empresas estaduais, ampliando seus negócios, aumentando sua competitividade e reduzindo custos logísticos e de processamento locais e regionais, para o estabelecimento de mercado interno e externo;

XIX - Promover e garantir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA;

XX - Implementar políticas de prevenção a vulnerabilidade de pessoas atingidas por barragens;

XXI - estimular políticas de proteção do consumidor, especialmente para coibir práticas de aumento abusivo de preços, em razão de calamidades públicas;

XXII fortalecer o processo de regionalização da saúde;

XXIII Promover e garantir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, considerando o art. 2º da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

XXIV - fomentar a cooperação e integração entre as políticas públicas das diversas esferas de governo, objetivando a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado;

XXV - Ampliar, adensar e enraizar o desenvolvimento econômico e social, promovendo a competitividade e a sustentabilidade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) em consonância com as diretrizes e planos estratégicos do Estado;

XXVI - Estimular a interação e cooperação entre atores de Arranjos Produtivos Locais (APLs), com possibilidade de investimentos coletivos, promovendo processos de aquisição e agregação de conhecimentos, qualidade e valor a produtos e processos de empresas de Arranjos Produtivos Locais;

XXVII - Estimular a implantação de projetos coletivos de Arranjos Produtivos Locais, visando o desenvolvimento setorial, com foco nas especificidades e particularidades das Regiões de Integração do Estado;

XXVIII - implantação de políticas para o desenvolvimento inovativo e produtivo, visando incorporar uma visão sistêmica para o desenvolvimento econômico estadual;

XXIX - implementar políticas públicas voltadas ao combate à discriminação em virtude de raça, etnia, religião, expressão de gênero, peso, deficiência, estatura, condições de emprego, orientação sexual e idade.

XXX - Promover a leitura e a produção literária com foco na organização, de bibliotecas comunitárias rurais e na formação de facilitadores de leiturização;

XXXI - Implementar políticas públicas para o desenvolvimento de projetos de turismo de base comunitária em comunidades quilombolas, ribeirinhas, assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais;

XXXII Promover e fortalecer à cultura do açaí no âmbito do Estado do Pará cujos incentivos deverão priorizar regiões com maior ocorrência de estoques naturais de açaí e onde a atividade se desenvolva em empreendimentos familiares de produção;

XXXIII - Fomentar a cooperação e a integração entre os entes federados para fortalecer as políticas públicas de comercialização e abastecimento alimentar, apoiando a revitalização de equipamentos públicos de comercialização, fomentando a organização de ambientes de comercialização da produção agro-familiar de base agro-ecológica, com fomento ao associativismo e ao cooperativismo, acesso a crédito, qualificação profissional, democratizar o acesso a máquinas, equipamentos e insumos;

XXXIV - Fomentar a cooperação e a integração das políticas públicas para a implantação de assentamentos rurais em áreas públicas estaduais, articulando políticas públicas de regularização fundiária, moradia, infraestrutura, crédito e fomento às atividades produtivas familiares em especial com foco na pacificação de conflitos agrários coletivos;

XXXV - Implementar a política estadual de aquisição de alimentos para fortalecer a produção agro-familiar, estimular a agro-ecológica e incrementar a renda em comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhas;

XXXVI - Fomentar a produção audiovisual, estimulo a cadeia produtiva a valorização dos produtores e da produção audiovisual local;

XXXVII - Promover a equidade racial com a organização e formação promotores comunitários de equidade racial;

XXXVIII - Implementar Política no âmbito estadual às Ações e Serviços de Saúde e Bem Estar Animal;

XXXIX - Implementar políticas de prevenção a acidentes e crimes ambientais, fomentando o desenvolvimento sustentável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado, por meio da implantação de um sistema

estadual de monitoramento de condicionantes de licenças ambientais; e, realização de avaliações de impactos sinérgicas entre os grandes projetos, como a Avaliação Ambiental Estratégica - AAE e a Avaliação Ambiental Integral - AAI;

XL - Implementação do Sistema Estadual de Cultura conforme redação final aprovada nesta casa, por meio de: a. Realização da Conferência Estadual de Cultura; b. Eleição do Conselho Estadual de Cultura; c. Formulação do Plano Estadual de Cultura; d. Criação do Sistema Estadual de Financiamento da Cultura;

XLI - Implementar Políticas Públicas de Primeiro Emprego para profissionais graduados em Educação Especial, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. O fomento referido no caput deste artigo, será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, por meio dos seguintes instrumentos:

I - Crédito do Produtor;

II - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

III - Programa de Microcrédito (CREDECIDADÃO);

IV - BANPARÁ Comunidade;

V - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Crédito do Produtor);

VI - Incentivo Financeiro e Fiscal;

VII - Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA);

VIII Fundo de Apoio à Cacauicultura do Pará (FUNCACAU);

IX - Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará (PARÁRURAL); e

X - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, entidades, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 1º A criação de fundos especiais, deverá observar, ainda, os seguintes requisitos:

I - previsão das receitas específicas que o comporão;

II - vinculação de receitas a gastos determinados, que atendam a finalidade do fundo; e

III - vinculação a órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 2º Fica vedada:

a) a criação de fundo que tenha como finalidade o pagamento de despesa de pessoal; b) a criação de fundo, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira, de órgão ou entidade da administração pública

Art. 66. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar, as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado, tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 67. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo, deverão encaminhar à SEPLAD, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro, a relação das despesas do exercício anterior, com os valores e o objeto, por grupo de despesa.

§ 3º As normas operacionais aos órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 68. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício, serão regulamentados por ato do Poder Executivo, as quais serão aplicáveis, no que couber, aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional destes.

§ 1º Caberá aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 2º De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, aderir à sistemática definida no § 1º deste artigo.

Art. 69. Em atendimento ao § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais, capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2023, bem como as providências a serem adotadas, casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo I – Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, encaminharão anualmente, até 15 de fevereiro de cada exercício, à Procuradoria-Geral do Estado, os dados relativos aos seus respectivos passivos contingentes, para subsidiar a consolidação das informações relativas ao Risco Fiscal, decorrentes de demandas judiciais contra o Estado.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(*) **Republicado por ausência do anexo na publicação disponibilizada no DOE nº 35.028, de 30/06/2022.**

ANEXOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 ANEXO I

RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - RISCOS FISCAIS

O anexo de riscos fiscais vem apresentar informações dos passivos contingentes decorrentes de demandas judiciais capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro vindouro.

Faz-se necessário destacar, que na área de atuação judicial, a regra é que todos os pagamentos resultantes de demandas judiciais sejam submetidos ao regime de precatórios ou de requisições de pequeno valor, nos termos da Constituição Federal, sendo que tais montantes não se identificam com o conceito de risco fiscal, uma vez que podem ser devidamente planejados e incluídos na previsão orçamentária.

Em razão disso, o anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio fiscal. É também instrumento de planejamento e transparência de gestão fiscal e de definição de estratégias de enfrentamento dos riscos na hipótese de eventual concretização.

O Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional dispõe que à medida que a gestão dos riscos fiscais for aperfeiçoada com a gradual identificação e monitoramento dos riscos, maior será a transparência da gestão fiscal e melhores serão seus resultados.

Portanto, para atender o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado do Pará apresenta levantamento das demandas judiciais que estão em fase de execução, após o trânsito em julgado das decisões de conhecimento, e que representam dívidas em processos de reconhecimento para o Erário estadual.

Vale mencionar que os passivos contingentes referem-se a possíveis obrigações de pagamentos, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros e incertos e cujo valor não pode ser mensurado com segurança.

Cumprido ressaltar que as demandas judiciais tramitam por prazos longos e em diversas instâncias de modo que constam do Anexo de Riscos Fiscais por diversos exercícios, podendo ser reclassificadas ou dele excluídas de acordo com o andamento e o desfecho do processo judicial.

No que tange às demandas judiciais acompanhadas pela Procuradoria-Geral do Estado, parte considerável das ações está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido, ainda, o trânsito em julgado de condenações.

Salienta-se, portanto, a exclusão do anexo em questão, das demandas contra o Estado do Pará que ainda estão em fase de conhecimento, por não haver como ser aferido com precisão, o quantitativo que representam, uma vez que estão registradas pelo valor da causa no sistema de controle de processos. Sendo assim, qualquer levantamento contábil nesse sentido divergiria absurdamente do real passivo em vias de ser devido.

De outro lado, dentre as demandas de massa e outras ações que já importaram condenações de valores ao Erário, o Estado do Pará, por meio de sua Procuradoria Geral, tem atuado no sentido de promover a reversão das decisões judiciais, seja na instância local ou nas instâncias superiores, com resultados favoráveis em alguns casos e outras ações em via de julgamento no presente ano.

Passa-se a seguir, à exposição analítica do **passivo contingente** do Estado do Pará representado por demandas judiciais. Vale ressaltar que as informações sobre passivos contingentes do Estado abrangem não apenas as demandas judiciais acompanhadas diretamente pela Procuradoria Geral do Estado, mas também as demandas judiciais em fase de execução contra algumas entidades da Administração Indireta Estadual, tais como o IGEPREV, FASEPA, EMATER, FUNTELPA, UEPA, HEMOPA e COHAB.

A razão para a inclusão destas entidades é, no primeiro caso, a sua natureza jurídica de direito público e, no segundo, ser enquadrado como estatal dependente deste Ente Estadual.

Em relação às informações sobre **bloqueios e sequestros** em geral resultantes de descumprimento de decisões judiciais-esta Procuradoria Geral indica como suficiente para atender essas ocorrências o valor de

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Iniciando pelo levantamento feito junto à **Administração Direta**, a soma do total das dívidas em processo de reconhecimento do Estado do Pará importou em **R\$ 822.643.715,04** (oitocentos e vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos).

Ressalte-se que em relação aos processos judiciais em fase de execução, a Procuradoria do Estado do Pará, via de regra, apresenta impugnações aos valores cobrados, questionando parâmetros de cálculos utilizados, a incidência ou não de juros, seus patamares e diversos outros aspectos que podem gerar considerável redução dos valores finais a serem pagos.

Ademais, cumpre destacar que a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, por meio da qual a Procuradoria Geral do Estado celebra acordos com interessados, busca reduzir demandas e o valor das condenações judiciais.

No que tange às dívidas em processo de reconhecimento apuradas junto à Administração Direta já somadas no total acima apontado, destacam-se os processos de valores expressivos, que totalizam **R\$ 732.853.957,64** (setecentos e trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dentre tais processos expressivos ressalta-se a Ação Civil Pública que versa sobre execução de multa por não demissão de servidores temporários, cujo valor histórico da execução é de **R\$ 107.631.275,36** (cento e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Em relação ao **passivo contingente** das entidades da Administração Indireta do Estado foram informadas as seguintes demandas judiciais de valor significativo, em fase de execução, e, portanto, compreendidas no conceito de dívidas em processo de reconhecimento.

O IGEPREV arrolou as demandas judiciais em tramitação as quais somam o importe de **R\$ 154.587.464,38** (cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

As demandas judiciais da EMATER alcançam a quantia de **R\$ 16.022.863,35** (dezesseis milhões, vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

A FUNTELPA informou passivo contingente no montante de **R\$ 5.802.240,29** (cinco milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Já a COHAB indicou que o passivo contingente em demandas em fase de execução judicial alcançam o valor de **R\$ 6.629.368,96** (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Também informou demandas judiciais em fase de execução a FASEPA, no importe de **R\$ 4.387.657,16** (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

A UEPA por sua vez apontou o montante de **R\$ 1.373.805,39** (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Já a FCP indicou o valor de **R\$ 430.998,35** (quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), relativo às ações judiciais em fase executória.

Apontaram ainda demandas judiciais em fase de execução a CEASA, no valor total de **R\$ 2.590.657,04** (dois milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), e o IMETRO, no importe de **R\$ 769.932,81** (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Encerram-se assim as informações acerca do passivo contingente relacionado às demandas judiciais contra o Estado do Pará.

ATIVOS CONTINGENTES

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, que são direitos que estão sendo cobrados, judicial ou administrativamente e, sendo recebidos, geram receita adicional àquela prevista na Lei Orçamentária.

No caso do Estado do Pará, aponta-se a Dívida Ativa como ativo contingente. Esta se constitui em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

A inscrição de créditos em Dívida Ativa gera um ativo para o Estado, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei Estadual nº 6.182/1998 e Lei Federal nº 4.320/1964, que serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. Por essa razão, considera-se a Dívida Ativa um ativo contingente.

Segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, classifica-se, como Dívida Ativa Tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como Dívida Ativa não Tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, provenientes de multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados.

Compete à Procuradoria Geral do Estado, após análise de regularidade líquidez, certeza e exigibilidade ao processamento da inscrição em Certidão da Dívida Ativa (CDA), pela SEFA, a cobrança judicial, nos limites da Lei Estadual nº 8.870/2019.

Em levantamento das execuções propostas pelo Estado do Pará durante o exercício de 2021 junto ao sistema de controle de processos da Procuradoria-Geral, a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) informa que consta em execução o montante de R\$ 2.794.161.906,20 (dois bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), passível, portanto, de incrementar o orçamento vindouro, caso finalizada a questão judicial por acordo ou decisão transitada em julgado.

Não se pode olvidar, todavia, que o recebimento dos ativos contingentes pelo Erário depende não somente da atuação da Procuradoria Geral do Estado, mas também da delonga na tramitação junto ao Poder Judiciário.

Por fim, registra-se que a Procuradoria Geral possui um Núcleo de Inteligência para laborar sobre os grandes devedores e praticar diligências administrativas concomitantemente com a tramitação jurídica a fim de agilizar a cobrança desses ativos.

CONCLUSÃO

Em seu anexo de risco fiscal, o Estado do Pará fornece as informações imprescindíveis para a quantificação dos passivos contingentes na LDO de 2023, em especial no que se refere ao total das ações em tramitação na fase executiva.

Busca-se ainda, apresentar além do passivo contingente da Administração Direta sob gestão da Procuradoria do Estado, o passivo existente junto a outras entidades de sua Administração Indireta, que por sua natureza e dependência econômica faz-se necessária a inclusão neste anexo.

Ajuizamento de ações rescisórias, interposição de recursos, a depender da matéria, até instâncias superiores e sustentações orais, demonstram a estratégia judicial usada por este Ente Público, por meio de sua Procuradoria do Estado, para atenuar o risco fiscal, sendo esta uma medida dentre outras tantas, tais como pedidos de suspensão e recursos contra liminares, entabulamento de acordos com deságio para a Fazenda Pública nas causas cuja probabilidade de êxito para o Estado seja remota, apoio às Indiretas, com atuação conjunta em Juízo, intervenção administrativa em tratativas de acordo ou junto ao Ministério Público.

Por fim, manteve-se a inclusão dos ativos contingentes, em similaridade à atuação adotada pela União em sua LDO, também como forma de demonstrar contraponto aos riscos fiscais ante a existência de possibilidades reais de aumento do orçamento anual vindouro.

No caso das receitas, embora a economia sofra com reflexos da Pandemia do Covid – 19, o principal fator que impacta na frustração da receita, é decorrente da alteração da política fiscal promulgada pelo Governo Federal em

2022, cujos efeitos na arrecadação estadual proveniente do ICMS sobre o combustível, deverá propiciar um cenário econômico desfavorável apresentando a necessidade de elaborar projeção de receita cercada de incertezas, e, assim, estimou-se uma frustração aproximadamente de 5% (cinco por cento) do montante de projeção de receita própria de Tributos.

Destaca-se também o trâmite processual da ADI 4786 (Ação Direta de Inconstitucionalidade), que trata sobre a cobrança pelo Estado do Pará do TFRM – Taxas de Fiscalização sobre a exploração de Recursos Minerais, cuja decisão poderá impactar negativamente em cerca de R\$ 600.000.000 (quinhentos milhões) na arrecadação do Estado.

Nesse sentido, considerando o cenário econômico atual do país e os riscos fiscais decorrentes tanto dos passivos contingentes quanto da frustração da receita, se constata o impacto no alcance das metas de arrecadação estabelecidas para o período.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2022**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais					
1- Bloqueio e Sequestros	2.000.000				
2- Dívidas em Processo de Reconhecimento	822.643.715				
3- IGEPREV	154.587.464	Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final. Esta Procuradoria-Geral do Estado iniciou um sistema que visa cadastrar e acompanhar, de forma mais efetiva, os processos judiciais e administrativos, com vistas à realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto das finanças estaduais.	1.015.864.897		
4- EMATER	16.022.863				
5- FUNTELPA	5.602.240				
6- FASEPA	4.387.657				
7- UEPA	1.373.805,39.				
8- CEASA	2.590.657				
9-COHAB	6.629.369				
10 - IMETRO	769.933				
11 - FCP	430.998				
DEMAIS RISCOS FISCAIS				PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor			Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação					
Arrecadação menor que o valor previsto	917.368.879	Limitação de Empenho	917.368.879		
TOTAL		TOTAL	1.933.233.776		

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1.00

Fonte: PGE/ SEFA/SEPLAD

ANEXO II

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

Os parâmetros adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2023 para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 tiveram como base a arrecadação projetada para 2022, estimada na série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores, bem como os indicadores macroeconômicos divulgados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, em março de 2022.

O cenário de incertezas da economia poderá refletir, como consequência, nos indicadores fiscais do Setor Público, sendo que a expectativa de retomada do crescimento econômico deve retratar as tentativas de recuperação do Estado nos exercícios abordados na presente LDO. Todavia, mesmo diante do contexto apresentado, as metas fiscais da LDO 2023 ratificam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, que contribui para o crescimento sustentado com inclusão social.

A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2023/2025.

Projeções dos Indicadores Econômicos e Financeiros, para os anos de 2023 a 2025

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2023	2024	2025
IPCA	(%)	3,51	3,10	3,00
IGP-M	(%)	4,09	4,00	4,00
TR	(%)	0,57	0,583	0,53
Taxa Selic (média do período)	(%)	8,43	7,41	7,20
TJLP	(%)	5,63	5,49	5,34
Taxa de Câmbio (média do período)	(R\$/US\$)	5,31	5,23	5,25
Salário Mínimo	R\$	1.307,00	1.390,00	1.452,00
PIB Pará ⁽¹⁾	(%)	3,17	3,38	3,40
PIB Pará	R\$ (mil)	239.216	254.487	270.368
PIB Brasil	(%)	1,50	2,00	2,00
PIB Brasil	R\$ (milhão)	9.967.351	10.603.660	11.265.369

Fonte: TR, TJLP, Salário Mínimo e PIB Pará Fonte: FAPESPA.

IPCA, INPC, IGP-DI, IGP-M, Taxa Selic, Taxa de Câmbio e PIB Brasil Fonte: IBGE, Banco Central (Boletim Focus em 26/02/2021) e FMI (PIB Brasil - Valor corrente estimado em outubro de 2021).

Elaboração: FAPESPA.

Metodologia de Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para a LDO 2023 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2022, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2023, 2024 e 2025), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em março de 2022.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries históricas, modelo SARIMA, método de Box e Jenkins; e
- Análise de séries históricas, modelo Holt Winters, aditivo e multiplicativo

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

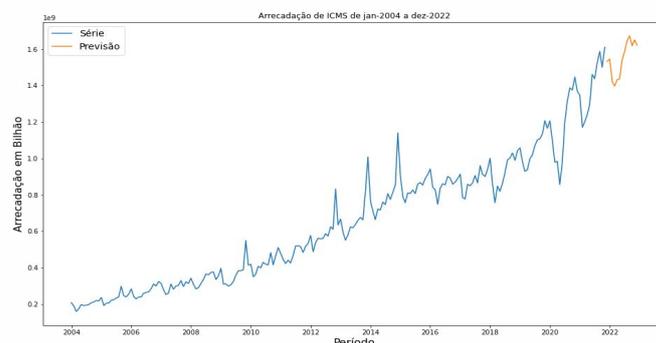
No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

- O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2021). Utilizou-se não apenas a base de dados total, com os valores efetivamente observados, mas também valores ajustados, pontualmente para o ano de 2020, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste ano, em função da pandemia da COVID-19;
- Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2021 e com a utilização do software "R", foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2022;
- Sobre o valor da arrecadação estimado para 2022, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes de alterações na legislação tributária. Excepcionalmente, foram acrescidos à estimativa de 2022 os valores recolhidos no primeiro bimestre no âmbito do Programa de Regularização Fiscal – Prorefis (Decretos 2.103/21 e 2.149/22), receita extraordinária que motivou reestimativa da arrecadação prevista originalmente na LOA 2022.
- A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2023 a 2025) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2022, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos. Na projeção de 2023, foram expurgados os valores do Prorefis 2022 e aplicado fator adicional de crescimento de 2%, em função de ganhos esperados de produtividade e de eficiência na administração tributária, decorrentes de melhorias em gestão, processos e tecnologia resultantes da implantação do Profisco II - Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2021, que foram corrigidos pela estimativa de inflação para projeção dos anos seguintes.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento i - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2021)



Procedimento ii - Projeção da Arrecadação do ICMS 2022, Modelo Sarima

Mês	ICMS (SARIMA)				
	2021	Participação	2022	Participação	2022/2021
jan	1.344.431.339	7,93%	1.447.545.555	7,50%	7,7%
fev	1.165.174.279	6,88%	1.475.733.038	7,64%	26,7%
mar	1.207.131.316	7,12%	1.517.929.898	7,86%	25,7%
abr	1.240.003.662	7,32%	1.566.642.063	8,11%	26,3%
mai	1.294.904.545	7,64%	1.635.513.952	8,47%	26,3%
jun	1.443.090.643	8,52%	1.631.441.758	8,45%	13,1%
jul	1.437.657.887	8,48%	1.663.077.838	8,61%	15,7%
ago	1.525.011.866	9,00%	1.688.776.060	8,74%	10,7%
set	1.587.399.810	9,37%	1.670.848.449	8,65%	5,3%
out	1.502.518.481	8,87%	1.696.972.818	8,79%	12,9%
nov	1.612.744.515	9,52%	1.666.511.593	8,62%	3,3%
dez	1.583.888.106	9,35%	1.652.283.409	8,56%	4,3%
Total	16.943.956.450	100,00%	19.313.276.481,00	100,00%	14,0%

Procedimento iii - Ajustes relativos às renúncias de receitas

Detalhado no Item II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

Procedimento iv - Indicadores Econômicos, 2022 a 2025 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2022	2023	2024	2025
IPCA	1,0565	1,0351	1,0310	1,0300
PIB-PA	1,0256	1,0317	1,0338	1,0340
PIB-BR	1,0042	1,0150	1,0200	1,0200
MÉDIA - PIB PA / PIB BR	1,0149	1,0234	1,0269	1,0270
MÉDIA - PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0722	1,0593	1,0587	1,0578

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2023 a 2025, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2021, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2023 a 2025) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em março de 2022.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2022 a 2025, calculadas conforme a metodologia descrita.

LDO 2023 - ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD - 2022 A 2025

RECEITA	REALIZADO 2021 (A)	ESTIMATIVA LDO 2023				VARIACÃO %			
		(em R\$)							
		REESTIMATIVA 2022 (B)	2023 (C)	2024 (D)	2025 (E)	2022 (B/A)	2023 (C/B)	2024 (D/C)	2025 (E/D)
ICMS	16.943.737.562	19.024.384.945	19.584.991.393	20.735.294.319	21.934.001.683	12,3	2,9	5,9	5,8
IPVA	781.631.608	855.881.992	906.609.763	959.858.490	1.015.347.909	9,5	5,9	5,9	5,8
ITCD	56.428.926	56.767.733	58.760.281	60.581.849	62.399.305	0,6	3,5	3,1	3,0
TAXA MINERAL	566.939.890	590.812.881	611.550.414	630.508.476	649.423.731	4,2	3,5	3,1	3,0

Fonte: SFA/DAIF/CIE

Cabe ressaltar que as projeções de receitas para a LDO 2023 foram elaboradas em contextos de incertezas econômicas, tendo em vista os reflexos resultantes da Pandemia da Covid-19, as consequências que a Guerra na Ucrânia possa provocar na economia Global e principalmente a recente publicação da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022 (que promoveu alterações na arrecadação do ICMS sobre os combustíveis, dentre outros ajustes fiscais) e à estagnação da atividade econômica observada no primeiro trimestre de 2022. Dessa forma, foi estimado risco fiscal relacionado à frustração de receitas (arrecadação de tributos menor que o valor previsto) da ordem de R\$ 917,3 milhões, sendo recomendável revisão das estimativas de receitas por ocasião da elaboração da LOA 2023.

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. **Pessoal:** É a maior despesa do estado na categoria de despesa corrente (que engloba toda a despesa de custeio – pessoal, material de consumo, encargos sociais e transferências correntes), Para a LDO/2023, além de considerar o crescimento vegetativo da folha de pagamento, os prováveis acréscimos decorrente de Reestruturação e Projetos de Lei e a correção pela inflação projetada para o período, majorou-se, também o incremento da nomeação de servidores dos concursos realizados em 2021 e 2022. Destaca-se ainda o crescimento nos gastos com Inativos Civil e Militar e o aporte ao fundo financeiro, com recursos do Tesouro, para equilibrar o regime previdenciário estadual.

2. **Despesas Correntes:** Projeção com base da reestimativa de 2022 corrigida pelo IPCA, conforme os preceitos legais, excluindo as Transferências Constitucionais aos Municípios – TCM, as quais foram projetadas em percentuais definidos em lei sobre a estimativa dos impostos (ICMS, IPVA, IPI) bem como o PIS/PASEP que foi calculado de acordo com a legislação vigente.

3. **Dívida Pública Consolidada:** Constitui no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Sua projeção é realizada com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores do contrato, a taxa de câmbio prevista para o período e as operações de crédito projetadas.

Observa-se que na projeção da Dívida Pública, há também a influência da moeda americana (taxa de câmbio) que impacta negativamente no aumento dos valores informados, notadamente pelo reflexo da Pandemia do Covid-19, que ainda se mantém em 2022; e as consequências provocadas pela Guerra entre a Rússia e Ucrânia, cujas implicações financeiras repercutem, também, no câmbio.

4. **Investimentos e Inversões Financeiras:** Registra os investimentos com Recursos Próprios, as Operações de Crédito (novas e em execução), projetadas conforme a realidade atual do Estado e as perspectivas de estruturação necessária para os anos seguintes, priorizando as obras em andamento e conservação de patrimônio Público, bem como as ações do Estado visando a sua reestruturação econômica.

5. **Transferências Constitucionais aos Municípios (TCM):** Obedece ao que determina a Legislação sendo projetado com base nos percentuais definidos em Lei sobre a estimativa de impostos (ICMS, IPVA, IPI) e na cota parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), apresentada nesta LDO;

6. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB):** Obedece ao que determina a Legislação, onde dos 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos Líquida (Receitas de Impostos e Transferências), destinados a Educação, 20% (vinte por cento) são de exclusividade com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) enquanto que o Estado tem a responsabilidade de arcar com os demais 5% (cinco por cento).

Na elaboração desta LDO, estimou-se para 2023 um superávit fiscal de R\$ 29.404 milhões, em decorrência da manutenção do desenvolvimento do Estado e a elaboração de uma nova política de ações a ser apresentada através do novo PPA que será elaborado em 2023.

Para os exercícios subsequentes (2024 e 2025), também se projeta um superávit primário, resultando em ações de crescimento e desenvolvimento do Estado do Pará

Vale ressaltar que, conforme metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição, não foram consideradas Receitas e Despesas Intraorçamentárias, para efeito de apuração do Resultado Primário.

Quanto ao resultado nominal, indicador que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública, espera-se para 2023, um resultado positivo de R\$ 174.072 milhões, obtido a partir do acréscimo do resultado primário ao saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre juros ativos e passivos.

Importante destacar que as ações planejadas pelo Governo e refletidas nesta LDO, também, são analisadas com base na capacidade de endividamento do Estado, cujos limites foram apurados de acordo com a legislação vigente e evidenciam que o Estado se encontra abaixo do índice de endividamento, conforme Resolução do Senado Federal.

CAPACIDADE DE ENVIDAMENTO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO	RS					
	2020	2021	2022	2023	2025	
	REALIZADA		REESTIMADA	PREVISÃO		
ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	526.796.068	445.306.849	846.857.744	1.227.631.314	1.391.605.340	1.231.070.283
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	24.174.766.796	26.986.311.530	28.745.785.133	29.681.183.007	31.208.632.929	33.452.956.284
NÍVEL DE ENVIDAMENTO (DCL/RCL)	2,18%	1,65%	2,95%	4,14%	4,46%	3,68%

Fonte: Seta/Septis

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
DEMONSTRATIVO 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	32.070.303	30.982.806	13.406,3968	108,0493	33.857.932	31.726.302	13.304,3419	101,6587	35.814.941	32.582.623	13.246,69622	107,06062
Receitas Primárias (I)	30.616.047	29.577.864	12.798,4719	103,1497	32.172.478	30.146.961	12.642,0490	96,5981	34.445.716	31.336.971	12.740,26777	102,96763
Despesa Total	32.070.303	30.982.806	13.406,3968	108,0493	33.857.932	31.726.302	13.304,3419	101,6587	35.814.941	32.582.623	13.246,69622	107,06062
Despesas Primárias (II)	30.586.643	29.549.457	12.786,1800	103,0506	32.170.052	30.144.687	12.641,0958	96,5909	34.194.266	31.108.215	12.647,26519	102,21598
Resultado Primário III=(I-II)	29.404	28.407	12,2919	0,0991	2.426	2.273	0,9533	0,0073	251.450	228.757	93,00258	0,75165
Resultado Nominal	195.358	188.734	81,6659	0,6582	173.524	162.600	68,1858	0,5210	427.681	389.083	158,18445	1,27846
Dívida Pública Consolidada	7.027.303	6.789.008	2,937,6338	23,6760	7.371.066	6.906.998	2,896,4317	22,1317	7.389.915	6.722.971	2,733,27160	22,09047
Dívida Consolidada Líquida	1.227.631	1.186.003	513,1886	4,1361	1.391.605	1.303.993	546,8259	4,1783	1.231.070	1.119.966	455,32982	3,68000

FONTE: SEPLAD/SEFA/CFIS

Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário.

- O Resultado Nominal esta de acordo como a metodologia apresentada no MDF 12ª ed., onde o resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.

- A Metodologia utilizada para cálculo das projeções para 2023, 2024 e 2025 teve com base, a despesa reprogramada de 2022 no período de Janeiro a Março

- A Metodologia Apresentada para Cálculo do Demonstrativo:

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Projeção do PIB Pará (R\$ Milhares)	239.216	254.488	270.369
IPCA (%)	3,51	3,10	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ Milhares)	29.681.183	31.208.633	33.452.956

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados fiscais alcançados em 2021, quando comparados com as metas propostas na LDO para esse exercício, atestam o esforço do atual Governo do Estado do Pará, na manutenção do desenvolvimento econômico do Estado, mesmo com as adversidades provocadas pela Pandemia do Covid-19.

Através de uma gestão orçamentária e financeira eficiente, o Estado superou as metas fixadas para o exercício, o que possibilitou um incremento maior nas suas ações, conforme pode ser observado montante de Receita e Despesa total realizado, em comparação ao previsto, e, com isso alcançando um superávit nominal de R\$ 690.201 milhões.

Este comportamento se observa, também, entre o comportamento das receitas e despesas primárias, em relação à previsão inicialmente contida na LDO para

2021. A receita primária apresentou um crescimento superior ao inicialmente projetado, possibilitando um investimento maior no Estado, que se observa no crescimento das despesas primárias, porém, se verifica que este incremento foi realizado de forma consciente e proporcional ao aumento da receita, comprovando a Gestão Fiscal Eficaz no exercício.

As consequências deste trabalho, se verifica no resultado primário, cuja meta alcançada em 2021, de R\$ 498.117 milhões, foi bem superior à meta fixada na LDO/2021, comprovando o superávit primário e, assim, o esforço do Governo em reduzir o endividamento do Estado no médio e longo prazo.

O reflexo desta Gestão pode ser observado no comparativo dos dados da Dívida Pública. Enquanto o Governo mantém o objetivo de investir no desenvolvimento do Estado, tanto com recursos Próprios, quanto através de empréstimos, a Dívida Consolidada Líquida foi cerca de 89% inferior à meta fixada, constatando que os haveres financeiros do Estado foram em montante suficiente para arcar com mais de 92% da Dívida Pública Consolidada do Exercício.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
DEMONSTRATIVO 2

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	27.943.723	14859,4817	103,4600	33.727.661	18.908,08	124,87	5.783.938	20,6985
Receitas Primárias (I)	26.172.699	13917,7138	96,9029	32.747.157	18.358,40	121,24	6.574.458	25,1195
Despesa Total	27.943.723	14859,4817	103,4600	33.246.723	18.638,46	123,09	5.303.000	18,9774
Despesas Primárias (II)	26.170.824	13916,7167	96,8960	32.249.040	18.079,15	119,40	6.078.216	23,2252
Resultado Primário III=(I-II)	1.875	0,9971	0,0069	498.117	279,25	1,84	496.242	26,464,8553
Resultado Nominal	(1.625.256)	-864,2533	-6,0174	690.201	386,93	2,56	2.315.456	(142,4672)
Dívida Pública Consolidada	7.168.245	3811,8187	26,5400	5.748.672	3.222,77	21,28	(1.419.573)	(19,8036)
Dívida Consolidada Líquida	4.295.710	2284,3065	15,9046	445.307	249,64	1,65	(3.850.403)	(89,6337)

FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAD

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1.000,00
Previsão do PIB Estadual para 2021 R\$ Milhares (1)	188.053
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021 R\$ Milhares (1)	178.377
Receita Corrente Líquida 2021 R\$ Milhares	27.009.202

FONTE: FAPESPA/SEPLAD/SEFA

Nota: (1) Segundo a FAPESPA o PIB Estadual tem defasagem de dois anos, com isso 2021 se refere a previsão atualizada e não ao valor efetivado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2023 a 2025, que integram o Quadro Demonstrativo 3, refletem a gestão fiscal eficiente do ano anterior (2022), a qual permitiu que, mesmo diante de um cenário de incerteza, devido principalmente a publicação da Lei Complementar nº 192/2022, não acarretassem reflexos significativos na projeção das metas fiscais para cada exercício.

Considerando, também, a forte crise econômica ocasionada pela Pandemia do Covid-19 em 2020 e 2021, as projeções para 2023 a 2025, denotam o

resultado das ações de recuperação e desenvolvimento adotadas pelo Governo Estadual e as perspectivas de ajustes a serem seguidas em decorrência da LC nº 192/2022, visando um cenário de recuperação econômica e manutenção do equilíbrio fiscal, que tem sido observado em todos os exercícios analisados.

Na Dívida Pública se observa a manutenção do estímulo ao desenvolvimento do Estado, onde, mesmo com panorama econômico incerto e de flutuações nas taxas de câmbio, o Estado tem adotado novos empréstimos a cada exercício para manter os investimentos propostos, sem se apartar da capacidade de gerir eficazmente, o pagamento destas operações.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
DEMONSTRATIVO 3**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	26.270.185	27.943.723	6,37	30.399.239	8,79	32.070.303	5,50	33.857.932	5,57	35.814.941	5,78	
Receitas Primárias (I)	24.536.249	26.172.699	6,67	29.116.996	11,25	30.616.047	5,15	32.172.478	5,08	34.445.716	7,07	
Despesa Total	26.270.185	27.943.723	6,37	30.399.239	8,79	32.070.303	5,50	33.857.932	5,57	35.814.941	5,78	
Despesas Primárias (II)	24.520.633	26.170.824	6,73	29.108.877	11,23	30.586.643	5,08	32.170.052	5,18	34.194.266	6,29	
Resultado Primário (III)=(I-II)	15.616	1.875	(87,99)	8.118	332,96	29.404	262,19	2.426	(91,75)	251.450	10264,90	
Resultado Nominal	(585.045)	(1.625.256)	177,80	(348.562)	(78,55)	195.358	(0,16)	173.524	(11,18)	427.681	146,47	
Dívida Pública Consolidada	5.003.141	7.168.245	43,27	7.385.959	3,04	7.027.303	(4,86)	7.371.066	4,89	7.389.915	0,26	
Dívida Consolidada Líquida	2.394.391	4.295.710	79,41	4.751.792	10,62	1.227.631	(74,16)	1.391.605	13,36	1.231.070	(11,54)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	28.160.311	28.921.753	2,70	30.399.239	5,11	30.982.806	1,92	31.726.302	2,40	32.582.623	2,70	
Receitas Primárias (I)	26.301.620	27.088.743	2,99	29.116.996	7,49	29.577.864	1,58	30.146.961	1,92	31.336.971	3,95	
Despesa Total	28.160.311	28.921.753	2,70	30.399.239	5,11	30.982.806	1,92	31.726.302	2,40	32.582.623	2,70	
Despesas Primárias (II)	26.284.880	27.086.802	3,05	29.108.877	7,47	29.549.457	1,51	30.144.687	2,01	31.108.215	3,20	
Resultado Primário (III)=(I-II)	16.740	1.941	(88,41)	8.118	318,32	28.407	249,91	2.273	(92,00)	228.757	9963,01	
Resultado Nominal	(627.139)	(1.682.140)	168,22	(348.562)	(79,28)	188.734	(154,15)	162.600	(13,85)	389.083	139,29	
Dívida Pública Consolidada	5.363.115	7.419.134	38,34	7.385.959	(0,45)	6.789.008	(8,08)	6.906.998	1,74	6.722.971	(2,66)	
Dívida Consolidada Líquida	2.566.667	4.446.060	73,22	4.751.792	6,88	1.186.003	(75,04)	1.303.993	9,95	1.119.966	(14,11)	

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,00	3,57	3,50	3,51	3,10	3,00

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2020 à 2022 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.

- 2023 a 2025 projeções SEPLAD/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2022=100

- 2020 e 2021 conforme IPCA realizado

- 2023 - 3,51% a.a, 2024 - 3,10% a.a e 2025 - 3,00% a.a.

- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. O Resultado Nominal, está sendo apurado de acordo com a metodologia onde resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.

- A Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal, considera a diferença dos Juros (passivos e ativos) acrescidos ao Resultado Primário, em conformidade com o definido pelo STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUALIZADO**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	175.343.248,33	0,67	176.443.488,84	0,85	177.143.955,01	0,99
Reservas	11.585.159,31	0,04	19.306.533,61	0,09	19.290.560,61	0,11
Resultado Acumulado	25.902.014.054,99	99,29	20.449.904.852,75	99,05	17.607.493.196,21	98,90
TOTAL	26.088.942.462,63	100,00	20.645.654.875,20	100,00	17.803.927.711,83	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio						0,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.661.971.646,25	100,00	3.914.607.837,42	100,00	4.779.753.449,88	100,00
TOTAL	4.661.971.646,25	100,00	3.914.607.837,42	100,00	4.779.753.449,88	100,00

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA/DICONF, Data de emissão 21/mar/2022 e Hora de emissão 17h48min.

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Estado, ou seja, representa a diferença entre o 'Ativo' e o 'Passivo'. Conforme a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), integram o patrimônio líquido o patrimônio / capital social, as reservas e resultados acumulados, além de outros desdobramentos do saldo patrimonial, conforme abaixo:

- a) Patrimônio / Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- b) Reservas: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitam pelo resultado, a reserva constituída com parcelas do lucro líquida das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- c) Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquido das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Também integra a conta de Resultados Acumulados a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Notas:

- a) Elaborado conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição, aprovado pela Portaria (STN) nº 924, de 08 de julho de 2021, demonstra a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

- b) No exercício de 2021, a variação total do PL representou um aumento de 26,37% em relação a 2020, passando de R\$ 20,646 bilhões para R\$ 26,089 bilhões. As principais movimentações foram:

- Apuração do resultado patrimonial do exercício, positivo em R\$ 5,205 bilhões. Constituído por R\$ 5,151 bilhões, apurado pelos órgãos da administração direta, fundos, autarquias e fundações, e R\$ 54 milhões, apurado pelas empresas públicas e sociedades de economia mista. Esse resultado é representado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas que totalizaram R\$ 81,916 e R\$ 76,711 bilhões, respectivamente.

- As empresas públicas e as sociedades de economia mista apresentaram variações positivas nas contas de adiantamento para futuro aumento de capital, reservas de lucros e resultado do exercício nos valores de R\$ 208 mil, R\$ 104 mil e R\$ 74 milhões, respectivamente, e variações negativas nas contas de reservas de capital e lucros e prejuízos acumulados nos valores de R\$ 8 milhões e R\$ 8 milhões, respectivamente, enquanto que em ajustes de exercícios anteriores houve acréscimo em R\$ 1 milhão.

- Nos tipos de Administrações: Direta, Fundos, Autarquias e Fundações houve uma variação positiva em ajustes de exercícios anteriores de R\$ 18 milhões.
- Por outro lado, um fator relevante no desempenho do resultado patrimonial foram os acréscimos ocorridos no Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV) e também no Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV), nos valores de R\$ 77 milhões e 649 milhões respectivamente.

- c) O PL referente ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará (RPPS) é constituído pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV), Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) e pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV). Foram apurados no período de 2019 a 2021 os seguintes resultados:

- Em 2019 o resultado patrimonial foi positivo no FINANPREV e FUNPREV em R\$ 508 milhões e 419 milhões respectivamente, enquanto que o IGEPREV apresentou resultado patrimonial negativo de R\$ 3 milhões, apurando um patrimônio líquido ao final do exercício de R\$ 1,252 bilhão (FINANPREV), R\$ 3,523 bilhões (FUNPREV) e R\$ 5 milhões (IGEPREV), resultando um acréscimo percentual no FINANPREV e FUNPREV, em relação a 2018, de 40,57% e 11,90%, respectivamente e redução no IGEPREV de 73,84%. Essas variações ocorridas devem-se principalmente, no caso do FINANPREV, aos recursos recebidos do FUNPREV, referente aos

rendimentos de capitalização conforme disposto no Art. 6º da Lei Complementar nº 115, de 17 de junho de 2017. Quanto ao acréscimo ocorrido no FUNPREV foi originado em grande parte pelos registros de provisões matemáticas atuariais.

- Em 2020 o resultado patrimonial foi negativo no FINANPREV e FUNPREV em R\$ 714 milhões e 153 milhões, respectivamente, enquanto que o IGEPREV (Administrativo) apresentou resultado patrimonial positivo de R\$ 1 milhão, apurando um patrimônio líquido ao final do exercício de R\$ 538 milhões (FINANPREV), R\$ 3,370 bilhões (FUNPREV) e R\$ 6 milhões (IGEPREV), resultando em um decréscimo em termos percentuais no FINANPREV e FUNPREV, em relação a 2019, de 132,62% e 4,53%, respectivamente e um acréscimo no IGEPREV de 19,17%. Essas variações devem-se principalmente, no caso do FINANPREV, dos saldos que passaram do exercício de 2019 nas contas caixa e equivalente de caixa e investimentos e aplicações temporárias em curto prazo, recursos recebidos do FUNPREV, referente aos rendimentos de capitalização conforme disposto no Art.6º da Lei Complementar nº 115, de 17 de junho de 2017, e que foram utilizados em sua totalidade, em 2020, para custear os benefícios previdenciários, conforme Art.5º da Lei Complementar nº 125, de 30 de dezembro de 2019. Quanto ao decréscimo ocorrido no FUNPREV foi originado em grande parte pelos registros de provisões matemáticas atuariais.
- Em 2021 o resultado patrimonial foi positivo no FINANPREV e FUNPREV em R\$ 77 milhões e 649 milhões, respectivamente. Houve também no IGEPREV (Administrativo) resultado patrimonial positivo de R\$ 5 milhões, sendo apurado um patrimônio líquido ao final do exercício de R\$ 615 milhões (FINANPREV), R\$ 4,020 bilhões (FUNPREV) e R\$ 11 milhões (IGEPREV), resultando em um acréscimo em termos percentuais no FINANPREV, FUNPREV e IGEPREV em relação a 2020, de 14,34%, 19,27% e 74,86%, respectivamente. Essas variações devem-se principalmente, no caso do FINANPREV, do saldo positivo de investimentos e aplicações temporárias em curto prazo no valor de R\$ 12 milhões, e do aumento das alíquotas de segurados e patronal que passaram de 11% e 18% para 14% e 23%, respectivamente. Quanto ao acréscimo ocorrido no FUNPREV os fatores relevantes foram também o aumento das alíquotas conforme supracitado, combinado com o ingresso de novos servidores tanto do poder executivo quanto dos outros poderes, que ocasionaram aumento na arrecadação, e do decréscimo das perdas referente às aplicações financeiras.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1.000		
RECEITAS REALIZADAS		2021	2020	2019
		(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		13.714.016,41	13.817.147,23	9.993.168,12
Alienação de Bens Móveis		2.083.595,00	649.850,00	1.094.219,67
Alienação de Bens Imóveis		10.673.136,33	12.493.620,36	8.467.659,34
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras		957.285,08	673.876,87	431.289,11
DESPESAS EXECUTADAS		2021	2020	2019
		(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		9.034.461,51	3.267.140,12	2.740.562,75
DESPESAS DE CAPITAL		9.034.461,51	3.267.140,12	2.740.562,75
Investimentos		9.034.461,51	3.267.140,12	2.740.562,75
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO		2021	2020	2019
		(g)=(a)-(d)+(III)	(h)=(b)-(e)+(III)	(i)=(c)-(f)
VALOR (III)		22.482.167,38	17.802.612,48	7.252.605,37

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 09/07/2022 e Hora de emissão 09:50min.

NOTA: O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos recursos RREO/LRF, Anexo 11 considera como executada as despesas pagas, enquanto esse, Anexo de Metas Fiscais, considera as despesas empenhadas.

Notas:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
- A receita de capital oriunda da alienação de ativos, em 2021, totalizou R\$ 13,714 milhões, sendo em sua maioria referente a bens imóveis, correspondente a 77,83% do total das receitas realizadas.
- No que se refere às alienações de bens móveis representaram 15,19% do total das receitas realizadas, e os rendimentos de aplicações financeiras oriundos das respectivas alienações corresponderam a 6,98%.
- Quanto às despesas empenhadas, com recursos da alienação de ativos, em 2021, totalizaram o valor de R\$ 9,034 milhões, em despesas de capital-investimento, restando um saldo de R\$ 22,482 milhões a ser aplicado nos exercícios seguintes.
- Comparando com 2020, o exercício de 2021 apresentou um pequeno decréscimo de arrecadação nas receitas de alienação de ativos de 0,75% e um acréscimo na aplicação desses recursos de 176,53%.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresenta as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo, estabelecendo normas gerais de contabilidade e atuária que devem ser observadas por todas as entidades gestoras, no intuito de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos de previdência e viabilizar o cumprimento dos compromissos presentes e futuros aos beneficiários de tais regimes.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, em seu Art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº. 21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que “aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

A Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS. Assim sendo, ela trouxe alterações no cálculo das projeções atuariais dos RPPS realizadas com base na população de servidores civis ativos, inativos e pensionistas.

No âmbito estadual, o sistema previdenciário dos servidores públicos foi estruturado a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002. Em seguida, por meio da Lei Complementar nº. 44/2003 foi criado o Igeprev, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, responsável pela gestão dos benefícios previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como pelo acompanhamento e controle do Plano de Custeio Previdenciário e pelo gerenciamento do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – Finanprev e o Fundo Previdenciário do Estado do Pará – Funprev, sob a orientação superior do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Cabe destacar que, no caso dos militares estaduais, houve alteração legislativa com a publicação da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM). Assim, conforme legislação atual, os militares não integram mais o RPPS. Destaca-se que não há exigência na referida lei de que seja promovido o equilíbrio atuarial desse sistema, no entanto, tendo em vista que permanece o caráter previdenciário dos benefícios de inatividade e pensão concedidos aos militares inativos, faz-se necessário evidenciar o do resultado atuarial do SPSM, para fins de acompanhamento dos órgãos de controle e transparência à sociedade.

No Pará, o Sistema de Proteção Social dos Militares foi criado a partir da Lei Complementar nº. 142, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e revogou alguns dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002, da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A de 16 de outubro de 1984 e da Lei 5.251, de 31 de julho de 1985.

A nova lei instituiu o Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios relativos à inatividade (reserva remunerada/reforma) e à pensão militar. O citado fundo está vinculado ao Igeprev, que passa a denominar-se IGEPPS (Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará), ao qual compete gerir os benefícios referentes à inatividade e pensão militares, sob a orientação superior do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Após a instituição do SPSM, a Lei Estadual nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 trouxe adequações necessárias em alguns dispositivos da Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, no tocante à criação da Diretoria de Proteção Social dos Militares, a qual passou a compor a Diretoria Executiva do Instituto (IGEPPS) juntamente com os

cargos comissionados de Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Previdência e Procurador-Chefe, que deverão ter reputação ilibada, formação em nível superior e elevado conceito no campo de sua especialidade.

Dito de outro modo, ao Igeprev cabe executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão dos benefícios do Regime Básico de Previdência; executar as ações referentes à inscrição e ao cadastro de segurados e beneficiários; processar a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários de que trata a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações; acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário; gerenciar os Fundos Financeiros (Finanprev) e o Previdenciário (Funprev) do Estado do Pará.

A partir da entrada em vigor da Lei nº. 142/2021 o Igeprev, que passou a denominar-se IGEPPS, passou, também, a executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão e pagamento de reserva remunerada, reforma e pensão militar; executar as ações referentes à inscrição e ao cadastro dos militares e seus dependentes; acompanhar o Plano de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará e gerenciar o fundo contábil.

As ações desenvolvidas pelo Instituto, portanto, visam garantir aos seus segurados, beneficiários e assistidos o pronto atendimento de suas demandas, o tratamento digno e o acesso efetivo aos serviços e benefícios ofertados, em cumprimento a sua Missão Institucional e ao novo modelo de Governança que prioriza a Gestão Pública Eficiente e Presente, visando a atender as exigências da sociedade, por meio do fortalecimento Institucional.

O plano previdenciário e o plano de benefícios do SPSM instituídos garantem aos servidores públicos e militares estaduais os seguintes benefícios:

✓ **Quanto ao segurado:**

- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Reforma e Reserva remunerada (SPSM).

✓ **Quanto aos dependentes:**

- Pensão por morte do segurado;
- Pensão por ausência do segurado ou assistido (militares);

Apesar das Unidades Gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social serem parte integrante da administração direta ou indireta do ente público que as instituiu (União, Estado, Distrito Federal ou Município), elas guardam singularidades no tocante às regras de contabilidade pública aplicadas, especialmente relativas aos seguintes aspectos (LIMA E GUIMARÃES, 2009):

(a) visão de longo prazo: a preocupação é que a entidade se perpetue, para que seja possível o cumprimento do seu objeto social.

(b) foco no patrimônio: diferentemente da maioria dos órgãos públicos, a preocupação dos RPPS não está voltada exclusivamente para a execução orçamentária e financeira, mas também para o fortalecimento de seu patrimônio, objetivando garantir as condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

(c) trazer as provisões para o balanço: as provisões atuariais constituídas são fundamentais, para aferir a capacidade de os RPPS garantirem a cobertura dos compromissos assumidos no momento do ingresso do servidor ao regime.

(d) taxa de administração: a unidade gestora dos RPPS dispõe de um limite de recursos para fazer face aos seus gastos administrativos, que pode ser controlado em conta contábil específica (em caso de opção) e com possibilidade de acumulação, a fim de constituir reserva, para utilização em exercícios posteriores (em caso de alíquota expressamente definida).

(e) carteira de investimentos – objetivando garantir a segurança, a rentabilidade, a solvência e a liquidez dos ativos, ou seja, a sustentabilidade do regime, os recursos disponíveis dos RPPS devem ser aplicados conforme as condições preestabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, mediante resoluções atualizadas, para que se mantenham as melhores remunerações e os menores riscos para os ativos financeiros dos RPPS.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil:

✓ **Finanprev¹**, vinculado ao Igeprev, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, constituído por recursos arrecadados das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas (segurado), bem como do Estado (patronal). A finalidade desse fundo é prover recursos para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos beneficiários civis do RPPS Estadual.

A Lei Complementar n.º 112/2016 que alterou a data da segregação de massa entre os Fundos, promovendo a migração das contribuições previdenciárias dos Segurados e do Patronal do Funprev para o Finanprev, de todos os servidores que ingressaram no RPPS até 31 de dezembro de 2016.

O Finanprev, até dezembro de 2021, possuía o valor de Patrimônio Líquido de R\$ 334.904.281,98 (trezentos e trinta e quatro milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Ressalta-se, que diante da insuficiência de recursos, o Tesouro Estadual aporta ao Finanprev, mensalmente, valores complementares para cumprir as obrigações com a massa de servidores inativos e pensionistas a ele vinculados;

✓ **Funprev²**, vinculado ao Igeprev, gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

O Funprev é um fundo de natureza contábil, em regime de capitalização, cuja finalidade é prover recursos, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, pensão, reserva remunerada e reforma aos segurados do Regime de Previdência Estadual que ingressaram no Estado, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme disposto na Lei Complementar n.º 112/2016. O Funprev, até dezembro de 2021, possuía

¹ Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 29.12.2016.

² Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 01.01.2017.

o valor de Patrimônio Líquido de R\$ 4.176.772.202,05 (quatro bilhões, cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinco centavos).

As receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: Estado, Autarquias, Fundações, servidores efetivos, dotações previstas na LOA, créditos adicionais, produto da alienação de bens que lhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

Em atenção às significativas alterações trazidas pelas Leis Complementares números 125/2019 e 128/2020 (através das quais foram realizadas significativas mudanças à Lei Complementar nº 39/2002), e, ainda, considerando a alteração à Constituição Estadual implementada pela Emenda nº 77/2020, é imperioso destacar a mudança na data de recolhimento da contribuição previdenciária.

Em que pese os artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº39/2002 estabelecerem em seus textos que as contribuições previdenciárias do Estado e aquelas devidas pelos segurados serão recolhidas ao IGEPREV até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, em virtude da Emenda Constitucional nº 77/2020, a partir da competência Abril/2020, entrou em vigor mudança em relação à data limite para que sejam realizados os repasses das contribuições previdenciárias ao IGEPREV, por intermédio dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.

Neste sentido, a redação do artigo 218 da Constituição do Estado do Pará, trazida com a emenda constitucional nº 77/2020 (artigo 19), determina o repasse das contribuições segurado e patronal até o dia 10 do mês subsequente.

Outra relevante alteração legislativa diz respeito à majoração de alíquotas implementada na reforma previdenciária estadual, uma vez que com o advento da Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, a nova redação do artigo 84 LC nº

39/2002, determina que as contribuições devidas ao regime próprio de previdência social do Estado do Pará passam a ser nas seguintes condições:

I - contribuição dos servidores públicos ativos à razão de 14% (catorze por cento) sobre a totalidade da base de contribuição;

II - contribuição dos servidores públicos inativos e respectivos pensionistas, excluídos os inativos e pensionistas militares, à razão de 14% (catorze por cento), sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, ressalvado o disposto no § 1º do art. 218 da Constituição Estadual;

(...)

IV - contribuição mensal do Estado, por intermédio dos órgãos do Poder Executivo, suas autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual e dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Contas, relativa aos segurados civis vinculados ao Finprev, à razão de 23% (vinte e três por cento), incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas;

V - contribuição mensal do Estado, por intermédio dos órgãos do Poder Executivo, suas autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual e dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Contas, relativa aos segurados civis vinculados ao Funprev, à razão de 14% (catorze por cento), incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas;

VI - contribuição complementar do Estado, através de seus Poderes, autarquias e fundações públicas, para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições, relacionadas nos incisos I a IV e VII deste artigo, arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários;

(...)

Ainda, observa-se uma novidade legislativa no tocante à obrigatoriedade de recolhimento previdenciário por parte dos servidores licenciados sem vencimentos. Isto porque, estabelecem os artigos 91-A e 92-A da LC nº39/2002, que durante o período de licença sem remuneração, o vínculo do servidor com o RPPS Estadual se mantém, razão pelo que o segurado em gozo de licença sem remuneração contribuirá para o regime durante o período de afastamento, recolhendo a contribuição (segurado e patronal), diretamente ao Igeprev, por meio de documento próprio de arrecadação.

No que concerne aos militares estaduais, destaca-se que, por força do art. 24-C do Decreto-Lei nº 667/69 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/19), e por determinação da PGE/PA, passaram a ser aplicadas aos militares ativos, inativos e seus pensionistas, a partir de abril/2020, alíquotas iguais à aplicável às Forças Armadas, no percentual de 9,5% (nove e meio por cento).

Oportuno destacar que tal alíquota referia-se à contribuição do segurado, e que a legislação supracitada determinou, ainda, que a partir de 1º de janeiro de 2021 ocorresse sua majoração para 10,5% (dez e meio por cento).

Ocorre que, em virtude do texto da lei federal e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2021 terem sido omissos no que tange às alíquotas pertinentes ao desconto patronal dos militares, a Secretaria da Fazenda Estadual – SEFA/PA concluiu que não era devida a cobrança de tal contribuição, as quais, inclusive, não estavam contempladas nos cálculos contábeis referentes à execução da despesa e da receita de contribuições patronais relativas à categoria militar.

Tão somente a partir de janeiro/2021, os militares (ativos, reserva, reforma e pensionistas) foram formalmente absorvidos pelo Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, passando a pertencer a UG específica, totalmente apartada de nossos fundos financeiro e previdenciário, além de ser dotado de independência patrimonial e financeira.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2019-2021

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

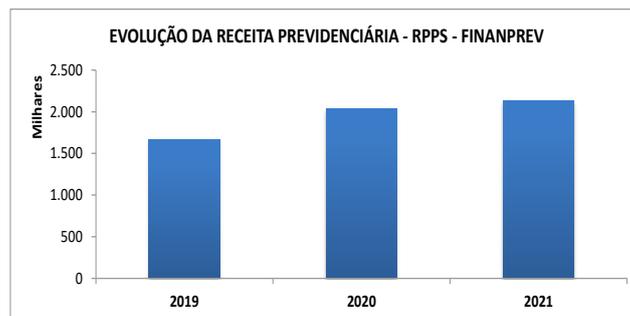
AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.061.263	2.909.441	2.148.068
Receita de Contribuições dos Segurados	727.412	956.718	826.439
Civil	632.044	776.211	826.439
Ativo	540.913	654.763	704.963
Inativo	71.410	97.129	92.766
Pensionista	19.720	24.319	28.710
Militar	95.368	180.507	-
Ativo	95.368	85.956	-
Inativo	-	79.716	-
Pensionista	-	14.836	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.194.841	1.599.665	1.305.695
Civil	1.038.698	1.263.412	1.305.695
Ativo	889.518	1.067.247	1.147.928
Inativo	116.869	156.853	111.926
Pensionista	32.311	39.312	45.840
Militar	156.142	336.252	-
Ativo	156.142	157.102	-
Inativo	-	151.040	-
Pensionista	-	28.110	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	130.219	-	11.574
Receita Imobiliárias	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	130.219	-	11.574
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.791	353.058	4.359
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.727	1.237	1.626
Demais Receitas Correntes	7.064	351.821	2.732
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de empréstimo	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RPPS (X) = (VIII+IX)	2.061.263	2.909.441	2.148.068

Fonte: RREO, BO e Igeprev (Nuplan, Coaf e Cofin)

Nota: ¹ Os valores referentes às contribuições previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Financeiro (Fundo em repartição), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Ao avaliar os dados do RREO do Plano Financeiro de 2021, observa-se que houve uma variação positiva no total da Receita de Contribuições Previdenciárias (Segurado e Patronal) da contribuição dos civis ao RPPS do Estado do Pará em comparação aos anos anteriores, sendo 27,62% a maior em relação a 2019, e 4,54% a maior quando comparado ao ano de 2020. Considerando o exercício de 2020, a Receita Previdenciária sofreu uma variação positiva de 22,08% em relação a 2019.

Gráfico 1 - Evolução da receita previdenciária das contribuições de segurado e patronal ao Fundo Financeiro 2019-2021



Fonte: COAF/Igeprev.

A variação da rentabilidade dos investimentos no Finprev em 2021 apresentou resultado negativo. Entretanto, ao comparar o exercício de 2021 com 2019 observou-se a variação da rentabilidade dos fundos no percentual 91% a menos.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

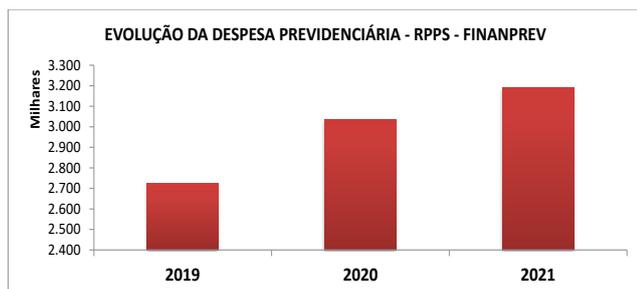
AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ milhares		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	36.792	40.980	101.742	
Despesas Correntes	36.780	39.482	86.919	
Despesa de Capital	13	1.498	14.823	
PREVIDÊNCIA (XII)	3.863.918	4.313.915	3.192.835	
Benefício-Civil	2.726.321	3.035.514	3.051.653	
Aposentadoria	2.174.931	2.388.996	2.504.341	
Pensões	500.736	516.368	547.312	
Aposentadoria e Pensões - DEA	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	50.654	130.151	-	
Benefício - Militar	1.137.598	1.278.401	-	
Reforma	926.726	1.045.889	-	
Pensões	169.029	189.595	-	
Reforma e Pensões - DEA	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	41.843	42.918	-	
Outras despesas Previdenciárias	-	-	141.182	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	141.182	
Patronal	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII)=(XI+XII)	3.900.711	4.313.915	3.294.577	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	(1.839)	(1.404)	(1.044)	
APORTES DE RECURSOS PARA O Finanprev	2019	2020	2021	
Recursos para cobertura de insuficiência financeira	1.696.200	432.990	817.376	
Aporte de Rendimentos previsto no art. 6º da LC 115/17	608.052	-	-	
Outros Aportes para RPPS	47.113	310.368	271.429	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	196.514	265.012	214.310	
Investimento e Aplicação	1.059.968	289.975	334.904	
Outros Bens e Direitos	-	2.120	-	

Fonte: RREO, BO e Igeprev (Nuplan, Coaf e Cofin).

Nota: * Os valores referentes às despesas previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Financeiro (Fundo em repartição), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) na UG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Com relação à Despesa Previdenciária da contribuição dos civis do RPPS do Estado do Pará ao Fundo Financeiro observa-se que em 2021 houve uma variação de 5,18% para mais em comparação ao ano de 2020 e uma variação de 17,11% a maior em relação às despesas previdenciárias de 2019. A despesa entre os exercícios de 2020-2019 apresentou uma variação positiva de 11,34%.

Gráfico 2 - Evolução da despesa previdenciária dos Civis ao Fundo Financeiro 2019-2021



Fonte: COAF/Igeprev.

O Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Pará do Plano Financeiro vem apresentando um sistema deficitário nos anos 2019, 2020 e 2021, nos valores de R\$ - 1.839.448.000,00 e R\$ - 1.404.475.000,00, R\$ - 1.044.766.554,13, respectivamente. Em relação ao ano de 2021, em decorrência da segregação do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), tal mudança torna inadequada a comparabilidade da informação com os exercícios anteriores. Contudo, ao comparar os exercícios de 2020-2019, o resultado previdenciário demonstrou variação positiva de 23,65%.

Ressalte-se que o aumento significativo da receita no Fundo Financeiro – Finanprev originou-se em 2017, com o surgimento da Lei Complementar 112/2016, que alterou a data de corte da segregação de massa e possibilitou a migração da receita dos servidores que outrora pertenciam ao Fundo previdenciário – Funprev, para o Finanprev, com o intuito de reduzir o déficit da previdência estadual e o Aporte do Tesouro Estadual. Destaca-se ainda a continuidade no aumento da receita previdenciária em função da reforma da previdência que majorou as alíquotas de 11% para 14% segurado e 18%

para 23% patronal (Finanprev), e 11% para 14% segurado e 11% para 14% patronal (Funprev).

Como o Finanprev é um fundo em extinção, há uma tendência de redução no valor das contribuições com o ingresso de segurados para a inatividade e/ou com a concessão de benefícios de pensões, ocasionando a necessidade da cobertura do déficit previdenciário por meio da complementação do Tesouro Estadual em níveis crescentes. A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de Aposentadoria e Pensão.

Gráfico 3 - Evolução da participação dos aportes para cobertura do déficit na despesa total previdenciária (FINANPREV), 2019-2021



Fonte: RREO, BO e Igeprev (Nuplan, Coaf e Cofin).

O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, no total das despesas previdenciárias para os anos de 2019 a 2021 é apresentado na Figura 3, e mostra que, em 2021 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em aproximadamente 28%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2021, as contribuições dos segurados e patronal contribuíram com aproximadamente R\$0,72 e o tesouro estadual com aproximadamente R\$0,28. Ao analisar o ano de 2021 em relação ao ano de 2020 nota-se aumento da dependência de aporte em 13,23%. Vale salientar que a partir de 2018, houve uma redução considerável no aporte do tesouro estadual em decorrência das Leis Complementares nº 112/2016, nº 115/2017 e nº 125/2019, reduzindo a dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao Finanprev.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

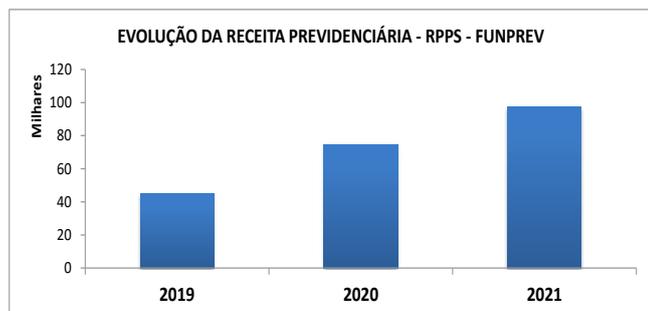
AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	695.725	305.955	295.120	
Receita de Contribuições dos Segurados	33.165	47.557	50.324	
Civil	22.498	37.049	50.324	
Ativo	22.498	37.049	50.324	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Militar	10.667	10.508	-	
Ativo	10.667	10.508	-	
Inativo	-	5	-	
Pensionista	-	1	-	
Receita de Contribuições Patronais	33.130	48.979	47.209	
Civil	22.441	37.229	47.209	
Ativo	22.441	37.229	47.209	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Militar	10.689	11.749	-	
Ativo	10.689	11.743	-	
Inativo	-	5	-	
Pensionista	-	1	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	
Receita Patrimonial	629.430	209.419	197.586	
Receita Imobiliária	-	-	-	
Receita de Valores Mobiliários	629.430	209.419	197.586	
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de empréstimo	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	695.725	305.955	295.120	

Fonte: RREO, BO e Igeprev (Nuplan, Coaf e Cofin).

Nota: * Os valores referentes às contribuições previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Previdenciário (Fundo em capitalização), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) na UG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Ao avaliar os dados do RREO do Plano Previdenciário de 2021, observa-se que houve uma variação positiva no total da Receita de Contribuições Previdenciárias (Segurado e Patronal) da contribuição dos civis ao RPPS do Estado do Pará em comparação aos anos anteriores, sendo 117,03% em relação a 2019, e 31,31% a maior quando comparado ao ano de 2020. Considerando o exercício 2020, a Receita Previdenciária sofreu uma variação positiva de 65,29% em relação a 2019, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 4 - Evolução da receita previdenciária das contribuições de segurado e patronal dos Civis ao Fundo previdenciário 2019-2021



Fonte: COAF/Igeprev.

A variação da rentabilidade dos investimentos do Funprev do exercício 2021 foi negativa em comparação aos exercícios anteriores, com percentual de 68,61% a menor em relação a 2019 e 5,65% a menor, comparado ao exercício de 2020. Em relação ao período 2020-2019, a variação de rentabilidade dos fundos foi negativa, com percentual de aproximadamente 66,73% para menos.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ milhares		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (III)=(I+II)	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	127	-	-
Despesas Correntes	127	-	-
Despesa de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	30	132	98.136
Benefício – Civil	30	62	168
Aposentadoria	27	-	-
Pensões	-	62	168
Aposentadoria e Pensões - DEA	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	3	-	-
Benefício - Militar	-	69	-
Reforma	-	62	-
Pensões	-	8	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras despesas Previdenciárias	-	-	97.968
Compensação Prev. do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias Patronal	-	-	97.968
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	157	132	98.136

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) 695.567 305.823 196.983

RECURSOS RPPS ARREC. NO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019 2020 2021
VALOR 192.703 1.060.144 357.674

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 2019 2020 2021
VALOR 62.962 261.478 500.000

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNPREV 2019 2020 2021

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS - - -
Plano de amortização – Contribuição Patronal Suplementar - - -
Plano de amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos - - -
Outros Aportes para o RPPS - - -
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro - - -

BENS E DIREITOS DO RPPS 2019 2020 2021

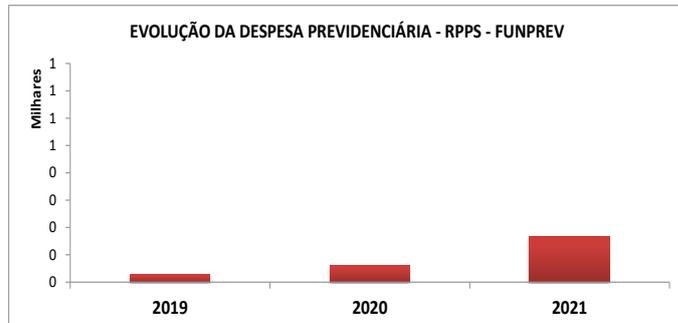
Caixa e Equivalentes de Caixa 6.443 7.889 2.148
Investimento e aplicações 4.273.246 4.366.015 4.176.772
Outros bens e Direitos - - -

Fonte: RREO, BO e Igeprev (Nuplan, Coaf e Cofin)

Nota: * Os valores referentes às despesas previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Previdenciário (Fundo em capitalização), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) na UG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Com relação à Despesa Previdenciária da contribuição dos civis ao Plano Previdenciário observa-se que em 2021 houve uma variação de 169,35% para mais em comparação ao ano de 2020 e uma variação de 456,67% a maior em relação às Despesas Previdenciárias de 2019. A variação da despesa entre os exercícios 2020-2019 representa uma variação positiva de 106,67%, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Evolução da despesa previdenciária dos Civis ao Fundo Previdenciário 2019-2021



Fonte: COAF/Igeprev.

O Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Pará do Plano Previdenciário vem apresentando um sistema superavitário nos anos 2019 e 2020, nos valores de R\$ 695.567 e R\$ 305.823 milhões, respectivamente. Em relação ao ano de 2021 em decorrência da segregação do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), tal mudança torna inadequada a comparabilidade da informação com os exercícios anteriores. Contudo, ao comparar os exercícios de 2020-2019, o resultado previdenciário demonstrou variação negativa de 56,03%.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

SPSM (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)	2019	2020	2021
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	249.541
Receita de Contribuições dos Militares	-	-	249.541
Militar	-	-	249.541
Ativo	-	-	108.733
Inativo	-	-	114.148
Pensionista	-	-	25.075
Outras Receitas de Contribuição	-	-	1.583
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VIII)	-	-	249.541
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (III)=(I+II)	2019	2020	2021
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	1.442.672
Inativos	-	-	1.172.447
Pensões	-	-	227.013
Outras despesas Previdenciárias	-	-	43.212
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI)=(IV+V)	-	-	1.442.672
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	1.193.130

TRANSFERÊNCIA DO TESOUREIRO PARA O SPSM 2019 2020 2021
Recursos para o Sistema de Proteção Social dos Militares - - 1.160.919
Outras transferências - - 48.248

BENS E DIREITOS DO RPPS 2019 2020 2021

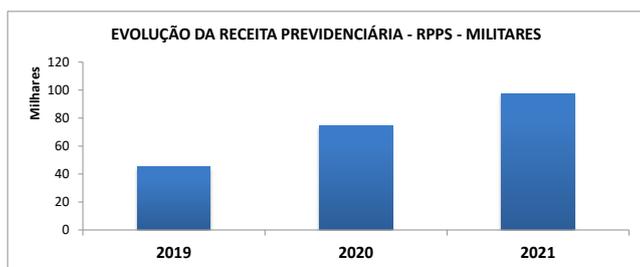
Caixa e Equivalentes de Caixa - - 11.023
Investimento e aplicações - - 8.602
Outros bens e Direitos - - -

Fonte: RREO, BO e Igeprev (Nuplan, Coaf e Cofin)

Nota: * Os valores referentes às contribuições e despesas previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Previdenciário (Fundo em capitalização) e ao Plano Financeiro (Fundo em repartição), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições e despesas previdenciárias de Militares foram segregadas e vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) na UG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Ao avaliar os dados do RREO do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) de 2021, observa-se que houve uma variação negativa no total da Receita dos Militares ao RPPS do Estado do Pará em comparação aos anos anteriores, sendo 8,55% a menor em relação a 2019, e 53,70% a menor quando comparado ao ano de 2020. Considerando o exercício 2020, a Receita Previdenciária dos Militares sofreu uma variação positiva de 97,54% em relação a 2019.

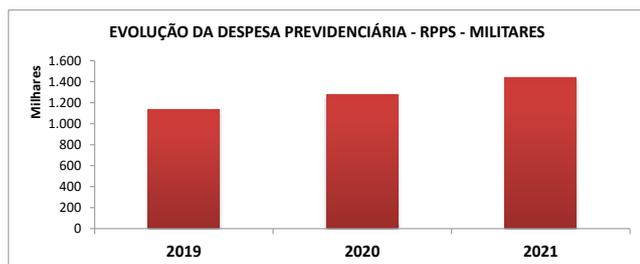
Gráfico 6 - Evolução da receita previdenciária dos Militares 2019-2021



Fonte: COAF/Igeprev.

Com relação à Despesa Previdenciária dos Militares ao RPPS do Estado do Pará, observa-se que em 2021 houve uma variação de 12,84% em comparação ao ano de 2020 e de 26,82% a maior em relação às despesas previdenciárias de 2019. A variação da despesa entre os exercícios 2020-2019 apresentou variação positiva de 12,38%.

Gráfico 7 - Evolução da despesa previdenciária dos Militares 2019-2021



Fonte: COAF/Igeprev.

O Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Pará do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) em 2021 apresenta um sistema deficitário, no valor de R\$ - 1.193.130.865,47 milhões. Em relação ao ano de 2021 em decorrência da segregação do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) do Finaprev e Funprev, tal

mudança torna inadequada a comparabilidade da informação com os exercícios anteriores.

O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969. Portanto impossibilitando a comparação com os exercícios anteriores (RREO-Sefa/PA,2021).

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2022, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos: *Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).*

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005, LC nº 051/2006, LC nº 128/2020 e LC nº 142/2021, organiza o sistema previdenciário dos servidores civis do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

- i) Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 denominado **Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV**; e
- ii) Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após janeiro de 2017 denominado **Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV**.

A Lei Complementar nº 142/2021 institui o fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, de natureza contábil, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) com a finalidade de

prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios relativos à inatividade e pensão militar.

BASE DE DADOS UTILIZADA NO CÁLCULO ATUARIAL

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Quantitativo dos servidores civis ativos, inativos e pensionistas por fundo – base: Out /2021.

SERVIDORES - CIVIS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
ATIVOS	61.632	5.186	66.818
INATIVOS	30.959	0	30.959
PENSIONISTAS	8.171	37	8.208
TOTAL	100.762	5.223	105.985

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2022

Tabela 2 – Quantitativo dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas – base: Out /2021.

SERVIDORES - MILITARES	QUANTIDADE
ATIVOS	17.001
INATIVOS	8.825
PENSIONISTAS	3.754
TOTAL	29.580

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2022

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

a) Hipóteses Financeiras:

- Para os servidores abrangidos pelo **FINANPREV**, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo **FUNPREV**, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros - FINANPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Taxa de juros - FUNPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Crescimento salarial: a taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% ao ano;
- Crescimento salarial benefício: a taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao anos;
- Fator de Capacidade Salarial : 100%;
- Fator de Capacidade de Benefício : 100%;
- Taxa administrativa : 2% sobre salários e benefícios;
- Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário : 25 anos;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Teto do RGPS: R\$ 6.433,57;
 - Alíquota civil - FINANPREV
 - a) 14,00% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
 - b) 23,00% a título de contribuição do Ente.
 - Alíquota civil - FUNPREV
 - c) 14,00% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
 - d) 14,00% a título de contribuição do Ente.
 - Alíquota militar - SPSM
 - e) 10,50% para os servidores ativos, reserva/reforma e pensionistas;
 - f) 18,00% a título de contribuição do Ente.

b) Hipóteses Biométricas

- Novos Entrandos (FUNPREV): Grupo aberto;
- Novos Entrandos (FINANPREV): Grupo fechado;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): RP-2000 masculina;
- Tábua de Mortalidade de Inválido: Experiência IBGE-2020 unissex;

- Tábua de Entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- Composição Familiar: Esposa 3 anos mais nova e dois filhos, com diferença de idade de 22 e 24 anos em relação ao servidor;
- Hipótese de geração futura: Grupo de ativos de tamanho constante. As adesões de novos servidores serão todas no Plano Previdenciário.

c) Hipóteses para cálculo dos Benefícios

- Para os Civis foram utilizadas as regras constantes na emenda constitucional do Estado do Pará nº 77 de 23/12/2019;
- Para os Militares foram utilizadas as regras constantes na Lei Complementar nº 142/2021

RESULTADOS ATUARIAIS DO FINANPREV E FUNPREV

O resultado da reavaliação atuarial do FINANPREV CIVIL apresenta um déficit atuarial de R\$ 67.331.954.156,48, cujo valor será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias até a extinção da massa de servidores a ele vinculado.

A reavaliação atuarial do FUNPREV CIVIL, geração atual, apresenta resultado superavitário na ordem de R\$ 4.010.741.648,31, não necessitando até o presente momento de aportes do Ente.

Enquanto o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM apresenta déficit de R\$ 24.797.011.057,28 o qual será equacionado com aportes do Governo do Estado.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNPREV

R\$ Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESpesas	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2020	305.954.577,99	131.850,86	305.822.727,13	6.168.436.112,42
2021	295.120.435,11	98.133.233,47	196.987.201,64	6.365.423.314,06
2022	373.422.886,14	5.276.153,20	368.146.732,94	6.733.570.047,00
2023	400.478.744,15	6.553.499,23	393.925.244,93	7.127.495.291,93
2024	428.437.566,92	8.066.601,24	420.370.965,68	7.547.866.257,61
2025	457.922.502,52	9.676.558,85	448.245.943,66	7.996.112.201,27
2026	485.152.533,46	12.473.162,17	472.679.371,29	8.468.791.572,56
2027	508.078.099,96	14.359.958,75	493.718.141,21	8.962.509.713,77
2028	530.049.426,94	16.800.096,91	513.249.330,03	9.475.759.043,80
2029	559.396.604,76	19.131.653,07	540.264.951,69	10.016.023.995,48
2030	591.295.884,04	22.147.589,85	569.148.294,19	10.585.172.289,67
2031	616.791.080,47	24.936.854,12	591.854.226,35	11.177.026.516,03
2032	646.551.369,96	28.266.500,59	618.284.869,38	11.795.311.385,40
2033	678.149.472,07	31.981.776,84	646.167.695,23	12.441.479.080,63
2034	728.548.345,75	36.965.848,88	691.582.496,87	13.133.061.577,50
2035	772.655.506,94	41.167.173,08	731.488.333,86	13.864.549.911,36
2036	819.793.319,41	45.963.733,13	773.829.586,27	14.638.379.497,64
2037	870.206.513,79	51.798.313,07	818.408.200,71	15.456.787.698,35
2038	923.910.258,06	58.736.391,98	865.173.866,09	16.321.961.564,43
2039	1.019.159.394,83	67.456.684,45	951.702.710,38	17.273.664.274,82

2040	1.077.926.430,41	77.901.803,08	1.000.024.627,33	18.273.688.902,14
2041	1.126.446.730,75	88.062.274,11	1.038.384.456,63	19.312.073.358,78
2042	1.176.714.704,05	98.751.415,56	1.077.963.288,49	20.390.036.647,27
2043	1.234.609.202,87	111.121.863,43	1.123.487.339,44	21.513.523.986,71
2044	1.282.795.084,56	124.740.974,32	1.158.054.110,23	22.671.578.096,95
2045	1.317.947.395,42	155.866.128,26	1.162.081.267,16	23.833.659.364,11
2046	1.348.856.993,35	175.055.283,62	1.173.801.709,73	25.007.461.073,84
2047	1.377.031.016,87	192.436.512,09	1.184.594.504,78	26.192.055.578,62
2048	1.400.680.280,10	215.293.968,89	1.185.386.311,21	27.377.441.889,83
2049	1.418.507.364,34	245.739.391,89	1.172.767.972,45	28.550.209.862,28
2050	1.435.037.733,33	296.175.203,18	1.138.862.530,15	29.689.072.392,43
2051	1.451.696.783,78	322.008.713,81	1.129.688.069,97	30.818.760.462,39
2052	1.454.624.110,27	973.942.394,14	480.681.716,12	31.299.442.178,52
2053	1.428.419.266,91	1.049.047.682,68	379.371.584,23	31.678.813.762,75
2054	1.431.971.644,07	1.138.472.874,07	293.498.769,99	31.972.312.532,74
2055	1.441.547.099,95	1.221.206.666,50	220.340.433,45	32.192.652.966,19
2056	1.451.150.669,73	1.295.996.587,08	155.154.082,65	32.347.807.048,84
2057	1.448.998.600,19	1.889.217.638,91	(440.219.038,72)	31.907.588.010,12
2058	1.396.618.820,58	1.979.734.037,89	(583.115.217,32)	31.324.472.792,80
2059	1.399.728.169,41	2.086.385.174,49	(686.657.005,08)	30.637.815.787,72
2060	1.401.525.648,72	2.199.728.314,44	(798.202.665,72)	29.839.613.122,00
2061	1.403.154.777,01	2.292.443.670,05	(889.288.893,04)	28.950.324.228,96
2062	1.406.063.971,82	2.384.303.861,81	(978.239.889,99)	27.972.084.338,97
2063	1.409.423.177,16	2.476.126.546,25	(1.066.703.369,09)	26.905.380.969,88
2064	1.411.708.081,97	2.623.011.694,82	(1.211.303.612,85)	25.694.077.357,03
2065	1.410.089.493,26	2.758.158.732,86	(1.348.069.239,60)	24.346.008.117,42
2066	1.408.925.883,30	2.885.506.058,09	(1.476.580.174,79)	22.869.427.942,63
2067	1.408.504.612,54	3.026.227.572,88	(1.617.722.960,35)	21.251.704.982,28
2068	1.406.575.480,26	3.174.203.605,83	(1.767.628.125,58)	19.484.076.856,71
2069	1.401.356.314,72	3.448.922.581,91	(2.047.566.267,19)	17.436.510.589,52
2070	1.388.520.260,10	3.623.234.789,94	(2.234.714.529,85)	15.201.796.059,67
2071	1.382.489.000,42	3.776.717.000,04	(2.394.227.999,62)	12.807.568.060,05
2072	1.377.073.237,43	3.935.531.030,89	(2.558.457.793,46)	10.249.110.266,59
2073	1.370.416.945,43	4.114.943.159,42	(2.744.526.214,00)	7.504.584.052,59
2074	1.360.957.739,51	4.346.957.711,03	(2.985.999.971,52)	4.518.584.081,07
2075	1.345.648.312,39	4.490.925.433,14	(3.145.277.120,75)	1.373.306.960,32
2076	1.340.197.521,40	4.583.231.602,31	(3.243.034.080,92)	(1.869.727.120,60)
2077	1.338.887.956,50	4.663.247.734,04	(3.324.359.777,54)	(5.194.086.898,13)
2078	1.337.791.635,49	4.750.124.987,18	(3.412.333.351,69)	(8.606.420.249,82)
2079	1.335.789.138,06	4.806.557.013,12	(3.470.767.875,07)	(12.077.188.124,89)
2080	1.336.284.414,90	4.862.847.847,09	(3.526.563.432,18)	(15.603.751.557,07)
2081	1.338.037.329,02	4.863.084.772,09	(3.525.047.443,07)	(19.128.799.000,14)
2082	1.344.370.314,79	4.841.445.870,91	(3.497.075.556,12)	(22.625.874.556,26)
2083	1.345.567.480,04	5.143.177.633,56	(3.797.610.153,52)	(26.423.484.709,78)
2084	1.333.744.158,23	5.124.719.780,66	(3.790.975.622,43)	(30.214.460.332,21)
2085	1.340.324.266,50	5.115.341.612,79	(3.775.017.346,29)	(33.989.477.678,50)
2086	1.345.789.975,98	5.075.102.506,21	(3.729.312.530,23)	(37.718.790.208,73)
2087	1.354.308.983,14	5.009.734.471,26	(3.655.425.488,12)	(41.374.215.696,85)
2088	1.354.088.927,70	5.448.130.040,56	(4.094.041.112,85)	(45.468.256.809,70)
2089	1.318.056.377,23	5.398.842.008,50	(4.080.785.631,27)	(49.549.042.440,97)
2090	1.324.300.512,87	5.358.405.349,60	(4.034.104.836,73)	(53.583.147.277,71)
2091	1.329.636.577,35	5.318.964.157,97	(3.989.327.580,62)	(57.572.474.858,32)
2092	1.335.268.842,75	5.257.298.692,54	(3.922.029.849,79)	(61.494.504.708,11)
2093	1.338.866.188,79	5.388.913.841,64	(4.050.047.652,85)	(65.544.552.360,96)

2094	1.324.403.893,22	5.334.128.940,33	(4.009.725.047,11)	(69.554.277.408,07)
2095	1.330.170.426,07	5.316.424.121,06	(3.986.253.694,99)	(73.540.531.103,06)
2096	1.333.392.035,75	5.295.930.298,34	(3.962.538.262,59)	(77.503.069.365,66)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais, UG Responsável IGPREV, Data de emissão 23/03/2022 e Hora de emissão 15h e 09m.

2061	25.757.620,10	1.146.955.399,83	(1.121.197.779,74)	(121.148.370.110,97)
2062	22.476.922,11	1.040.456.327,56	(1.017.979.405,45)	(122.166.349.516,42)
2063	19.534.156,66	939.522.687,86	(919.988.531,20)	(123.086.338.047,62)
2064	16.908.775,81	844.103.016,46	(827.194.240,65)	(123.913.532.288,27)
2065	14.577.809,76	754.170.841,30	(739.593.031,54)	(124.653.125.319,81)
2066	12.517.555,16	669.731.647,32	(657.214.092,16)	(125.310.339.411,97)
2067	10.704.228,63	590.812.722,78	(580.108.494,15)	(125.890.447.906,12)
2068	9.114.207,51	517.446.262,72	(508.332.055,22)	(126.398.779.961,33)
2069	7.725.729,59	449.674.360,71	(441.948.631,13)	(126.840.728.592,46)
2070	6.517.734,86	387.520.163,68	(381.002.428,82)	(127.221.731.021,28)
2071	5.471.834,82	330.987.643,08	(325.515.808,26)	(127.547.246.829,54)
2072	4.569.433,03	280.023.558,28	(275.454.125,24)	(127.822.700.954,78)
2073	3.793.755,88	234.528.705,91	(230.734.950,03)	(128.053.435.904,81)
2074	3.129.466,92	194.343.162,25	(191.213.695,33)	(128.244.649.600,14)
2075	2.563.495,81	159.257.808,01	(156.694.312,20)	(128.401.343.912,34)
2076	2.084.372,59	129.008.596,70	(126.924.224,11)	(128.528.268.136,45)
2077	1.681.273,19	103.265.870,98	(101.584.597,79)	(128.629.852.734,24)
2078	1.344.656,47	81.655.144,54	(80.310.488,07)	(128.710.163.222,31)
2079	1.066.837,65	63.780.018,16	(62.713.180,51)	(128.772.876.402,82)
2080	841.215,79	49.227.395,65	(48.386.179,86)	(128.821.262.582,68)
2081	659.873,03	37.557.376,76	(36.897.503,73)	(128.858.160.086,41)
2082	514.979,15	28.332.879,98	(27.817.900,82)	(128.885.977.987,23)
2083	400.463,90	21.151.740,79	(20.751.276,89)	(128.906.729.264,12)
2084	311.061,48	15.647.986,62	(15.336.925,14)	(128.922.066.189,27)
2085	242.168,15	11.494.062,42	(11.251.894,28)	(128.933.318.083,54)
2086	189.786,39	8.405.972,15	(8.216.185,76)	(128.941.534.269,30)
2087	150.519,06	6.144.048,48	(5.993.529,42)	(128.947.527.798,73)

2088	121.498,71	4.510.699,32	(4.389.200,62)	(128.951.916.999,34)
2089	100.313,78	3.346.019,25	(3.245.705,46)	(128.955.162.704,81)
2090	84.990,50	2.523.801,24	(2.438.810,74)	(128.957.601.515,55)
2091	73.981,30	1.947.270,45	(1.873.289,15)	(128.959.474.804,69)
2092	66.107,03	1.542.176,07	(1.476.069,04)	(128.960.950.873,74)
2093	60.382,17	1.256.253,15	(1.195.870,98)	(128.962.146.744,72)
2094	56.077,47	1.050.624,86	(994.547,39)	(128.963.141.292,11)
2095	52.678,99	898.328,34	(845.649,35)	(128.963.986.941,46)
2096	49.912,83	782.481,58	(732.568,75)	(128.964.719.510,21)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais, UG Responsável IGPREV, Data de emissão 23/03/2022 e Hora de emissão 15h e 09m.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FINANPREV

R\$ Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2020	2.909.440.540,75	4.313.915.168,25	(1.404.474.627,50)	(12.153.152.750,29)
2021	2.148.068.735,54	3.183.104.372,10	(1.035.035.636,56)	(13.188.188.386,85)
2022	1.441.084.325,33	4.325.916.467,58	(2.884.832.142,25)	(16.073.020.529,10)
2023	1.416.429.167,22	4.343.528.746,31	(2.927.099.579,09)	(19.000.120.108,19)
2024	1.388.862.066,60	4.360.816.056,10	(2.971.953.989,50)	(21.972.074.097,70)
2025	1.358.126.677,45	4.367.694.932,19	(3.009.568.254,74)	(24.981.642.352,44)
2026	1.329.294.412,82	4.367.980.051,21	(3.038.685.638,39)	(28.020.327.990,83)
2027	1.307.442.928,46	4.339.249.944,02	(3.031.807.015,56)	(31.052.135.006,39)
2028	1.285.662.175,80	4.299.804.588,43	(3.014.142.412,63)	(34.066.277.419,03)
2029	1.246.583.470,91	4.294.948.694,75	(3.048.365.223,84)	(37.114.642.642,86)
2030	1.203.777.087,55	4.266.740.502,49	(3.062.963.414,94)	(40.177.606.057,80)
2031	1.173.177.177,03	4.208.081.688,98	(3.034.904.511,94)	(43.212.510.569,74)
2032	1.134.046.512,83	4.148.010.585,20	(3.013.964.072,37)	(46.226.474.642,11)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

2034	1.015.206.341,06	4.078.506.266,91	(3.063.299.925,85)	(52.284.312.418,02)
2035	947.683.444,15	4.040.375.513,42	(3.092.692.069,27)	(55.377.004.487,29)
2036	886.799.473,60	3.987.517.262,22	(3.100.717.788,62)	(58.477.722.275,91)
2037	814.937.059,10	3.947.421.295,39	(3.132.484.236,29)	(61.610.206.512,20)
2038	738.480.404,70	3.914.738.142,97	(3.176.257.738,27)	(64.786.464.250,47)
2039	608.746.163,33	3.963.243.358,23	(3.354.497.194,90)	(68.140.961.445,37)
2040	540.605.208,27	3.893.823.596,98	(3.353.218.388,71)	(71.494.179.834,08)
2041	480.090.051,23	3.808.636.092,42	(3.328.546.041,19)	(74.822.725.875,27)
2042	416.184.830,72	3.721.042.891,22	(3.304.858.060,50)	(78.127.583.935,77)
2043	343.979.996,61	3.650.396.667,12	(3.306.416.670,51)	(81.434.000.606,29)
2044	283.861.384,62	3.554.240.188,48	(3.270.378.803,86)	(84.704.379.410,15)
2045	247.325.251,93	3.414.948.419,03	(3.167.623.167,10)	(87.872.002.577,25)
2046	210.531.222,85	3.276.674.066,92	(3.066.142.844,07)	(90.938.145.421,32)
2047	179.504.103,01	3.129.462.096,64	(2.949.957.993,63)	(93.888.103.414,95)
2048	153.422.884,49	2.978.160.957,00	(2.824.738.072,51)	(96.712.841.487,46)
2049	127.325.808,33	2.829.010.792,85	(2.701.684.984,52)	(99.414.526.471,97)
2050	104.831.961,09	2.677.279.254,14	(2.572.447.293,05)	(101.986.973.765,02)
2051	91.068.927,27	2.517.012.407,34	(2.425.943.480,08)	(104.412.917.245,10)
2052	77.001.503,93	2.362.637.023,83	(2.285.635.519,89)	(106.698.552.764,99)
2053	68.496.091,84	2.205.556.681,81	(2.137.060.589,97)	(108.835.613.354,96)
2054	60.252.114,94	2.054.506.691,19	(1.994.254.576,25)	(110.829.867.931,21)
2055	53.342.118,25	1.908.056.212,40	(1.854.714.094,14)	(112.684.582.025,36)
2056	47.706.290,69	1.766.236.267,49	(1.718.529.976,80)	(114.403.112.002,15)
2057	42.553.194,15	1.630.430.598,03	(1.587.877.403,88)	(115.990.989.406,03)
2058	37.795.011,43	1.500.693.636,86	(1.462.898.625,43)	(117.453.888.031,47)
2059	33.397.912,29	1.376.981.227,35	(1.343.583.315,06)	(118.797.471.346,52)
2060	29.393.419,94	1.259.094.404,65	(1.229.700.984,71)	(120.027.172.331,23)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

SPSM

R\$ Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2020				
2021	249.541.347,76	1.439.815.624,78	(1.190.274.277,02)	(1.190.274.277,02)
2022	414.410.348,04	1.506.655.968,37	(1.092.245.620,33)	(2.282.519.897,35)
2023	416.189.855,48	1.495.447.503,83	(1.079.257.648,34)	(3.361.777.545,69)
2024	417.846.778,88	1.482.635.939,27	(1.064.789.160,38)	(4.426.566.706,07)
2025	419.359.626,42	1.468.685.006,32	(1.049.325.379,90)	(5.475.892.085,97)
2026	420.872.365,71	1.454.778.585,27	(1.033.906.219,56)	(6.509.798.305,53)
2027	422.361.956,74	1.440.522.838,07	(1.018.160.881,32)	(7.527.959.186,86)

2028	423.753.361,45	1.426.671.301,04	(1.002.917.939,59)	(8.530.877.126,45)	2082	297.562.407,45	884.607.191,78	(587.044.784,33)	(44.528.132.254,99)
2029	425.172.809,94	1.413.491.029,63	(988.318.219,70)	(9.519.195.346,15)	2083	294.652.602,53	910.802.628,01	(616.150.025,47)	(45.144.282.280,47)
2030	426.469.831,29	1.401.388.268,78	(974.918.437,49)	(10.494.113.783,64)	2084	291.247.140,74	955.624.741,10	(664.377.600,36)	(45.808.659.880,82)
2031	428.463.914,24	1.399.527.223,93	(971.063.309,68)	(11.465.177.093,32)	2085	286.849.973,45	977.149.677,14	(690.299.703,69)	(46.498.959.584,52)
2032	651.804.863,23	1.409.090.508,79	(757.285.645,56)	(12.222.462.738,89)	2086	284.883.650,84	994.317.211,30	(709.433.506,46)	(47.208.393.144,98)
2033	651.915.155,32	1.413.039.871,04	(761.124.715,72)	(12.983.587.454,60)	2087	283.667.122,10	1.004.097.702,26	(720.430.580,16)	(47.928.823.725,14)
2034	653.369.848,05	1.449.637.299,88	(796.267.451,83)	(13.779.854.906,43)	2088	282.481.860,45	1.054.108.405,94	(771.626.545,50)	(48.700.450.270,64)
2035	652.866.080,49	1.467.862.682,06	(814.996.601,57)	(14.594.851.508,00)	2089	278.375.455,31	1.072.700.074,00	(794.324.618,69)	(49.494.774.889,33)
2036	653.053.808,61	1.476.024.899,09	(822.971.090,48)	(15.417.822.598,47)	2090	277.466.743,23	1.077.546.637,79	(800.079.894,56)	(50.294.854.783,89)
2037	651.491.436,08	1.523.320.796,46	(871.829.360,38)	(16.289.651.958,85)	2091	277.921.649,37	1.078.475.241,50	(800.553.592,13)	(51.095.408.376,02)
2038	649.996.042,01	1.551.318.950,92	(901.322.908,91)	(17.190.974.867,76)	2092	278.862.895,78	1.073.369.963,03	(794.507.067,25)	(51.889.915.443,26)
2039	647.490.137,27	1.544.659.994,58	(897.169.857,31)	(18.088.144.725,07)	2093	280.385.471,35	1.065.827.332,86	(785.441.861,50)	(52.675.357.304,77)
2040	645.089.798,11	1.536.816.029,07	(891.726.230,97)	(18.979.870.956,04)	2094	282.131.186,96	1.055.683.463,60	(773.552.276,64)	(53.448.909.581,41)
2041	642.326.180,95	1.545.122.170,92	(902.795.989,97)	(19.882.666.946,01)	2095	284.087.661,26	1.043.236.881,10	(759.149.219,85)	(54.208.058.801,26)
2042	638.376.059,93	1.541.245.405,23	(902.869.345,29)	(20.785.536.291,30)	2096	286.222.706,53	1.027.709.400,48	(741.486.693,95)	(54.949.545.495,20)
2043	633.973.740,58	1.538.887.817,21	(904.914.076,63)	(21.690.450.367,93)					
2044	629.461.935,17	1.543.627.995,43	(914.166.060,26)	(22.604.616.428,19)					
2045	624.081.085,28	1.547.392.478,81	(923.311.393,53)	(23.527.927.821,72)					
2046	619.379.282,48	1.542.350.473,26	(922.971.190,78)	(24.450.899.012,49)					
2047	613.313.440,74	1.526.970.852,38	(913.657.411,64)	(25.364.556.424,13)					
2048	606.371.581,27	1.508.062.350,80	(901.690.769,53)	(26.266.247.193,66)					
2049	600.464.746,01	1.501.861.632,22	(901.396.886,22)	(27.167.644.079,88)					
2050	592.312.010,53	1.474.869.655,15	(882.557.644,62)	(28.050.201.724,50)					
2051	583.777.672,69	1.440.628.253,96	(856.850.581,27)	(28.907.052.305,77)					
2052	574.240.019,85	1.398.008.712,32	(823.768.692,47)	(29.730.820.998,24)					
2053	564.923.350,57	1.388.774.447,49	(823.851.096,93)	(30.554.672.095,17)					
2054	554.384.011,08	1.349.550.739,32	(795.166.728,23)	(31.349.838.823,40)					
2055	542.270.921,15	1.298.651.739,27	(756.380.818,13)	(32.106.219.641,53)					
2056	529.559.120,84	1.244.089.092,90	(714.529.972,06)	(32.820.749.613,59)					
2057	516.029.584,86	1.187.487.484,76	(671.457.899,89)	(33.492.207.513,48)					
2058	501.642.454,33	1.128.020.609,93	(626.378.155,60)	(34.118.585.669,08)					
2059	486.964.315,30	1.068.487.168,45	(581.522.853,15)	(34.700.108.522,23)					
2060	472.079.858,86	1.009.665.714,57	(537.585.855,71)	(35.237.694.377,93)					
2061	457.288.043,79	951.610.088,73	(494.322.044,94)	(35.732.016.422,87)					
2062	442.864.923,68	897.122.579,35	(454.257.655,68)	(36.186.274.078,55)					
2063	429.069.480,48	844.588.752,30	(415.519.271,82)	(36.601.793.350,37)					
2064	416.279.526,93	800.436.582,97	(384.157.056,04)	(36.985.950.406,42)					
2065	404.308.036,51	759.023.120,45	(354.715.083,94)	(37.340.665.490,35)					
2066	393.558.078,75	731.112.421,73	(337.554.342,99)	(37.678.219.833,34)					
2067	383.058.757,51	718.892.080,82	(335.833.323,30)	(38.014.053.156,64)					
2068	373.025.560,26	700.685.471,89	(327.659.911,64)	(38.341.713.068,28)					
2069	364.550.580,15	712.653.717,64	(348.103.137,48)	(38.689.816.205,76)					
2070	355.071.652,50	709.067.030,13	(353.995.377,64)	(39.043.811.583,40)					
2071	348.229.934,02	708.006.446,61	(359.776.512,60)	(39.403.588.095,99)					
2072	341.791.532,55	730.656.695,94	(388.865.163,39)	(39.792.453.259,38)					
2073	334.244.267,00	745.377.492,83	(411.133.225,83)	(40.203.586.485,21)					
2074	328.594.231,60	738.898.006,67	(410.303.775,06)	(40.613.890.260,27)					
2075	325.432.842,24	737.386.056,76	(411.953.214,52)	(41.025.843.474,80)					
2076	322.002.249,47	754.901.980,45	(432.899.730,98)	(41.458.743.205,78)					
2077	317.548.786,06	761.207.043,45	(443.658.257,39)	(41.902.401.463,17)					
2078	314.435.790,30	772.970.868,82	(458.535.078,51)	(42.360.936.541,68)					
2079	310.893.752,22	802.110.668,67	(491.216.916,45)	(42.852.153.458,13)					
2080	306.146.560,13	832.971.272,59	(526.824.712,46)	(43.378.978.170,59)					
2081	301.580.764,28	863.690.064,35	(562.109.300,07)	(43.941.087.470,66)					

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 23/03/2022 e Hora de emissão 15h e 09m.

Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, ou seja, modificações futuras destes fatores poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2023, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R\$ 1.332,9 milhões, conforme quadro abaixo.

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS	R\$ 100			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
CRÉDITO PRESUMIDO		INDÚSTRIA DA FLOCARIA	58.074.943	61.485.911	62.940.411	
		INDÚSTRIA EM GERAL	99.848.839	105.713.351	111.824.640	
		AGROINDÚSTRIA	23.140.487	24.499.628	25.915.433	
		CONSUMO AGRÍCOLA	4.239.999	4.498.984	4.717.832	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	403.830.548	427.540.091	452.265.704	
		INDÚSTRIA DE MADEIRA	3.930.148	2.049.334	2.383.490	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	20.788.951	19.869.334	11.997.690	
		PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	244.619.874	258.987.353	273.659.412	Esta categoria fiscaliza sob compensação de metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita.
		LATICÍNIOS INDUSTRIAS	53.889.105	57.094.218	60.352.272	conforme definido no inciso II do art. 14 da LC Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		AGROINDÚSTRIA	7.875.150	8.337.680	8.819.880	
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		INDÚSTRIA EM GERAL	7.667.147	8.053.944	8.519.543	
		INDÚSTRIA EM GERAL	7.667.147	8.053.944	8.519.543	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	35.483.940	26.948.949	28.506.880	
		MECAMENTOS	57.342.053	60.709.975	64.219.619	
		REFERÊNCIAS	48.829.415	51.696.299	54.644.802	
		CONSUMO DE MÁQUINAS PESADAS	46.832.848	48.932.309	51.035.263	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	23.708.823	25.101.133	26.512.481	
		QUILÔMETROS DE AVUAÇÃO	15.000.000	20.000.000	25.000.000	
		PROGRAMA SUA CASA	128.629.668	138.184.590	144.057.421	
		CULTURA	890.223	942.509	996.995	
FINANÇAS		INDÚSTRIA DA MOVILIDADE	62.922.568	66.618.737	70.869.488	
		OUTROS SETORES	2.414.490	2.556.302	2.704.082	
IPVA		DEFICIENTES	4.492.846	4.814.406	5.150.146	
		TABELAS E OUTROS	18.966	17.935	18.973	
TOTAL			1.332.939.289	1.415.347.004	1.501.012.014	

Nota-se que a maior parcela dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS, na modalidade crédito presumido.

Vale ressaltar que o aumento do valor da renúncia de receita em 2023 - quando comparado aos dados divulgados em leis orçamentárias de anos anteriores - deve-se à adoção de novos critérios e metodologia de cálculo, conforme avaliação do Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de elaborar um sistema de gestão, controle e acompanhamento das renúncias de receitas do Estado do Pará (Portarias n.º 393/21 e n.º 603/21).

Nesse sentido, na LDO 2023 estão sendo demonstrados valores de renúncia fiscal de programas e tratamentos tributários especiais - como produtos da cesta básica, laticínios industriais, comércio de máquinas pesadas e Programa Sua Casa - que já vigoravam em anos anteriores, mas que não eram classificados como incentivo fiscal ou não dispunham de metodologia ou instrumentos para adequada quantificação.

Além disso, a Secretaria de Estado da Fazenda está aperfeiçoando a metodologia de cálculo da renúncia de receitas. No caso da Política de Incentivos do Estado, por exemplo, o valor da renúncia - que antes era estimado com base nos dados apresentados nos projetos encaminhados pelas empresas requerentes de incentivos à SEDEME - foi calculado com base nas declarações (DIEF) apresentadas pelas empresas incentivadas nos últimos três anos (2019, 2020 e 2021).

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados – RTD e outros tratamentos especiais, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento, nas notas fiscais eletrônicas dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados, referentes ao ano de 2021. O valor da renúncia estimado é igual à diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido regime tributário especial.

Também foi incluída estimativa de renúncia de receita decorrente de incentivos eventualmente concedidos no decorrer do ano corrente, ainda não previsíveis por ocasião da elaboração da LDO.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2021 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído (DOCC), com objetivo de assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura.

De acordo com o art. 17, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo, nessa estimativa, a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão da arrecadação, a ser provocada isoladamente pelo efeito da quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos da legislação.

Considerando os efeitos econômicos provenientes da Pandemia, da instabilidade do mercado em decorrência da Guerra na Ucrânia e, principalmente, dos impactos decorrentes da recente publicação da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022 (que promoveu alterações na arrecadação do ICMS sobre os combustíveis, dentre outros ajustes fiscais), o resultado apresentado na tabela abaixo pode não aduzir a realidade econômica atual, premissa que impacta as demais projeções de receitas.

Assim, o quadro da margem de expansão poderá ser necessariamente revisto para considerar o efeito da crise sanitária e fiscal.

Diante do exposto, sugere-se incluir na LDO a exigência de que o PLOA 2023 contenha a atualização do demonstrativo da margem de expansão, bem como informações sobre a meta de resultado primário, ainda que em formato de intervalos e/ou de cenários econômicos considerados, sem prejuízo das atualizações no âmbito do PLOA 2023.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	721.710
Decorrentes de Receitas Tributárias	721.710
(-) Transferências Constitucionais	171.213
(-) Transferências ao FUNDEB	150.525
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	399.971
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	399.971
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	339.809
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	60.162

FONTE: SEFA/SEPLAD

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

R\$ milhares

TÍTULO	PREVISÃO		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTE	41.501.420	43.627.649	46.491.219
Receita Tributária	23.746.713	25.322.547	27.635.691
Impostos	22.253.641	23.783.154	26.050.068
Taxas	1.493.072	1.539.393	1.585.623
Receitas de Contribuições	1.259.514	1.298.559	1.338.788
Receita Patrimonial	626.034	645.441	664.805
Receitas Financeiras	581.255	599.274	617.252
Receitas não Financeiras	44.779	46.167	47.552
Transferências Correntes	14.632.230	15.085.829	15.538.404
Transferências Intergovernamentais	9.371.612	9.662.132	9.951.996
Transferências da União	9.371.612	9.662.132	9.951.996
Cota-Parte do FPE	8.497.178	8.760.591	9.023.408
Transferências de Recursos do SUS-FNS	874.434	901.542	928.588
Outras Transferências Correntes	5.260.618	5.423.697	5.586.408
Outras Receitas Correntes	1.236.928	1.275.273	1.313.531
Multas e Juros de Mora	2.804	2.891	2.978
Receita da Dívida Ativa Tributária			
Outras Receitas Correntes	1.234.124	1.272.382	1.310.554
RECEITA DE CAPITAL	924.391	1.139.163	806.545
Operações de Crédito	831.098	1.042.979	707.475
Amortização de Empréstimos	41.903	43.202	44.498
Alienações de Bens	13.951	14.383	14.815
Transferências de Capital	37.439	38.600	39.758
Outras Receitas de Capital			
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.634.289	1.684.951	1.735.500
DEDUÇÃO DO FUNDEB	4.837.947	5.071.912	5.313.236
DEDUÇÃO DAS TRANSF. CONST. MUNIC.	5.517.561	5.836.968	6.169.586
RECEITA TOTAL	33.704.591	35.542.884	37.550.441

FONTE: SEFA

Nota: - Não foram considerados os valores referentes às Operações Intraorçamentárias, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição, da STN.

- Para as projeções de receitas, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2021, estimada com base em série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores e os impactos econômicos provocados pela Pandemia do Covid-19. Para os anos seguintes (2023 a 2025), foram consideradas as taxas de crescimento previstas para o PIB estadual, PIB Brasil e inflação (IPCA) divulgados pela FAPESPA, em março de 2022. Melhor explicitado na descrição do Demonstrativo 1.

**I.a - Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita
Receita Tributária**

R\$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2020	15.335.245	
2021	16.761.340	9,30
2022	19.173.057	14,39
2023	23.746.713	23,85
2024	25.322.547	6,64
2025	27.635.691	9,13

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

R\$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2020	6.017.471	
2021	6.416.452	6,63
2022	6.206.215	-3,28
2023	8.497.178	36,91
2024	8.760.591	3,10
2025	9.023.408	3,00

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

Receitas Correntes

R\$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2020	28.312.989	-
2021	30.402.945	7,38
2022	33.087.518	8,83
2023	41.501.420	25,43
2024	43.627.649	5,12
2025	46.491.219	6,56

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

Outras Receitas Correntes

R\$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2020	778.685	-
2021	1.363.648	75,12
2022	1.468.412	7,68
2023	1.236.928	-15,76
2024	1.275.273	3,10
2025	1.313.531	3,00

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 a 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

Receitas de Capital

Metas Anuais	R\$ milhares	
	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2020	632.144	-
2021	1.163.206	84,01
2022	1.016.287	-12,63
2023	924.391	-9,04
2024	1.139.163	23,23
2025	806.545	-29,20

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2020 à 2022 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2023 à 2025 refere-se a projeções.

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Estado do Pará

As metas anuais de Despesa do Estado do Pará foram calculadas a partir das despesas

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	28.170.039	29.286.689	30.430.655
Pessoal e Encargos Sociais	18.671.551	19.245.803	20.051.939
Juros e Encargos da Dívida	379.768	419.941	395.802
Outras Despesas Correntes	9.118.721	9.620.944	9.982.914
DESPESAS DE CAPITAL	3.215.654	3.880.888	4.754.402
Investimento	2.361.418	2.854.685	3.686.629
Inversões Financeiras	231.310	239.412	242.995
Concessão de Empréstimos	4.126	9.254	4.381
Demais Inversões Financeiras	227.184	230.158	238.614
Amortização da Dívida	622.926	786.791	824.778
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	684.610	690.356	629.884
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.634.289	1.684.951	1.735.500
DESPESA TOTAL	33.704.591	35.542.884	37.550.441

FONTE: SEPLAD

Nota: - Não foram considerados os valores referentes à Despesas Intraorçamentárias, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição, da STN.

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas do Estado do Pará

Pessoal e Encargos Sociais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Estado do Pará

RECEITA E DESPESA - PROJETADA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES	28.312.989	30.402.945	33.087.518	41.501.420	43.627.649	46.491.219	
Receita de Impostos e Taxas	15.335.245	16.761.340	19.173.057	23.746.713	25.322.547	27.635.691	
Receita de Contribuição	1.584.210	827.865	1.107.467	1.259.514	1.298.559	1.338.788	
Receita Patrimonial	786.049	1.015.827	529.874	626.034	645.441	664.805	
Receitas Financeiras	642.582	860.807	324.175	581.255	599.274	617.252	
Receitas Não Financeiras	143.467	155.020	205.696	44.779	48.167	47.552	
Transferências Correntes	9.828.800	10.434.265	10.808.709	14.632.230	15.085.829	15.538.404	
Demais Receitas Correntes	778.685	1.363.648	1.468.412	1.236.928	1.275.273	1.313.531	
RECEITAS DE CAPITAL	1.163.206	943.962	1.016.287	924.391	1.139.163	806.545	
Operações de Crédito	1.080.150	901.523	950.780	831.098	1.042.979	707.475	
Amortização de Empréstimos	11.204	8.694	7.289	41.903	43.202	44.498	
Alienções de Ativos(VII)	9.592	10.194	14.130	13.951	14.351	14.815	
Transferência de Capital	62.261	23.550	44.089	37.439	38.600	39.758	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÃO DO FUNDEB	3.028.203	3.206.011	3.403.184	4.837.947	5.071.912	5.313.236	
DEDUÇÃO DO TCM				5.517.561	5.836.968	6.169.586	
DESPESAS CORRENTES	23.347.435	23.739.221	26.795.791	28.170.039	29.286.689	30.430.655	
Pessoal e Encargos Sociais	13.715.200	13.681.170	15.032.622	18.671.551	19.245.803	20.051.939	
Juros e Encargos da Dívida	283.012	296.256	221.260	379.768	419.941	395.802	
Outras Despesas Correntes	9.349.222	9.761.795	11.541.909	9.118.721	9.620.944	9.982.914	
DESPESAS DE CAPITAL	1.877.312	3.255.296	2.936.251	3.215.654	3.880.888	4.754.402	
Investimento	1.118.672	2.203.394	1.925.632	2.361.418	2.854.685	3.686.629	
Inversões Financeiras	217.675	600.929	484.415	231.310	239.412	242.995	
Concessão de Empréstimos	19.689	302.194	42.898	4.126	9.254	4.381	
Demais Inversões Financeiras	197.986	298.735	441.517	227.184	230.158	238.614	
Amortização da Dívida	540.966	450.973	526.205	622.926	786.791	824.778	
RESERVA DE CONTINGENCIA	139.553	225.728	167.197	207.768	218.460	234.171	
RESERVA DO RPPS	905.885	723.477	500.000	476.841	471.895	395.713	

FONTE: SEFA/SEPLAD

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES	28.312.989	30.402.945	33.087.518	41.501.420	43.627.649	46.491.219	
(-) Aplicações Financeira	642.582	860.807	324.175	581.255	599.274	617.252	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	27.670.407	29.542.139	32.763.343	40.920.164	43.028.375	45.873.966	
RECEITAS DE CAPITAL	1.163.206	943.962	1.016.287	924.391	1.139.163	806.545	
(-) Operações de Crédito	1.080.150	901.523	950.780	831.098	1.042.979	707.475	
(-) Amortização de Empréstimos	11.204	8.694	7.289	41.903	43.202	44.498	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	71.853	33.745	58.218	51.390	52.983	54.573	
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	3.028.203	3.403.184	3.704.566	4.837.947	5.071.912	5.313.236	
(-) DEDUÇÃO DO TCM				5.517.561	5.836.968	6.169.586	
RECEITAS PRIMÁRIAS (A)	24.536.249	26.172.699	29.116.996	30.616.047	32.172.478	34.445.716	
DESPESAS CORRENTES	23.347.435	23.739.221	26.795.791	28.170.039	29.286.689	30.430.655	
(-) Juros e Encargos da Dívida	283.012	296.256	221.260	379.768	419.941	395.802	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	23.064.422	23.442.966	26.574.531	27.790.272	28.866.748	30.034.853	
DESPESAS DE CAPITAL	1.877.312	3.255.296	2.936.251	3.215.654	3.880.888	4.754.402	
(-) Concessão de Empréstimos	19.689	302.194	42.898	4.126	9.254	4.381	
(-) Amortização da Dívida	540.966	450.973	526.205	622.926	786.791	824.778	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.316.657	2.502.129	2.367.149	2.588.602	3.084.844	3.925.243	
RESERVA DE CONTINGENCIA	139.553	225.728	167.197	207.768	218.460	234.171	
DESPESA PRIMÁRIA	24.520.633	26.170.824	29.108.877	30.586.643	32.170.052	34.194.266	
RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	15.616	1.875	8.118	29.404	2.426	251.450	

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

- A partir do exercício de 2023, o Estado adota a metodologia de deduzir as Transferências Constitucionais aos Municípios da fonte.

- Os valores de 2020 à 2022 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, excluído as intraorçamentárias. Os valores de 2023 à 2025 referem-se a projeções, excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 12ª edição.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal do Estado do Pará

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (a)		1.875	8.118	29.404	2.426	251.450
JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (b)		250.144	634.097	823.722	849.257	874.735
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (c)	600.662	1.877.275	990.777	657.768	678.159	698.504
RESULTADO NOMINAL (d) = (a) + (b-c)	529.257	(1.625.256)	(348.562)	195.358	173.524	427.681

FONTES: SEPLAD

Notas:

- O valores de 2020 à 2022 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal, foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizado pela STN, a partir de 2020, acima da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da STN 12ª edição

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.003.141	7.168.245	7.385.959	7.027.303	7.371.066	7.389.915
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	5.003.141	7.168.245	7.385.959	7.027.303	7.371.066	7.389.915
DEDUÇÕES (II)	2.608.750	2.872.535	2.634.168	5.799.671	5.979.461	6.158.845
Ativo Disponível	2.820.528	2.977.990	2.704.290	6.027.197	6.214.040	6.400.461
Haveres Financeiros	174.844	118.384	286.499	430.372	443.714	457.025
(-) Restos a Pagar Processados	386.622	223.838	356.621	657.898	678.293	698.642
DCL (III)=(I-II)	2.394.391	4.295.710	4.751.792	1.227.631	1.391.605	1.231.070

FONTES: SEFA/SEPLAD

Notas: - Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

- O valores de 2020 à 2022 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2023 a 2025 refere-se a projeções.

- O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

VI - Metodologia e Memória de Cálculo das Deduções do FUNDEB e TCM

DADOS TOTAIS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores Brutos					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPVA				906.610	959.858	1.015.348
ITCD				58.760	60.582	62.399
ICMS				19.584.994	20.735.294	21.934.002
FPE				8.497.178	8.760.591	9.023.408
IPI				655.661	675.986	696.266
CIDE				16.368	16.875	17.382
TOTAL				29.703.203	31.192.311	32.731.423

FONTES: SEFA/SEPLAD

A) DESTINADO AO FUNDEB

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores Brutos					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPVA				90.661	95.986	101.535
ITCD				11.752	12.116	12.480
ICMS				2.937.749	3.110.294	3.290.100
FPE				1.699.436	1.752.118	1.804.682
IPI				98.349	101.398	104.440
TOTAL				4.837.947	5.071.912	5.313.236

B) DESTINADO A TCM

ESPECIFICAÇÃO	Valores Brutos					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPVA				453.305	479.929	507.674
ICMS				4.896.249	5.183.824	5.483.500
FPE				163.915	168.997	174.066
CIDE				4.092	4.219	4.345
TOTAL				5.517.561	5.836.968	6.169.586

FONTES: SEFA/SEPLAD

Notas: - Metodologia aplicada a partir da LDO 2023

ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DA
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
ATIVO E INATIVO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
MÊS DE REFERÊNCIA:
BIMESTRE:

LDO, art. 58

R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 1							
CELETISTA							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 2							
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 3							
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo							
Sem Vínculo							
TOTAL 4							
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5							
COLEGIADO							
Colegiado							
TOTAL 6							
PENSAO ESPECIAL							
Pensão Especial							
TOTAL 7							
TOTAL GERAL							
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV							
FINANPREV							
REGIME GERAL							
TOTAL PREVIDÊNCIA							

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE:

LDO, art. 58

R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior					
- Médio					
- Fundamental					
Pensionista					
Total Geral					

ANEXO IV**DEMONSTRATIVO DA LOTAÇÃO
DE PESSOAL ATIVO POR PODER E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA LOTAÇÃO DE PESSOAL ATIVO****PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE:**

LDO, art. 59

R\$ 1.000,00

ÓRGÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO BASE	RETROATIVOS	FÉRIAS	AUX. ALIMENTAÇÃO AUX. TRANSPORTE	REDUTOR CONSTITUCIONAL	IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA	OUTROS DESCONTOS	VALOR LÍQUIDO

ANEXO V**PRIORIDADES DO ESTADO****METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023**

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
1	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	ARAGUAIA	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
2	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar 5 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	BAIXO AMAZONAS	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	735	Unidade
3	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais	BAIXO AMAZONAS	ADEPARÁ	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	3.448	Unidade
4	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar os 12 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	CARAJÁS	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	305	Unidade
5	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	CARAJÁS	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
6	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar os 05 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	GUAJARÁ	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	300	Unidade
7	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar 8 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	GUAMÁ	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	593	Unidade
8	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar 3 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas) - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	148	Unidade
9	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	LAGO DE TUCURUÍ	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
10	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais	MARAJÓ	ADEPARÁ	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	1.916	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
11	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais - DS -	RIO CAPIM	ADEPARÁ	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	3.613	Unidade
12	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	XINGU	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
13	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	Implantar Usina da Paz em Canaã dos Carajás	CARAJÁS	SEAC	Implementação das Usinas da Paz	Pessoa Atendida	215.000	Unidade
14	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	Implantar Usina da Paz em Parauapebas	CARAJÁS	SEAC	Implementação das Usinas da Paz	Pessoa Atendida	215.000	Unidade
15	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	Implantar 7 Usinas da Paz em Belém, Ananindeua e Marituba	GUAJARÁ	SEAC	Implementação das Usinas da Paz	Pessoa Atendida	1.500.000	Unidade
16	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em Soure	MARAJÓ	FUNDAÇÃO PARÁPAZ	Polo de Inclusão PARÁPAZ	Criança/Adolescente Atendido	250	Unidade
17	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em São João de Pirabas	RIO CAETÉ	FUNDAÇÃO PARÁPAZ	Polo de Inclusão PARÁPAZ	Criança/Adolescente Atendido	250	Unidade
18	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em Paragominas	RIO CAPIM	FUNDAÇÃO PARÁPAZ	Polo de Inclusão PARÁPAZ	Criança/Adolescente Atendido	500	Unidade
19	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em Altamira	XINGU	FUNDAÇÃO PARÁPAZ	Polo de Inclusão PARÁPAZ	Criança/Adolescente Atendido	300	Unidade
20	Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Conceder 400 Bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos Municípios da Região Baixo Amazonas - DS -	BAIXO AMAZONAS	FAPESPA	Concessão de Bolsas de Pesquisa	Bolsa Contratada	200	Unidade
21	Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Conceder 400 Bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos Municípios da Região Carajás	CARAJÁS	FAPESPA	Concessão de Bolsas de Pesquisa	Bolsa Contratada	250	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
22	Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Conceder 2.200 Bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos Municípios da Região Guajará	GUAJARÁ	FAPESPA	Concessão de Bolsas de Pesquisa	Bolsa Contratada	1.050	Unidade
23	Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Fomentar 40 Projetos que Visem o Desenvolvimento de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica (STARTUP Pará) nos Municípios da Região Guajará	GUAJARÁ	FAPESPA	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	Empresa Apoiada	50	Unidade
24	Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Implantar 1 Centro Tecnológico do Açaí, em Belém	GUAJARÁ	FAPESPA	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	Projeto Apoiado	32	Unidade
25	Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	Implantar 1 Centro Tecnológico do Pescado, em Bragança	RIO CAETÉ	FAPESPA	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	Projeto Apoiado	1	Unidade
26	Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 200 Empreendedores - DS -	ARAGUAIA	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	30	Unidade
27	Cultura	Promover a Identificação, Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	Implantar o Parque da Cidade (1ª Etapa)	GUAJARÁ	SECULT	Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	2	Unidade
28	Cultura	Promover a Identificação, Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	Implantar o Porto Futuro (2ª Fase)	GUAJARÁ	SECULT	Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	2	Unidade
29	Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 80 Empreendedores na Região	MARAJÓ	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	30	Unidade
30	Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 80 Empreendedores na Região - DS -	RIO CAETÉ	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	30	Unidade
31	Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 40 Empreendedores na Região	XINGU	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	20	Unidade
32	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 15.468 Pessoas com Esgotamento Sanitário no Município de Santarém	BAIXO AMAZONAS	COSANPA	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Realizada	914	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
33	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 29.684 Pessoas com Abastecimento de Água na Região de Integração Baixo Amazonas - DS -	BAIXO AMAZONAS	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	4.398	Unidade
34	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 7.920 Pessoas com Esgotamento Sanitário na Região de Integração Carajás - DS -	CARAJÁS	COSANPA	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Realizada	2.000	Unidade
35	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 5.920 Pessoas com Esgotamento Sanitário na Região de Integração Guajará	GUAJARÁ	COSANPA	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Realizada	1.480	Unidade
36	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 52.748 Pessoas com Abastecimento de Água na Região de Integração Guajará	GUAJARÁ	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	351	Unidade
37	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	Concluir o Projeto Habitacional Comunidade Pantanal, no Município de Belém	GUAJARÁ	COHAB	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	Domicílio Atendido	585	Unidade
38	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	Concluir o Projeto Habitacional Comunidade Pratinha, no Município de Belém	GUAJARÁ	COHAB	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	Domicílio Atendido	585	Unidade
39	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Construir o Viaduto Av. João Paulo II x Av. Dr. Freitas	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/ Requalificada	2	Quilômetro
40	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Construir o Viaduto Av. Mário Covas x Av. Independência	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/ Requalificada	2	Quilômetro
41	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Construir o Viaduto Av. Mário Covas x Av. Três Corações	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/ Requalificada	2	Quilômetro
42	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Implantar o Serviço Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém - DS -	GUAJARÁ	NGTM	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)	Infraestrutura Implantada	100	Percentual

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
43	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Requalificação da Rua Ananin - Ananindeua	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/ Requalificada	2	Quilômetro
44	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Concluir as Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Castanhal	GUAMÁ	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	3.472	Unidade
45	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Concluir as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Breves	MARAJÓ	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	847	Unidade
46	Direitos Socioassistenciais	Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos	Implantação de 01 Unidade de Internação Provisória em Santarém	BAIXO AMAZONAS	FASEPA	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	1	Unidade
47	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 13 Escolas nos Municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu e Xingua - DS -	ARAGUAIA	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	13	Unidade
48	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Araguaia - DS -	ARAGUAIA	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	3	Unidade
49	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 4 Escolas Estaduais na Região Araguaia - DS -	ARAGUAIA	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	12	Unidade
50	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 40 Escolas nos Municípios de Alenquer, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre e Santarém	BAIXO AMAZONAS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	40	Unidade
51	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região do Baixo Amazonas - DS -	BAIXO AMAZONAS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	3	Unidade
52	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 6 Escolas Estaduais na Região Baixo Amazonas - DS -	BAIXO AMAZONAS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	12	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
53	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 38 Escolas nos Municípios de Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia	CARAJÁS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	38	Unidade
54	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Carajás - DS -	CARAJÁS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
55	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 4 Escolas Estaduais na Região Carajás - DS -	CARAJÁS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	13	Unidade
56	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 153 Escolas nos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará	GUAJARÁ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	154	Unidade
57	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Guajará	GUAJARÁ	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
58	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 27 Escolas Estaduais na Região Guajará - DS -	GUAJARÁ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	22	Unidade
59	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 40 Escolas nos Municípios de Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e São Domingos do Capim	GUAMÁ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	40	Unidade
60	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 9 Escolas Estaduais na Região Guamá - DS -	GUAMÁ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	23	Unidade
61	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 10 Escolas nos Municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	10	Unidade
62	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Lago de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
63	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 2 Escolas Estaduais na Região Lago de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	5	Unidade
64	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 29 Escolas nos Municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure	MARAJÓ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	29	Unidade
65	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Marajó - DS -	MARAJÓ	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	1	Unidade
66	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 5 Escolas Estaduais na Região Marajó - DS -	MARAJÓ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	15	Unidade
67	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 37 Escolas nos Municípios de Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Pirá, Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas - DS -	RIO CAETÉ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	36	Unidade
68	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 7 Escolas Estaduais na Região Caeté - DS -	RIO CAETÉ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	12	Unidade
69	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 23 Escolas nos Municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Dom Eliseu, Irituia, Nova Esperança do Pirá, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis	RIO CAPIM	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	24	Unidade
70	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	6	Unidade
71	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 6 Escolas Estaduais na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	16	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
72	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 11 Escolas nos Municípios de Itaítuba, Jacareacanga, Rurópolis e Trairão - DS -	TAPAJÓS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	11	Unidade
73	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Tapajós - DS -	TAPAJÓS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
74	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 2 Escolas Estaduais na Região Tapajós - DS -	TAPAJÓS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	5	Unidade
75	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 39 Escolas nos Municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia	TOCANTINS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	39	Unidade
76	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 3 Escolas Estaduais na Região Tocantins - DS -	TOCANTINS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
77	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 5 Escolas Estaduais na Região Tocantins - DS -	TOCANTINS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	7	Unidade
78	Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 12 Escolas nos Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Porto de Moz e Senador José Porfírio	XINGU	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	12	Unidade
79	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Xingu	XINGU	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	1	Unidade
80	Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 3 Escolas Estaduais na Região Xingu - DS -	XINGU	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	7	Unidade
81	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Novos Cursos Técnicos na Região Carajás	CARAJÁS	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	104	Unidade
82	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Parauapebas	CARAJÁS	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
83	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Novos Cursos Técnicos na Região Guamá	GUAMÁ	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	2.375	Unidade
84	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
85	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Marajó	MARAJÓ	SECTET	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	120	Unidade
86	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Novos Cursos Técnicos na Região Marajó	MARAJÓ	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	831	Unidade
87	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Educação Profissional na Modalidade EAD - Educação Profissional sem Fronteiras, na Região	MARAJÓ	SECTET	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	Aluno Atendido	40	Unidade
88	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 3 Novos Cursos Técnicos na Região Rio Caeté - DS -	RIO CAETÉ	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	120	Unidade
89	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 4 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Rio Caeté	RIO CAETÉ	SECTET	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	180	Unidade
90	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SECTET	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	160	Unidade
91	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 3 Novos Cursos Técnicos na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	496	Unidade
92	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Tomé-Açu	RIO CAPIM	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
93	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Novo Progresso - DS -	TAPAJÓS	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
94	Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 4 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Tocantins	TOCANTINS	SECTET	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	260	Unidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
95	Educação Superior	Garantir a Adequação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica no Âmbito Acadêmico e Administrativo	Ampliar Campi da UEPA em Conceição do Araguaia e em Redenção - DS -	ARAGUAIA	UEPA	Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Construída	2	Unidade
96	Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	Ofertar 3 Novos Cursos na Área de Saúde	GUAJARÁ	UEPA	Implementação de Curso de Graduação	Curso Ofertado	33	Unidade
97	Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	Ofertar 3 Cursos Modulares na Região Lago de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SECTET	Implementação de Curso de Graduação	Curso Ofertado	4	Unidade
98	Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	Ofertar 7 Cursos Modulares na Região Marajó	MARAJÓ	SECTET	Implementação de Curso de Graduação	Curso Ofertado	7	Unidade
99	Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	Ofertar 7 Cursos Modulares na Região Rio Caeté - DS -	RIO CAETÉ	SECTET	Implementação de Curso de Graduação	Curso Ofertado	6	Unidade
100	Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	Ofertar 2 Cursos Modulares na Região Tocantins	TOCANTINS	SECTET	Implementação de Curso de Graduação	Curso Ofertado	10	Unidade
101	Esporte e Lazer	Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Promovendo a Cidadania e a Inclusão Social	Concluir o Estádio de Futebol Colosso do Tapajós (Barbalho), em Santarém	BAIXO AMAZONAS	SEEL	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	2	Unidade
102	Esporte e Lazer	Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Promovendo a Cidadania e a Inclusão Social	Reformar o Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão)	GUAJARÁ	SEEL	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	1	Unidade
103	Governança Pública	Prover a Governabilidade do Poder Executivo	Disponibilizar Plataforma "Pará Digital"	GUAJARÁ	PRODEPA	Implementação de Soluções para Transformação Digital	Sistema Implementado	2	Unidade
104	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Promover o Turismo como Atividade Econômica	Implantar Centro de Convenções de Santarém DS -	BAIXO AMAZONAS	SETUR	Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	2	Unidade
105	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Implantar o Distrito Industrial de Castanhal (1ª Etapa)	GUAMÁ	CODEC	Incentivo a Áreas Industriais	Incentivo Realizado	1	Unidade
106	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Promover o Turismo como Atividade Econômica	Construir o Muro de Arrimo e Urbanização da Orla da Avenida Beira Mar em Salinópolis	RIO CAETÉ	SETUR	Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	2	Unidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
107	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Implantar o Distrito Industrial de São João de Pirabas (1ª Etapa)	RIO CAETÉ	CODEC	Incentivo a Áreas Industriais	Incentivo Realizado	2	Unidade
108	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Promover o Turismo como Atividade Econômica	Requalificar a Orla da Praia do Atalaia em Salinópolis	RIO CAETÉ	SETUR	Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	2	Unidade
109	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Implantar a ZPE em Barcarena	TOCANTINS	CODEC	Incentivo a Áreas Industriais	Incentivo Realizado	8	Unidade
110	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Realizar Concessão da Ferrovia Paraense (RI Araguaia ao Tocantins)	TOCANTINS	SEDEME	Concessão de Infraestruturas Públicas	Concessão Realizada	1	Projeto
111	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte sobre o Rio Fresco com 500 metros de extensão, localizada na PA-279 no município de São Félix do Xingu	ARAGUAIA	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	280	Metro
112	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a Avenida Moçara, Trecho: PA-370 / BR-163, no Município de Santarém - 6 Km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	15	Km
113	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-370, Trecho da Hidroelétrica Curua-Una / Transuraruará no município de Santarém - 57 km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	15	Km
114	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a Vicinal Cuamba, no Município de Alenquer - 52 km - DS -	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	27	Km
115	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Rodovia Expressa Liberdade - PA-020, Trecho: Av. Perimetral em Belém até Marituba (na Alça Viária), com extensão de 14 Km	GUAJARÁ	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	7	Km
116	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Breves	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
117	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte de Concreto sobre o Rio Capim PA-256 (400 Metros) - DS -	RIO CAPIM	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	100	Metro
118	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-256 (Trecho: Entroncamento PA-451 até o Rio Capim no Município de Tomé-Açu- 147 Km) - DS -	RIO CAPIM	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	61	Km

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
119	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte sobre o Rio Alto Acará em estrutura mista (Concreto e Aço) com 280 metros de extensão, localizada na PA-256, Trecho: PA-475 / PA-451	TOCANTINS	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	140	Metro
120	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a Vicinal Transuruará, Trecho Entroncamento BR-230 na Sede do Município Uruará /PA-370 - 88 Km	XINGU	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	18	Km
121	Manutenção da Gestão	Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Implementação do escalonamento dos soldos do círculo de praças e praças especiais ativos (CBM e PMPA)	GUAJARÁ	CBM/PMPA	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	18.270	Unidade
122	Manutenção da Gestão	Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Concessão de Ajuste aos Servidores Ativos de Integrantes do Quadro de Agente da Autoridade Policial e de Técnicos da Polícia Civil	GUAJARÁ	Polícia Civil	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	2.309	Unidade
123	Manutenção da Gestão	Viabilizar a Gestão Administrativa do Estado	Implementação do Escalonamento dos Vencimentos Base dos Servidores Ativos Integrantes da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional da UEPA	GUAJARÁ	UEPA	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	1.162	Unidade
124	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da APA Triunfo Xingu - DS -	ARAGUAIA	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	1.679.281	Hectare
125	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 01 Centro de Treinamento e Desenvolvimento Florestal no Município de Santarém	BAIXO AMAZONAS	IDEFLOR-BIO	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	86.195	Hectare
126	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Santarém	BAIXO AMAZONAS	SEMAS	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	Apoio Realizado	5	Unidade
127	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da APA Araguaia	CARAJÁS	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	53.678	Hectare
128	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Marabá	CARAJÁS	SEMAS	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	Apoio Realizado	1	Unidade
129	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da APA da Ilha do Combu	GUAJARÁ	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	10.393	Hectare

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
130	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 07 Unidades de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro – Tucuruí, Goianésia do Pará, Jacundá, Itupiranga, Novo Repartimento, Breu Branco e Nova Ipixuna	LAGO DE TUCURUÍ	IDEFLOR-BIO	Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	35	Hectare
131	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar o Escritório Regional do Ideflor no Município de Breves	MARAJÓ	IDEFLOR-BIO	Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	5	Hectare
132	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Paragominas	RIO CAPIM	SEMAS	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	Apoio Realizado	2	Unidade
133	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Emitir 06 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas - DS -	TOCANTINS	ITERPA	Regularização Fundiária	Documento Expedido	50	Unidade
134	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaboração do Plano de Manejo da APA Floresta Estadual do Iriri	XINGU	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	440.493	Hectare
135	Previdência Estadual	-	Implementação do escalonamento dos soldos do círculo de praças e praças especiais inativos (CBM e PMPA)	GUAJARÁ	FINANPREV	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	Previdência Paga (Pessoa)	6.783	Unidade
136	Previdência Estadual	-	Concessão de Ajuste aos Servidores Inativos de Integrantes do Quadro de Agente da Autoridade Policial e de Técnicos da Polícia Civil	GUAJARÁ	FINANPREV/FUNPREV	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	Previdência Paga (Pessoa)	1.733	Unidade
137	Previdência Estadual	-	Implementação do Escalonamento dos Vencimentos Base dos Servidores Inativos Integrantes da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional da UEPA	GUAJARÁ	FINANPREV/FUNPREV	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Educação	Previdência Paga (Pessoa)	51	Unidade
138	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Construir o Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA 279	ARAGUAIA	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
139	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Readequar o Hospital Regional de Redenção - DS -	ARAGUAIA	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
140	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Concluir a Reforma do Hospital de Mojuí dos Campos - DS -	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
141	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Concluir a Reforma do Hospital Santo Antônio em Alenquer - DS -	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
142	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Concluir a Reforma da Santa Casa de Óbidos - DS -	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
143	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar a Policlínica de Santarém	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
144	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar a Policlínica de Marabá	CARAJÁS	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
145	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar os Serviços de Oncologia, Hemodinâmica e Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá - DS -	CARAJÁS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
146	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Construir o Hospital e Pronto Socorro da Augusto Montenegro - DS -	GUAJARÁ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	3	Unidade
147	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Construir o Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré	GUAJARÁ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	3	Unidade
148	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista - DS -	GUAJARÁ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	3	Unidade
149	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar a Policlínica de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
150	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o Serviço de Hemodiálise no município de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
151	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Breves - DS -	MARAJÓ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
152	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Reforma do Hospital Municipal de Portel - DS -	MARAJÓ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
153	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Reforma do Hospital Municipal de Soure - DS -	MARAJÓ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
154	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar a Policlínica de Capanema - DS -	RIO CAETÉ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
155	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional de Capanema - DS -	RIO CAETÉ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
156	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Itaituba	TAPAJÓS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	2	Unidade
157	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Ampliar o Hospital Regional de Cametá - DS -	TOCANTINS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	2	Unidade
158	Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	Construir Centro de Recuperação Regional em São Félix do Xingu - DS -	ARAGUAIA	SEAP	Implantação de Unidades Prisionais	Unidade Implantada	1	Unidade
159	Segurança Pública	Gerenciar Situações de Risco Coletivo e Desastres	Construir Grupamento de Bombeiro Militar em São Félix do Xingu	ARAGUAIA	CBM	Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	1	Unidade
160	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Integrada Fluvial em Óbidos	BAIXO AMAZONAS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	30	Unidade
161	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Operacional Aérea em Marabá	CARAJÁS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	55	Unidade
162	Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	Ampliar o Presídio Estadual Metropolitano III, em Marituba	GUAJARÁ	SEAP	Implantação de Unidades Prisionais	Unidade Implantada	1	Unidade
163	Segurança Pública	Valorizar os Agentes de Segurança Pública	Desenvolver Política de Crédito Subsidiado e Política Habitacional para Membros da Força Policial	GUAJARÁ	FASPM	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	16.000	Unidade
164	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar o Sistema Auto de Prisão em Flagrante Audiovisual	GUAJARÁ	POLÍCIA CIVIL	Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	13.760	Unidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Metas e Prioridades da Administração Pública do Poder Executivo - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
165	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Sistema de Boletim de Ocorrência Unificado	GUAIARÁ	POLÍCIA CIVIL	Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	13.760	Unidade
166	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequar a Superintendência da Polícia Civil em Sourre	MARAJÓ	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
167	Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	Construir Cadeia Pública em Tomé-Açu	RIO CAPIM	SEAP	Implantação de Unidades Prisionais	Unidade Implantada	1	Unidade
168	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequar Delegacia de Polícia em Aveiro	TAPAJÓS	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
169	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequar Superintendência da Polícia Civil em Itaituba	TAPAJÓS	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
170	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Integrada Fluvial em Itaituba	TAPAJÓS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	45	Unidade
171	Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Integrada Fluvial em Abaetetuba - DS -	TOCANTINS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	85	Unidade
172	Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1º Ofício	LAGO DE TUCURUI	SEASTER/FET-PA	Intermediação de Mão-de-Obra	Trabalhador Colocado	247	Unidade
173	Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1º Ofício	XINGU	SEASTER/FET-PA	Intermediação de Mão-de-Obra	Trabalhador Colocado	140	Unidade

Legenda: DS - Demanda da Sociedade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
1	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Instalação de 1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	Araguaia	TJE	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade atendida	1	Unidade
2	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Instalação de 1 Unidade Judiciária	Araguaia	TJE	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra realizada	1	Unidade
3	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Araguaia	TJE	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade atendida	1	Unidade
4	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Guamá	TJE	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade atendida	1	Unidade
5	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Rio Caeté	TJE	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade atendida	1	Unidade
6	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Instalação de 1 Unidade Judiciária	Rio Capim	TJE	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Obra realizada	1	Unidade
7	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Instalação de 1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	Tapajós	TJE	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade atendida	1	Unidade
8	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Instalação de 1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	Xingu	TJE	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade atendida	1	Unidade
9	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Araguaia	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	15	Município Atendido
10	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Baio Amazonas	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	13	Município Atendido
11	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Carajás	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	12	Município Atendido
12	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Guajará	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	5	Município Atendido
13	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Guamá	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	18	Município Atendido
14	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Lago de Tucuruí	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	7	Município Atendido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
15	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Marajó	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	17	Município Atendido
16	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Rio Caeté	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	15	Município Atendido
17	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Rio Capim	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	16	Município Atendido
18	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Tapajós	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	6	Município Atendido
19	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Tocantins	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	10	Município Atendido
20	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Realizar o Projeto Alepa Itinerante	Xingu	ALEPA	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	10	Município Atendido
21	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Fomentar a Transparência, o Controle Social e o Aprimoramento da Gestão Pública	Alcançar 80% das Ações de Promoção ao Controle Social - POCs até 2023	Guajará	TCE	Monitoramento das Ações Pedagógicas	Sistema Informatizado Atualizado	80%	Percentual
22	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Modernizar a gestão de pessoas	Capacitar 60% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores até 2023	Guajará	TCE	Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	367	Unidade
23	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Aperfeiçoar a Governança do TCE	Manter em 80% o Índice de Execução das Despesas em Investimentos do TCE até 2023	Guajará	TCE	Modernização da Infraestrutura do TCE	Unidade Administrativa Modernizada	3%	Percentual
24	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Assegurar a Efetividade das Ações de Controle Externo	Alcançar 30% do Índice de Tempestividade da Instrução Processual Preliminar até 2023	Guajará	TCE	Implementação De Mecanismos De Fiscalização Do Controle Externo	Fiscalização Realizada	2.390	Unidade
25	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Assegurar a Efetividade das Ações de Controle Externo	Alcançar 30% do Índice de Celeridade no Julgamento até 2024	Guajará	TCE	Implementação De Mecanismos De Fiscalização Do Controle Externo	Fiscalização Realizada	2.390	Unidade
26	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)	Manter 80% das Soluções de TI, Ano a Ano, até 2023	Guajará	TCE	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	Solução de TI Mantida	80%	Percentual
27	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Fomentar a Transparência, o Controle Social e o Aprimoramento da Gestão Pública	Alcançar 90% o Número de Jurisdicionados Capacitados até 2023	Guajará	TCE	Capacitação de Jurisdicionados	Unidade Jurisdicionada Atendida	90%	Percentual
28	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)	Implantar 60% dos Projetos de TI, Ano a Ano, até 2023	Guajará	TCE	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	Projeto Implantado	60%	Percentual
29	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Araguaia	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
30	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Araguaia	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
31	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Araguaia	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
32	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Baixo Amazonas	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
33	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Baixo Amazonas	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
34	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Baixo Amazonas	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
35	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Carajás	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
36	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Carajás	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
37	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Carajás	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
38	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Guajará	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
39	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Guajará	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
40	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica	70% da Infraestrutura Aparelhada e Modernizada	Guajará	TCM	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	Unidade Atendida	70%	Percentual
41	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Guajará	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
42	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica	90% do Parque Tecnológico Modernizado	Guajará	TCM	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico/TIC	Parque Atendido	90%	Percentual
43	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Servidores do TCM Capacitados	Guajará	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
44	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	Cumprir 70% das Ações Relacionadas à Gestão Estratégica	Guajará	TCM	Operacionalização do Plano Estratégico	Plano Implementado	70%	Percentual
45	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Guamá	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
46	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Guamá	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
47	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Guamá	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
48	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Lago de Tucuruí	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
49	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Lago de Tucuruí	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
50	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Lago de Tucuruí	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
51	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Marajó	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
52	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Marajó	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
53	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Marajó	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
54	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Rio Caeté	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
55	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Rio Caeté	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
56	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Rio Caeté	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
57	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Rio Capim	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
58	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Rio Capim	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
59	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Rio Capim	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
60	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Tapajós	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
61	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Tapajós	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
62	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Tapajós	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
63	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Tocantins	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
64	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Tocantins	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
65	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Tocantins	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
66	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	80% das Ações de Publicidade Efetivadas	Xingu	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
67	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Xingu	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
68	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Xingu	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
69	Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis na defesa dos bens e valores públicos	Analisar 3300 dos processos físicos e eletrônicos recebidos anuais	Guajará	MPCM/PA	Implementação das Ações de defesa dos bens e valores públicos	Servidor e Membro Capacitado	3.300	Unidade
70	Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	Implementar ações que viabilizam a gestão Administrativa do MPCM/PA	Capacitar 39 dos membros e servidores	Guajará	MPCM/PA	Capacitação e valorização de membros e servidores	Processo Analisado	39	Unidade
71	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Contribuir para a Defesa da Ordem Jurídica e Estimular o Controle Social no Âmbito do Controle Externo dos Recursos Estaduais	Autuar 48 Procedimentos Apuratórios até 2023.	Guajará	MPC	Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	Processo Analisado	12	Unidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
72	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Implantar a Governança da Tecnologia da Informação (TI)	Disponibilizar 80% das Soluções de TI Planejadas até 2023	Guajará	MPC	Implementação das Soluções de TI	Solução Apresentada	40%	Percentual
73	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Viabilizar a Gestão Administrativa	Manter 90% de Execução Anual das Ações de Capacitação até 2023	Guajará	MPC	Capacitação de Membros e Servidores	Pessoa Capacitada	78	Unidade
74	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Contribuir para a Defesa da Ordem Jurídica e Estimular o Controle Social no Âmbito do Controle Externo dos Recursos Estaduais	Aumentar em 25% o Alcance das Redes Sociais do MPC até 2023.	Guajará	MPC	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	Publicidade Institucional Implementada	10%	Percentual
75	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Implantar a Governança da Tecnologia da Informação (TI)	Modernizar 85% do Parque Tecnológico, até 2023	Guajará	MPC	Modernização da Infraestrutura de TI	Parque Tecnológico Modernizado	85%	Percentual
76	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Viabilizar a Gestão Administrativa	Mapear 75% Dos Procedimentos e Processos Internos Até 2023	Guajará	MPC	Operacionalização das Ações Administrativas	Serviço Realizado	75%	Percentual
77	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Contribuir para a Defesa da Ordem Jurídica e Estimular o Controle Social no Âmbito do Controle Externo dos Recursos Estaduais	Analisar, em no Máximo 15 Dias, 80% dos Processos Recebidos no Ano, até 2023	Guajará	MPC	Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	Processo Analisado	2.240	Unidade
78	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Araguaia	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	10.011	Processos Movimentados
79	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Baixo Amazonas	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	6.986	Processos Movimentados
80	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Carajás	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	37.721	Processos Movimentados

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
81	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Articular a Atuação da Rede na Proteção Integral da Primeira Infância à Adolescência	Guajará	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	145.730	Processos Movimentados
82	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar Judicialmente e Extrajudicialmente na Responsabilização pela Prática de Infrações Penais	Guajará	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	145.730	Processos Movimentados
83	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Guajará	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	145.730	Processos Movimentados
84	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Guamá	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	5.906	Processos Movimentados
85	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Lago de Tucuruí	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.881	Processos Movimentados
86	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Articular a Atuação da Rede na Proteção Integral da Primeira Infância à Adolescência	Marajó	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.161	Processos Movimentados
87	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Marajó	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.161	Processos Movimentados
88	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Rio Caeté	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.881	Processos Movimentados
89	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Rio Capim	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	14.274	Processos Movimentados

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
90	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Tapajós	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	5.762	Processos Movimentados
91	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar na Prevenção de Riscos e na Responsabilização de Impactos no Meio Ambiente	Tocantins	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
92	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar na Prevenção de Riscos e na Responsabilização de Impactos no Meio Ambiente	Xingu	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
93	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Tocantins	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
94	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Xingu	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
95	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Araguaia	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
96	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Baixo Amazonas	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
97	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Carajás	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
98	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Guajará	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
99	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Guamá	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
100	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Lago de Tucuruí	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
101	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Marajó	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
102	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Rio Caeté	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
103	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Rio Capim	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
104	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Tapajós	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Órgãos Constitucionais Independentes e Defensoria Pública - 2023

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
105	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Tocantins	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
106	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Xingu	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.129/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/134088, de 02/02/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de fiscal e WALDOMIRO FRANCA NETO, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 5931844/1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	OBJETO
Nº 32/2022-CCG/PA	Jefferson Arguilheira Pereira Jarguilheira Comercio e Serviços Gerais-ME	29/06/2022 a 28/06/2023	Fornecimento de água mineral (copo 200 ml).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 823067

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1125/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/834326, de 30 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 30/06/2022.

Servidor	Objetivo
LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO, matrícula funcional nº 5941835/2, CPF 031.263.472-23, cargo Secretário Executivo de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1126/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/834325 de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 30/06/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1127/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/834354, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, no período de 30/06 a 01/07/2022.

Servidor	Objetivo
PAULO CICERO BARROS DA ROCHA, CPF nº 604.064.532-68, matrícula funcional nº 55589364/1, Aux. de Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Estado.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1130/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/834292, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARAPANIM (ALGODOAL)/PA, no período de 30/06 a 01/07/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1131/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/837662, de 1 de julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de PACAJÁ/PA, ao servidor AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, matrícula funcional nº 5918089/2, CPF 648.935.962-68, cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período 24 a 25 de julho de 2022, concedida através da PORTARIA Nº1021/2022-CRG de 21/06/2022, publicada no DOE nº 35.016 de 22/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.132/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/834345, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ- AÇÚ/PA, no período de 30/06 a 01/07/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIANA MEIRA BONATELLI, matrícula funcional nº 5965948/1, CPF 141.791.768-74, cargo Assessor Administrativo IV, lotada na secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1133/2022 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/834403, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de PARAUPEBAS/PA, ao servidor FÁBIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, CPF 572.964.722-00, cargo Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período 30 de junho a 01 de julho de 2022, concedida através da PORTARIA Nº1100/2022-CRG de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.028 de 30/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1134/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/834301, de 30 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, no período de 30/06 a 01/07/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 823152

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 15.080.238/0001-41;

Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência contratual e conforme condições contidas no Contrato Administrativo nº 010/2021 – CMG e o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/299154 – CMG, Parecer Jurídico nº 051/2022 – ASSJUR/CMG, Lei Federal nº 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 - Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Vigência: 23/07/2022 a 22/07/2023

Data da Assinatura: 30/06/2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.030, de 01/07/2022**

Protocolo: 822704

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 690/2022 – DI/CMG, DE 01 DE JULHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 01 a 03/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Luana Sibelle Cordeiro Rodrigues, MF nº 57231830/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

Protocolo: 823250

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2022-PGE.G., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das Suas Atribuições Legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funciona	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Diego Leão Sauma Castelo Branco	5902820/2	Nº 198/2022-PGE.G., de 29.04.2022	15.06.2022
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	Nº141/2022-PGE.G., de 30.03.2022	03.06.2022
Glauca Magalhães Fernandes	97571523/1	Nº 141/2022-PGE.G., de 30.03.2022	02.06.2022
Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	5930952/1	Nº 198/2022-PGE.G., de 29.04.2022	15.06.2022
Luiza Rosa Mesquita	5939061/1	Nº 198/2022-PGE.G., de 29.04.2022	05.07.2022
Rosane Martins Matos	57191383/1	Nº 141/2022-PGE.G., de 30.03.2022	10.06.2022
Rose Mary da Silva Pinheiro	31763/1	Nº 198/2022-PGE.G., de 29.04.2022	20.06.2022
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	Nº 198/2022-PGE.G., de 29.04.2022	21.06.2022
Thalys Augusto Nunes de Melo	6403144/2	Nº 198/2022-PGE.G., de 29.04.2022	23.05.2022
Yasmim Santana de Almeida Folha	5926131/2	Nº 198/2022-PGE.G., de 29.04.2022	30.06.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

Protocolo: 822701

PORTARIA Nº 333/2022-PGE.G. BELÉM, 01 DE JULHO DE 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.07.2022, os servidores nomeados pelo decreto governamental de 02.06.2022, publicado no DOE nº 34.996 de 06.06.2022, onde passarão a exercer suas atividades laborais, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Orgão
Juliana Góes Rocha	Técnico De Procuradoria – Direito	NUCAD – SESP
Bruna Correa da Silva	Técnico De Procuradoria – Direito	NUCAD – SETRAN
Arima Coelho De Faria Pereira	Técnico De Procuradoria – Direito	PDA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 823248

PORTARIA Nº 332/2022 – PGE. G. BELÉM (PA), 01 DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Iêda Andrade Fernandes, Analista de Procuradoria, Matrícula funcional nº 54183840/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• Contrato nº 016/2022 – PGE e FCAC GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA-ME.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Maria Clara de Azevedo Fonseca, Analista de Procuradoria, Matrícula nº 57191389/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 823239

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Errata da Portaria Nº 325/2022-PGE.G., de 30.06.2022, publicada no DOE nº 35.030, de 01.07.2022.

Onde se lê:

Renata Souza dos Santos	54189413/2	2ª parc 2008/2011	01.07 a 30.07.2022
-------------------------	------------	-------------------	--------------------

Leia-se:

Renata Souza dos Santos	54189413/2	2ª parc 2008/2011	22.08 a 20.09.2022
-------------------------	------------	-------------------	--------------------

Protocolo: 822758**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 326/2022-PGE.G., DE 30.06.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.030, DE 01.07.2022.****Onde se lê:**

Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	Nº 142/2022-PGE.G., de 25.03.2022	07.07 a 22.08.2022
--------------------------------	-----------	-----------------------------------	--------------------

Leia-se:

Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	Nº 142/2022-PGE.G., de 25.03.2022	07.07 a 22.07.2022
--------------------------------	-----------	-----------------------------------	--------------------

Protocolo: 823118**DIÁRIA****PORTARIA Nº 324/2022-PGE.G. BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2022.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/800417;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, para participar de audiência STF/DF para tratar sobre a ADI nº 4786 (Taxa Minerária), no período de 28 a 29.06.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 822678**OUTRAS MATÉRIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO
DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 2 – PGE/PA, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Procurador-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna pública a retificação do objeto de avaliação constante da disciplina de Direito Tributário, a que se refere o subitem 16.2.1 do Edital nº 1 – PGE/PA, de 7 de junho de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

16.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

[...]

DIREITO TRIBUTÁRIO:

[...] 21 Código do Contribuinte (Lei Complementar Estadual nº 58/2006).

[...]

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 822967

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 176/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 24 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art 81 da Lei no 5.810 de 24.01.1994, e ainda o Laudo da Perícia Médica do INSS, nº 6387052711,

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Kleber Kleverton Nascimento Melo, Id. Funcional no. 5962431-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria das Usinas da Paz, no período de 04/04/2022 a 30/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 823267**PORTARIA Nº 185/2022-GAB/SEAC**

Belém PA, 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art 81 da Lei no 5.810 de 24.01.1994, e ainda o Laudo da Perícia Médica, nº 92.005,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Kelly de Souza Mendes, Id. Funcional no. 55587316, Técnico em Gestão Pública/Gestor de Território da Paz, lotada no Núcleo de Articulação da Cidadania/SEAC, no período de 23/05/2022 a 21/07/2022.

DESIGNAR para responder durante o período da ausência da Titular, conforme o item 1, a servidora Janine Morais Pinto Brandão, Matrícula 57229598-3, Gerente de Rede Local de Cidadania, lotada no Núcleo de Articulação da Cidadania/SEAC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 01 de julho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 823138**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA. Nº 179/2022 – GAB/SEAC
BELÉM PA, 29 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Delma Coelho Braga da Encarnação, Matrícula, 57227598-3, a responder pelo Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 18/07/2022 a 01/08/2022, por ocasião do gozo de 15 (quinze) dias de férias da titular, JULIANA MARCIA BARROSO, Matrícula 5945669-1, referente ao período aquisitivo 09/01/2020 a 08/01/2021, publicada no DOE 34.992 de 02/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 29 de junho de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 823247**FÉRIAS****PORTARIA Nº 180/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MATR FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5938964-4	ANA REBEKAH GUERREIRO CORDEIRO	15/06/2021 - 14/06/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	30
57229598-3	JANINE MORAIS PINTO BRANDAO	14/05/2021 a 13/05/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	30
55587316-1 55587316-2	KELLY DE SOUZA MENDES	21/07/2021 - 20/07/2022 29/08/2020 - 28/08/2021	01/08/2022 a 30/08/2022	30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

**PORTARIA Nº 181/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias iniciais de férias regulamentares ao servidor Mauro Sérgio Santos da Silva, Matrícula 5959686-1 no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 23/04/2021 a 22/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 30 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**PORTARIA Nº 182/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Elane Pereira Leão, Matrícula 5946865-2 no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 04/05/2021 a 03/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 30 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**PORTARIA Nº 183/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias iniciais de férias regulamentares ao servidor Victor Luiz Ferreira Nylander, Matrícula 5959686-1 no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, referente ao período aquisitivo 21/07/2021 a 20/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 30 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**PORTARIA Nº 184/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, férias residuais aos servidores abaixo, conforme discriminação.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS A GOZAR	INTERROMPIDO POR
5947830-3	ARTUR MAGNO DE CARVALHO	04/05/2020 a 03/05/2021	18/08/2022 a 01/09/2022	15	DOE 34588 19/05/2021
5897145-3	MÁRIO ABRAHAM AZANCOT GOMES	13/07/2020 a 12/07/2021	01/08/2022 a 29/08/2022	29	DOE 34.657 - 03/08/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 30 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 822918

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias conforme distribuição abaixo, para realização da Ação Cidadania Mulher em Mosqueiro/PA.

• Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia) em favor da servidora CLAUDILENE SOUZA MAIA, MATRÍCULA Nº 5894774/3, inscrita sob o CPF Nº 619.272.282-04 para deslocamento ao distrito de Mosqueiro, no período de 28 a 30 de junho de 2022.

• Conceder 01 (uma) diária e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo, para deslocamento ao distrito de Mosqueiro, no período de 29 a 30 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 823265

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº 181/2022-GS/SEPLAD
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

ANEXO ÚNICO

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUM-FUNC	NUMVINC	NOME	NOME CARGO ATUAL	CARGO	REF SIGIR 2022
54183008	2	ALESSANDRA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3E
5831067	2	BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI	ADMINISTRADOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3F
54194107	2	CYRO AZEVEDO DA SILVA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3D
57194827	2	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3E
57212616	1	IJANIL SARDINHA JUNIOR	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3E
57213085	1	JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3E
55588881	1	LUCIENE SILVA NUNES CONCEIÇÃO	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3F
57211976	1	MARIA DAS GRACAS SOARES BELO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3E
54190383	1	MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	2F
1988	1	NILDA DE SOUZA NERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	2H

Protocolo: 822664

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 639/2022-DAF/SEPLAD,
DE 01 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/629591;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 27332/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária - SEPLAD, 30 dias de Licença Prêmio no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao triênio 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822953

**PORTARIA Nº 636/2022-DAF/SEPLAD,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/751637 de 15/06/2022

RESOLVE:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada no Núcleo de Planejamento - NPLA/SEPLAD, no período de 02/07/2022 a 30/08/2022, referente ao triênio de 04/01/2012 a 03/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822897

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 185/2022-GS/SEAD
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

onde se lê: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)

leia-se: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 823020

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2022 - SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: CONSÓRCIO AQUIRI & ATLAS - 2A, com sede na Rua Ladislau Ferreira, nº 553, bairro Abraão Alab, Rio Branco/AC, 08, Rio Branco/AC, representado pela empresa líder MARIE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.893/0001-72, com sede na Rua Doutor Adalberto Costa e Silva, nº 90, Qd 02, CS 08, Rio Branco/AC.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais de imóveis/espacos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD nas cidades de Belém e região metropolitana, Bragança, Breves, Cametá, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Parauapebas, Santarém e Tucuruí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho:

04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: estimado do presente contrato será de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários conforme tabela anexa a este contrato.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme art. 57, II, da lei nº. 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 823161

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AO CONTRATO
Nº 05/2020 - SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3639, bairro: Souza, CEP: 66.613-907, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.953.717/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/07/2022 a 02/07/2023

Data da assinatura eletrônica: 30/06/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte

Protocolo: 823001

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 - SEPLAD

Objeto: Reajuste do Contrato nº 11/2018 - SEPLAN/PA, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico do Contrato. Reajuste baseado no acumulado do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir de março/2022.

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Programa de trabalho:

04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

04.121.1508.8890 - Fortalecimento Gestão Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor Mensal: R\$ 24.686,35

Valor para 4 meses: R\$ 98.745,40 (4 meses)

Valor Mensal Eventual: R\$ 6.632,40

Fonte: 0101006355

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 01.07.2022

Contratado: NC COMÉRCIO, SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.

EIRELLI, estabelecida na Avenida Roberto Camelier, nº 439, CEP: 66033-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75, neste ato, representada pela Sra. Maria Amélia de Pontes, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA.

Ordenadora: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 823065

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017 - SEAD

OBJETO: prorrogação excepcional do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 28.690,58

Valor Anual: R\$ 344.286,96

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGENCIA: terá início em 17/07/2022 e término em 16/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP: 67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85.

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 823298

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 22/2022 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73, sediada na Rod. Mario Covas, nº 180, bairro Coqueiro, CEP: 66.650-000, Belém/PA, conforme o processo 2021/491697, cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na cláusula segunda do 1º Termo de apostilamento ao contrato 22/2022, o qual, deu nova redação ao item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 22/2022/SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 202.560,21
Fonte: 0101000000

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R\$ 10.399,60
Fonte: 0101006356

33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 760.516,35
Fonte: 0101000000

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 388.442,78
Fonte: 0101000000

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 388.442,78
Fonte: 0101000000

TOTAL: R\$1.361.918,94 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 22/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 01/07/2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças - SEPLAD

Protocolo: 823235

FÉRIAS**PORTARIA Nº 638/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/829398 de 30/06/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 534/2022-DAF/SEPLAD, de 09 de junho de 2022, publicada no DOE nº 35.004 de 10 de junho de 2022, que concedeu 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor WALTER LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº 5958627/1, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 823294

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 484/2022, DE 29/06/2022.

Onde se lê: 02/01/2023 a 19/01/2023.

Leia-se: 02/01/2023 a 16/01/2023.

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.028, de 30/06/2022).

Protocolo: 822858

FÉRIAS**PORTARIA Nº 495 DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/808805, de 28/06/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora DENISE INÁCIO GAIOSO, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, de 06/07/2022 a 26/07/2022 para 22/08/2022 a 03/09/2022, concedido por meio da PORTARIA Nº 113/2022, de 02/03/2022, publicada no DOE nº 34.879, de 03/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 822850

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 493 DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/821439, de 29/06/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor FLANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, de 01/07/2022 a 15/07/2022 para 01/07/2023 a 15/07/2023, concedido por meio da PORTARIA Nº 622/2021, de 14/09/2021, publicada no DOE nº 34.699, de 15/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 822856

PORTARIA Nº 494 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/814092, de 28/06/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora MARIETA RODRIGUES CAVALLERO DOS SANTOS, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, de 10/01/2022 a 29/01/2022 para 03/11/2022 a 22/11/2022, concedido por meio da PORTARIA Nº 690/2022, de 07/10/2021, publicada no DOE nº 34.730, de 08/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 822852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que a publicidade é um dos princípios constitucionais fundamentais regentes da Administração Pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública;

CONSIDERANDO que são princípios da governança pública a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas, responsabilidade e a transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro dos inativos e pensionistas civis e militares, evitando-se assim pagamentos indevidos que representem prejuízo ao erário;

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 105 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

CONCEDER, licença para tratamento de saúde, ao servidor SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula Nº 5017378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 17/05/2022 a 14/08/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 17 de maio de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 822854

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Federal nº 10.887/2004 e a Resolução 19.208, item 2.35 do TCE/PA, sobre o recenseamento previdenciário e sobre o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001, de 08 de janeiro de 2020, do IGPREV, que disciplina o Censo Previdenciário no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que Censo Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores inativos e pensionistas, civis e militares, inclusive aos que obtiveram a concessão de benefício previdenciário por força de decisões judiciais, em caráter provisório ou definitivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.887/04;

CONSIDERANDO que o artigo 9º, II da Lei nº 10.887/04 dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do recenseamento previdenciário dos servidores públicos, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que foram prorrogados os serviços de recenseamento para os servidores inativos e pensionistas até 31/07/2022, nas seguintes modalidades: presencial, à distância e domiciliar;

CONSIDERANDO que após o dia 31/07/2022 o pagamento do benefício será suspenso, não mais sendo aceitos pedidos de censo na modalidade à distância ou domiciliar;

CONSIDERANDO que após o dia 31/07/2022, os benefícios serão SUSPENSOS POR 90 (noventa) dias, ou seja, até 29/10/2022, prazo em que o beneficiário, seu representante legal ou procurador, deverá comparecer a uma das agências do IGPREV para regularizar o cadastramento, o não comparecimento implicará no CANCELAMENTO do benefício em razão do não atendimento à convocação referente ao Censo Previdenciário;

CONSIDERANDO que o não comparecimento do inativo ou do pensionista para realização do recenseamento até 29/10/2022, implicará no CANCELAMENTO DEFINITIVO do benefício em razão do não atendimento à convocação referente ao Censo Previdenciário;

RESOLVE:

I – CONVOCAR OS BENEFICIÁRIOS ABAIXO LISTADOS a comparecerem aos pontos de atendimento do IGPREV até o dia 31/07/2022, a fim de que realizem o Censo Previdenciário;

II – Cientificar que, em conformidade com o art. 17, §1º da IN nº 001/2020 IGPREV, após a suspensão do pagamento do benefício, além dos documentos exigidos para a realização do recenseamento, será obrigatória a instauração de procedimento próprio à Liberação de Crédito;

III – Dar ciência e amplo conhecimento que, em conformidade com o art. 17, §2º da IN nº 001/2020 IGPREV, em caso de cancelamento de benefício, além dos documentos exigidos para a realização do recenseamento, será obrigatória a instauração de procedimento próprio para a reativação do benefício, a qual não implicará no pagamento dos valores referentes ao período em que perdurou o cancelamento do benefício;

IV – Dar ciência de que a lista de beneficiários disponibilizada abaixo foi atualizada até o dia 29/06/2022 às 18 horas.

NOME	MATRÍCULA
ABADIA CONCEICAO ROSA FIGUEREDO	66396401
ABGUAR MARTINS DE OLIVEIRA	326103401
ABRAÃO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA	10921111
ACELINA CORREA CAMPOS	4204111
ACELINO MARTINS DOS SANTOS	9575111
ACELMA FERREIRA PINHEIRO	46221701
ACKLIS DE ALMEIDA BARROS	12202221
ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA	339192202
ADALBERTO MENDES DA ROCHA	11571111
ADALGISA AMARAL BARROS	53207001
ADALGISA BARBOSA DE ARAUJO	12874001
ADALGISA DA SILVA SOUZA	17460201
ADALGISA MACHADO DA SILVA	54431001
ADALGIZA IUNES DE LIMA	7889101
ADELINA PEIXOTO LISBOA	12768001
ADELINO LEITE	7073111
ADELZIRA SALES DE LIMA	11046901
ADEMIR LOBATO SILVA	572318060101
ADHERVANY DE JESUS ARAUJO DE SENA	60282501
ADILES ARACY ALVES MONTEIRO	19267801
ADIR BRASIL GOMES DE MIRANDA	340672501
ADJANIRA CABRAL DE SENA FRANCO	200951001
ADMIR CORREA DE SOUZA	340392001
ADRIA GABRIELE FIGUEIREDO NASCIMENTO	0595812101

ADRIA GABRIELE FIGUEIREDO NASCIMENTO	57013760101
ADRIAN COSTA DOS SANTOS	571979540101
ADRIANA APARECIDA OTERO BRASIL	5717536101
ADRIANO DO VALE MODESTO	202819001
AGEU ANTONIO PEREIRA DIAS	0593194101
AGOSTINHA DE OLIVEIRA SILVA PORTUGAL	20392001
AGOSTINHA SILVA DO NASCIMENTO	10216401
AGOSTINHO ROCHA DA SILVA	511516702
AGOSTINO TRAPASSO	5376910101
AIRTON GOMES DE OLIVEIRA	320493601
ALAIDE VIEIRA GONCALVES	36614501
ALAIR DE MORAES MARQUES	2625111
ALAIR DIAS FERNANDES	32693301
ALBELIA DA SILVA ARAUJO	42668701
ALBERICO ALVES DE ALMEIDA	328071301
ALBERTINA DO NASCIMENTO SANTANA	48213701
ALBERTINA LIMA DOS SANTOS	0574682502
ALBERTO GONCALVES LAMARAO	335528401
ALBERTO PINHEIRO DA SILVA	11275111
ALCIDES GARCIA CORECHA	2139500101
ALCINA FREITAS DE CARVALHO	23184301
ALDA ALMEIDA DA ROCHA	36489401
ALDA ASSIS DA SILVA	50852701
ALDA NASCIMENTO DA SERRA	544720801
ALDAIR RODRIGUES DA COSTA	60700201
ALDECI DE ANDRADE CARDOSO	600376101
ALDECY MANOEL CANTANHEDE	6216201
ALDENORA DE OLIVEIRA NONATO	61210800101
ALDERICO GARCIA BARBARIO	335554301
ALDORA ARAUJO PEREIRA	1097200102
ALDORA ARAUJO PEREIRA	42244401
ALENIZIA CONCEICAO LEMOS BARRETO FERREIRA	29432201
ALESSANDRO LIMA DE ARAUJO	558635601
ALETHEA BARBOSA PANTOJA	6872111
ALEXANDRE MORAES LIMA	2397200101
ALEXANDRE SOUZA BORGES	0594363601
ALEXANDRE TAMBORIM GARCIA	203697501
ALFREDO FERNANDES DE MENEZES	11353111
ALIANA DO DIVINO SOUZA DE OLIVEIRA	13156111
ALICE VIEIRA MENDONCA	0596249801
ALINE ALVES DIAS DA SILVA	572162920101
ALINE DE PAULA CUPERTINO	5723366401
ALINE LOBATO PINHEIRO	0594014901
ALINE MORAES LIMA	2397200102
ALIRIO DE ARAUJO LIMA	12123111
ALLANA SILVA DE LIMA	0592550201
ALLANNA CAMPOS DE AQUINO	0596313801
ALLENNE SEBASTIANA ARAUJO FERREIRA	12833301
ALLETE PINHEIRO MORAES	4559401
ALEXANDER DE SOUZA RODRIGUES	0592719001
ALMIRO DA SILVA MAMEDE	327806901

ALONSO SILVA QUEIROZ	336805001
ALTAIR LOPES DA SILVA	546172301
ALVARO ALVES CORIOLANO	5241230102
ALVARO JOSE LOBO RODRIGUES	4603620101
ALVARO TRINDADE	13233111
ALVINO CABRAL DO AMARAL	204941401
ALZIRA DE ATAIDE SOUZA	10689501
ALZIRA ESTEVAO DOS SANTOS	64678401
ALZIRA FERNANDES	27830001
ALZIRA SEVERINA MARTINS PACHECO	12872401
ALZIRA SEVERINA MARTINS PACHECO	6512111
ALZIRA SILVA DA GAMA	7961111
AMANDA VITORIA RIBEIRO TRAVASSOS	0595624001
AMAURY JORGE DA SILVA QUEIROZ	7039111
AMELIA MARTINS DE ARAUJO	7201111
AMELIA ROCHA DO VALE	584111
AMERICO LIMA MACAMBIRA	7661331
AMERICO VEIGA	33057401
ANA ASSUNCAO SANTANA	52442501
ANA AUGUSTA DOS SANTOS BORGES	17701601
ANA BEATRIZ FONSECA LUCENA	10622111
ANA CAMPELO SILVA	27583201
ANA CARLA DE SOUSA MARTINS	5419143401
ANA CAROLINE PINTO COSTA	0592616001
ANA CLARA COELHO AZEVEDO	32677410102
ANA CLEIDES DA SILVA DUARTE	0017631101
ANA DEBORA DA SILVA	7029510201
ANA DO ROSARIO SILVA	0016359701
ANA DO SOCORRO SALES BORGES RIBEIRO	5419033801
ANA ELIZA ALEXANDRA MOREIRA FARAH	522720101
ANA GLORIA SILVA LIMA	12266111
ANA JULIA DA CONCEIÇÃO MOTA	541823820102
ANA LAURA RAIOL CONCEIÇÃO	0595219001
ANA LAURA RAIOL CONCEIÇÃO	572119600201
ANA LUCIA BARROS DOS PASSOS	325587501
ANA LUISA BORGES DA CRUZ	0593264301
ANA MARIA ALVES BRAGANCA	10783201
ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	51130702
ANA MARIA BRITO FERREIRA	516069301
ANA MARIA CARDOSO PANTOJA	32287301
ANA MARIA CARVALHO DA SILVA	542694401
ANA MARIA DA COSTA MELO	39575701
ANA MARIA DO NASCIMENTO NEGRAO	41492101
ANA MARIA FAILACHE VASCONCELOS	11934112
ANA MARIA FAILACHE VASCONCELOS	8351801
ANA MARIA MELO	38858001
ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	38740101
ANA MORAES DE LIMA CAMPOS	26040101
ANA OLIVEIRA ALVES	30161201
ANA PEREIRA DA SILVA	12941111
ANA ROSA BORGES	12704301

ANA ROSA DOS SANTOS LIMA	35528301
ANA SOFIA SANTOS BEZERRA	7530840101
ANA VITORIA CALANDRINI DA COSTA	6733111
ANA VITORIA DA SILVA CORREA	571998740101
ANA VITORIA LEITE LIMA	58268020102
ANDERSON LEVI GOMES DE ARAUJO	0593425001
ANDERSON LEVI GOMES DE ARAUJO	12604361
ANDRE DO ROSARIO SOUSA	6296241
ANDRE GUSTAVO LUCENA NASCIMENTO	5717529201
ANDRE MATEUS FIGUEIREDO NASCIMENTO	0595811801
ANDRELINO DE SOUZA E SILVA	9776111
ANDREWS MARTINS DA SILVA	572007890101
ANESIA CARDOSO LIMA	1493650101
ANFILOQUIO SIDONIO DA COSTA	5921111
ANGELA MARIA BORGES ALVES	30221002
ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	11491001
ANGELA SERRA SALES	3510601
ANGELICA DE SOUZA FRANCO	18896401
ANGELICA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	40253201
ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	77232101
ANGELO QUEIROZ DE ALMEIDA	340511701
ANITA SOUSA DA ROCHA	0016308201
ANNA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	0595477401
ANTOINETTE FRANCES BRITO	48970001
ANTONIA CLAUDETE VILHENA SILVA	38736301
ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO	35429501
ANTONIA DE JESUS SILVA GARCIA	12799001
ANTONIA DE LIMA GOMES	516062601
ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA	12160601
ANTONIA DORVALINA BRITO DOS REIS	67724801
ANTONIA DUARTE DOS SANTOS	8216111
ANTONIA ERMITA BARBOSA MEIRELES	53650401
ANTONIA GUEDES DA SILVA	67030801
ANTONIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	7139111
ANTONIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	55524001
ANTONIA MARIA AGUSTINA FERNANDEZ DE ERIBE LEJARAZU	54196601
ANTONIA MIRANDA DE MIRANDA	8033001
ANTONIA NENEN TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	0594547101
ANTONIA NUNES CUNHA	37730901
ANTONIA PAULA DE BRITO	12190111
ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	10777111
ANTONIA PINTO DE LEO	20266501
ANTONIA RAMOS DE ARAUJO ALVES	12573301
ANTONIA SANTOS DA SILVA	7679111
ANTONIETA GUERREIRO MATTOS	19133701
ANTONIETA RIBEIRO SILVEIRA SILVA	23482601
ANTONINA DA COSTA NASCIMENTO	39524201
ANTONIO ALEIXO RIBEIRO	4945930102
ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA	26580101
ANTONIO ASTROGILDO DOS SANTOS FERREIRA	12914111
ANTONIO AUGUSTINHO RODRIGUES DE SA	2697291

ANTONIO BONIFACIO FERREIRA	10866211
ANTONIO CARLOS BLASCHI	8568111
ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA COSTA	337094101
ANTONIO CARLOS SOUSA DE MELO	12668111
ANTONIO CARVALHO DA SILVA	335820801
ANTONIO DA SILVA FRANCA	337944201
ANTONIO DE BARROS LIMA	6786501
ANTONIO DE JESUS VALENTE DA CUNHA	5481110101
ANTONIO DE OLIVEIRA SENA	325009101
ANTONIO DE SOUZA E SA SANTOS	32628301
ANTONIO DE SOUZA E SA SANTOS	3299400101
ANTONIO DO NASCIMENTO	202992801
ANTONIO DOS REIS GUEDES	7162111
ANTONIO DOS SANTOS ROMANO	8885111
ANTONIO DOS SANTOS SALES	10548111
ANTONIO ERMENEGILDO RODRIGUES	12500111
ANTONIO FERNANDES DE LIMA	5550700101
ANTONIO FERNANDO SA DO NASCIMENTO	7309111
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	204944901
ANTONIO FERREIRA VIEIRA	11754111
ANTONIO FILOGONIO DA MOTA	12041111
ANTONIO FREITAS FERREIRA	327952901
ANTONIO GASPAR REIS E SILVA	6855690101
ANTONIO JOAO BENTES DO ESPIRITO SANTO	338127701
ANTONIO JORGE HERNANDEZ FONSECA	581551702
ANTONIO LUIZ DE LIMA	12763901
ANTONIO MACEDO COSTA	203747501
ANTONIO MANOEL DA SILVA	11007111
ANTONIO MARIA SARAIVA	4266801
ANTONIO MAURICIO VELOSO LIMA	11088111
ANTONIO MORAES DA SILVA	511142001
ANTONIO NAZARENO PEREIRA SANTIAGO	10400111
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	20321101
ANTONIO PEREIRA DE LIMA	2406990102
ANTONIO PEREIRA LIMA FILHO	58901050101
ANTONIO SEBASTIAO DE SOUZA	335149101
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	49022901
ANTONIO SERGIO FONSECA SILVA	5722811801
ANTONIO VASCONCELOS DE SIQUEIRA	10283111
ANTONIO VINICIUS SILVA DE ARAUJO	0592620701
ANTÔNIA DE JESUS MOREIRA	8737111
APOLINARIA CORREA ALEIXO	22187201
AQUILA VITORIA SILVA BARBOSA	0593091201
ARACELI CARNEIRO ALVES	30419001
ARACI DE SOUSA CORREA	64447101
ARACI PEREIRA DE CASTRO	48911501
ARCELINA FERNANDES DE OLIVEIRA	534913301
ARGEMIRO SERAFIM CARDOSO	700851101
ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALATO	3893111
ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALATO	41411501
ARINO BARBOSA DE OLIVEIRA	12596201

ARIOSVALDO VELOSO BARROS	464260101
ARISTEU RODRIGUES FARIAS	8599111
ARLENE FERREIRA DA CRUZ PIOVEZAN	58008380201
ARLENE RUTH FARIAS MENDES	1485111
ARLETE DA SILVA CARDOSO	508781301
ARLETE DE JESUS XAVIER	0017517001
ARLETE FERREIRA DA SILVA	5031111
ARLETE MORAES RODRIGUES	35995501
ARLINDO BERNALDO DE OLIVEIRA	203952401
ARLINDO JOSE DE SOUSA	203756401
ARLINDO MARCOS PEREIRA	58118640201
ARLINDO MATOS DA SILVA	500639202
ARMANDA HENRIQUES DA SILVA	6490231
ARMANDO BARROSO DA SILVA	337895001
ARMANDO FERREIRA	8750111
ARNALDO BARRETO ALMEIDA	325492501
ARNALDO DA CONCEICAO BRITO	340134001
ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA	10822111
AROLDA BENTES DE ALMEIDA	65240701
ARTUR ARAUJO FEITOSA	10633111
ASSIS LIMA VALENTIM	40044000101
AUGUSTO BRAGA CHARLET	578124801
AUGUSTO LACERDA LOPES DE CARVALHO	13094111
AURELIANA NAMIAS TOCANTINS DA PONTE	17386001
AURELIANO RODRIGUES DA SILVA	204186301
AURICELIA DE CASTRO PINHEIRO SOARES	30777701
AURICELIA MARIA RIBEIRO JORGE	34178901
AURIDEIA DE MOURA SOARES	12537701
AURISTER DUARTE DE SOUZA	41661401
AURORA MARQUES DA SILVA	5790111
AUTA MIRANDA DE SOUZA	35163601
BALDUINO GOMES DE CASTILHO	32562430101
BASILIA COSTA DA SILVA	17320701
BAZILIO SOARES DE SOUSA	203363101
BEATRIZ CARDOSO FARIAS DA SILVA	33982690101
BEATRIZ DA SILVA MARQUES	33813900101
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM	321420601
BELINA CONCEICAO DOS SANTOS CARDOSO	59726001
BELMIRO DE ARAUJO RODRIGUES	325600601
BENEDITA AUGUSTA DA SILVA	47371501
BENEDITA BRIZALINDA DA CRUZ SIZO	12945301
BENEDITA COIMBRA VILHENA	23199101
BENEDITA DE SOUSA GOMES	12930501
BENEDITA DE SOUZA SANTOS	1083111
BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES	0545554501
BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES	5447111
BENEDITA DOS SANTOS SILVA	47858001
BENEDITA FERREIRA DEMETRIO	54729801
BENEDITA GONCALVES	12020001
BENEDITA LIDIA DE CAMPOS SILVA	49640501
BENEDITA LIMA DA ROCHA	2911111

BENEDITA LUCIA BORGES DA SILVA	3355111
BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS	66673401
BENEDITA RAIMUNDA DE LOUREIRO	12979801
BENEDITA SOUZA DE PAIVA	12957701
BENEDITO CORREA CALANDRINI DE AZEVEDO	6124111
BENEDITO DA SILVA CARDOSO	8223601
BENEDITO DANIEL DOS SANTOS	8400221
BENEDITO DAS GRACAS OLIVEIRA	10323111
BENEDITO DE SOUZA CALDAS	4925501
BENEDITO DOMINGOS DOS SANOS	6229111
BENEDITO JUNHO DA SILVA GAIA	337921301
BENEDITO MONTEIRO ZEFERINO	327426801
BENEDITO NOBRE BARBOSA	551008201
BENEDITO NUNES DE AVIZ	7202121
BENEDITO PEREIRA DE ABREU	5343740101
BENEDITO SILVA DE LIMA	5727111
BENEDITO VALDO VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	2638180101
BENEDITO VIANA DE SOUZA	4170760101
BENICIO FARIAS DOS SANTOS	32565100101
BENTA MOREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	44900801
BERENICE CARRERA E SILVA	45593801
BERNARDO FERREIRA DA SILVA	336907201
BERTINA MACHADO DE LIMA	9250111
BRASILINA GONCALVES DOS REIS	990111
BRAULIA GURJAO FERREIRA	505306401
BRIGITTE RIEBSCH TEIXEIRA	11621111
BRIGITTE RIEBSCH TEIXEIRA	11621112
BRUNA NICOLY COSTA MESQUITA	0593656701
BRUNA SILVA ALMEIDA	571743580201
CACILDA NEVES DOS SANTOS	28201401
CAINA REIS DE CARVALHO	0596059801
CAMILLA VITORIA RAIOL PIMENTEL	0593371801
CAMILY VITORIA BRASIL DE FARIAS	0594244801
CANAAN PEREIRA SILVA	27435601
CANDIDA FARIAS DE MORAIS	144860101
CARLA CAROLAYNE MODESTO PEREIRA	0592718301
CARLOS ALBERTO DA COSTA	10343111
CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ	12188601
CARLOS ALBERTO FONSECA	13458111
CARLOS ALBERTO RODRIGUES PAUL	5962111
CARLOS ANTONIO BRAZ CHAGAS	12878112
CARLOS CORREA FILHO	6836200101
CARLOS DA SILVA	6260001
CARLOS DE SENA MENDES	8391400101
CARLOS OLYMPIO PAMPOLHA	12681111
CARMEM RIBEIRO BARATA	13038901
CARMEN CONTINI FAGUNDES	47432001
CARMEN DORA CARVALHO MACEDO	32197401
CARMEN DORA RIBEIRO DE SOUZA	39273101
CARMEN LUCIA DA SILVA BASTOS	11743901
CARMEN ROSA DA LUZ GUIMARAES	0593774601

CARMERINA CORREA VIEIRA	638954601
CARMINO BORGES DE OLIVEIRA	67835001
CAROLINA AZEVEDO DE LIMA	9181961050299
CATARINA COSTA DA SILVA	54626701
CATARINA LOUREIRO DOS SANTOS	60022901
CATHARINE MAYARA SILVA SENA	0595444701
CATIANE DOS SANTOS SILVA	10335221
CECILIA BARBOSA ABDON	10336221
CECILIA MAURA DE SOUZA MATA	4080111
CELESTE CUNHA DA SILVA	157111
CELESTE DA MOTTA PINA	13166001
CELESTE DA MOTTA PINA	5693111
CELESTE DE LIMA REIS	518238701
CELESTE GONCALVES DE CASTRO	18598101
CELI DA COSTA SILVA BAHIA	8413111
CELIA CANDIDA DA ROCHA	57095801
CELIA PAULA DOS SANTOS	30069101
CELIA TEIXEIRA CONCEICAO	91100822020198
CERES MARIA MALTEZ PINHEIRO PEREIRA	16842401
CEZARINA DA SILVA LIMA	13576111
CHANCELLA HAYANE RODRIGUES DE CARVALHO	0594900201
CICERA SILVA DO NASCIMENTO	37200501
CICERA SILVA MESQUITA	11633111
CICERO JOSE DE ARAUJO CARVALHO	582578401
CIDALINO LAZARO	7771111
CIPRIANO GONCALVES DE FREITAS	7936111
CIRA NASCIMENTO DIAS	4159111
CIRIO NAZARE DE SOUZA	334454101
CIRO DE SOUZA	12184301
CLARA HELOA CAMPOS ZEFERINO LEAL	571742050101
CLARA REMITA ASSUNCAO DA SILVA	492040102
CLARICE MONTEIRO SANTOS PRADO	38312001
CLAUDENOR DOS ANJOS DE SOUSA	57497000203
CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO	11883401
CLAUDIA ALBERTINA MOTA LEAO ROLIM	2129111
CLAUDIO DANTAS DE MORAIS	338122601
CLAUDIO KAUE FERREIRA LOBATO	5719986401
CLAUDIO RIBEIRO BARREIROS	4669801
CLAUDIONOR COELHO GALVAO	2157240101
CLAUDIONOR GOMES DE AZEVEDO	326166201
CLEBER LOURENCO RODRIGUES DE SOUZA	578741601
CLEBER SOARES LIMA	28805501
CLEIA LIMA DE SOUZA	1462111
CLEIA PANTOJA DE SOUZA MONTEIRO	52338950101
CLEIDE BENTES DA SILVA	7712221
CLEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	9312121
CLEIDE MARIA RODRIGUES PIRES	35732401
CLEIDE MARIVALDA CARVALHO MAGNO	46147401
CLEIDES MARIA DE SOUZA DAMASCENO	5160111
CLEMENTINA CERQUEIRA DA FONSECA	29225701
CLENES NOGUEIRA PEREIRA	1040111

CLEONICE TAVARES DA SILVA	37576401
CLERICE MARIA RODRIGUES DA SILVA	5719604601
CLETO NASCIMENTO MEDEIROS	13212111
CLEUDES ROSA SILVA	5723205101
CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES	253720199
CLODOALDO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR	0594478201
CLODOMIR BARBOSA	517285301
CLOTILDE GOES	13113001
CLOVIS DE JESUS SOARES	5024480101
CONCEICAO DE MARIA SANTOS MARQUES	29071801
CONCEICAO DIAS DA COSTA	0594898601
CONCEICAO DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	0589964601
CONSUELO FARACHE BALEIXO	2794111
CONSUELO PERES LIMA	32408601
COSMA CABRAL DE SOUZA	8435201
COSMA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	9025501
CREUSA GUAJARINA DE PAULA MELLO	6409111
CREUSA VIDAL NEGREIROS	50361401
CREUZA DA SILVA MOREIRA	11426111
CREUZA MARQUES DE OLIVEIRA	10461111
CRISALIDA PANTOJA SOARES	20532001
CRISTIANE DO SOCORRO SOUSA COSTA MESQUITA	0593651001
CRISTINA GOMES PINHEIRO	21297001
CRISTINA MACHADO MAIA	12092801
CRISTINA SOUZA SILVA	321511301
CRISTOVAM DE SOUZA BRITO	334457601
CRISTOVAO DOS REIS LISBOA	339960501
CRISTOVAO SILVA DE SOUSA	12343111
CYNTIA NIZELLE COSTA MOTA	12225111
DAISE NAZARE DA SILVA ALVES	1733111
DALDINA CUENTRO COSTA	0507565301
DALILA DA SILVA FERREIRA	13247001
DALVA COELHO MOREIRA	8291111
DALVA MADALENA SILVA MARQUES	145080101
DALVA MARCELA VASCONCELOS DA SILVA	6467111
DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	8308901
DAMIANA FRANCOLINO RODRIGUES	7159111
DAMIAO CARDOSO DE MORAES	204488901
DAMIAO DE SOUZA CARDOSO	335016901
DANIEL AUGUSTO DE FARIAS	630200901
DANIEL CALEBE DA SILVA DOS SANTOS	571979540102
DANIEL DA SILVA VERAS	11773311
DANIEL RODRIGUES ARAGAO	2701121
DANIEL SANTA ROSA DA PAIXAO	572968801
DARCI AMINTAS DA SILVA	7104111
DARCI BARROS DE SOUZA	23883001
DARCI DA SILVA CARDOSO	1686131
DARCI MOURA NOVAIS	528658101
DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL	32690780101
DARIA PINHEIRO DE SOUSA	8523111
DARJALVA REGINA CARMO AROUCK FERREIRA	7377111

DARIO PEREIRA ALVES	5978111
DARLEA NAZARE FERNANDES COSTA	40097101
DARLENE MELO KULCHETSCKI	62822001
DAURA ROSA RODRIGUES DA FONSECA	2816131
DAVI MIRANDA DE AVIZ	20401230102
DAVI PINHEIRO LOBATO	9026111
DAVINA DE FRANCA AZEVEDO E SILVA	39701601
DAYANE CRISTINA LOPES	12250111
DAYANE CRISTINA LOPES	0594495401
DAYSE NAZARE MENEZES COELHO DE SOUZA	13552111
DEBORA ALMEIDA BRITO	12855221
DEBORA PEREIRA DA SILVA	11214232
DEBORA SENA DA CUNHA	5719440601
DEIVID JUNIOR MARQUES BARBOSA	55700850101
DELCE MARIA MENDES DA MOTA	553089002
DELMA SILVA DE ANDRADE	59448201
DENISE DA SILVA MORAES	5721256701
DENISE SOUSA LISBOA	28065801
DERMA LAGES BRAGA	8913111
DEUSARINA GONCALVES SIQUEIRA DA SILVA	1406221
DEUSARINA MOREIRA GONCALVES	54866901
DEUSDETE RODRIGUES DE ARAGAO	2701151
DEUZARINA DE AZEVEDO PICANCO	318314901
DEUZARINA OLIVEIRA DA SILVA	7811501
DEUZARINA SOUZA DE OLIVEIRA	30861701
DIANA LUCIA CORREA DA COSTA	5717567701
DIELIA FERREIRA E FERREIRA	45731001
DILCY DE NAZARETH DE ALMEIDA	47012001
DILMA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS ANTUNES	6493111
DILSON DA SILVA VILHENA	578172801
DINA MONTEIRO TAVARES	49316301
DINAIR DOS REIS DA SILVA PAMPLONA	9004201
DINAIR DOS SANTOS RODRIGUES	4695111
DINAIR PUREZA PIMENTEL DO NASCIMENTO	35396501
DINAIR RABELO DA SILVA	18944801
DINAMERICA SANTOS GUIMARAES	976111
DIOMAR SILVA DOS SANTOS	67799001
DIORZINA FERREIRA DIAS ARAUJO	53848501
DIRCINHA MARQUES RODRIGUES	5618111
DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE	795530101
DJANIRA PASSOS DO REGO	68063001
DJANIRA PASSOS DO REGO	68063003
DJANIRA ROSA DA SILVA	29037801
DOLORES LIMA CARDOSO	3436111
DOMINGAS COSTA LIMA	0578425501
DOMINGAS DOS PASSOS NASCIMENTO	9450111
DOMINGAS MARIA DO CARMO	4361111
DOMINGOS ALVES DA COSTA	7870111
DOMINGOS COELHO DE MIRANDA	337901901
DOMINGOS FAUSTINO DA COSTA	335067301
DOMINGOS QUARESMA PANTOJA	12036111

DONATO DE JESUS SARMENTO	339794701
DONELIA GONCALVES DE FREITAS	7461111
DORACY MAGDALENA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	256111
DORALICE ANA DE SANTANA	48010001
DORALICE FERREIRA	35152001
DORALICE PAIVA MACEDO	37586101
DORIEDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA	572101100101
DORIVAL BRAGA	204576101
DORIVAL RODRIGUES DA TRINDADE	336278701
DOROTHEA GENEZIA DA SILVA	43401
DULCE PANTOJA DE MELO	54621601
DULCERIA DIAS DA SILVA	12215211
DULCILEA DO NASCIMENTO LOUREIRO	0511322901
DULCIMAR RODRIGUES SOBRAL	46999801
DULCINEIA COELHO CORREA	7741111
DULCINIA PENA DE SOUZA FERREIRA	25296401
DULCIRENE BRITO RODRIGUES	27404601
DULCIRENE GUIMARAES DE SOUZA	32771860103
DURCELINA SILVA DOS SANTOS	5538111
DURVAL NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	339644401
DYANA FONSECA SANTOS	571996990101
EDEMAR DE OLIVEIRA E SILVA	5802790101
EDEMEE AIRES LEITE DE OLIVEIRA	67915101
EDEMIA OLIVEIRA DE SOUZA	53085901
EDEMILSON TEIXEIRA SIZO	7030111
EDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO	334776101
EDGAR MARCAL TENORIO	12561111
EDI FARIAS	58819901
EDIH SOUZA DA COSTA	39520001
EDIH SOUZA DA COSTA	39520002
EDILA RODRIGUES DA COSTA CARDOSO	19063201
EDILENE DE SOUZA PINHO	541905570102
EDILSON PEREIRA DE MESQUITA	12357111
EDINA MARIA MOREIRA DA SILVA	338422501
EDITH AGUIAR NORONHA COSTA	7373111
EDITH GUEDES MENESCAL DE SOUZA	13405801
EDIVALDO MORAIS BRITO	11825111
EDIVANIA NOGUEIRA SANTOS	0593079801
EDMILSA DA SILVA OLIVEIRA	8235111
EDMILSON DE JESUS BRANDAO	335476801
EDMUNDO JOAQUIM BOTELHO DE ARRUDA	13504111
EDNA MARIA BORGES DE MESQUITA	45410901
EDNA SERRAO DE MORAES	10586112
EDNALDA NAZARE OLIVEIRA LIMA	0568145601
EDNALDO FURTADO GUEDES	6784261
EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS	202057202
EDSON DE SOUSA FERREIRA	560140101
EDSON JERONIMO	568393901
EDSON JOSE ROCHA DE ASSUNCAO	337481501
EDUARDO GOMES LOBATO	335449001
EDUARDO LUIS DICKENS CUSTODIO SOUZA	569679801

EDUARDO PICANCO RODRIGUES	336645601
EDWALDO CARVALHO MARTINS	5241801
EGIDIA ZEFERINO RENDEIRO	21985101
ELCE FATIMA DE FRANCA	6821111
ELEN DA SILVA PEREIRA	54116700103
ELENE KEROLLAYNE GOMES DO AMARAL	13627211
ELI DA SILVA ALMEIDA	6651601
ELI DE FATIMA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	567762902
ELIANA LISBOA FERREIRA	9059001
ELIANA MARIA COSTA SANTOS	36204201
ELIANE MONTEIRO DA PAIXAO	572329580102
ELIANE NEVES BRAGA	6349121
ELIAS ALVES DE SOUZA	3767360101
ELIAS FROTA DOS SANTOS	12396111
ELIAS SERIANO PANTOJA	11604111
ELIDEA ANA PEGADO CHAVES	33673401
ELIETE CLAUDINO DO REGO DOS SANTOS	38558101
ELIETE DA SILVA BARBOSA	51581500102
ELIEZER NAZARENO ARAGAO DE OLIVEIRA	33993801
ELINETE DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	516427301
ELIONOR BATISTA RAMOS	5894111
ELIS DE BRITO PEREIRA	569898701
ELIS JANE RODRIGUES DE LIMA	6992111
ELISA ATHIE AZEVEDO	32677410101
ELISA DIAS RIBEIRO	37810001
ELISA JULIAO DE CASTRO	35936001
ELITA LOPES DE LIMA	3560111
ELIVALDO SANTANA CHAVES	321482601
ELIVANIA DA SILVA BRAGA	8031111
ELIZ ROSALVA DE FREITAS MACHADO	48532201
ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL	5717528301
ELIZANGELA PONTES VIEIRA	10130331
ELIZEU GUIMARAES DE FARIAS	2525900101
ELIZIA MONTEIRO AMARAL DE LIMA	24109101
ELIZIA REBELO CUNHA DA COSTA	33448001
ELIZIO MARINHO LOPES	13610111
ELLEN DE AZEVEDO SODRE	0592549001
ELMA DA SILVA COSTA	5722162401
ELMIRO BENEDITO DE CARVALHO	12141111
ELOAN ISAQUE SANTOS PEREIRA	54116700102
ELOANE NAZARE SANTOS PEREIRA	54116700101
ELOILMA RODRIGUES DA SILVA	7850111
ELOMAR DE BARROS ALENCAR	19411501
ELPIDIO PEREIRA DA SILVA	28041001
ELZA DA PAIXAO CRUZ	6390801
ELZA DA SILVA NEPOMUCENO	57792270201
ELZA FREITAS MOREIRA	4718001
ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16859901
ELZA VASCONCELOS CORREA	54142701
ELZAMI DA SILVA ARANHA TAPAJOS	26713901
ELZARINA DE FRANÇA CARDIAS	8715111

ELZELIZ BEZERRA BARBOSA	13479101
ELZELIZ BEZERRA BARBOSA	13606111
ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE	8287201
EMANUELLY LOHANNA CASTRO DE SOUSA	571989740101
EMANUELLY MILA FERREIRA DA SILVA	10521111
EMIDIO PIEDADE DE ALMEIDA	51452280101
EMIDIO RAMOS DA SILVA	13609111
EMILIA CERBINO	13384101
EMILIA CORREA LOPES	7848111
EMILIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	4586111
EMILIA ESTEVAM DOS SANTOS	24980701
EMILIA RURICO NAITOO KIKUTA	38309001
EMILLY LARA DA PAIXAO SALDANHA	572329580101
EMILLY RAFAELA COSTA DO NASCIMENTO	0592561101
EMILLY RAFAELA COSTA DO NASCIMENTO	13410131
ENEAS DIAS DOS SANTOS	75203701
ENEAS FERREIRA CUNHA	12148111
ENEDINA DOS SANTOS	5035111
ENEIDA CAMPELO MENDES	8426111
ENEIDA CANEDO GUIMARAES DOS SANTOS	319969001
ENES DOS SANTOS DE CARVALHO	0593814501
ENOCK SOUZA	337043701
EPAMINONDAS CAXIAS DA SILVA	335165301
EPAMINONDAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	506187301
ERCINA MIRANDA DIB	3522111
ERCY BELO E SILVA	9683111
EREMITA GOMES DE CARVALHO	603681301
ERMOGENAS DE SANTANA LIMA	38772001
ESMERALDA DA CUNHA VASCONCELOS	10011111
ESMERINA COSTA AZEVEDO	16740101
ESMERINA MARIA DE LIMA RAPOSO	35483001
ESPERANCA MARIA DE JESUS	7838701
ESTELITA DE SOUZA PEREIRA	67655101
ESTELITA LOPES DE SOUSA COSTA	68168701
ESTELITA RABELO DA CONCEICAO	37190199
ESTER MORAIS CUNHA	31226601
ESTER NERY DOS SANTOS	34626801
ESTERLINA ALVES DA FONSECA	13309401
ETELVINA DAMASIO DE ALMEIDA	12825111
EUDINEIA BARBOSA MARTINS MOREIRA	58828500301
EULALIA GAMA DE SOUSA	9511701
EULINA DE SOUZA SILVA	8676111
EUNICE ANDRADE DA ROCHA	17234001
EUNICE COELHO DA ROCHA	8901111
EUNICE DA COSTA CARDOSO	53583401
EUNICE DA SILVA MONTEIRO	10900111
EUNICE DOS REIS DIAS	4741111
EUNICE MONTEIRO DA GAMA	4168111
EUNICE PEREIRA DA SILVA	34683701
EUNICE PEREIRA GALVAO	10946001
EUNICE QUEIROZ DOS SANTOS	24368001

EUZEBIA DA SILVA MENDES	2956111
EVA DE LOUREIRO CRUZ	8246501
EVELYN BARBOSA DE DEUS MOREIRA	58828500302
EVERALDO ARAUJO DA SILVA FILHO	55773570101
EVERTON LICINIO TAVARES MALATO	8089221
EZENILDO ZIZI RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	2644900101
EZEQUIEL JOSE DE FREITAS	33159703
EZONILDE BRAZ DA SILVA	27108001
FABIANO JOSE DINIZ LOPES	336530101
FABIOLA DA SILVA DE LIMA	11743661
FATIMA DA CONCEICAO NUNES EVANGELISTA	20318840104
FATIMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS	0557315702
FELIPE EDUARDO DE SOUZA PINHO	541905570103
FELOMENA MELO DE LIMA	8687111
FERNANDA ISABELE DOS SANTOS CASTRO	0593816301
FERNANDA MARCELE FERNANDES DOS SANTOS	13419441
FERNANDO BARROS DOS SANTOS	12193111
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	5719994701
FERNANDO JORGE DO CARMO CUNHA	29896401
FERNANDO LIMA DE ANDRADE	67174601
FIRMINA SILVA LIMA	32783280101
FLANCK CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS	0592631501
FLAVIA VITORIA FREITAS LEAO	0592717901
FLAVIANO MIRANDA	1322601
FLORA RODRIGUES PEREIRA	529316201
FLORENCIO SOARES DE SOUSA	334476201
FLORIANO BORGES DE QUADROS	5116330101
FLORIANO SIQUEIRA COSTA	45765501
FLORINDA BEATRIZ SIMOES	5225111
FLORISVALDO ADRIAO DA SILVA	54301201
FLORISVALDO CARVALHO RODRIGUES	204690301
FLORISVALDO FURTADO DA SILVA	511103001
FORTUNATA DA MOTA CARVALHO	321139801
FRANCISCA BATISTA DA SILVA	54423001
FRANCISCA BENTO BORGES	41217101
FRANCISCA CANDIDA DE SOUSA SILVA	55565701
FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	32810301
FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	32810302
FRANCISCA CARVALHO OLIVEIRA	0515394801
FRANCISCA COSTA DA COSTA	320758701
FRANCISCA DA CRUZ SOUZA	9096111
FRANCISCA DA SOUZA MORAES	6654111
FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA	27502601
FRANCISCA DE NAZARE ATAIDE BORGES	30072101
FRANCISCA DE SOUSA CARNEIRO	64767501
FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA	7220111
FRANCISCA DOS SANTOS FERNANDES	20438150101
FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	23588101
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	39540401
FRANCISCA GOMES DE BARROS	12097111
FRANCISCA GOMES DE SOUZA	4319111

FRANCISCA HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO	5306111
FRANCISCA IRIS VELOZO JUCA	503485001
FRANCISCA MARQUES GONCALVES	39130101
FRANCISCA MIRANDA PIRES FERREIRA	20467170101
FRANCISCA NUNES LOUREIRO	1092580101
FRANCISCA NUNES LOUREIRO	10937101
FRANCISCA QUIRINO CAMARA RODRIGUES	4061111
FRANCISCA RODRIGUES DE AMORIM	1633111
FRANCISCA SODRE DA SILVA	67139801
FRANCISCA VENUTO DE FREITAS COSTA	10390001
FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS	569852901
FRANCISCO ALVES SOARES	204220701
FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	10553111
FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	10553112
FRANCISCO AUGUSTO MAIA	334963201
FRANCISCO BARBOSA PEREIRA	203592801
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	337749001
FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA	203706801
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	10751111
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA	913080101
FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA	572007890102
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	12945111
FRANCISCO DE PAULA DA SILVA NEVES	57124501
FRANCISCO DE SOUZA	47884901
FRANCISCO DUARTE DO NASCIMENTO	339989301
FRANCISCO EDIVAL BARRETO	2696111
FRANCISCO FONSECA DE CARVALHO	5667701
FRANCISCO FREIRE DA COSTA	9431111
FRANCISCO GARCEZ MACHADO	7878111
FRANCISCO JOSE NASCIMENTO	5719451501
FRANCISCO LOPES TAVARES	204222301
FRANCISCO LUIZ SOARES PEREIRA	204898101
FRANCISCO MACHADO MARQUES	322448101
FRANCISCO MILTON NOGUEIRA	6703160109
FRANCISCO MIZAEAL DE LIMA	542797501
FRANCISCO PEREIRA COSTA	511413601
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	11373111
FRANCISCO SALES MODESTO	8292111
FRANCISCO ZACARIAS BATISTA	327711901
FRANCYELSON CAMPOS DE SOUZA	5722205501
FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA	573189501
GABRIEL DOS SANTOS TAPAJOS	541916720202
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	0592925501
GABRIEL PAIXAO DE MESQUITA	327619801
GECILDA PESSOA MORAES	47248401
GENOVEVA SIQUEIRA ANAISCE	50461001
GENY RODRIGUES DOS SANTOS	19751301
GEONIAS BATISTA DOS SANTOS	7383111
GEORGETE ANDRADE DE LIMA	36975601
GEOVANE DE SOUZA GOES	0840097401
GERALDA DE SOUZA COELHO	32511201

GERALDA SOBRINHO DA SILVA	40084001
GERALDINA MARQUES DE LIMA	4865230101
GERALDO CRISTINO FERREIRA	11501111
GERALDO SIQUEIRA	10373111
GERCINA ARAUJO FLEXA	58866001
GERMANA RODRIGUES SANTOS	27731201
GERMANO DOS SANTOS PARENTE	73601
GERMANO SILVA DOS SANTOS	32613501
GERSON MENDES CABRAL	1497720101
GERTRUDES SANTOS DA COSTA	30592801
GERTUDES DE BARROS NEVES	22106601
GESMARES ALVES DA SILVA	9836111
GILSON CELIO SIQUEIRA DOS REIS	12553111
GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA	515708002
GISELLE CARVALHO ABREU	52290201
GIVALDO AQUINO DIAS	558078101
GLACILDA FERREIRA FURTADO	18551502
GLADES TELES HENRIQUES	11142111
GLEIDE SOUZA DA SILVA	9716001
GLORIA DO SOCORRO COSTA DA CRUZ	5722098601
GONCALA FREITAS DA SILVA	32692050101
GRACA MARIA CARDIAS DE FREITAS	308366701
GRACA MARIA DA ROCHA CORREA	47204201
GRACIETE CORDOVIL GUIMARAES	19440901
GRACINDA DE FREITAS FERNANDES	690430101
GRAZIELE AQUINO PINHO	11860551
GUILERMINA OLIVEIRA NEGRÃO	9509111
GUILHERME FERNANDO MONTEIRO ALVES	9826111
GUILHERME FERNANDO MONTEIRO ALVES	9826112
GUILHERME MOREIRA SOARES	335204801
GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO	42203080101
GUILHERMINA LEANDRO PAMPHYLIO	54086201
GUIOMAR CORREA BANDEIRA	200976501
GUIOMAR DA LUZ SANTOS CARDOSO	4243111
GUIOMAR MARTINS DE AQUINO	17411401
GUSTAVO ALVES BRAGA	6114111
HADRILENY DE SOUZA PAIXAO	5722168401
HAMILTON PEREIRA RIBEIRO	39297901
HARRISON DOS SANTOS PADILHA	33700890103
HEITOR GASPAR FRAZAO	571884890101
HELENA DE SOUSA MARTINS	12961111
HELENA MARIA TAVARES BARROS	319632101
HELENA MAXIMO DE ALBUQUERQUE	17855101
HELIA GONCALVES DE ARAUJO	64551601
HELIO GALVAO DOS SANTOS	700842201
HELIO JOSE DE ARAUJO	6472601
HELLAENE VITORIA DA SILVA CORREA	0593917501
HENRIQUE JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	5418699202
HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA	1267001
HERCILIA DE LOURDES COSTA BITTENCOURT	17336301
HERMINIA MARIA DA SILVA	30820001

HERYSON CARVALHO BEZERRA	0594900901
HIGOR MEIRELES BEZERRA ALVES	0593728801
HILDA DOS SANTOS MELO	6339111
HILDA MACEDO DA CUNHA	6191111
HILDA SOARES DE FREITAS	10758111
HILTON PARANHOS CHAVES	13071111
HIRAILDES MORAES MONTEIRO	13674301
HIRIAM FERREIRA MELO	13325111
HIRIAM FERREIRA MELO	13325112
HONORINA ARAGAO DA CUNHA	39132801
HORACIO FERREIRA MORAES	6006111
HOZIEL POSSIDÔNIO ALVES MARTINS	576505601
HUMBERTO MALAQUIAS LIMA DA SILVA	517278001
IACI BENTES MARTINS	25058901
IACY CRISTINA DA SILVA RAYOL	2130111
IACY DE LOURDES PAZ DIAS	816111
ICARO PINHEIRO LEAL ROCHA	54747600201
IDALBA LEMOS CORREA	64932501
IDELTRUDES LIMA E SILVA	12163111
IDELVAN CARDOSO NEVES	9353111
IDELZUTE ANTONIA DOS REIS OLIVEIRA	41035701
IEDA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	11660111
IEDA MARIA DIAS	44837001
IEDA MARIA PESSOA E SILVA	29808501
ILA MARIA RODRIGUES MIRANDA	319797201
ILDA AMARAL MAGALHAES	52743201
ILDA PEREIRA CORSINO	42203080102
ILMA DA SILVA CREAQ	5206111
INES MATOS SANTOS BARBOSA	34890201
INES MELO LAURIDO	34029401
INES MONTEIRO DA SILVA	7393111
INEZ LAZAMETH PACHECO	6472111
INOCENCIA SOUZA CORREA MARQUES	20336400101
IOLANDA BARROS SILVA	29429201
IOLANDA DE CARVALHO COSTA	7622801
IOLANDA VILHENA GONCALVES	72656701
IOMARINA ALMEIDA BRANCO	46037001
IRACELINA WANZELLER DE MELO	318377701
IRACEMA ALMEIDA	32667402
IRACEMA BALBINA DA SILVA DOS SANTOS	46560701
IRACEMA BRANDAO SEABRA	13752901
IRACEMA DA SILVEIRA E SILVA	16692801
IRACEMA GAMA DE SOUZA	20149901
IRACEMA LOPES DE OLIVEIRA	42667901
IRACEMA MARTINS DA SILVA VENANCIO DE OLIVEIRA	8402111
IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS	8346111
IRACI BARROSO DA SILVA	10327111
IRACI BRAGA DA SILVA	65283001
IRACY DOS SANTOS FIGUEIREDO	50486601
IRACY FERREIRA DA CUNHA	6413111
IRACY LIMA FERREIRA	11923111

IRACY NEVES ALVES MACEDO	64164201
IRAIDES DA COSTA COELHO	27313901
IRAILDES CARMEN DE JESUS RAIOL	8882111
IRENE DA SILVA OLIVEIRA	26310901
IRENE ELIAS RODRIGUES	19010101
IRENE LUCIMAR DOS SANTOS VILHENA	376480201
IRENE MEDEIROS WANZELER	13832001
IRENE SILVA DE SOUZA	12264111
IRENILDA DUARTE DOS SANTOS	0594267001
IRENILDE SILVA MATOS	66427801
IRENO MOREIRA DA SILVA	10583111
IRINEU FRAZAO	334488601
ISAAC SAMUEL BENCHIMOL	318686501
ISABEL MIRANDA CARDOSO BARBOSA	64131601
ISABEL ROSENO DO NASCIMENTO	43096001
ISABELLY THAYANE MARINHO CARVALHO	11763241
ISAIAS DE SOUSA MALHEIROS	338502701
ISAIAS LIBORIO SOARES	336702901
ISAILDES RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA	58270001
ISAURA MODESTO PINHEIRO	3416111
ISMAELINO SANTANA DA SILVA	9520111
ISOLINA DE SOUSA FARIAS	41698301
ISRAEL BORGES VALENTE	2100801
ITALA DAMIANA VIEIRA	39162001
ITAMIR NUNES DAS NEVES	11113901
IVAN DE SOUSA CUNHA	557680601
IVANIR ROLIM DE MENDONCA	29795001
IVETE DE CAMPOS LISBOA	32643701
IVETE LOUREIRO BENIGNO	51746101
IVONE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU	13883501
IVONILDE LEO PEREIRA	509274401
IZABEL CARVALHO DE SOUSA	65763801
IZABEL DA CONCEICAO PINHEIRO SILVA	7146111
IZABEL DA TRINDADE DA SILVA	5354111
IZABEL DE ARAUJO RAMOS	67890201
IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	72713001
IZABEL FURTADO DE ALBUQUERQUE	13765001
IZABEL LOPES DA SILVA	517433301
IZABEL MARIA VALES	19646001
IZABEL RODRIGUES DE MENEZES	13862201
IZABELLE GOMES DOS SANTOS	0595227201
IZAIAS FERNANDES DA SILVA	335706601
IZAIRA MEDEIROS PINHEIRO	13800201
IZALITA SIMOES DA COSTA	13783901
IZALITA SIMOES DA COSTA	7321111
IZAN DE MORAES TAVARES	12463001
IZAURA DO NASCIMENTO MACHADO	1661111
IZAURA GOMES DA SILVA	515551701
IZAURA LIMA DOS SANTOS	937930101
IZELINA DE SOUZA NUAYED	11117111
IZETE DA COSTA MAUES	13873801

IZIDORO AMADEU DE MORAES	13633111
IZIDORO TEIXEIRA DA SILVA	40214101
IZILDINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	177520104
IZULEIDE ABREU DOS SANTOS	7933201
JAILSON SOARES DE SOUZA	339610001
JAIME BATISTA	336207801
JAIME COELHO DE LIMA	340161801
JAIME MORAES NOBREGA	516249101
JAIME SILVA DOS SANTOS	875130101
JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS	504724202
JANAINA DA SILVA CORREA	0593917901
JANDIRA COSTA DA SILVA	1931000101
JANDIRA DE SOUZA RODRIGUES	66076001
JANDIRA NASCIMENTO LELIS	91100041010198
JANDIRA PEREIRA DAS NEVES MACHADO	20320070101
JANDIRA PRESTES DE BRITO	54814601
JANDIRA SEBASTIANA ALVES	540111
JANETE MENDONCA DE OLIVEIRA	318452801
JANETE SILVA SHERRING	325821101
JANIA MARIA PENNA DA GAMA ALBUQUERQUE	325511501
JANUARIO MATHIAS SOUSA	7588401
JHONATAN DINIZ PAIVA	11519121
JHONATAN EMANUEL BORCEM DE FREITAS	10498111
JILVANA FIALHO PADILHA	505439701
JOACIMAR FAVACHO LIMA	8114111
JOANA ADELINA CARRERA	17734201
JOANA ARAUJO DO ROSARIO	16986201
JOANA BARROS DE MAGALHAES	4947221
JOANA BENEDITA BIAGI	6627111
JOANA DA CONCEICAO FERREIRA E SILVA	32246601
JOANA DA COSTA BENIGNO	52634701
JOANA DA SILVA FARIAS	24760001
JOANA DE DEUS MARTINS DA GRACA	14121601
JOANA DE SOUZA CORREA	13956401
JOANA GONCALVES DE OLIVEIRA	39452101
JOANA MARIA DE OLIVEIRA DELGADO	76499001
JOANA NATERCIA QUADROS CORECHA	12220111
JOANA PANTOJA DA SILVA	56841880105
JOANA SANTANA PINTO BOTELHO	5544050101
JOAO ANTONIO VASQUE ROCHA	573442801
JOAO BATISTA DA SILVA	336675801
JOAO BATISTA DE AZEVEDO	6041111
JOAO BATISTA DE JESUS SANTOS	336732001
JOAO BEZERRA DE SOUSA	203252001
JOAO BEZERRA PEDROZA	13305111
JOAO COSTA FERREIRA	7663111
JOAO DAS GRACAS FARIAS DO CARMO	335812701
JOAO DE ABREU BAHIA	13964501
JOAO DE DEUS MARQUES	47074002
JOAO DOS SANTOS ALVES MACHADO	335624801
JOAO DOS SANTOS SOUSA	6457111

JOAO ELVES GOMES ARAUJO	0593424801
JOAO ELVES GOMES ARAUJO	12604221
JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DE LIMA	335572101
JOAO FERNANDES DA SILVA	13472111
JOAO FERREIRA BARBOSA	334515701
JOAO GUALBERTO SANTOS DOS REIS	519810001
JOAO LUCIVAL DE SOUZA	204246001
JOAO LUIZ DOS SANTOS	11181111
JOAO MARCUS MENDES BARBOSA	58448780202
JOAO MIGUEL CHAVES SILVA	5134740203
JOAO PASTANA DE CASTRO SOBRINHO	6033111
JOAO PAULO DE QUEIROZ	45513001
JOAO PAULO DE SOUZA	32164110101
JOAO PAULO DE SOUZA	322289601
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	571931330101
JOAO RAMOS PEREIRA	204460901
JOAO SATO	10586401
JOAO SERGIO MARQUES E SILVA	295001
JOAQUIM ALVES DE LIMA	10613111
JOAQUIM HERCULANO LASSANCE MAYA	1407080101
JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO	1967401
JOAQUINA MARCIRIA DE BRITO	11581111
JOAQUINA MOREIRA TEIXEIRA	65443401
JOAQUINA PINHEIRO DA SILVA	32448501
JOAQUINA SOARES GARRIDO	11367111
JOAQUINA SOARES GARRIDO	18204401
JORGE GUIMARAES SALES	335194701
JORGE JUVENAL DE SOUZA	340683001
JORGE REIS DA COSTA	12307111
JOSE ALDEMIR DA COSTA	318549401
JOSE ALMEIDA DE MATOS	29086601
JOSE ALMEIDA DE SOUSA	7210111
JOSE ALVES SOBRINHO	26247101
JOSE ALVES TEIXEIRA	204409901
JOSE ANTONIO ALMEIDA	12870111
JOSE ASSIS OLIVEIRA FILHO	10865111
JOSE CANDIDO DE SOUZA	2241111
JOSE CARLOS MARCIAS RODRIGUES	339603701
JOSE CARLOS PEREIRA MONTEIRO	2944110102
JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES	558888001
JOSE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	6521560101
JOSE CAUBI VALE DA SILVA	13406111
JOSE CESAR MACEDO SILVA	2411111
JOSE CLAUDIO PAZ DA COSTA	700968201
JOSE COSTA	8418111
JOSE DA SILVA LOPES	315603601
JOSE DA SILVA MOTA	11067111
JOSE DA SILVA PEREIRA	202611201
JOSE DE ALMEIDA REGO	831350101
JOSE DE AZEVEDO TEIXEIRA	6837301
JOSE DE AZEVEDO TEIXEIRA	7356111

JOSE DE OLIVEIRA MAIA	327176501
JOSE DE SOUZA DIAS	202807701
JOSE DOS SANTOS	4649301
JOSE ENI SOUSA RODRIGUES	325059801
JOSE ESTER CORDEIRO	54375601
JOSE EVANGELISTA MARIA DOS SANTOS	538524501
JOSE FARIAS DA COSTA	31056501
JOSE FERREIRA DA SILVA	601245001
JOSE FERREIRA DANTAS	10884111
JOSE FERREIRA DAS NEVES	32816201
JOSE FILGUEIRAS DE CARVALHO	336595601
JOSE FURTADO ESCORCIO	32240701
JOSE FURTADO FAVACHO	334902001
JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO	56661601
JOSE GUSTAVO BARBOSA	337797001
JOSE HORLEI GOMES GUIMARAES	11315801
JOSE JOAQUIM NETTO	11894111
JOSE LARCIO LOPES MORAES	6530111
JOSE LUCIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES	339260001
JOSE MACHADO DE CASTRO	11913111
JOSE MARIA ARAUJO DA ROCHA	339602901
JOSE MARIA BARBOSA DE CAMPOS	504744701
JOSE MARIA COELHO DE SOUZA	335028201
JOSE MARIA CORDEIRO PINHEIRO	6282111
JOSE MARIA DAS GRACAS MACHADO	5425710101
JOSE MARIA DAS GRACAS MACHADO	54385301
JOSE MARIA DOS SANTOS	75896501
JOSE MARIA MARCAL TENORIO	31594002
JOSE MARIA MARQUES DOS SANTOS	6880700101
JOSE MARIA PEREIRA	54953301
JOSE MOIA MOCBEL	202743701
JOSE MOIA MOCBEL	5469680101
JOSE NASCIMENTO DA SILVA	340050601
JOSE NOGUEIRA FILHO	506980702
JOSE PEREIRA DA CRUZ	7784111
JOSE PEREIRA FILHO	514348901
JOSE PETRUCIO DA SILVA	4747030101
JOSE PINHEIRO DA FONSECA	335145901
JOSE RAIMUNDO DE ASSUNCAO MONTEIRO	11619111
JOSE RAIMUNDO PINHEIRO	67825201
JOSE RIBAMAR ALMEIDA DA SILVA	7601450101
JOSE RIBAMAR BOGEA LOBATO	325361901
JOSE RIBAMAR COSTA	6140111
JOSE RIBAMAR DE LIMA	202886701
JOSE RIBAMAR PARIZI PEREIRA	8587101
JOSE RIBAMAR QUINTINO	7568111
JOSE RIBEIRO DA SILVA	5038940101
JOSE RICARDO LEITE GONCALVES	0596304301
JOSE ROBERTO RIBEIRO	521116601
JOSE ROCHA DA SILVA	203561801
JOSE RUI SOARES	7510111

JOSE SANTOS DE ASSUNCAO NASCIMENTO	532939601
JOSE SILVA	334989601
JOSE SOTO DE QUEIROZ FILHO	568493501
JOSE VITAL FERREIRA PASSOS	336048201
JOSE WILLIAN BARBOSA ALEXANDRE	51581500103
JOSEFA DO NASCIMENTO SANTOS	8827111
JOSEFA DUARTE BRANDAO LIMA	4860111
JOSEFA FRANCISCA GOMES	28704001
JOSEFA MESCOUTO FERNANDES	50902701
JOSEFA SENA DA SILVA	50736850105
JOSELITO VIEIRA CORREIA	3123201
JOSEPHA BARBOSA DE VASCONCELOS	7826111
JOSERLANDIO GONZAGA SALES	705114001
JOSIAS SOUZA LIMA	46214401
JOSINA GUEDES ALCOFORADO DE LIMA	48017701
JOSINA MARIA PIRES DO NASCIMENTO	39750401
JOSUE LOPES BARBOSA	334518101
JOSÉ BARATINHA PINHEIRO	9610111
JOSÉ DA COSTA MANGABEIRA	9553111
JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS	9003111
JOSÉ MARIA PASSOS RODRIGUES	10813111
JOSÉ PEDRO DA SILVA	320529001
JOSÉ PIMENTA ARQUELLES	9227111
JOSÉ TÁCIO REIS DE ABREU	5558574502
JOVENILA SOUSA DE MIRANDA	7958111
JOVINO DALPIAZ	10428111
JUAREZ BARROS DA SILVA	204540001
JUAREZ FURTADO SOARES	10772111
JUDITE GOMES DA SILVA	11058201
JUDITH ROXO DE AGUIAR	4830111
JULIA FRANCISCA RODRIGUES	4439560101
JULIANA BRAGA FERREIRA	51778001
JULIANA FERREIRA DA SILVA	627111
JULICEIA MIRANDA SAMPAIO	66220801
JULIE CAMARAO MACHADO	0592612501
JULIETA DE SOUZA DOS SANTOS	3611510101
JULIETA MONTEIRO DA SILVA	38950101
JULIETA SOUZA DA SILVA	31237101
JULIETA SOUZA DE SANTA BRIGIDA	13982301
JURACI CONCEIÇÃO ALMEIDA	9756111
JURACY SARAIVA MONTEIRO	205762002
JUSTINA PAULA FARIAS DE CARVALHO	3029111
JUVENAL DA SILVA BRAGA	560896101
JUVENAL DE SOUZA ROGERIO	318645801
JUVENAL PADILHA GONCALVES	8329111
KARINA SILVA MOURA	471040101
KARINY DUTRA DE ARAUJO	12471421
KARLLA THAISY DE SOUZA GOMES	0593380301
KARLLA THAISY DE SOUZA GOMES	12604111
KEILA PATRICIA MONTEIRO DIAS	0595216601
KELLY JULIANA SILVA DA SILVA	3242300101

KELVEN RUAN PEREIRA REGO	0593945001
KILVYA OLIVEIRA DE SOUZA	12746231
KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUSA	32662140101
KÉILA MARIA FARIA RODRIGUES GONZALES	3201803
LADISLAU COSTA DE AVIZ	5958701
LADISLAU GOMES DA SILVA	340875201
LADY MARIA MONTE PALMA BACHMAN	14323501
LAERTH CARLOS COSTA ALVES	335729501
LARISSA MARCELA FERNANDES DOS SANTOS	13419331
LARISSA PINTO ALCANTARA	572122140101
LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO	12270111
LAURA BANDEIRA DA SILVA	66812501
LAURA REIS DE CARVALHO	0596060501
LAURENA HOLANDA E SILVA	33839701
LAURINDA ALVES PEREIRA	58118640202
LAURO BATISTA	202918901
LAURO DA SILVA MIRANDA	13214111
LAURO FONSECA BORCEM	52455701
LAYS KALINE SERRA DE SOUZA	0592615901
LAYS KISTEN RIBEIRO REGO	0594007101
LAYS LA BIANCA DOS SANTOS SILVA	53901090101
LECI ESPIRITO SANTO DE MENEZES	25501701
LEIDY JANE ARAUJO DA SILVA	9632111
LEONARDO DA PAIXAO RODRIGUES	19176001
LEONARDO DA PAIXAO RODRIGUES	3832360101
LEONARDO SIQUEIRA DE ARAGAO JUNIOR	0592550601
LEONICE DO ESPIRITO SANTO COSTA	41691601
LEONICE SOARES SANTANA	33299201
LEONILDA PEPES HERMES	14335901
LEONILDA SILVA FERREIRA	26278101
LEONITO JORGE RAMOS	336077601
LEONIZIA BALTAZAR GOMES LONGOBARDI	18874301
LEONOR AGUIAR DE SOUZA	325721501
LEONOR DA ASSUNCAO DE MELO CASTELO	8314301
LEONOR DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	12403111
LEONOR DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	33041801
LEONTINA BARBOSA SIDONIO	21736001
LEOPOLDINA RIBEIRO DA SILVA	33754401
LETICIA BARBOSA ABDON	10336331
LETICIA PEREIRA COSTA	572001770101
LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA	5720019202
LEULIMAR OLIVEIRA DA SILVA	562481901
LEVY BEZERRA DA SILVA	334528901
LEYDA LYGIA AMARAL SERRA	561764201
LIDIA SOARES MENDES	12841111
LIEENNE ALBUQUERQUE CARVALHO DA SILVA	46377901
LIEENNE DA SILVA CERDEIRA	19035701
LINA NEUSA FERNANDES DE ARAUJO	517419801
LINDALVA DE ABREU PASSOS	9291111
LINDALVA DE NAZARE LIMA MOISES	4609111
LINDALVA DO CARMO LOPES	30762901

LINDALVA FRANCISCA ELIAS DE PAIVA	39123901
LINDALVA MARTINS DE LIMA	41734301
LINDAURA MOREIRA GUEIROS	9183111
LINDOLFO DE OLIVEIRA FONTES	334524601
LINO ALVES FERREIRA	20310601
LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO	8198101
LOIDE BARBOSA DOS SANTOS	17559501
LOSVALDINO BATISTA GONZAGA	8495111
LOURDES MONTEIRO FERREIRA	65928201
LOURENCA DE SOUZA RIBEIRO COSTA	41040301
LOURENCO CAMPELO DA SILVA	204041701
LOURENCO MODESTO DIAS	336457701
LOURIVAL DA SILVA LIMA	10022111
LOURIVAL DA SILVA SOUZA	6348701
LOURIVAL DINIZ COSTA	3372420101
LOURIVAL MONTEIRO DIAS	9495111
LOURIVAL RUFINO DE PAIVA	11332111
LOZIANE LOPES VAZ	0592132901
LUCAS ALESSANDRO SANTOS MOREIRA	0593040301
LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE	8717111
LUCAS FERREIRA SOARES	12757111
LUCAS MORYSON DE LIMA TENORIO	7556131
LUCIA CORREA SARMENTO	11828101
LUCIANA DO ROSARIO DA SILVA	0596235201
LUCIANA GEISA CARVALHO DA COSTA	12384111
LUCIANA SILVA DE SOUZA	12430111
LUCIDALVA SOARES DA SILVA	47528901
LUCIDEA CARNEIRO BENTES	30992301
LUCIDEA RIBEIRO FERNANDES	38724001
LUCILA RODRIGUES GONCALVES SILVA	50764401
LUCINDA LAMEIRA MONTEIRO	60034190101
LUIS FELIPE REIS LIMA	58901050102
LUIS MARIO DAS NEVES FIGUEIREDO	526762501
LUIZA LEONISA FARIAS DA SILVA	58678101
LUIZ AMERICO NORONHA	204413701
LUIZ ANTONIO RIVA DA SILVA	340877901
LUIZ BEZERRA DE LIMA	16781901
LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA	510914001
LUIZ COELHO DOS SANTOS	2036201
LUIZ DA CONCEICAO SANTOS	59983201
LUIZ FERNANDO AIRES OLIVEIRA	572228301
LUIZ FILIPE DA SILVA BARROS	0592718501
LUIZ GENOVAL DA CHAGAS	10761111
LUIZ GUILHERME GALVAO AMARAL	32175150101
LUIZ HILTON SANTANA REIS	3081301
LUIZ MENEZES PONTES	336068701
LUIZ RAIMUNDO DIAS DE SOUZA	559787001
LUIZ RIBEIRO DA SILVA	12073101
LUIZ RODRIGUES DA SILVA	13073111
LUIZ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	8871111
LUIZ ZIGOMAR DE SOUSA	13527111

LUIZ ZIGOMAR DE SOUSA	36409601
LUIZA CAMPELO DA SILVA	20426140102
LUIZA CHAVES COELHO	12041301
LUIZA DE SOUZA PESSOA	25938101
LUIZA DE SOUZA PESSOA	25938103
LUIZA RAIMUNDA LIBONATI DE MELO	19127201
LUSINEIRE NAZARE DA SILVA GONCALVES	21284901
LUZALMIRA LOPES DE SOUZA	46949101
LUZIA AUGUSTA DE SOUZA SILVA	34611001
LUZIA GONCALVES DA SILVA	60156001
LUZIA NERY DA SILVA	68299301
LUZIA PALHETA RIBEIRO DE BRITO	64093001
LUZIA PINTO DE BRITO	2983111
LUZIA PINTO MACHADO	14309001
LUZIA SANTOS DE AVELAR	6943111
LUZINAN DE OLIVEIRA SODRE	8047111
MADELEINE BARRETO DOS SANTOS	15114901
MAGALI MORAES DA SILVA	505975501
MANIURA ALVES	603018102
MANOEL BERNARDES DA SILVA	334550501
MANOEL CARLOS DA CONCEICAO SILVA	50225101
MANOEL CHAVES DE SOUSA	320740401
MANOEL DA SILVA MATIAS	13074111
MANOEL DE JESUS CORREA	5277251
MANOEL DE JESUS PEREIRA FARIAS	339371201
MANOEL DE JESUS ROSA	10318111
MANOEL DE SOUZA GONCALVES	320629701
MANOEL DE SOUZA SARAIVA	202940501
MANOEL DO ROSARIO LIMA	42764001
MANOEL DO ROSARIO OLIVEIRA RAMOS	13089111
MANOEL DOMINGOS DA SILVA CORREA	203155801
MANOEL DOS SANTOS	204869801
MANOEL DOS SANTOS DE LIMA PINTO	203057801
MANOEL DOS SANTOS FERREIRA FILHO	7306530103
MANOEL FABIANO CARDOSO DA COSTA	515973303
MANOEL FARIAS DA SILVA	32675501
MANOEL FERREIRA DAS NEVES	2196570101
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	9273111
MANOEL FRANCISCO VILACA GOBITSCH	334687001
MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA	336579401
MANOEL HENRIQUE DAS CHAGAS PALHETA	5003161
MANOEL JOSE DA SILVA	4334601
MANOEL JOSE DOS SANTOS	8185111
MANOEL MARIA RODRIGUES PINTO	202751801
MANOEL MODESTO PINHEIRO	335539001
MANOEL PAULO DA SILVA	334547501
MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DE MORAES	1001610101
MANOEL RAIMUNDO TENORIO RODRIGUES	6768530101
MANOEL RIBEIRO AFONSO	13086111
MANOEL RIBEIRO FERNANDES	13302111
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	55112001

MANOEL TEODORO DO NASCIMENTO	48427001
MANUEL FIGUEIREDO NETO	308389601
MANUEL FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS	580811101
MANUELA PANTOJA DA SILVA	56841880106
MARA NAZARE TAVARES FERREIRA	66323901
MARCELINA PAULA NUNES PEREIRA	30025001
MARCELINA VILHENA DE ALMEIDA	34992502
MARCELINO SILVA MARQUES	500055601
MARCELO BASTOS DOS SANTOS	13419111
MARCIA FERREIRA FERREIRA	33742620102
MARCIA LAZARO	7771121
MARCIA ROBERTA DE SOUZA DUTRA DE MORAES	3106111
MARCIANA DA SILVA E SILVA	6571111
MARCIO SIDCLAY FERREIRA SANTOS	3986241
MARCO ANTONIO SANTANA FERREIRA	340506001
MARCOS FERRAZ BERBEL	504003501
MARCOS SILVA FERREIRA	9244111
MARGARIDA PONCIANO DE OLIVEIRA	38601401
MARIA DE JESUS LIMA MARQUES	138540101
MARIA AGOSTINHA DA CONCEICAO SOUSA	20430701
MARIA AGRIPINA DA SILVA GOMES	325922601
MARIA AIDA DA COSTA	32675800101
MARIA ALBA RAMOS LIMA	33023001
MARIA ALBERNAS BRAGA DA CONCEICAO	49946301
MARIA ALDENORA PINTO ASSUNCAO	41070501
MARIA ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	53922801
MARIA ALVES DE ARAUJO	14459201
MARIA ALVES SARAIVA	12573111
MARIA AMBROSINA DE SOUZA CASTRO	11430801
MARIA AMELIA BITTENCOURT MOCBEL	54580501
MARIA AMELIA COELHO DE OLIVEIRA	2733111
MARIA ANDRELINA CORREA MACHADO	49143801
MARIA ANGELICA COSTA FREIRE	5362701
MARIA ANGELINA DA ROCHA ALVES	634950102
MARIA ANGELINA ROSETTI	48815101
MARIA ANTONIA DE BRITO SILVA	20435210104
MARIA ANTONIA DE SOUZA CORREA	538720501
MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	21160501
MARIA ANTONIA SILVA BEZERRA	8617111
MARIA ANTONINA DA SILVA DAMASCENO	2457111
MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	47343001
MARIA APARECIDA LEGULI	77634301
MARIA APARECIDA NOCETTI	27550601
MARIA APARECIDA SOUZA SILVA	11214112
MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA	321201
MARIA ARLETE SALES DA SILVA	11921111
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS AMORIM	68350701
MARIA AURELIA DUARTE NUNEZ	17674501
MARIA AUXILIADORA MELO GUIMARÃES	9910111
MARIA AUXILIADORA PERPÉTUO DOS SANTOS	12308111
MARIA BARROSO SILVA	18963401

MARIA BARROSO SILVA	8490111
MARIA BATISTA DA SILVA	62200199
MARIA BELEM BOLONHA SERIAO	8007111
MARIA BENEDITA DOS SANTOS MENDES	327053001
MARIA BENEDITA MENDONCA PEREIRA	26048701
MARIA BENTA MONTEIRO DA COSTA	20364360101
MARIA BERNADETE PADRE SANTANA	6174301
MARIA BRASILINA DOS SANTOS ALVES	21115001
MARIA BRITO CAMPOS	13330111
MARIA BRITO DE ARAUJO	4559111
MARIA CANDIDO RIBEIRO FERREIRA	9543111
MARIA CARMELITA DE ATAIDE	326469601
MARIA CASTRO SILVA	20762401
MARIA CELES DE ARAUJO CARMO	11706401
MARIA CELESTE CORDEIRO FREIRE	5671111
MARIA CELESTE CORREA	664131
MARIA CELESTE COSTA PORTILHO	41663001
MARIA CELESTE PALHETA DE ALMEIDA	5419014801
MARIA CELIA DA SILVA ALVES	6835111
MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA	5062111
MARIA CELIA DE SOUZA MERCES	52590101
MARIA CELINA MEDEIROS BARARUA	2593111
MARIA CEZARINA CORREA LEITE	41101901
MARIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	7460111
MARIA CLEIDE CARDOSO DAMASCENO	54775101
MARIA CLEMENTINA S RODRIGUES	21908801
MARIA CLEONICE SILVA DE MATOS	13303111
MARIA COARACY PEREIRA DOS SANTOS	7478111
MARIA CONCEICAO RODRIGUES MARQUES	571904130201
MARIA CORREA BUENO	28057701
MARIA COSTA SILVA	27416001
MARIA COTTAS LISBOA RAYOL	30989301
MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	49323601
MARIA DA CONCEICAO COSTA SANTOS	516768001
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA	321510501
MARIA DA CONCEICAO DURANS CARVALHO	18928601
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA I	25362601
MARIA DA CONCEICAO FONSECA LIMA	15120301
MARIA DA CONCEICAO FURTADO SOBRINHO	8889701
MARIA DA CONCEICAO JUSTO VIDAL	25622601
MARIA DA CONCEICAO LISBOA GAIA	517205501
MARIA DA CONCEICAO MIRANDA SANTOS	518290101
MARIA DA CONCEICAO MOTTA CONCEICAO	579352103
MARIA DA CONCEICAO PANTOJA	7115111
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	50503001
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	26643401
MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	78516401
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA QUEIROZ	23026001
MARIA DA CONSOLACAO OLIVEIRA DOS REIS	8581111
MARIA DA COSTA	8593111
MARIA DA COSTA MOTA	2681111

MARIA DA COSTA PANTOJA	20487001
MARIA DA COSTA RODRIGUES LEAO	14837701
MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO	18900601
MARIA DA GRACA BOTAO DE MACEDO	47847401
MARIA DA GRACA FERREIRA	60175601
MARIA DA GRACA LAMEIRA NASCIMENTO	9983001
MARIA DA PAIXÃO COSTA	9457111
MARIA DA PAZ PINTO MONTEIRO	17376201
MARIA DA SILVA ACACIO	39495501
MARIA DA SILVA NUNES	49098901
MARIA DA SOLIDADE DIAS DA SILVA	66564901
MARIA DAMIANA DE SOUSA	75843401
MARIA DAS DORES BITTENCOURT DE SOUZA	5543111
MARIA DAS DORES DE CASTRO E COSTA	768111
MARIA DAS DORES MIRANDA PEREIRA	54707701
MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO	19319401
MARIA DAS DORES SILVA	7955111
MARIA DAS DORES TERRA DA TRINDADE	3439510101
MARIA DAS GRACAS AFONSO DE OLIVEIRA	20244401
MARIA DAS GRACAS ALVES DA CUNHA	6860111
MARIA DAS GRACAS BARBOSA NUNES	40333401
MARIA DAS GRACAS BRAUN FAGUNDES	1731001
MARIA DAS GRACAS CORREA DOS SANTOS	52695901
MARIA DAS GRACAS DA COSTA CRUZ	54748401
MARIA DAS GRACAS DE FARIAS E SILVA	25317001
MARIA DAS GRACAS DE FARIAS PAIVA	35665401
MARIA DAS GRACAS DE MESQUITA ROCHA	56803101
MARIA DAS GRACAS FARIAS MORAES	66018301
MARIA DAS GRACAS FARIAS ROCHA	30950801
MARIA DAS GRACAS GOMES OLIVEIRA	77637801
MARIA DAS GRACAS LOBO DE OLIVEIRA	34326901
MARIA DAS GRACAS LOPES TRINDADE	42222301
MARIA DAS GRACAS MORAES SOUZA	2045440102
MARIA DAS GRACAS MORAIS LOBO MALCHER	13331111
MARIA DAS GRACAS MOTA BEZERRA	30144201
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO MARQUES	33686601
MARIA DAS GRACAS RAMOS FONSECA	8181111
MARIA DAS GRACAS ROSARIO DE CARVALHO	50559501
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS REIS	19009801
MARIA DAS GRACAS SILVA RIBEIRO	12172111
MARIA DAS MERCES MATOS DE SOUZA	7604111
MARIA DAS MERCES PIRES DE BRITO	54836701
MARIA DAS MERCES PORTILHO SANCHES	9470111
MARIA DAS NEVES BASTOS RIBEIRO	12583111
MARIA DAS NEVES COSTA	9332111
MARIA DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA	10974111
MARIA DE ANGELIM PALHETA	6103111
MARIA DE ARAUJO LIMA	44522301
MARIA DE BARROS NUNES	41486701
MARIA DE FATIMA BARROS ROSA	39042901
MARIA DE FATIMA BRAGA	58751601

MARIA DE FATIMA BRITO RAMOS	8209111
MARIA DE FATIMA CARVALHO ALVES	66479001
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORAES	6654141
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	35548801
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	50191301
MARIA DE FATIMA ESQUERDO DE LIMA	0075996102
MARIA DE FATIMA EUFRASIO BARBOSA	7506241
MARIA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES	21582101
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO BARROS	2836650103
MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	25769901
MARIA DE FATIMA MOREIRA RUFFEIL	9921001
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA	19939701
MARIA DE FATIMA QUEIROZ DOS SANTOS	631768501
MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALMEIDA	48142401
MARIA DE FREITAS CORDOVL	9583111
MARIA DE JESUS CORREA DE SOUZA	11127111
MARIA DE JESUS CRISTO ABREU	54382901
MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	322325601
MARIA DE JESUS GURGEL SANTOS	918495490199
MARIA DE JESUS PONTES AMADOR	45001401
MARIA DE JESUS SOUZA PALHETA	507763001
MARIA DE LIMA PORTILHO	77650501
MARIA DE LOURDES BARROS DOS SANTOS	13112111
MARIA DE LOURDES CAMARA	21161301
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ALVES	9981111
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12436112
MARIA DE LOURDES CHAVES RIBEIRO	5872111
MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	325983801
MARIA DE LOURDES CRUZ SANTANA	10390111
MARIA DE LOURDES DA COSTA E FREITAS	8429111
MARIA DE LOURDES DA SILVA	1892111
MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES	48925501
MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO	11191111
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	19876501
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO MACEDO	31603201
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BARATA	6071111
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CHAVES	20499401
MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	809690101
MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	809690201
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	58559901
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GOMES	7985111
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO	7875111
MARIA DE LOURDES GUERREIRO DE CARVALHO	32728001
MARIA DE LOURDES GUERREIRO DE CARVALHO	32728002
MARIA DE LOURDES HERCULANO CORREA	10359111
MARIA DE LOURDES LEITE	10193111
MARIA DE LOURDES LOBATO CORREA	10369231
MARIA DE LOURDES MEDEIROS PINHEIRO	4182111
MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA	324592601
MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO	8316001
MARIA DE LOURDES RODRIGUES GONCALVES NEVES	32154740101

MARIA DE LOURDES RODRIGUES GONCALVES NEVES	37808901
MARIA DE LOURDES RODRIGUES SIQUEIRA	13473111
MARIA DE LOURDES SA MORENO SOUSA	44485501
MARIA DE LOURDES SILVA FONSECA	325851301
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DA SILVA	12182111
MARIA DE MELO FIGUEIREDO	14908001
MARIA DE NAZARE AGUIAR DA ROSA	198520101
MARIA DE NAZARE ALENCAR	41032201
MARIA DE NAZARE ALVES	327050501
MARIA DE NAZARE ARAUJO DA SILVA	11212701
MARIA DE NAZARE CARVALHO BALTAZAR	16978101
MARIA DE NAZARE COSTA FERREIRA	10203111
MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA	37380001
MARIA DE NAZARE DE ARAUJO SILVA	0017907801
MARIA DE NAZARE DE SOUSA BARBOSA	33763301
MARIA DE NAZARE DIAS QUEIROZ	10726301
MARIA DE NAZARE DO VALE LUCAS	19307001
MARIA DE NAZARE DOS ANJOS LINO	31953801
MARIA DE NAZARE DOS ANJOS OLIVEIRA	521654001
MARIA DE NAZARE FERNANDES FREITAS	42832901
MARIA DE NAZARE FERREIRA NERY	53141301
MARIA DE NAZARE GOMES	16968401
MARIA DE NAZARE LIMA	16774601
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	37367201
MARIA DE NAZARE LIMA OLIVEIRA	20299360102
MARIA DE NAZARE LISTO	31111101
MARIA DE NAZARE LOBATO PESSOA	72019401
MARIA DE NAZARE MATOS SANTOS	59870401
MARIA DE NAZARE MIRANDA FERREIRA	3883111
MARIA DE NAZARE MORAES PANTOJA	20420001
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MONTEIRO	37335401
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SILVA	16995101
MARIA DE NAZARE PEREIRA TORRES	48128901
MARIA DE NAZARE RAMOS EVARISTO	37731701
MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA	8714901
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	42708001
MARIA DE NAZARE RODRIGUES SARAIVA	36973001
MARIA DE NAZARE SANTOS DO NASCIMENTO	4765111
MARIA DE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	7219111
MARIA DE NAZARE SENA ARAUJO	29101301
MARIA DE NAZARE SENA FRAGOSO	35776601
MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUSA	38011301
MARIA DE NAZARE SILVA E SILVA	10853111
MARIA DE NAZARE SOUSA MORAES	20632601
MARIA DE NAZARE SOUZA	77129501
MARIA DE NAZARE SOUZA	8837111
MARIA DE NAZARE SOUZA CORDOVL	21389601
MARIA DE NAZARE XAVIER DE OLIVEIRA	23604701
MARIA DE NAZARETH BRANDAO GUEIROS	12589111
MARIA DE NAZARETH BRANDAO GUEIROS	14396001
MARIA DE NAZARETH MARTINS BASTOS	10695221

MARIA DE NAZARETH MARTINS BASTOS	39378901
MARIA DE NAZARETH PANTOJA PAUXIS	11485111
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CASTRO	53410201
MARIA DE SOUZA ALVES	39160301
MARIA DE SOUZA LIMA BRAGA	9178111
MARIA DEOLINDA FERNANDES GONZALEZ	34432001
MARIA DEUSARINA DA SILVA CANTO	23920801
MARIA DIAS PEREIRA	47738901
MARIA DILMA BEZERRA VICTOR	58849001
MARIA DILMA DOS SANTOS SILVA	20422900101
MARIA DILMA TEIXEIRA ANAISCE	65108701
MARIA DIONEIA MOTA COELHO	9773221
MARIA DO AMPARO CEZAR RIBEIRO	33939301
MARIA DO CARMO ATAIDE	326466101
MARIA DO CARMO COSTA	20709801
MARIA DO CARMO CUNHA	32233401
MARIA DO CARMO DA COSTA COELHO	3570111
MARIA DO CARMO DE LIMA OLIVEIRA	8607111
MARIA DO CARMO FEIO RODRIGUES	62925101
MARIA DO CARMO FERREIRA DE ABREU	9000111
MARIA DO CARMO FERREIRA FIEVEZ	32079001
MARIA DO CARMO GUIMARAES DE ASSUNCAO	11304111
MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA TAVORA	8753111
MARIA DO CARMO MARTINS MONTEIRO	49599901
MARIA DO CARMO PAULINO AZEDO	25613701
MARIA DO CARMO PEREIRA GOMES	21122201
MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA	7869111
MARIA DO CEO MONTEIRO NEVES	64109001
MARIA DO CEO RAMOS PEREIRA	15145901
MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE SOUZA	27470401
MARIA DO LIVRAMENTO CORREA RIBEIRO	12924111
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DO ROSARIO	8692111
MARIA DO O OLIVEIRA TAVARES	319485001
MARIA DO PERPETUO S C DA SILVA	59910701
MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA AMARAL	3823111
MARIA DO PILAR LOPES DE SOUSA	54632101
MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO SODRE	2200111
MARIA DO ROSARIO ROCHA DA SILVA	60064401
MARIA DO SOCORRO CASTRO CORREA	7327111
MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZA	9024701
MARIA DO SOCORRO DIAS	4531401
MARIA DO SOCORRO DIAS JUCA	1870380101
MARIA DO SOCORRO DOIA DAMASO	32153500101
MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA BALIEIRO	72623001
MARIA DO SOCORRO MACEDO BARBOSA	2941111
MARIA DO SOCORRO MACEDO BARBOSA	8186801
MARIA DO SOCORRO MARCAL TENORIO	11707111
MARIA DO SOCORRO MENDES PEREIRA	5419659001
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	5345271
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	517003601
MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	33710201

MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	33710202
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	32668930101
MARIA DO SOCORRO PINTO VALOIS	6024111
MARIA DO SOCORRO SCERNI	15162901
MARIA DO SOCORRO SCERNI	15162902
MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	26724401
MARIA DOMINGAS SANTOS DA SILVA	70098440101
MARIA DOMINGAS TAVARES	26221801
MARIA DOS PRAZERES MORAIS CRISTO	7928601
MARIA DOS REIS LOBO DA SILVA	0542362701
MARIA DOS REIS LOBO DA SILVA	5648111
MARIA DOS SANTOS AREIA GODINHO	47746001
MARIA DOS SANTOS SARAIVA	5032111
MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	18977401
MARIA DULCINEIA DE VASCONCELOS RIBEIRO	75372601
MARIA EDITE FONSECA PARDINI	1980101
MARIA EDITE MENDES MOREIRA	511812301
MARIA EDUARDA ALMEIDA FERREIRA	571743580202
MARIA EDUARDA DE SOUZA PINHO	541905570104
MARIA ELIETE DE ABREU LISBOA	34428102
MARIA ELISABETE DAS NEVES PEREIRA	34025101
MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANTE	9780201
MARIA ELIZIA LAMEIRA MENINEA	517463501
MARIA EMILIA DUARTE HAGE	203111601
MARIA EMILIANA NUNES LIMA	837980101
MARIA ENI AVELAR BOTELHO	505464801
MARIA ERNESTINA DOS SANTOS	4235221
MARIA ESTELITA LISBOA FERREIRA	64074301
MARIA ESTHER DOS SANTOS MATOS	10147801
MARIA ETELVINA CARDOSO MAGALHAES	0574631001
MARIA EULALIA PEREIRA MOTA	10702111
MARIA EUNICE DA SILVA COSTA	5431111
MARIA EUNICE DOS ANJOS BRAVOS	48865802
MARIA EUNICE VERA CRUZ MONTEIRO	1098701
MARIA EXPEDITA DA CONCEICAO	12896111
MARIA FELIX CABRAL DE ANDRADE	9428501
MARIA FERREIRA DE SOUSA VASCONCELOS	5706111
MARIA FERREIRA SALES	6147111
MARIA FILOMENA MELEM BRAGA	5139001
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA	572318060102
MARIA GALVAO ANDRADE DE ARAUJO	6223501
MARIA GAUDENCIA SOUZA NUNES	5204111
MARIA GEORGETE SARAIVA DA CONCEICAO	37425301
MARIA GLAIS PIRES DE BRITO	7077111
MARIA GLORINHA DA SILVA FREITAS	4214111
MARIA GOMES FERREIRA	28357601
MARIA GORETTI FONSECA VIDAL	26995601
MARIA GRACIETE CHAVES DE OLIVEIRA	39580301
MARIA GUIOMAR GONCALVES SERRA	5553111
MARIA HELENA ALVES LINS	5722111
MARIA HELENA ALVES LINS	75980501

MARIA HELENA BARRETO ROSA	33616501
MARIA HELENA COTA TAVARES	66717001
MARIA HELENA DE LIMA FREITAS	60098901
MARIA HELENA MARTINS GAMA	4529111
MARIA HELENA NEVES PEREIRA	409001
MARIA HELENA RODRIGUES REIS	29345801
MARIA HELENA SOUSA DO NASCIMENTO	512017901
MARIA HELENA SOUSA DOS ANJOS	21989401
MARIA HILDA COSTA DE LIMA	27854801
MARIA HILDA DOS SANTOS SILVA	11116111
MARIA HONORATA DA SILVA	17686901
MARIA HOZANA ANDRADE DE ARAUJO	47945401
MARIA INES SARMENTO	3288301
MARIA INEZ GOMES MONTEIRO	0519350801
MARIA IOLANA TAVARES DA SILVA	19028401
MARIA IOLANDA NEVES FONSECA	28957401
MARIA IRENE DOS SANTOS PINHEIRO	41050001
MARIA ISABEL SOUZA PINHEIRO	33415401
MARIA IVONE CHAGAS DE BRITO	50532690101
MARIA IVONETE LIRA FARIAS	11527112
MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA	55700501
MARIA IZABEL MENDES DA SILVA	59860701
MARIA IZABEL OLIVEIRA GALVÃO	8680111
MARIA IZABEL RIBEIRO	29411001
MARIA JACINTA FERNANDES DE ARAUJO	517300001
MARIA JOANA LIRA RIBEIRO	0579024701
MARIA JOANA MARQUES PINTO	10875111
MARIA JOSE ALVES DO CARMO	15042801
MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA FARIAS	8816101
MARIA JOSE CARVALHO BRABO DE BERNARDES	558815401
MARIA JOSE CHAVES DE SOUZA	97245201
MARIA JOSE DA CONCEICAO BEZERRA NEVES	20083201
MARIA JOSE DA SILVA FARIAS	12169001
MARIA JOSE DE CASTRO MARINHO	322384101
MARIA JOSE DE VASCONCELOS CAREPA	32743810101
MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	50355001
MARIA JOSE DOS SANTOS MIRANDA	11041801
MARIA JOSE EVANGELISTA DA SILVA	3933111
MARIA JOSE GARCIA	52533201
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	50347901
MARIA JOSE GONCALVES DO REGO	62992801
MARIA JOSE LEITE LELIS	6809111
MARIA JOSE MELO DE CRISTO	34068060101
MARIA JOSE MESQUITA DE ALCANTARA	39989201
MARIA JOSE PEREIRA	48279001
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	10287111
MARIA JOSE SAMPAIO DE SOUZA	42241001
MARIA JOSE SANTOS PEREIRA	20354300101
MARIA JOSE VIEIRA COLARES	13001111
MARIA JOSEFA DE ARAUJO LISBOA	319972001
MARIA JUCUNDINA MOUZINHO DA ROCHA	24505401

MARIA JULIA AMARAL PINHEIRO	7605111
MARIA JULIA DA COSTA MENEZES	12177111
MARIA JULLYA SOARES SILVA	572218210101
MARIA LAIR DA SILVA DIAS	6577111
MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA	5646401
MARIA LAURIVA DUARTE MOREIRA	1136131
MARIA LEA PARENTE CHAVES	14832601
MARIA LEA PARENTE CHAVES	3315111
MARIA LEDVINA MEIER BARTH	47337501
MARIA LEITE LOPES	67132001
MARIA LETICIA SANTOS DA COSTA	9380111
MARIA LIBIA GONCALVES RODRIGUES	46113001
MARIA LIMA DE MENEZES	14476201
MARIA LOURDES FERREIRA BARBOSA	32738810102
MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA	631695602
MARIA LUCIA BORGES DE VASCONCELOS DUARTE	27128401
MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA	54510401
MARIA LUCIA DAVID NEVES	10041111
MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS	68545301
MARIA LUCIA PEIXOTO	29871901
MARIA LUCIA RABELO CHAVES	6174111
MARIA LUCIA RAMOS OLIVEIRA	27433001
MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	20446410101
MARIA LUCIDEA RIBEIRO DE CASTRO	16630801
MARIA LUCINDA SILVA LIMA	5419782202
MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES	17009701
MARIA LUIZA MARINHO JORGE	5968920101
MARIA LUZAMOR ALVES DE SOUZA	5420111
MARIA LUZIA ATAIDE	558081101
MARIA LUZIA DA ROSA SILVA	12027111
MARIA MADALENA CARVALHO HENDERSON	11487101
MARIA MADALENA DE JESUS REIS	26687601
MARIA MADALENA SOEIRO TRINDADE	33375101
MARIA MALFIZA FAZZI DIAS	14903901
MARIA MARGARIDA DE MEDEIROS DE COELHO	2385111
MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA	12453201
MARIA MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	11933111
MARIA MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	1789111
MARIA MATOS PEREIRA	4998111
MARIA MIRANDA ALVES	4064111
MARIA MONICA GOUVEA DE SOUZA	33392101
MARIA MONTEIRO DE FREITAS	39736901
MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	6880251
MARIA NASCIMENTO MONTEIRO	18871901
MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA DE MELO	8356901
MARIA NATALINA VERBICARO SOARES	72601001
MARIA NENEM LOPES AZEVEDO	48273001
MARIA NEUZA PEREIRA DA SILVA	10188111
MARIA NEVES NUNES NETTO	18529901
MARIA NEVES NUNES NETTO	18529902
MARIA ODINEA DE LIMA E SILVA	501082901

MARIA ODINEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	28980901
MARIA OFELHA DE SOUZA	66368901
MARIA OLEGARIA DA SILVA	27627801
MARIA OLINDA DE ARAUJO CRAVO	11448111
MARIA OLTENCIA CARDOSO BATISTA	21934701
MARIA ONEIDE DA SILVA SANTANA	17809801
MARIA ONEIDE LOBATO NAHUM	59865801
MARIA ONEIDE MORAES DE LIMA	32814260103
MARIA OSMARINA PIMENTEL COELHO	22969501
MARIA PEIXOTO DE SOUZA	67033201
MARIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	32747560102
MARIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	49396101
MARIA PEREIRA SOBRINHO	41849801
MARIA PIEDADE FIRMINO MIRANDA	56782501
MARIA PIMENTEL MOURA	64612101
MARIA PINHEIRO DE SOUZA	12940111
MARIA PRUDENCIA RODRIGUES DIAS	15123801
MARIA PURESIA DE SOUSA NASCIMENTO	516046401
MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	54211111
MARIA RAIMUNDA DE LIMA COSTA	51151910102
MARIA RAIMUNDA DIAS SANTAREM	46126101
MARIA RAIMUNDA FREITAS DE MIRANDA	0017148401
MARIA RAIMUNDA G DE OLIVEIRA	29048301
MARIA RAIMUNDA MELO SIQUEIRA	72583801
MARIA RAIMUNDA PANTOJA DE SOUZA	38681111
MARIA RAMOS DA LUZ	31550130101
MARIA RENILDE BARROS DE SOUZA	28977901
MARIA RIBAMAR CARDOSO BARROSO	29028901
MARIA RICARDINA FLAMBOT DA CRUZ E FONSECA	16511501
MARIA RITA ALVES DE ARAUJO	45950001
MARIA RITA BARROSO JERONIMO	38473901
MARIA RITA BEZERRA DE SOUZA	69501111
MARIA RITA DE SOUSA LIMA	0575753301
MARIA RITA GOMES FERREIRA	39861111
MARIA RITA SOUSA RODRIGUES	0513232001
MARIA ROCI ALVES DA ROCHA	638046801
MARIA ROSA CARVALHO CASTRO	89581111
MARIA ROSA DOS SANTOS SOUSA	20418710101
MARIA ROSA DOS SANTOS SOUSA	50732601
MARIA ROSA FAVACHO PEREIRA LIMA	38690101
MARIA ROSA PINHEIRO BRAGANCA	37501111
MARIA ROSILDA MENEZES	28260001
MARIA ROSINETE PEREIRA LOPES	10051211
MARIA RUBENITA DA COSTA	93961211
MARIA SAFIRA BRAZ DE LIMA	22812211
MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	26219601
MARIA SALOME CARDOSO LIBORIO	41981111
MARIA SANTANA MACHADO CUNHA	25621801
MARIA SANTANA SALGADO DA ROCHA	51741111
MARIA SANTIAGO DE QUEIROZ	14388001
MARIA SANTIAGO DE QUEIROZ	58961111

MARIA SEBASTIANA SOARES CALDAS	33761840101
MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO	315227801
MARIA SILVA DOS SANTOS	10845111
MARIA SILVA LOBATO	13562111
MARIA SOFIA LIVRAMENTO DE LIMA	54411111
MARIA SOUZA DE ALMEIDA	30115901
MARIA SUELI DA SILVA SANTOS	33693070102
MARIA SUELI RIBEIRO	20939201
MARIA SUZANA TEIXEIRA	540184401
MARIA SUZETE NUNES TAVARES	528235702
MARIA TELMA DA SILVA DAMACENO	24571211
MARIA TEREZA NORONHA KOURY	41396801
MARIA TEREZINHA CUNHA	26597701
MARIA TEREZINHA DE MORAIS GONCALVES	26332001
MARIA TRINDADE ROSARIO DE MORAES	32809000101
MARIA VALDEREZ ARAUJO	46965301
MARIA VALENTINA MATARAZO NEVES OLIVEIRA	541949810101
MARIA VICTORYA TEIXEIRA MACEDO	0594494801
MARIA VIEIRA DE JESUS	99571111
MARIA VIRGINIA CORREA	66412111
MARIA VIRGINIA CORREA SAAVEDRA	508276501
MARIA VITORIA COSTA CARDOSO	62722211
MARIA VITORIA DE MELO FRANÇA	87471111
MARIA WALDETE TEIXEIRA NOVAES	96241111
MARIA WILMA TAVARES DE MORAES	52767001
MARIA YEDA DE MEDEIROS FERNANDES	15060601
MARIA YONE COSTA LEAL	541842260101
MARIA YURI TAKANO	41839001
MARIA ZELIA BARRETO DE CARVALHO	15095901
MARIA ZITA GAIA DOS REIS	44975001
MARIA ZOLIMA PORTILHO DA SILVA	55032901
MARIALBA DA SILVA DANTAS	11575111
MARIALVA DUARTE DE PINHO	17221111
MARIANA SANTOS VAZ VIGLIANTE	30758001
MARIANA SANTOS VAZ VIGLIANTE	62451111
MARICELIS PEREIRA VALENTE	55276301
MARILDA DE SOUZA MARTINS	34122211
MARILDA GONCALVES DA CRUZ	11258111
MARILDA GONCALVES DA CRUZ	31666001
MARILEIDE ARAUJO FERNANDES	0017897701
MARILENA CARMONA SANTOS SILVA	68511111
MARILENA CARMONA SANTOS SILVA	68511211
MARILENE ARANHA DE CASTRO	10228111
MARILENE CHAVES DE OLIVEIRA	10057111
MARILENE NUNES DA SILVA	34747701
MARILENE RODRIGUES GOMES	30972901
MARILENE RODRIGUES GOMES	30972902
MARILENE RODRIGUES LOBATO	46385001
MARILENE SILVA DE CASTRO	5719604401
MARILZA DE AMORIM LOPES	21111111
MARINA ELZA LIMA BARROSO	96571111

MARINA DA SILVA LAGO	7470111
MARINA SARDINHA DE OLIVEIRA	64779901
MARINES FATIMA FERREIRA MARTINS	6043111
MARINETE DA ROCHA BRANCO	19083701
MARINETHE LUZIA GARCIA DE OLIVEIRA	8540111
MARIO BARBOSA DA LUZ	7220900103
MARIO FERNANDES COELHO	1585111
MARIO FERREIRA DA COSTA	8036111
MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	189901
MARIO FERREIRA DOS SANTOS	10678111
MARIO JORGE COSTA DA SILVEIRA	339612602
MARIO PINHEIRO DOS SANTOS	339817001
MARIO SANTOS PIMENTEL JUNIOR	504695502
MARISA NERY DA SILVA	33007801
MARISSANTA DOS PRAZERES DE CARVALHO	20276400102
MARISTELLA DA SILVA	18933201
MARLENE DA PAIXAO NAMIAS	14488601
MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO	32185001
MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO	32185002
MARLENE MARTINS PEREIRA	53566401
MARLENE PANTOJA DIAS	19699101
MARLENE SOUZA BONFIM	18747001
MARLI WALFREDO MACHADO	48287001
MARLI WALFREDO MACHADO	48287002
MARLINA D MOREIRA	1136251
MARLUCE BITAR DE MESQUITA	3055111
MARLY PEREIRA LOPES	508842901
MARLY PEREIRA LOPES	9318111
MARTA BARROS SANTOS	31223101
MARTA GENU DE SOUZA	33357301
MARTINHO DOS SANTOS MACIEL	327029701
MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA	66574601
MARY CASTRO CERVEIRA DE BRITO	13597111
MARYLURDES DE NAZARE PINHEIRO	632005801
MATHEUS ANTHONY MARTINS BARBOSA SOUZA	0592718101
MATILDE AZAVEDO DA SILVA	7640111
MAURICIO PINHEIRO REZENDE	338550701
MAURO ALMEIDA DO VALE JUNIOR	5723258401
MAX DA COSTA FRAZAO	571884890102
MAXIMUS SOARES SILVA	572218210102
MAYRA RIPADO DA COSTA	0596110201
MELETINO DA SILVA VALE	334689701
MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	20837001
MERIAM DE CASTRO MALCHER	35574701
MERIAN OTAVIA MARQUES DE SANTANA	39261801
MERKESEDEK ROCHA DA SILVA	570018301
MIGUEL CARLOS DA SILVA	5219111
MIGUEL CHAVES FRANCO	12004111
MIGUEL CHAVES PEREIRA	204066201
MIGUEL PINHEIRO DE MELO	199111
MILENE GAMA ANDRADE	5623111

MILITA AMMES	201044501
MILTANA DE OLIVEIRA PANTOJA	9393901
MILTON FARIAS	335151301
MILTON MANOEL TOTTE MAIA	1053111
MILTON MONTEIRO RIBEIRO	550267502
MILTON PANTOJA	11441111
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	203675401
MIRACI MORAIS DA SILVA ALVES	51447001
MIRACY DE DEUS SA ARAUJO	33017501
MIRACY SANTOS DOS SANTOS	7681111
MIRAMAR DO NASCIMENTO ALVES	36432001
MIRIAM DE SOUZA NEVES SANTOS	45614401
MIRIAN VIEGAS CARVALHO	7774111
MIRNA MARIA CARDOSO DA SILVA	24734001
MIRTES DAS NEVES FIGUEIREDO	52738601
MOACIR VOGADO ABADESSA	14805901
MODESTO GONÇALO DE SOUZA	10749111
MONICA DE NAZARE DIAS AZEVEDO	5717387103
NADYA PINHEIRO PANTOJA	10005601
NAGIB RODRIGUES DE LIMA	6694111
NAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUZA	11017501
NAIR DA COSTA COSTA	9876221
NAIR NEVES	15239001
NAIR PINHEIRO CAMARAO	7275111
NAIZE NAZARINA PINTO MARQUES FERREIRA	16421601
NANETI DE ARAUJO GUIMARAES	1418401
NARCISA CORREA DE BRITO	15218801
NATAL ABREU VILA NOVA	506160101
NATALINA RODRIGUES DA SILVA	33333601
NATANAEEL CORREA LEITE	337929901
NAYRA CRISTINA TAVEIRA SILVA	0593646901
NAZARE SEVERINA PIMENTEL DE ARAUJO	20619901
NAZILA MONTEIRO DA SILVA	39446701
NEDI DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO	5821820101
NEIDA PAES COSTA	32738810103
NEIDE ALVES DOS SANTOS	67124001
NEIDE DA GAMA OLIVEIRA	15172601
NELSON MENDES SOUZA	2433100101
NELY BEZERRA PEDROSA	15219601
NELYO DOS SANTOS PEREIRA	559735801
NERCILA SOARES DE ARAUJO	8016111
NERINA OLIVEIRA CASTRO DE MATOS	64573701
NERITA MATIAS DE GOIS	50612501
NEURICE SOUSA DA SILVA	15165301
NEUSA DA SILVA PINHEIRO	34454001
NEUSA SOUSA PEREIRA RUA	10141111
NEUSIMAR RIBEIRO CARVALHO LIMA	27782701
NEUZA ARAUJO DOS SANTOS	11237111
NEUZA CHAVANTE NOGUEIRA	40372501
NEUZA CUNHA DE BRITO	7876001
NEUZA DE LIMA MAGALHAES	39820902

NEUZA DE LIMA MAGALHAES	7199111
NEUZA DOS SANTOS MOURA	9600111
NEUZA MARIA GONZAGA DA SILVA	67038301
NEUZA TAVARES DE MORAES VIEIRA	630711601
NEWTON DIAS	10532111
NHARITA DA SILVA CARDOSO	1686121
NIALDO DIGER TABOSA	6251111
NICOLAS EMANUEL DO ROSARIO MONTEIRO DA SILVA	0596236001
NICOLAS VIEIRA MENDONCA	0596247401
NICOLAS VINICIUS SANTANA DA SILVA	615570205
NICOLINA ABADE BRAGA PEREIRA	1669221
NILCE MARIA DE NAZARE MEDEIROS	36879201
NILDE DO CEU TEIXEIRA DE ARAUJO	15208001
NILO PEREIRA MATOS	513922801
NILZA CORDEIRO DE OLIVEIRA	36027901
NILZA RAIMUNDA SARMENTO XERFAN	40075001
NINA MARIA DE SOUSA LOPES	38280901
NINA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO	489170101
NINA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO	51702002
NINA RODRIGUES DOS REIS	35434101
NIVALDO MOREIRA DA CUNHA	519559401
NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA	11566111
NOEMIA ALVAREZ DA SILVA	64603201
NOEMIA DA CRUZ PANTOJA	4169291
NOEMIA DOS SANTOS DIAS	32513901
NOEMIA SALES GOMES	2084111
NORMA DE AZEVEDO GUILHON	2630111
NORMA GERHARDT BEZERRA	603256702
NORMA MARIA DA SILVA VIANNA	10331111
NORMA MARIA DA SILVA VIANNA	2749901
NORMA NAZARE FERNANDES DE MATOS	19784001
NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS	10791301
NUBIA MENDONCA DOS SANTOS	25012001
OCEANIRA RIBEIRO DE FREITAS	322677801
ODACY MACIEL GOMES	201055001
ODARIO GONCALVES DE ABREU	73187001
ODELTA DA SILVA SEABRA	517178401
OLETE DOS SANTOS CRUZ	5749502
OLETE FRANÇA OLIVEIRA	49129201
OLETE SOARES DE FREITAS	12910111
OLETE VIEIRA DE MESQUITA	10807301
OLETE MIRANDA DA SILVA	77802801
ODICLEA DOS SANTOS REBELO NEVES	15367201
ODILSON ANTONIO SILVA PICANCO	3022440101
ODILSON TADEU SA DE PAIVA	49225601
ODINEA MARIA LOBATO PRADO	48894101
ODINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	75823001
OLGA CHAVES DOS SANTOS	1078201
OLGA NEVES DE ANDRADE	15365601
OLGARINA RAIMUNDA CARIPUNAS DE SA	15272201
OLINDA PINHEIRO VIANNA	6339090301

OLIVIA DO NASCIMENTO ARAUJO	16760601
OLIVIA MARIA DE ARAUJO FREITAS	8380111
ONEIDE ALVES DE LIMA E LIMA	17456401
ONEIDE ARGOLLO DA SILVA	40620101
ONEIDE DA CONCEICAO QUEIROZ VASCONCELOS	2780111
ORADIS DA COSTA PANTOJA	31951101
ORANICE DOS SANTOS GARCIA	9411111
ORCIREMA COELHO POCA	21832401
ORLANDA DA SILVA BRITO	16593001
ORLANDINA ARAUJO TEIXEIRA	13168111
ORLANDINA LIMA MEIGUINS	319574001
ORLANDO DE MELO E SILVA	308343801
ORMEZINDA VIEIRA DOS SANTOS	19087001
OSCAR DE LIMA BAHIA	3975390101
OSCAR RAMOS	33338701
OSCARINA DA SILVA CARDIAS	11730111
OSCARINA LEAL GONCALVES	9476111
OSCARINA SOUSA MENDES	9886111
OSMAR DA SILVA CRUZ	334560201
OSMAR JOSÉ SILVA DE SOUSA	9613111
OSMARINA DA COSTA SANTOS	504106601
OSMARINA DA SILVA BARATA	45301301
OSMARINA DE MONTEIRO RODRIGUES	6757111
OSMARINA MARTINS DOS SANTOS	6139111
OSMARINA MONTEIRO VALENTE	32550420104
OSMARINA MORAES DO NASCIMENTO	10550111
OSMARINA RAIMUNDA RODRIGUES CASTRO	59712001
OSMIDARINA DOS SANTOS COUTO	21391801
OSVALDINA DE SOUZA FARIAS	3454111
OSVALDINA MIRANDA VICTAL	57099001
OSVALDO ANTONIO LEMES	1129250101
OSVALDO BENEDITO DOS SANTOS	4323001
OSVALDO CARDOSO FRAZAO	5545251
OSVALDO DA SILVA PEIXOTO	340437401
OSVALDO FORTUNATO TAVARES	335680901
OSWALLINA PINHO DE MELO	15368001
OTACILIO DA SILVA AMORAS	12290111
OTACILIO RODRIGUES DIAS	335971901
OTAVIA DO NASCIMENTO MACHADO	1463111
OTAVIA MONTEIRO DE LIMA	29474801
OTAVIO CABRAL FAVACHO	10912111
OTAVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO	225430104
OTILIA DAS CHAGAS BENTES DE SOUZA	2368111
OTILIA RODRIGUES PALHETA	13626111
OZARINA GOMES LOBO	804111
PATROCINIA NASCIMENTO CARVALHO	23659401
PAULA BEATRIZ DA SILVA NUNES	9808551
PAULA IRIS DE AMORIM BORGES DA CRUZ	0593264501
PAULA LIMA TAVARES	631602601
PAULA TAIRINE DE FREITAS DOS SANTOS	0594240801
PAULIRIO GERALDO FERREIRA DE ARAUJO	50877080101

PAULO AIRTON MELO LEAO	3757800101
PAULO ARTUR ALVES DA SILVA	572162920102
PAULO FERNANDO DA CONCEICAO ARAUJO	337998101
PAULO GOMES LOURENCO	2595001
PAULO GONCALVES DE ABREU	336091101
PAULO LIMA MACAMBIRA	7661221
PAULO LOPES GUEDES	336337601
PAULO MARCOS DOS SANTOS LIMA	11241111
PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES	603474802
PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN	203287201
PAULO VICTOR DE ALCANTARA FEITOSA	0640372101
PAULO VICTOR DIAS BARBOSA	0592719801
PEDRINA CARVALHO DE AQUINO	5965111
PEDRO BARBOSA MEDEIROS	7276111
PEDRO CARVALHO DA SILVA	204333501
PEDRO CELESTINO PEREIRA FILHO	334712501
PEDRO CESAR ROSARIO MONTEIRO	338700302
PEDRO DA SILVA MONTEIRO	13371112
PEDRO DE ALCANTARA TEIXEIRA	6991111
PEDRO FENDER DO NASCIMENTO	334889001
PEDRO FERREIRA DA COSTA	21402701
PEDRO GONCALVES DE LIMA	11845111
PEDRO HENRIK TEIXEIRA SOUSA	13186221
PEDRO HENRIQUE CARVALHO JANSEN	12384221
PEDRO JOSINO BARBOSA CARDOSO	8825111
PEDRO MARCELO DA PAIXAO	11820601
PEDRO MIRANDA SIMOES	324773201
PEDRO MOREIRA RIBEIRO	205892802
PEDRO NUNES DA SILVA	13092111
PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA	73159501
PETRONIO DE MIRANDA NASCIMENTO	13455111
POMPEO CRISTO DE SOUZA FORTUNATO	3145440101
POSSIDONIA DA ROCHA SOUZA LEAO	27472001
RAFAELA PEREIRA LEITE	0596304001
RAILDO PINHEIRO MARGALHO	11591111
RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL	11054001
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	6603111
RAIMUNDA ANTONIETA ALMEIDA E SOUZA	10788111
RAIMUNDA ARAUJO LIMA	0594547001
RAIMUNDA ARAUJO LIMA	13187111
RAIMUNDA ARLETE DE ASSIS BATALHA	325599901
RAIMUNDA BENEDITA GOMES PEREIRA	50818701
RAIMUNDA CAMILA BENTES	34113401
RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA	20457700101
RAIMUNDA CELIA LIMA O DE ALMEIDA	5090111
RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	12173801
RAIMUNDA DA COSTA MORAES	17305301
RAIMUNDA DA COSTA NUNES	4918111
RAIMUNDA DA COSTA SOUZA	4570191
RAIMUNDA DA CRUZ LIMA	11053101
RAIMUNDA DA SILVA FARIAS	55408101

RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	58136401
RAIMUNDA DARCY RIBEIRO GOMES	9412111
RAIMUNDA DE ANDRADE LIMA	48300101
RAIMUNDA DE LIMA SANTOS	7859001
RAIMUNDA DE NAZARE DOS SANTOS RIBEIRO	15684101
RAIMUNDA DE NAZARE FARIAS DA SILVA	15471701
RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA	72627301
RAIMUNDA DIAS DA COSTA	50179401
RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO	7588111
RAIMUNDA DO SOCORRO ALVES MOREIRA	10247111
RAIMUNDA DOS ANJOS DE SOUSA MENDES	54605401
RAIMUNDA DUARTE DE AMORIM	39175101
RAIMUNDA EUNICE DE FREITAS JENNINGS	38836002
RAIMUNDA FERREIRA DE QUADROS	11065501
RAIMUNDA FERREIRA GONCALVES	46342601
RAIMUNDA FERREIRA SACRAMENTO	38670701
RAIMUNDA FRANCO DA COSTA	76106001
RAIMUNDA FREIRE DO NASCIMENTO	12392111
RAIMUNDA GOMES BRAGA	26511001
RAIMUNDA GOMES CARDOSO	32678001
RAIMUNDA GONCALVES ABREU	26160201
RAIMUNDA GRACA PEREIRA BARBOSA	23272601
RAIMUNDA IRENE TRINDADE CORREA	32568200101
RAIMUNDA IVETE DA R RODRIGUES	15661201
RAIMUNDA IVETE FERREIRA	29024601
RAIMUNDA LINHARES DOS SANTOS	5289111
RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA	28994901
RAIMUNDA LUCIA SARDINHA	9691111
RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA	23706001
RAIMUNDA LUCIDEA RODRIGUES DA SILVA	6444001
RAIMUNDA LUCIMAR VAZ FERREIRA	10054401
RAIMUNDA MACHADO E SOUSA	6549801
RAIMUNDA MAIA DE MELO	35794401
RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO CRUZ	8801111
RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	8808001
RAIMUNDA MERCEDES PEREIRA	39603601
RAIMUNDA MONTEIRO BARROS	12222111
RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEA	2788002
RAIMUNDA NONATA DE SALES GOMES	3347221
RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	16699501
RAIMUNDA NONATA E SILVA	35279901
RAIMUNDA NONNATA SA FAILACHE	9359901
RAIMUNDA NUNES	33378601
RAIMUNDA ONELITA DA SILVA RIBEIRO	51003301
RAIMUNDA OSCARINA PAES DO NASCIMENTO	32686001
RAIMUNDA PANTOJA DE ARAUJO	31958901
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	10177001
RAIMUNDA RAIOL DE OLIVEIRA	15610801
RAIMUNDA REIS DE QUEIROZ	52299601
RAIMUNDA RODRIGUES CASTILHO	60725801
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	72745801

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	33633501
RAIMUNDA RODRIGUES GOMES	21774301
RAIMUNDA SANTOS DE CAMPOS ARRUDA	52210401
RAIMUNDA SARMENTO DE SOUZA	5172221
RAIMUNDA SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS	517349301
RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	33691201
RAIMUNDA TAVARES DA SILVA	50573001
RAIMUNDA TENORIO DE FREITAS	46647601
RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA	6497101
RAIMUNDA VIEIRA LEAL	11094901
RAIMUNDA ZOLBELIA COELHO CARVALHO	9473111
RAIMUNDO ALVES DA SILVA B	203579001
RAIMUNDO ALVES EVANGELISTA	52957501
RAIMUNDO AVELINO OLIVEIRA	7587111
RAIMUNDO BELO DE OLIVEIRA	64994501
RAIMUNDO BORGES DO NASCIMENTO	5867060101
RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO	35045101
RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO	35045102
RAIMUNDO CARLOS SIMOES NACISMENTO	4221111
RAIMUNDO CELESTINO DOS SANTOS	8047001
RAIMUNDO CORREA COSTA LIMA	7831111
RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR	11334111
RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR	11334113
RAIMUNDO ENEAS FERREIRA RODRIGUES	340186301
RAIMUNDO FAVACHO DE FREITAS	10300111
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	11388111
RAIMUNDO GERMANO SILVA DE AMORIM	3445160101
RAIMUNDO GONCALVES LOPES	336215901
RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS	327148001
RAIMUNDO LAMEIRA REIS	335443101
RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS	12964111
RAIMUNDO LOPES FIGUEIRA	8143111
RAIMUNDO LUCIO FIGUEIREDO	10902111
RAIMUNDO MARCAL FRANCO	12026111
RAIMUNDO MARTINS FERNANDES	4290740102
RAIMUNDO MELO MOREIRA	340693801
RAIMUNDO MENDES	340735701
RAIMUNDO MONTEIRO DA GAMA	12773111
RAIMUNDO MOREIRA BRAGA	4554301
RAIMUNDO NAZARENO ROSA MACHADO JUNIOR	0592620301
RAIMUNDO NEPOMUCENO	15483001
RAIMUNDO NONATO BRITO DA CRUZ	572713801
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	202499301
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO	571761790101
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS	202958801
RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO	542268001
RAIMUNDO PEREIRA CARVALHO	49843201
RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	202964201
RAIMUNDO PINHEIRO MARTINS	13425111
RAIMUNDO REGINALDO CARMO CALDAS	202530201
RAIMUNDO RODRIGUES DE AZEVEDO	11461801

RAIMUNDO SAMUEL MARQUES DUARTE	8446121
RAIMUNDO SANTA BRIGIDA BRAGA	22243701
RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	9626111
RAIMUNDO SANTANA FURTADO	204357201
RAIMUNDO SANTANA REIS SARMENTO	337746601
RAIMUNDO SARAIVA DE SOUZA BASTOS	8711111
RAIMUNDO VASCONCELOS NOGUEIRA	13190111
RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA	6761111
RAMIRO CASTRO RODRIGUES DOS PRAZERES	328035701
RAQUEL DAVINA SANTOS	17035601
RAUL VIEIRA DOS SANTOS	29165001
RAYANY DOS PASSOS DIAS RODRIGUES	51872060103
RAYMUNDA COSTA DE SOUZA	201063101
REGINA CELIA GALVAO E SILVA	5418137101
REGINA COELI PEREIRA CARNEIRO DA SILVA	12854111
REGINA DE FATIMA SAMPAIO MARTINS	73179001
REGINA GRANDE VASCONCELOS	32073820101
REGINA GRANDE VASCONCELOS	72609501
REGINA MARIA CELIA DOS SANTOS NASCIMENTO	38521201
REGINA PAULA LIMA PEROTES	9711111
REGINALDO RAYOL FAVACHO	45610101
REGINALDO SOUSA DA SILVA	13149111
REINALDO BRAGA DE OLIVEIRA	4261990102
REINALDO FORTES DE FREITAS	319230001
REINALDO SANTOS CARDOSO JUNIOR	33634810101
REJANE MARIA BARROS MARTINS	270299
RELRAND BORGES DOMINGUES	421977801
RENATO CAVALCANTE MORAES	13545341
RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA	544548502
RENILDE CAVALCANTE MACHADO	5418378201
RENILDES POMBO MARQUES	2019020199
RENILMA GOMES BARROS	11312111
RICARDO MARCAL DE VASCONCELOS	3726111
RICARDO MIRANDA MUFARREJ	47236001
RICCARDO GABRIEL DA SILVA MORAES	13545121
RICKY ANDREW DE ALMEIDA FARIAS	52642940101
RINA COHEN FERREIRA PANTOJA	13654111
RISOLEIDE MESQUITA CENTENO	12986111
RISONETE RODRIGUES DE ARAGAO	2701141
RITA DE CACIA COSTA ROSA	38639101
RITA DE CACIA TEIXEIRA MOREIRA	13186111
RITA DE CASSIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	2159231
RITA DE NAZARE PINHO GUIMARAES COSTA	37395801
RITA DO CARMO DAVID DAS NEVES	7909221
RITA FERREIRA SOUTO DOS SANTOS	53301701
RITA NASCIMENTO FIGUEIREDO	16643001
ROBERTO BORGES GUERRA	511876001
ROBERTO FERREIRA CAXIAS	72619201
ROBERTO GEORGE FERREIRA DA SILVA	339188401
ROBSON BARBOSA DE DEUS MOREIRA	58828500303
ROBSON LUIS ALMEIDA DANTAS	33936150104

ROCINDA AIRES DA SILVA	12507111
RODOLFO ROSA DE OLIVEIRA	32419101
RODRIGO OTAVIO PEREIRA DA SILVA	422000901
ROGER ERNANI RIPADO DA COSTA	0596115801
ROMULO ARANHA CARVALHO	5419259101
RONALDO DE CARVALHO SOARES	6881111
RONALDO GALVAO DE OLIVEIRA	506353101
RONALDO PANTOJA OLIVEIRA	3414221
RONALDO SANTOS DA COSTA	60213100201
RONNAN SOARES PASSOS	5722181201
ROSA CONCEICAO TAVARES	50705901
ROSA DA CONCEIÇÃO GARCIA DOS SANTOS	10016221
ROSA DE AMORIM GOES	15604301
ROSA HELENA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO	44816801
ROSA LOPES DA SILVA	517348501
ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA	505504001
ROSA MARIA DE SOUSA MENEZES	27260401
ROSA MARIA FERNANDES ARAUJO	15647701
ROSA MARIA HENRIQUES REZENDE DE CASTRO	319856101
ROSA MARIA LOBATO VIDAL	29779801
ROSA MARIA LOBATO VIDAL	3259610101
ROSA MARIA PERDIGAO POMBAL	1049111
ROSA PINTO BRANDAO	56963300101
ROSA TEIXEIRA MENDES COELHO	42625301
ROSALIA MARIA DA CONCEICAO BRITO	32626180101
ROSALINA ARAUJO MONTEIRO DO AMARAL	22205401
ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	5788111
ROSANA DE JESUS SOUZA DA COSTA	507194101
ROSANA MACEDO BEZERRA	11672111
ROSANA SUELI SILVA DA SILVA	1327050103
ROSANA SUELY DA SILVA SANTOS TAVARES	4582111
ROSANGELA DA SILVA AMARAL	33941740101
ROSANGELA FARIAS CORREA	630980101
ROSANGELA MARIA LUCIANO DA ROCHA	602726102
ROSE CATARINA GENU DOS SANTOS	10769221
ROSELINDA LIMA RODRIGUES	52810201
ROSEMARY DE JESUS CARVALHAL FERREIRA	36171201
ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA	8390600101
ROSEMARY FELIPPE JORGE	2528301
ROSEMERY DA LUZ GOMES	572646801
ROSENI VIEIRA DE SOUZA	45939901
ROSILDA NUNES CAVALCANTE	35578001
ROSILDO CAMPOS DOS SANTOS	337317701
ROSILEIDE CRUZ SANTANA DE AMORIM	7653111
ROSILEIDE CRUZ SANTANA DE AMORIM	7653112
ROSILENA HENSCHER CANELA	0575739801
ROSILENE SANCHES	5326111
ROSIMAR ALVES CAMPOS	2640240101
ROSIMAR DE FATIMA MORAES BARBOSA	25326001
ROSINALDO CRUZ AGUIAR	5419301101
ROSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	4865111

ROSINDA DOS SANTOS RODRIGUES DAS CHAGAS	2998111
ROSINDA MACEDO DAS CHAGAS	21403501
ROSITA FERREIRA BARBOSA	44349201
ROSSILDA DOS SANTOS ROCHA TRINDADE	54422101
ROZALBA RODRIGUES DA CUNHA	1209111
ROZANGELA PAIVA DA SILVA	0640368401
RUAN SOUSA NASCIMENTO DA FONSECA	12684221
RUBENITA LOPES BEZERRA	11016111
RUBENS FIGUEIREDO COSTA	6827480107
RUI BARROSO DA COSTA	2732100101
RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS	6777280101
RUMANA DIAS DA SILVA FRANCO	10603801
RUTE CABRAL ROSA	47517301
RUTE NAZARE OLIVEIRA BARROS NUNES DE SOUSA	18583301
RUTH HELENA RODRIGUES DE AMORIM	1633131
RUTH HELENA SOUZA DA SILVA	11459111
RUTH OLIVIA DE MELO CORREA	34860001
RUTILENE DE SOUZA DA SILVA	75271101
RUY ALAIDE DE MORAES VIEGAS	6442401
RUY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	15524101
SABINO AVELINO COSTA	334598001
SABRINA ADRIELY MORAIS GOMES	0596316501
SABRINA MOUTINHO MOURA PINHEIRO	0592548801
SALATIEL DE LIMA PINHEIRO	334767201
SALITA CRUZ OLIVEIRA	29378401
SALVINA PANTOJA PINHEIRO	20708001
SAMARA SANTOS DE ANCHIETA	54209620101
SAMARA SANTOS DE ANCHIETA	0594265901
SAMIRA ADRIELY MORAIS GOMES	0596316401
SAMUEL LEAL DA SILVA	537403001
SAMY SANTANA DE OLIVEIRA	1747231
SANDOVAL MARTINS DE LIMA	336663401
SANDRA SUELY BALDEZ LEAL	538887201
SANTANA DAS GRACAS BRITO ASSUNCAO	6717111
SANTINA PEREIRA DE SOUZA	6674111
SARA CUNHA DA SILVA	38322801
SARAH VITORIA VIEIRA QUEIROZ	57646880102
SEBASTIANA BEZERRA DE LIMA	68546101
SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATAYDE	12253001
SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA	64898101
SEBASTIANA GAIA DE LIMA CASTRO	20326510101
SEBASTIANA GAMA LOBO	13253111
SEBASTIANA MARINHO DA SILVA	46842801
SEBASTIANA MARTINS	8369111
SEBASTIANA TERCILIA RIBEIRO BATISTA	40764001
SEBASTIAO AGUIAR DA SILVA FILHO	340170701
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	337277401
SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS	202676701
SEBASTIAO GOMES DE CASTRO	3656610101
SEBASTIAO NUNES DE SOUZA	325306601
SEBASTIAO PEREIRA BONFIM	10350111

SEBASTIAO VIANA DE OLIVEIRA	204755101
SELMA DOS SANTOS PAES	10558901
SELMA DOS SANTOS PAES	10558902
SELUA SOUZA BURASLAN	2379111
SERGIO CANTO LEO	50074450101
SEVERIANO NUNES DA CRUZ	202788701
SEVERINA MARIA DA CONCEICAO LIMA	10630111
SEVERINO ALVES	23352801
SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIREDO	315061501
SHEILA DO ROSARIO VIEIRA MENDONCA	0596247201
SHIRLEY ANDRADE LEITE LIMA	58268020103
SHIRLEY FELIX GUEDES	5567111
SILEIDE DE FATIMA ARAGAO DE OLIVEIRA	33988101
SILENE ARAUJO SIRIO	54783201
SILVERIA GUIMARAES DE LIMA	1180198
SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR	5419301701
SILVIA CATARINA HENTGES	64550801
SILVIA MARIA ALBUQUERQUE GIVONI	26458001
SILVIA REGINA BRITO BARBOSA	11837141
SILVIA REGINA PASTANA DO ROSARIO	5361111
SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS	519535701
SILVIO JUNIOR DE AGUIAR SOUSA	543052601
SIMAIA DA SILVA RODRIGUES	47300601
SIMIA COSTA DE OLIVEIRA	9457121
SIMONE BATISTA DA SILVA	12486111
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGAO	0594110001
SIRLENE FERREIRA DE LIMA	0596148501
SOCORRO GLEICE SILVA ALMEIDA	46640901
SOFIA CARDOSO SILVA	29904901
SOL BENITAH SALGADO	2920440107
SONIA BERNADETE DE MATOS	39015101
SONIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES	11637111
SONIA MARA MENDONCA LIMA	4549111
SONIA MARIA DA GRACA GOMES MEDEIROS	54809001
SONIA MARIA DA SILVA CAMPELO	322117201
SONIA MARIA DE LIMA FONSECA	13227331
SONIA MARIA LAGONCHA DE OLIVEIRA	9963111
SOTERA TELES XAVIER	15755401
STELITA FERNANDES DA SILVA FARIAS	17300201
STHEFANY DE SOUZA RODRIGUES	0592718901
SUELY DA CONCEICAO BARROS	2106111
SUELY DA CONCEICAO DOS SANTOS	250001
SUELY ROCHA PINHEIRO	34014300102
SULAMITA DA SILVA MUNHOZ	48879801
SULIANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES DE FARIAS	0594245501
SUNAMITA ALVES NONATO	12021901
SUZANA BARREIROS GUTIERREZ	34960701
SUZANA DE ARAUJO FIGUEIREDO	0595812401
SUZANA DE ARAUJO FIGUEIREDO	57013760103
SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	316966901
SWAMI NAZARENO FERREIRA DA SILVA	15760001

TALISSON LEVIR RAMOS DE FREITAS	13066121
TANHUSER DOS SANTOS	601799101
TAYNA DOS SANTOS MORAES	572140280201
TELMA ALICE PARENTE BARBOSA	571765550101
TELMA HELENA DE OLIVEIRA MAIA	1981111
TELMA NAZARE OLIVEIRA DE ARAUJO	507071602
TELMA OLIVEIRA DA SILVA	32774700101
TELMELITA ROCHA DOS SANTOS	561049401
TEOBALDO DA SILVA REIS	34951801
TEODORICO MARQUES DA SILVA	30994001
TEOFILA COSTA PUGA	5424820105
TEOTONIO MATOS PEREIRA	1650001
TEREZA ALEIXO CERDEIRA	33566501
TEREZA DA SILVA TEIXEIRA	3786111
TEREZA DAMASCENO DIAS	11468111
TEREZA DE JESUS SOARES DE AMORIM	54815401
TEREZA DE MELO CARRERA	38321001
TEREZA DE OLIVEIRA BARROS	28043701
TEREZA MARIA COSTA	9673111
TEREZA SANTOS DA SILVA	5088221
TEREZINHA ALVES DE JESUS	11391301
TEREZINHA BACK	64541901
TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	2360111
TEREZINHA CECILIA LOPES DA SILVA	51014901
TEREZINHA CORDOVIL ANDRADE	37347801
TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA	35591701
TEREZINHA DE JESUS CARDOSO PAES	2431111
TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SILVA	600547001
TEREZINHA DE JESUS LOPES TOCANTINS ALVARES	30836601
TEREZINHA DE JESUS MOREIRA	503848001
TEREZINHA DE JESUS MOUSSALEM MAIA	27533601
TEREZINHA DE JESUS NEVES SA	306430101
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA NUNES	24583601
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	4182241
TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA	37101701
TEREZINHA FARIAS JUCA	34893701
TEREZINHA FIGUEIRA BRASIL	15843701
TEREZINHA GOMES MARINHO	23502401
TEREZINHA LIMA	15848801
TEREZINHA LIMA	15848802
TEREZINHA NEVES DE CARVALHO	10180111
TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	3465111
TEREZINHA SILVA DA CRUZ	6955221
TEREZINHA SOEIRO MARTINS DA SILVA	3707111
TEREZINHA TOME DE CASTRO LIMA	46988201
TEREZINHA VALE LUCAS	325854801
TEREZINHA VERISSIMO SOUSA GOMES	48713901
TERTULIANO LOPES DA COSTA	1547401
THAYS GILCELY LASMAR DA SILVA	0640287801
THEREZINHA DE JESUS BARROS DE ARAUJO	15803801
THEREZINHA TEIXEIRA DE SOUZA	15828301

THOMAS VIEIRA MENDONCA	0596248601
TIMOTEO SOARES MORAES	202681301
TOMAS FAVACHO SOEIRO	11168111
TOMAZIA GONCALVES DIAS	17381901
TOME DA SILVA COSTA	6335111
TRANCIRIO VIEIRA DOS SANTOS	326296001
UBIRATAN BEZERRA MENDES	3785111
ULISSES VALE SA	515925301
URBANA ALVES FERREIRA	7719111
VALDECIR ANDRADE DA SILVA	6738111
VALDELI RAMOS NASCIMENTO	557334302
VALDELINA DE PINA CORDEIRO	54306301
VALDELIRIO DE SOUSA MARQUES	571904130202
VALDEMAR FERREIRA DOS REMEDIOS	11356111
VALDEMAR MAIA DE OLIVEIRA	336643001
VALDEMIR DA SILVA SANTOS	569076501
VALDENICE SILVA DE JESUS	5723318501
VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO	9752701
VALDETE DE LIMA MONTEIRO	2317111
VALDIR GAMA DE MAUES	1329260101
VALDIR SALES CORDEIRO	513772101
VALDIRIA RAYMUNDA RAMOS SEKI	31565601
VALDOMIRO LOPES MACHADO	12107001
VALERIA ALVES ROMAO	0589749701
VALERIANA DA COSTA MARTINS	4010111
VALERIANA OLIVEIRA DA COSTA	37025801
VALQUIRIA LOBATO NOGUEIRA	33541990103
VANDERLEI MARTINS	6677060101
VANDERLINO FERREIRA MACEDO	11037111
VANDERSON GUEDES DOS SANTOS	5720048601
VANUCIA DE NAZARE DE SOUSA MOTA	0593662901
VERA LUCIA BRASIL DE MESQUITA	7230020101
VERA LUCIA MOREIRA GOMES MESQUITA	45642001
VERA LUCIA RODRIGUES BRANCO	326724501
VERONICA GOES ABREU	37686801
VERONICA ROSILDA BARROS LIMA	46166001
VICENCIA DA CUNHA ALBUQUERQUE	30162001
VICENCIA RIBEIRO DA COSTA	12422201
VICENTE JACOB DE ARAUJO	6334111
VICENTINA ALVES PEREIRA	11392101
VICTORIA KAMILA PINTO COSTA	0592616101
VIRGILIO NUNES DA SILVA	11230111
VIRGINIA CAMARGO VIEIRA	6816111
VIRIATO CORDEIRO DE OLIVEIRA	54341101
VITALINA DO VALE MONTEIRO	515437501
VITORIA GOMES DA SILVA	3700111
VITORIA MARCIA ESTRELA MACEDO	538678002
VITORIA REGIA ALENCAR DE ALMEIDA	34347101
VITORIA SANTOS QUEMEL	849401
WALDEMIR DE PAIVA REGO	562268901
WALDEMIRO DIAS DA SILVA	12836111

WALDEMIRO DIAS DA SILVA	37896801
WALDETE SILVA DE SOUSA	1403601
WALDEVINA MONTEIRO SOARES	6568111
WALDINEY ALVES DE CARVALHO	504614902
WALDIR TAVARES DA SILVA	705159001
WALDIRA DO CARMO MARCAL FURTADO	54638001
WALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA	11476111
WALDOMIRO DA GAMA ALVES	8460301
WALDOMIRO DA GAMA ALVES	9320111
WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	38516601
WALMIR DA CRUZ CHAGAS	5287111
WALTER CARNEIRO	7541121
WALTER JOAO DA SILVA MENDES	56313780101
WALTER SALDANHA DE MELO	334898901
WALYSSON MATHEUS ALVES ALENCAR SOUSA	0593093901
WALYSSON MATHEUS ALVES ALENCAR SOUSA	571985350101
WANDA LUCIA DUARTE PINHO	1722121
WANDERSON ALENCAR SOUSA JUNIOR	0593094001
WANDERSON ALENCAR SOUSA JUNIOR	571985350102
WANETH SANTANA OLIVEIRA	1747111
WANJA SUELI MAIOLINO DE SOUZA	31498601
WENDELL MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	9370221
WENEYD WEYL PEREIRA	35417101
WESLEY JOAB DE OLIVEIRA COSTA	13081221
WILSON LAMEIRA SOARES	12832111
WILSON PEREIRA ZUZA FILHO	506146601
XAVIER LEITE GALVAO	5757111
YASMIN VITORIA BATISTA FURTADO	572002150102
YNGRID DE OLIVEIRA FURTADO	0592564001
YOLANDA FRANCA DE LIMA	39432701
YOLENE DE AZEVEDO BARROS	515538001
YONE MELONIO SILVA	38302301
YRAPUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9120111
YUKIHIKO ISHIGAKI	513604001
ZACHARIAS DA COSTA DUARTE	53233901
ZANITAS JOSE SOARES	5904600101
ZENAIDE COELHO DE MELO VIEIRA	65377201
ZENAIDE DE SOUZA BORGES	8927111
ZENEIDA DA SILVA PEREIRA	1752111
ZENILDA ALMEIDA	11212221
ZENILDA DE OLIVEIRA LOPES	64762401
ZENIRA PINTO DA CRUZ	25009001
ZIEL DOS SANTOS FERREIRA	1693580101
ZILA RODRIGUES DE ARAGAO	2701111
ZILDA COSTA DE MORAES	7348111
ZILDA DOS SANTOS BENTES	40401201
ZILDA MARTINS DE SOUZA	0016242601
ZILDENOR CAVALCANTE FREITAS	4604600101
ZINDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	34419201
ZOZIMO CHAGAS DOS SANTOS	12975111
ZOZIMO SOARES DE SOUSA	9089101

ZUILA MONTE DE ATAIDE	17243001
ZULMIRA MARIA ROCHA	35266701

Belém, 01 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

Protocolo: 823365

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 144 DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/836198,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora VIVIANI DA COSTA RAYOL, matrícula nº. 57214153/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Chefia de Gabinete da Direção Geral desta EGPA, durante as férias da servidora Débora Rocha de Almeida Souza, matrícula nº 54187627/2, no período de 04/07 a 02/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 823162

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 111 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINADA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994; e,
CONSIDERANDO o processo 2022/547475,
RESOLVE:

Conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, Id. funcional nº 55586358/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na PROJUR, referente ao aquisitivo 2019/2020, no período de 04 a 13/07/2022, e o restante de outros 20 (vinte) dias a serem definidos a posteriori, conforme as necessidades da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina

Protocolo: 823132

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002492, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA CATARINA FERREIRA CARVALHO.

CPF: 134.054.462-87.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF2L4096514.

PORTARIA Nº 2022330002482, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIVANILDO FERREIRA DA SILVA.

CPF: 269.368.602-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A COMF.

CHASSI: 9BHBG51DBKP925305.

PORTARIA Nº 2022330002495, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EMIR SILVA CARDOSO.

CPF: 080.751.232-04.

MARCA/MODELO: VW/FOX CL SBV.

CHASSI: 9BWAB45ZXJ4015389.

PORTARIA Nº 2022330002481, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EVANGÉ HELENA DO SOCORRO MIRANDA DE AZEVEDO.

CPF: 227.786.752-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP131164.

PORTARIA Nº 2022330002476, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO JORGE FALCAO DE MENEZES.

CPF: 038.770.352-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP188858.

PORTARIA Nº 2022330002486, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCAS AMÉRICO CARNEIRO TELES.

CPF: 017.632.182-95.

MARCA/MODELO: VW/POLO HL AD.

CHASSI: 9BWAH5BZ5KP528297.

PORTARIA Nº 2022330002478, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL MARCOS DE ABREU.

CPF: 120.855.452-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX.

CHASSI: 93HGN2650NK108104.

PORTARIA Nº 2022330002490, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO.

CPF: 034.990.813-34.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF6L4090876.

PORTARIA Nº 2022330002487, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARGARET MOURA REFKALEFSKY.

CPF: 022.829.332-49.

MARCA/MODELO: VW/FOX CL SBV.

CHASSI: 9BWAB45Z3J4005691.

PORTARIA Nº 2022330002485, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DAS DORES MIRANDA DA SILVEIRA.

CPF: 238.981.192-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.

CHASSI: 9BRBL3HE8K0200458.

PORTARIA Nº 2022330002493, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA OLIVIA SOUZA DE ASSIS.

CPF: 067.803.002-25.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860FZ227783.

PORTARIA Nº 2022330002491, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA REGINA BRITO MAUES.

CPF: 229.103.102-30.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860LK105196.

PORTARIA Nº 2022330002480, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARILENA MACOLA MARQUES.
 CPF: 088.735.852-72.
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.
 CHASSI: 9BGJC75E0GB187601.

PORTARIA Nº 2022330002484, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: OLÍMPIO PIQUIA MATIAS.
 CPF: 399.472.892-49.
 MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
 CHASSI: 9BD19716TH3316829.

PORTARIA Nº 2022330002479, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: PEDRO NAZARENO CRUZ DE LIMA.
 CPF: 137.684.252-15.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XMK346934.

PORTARIA Nº 2022330002483, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ROSE MARY FERNANDES LOPES.
 CPF: 582.564.072-04.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A PREM.
 CHASSI: 9BHBH51DBKP937336.

PORTARIA Nº 2022330002494, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SAMUEL PEREIRA DE FREITAS.
 CPF: 610.514.546-20.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.
 CHASSI: 988675136MKK34601.

PORTARIA Nº 2022330002488, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES DA COSTA.
 CPF: 045.963.582-49.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.
 CHASSI: 9BG156MK0KC427154.

PORTARIA Nº 2022330002489, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: TATIANE SEBASTIANA LOPES DE MORAES.
 CPF: 607.785.982-68.
 MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.
 CHASSI: 93YBSR8VNEJ308198.

PORTARIA Nº 2022330002496, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: VANIA FREIRE FERNANDES.
 CPF: 265.963.692-34.
 MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
 CHASSI: 9BWAB45Z9E4168237.

PORTARIA Nº 2022330002477, DE 29 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: YOSEPH RENATO PALHETA ANJOS NEVES.
 CPF: 021.487.722-10.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.
 CHASSI: 9BGKS69V0KG254120.

PORTARIA Nº 2022330002500, DE 30 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALDELENA RIBEIRO SOBRINHO.
 CPF: 039.719.102-20.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.
 CHASSI: 93HGM6630KZ106132.

PORTARIA Nº 2022330002497, DE 30 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSE CARLO DE ARAUJO.
 CPF: 624.678.752-53.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BLP158995.

PORTARIA Nº 2022330002499, DE 30 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSE LUIS DAMASCENO DE BARROS.
 CPF: 306.881.242-91.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.
 CHASSI: 9BRB29BT9L2260364.

PORTARIA Nº 2022330002498, DE 30 DE JUNHO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MURILO JORGE MARTINS DE OLIVEIRA.
 CPF: 010.144.352-85.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 CHASSI: 93YRHAMH7LJ088514.

Protocolo: 823033

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EDITAL DE INTIMAÇÃO .****EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT ABAETETUBA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – Cerat Abaetetuba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao autuado MERCÚRIO ALIMENTOS S/A., Insc. Estadual 15.433.394-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 662020510000008-9 e 662020510000009-7, foram julgados IMPROCEDENTES, deixando de recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, na forma do art. 30. incisos I e III da Lei 6.182/98.

Abaetetuba (PA), 01 de julho de 2022.

Ananísio Gomes de Andrade

Coordenador Fazendário – CERAT - Abaetetuba

Protocolo: 822817

DIÁRIA**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho Da Conceição
 Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1316 de 29 de junho de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidores desta SEFA, no período de 27.06.2022 à 28.06.2022, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1287 de 24 de junho de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, nº 0000300002, GERENTE FAZENDÁRIO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar da 80ª reunião do grupo de desenvolvimento do servidor fazendário - GDFAZ, na qualidade de representante, segundo ofício circular em anexo, no período de 05.07.2022 à 09.07.2022, no trecho Belém - Natal - Belém.

PORTARIA Nº 1350 de 30 de junho de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de especificação etransito junto a dti, no período de 04.07.2022 a 15.07.2022, no trecho Marabá - Belém - Marabá.

PORTARIA Nº 1374 de 01 de julho de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, ANALISTA FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT Bela Vista, no período de 01.07.2022 à 15.07.2022, no trecho Barreira Do Campo - Bela Vista - Barreira Do Campo.

PORTARIA Nº 1373 de 01 de julho de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor WEDER JOSE VITOR HOLANDA, nº 0508501201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir viatura com servidor a CECOMT ITINGA, no período de 05.07.2022 à 06.07.2022, no trecho Marabá - Itinga - Marabá.

Protocolo: 822906

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE LOTAÇÃO INICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 52 da Lei Complementar nº 78/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados o procedimento a ser adotado para a escolha de lotação inicial dos servidores aprovados no Concurso C-213 e nomeados por Decreto publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado do dia 14 de junho de 2022, que se regerá pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE LOTAÇÃO INICIAL

1.1. Os servidores aprovados no Concurso C-213 e nomeados por Decreto publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado do dia 14 de junho de 2022 ficam convocados para opção de lotação inicial, nos termos deste Edital.

2. DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA

1.1. O procedimento de escolha de unidade para lotação inicial dar-se-á mediante sessão pública, a ocorrer no 11/07/2022 a partir das 14h, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda com a assinatura do termo de opção pela vaga, oportunidade em que os servidores poderão indicar, em conformidade com o cargo e na rigorosa ordem de classificação, a unidade fazendária de preferência, dentre as relacionadas no Anexo Único deste Edital.

1.2. Na impossibilidade de comparecimento, o candidato classificado poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, para o exercício do direito de escolha.

1.3. O não comparecimento do servidor ou de mandatário habilitado será considerado desistência da escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento da opção, hipótese em que a lotação do servidor se dará nas vagas remanescentes a critério da Administração.

1.4. A escolha da unidade, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, somente tendo direito a requerer a remoção da lotação inicial o servidor que adquirir a condição de estável, conforme art. 41 da Constituição Federal de 1988 e art. 54 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.

1.5. A lotação dos servidores será homologada por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

1.6. O servidor se apresentará à unidade administrativa na qual foi lotado, às suas expensas, para exercer as atribuições do cargo.

1.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Fazenda. Belém (PA), 29 de 06 de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA FINS DE LOTAÇÃO

UNIDADES		NÚMERO DE VAGAS	
	MUNICÍPIOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	Fiscal de Receitas Estaduais
COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CERAT	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA - OEAT (MUNICÍPIOS PASSÍVEIS DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOS CONCURSADOS)		
1. CERAT Abaetetuba	* Abaetetuba (Sede) * Barcarena * Cametá	3	
2. CERAT Altamira	* Altamira (Sede) * Medicilândia * Uruará * Porto de Moz * Pacajá	8	
3. CERAT-Breves	* Breves (Sede) * Portel * Afuá * Curralinho * Chaves * Anajás * São Sebastião da Boa Vista * Oeiras do Pará * Bagre * Melgaço * Gurupá	3	
4. CERAT Capanema	* Capanema (Sede) * Bragança * Viseu * Salinópolis * Cachoeira do Piria * Santa Luzia do Pará * Augusto Corrêa * Ourém * Bonito * Peixe-Boi * Nova Timboteua * Primavera * Santarém Novo * São João de Pirabas * Quatipuru * Traquateua	2	

5. CERAT Castanhal	* Castanhal (Sede) * São Miguel do Guamá * Santa Isabel do Pará * Igarapé-Açu * Vigia	3		
6. CERAT Marabá	* Marabá (Sede) * Paraupabas * Rondon do Pará * Eldorado dos Carajás * Jacundá * São Geraldo do Araguaia * Piçarra * Canaã dos Carajás * Itupiranga * Abel Figueiredo * São Domingos do Araguaia	11		
7. CERAT Paragominas	* Paragominas (Sede) * Ulianópolis * D. Eliseu * Mãe do Rio * Capitão Poço	3		
8. CERAT Redenção	* Redenção (Sede) * Xinguara * Santana do Araguaia * Tucumã * Conceição do Araguaia * São Félix do Xingu * Rio Maria	11		
9. CERAT Santarém	* Santarém (Sede) * Oriximiná * Almeirim * Novo Progresso * Itaituba * Monte Alegre * Óbidos * Alenquer	11		
10. CERAT Tucuruí	* Tucuruí (Sede) * Breu Branco * Goianésia do Pará * Novo Repartimento * Tailândia * Tomé-Açu	5		
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - CECOMT	UNIDADES DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - UECOMT (LOCAIS PASSÍVEIS DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOS CONCURSADOS)		Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	Fiscal de Receitas Estaduais
11. CECOMT Araguaia	* Araguaia (Sede) - (fronteira com o Estado do Tocantins próximo ao município de Conceição do Araguaia) * Bela Vista * Santa Maria das Barreiras (fronteira com o Estado do Tocantins próximo a Vila Bela Vista - PA 387) * Barreira do Campo (fronteira com o Estado do Tocantins - PA 441 Km 38) * Mandií (fronteira com o Estado do Mato Grosso próximo ao município de Santana do Araguaia BR-158) * São José (Pontão - fronteira com o Estado do Tocantins próximo a Vila São José)			13
12. CECOMT Tapajós	* Óbidos (Sede)			9

13. CECOMT Carajás	* Carajás (Sede) - (próximo ao município de Marabá Rod. PA- 222 Km-09) * Carne de Sol (Rodovia BR 222 próximo ao município de Abel Figueiredo) * Esperantina (Estrada de Esperantina, Beira Rio próximo ao município de São Domingos do Araguaia) * Jarbas Passarinho (Rod. Transamazônica, Km 120 próximo ao município de Palestina do Pará) * Santa Isabel do Araguaia (Estrada Palestina Km 01 próximo ao município de São Geraldo do Araguaia) * São Geraldo do Araguaia (município de São Geraldo do Araguaia) * Boa Vista (estrada Boa Vista Beira Rio Km 01 próximo ao município de Piçarra) * Ponte do Rio Tocantins (Rod BR PA 150-Km 423) * Marabá (Transamazônica, Km 9) * Ferrovia de Carajás (Rod. PA 150, Pátio da CVRD)	12
14. CECOMT Gurupi	* Gurupi (Sede) - (fronteira com o Estado do Maranhão próximo ao município de Cachoeira do Pirá)	5
15. CECOMT Itinga	* Itinga (Sede) - (fronteira com o Estado do Maranhão próximo ao município de Dom Eliseu)	5
16. CECOMT Serra do Cachimbo	* Serra do Cachimbo (Sede) - (fronteira com o Estado do Mato Grosso próximo ao município de Guarantã do Norte)	6

Protocolo: 822740

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º202201000773 DE 01/07/2022 – PROC N.º 042022730002963/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Alberto Valerio da Silva Costa – CPF: 195.818.072-68
 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202204003635, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004445/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gerson Luiz Ferreira de Almeida – CPF: 036.684.602-72
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGB75Z0EB126143

PORTARIA N.º202204003637, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004443/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mario Augusto Teixeira de Souza – CPF: 146.409.532-91
 Marca/Tipo/Chassi
 RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB00XLJ049069

PORTARIA N.º202204003639, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Adalberto Galvao Neto – CPF: 516.481.562-15
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3373376

PORTARIA N.º202204003641, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730003863/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Halim Antonio Paixão Batista – CPF: 985.725.202-87
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU048884

PORTARIA N.º202204003643, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004447/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Armando Oliveira Macedo – CPF: 440.932.682-15
 Marca/Tipo/Chassi
 HONDA/CITY TOURING/Pas/Automovel/93HGN2690NK115443

PORTARIA N.º202204003645, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004450/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Oliel da Costa Ferreira – CPF: 586.833.992-49
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU026094

PORTARIA N.º202204003647, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Isac da Silva Komisky – CPF: 072.588.602-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG174150

PORTARIA N.º202204003649, DE 01/07/2022 – PROC N.º 122022730000708/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Fabiano Gomes de Oliveira – CPF: 159.205.773-04
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGP7520MB120196

PORTARIA N.º202204003651, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Juarez da Costa Barreto – CPF: 083.419.232-20
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG241016

PORTARIA N.º202204003653, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004454/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Oseas Oliveira da Silva Junior – CPF: 577.274.222-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG416527

PORTARIA N.º202204003655, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004458/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edmilson Borges da Costa – CPF: 689.710.522-87
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U2PT031932

PORTARIA N.º202204003657, DE 01/07/2022 – PROC N.º 32022730002262/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Maria da Conceição de Lima – CPF: 299.539.522-72
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY48H0PG119655

PORTARIA N.º202204003659, DE 01/07/2022 – PROC N.º 42022730003077/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco de Assis Lira – CPF: 149.010.642-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB185913

PORTARIA N.º202204003661, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004459/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Sergio Lima Pereira – CPF: 186.561.702-44
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ5KP568747

PORTARIA N.º202204003663, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004463/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edson Sousa Nascimento – CPF: 067.966.722-91
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5063246

PORTARIA N.º202204003665, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004460/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raul de Castro Pimenta – CPF: 668.895.882-15
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT6F2083065

PORTARIA N.º202204003667, DE 01/07/2022 – PROC N.º 2022730004462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Araydes da Silva Reis – CPF: 010.950.262-08
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU041479

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º202204003634, DE 01/07/2022 – PROC N.º 0020227300043795/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdh2d81
 Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza – CPF: 045.568.952-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7519586

Protocolo: 822903

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18110, AINF n.º 182019510000055-3, contribuinte MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A., Insc. Estadual n.º. 15305483-2, advogado: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA, OAB/PA-16286,

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19294, AINF n.º 072018510010961-6, contribuinte V. L. S. MOREIRA ELETROMÓVEIS, Insc. Estadual n.º. 15373503-1, advogada: MELISSA STEPHANNIE CANDIDO, OAB/PA-30645,

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19580, AINF n.º 812021510001856-0, contribuinte MERCÚRIO ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual n.º. 15341486-3, advogado: WALDINEI FURTADO DA COSTA, OAB/PA-23897,

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19622, AINF n.º 372018510000458-8, contribuinte XINGÚ RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3

Protocolo: 823077

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2022
DISPENSA Nº 011/2022.**

Data da Formalização: 15.06.2022.

Prazo: de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula de rescisão antecipada.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE UMA REDE MPLS COM IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENLACES DEDICADOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E LINKS DE CONECTIVIDADE À REDE INTERNET COM SOLUÇÃO ANTI-DDOS. SERÃO 71 (SETENTA E UM) ENLACES DE DADOS MPLS COM REDES DE ACESSO CONFORME A SEGUINTE DISPOSIÇÃO: ATENDIMENTO DA ÚLTIMA MILHA POR MEIO DE TRANSMISSÃO PREFERENCIALMENTE TERRESTRE POR MEIO GUIADO (FIBRA ÓPTICA OU CABO DE PARES METÁLICOS) OU ENLACE VIA SATÉLITE, OBRIGATORIAMENTE NA BANDA C. SUPORTAR A PILHA DE PROTOCOLOS IP; TER LATÊNCIA DE REDE ATÉ: 150 MS (CENTO E CINQUENTA MILISSEGUNDOS) PARA ENLACES COM TECNOLOGIA TERRESTRE (PAR METÁLICO, FIBRA ÓPTICA); 800 MS (OITOCENTOS MILISSEGUNDOS) PARA OS ENLACES CUJA ÚLTIMA MILHA SEJA POR VIA TERRESTRE E BACKBONE COM TECNOLOGIA SATÉLITE. 1200 MS (UM MIL E DUZENTOS MILISSEGUNDOS) PARA OS ENLACES CUJA ÚLTIMA MILHA SEJA VIA SATÉLITE. SUPORTAR, ALÉM DA TRANSMISSÃO DE DADOS, TAMBÉM VOZ E IMAGEM; PERMITIR ALTERAÇÃO (AUMENTO OU DIMINUIÇÃO) DAS VELOCIDADES CONTRATADAS. A REDE DE DADOS DA CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR AS MELHORES PRÁTICAS DE PROJETO, IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE E SEGURANÇA DE REDES DE DADOS, SEGUNDO A SÉRIE DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O BCP PUBLICADO PELO IETF; A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR TODO O HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, COMO ROTEADORES, INTERFACES DE ROTEADORES, MODEMS, ANTENAS, CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES, PARAFUSOS E OUTROS. EXEMPLO DE ITENS QUE NÃO PRECISAM SER OFERTADOS SÃO OS RACKS E OS NOBREAKS, DE PROPRIEDADE DO BANPARÁ.

Valor Mensal Estimado de até: R\$ 1.124.929,70 (um milhão cento e vinte quatro mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 22.06.2022.

Vigência: 22.06.2022 a 18.12.2022.

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratada: CLARO S.A.

Endereço: Rua Henri Dunant, Torre A e Torre B, nº 780 Bairro: Santo Amaro CEP: 04.709-110 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 822710

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

Data da Inexigibilidade: 27.06.2022

Contrato Nº: 076/2022

Prazo: 01 (um) mês

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "1º JULHOFEST" no município de Garrafão do Norte/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura do Contrato: 28.06.2022
Vigência: 28.06.2022 a 27.07.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº - Pedrinhas

CEP: 68665-000 - Garrafão do Norte/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

Protocolo: 823043

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 078/2018
TERMO ADITIVO Nº: 05**

Objeto do Contrato:

Prestação dos serviços de tecnologia da informação para o fornecimento de solução de gestão de mudanças e governança de TI, incluindo seus módulos de software, serviços de suporte 24x7x365, com manutenções de software que disponibilizam as versões evolutivas dos produtos, bem como, serviços técnicos especializados para instalação, configuração e customizações evolutivas. Implantação do Sistema de Gestão de mudanças e Governança de TI para 1.000 (mil) tarefas. Serviços técnicos especializados para instalação, configuração, customização e suporte "on site" em conformidade com as especificações técnicas. A plataforma de Gestão deverá ter capacidade de gerir diversas plataformas e controlar a execução de seus processos através de um único console. Deverá ser baseado em VMware e possuir capacidade de operação em Alta disponibilidade. Possuir controle em tempo real. Possuir interfaces de relatórios gráficos com informações gerenciais e de auditoria. O sistema deverá conseguir simular situações com condições e cenários distintos de forma a garantir que mudanças não impactem nos negócios. Demonstrar de forma proativa a predição dos fluxos de processamento, permitindo assim uma análise profunda, e prevenindo resultados indesejáveis nos serviços. A Solução de Software deverá ser implantada de forma redundante permitindo alta disponibilidade.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 027/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 30/06/2022

Vigência do Aditivo: 27/08/2022 a 26/08/2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 37, XXI da CF e art. 57, II da Lei Nº 8.666/93

Valor Global estimado de Até: R\$-2.720.764,49 (Dois milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Contratada: MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, Nº 1243, Sala 1405 – Bairro: Nazaré CEP: 66055-030 Belém/PA

Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 823115

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento em Regime de Fábrica de Software para Soluções de Crédito e Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), Desenvolvimento e de Manutenção dos legados da Solução Integrada de crédito Banpará, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste formulário, pelo prazo de execução de 01 (um ano), renovável na forma da legislação vigente, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 25/07/2022

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 04/07/2022, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 04 de julho de 2022.

Mateus Garcia da Cruz

Pregoeiro

Protocolo: 822709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0559 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, E considerando o que regem as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como o teor do PAE nº 2022/839497.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 30/06/2022, o contrato administrativo do servidor AILTON BASTOS MONTEIRO, matrícula nº 57207449/3, cargo ENFERMEIRO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.07.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 823275

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 693 DE 10 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/705644.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor SEBASTIÃO ANIBAL MELO MACHADO, matrícula nº. 57216662/2, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.12.2013 à 26.12.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2022 à 29/08/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 694 DE 10 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/705644.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor SEBASTIÃO ANIBAL MELO MACHADO, matrícula nº. 57216662/2, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.12.2016 à 26.12.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30/08/2022 à 28/10/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 688 DE 10 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/237061.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MAURO BORGES GOMES DA PAIXÃO, matrícula nº. 57195812/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2014 à 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15/07/2022 à 12/09/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 684 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/224142.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELYKARLA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 5468582/2, cargo de Farmacêutico Bioquímico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio intercalado de 15.06.2017 a 18.01.2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 698 DE 14 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/743591.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELZA CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº. 5218691/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2011 à 12/06/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20/06/2022 à 18/08/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 699 DE 14 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/743591.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELZA CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº. 5218691/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2014 à 12/06/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19/08/2022 à 17/10/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 735 DE 23 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/646571.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora GLORIA MARIA BELÉM MORAES, matrícula nº. 722200/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Diretoria Operacional com atuação na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2010 à 12/06/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15/06/2022 à 13/08/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 713 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/36763.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS, matrícula nº. 5913735/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 137/16.08.2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.681/17.08.2018, correspondente ao Triênio de 29.05.2014 a 28.05.2017, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 700 DE 14 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2019/516320.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO, matrícula nº. 54188881/1, cargo de Contador, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2008 à 24.02.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 à 29/09/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 730 DE 21 DE JUNHO DE 2022 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/663665.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA, matrícula nº. 54194541/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.12.2005 a 11.12.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 733 DE 21 DE JUNHO DE 2022 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/647452.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora STELA MARIA ROCHA DE LIMA, matrícula nº. 57174464/1, Médico, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.09.2008 a 02.09.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.08.2022 a 13.10.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 740 DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/642146.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54193551/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, exercendo suas atividades na Consultoria Jurídica, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio Intercalado de 29.09.2017 a 08.05.2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 732 DE 21 DE JUNHO DE 2022 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/59691.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIANA BEZERRA BARBOSA BARROS, matrícula nº. 54190106/1, Odontólogo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, desempenhando suas atividades laborais no HUIBB, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.08.2022 a 30.09.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 404 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/747463.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO, matrícula nº. 54190022/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 202/07.05.2021, publicada no DOE nº 34.588/19.05.2021, correspondente ao Triênio de 20.04.2005 a 19.04.2008, no período de 18.08.2022 à 16.09.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 041 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/741148.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 57206550/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 29.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 741 DE 23 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/734341.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA, matrícula nº. 54188159/2, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2017 a 24.02.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 29.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 823134

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava dos Contratos nº 055,056 e 057/2022 nos autos do Processo nº 2022/236223.

R E S O L V E: Designar os servidores, Luiz Castro Freires, Matrícula nº 5150329/1, Manoel Teodorico Lobo Dantas, Matrícula nº 84867/1 e Mauro Marcelo de Oliveira flores, Matrícula nº 5955922/2, como comissão, para acompanhar, controlar e fiscalizar os Contratos nº 055,056 e 057/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Data de assinatura: 27 de junho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 823044

ERRATA**ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018 PROCESSO: 2022/695723**

Protocolo: 819547 DOE 35.021 de 24/06/2022

ONDE SE LÊ: 6º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

LEIA-SE: 6º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 822713

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52.21 - PROCESSO Nº 2021/672621**

PARTES: SESP A EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, acrescentar cláusula de reajuste, a concessão de reajuste e revogação da CLAUSULA SEXTA do Contrato 052/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 52.21, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022 a 01/07/2023.

DO VALOR: Com o reajuste de 12,13 %, o contrato será aditivado em R\$ 501.577,84 (Quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando para o novo valor global R\$4.638.082,90 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e noventa centavos), conforme cálculo elaborado pelo NES/GTCC/SESPA no seq. 80 do processo 2021/672621.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302 – 908338 – 908881 – 908397 – 908874 – 908876 – 908875 – 908290 – 908880 – 908305 – 908883 – 908884 – 908362 – 908959, Elemento de Despesa: 339030 e 339039 e Fonte de Recurso: 0149, 0349 e 0103.

REVOGAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO 52.21: Revogação da cláusula sexta onde se fala: 6.CLAUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO. Não haverá reajustamento de preços registrados.

DO REAJUSTE: 1- Nos termos do art 3º § 1º, da lei federal nº 10.192/01, após o decurso do prazo de 12 meses a partir da data limite para apresentação da proposta na licitação, o contratado poderá solicitar reajuste do valor do contrato pela variação do IPCA ou por qualquer outro índice oficial que venha a lhe substituir. 2- Eventuais reajustes posteriores devem observar o interregno mínimo de 01 ano, a contar do último reajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 52/21.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 823125

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1507 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 16/04/2022 A 17/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ SÔNIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA / 859.437.972-20

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1508 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571973201 / ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA / 659.657.872-00

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS PARA A REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS), SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE) E MATERNIDADES E TREINAMENTO TÉCNICO DO SISTEMA SICLOM - HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1509 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 02/05/2022 A 06/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MCELLEY MILENY MESQUITA DE SOUZA, MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO E CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO, PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO EM SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CASOS SUSPEITOS DE SAR-AMPO CONFORME O PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO EM CASO DE SURTO PARA CONTROLE E INTERRUÇÃO DO SURTO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1510 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA IPIXUNA

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957579 / CYRIS DE NAZARE PEREIRA / 668.658.752-49

OBJETIVO: IMPLEMENTAR E ENTREGAR MATERIAIS DO PROJETO TELEMEDICINA NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO E NOVA IPIXUNA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1511 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA IPIXUNA

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR A ENFERMEIRA DA SAPS/SESPA CYRIS DE NAZARÉ PEREIRA, PARA REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DO PROJETO TELEMEDICINA NOS MUNICÍPIOS PAU D'ARCO E NOVA IPIXUNA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1512 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 02/12/2022 A 02/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59567631 / TATIANA MARIA SILVA DE ANDRADE / 822.479.512-87

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA AO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE CASTANHAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1513 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAGRE

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 25/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0503427 / DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL / 144.968.102-63

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DE FLEBOTOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, QUE É PRIORITÁRIO PARA LEISHMANIOSE VISCERAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1514 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAGRE

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 25/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57612802 / JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA / 021.555.278-45

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ADMINISTRAR SUPRIMENTO DE FUNDOS E APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO NAS ATIVIDADES DE QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES NO MUNICÍPIO BAGRE/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1515 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 02/12/2022 A 02/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320781 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS / 617.162.782-87

OBJETIVO: CONDUÇÃO DA SERVIDORA DA DDASS QUE REALIZOU VISITA TÉCNICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA AO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE CASTANHAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1516 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 27/12/2022 A 31/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5961454 / CARLA SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS / 686.349.272-53

3731971 / CLEIANE FERREIRA LIMA / 633.960.092-15

5955660 / HURTED MARTINS BATISTA FILHO / 036.432.932-75

/ NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA / 600.291.612-15

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO PARA COLETA DE EXAMES RT-PCR PARA DETECTAR POSSÍVEIS CASOS DA NOVA VARIANTE DA SARS-COV - 2, JUNTAMENTE COM OS TÉCNICOS DO NÍVEL CENTRAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1517 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 27/12/2022 A 31/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572067961 / VANDERLE SALES DE LIMA / 058.251.588-20

OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO COM OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO PARA COLETA DE EXAMES RT-PCR PARA DETECTAR POSSÍVEIS CASOS DA NOVA VARIANTE DA SARS-COV - 2, JUNTAMENTE COM OS TÉCNICOS DO NÍVEL CENTRAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1518 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 07/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59456432 / LEONARDO CAMPOS DE OLIVEIRA / 031.438.862-18
 59562811 / WAGNO DUTRA FERREIRA / 013.467.732-38
 OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS TÉCNICOS E HOSPITALARES ADQUIRIDOS VIA DEMANDA JUDICIAL Nº: 0003896-77.2017.8.14.0076, PARA ATENDER O PACIENTE: RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NO PERÍODO DE 07/04/2022 A 08/04/2022.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1519 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 07/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL E SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS TÉCNICOS E HOSPITALARES ADQUIRIDOS VIA DEMANDA JUDICIAL Nº: 0003896-77.2017.8.14.0076, PARA ATENDER O PACIENTE: RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NO PERÍODO DE 07/04/2022 A 08/04/2022.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1520 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541907551 / AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA / 184.419.122-20
 54194716 / ANDRÉA VERA DA SILVA COSTA / 278.705.882-53
 51466581 / DURVALINA SERRAO PINTO / 251.887.712-68
 91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34
 5957191 / JOSUÉ LEITE DOS PASSOS / 020.464.612-07
 5784921 / SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI / 605.779.162-20
 5092655 / VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIA / 101.518.852-49
 59057231 / VIVIANE GONÇALVES SENA / 784.855.762-68
 OBJETIVO: REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1521 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59581261 / ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDÃO / 021.517.872-65
 5960077 / CAIO CÉSAR MACEDO DE SOUZA / 022.382.322-81
 OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1522 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59555021 / CARLA ADRIELI DAS NEVES OLIVEIRA FLORES / 000.959.002-17
 5957451 / EMANUELA CRISTEL LEÃO DOS SANTOS / 918.738.272-53
 53736381 / HELITON HERLLEM RODRIGUES DE PAIVA / 373.108.442-20
 5949345 / JESSICA DE NAZARE SOUZA FERREIRA / 006.913.102-38
 595745 / LUANDERSON FARIAS MONTEIRO / 024.493.972-13
 5161266 / MARIA ESMENIA MONTEIRO COSTA / 364.059.492-49
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1523 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 555897951 / FRANCIMEIRE SILVA DIAS / 986.751.173-53
 54189377 / VALCINEI DA SILVA PINHEIRO / 627.457.192-20
 OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1524 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190544-1 / EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO / 654.681.632-68
 57231686 / MAX LIMA AMARAL / 169.328.382-49
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1525 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: OURÉM
 PERÍODO: DE 16/12/2022 A 17/12/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0505137 / ANTONIO DE JESUS SOUSA AGUIAR / 173.251.702-97
 5946836 / HERICA PRISCILA DA NOBREGA NOGAMI / 046.655.494-00
 5955662 / ISADORA MARIA LANDIM SANTOS / 040.570.992-71
 050522 / JESSE DOS SANTOS RODRIGUES / 158.601.592-34
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE VACINAÇÃO DO TERPAZ NO MUNICÍPIO DE BONITO E OURÉM PARA MELHORIA DE COBERTURA VACINAL CONTRA COVID-19.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1526 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: CAPANEMA, DESTINO: OURÉM
 PERÍODO: DE 16/12/2022 A 17/12/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 1086643 / ARNALDO ROLIM DE ALBUQUERQUE / 091.553.092-91
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE VACINAÇÃO DO TERPAZ NO MUNICÍPIO DE BONITO E OURÉM PARA MELHORIA DE COBERTURA VACINAL CONTRA COVID-19.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1527 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 16/05/2022 A 21/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5161770 / ELISENA UCHOA MEDEIROS / 304.904.802-68
 723274 / VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA / 246.556.352-15
 OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE PACIENTES EGRESSOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E REALIZAR MONITORAMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E FLORESTA DO ARAGUAIA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1528 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 16/05/2022 A 21/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30
 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ELISENA UCHOA MEDEIROS E VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA, QUE IRÃO REALIZAR BUSCA ATIVA DE PACIENTES EGRESSOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E REALIZAR MONITORAMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E FLORESTA DO ARAGUAIA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1529 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
 PERÍODO: DE 18/04/2022 A 22/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541933454 / CLEIDSON MARTINS CALDAS / 701.175.862-34
 571911271 / FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA / 866.534.662-72
 5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1530 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5960077 / CAIO CÉSAR MACEDO DE SOUZA / 022.382.322-81
 571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15
 541899311/1 / LILIAN YAE KATO / 446.338.742-68
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1531 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571909321 / GILLENNE LIMA FERREIRA / 306.146.432-87
 OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1532 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57231686 / MAX LIMA AMARAL / 169.328.382-49
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1533 DE 20 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
 PERÍODO: DE 21/04/2022 A 01/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20
 OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SESP, PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1534 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57234069 / JOYCE ELLEN NASCIMENTO MAIA / 901.495.052-72
 571942081 / MEIRIVALDO VIANA SOARES / 255.979.302-49
 57207621 / PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA / 430.734.412-04
 OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1535 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5929668 / DE LEON JEAN FREITAS / 694.328.132-15
 57201728 / ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 431.105.252-91
 5950899 / GISELE DOS REIS SANTIAGO / 617.655.382-20
 58499182 / HELEN BATISTA E SILVA / 657.937.062-91

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1536 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS
 PERÍODO: DE 25/04/2022 A 30/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5956284 / ANGELA VIEIRA MACHADO / 424.456.042-49
 729850/1 / LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS / 122.162.592-68
 571954571 / RINALDO BRITO FERREIRA / 361.572.362-72
 57213351 / VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO / 612.405.322-53
 OBJETIVO: REALIZAR O ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO COLETIVO REGIONAL DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO 11º CRS, PREVISTAS NO PAS 2022, BEM COMO A REALIZAÇÃO DO 15º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SESP/USIPAZ CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1537 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5959199 / CAROLINA MAGNO BAIA / 929.619.402-49
 59592121 / PIETRA MARIANA DUARTE FIGUEIREDO / 001.160.882-06
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1538 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS
 PERÍODO: DE 25/04/2022 A 30/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57206372 / RAYMUNDO FERREIRA BORGES / 062.171.332-53
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SESP PARA REALIZAR O ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO COLETIVO REGIONAL DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO 11º CRS, PREVISTAS NO PAS 2022, BEM COMO A REALIZAÇÃO DO 15º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SESP/USIPAZ CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUAPEBAS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1539 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87
 2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1540 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 24/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15
 OBJETIVO: REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1541 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 23/04/2022 A 01/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59579211 / SUSAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA / 793.737.802-63
 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA FINS DE PROCEDER AO AJUSTE DE PROCEDIMENTOS ENTRE O NÍVEL CENTRAL E AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1542 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 21/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190539-1 / RAIMUNDO DE ARAUJO MORAIS OLIVEIRA / 094.650.652-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A DRA. CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO (DIRETORA TÉCNICA) DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE SAPS/SESPA, PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1543 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 13/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5961148 / DURVAL BELARD FERNANDES / 086.023.012-00
 OBJETIVO: CONDUZIR A DRA. CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO (DIRETORA TÉCNICA) DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE SAPS/SESPA, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1544 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 10/05/2022 A 14/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54192864-1 / AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO / 454.230.242-34
 571939831 / ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA / 615.259.282-87
 / BENEDITA CHAGAS DE ARAUJO / 296.816.422-87
 5956520 / BIANCA ADDARIO DOS SANTOS / 016.180.632-51
 5304091 / DANIEL LUCIO LIMA LUZ / 442.808.402-10
 59458593 / DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA / 797.472.992-91
 59541041 / EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO / 659.843.582-04
 555864085 / FABIOLA PAVÃO ALMEIDA / 786.921.642-91
 5946756 / INGRID JULIANA MOURAO SANTA BRIGIDA / 030.822.442-62
 59557351 / JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES / 604.807.932-04
 59591862 / JOÃO LEANDRO COSTA DA SILVA SALES / 024.299.402-48
 58962721 / KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE / 933.185.612-15
 59304612 / LUIZA LARA COIADO / 036.605.852-54
 572064291 / MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 804.023.992-34
 54193936 / MIRIAN ROCHA KAHWAGE / 148.897.812-34
 3225020 / RAIMUNDO PAULA NUNES / 094.568.302-25
 55587385 / RAQUILENE SILVA CORREIA / 648.308.452-87
 5962056 / STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS / 023.498.562-32
 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PARA FINS DE PROCEDER AO AJUSTE DE PROCEDIMENTOS ENTRE O NÍVEL CENTRAL E AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1545 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 21/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00
 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1546 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 13/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5957183 / CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 795.604.742-00
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1547 DE 23 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 10/05/2022 A 14/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59175713 / ANTÔNIO FRANCOVANE FERREIRA DE FARIAS / 136.024.112-49
 0502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PARA FINS DE PROCEDER AO AJUSTE DE PROCEDIMENTOS ENTRE O NÍVEL CENTRAL E AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1548 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 12/04/2022 A 12/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 1036350-SIAPE / ANTONIO CIRILO DA SILVA / 045.977.022-53
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAREM AVALIAÇÃO E VISTORIA DA OBRA, DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS JÁ MONTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1549 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5920406 / SHYRLENNE FARHAT SOZINHO / 005.277.082-67
 OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ (COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO), AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO/SANTA IZABEL DO PARÁ.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1550 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571957941 / JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA / 280.083.832-91
 OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL A TÉCNICA DA EAP, QUE IRÁ REALIZAR NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ (COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO), AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO/SANTA IZABEL DO PARÁ.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1551 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
 OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE CONDUZIR SERVIDORES DA EAP QUE IRÃO REALIZAR NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ (COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO), AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO/SANTA IZABEL DO PARÁ.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1552 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 09/05/2022 A 14/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA "REALIZAREM INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1553 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 22/05/2022 A 28/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59
 OBJETIVO: ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM A EQUIPE DO MS DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RETOMADA DAS AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CAPACITAÇÃO EM HANSEIASE, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/10º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1554 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
 PERÍODO: DE 16/05/2022 A 24/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59131181 / ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ / 746.927.982-20
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA AEDES UTILIZANDO ARMADILHAS OVITRAMPAS, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1555 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA
 PERÍODO: DE 14/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 2057778-2 / ARNALDO DA SILVA FAYAL / 146.396.292-49
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA MALÁRIA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1556 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
 PERÍODO: DE 16/05/2022 A 24/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 504482-SIAPE / ZAUQUEU TAVARES GAIA / 032.947.572-04
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO COM OVITRAMPAS PARA AEDES NO MUNICÍPIO DE BREVES 8º CRS, NO PERÍODO DE 16 A 24/05/2022.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1557 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571979081 / SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS / 085.664.612-15
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA/PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA TIMBOTEUA E SANTARÉM NOVO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1558 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM A SERVIDORA, SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS, QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA/PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, AOS MUNICÍPIOS DO 4º CRS SANTARÉM NOVO E NOVA TIMBOTEUA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1559 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 28/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
 544190592 / MARIA DO SOCORRO LIMA FURTADO / 109.293.802-82
 555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
 OBJETIVO: REALIZAR "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1560 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 28/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST/PA/DVS/SESPA, "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1561 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 11/05/2022 A 13/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF
 59580171 / CRISTIANO LUIZ NEGRÃO DE SOUZA / 888.707.582-49
 1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00
 5745357 / JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES / 497.492.857-00
 5853834 / VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO / 278.166.562-20
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE VIGILÂNCIA "CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS E MANEJO CLÍNICO", NO PERÍODO DE 11 A 13/05/2022, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DE JURISDIÇÃO DO 6º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1562 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 11/05/2022 A 13/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO DCE, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS E MANEJO CLÍNICO, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, JUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 6º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1563 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 18 diárias e meia VALOR: R\$ 4.391,53
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA
 PERÍODO: DE 14/05/2022 A 01/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 502471 / JOSE MARIA DO ROSARIO / 243.361.062-15
 503368 / MAX FERREIRA DE MEDEIROS / 293.927.992-68
 OBJETIVO: REALIZAR BORRIFGAÇÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR - BRI DURANTE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA FORÇA TAREFA INTENSIVA DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA EM COMUNIDADE INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA NO PERÍODO DE 14/05 A 01/06/22.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1564 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 11/05/2022 A 16/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87
 OBJETIVO: REALIZAR "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL", NOS MUNICÍPIOS DE SOURE/PA E SALVATERRA/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1565 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 11/05/2022 A 16/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541941601 / MURILO PEREIRA SILVA / 596.839.702-06
 OBJETIVO: DAR SUPORTE E AUXÍLIO NECESSÁRIOS (CÓPIAS, FREQUÊNCIAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ETC.) AOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SOURE/PA E SALVATERRA/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1566 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 11/05/2022 A 16/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST/PA/DVS/SESPA, PARA REALIZAREM INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL, NOS MUNICÍPIOS DE SOURE/PA E SALVATERRA/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1567 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 22 diárias e meia VALOR: R\$ 5.341,05
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA
 PERÍODO: DE 10/05/2022 A 01/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20
 OBJETIVO: DESEMPENHAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DURANTE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA FORÇA TAREFA INTENSIVA DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA EM COMUNIDADE INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1568 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 22 diárias e meia VALOR: R\$ 5.341,05
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA

PERÍODO: DE 10/05/2022 A 01/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5875404 / ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA / 452.452.312-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA FORÇA TAREFA INTENSIVA DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA EM COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA NO PERÍODO DE 10/05 A 01/06/22.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1569 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 18 diárias e meia VALOR: R\$ 4.391,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA

PERÍODO: DE 14/05/2022 A 01/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59554641 / CLAUDIA LIMA DO NASCIMENTO / 019.945.352-70

OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORÇA TAREFA PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, NO PERÍODO DE 14/05 À 01/06/2022. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1570 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572125802 / MARIA DE FÁTIMA BASTOS DA COSTA / 709.972.842-34

5911896 / SÂMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO / 015.570.952-64

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE IRREGULARIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA E OURÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1571 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM

PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DE IRREGULARIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA E OURÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1572 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARA

PERÍODO: DE 15/05/2022 A 21/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957988 / SARAH TOSTA SANABRIA / 031.565.992-04

OBJETIVO: IRÁ ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM A EQUIPE DO MS DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RETOMADA DAS AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CAPACITAÇÃO EM HANSENIASE EM PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/11º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1573 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARA

PERÍODO: DE 15/05/2022 A 21/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87

OBJETIVO: IRA TRANSPORTAR A TÉCNICA QUE IRÁ ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM A EQUIPE DO MS DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RETOMADA DAS AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CAPACITAÇÃO EM HANSENIASE EM PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1574 DE 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 10/04/2022 A 15/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571934771 / SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 391.917.612-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE REALIZAÇÃO VISTORIA TÉCNICA NO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NO HOSPITAL REGIONAL PARA FINS DE PROCEDER AO AJUSTE DE PROCEDIMENTOS ENTRE O NÍVEL CENTRAL E AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DESTA SECRETARIA, BEM COMO DE CONSTATAR A SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA REGIONAL. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1575 DE 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 13/04/2022 A 18/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59592001 / AMARO VIEIRA DOS SANTOS / 374.768.402-59

59591961 / ANA LUCIA DA SILVA SOBRAL / 881.437.912-20

1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1576 DE 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 13/04/2022 A 18/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541907551 / AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA / 184.419.122-20

54194716 / ANDRÉA VERA DA SILVA COSTA / 278.705.882-53

541928371 / IGOR NEVES DE SOUZA / 884.926.802-53

54189931/1 / LILIAN YAE KATO / 446.338.742-68

571947431 / SIMÃO SANTANA PAIXÃO DA SILVA / 775.271.352-04

OBJETIVO: REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1577 DE 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 13/04/2022 A 18/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190544-1 / EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO / 654.681.632-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1578 DE 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 13/04/2022 A 18/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5959183 / GABRIELLA ALMEIDA PANTOJA / 017.968.502-33

58499182 / HELEN BATISTA E SILVA / 657.937.062-91

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1579 DE 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 13/04/2022 A 18/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57234069 / JOYCE ELLEN NASCIMENTO MAIA / 901.495.052-72

57207621 / PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA / 430.734.412-04

OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO AO COVID-19 EM ESTABELECIMENTOS, CASAS DE FESTAS, BARES E SIMILARES, EVITAR AGLOMERAÇÕES, ORIENTAR O USO ADEQUADO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO 2044/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA, DE ABRANGÊNCIA DA 4ª CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1580 DE 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 15/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72

59579591 / VICTOR HUGO FIDELIS OLIVEIRA / 842.341.722-00

OBJETIVO: REALIZAR BACKUP, FORMATAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE MÁQUINAS PRESENTES NO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA QUE SEJA FEITO REGISTRO E ESTUDO DE REGISTRO DO SERVIÇO LOCAL. REORGANIZAÇÃO DE RACK E REDE LOCAL. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1581 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 23/04/2022 A 23/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59588741 / DANIELE FERREIRA SACRAMENTO / 743.518.002-59
 59647631 / LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA / 020.564.322-18
 518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82
 59555491 / PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 006.815.292-29
 59588751 / THAMYRIS NASCIMENTO MENDES / 946.995.002-00
 OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ENTREGA DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTA E DAR INFORMAÇÕES REFERENTES A CARTEIRA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1582 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 23/04/2022 A 23/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5961148 / DURVAL BELARD FERNANDES / 086.023.012-00
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ENTREGA DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTA E DAR INFORMAÇÕES REFERENTES A CARTEIRA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1583 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571949301 / LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA / 725.487.382-72
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO NA 1ª ETAPA (1/3) DO "EVENTO: OFICINA DE VIGILÂNCIA DAS ENDEMIAS E MANEJO CLÍNICO" QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, NO PERÍODO DE 09 A 13/05/2022. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1584 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO DO "EVENTO: OFICINA DE VIGILÂNCIA DAS ENDEMIAS" NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, NO PERÍODO DE 09 A 13/05/2022. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1585 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 15/04/2022 A 15/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54240192 / LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / 615.520.892-15
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM VIAGEM PELO GRAESP. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1586 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 632.804.182-91
 723274 / VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA / 246.556.352-15
 OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE PACIENTES EGRESSOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, EM FASE DE REABILITAÇÃO ACOMPANHADOS PELA REDE DE SAÚDE LOCAL, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -RAPS E MONITORAMENTO NO CAPS DO MUNICÍPIO OURÉM. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1587 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 58984771 / ANA PAULA DA SILVA FERREIRA / 278.096.252-68

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE DA CESMAD, AS QUAIS IRÃO REALIZAR BUSCA ATIVA DE PACIENTES EGRESSOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, EM FASE DE REABILITAÇÃO ACOMPANHADOS PELA REDE DE SAÚDE LOCAL, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -RAPS E MONITORAMENTO NO CAPS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1588 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59562801 / GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS / 795.663.912-34
 59562811 / WAGNO DUTRA FERREIRA / 013.467.732-38
 OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS TÉCNICOS E HOSPITALARES ADQUIRIDOS VIA DEMANDA JUDICIAL Nº 0806867-64.2018.8.14.0006, PARA ATENDER O PACIENTE: LUCAS DA SILVA GONÇALVES RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PÁ, NO PERÍODO DE 11/04/2022 A 14/04/2022. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1589 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA, VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA E ANA PAULA FERREIRA AO MUNICÍPIO DE OURÉM, OS QUAIS IRÃO REALIZAR BUSCA ATIVA DE PACIENTES EGRESSOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, EM FASE DE REABILITAÇÃO ACOMPANHADOS PELA REDE DE SAÚDE LOCAL, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -RAPS E MONITORAMENTO NO CAPS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1590 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572316781 / WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA / 643.152.902-20
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS TÉCNICOS E HOSPITALARES ADQUIRIDOS VIA DEMANDA JUDICIAL Nº 0806867- 64.2018.8.14.0006, PARA ATENDER O PACIENTE: LUCAS DA SILVA GONÇALVES RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PÁ, NO PERÍODO DE 11/04/2022 A 14/04/2022. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1591 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 21/05/2022 A 29/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5964514 / BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 000.602.272-30
 105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87
 844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1592 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 21/05/2022 A 29/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA PARTICIPAREM E ORGANIZAREM O EVENTO "CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1593 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 08/06/2022 A 16/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 866141 / MANOEL PEDRO OERAS DINIZ / 064.264.502-78
 105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87
 OBJETIVO: REALIZAR "REUNIÕES DE IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR, INVESTIGAÇÃO DOS AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ALINHAMENTO DAS AÇÕES EM VISAT", NOS MUNICÍPIOS DE AFUÁ/PA E CHAVES/PA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1594 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 15/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955747 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS PARA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1595 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0082660-018 / LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 061.655.832-53
 5090504-3 / MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 269.282.132-72
 OBJETIVO: IRÁ DESENVOLVER NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ OFICINA DO SINAN NET COM AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS OBTIDOS NO ANTO OFICIAL DE 2021. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PELOS MUNICÍPIOS DO 5º CRS, PRIORIZANDO O MUNICÍPIO COM DADOS PRECÁRIOS PARA APOIO DA REGIONAL E NÍVEL CENTRAL NO ENFRETEAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL, OBSERVANDO-SE TAMBÉM O MONITORAMENTO A DISTÂNCIA E IN LOCO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1596 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34
 OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ OFICINA DO SINAN NET COM AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS OBTIDOS NO ANTO OFICIAL DE 2021. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PELOS MUNICÍPIOS DO 5º CRS, PRIORIZANDO O MUNICÍPIO COM DADOS PRECÁRIOS PARA APOIO DA REGIONAL E NÍVEL CENTRAL NO ENFRETEAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL, OBSERVANDO-SE TAMBÉM O MONITORAMENTO A DISTÂNCIA E IN LOCO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1597 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87
 OBJETIVO: IRA TRANSPORTAR OS TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ OFICINA DO SINAN NET COM AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS OBTIDOS NO ANTO OFICIAL DE 2021. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PELOS MUNICÍPIOS DO 5º CRS, PRIORIZANDO O MUNICÍPIO COM DADOS PRECÁRIOS PARA APOIO DA REGIONAL E NÍVEL CENTRAL NO ENFRETEAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL, OBSERVANDO-SE TAMBÉM O MONITORAMENTO A DISTÂNCIA E IN LOCO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1598 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 15/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
 OBJETIVO: CONDUIZIR EM VEÍCULO OFICIAL, O SERVIDOR GUSTAVO FERREIRA LOBATO PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS PARA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1599 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 28/04/2022 A 29/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5917836 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15
 555892522 / ELIZABETE HABER PEREIRA / 652.284.212-20
 122980-1 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO NO ESCRITÓRIO DO 6º CRS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REALIZADAS NO LOCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO PAE 2022/378105.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1600 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: GOIANESIA, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 22/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE A ABRIL, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE A MAIO, E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1601 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572125552 / ANA CAROLINA GOMES CARNEIRO / 875.279.442-34
 59581291 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 035.784.072-08
 OBJETIVO: REALIZAR NO PERÍODO DE 30/05 A 03/06/2022, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, REUNIÃO COM A EQUIPE DE SAÚDE DA 11ª CRS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PNAISP, BEM COMO REUNIÕES COM GESTORES DO MUNICÍPIO, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS UBS, ASSIM COMO INFORMAR, DA IMPORTÂNCIA DA NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE POLITICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL(AVASUS). SERÁ REALIZADA AINDA VISITA TÉCNICA NA UNIDADE PENITENCIÁRIA DO MUNICÍPIO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1602 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS TÉCNICOS DA CE-AISP, NO PERÍODO DE 30/05 A 03/06/2022, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, ONDE OS MESMOS PARTICIPARÃO DE REUNIÃO COM A EQUIPE DE SAÚDE DA 11ª CRS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PNAISP, BEM COMO REUNIÕES COM GESTORES DO MUNICÍPIO, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS UBS, ASSIM COMO INFORMAR, DA IMPORTÂNCIA DA NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE POLITICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL(AVASUS). SERÁ REALIZADA AINDA VISITA TÉCNICA NA UNIDADE PENITENCIÁRIA DO MUNICÍPIO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1603 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
 OBJETIVO: CONDUIZIR NO PERÍODO DE 30/05 A 03/06/2022, ATÉ O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, OS SERVIDORES DA CE-AISP ONDE OS MESMOS EFETUARÃO VISITA TÉCNICA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMETÁ, REUNIÃO COM EQUIPE DE SAÚDE DO 4º CRS, REUNIÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO RECONHECIMENTO DE RAS, E PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE UBS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1604 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 28/04/2022 A 29/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15
 OBJETIVO: CONDUIZIR EM VEÍCULO OFICIAL SERVIDORES DO DESAM PARA REALIZAR LEVANTAMENTO NO ESCRITÓRIO DO 6º CRS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REALIZADAS NO LOCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO PAE 2022/378105.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1605 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 26/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 000000 / YONNE MIRTES NUNES DOS SANTOS / 031.502.682-06
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE A ABRIL, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE A MAIO, E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1606 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 1.266,05
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: CEARÁ, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 24/05/2022 A 26/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / MARDEN MARQUES SOARES FILHO / 606.001.101-25
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1607 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / HELDON ALVES DA SILVA / 658.835.192-53
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES DO MÊS DE ABRIL/2022, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MAIO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1608 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: DE 30/04/2022 A 30/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571933462 / GEOVANI DE AVIZ GENTIL / 635.536.192-87
 518558604 / NAYARA BARBALHO DA CRUZ / 516.972.202-82
 59555491 / PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA / 006.815.292-29
 59643781 / REGIANE CRUZ DE PONTES / 675.951.702-49
 OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ENTREGA DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CIPTAE E DAR INFORMAÇÕES REFERENTES A CARTEIRA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1609 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 2.278,89
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJOS / 885.850.852-15
 57205008 / PAOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA / 693.950.042-15
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA MALÁRIA NA REGIÃO AMAZÔNICA NA PERSPECTIVA DA ELIMINAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA EM BRASÍLIA/DF.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1610 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAGRE
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/POLÍTICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE BAGRE.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1611 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA / 558.087.272-00
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE A ABRIL, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE A MAIO, E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1612 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 19/04/2022 A 20/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS DA 11ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 15ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

DO ADULTO CONTRA A COVID 19, DA 3ª ETAPA DA 24ª CAMPANHA NACIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 3ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1613 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 19/04/2022 A 20/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS DA 11ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 15ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO CONTRA A COVID 19, DA 3ª ETAPA DA 24ª CAMPANHA NACIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 3ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1614 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 18/04/2022 A 19/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57194007 / WENDEL DAYVISON COSTA BERNARDES / 042.232.962-21
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS DA 11ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 15ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO CONTRA A COVID 19, DA 3ª ETAPA DA 24ª CAMPANHA NACIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 3ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO CASTANHAL - 3º CRS COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1615 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 21/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57194007 / WENDEL DAYVISON COSTA BERNARDES / 042.232.962-21
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS DA 11ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 15ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO CONTRA A COVID 19, DA 2ª ETAPA DA 24ª CAMPANHA NACIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1616 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 22/05/2022 A 28/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / GRACINDA LIMA MAGALHAES / 049.374.062-72
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (COPAGES), REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE A ABRIL, REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE A MAIO, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1617 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 18/04/2022 A 19/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES WENDEL DAYVISON COSTA BERNARDES A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS DA 11ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 15ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO CONTRA A COVID 19, DA 3ª ETAPA DA 24ª CAMPANHA NACIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 3ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO, NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO CASTANHAL COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ ONDE IRÁ REALIZAR AS MESMAS ATIVIDADES.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1618 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: DE 20/04/2022 A 21/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES WENDEL DAYVISON COSTA BERNARDES A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS DA 11ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PEDIÁTRICA E DA 15ª ENTREGA / 5ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO ADULTO CONTRA A COVID 19, DA 3ª ETAPA DA 24ª CAMPANHA NACIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 3ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1619 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571979081 / SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS / 085.664.612-15
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/POLITICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/ MONITORAMENTO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1620 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206340 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA, SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS, QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/POLITICA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM/ MONITORAMENTO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL/NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1621 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572125552 / ANA CAROLINA GOMES CARNEIRO / 875.279.442-34
59581291 / MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 035.784.072-08
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1622 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS TÉCNICOS DA CEAISP, NO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1623 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541887662 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA CEAISP, SR. FERNANDO COSTA, MARCELY SILVA E ANA CAROLINA, ATÉ O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ONDE OS MESMOS PARTICIPARÃO DO DO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1624 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO
PERÍODO: DE 02/05/2022 A 04/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57195693 / KAMILA PINHEIRO DA SILVA / 696.162.722-68
57200366 / SHEILA MIRANDA LOURINHO / 454.592.822-68

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE CONTATOS DA COVID-19 E UTILIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1625 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO
PERÍODO: DE 02/05/2022 A 04/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARÁ REUNIÃO E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE CONTATOS DA COVID-19 E UTILIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1626 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 279,58
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 27/04/2022 A 27/04/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955692 / SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONASS EM BRASÍLIA/DF.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1627 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO
PERÍODO: DE 31/05/2022 A 04/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM A "CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA" NOS MUNICÍPIOS DE NOVA TIMBOTEUA/PA E SANTARÉM NOVO/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1628 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO
PERÍODO: DE 31/05/2022 A 04/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
OBJETIVO: REALIZAR A "CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA" NOS MUNICÍPIOS DE NOVA TIMBOTEUA/PA E SANTARÉM NOVO/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1629 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 19/06/2022 A 25/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
OBJETIVO: REALIZAR O "MONITORAMENTO, ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CEREST BAIXO AMAZONAS", EM SANTARÉM/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1632 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
OBJETIVO: REALIZAR "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL", EM CAMETÁ/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1633 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DAS "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL", EM CAMETÁ/PA.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1634 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
 PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAREM "INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL", EM CAMETÁ/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1635 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.772,47
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: MATO GROSSO DO SUL, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 24/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 00000 / RENATA RUTH FERNANDES GOYA / 796.425.271-20
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1636 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571973201 / ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA / 659.657.872-00
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRÁIS PARA A REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS), SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE) E MATERNIDADES E TREINAMENTO TÉCNICO DO SISTEMA SICLOM - HEPATITES VIRÁIS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1637 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 20/05/2022 A 20/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5087171-5 / ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO / 327.707.902-34
 56378644 / DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA / 392.299.632-91
 5693888/3 / HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR / 043.665.812-72
 54188993-1 / MYLENNIA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00
 59580341 / NAYARA DA CUNHA MATIAS / 885.191.632-20
 5785081 / VERA LUCIA LINS BRITO / 256.883.832-91
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA ENTREGA DA PLACA DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-IHAC AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANNA TURAN NO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO DIA 20/05/2022.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1638 DE 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 20/05/2022 A 20/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DA ENTREGA DA PLACA DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA-IHAC AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANNA TURAN NO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO DIA 20/05/2022.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1642 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 26/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57195693 / KAMILA PINHEIRO DA SILVA / 696.162.722-68
 57200366 / SHEILA MIRANDA LOURINHO / 454.592.822-68
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE CONTATOS DA COVID-19 E UTILIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI E MOJÚ.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1643 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 26/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE REALIZARA REUNIÃO E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE CONTATOS DA COVID-19 E UTILIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI E MOJÚ.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1644 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU
 PERÍODO: DE 29/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5187745-014 / JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 181.086.362-72
 0104370-031 / SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO / 186.669.222-49
 OBJETIVO: REALIZARÁ TREINAMENTO EM SERVIÇO DE BUSCA ATIVA DE ÓBITOS NOS MUNICÍPIOS DE TRACUATEUA E VISEU, ABRANGENTES AO 4º CRS, COM O OBJETIVO DE RESGATAR POSSÍVEIS INFORMAÇÕES DE ÓBITOS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1645 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU
 PERÍODO: DE 29/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
 OBJETIVO: TRANSPORTARÁ EM CARRO OFICIAL A EQUIPE QUE REALIZARÁ TREINAMENTO EM SERVIÇO DE BUSCA ATIVA DE ÓBITOS NOS MUNICÍPIOS DE TRACUATEUA E VISEU, ABRANGENTES AO 4º CRS, COM O OBJETIVO DE RESGATAR POSSÍVEIS INFORMAÇÕES DE ÓBITOS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1646 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 22/05/2022 A 28/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 866141 / MANOEL PEDRO OERAS DINIZ / 064.264.502-78
 OBJETIVO: REALIZAR "VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO DO CEREST XINGU, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OBJETIVANDO O ALINHAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES", NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1647 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 106119 / MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO / 048.711.032-34
 57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
 OBJETIVO: PARA REALIZAR ACESSORAMENTO E TREINAMENTO EM SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO CONFORME O PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO EM CASO DE SURTO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1648 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MICHelly MILENY MESQUITA DE SOUZA E MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO, PARA REALIZAR ACESSORAMENTO E TREINAMENTO EM SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO CONFORME O PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO EM CASO DE SURTO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1649 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 07/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541951291 / MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES / 448.594.812-91
 54195133 / OZIEL SILVA AVELAR / 602.760.372-00
 5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72
 OBJETIVO: DANDO CONTINUIDADE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA OS FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DAS EMPRESAS VITAL, GÁS NOBRE E AIR GASES QUE TEM POR FINALIDADE A FABRICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA SUBSIDIAR A ANVISA, QUANTO A CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ 11ª CRS.
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1650 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 02/05/2022 A 07/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO DAR CONTINUIDADE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA OS FINS DE RE-NOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DAS EMPRESAS VITAL, GÁS NOBRE E AIR GASES QUE TEM POR FINALIDADE A FABRICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA SUBSIDIAR A ANVISA, QUANTO A CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ 11ª CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1651 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 19/04/2022 A 22/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955747 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA PARA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1652 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 19/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064941 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 624.631.952-15

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, O SERVIDOR PATRICK RAIOL DIAS, ARQUITETO, PARA ESTE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1653 DE 30 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 19/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5931865 / PATRICK RAIOL DIAS / 668.879.412-87

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 822618**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a **PORTARIA Nº. 622/24.05.2022**, publicada no DOE Nº.34.982/25.05.2022, referente ao servidor JEFFERSON BARBOSA OEIRAS, matrícula 5761379/2, o PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 24.10.2009 A 23.10.2010.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 24.10.2011 A 23.10.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.07.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 823087**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a **PORTARIA Nº. 647/15.06.2022**, publicada no DOE Nº.35.018/23.06.2022, referente ao servidor MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR, matrícula 55588775/2, o PERÍODO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.07.2022 A 30.07.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 18.07.2022 A 16.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.07.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 823271**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 112 DE 29/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de captura, controle e monitoramento de morcegos hematófagos de forma intensiva, considerando o período lunar (20/07 a 04/08/2022), nas localidades onde estão ocorrendo agressões a humanos e animais, com objetivo de prevenir transmissão da raiva humana nas localidades da zona rural.

Período da viagem: 18/07 a 04/08/2022.

Quantidade: 17 e ½ diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Afuá - PA.

Servidores: Alberto Lopes Begot / Mat. 79189-017/ Médico Veterinário.

Weber Marcos / Mat. 5955388-2 / Enfermeiro.

Claudio de Figueiredo Ferreira / Mat. 5760810-2 / Ag. Administrativo.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 823090**PORTARIA Nº 113 DE 29/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: APOIO TÉCNICO (MANUTENÇÃO ELÉTRICA) EM ÔNIBUS DE COLETA DE SWABS NASOFARINGE PARA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA COVID-19 NA AÇÃO VERÃO 2022.

Período da viagem: 14 a 18/07/22.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidor: Luiz Nazareno Lima de Sousa / Mat. 0115690-1 / Ag. Portaria

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823093**PORTARIA Nº 114 DE 29/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: APOIO TÉCNICO (MANUTENÇÃO ELÉTRICA) EM ÔNIBUS DE COLETA DE SWABS NASOFARINGE PARA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA COVID-19 NA AÇÃO VERÃO 2022.

Período da viagem: 21 a 25/07/22.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidor: Luiz Nazareno Lima de Sousa / Mat. 0115690-1 / Ag. Portaria

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823094**PORTARIA Nº 126 DE 01/07/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR EM PARCERIA COM O LACEN-PA AÇÕES DE TESTE DE RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 07 a 11/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidor: Cleber Augusto Pinheiro Magalhães/ Mat. 54190560-1/ Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823276**PORTARIA Nº 125 DE 01/07/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: DAR APOIO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR EM PARCERIA COM O LACEN-PA AÇÕES DE TESTE DE RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 07 a 11/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Etiane de Souza Ferreira/ Mat. 54194776-1/ Ag.Administrativo.

Clarisse do Remédio Silva Maia/ Mat. 57194987-1/ Ag.Administrativo.

Helen Batista e Silva/ Mat. 5849918-4/ Administrador.

Joyce Rodrigues dos Reis/ Mat. 5958938-1/ Ag.Administrativo.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823269**PORTARIA Nº 127 DE 01/07/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: DAR APOIO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR EM PARCERIA COM O LACEN-PA AÇÕES DE TESTE DE RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 07 a 11/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Bragança-PA.

Servidores: Andrea Vera da Silva Costa/ Mat. 54194716-1/ Ag.Administrativo.

Cid Mayke Cabral e Silva/ Mat. 54192996-1/ Ag.Administrativo.

Dayse Luz da Silva Maues Costa/ Mat. 5419251-1/ Ag.Administrativo.

De Leon Jean Freitas / Mat. 5929668-4/ Comissionado.

Gillene Lima Ferreira/ Mat. 57190932-1/ Ag. de Portaria.

Ivanete Souza de Almeida/ Mat. 57234371-1/ Ag. de Artes Práticas.

Silvia Regina Silva Pinto/ Mat. 57197538-1/ Nutricionista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823281

PORTARIA Nº 128 DE 01/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR EM PARCERIA COM O LACEN-PA AÇÕES DE TESTE DE RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
 Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Bragança-PA.
 Servidor: Regianne Ingrid Cascaes Guedes/ Mat. 5959206-1/ Farmacêutico.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823284**PORTARIA Nº 123 DE 01/07/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
 Período da viagem: 27/07 a 01/08/2022.
 Quantidade: 5 e ½ (Cinco e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Salinópolis-PA.
 Servidor: Cristovaldo Jeronimo da Silva Monteiro / Mat. 5130786-1 / Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823262**PORTARIA Nº 124 DE 30/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
 Período da viagem: 14 a 18/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Salinópolis-PA.
 Servidor: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. 57205641-1 / Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823264**PORTARIA Nº 122 DE 30/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
 Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Salinópolis-PA.
 Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823259**PORTARIA Nº 120 DE 30/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
 Período da viagem: 21 a 25/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Salinópolis-PA.
 Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1 / Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823231**PORTARIA Nº 121 DE 30/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
 Período da viagem: 21 a 25/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Salinópolis-PA.
 Servidor: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro / Mat. 5130786-1/ Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823233**PORTARIA Nº 117 DE 30/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: REALIZAR EM PARCERIA COM O LACEN, AÇÕES DE TESTE DE COVID-19 (RT PCR).
 Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Abaetetuba-PA.
 Servidores: Ruy Antônio Macedo Neri/ Mat. 5446791-2/ Químico Industrial.
 Davi Vilar de Sousa/ Mat. 5958885-1/ Ag. Administrativo.
 Murilo Antônio Pinheiro Marques/ Mat. 54195129-1/ Ag. Administrativo.
 Oziel Silva Avelar/ Mat. 54195133-1/ / Ag. Administrativo
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823220**PORTARIA Nº 118 DE 30/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR EM PARCERIA COM O LACEN, AÇÕES DE TESTE DE COVID-19 (RT PCR).
 Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.
 Destinos: Abaetetuba-PA.
 Servidores: Sérgio Juvêncio Marruaz Leite/ Mat. 55590265-1/ Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823223**PORTARIA Nº 119 DE 30/06/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
 Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Salinópolis-PA.
 Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1 / Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823228**PORTARIA Nº 129 DE 01/07/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR EM PARCERIA COM O LACEN-PA AÇÕES DE TESTE DE RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
 Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
 Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
 Origem: Belém-PA.
 Destinos: Bragança-PA.
 Servidores: João Paulo Ribeiro dos Anjos/ Mat. 5723207-8/ Motorista.
 Odivaldo Viana Tavares/ Mat. 57205450-1/ Motorista.
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 823292**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 115 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.453 de 07/01/2021, e CONSIDERANDO as recomendações constantes no parecer da CONJUR, nos autos do processo nº 2021/1243437.
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 58 de 02/05/2022, publicada no D.O.E. nº 34.966 de 11.05.2022, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor A.P.C.J, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 823097

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/457169, instaurado pela Portaria nº 518, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/457169, prorrogada através da Portaria nº 04, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE nº 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria nº 180, de 17 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria nº 246, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.587, de 18 de maio de 2021, redesignada através da Portaria nº 375, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.642, de 16 de julho de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria nº 508, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.701, de 16 de setembro de 2021, redesignada através da Portaria nº 691, de 16 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.768, de 17 de novembro de 2021, sobrestado através da Portaria nº 004, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, em desfavor do (a) servidor (a) R. F. F., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 122033, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposta lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso X, todos da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO os argumentos contidos no memorando nº 209/2022, de 30/06/2022, emitido pela Comissão de PAD/1º CRS/SESPA;
 RESOLVE:
 DETERMINAR a suspensão do Sobrestamento do Processo de PAD acima mencionado, para o prosseguimento do feito.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 30/06/2022.
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 822693

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 14/02/2022 A 15/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SINAN), NOS PROGRAMAS DE TB E MH, BEM COMO INVENTÁRIO E AJUSTES NO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 2 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 14/02/2022 A 15/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34 / VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA IN LOCO DOS ÓBITOS POR COVID-19 NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 3 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 14/02/2022 A 15/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR BUSCA ATIVA DE ÓBITOS POR COVID-19 NO SIST. INF. DO MUNICÍPIO
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 4 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 17/02/2022 A 18/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34 / VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA IN LOCO DOS ÓBITOS POR COVID-19, NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 5 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 17/02/2022 A 18/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: CONDUZIR TEC. P/ REALIZAR BUSCA ATIVA IN LOCO DOS ÓBITOS POR COVID-19, NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 6 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 17/02/2022 A 18/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SINAN) NOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENIASE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 7 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 22/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA REF. A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO NO SUS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 8 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA IN LOCO DOS ÓBITOS POR COVID-19, NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 9 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: COND.TEC P/ REALIZAR BUSCA ATIVA IN LOCO DOS ÓBITOS POR COVID-19, NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES (SINAN) NOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENIASE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 21/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS VISAMB.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 24/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
59183031 / NEILA CARDOSO AQUINO / 955.212.082-91
/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTO "SEMANA DE QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA"
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 13 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 24/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: COND.TEC.P/ PARTICIPAR DE EVENTO "SEMANA DE QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA"
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 22/02/2022 A 24/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÕES E SUPERV. DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PROG.VSPEA E BUSCA ATIVA DE NOTIF.INTOXICAÇÃO EXOGENA.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 22/02/2022 A 23/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
OBJETIVO: REALIZAR APURAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO A FIM DE CONCLUSÃO DA MESMA NO SIST.OUVIDOR SUS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 24/02/2022 A 25/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA OUVIDOR SUS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
59630551 / LIZ AFFONSO DO NASCIMENTO PEREIRA / 301.004.022-91
571954612 / LUIS MAURO DE SOUSA PANTOJA / 610.908.592-87
6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO DE NÚMEROS 2021/859061, 964884 E 848788 DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 03/03/2022 A 04/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
57447172 / MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 426.728.482-20
OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA IN LOCO DE OBITOS POR COVID-19
NOS SISTEMAS DE INFORMACOES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 03/03/2022 A 04/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: COND. TEC.P/ REALIZAR BUSCA ATIVA IN LOCO DE OBITOS

POR COVID-19 NOS SISTEMAS DE INFORMACOES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 20 DE 03 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 03/03/2022 A 04/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR AVAL.DO SIST.DE INFORMACAO NOS PROGRAMAS

DE TUBERCULOSE E HANSEIASE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 21 DE 03 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 04/03/2022 A 04/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72

58164322 / LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO / 334.200.332-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAU-

DE PARA FIS DE MONITORAMENTO E ATUALIZACAO DO CNES,

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 22 DE 03 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 04/03/2022 A 04/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA TECNICA NOS ESTABELECIMEN-

TOS DE SAUDE PARA FIS DE MONITORAMENTO E ATUALIZACAO DO CNES,

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 23 DE 04 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 03/03/2022 A 04/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: CONFORME PORTARIA 002/2022 DE 07/02/2022, APU-

RAR DENUNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO DE SINDICANCIA

2021/859061.964884 E 848788.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 24 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 07/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE QUALIFICACAO DO

PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 25 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 07/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE

QUALIFICACAO DO PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 26 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 07/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO

MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL E ODONTOLOGO-ESB DO KM 12.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 27 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 08/03/2022 A 08/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE QUALIFICACAO DO

PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: DE 08/03/2022 A 08/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE

QUALIFICACAO DO PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 29 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87

52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87

/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DO

MUNICIPIO, NO CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS E AVALIACAO DO

BANCO DE DADOS DO SINAN..

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 30 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS

DE SAUDE DO MUNICIPIO, NO CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS E AVA-

LIAACAO DO BANCO DE DADOS DO SINAN..

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 31 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54199591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE DIAGNOSTICO E

CONTROLE DAS IST'S/AIDS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 07/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: CONFORME PORTARIA 002/2022 DE 14/02/2022, APU-

RAR DENUNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO DE SINDICANCIA

2021/859061.964884 E 848788.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 33 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 10/03/2022 A 10/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE QUALIFICACAO DO

PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 34 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 10/03/2022 A 10/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE

QUALIFICACAO DO PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 35 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 11/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE QUALIFICACAO DO

PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 36 DE 07 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 11/03/2022 A 11/03/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ ASSESSORAR O MUNICIPIO DAS ACOES DE

QUALIFICACAO DO PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 37 DE 09 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 11/03/2022 A 11/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO
 COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL E ODONTOLOGO-
 -ESB-GUADALUPE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 38 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 15/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197831 / DANIEL JARDIM DOS SANTOS / 827.937.192-34
 5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA E MONITORAMENTO DA CONTRA-
 TUALIZACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE STO. ANTONIO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 15/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA TECNICA E MONITORAMENTO
 DA CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE STO. ANTONIO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 16/03/2022 A 16/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA XII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 16/03/2022 A 16/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ PARTICIPAR DA XII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87
 OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TECNICA DO NIVEL CENTRAL NAS ACOES
 DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE CONF.OF.Nº 034/222-DCE/DVS/SESPA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 OBJETIVO: IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE DIAGNOSTICO E CONTROLE
 DAS IST'S/AIDS..
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 44 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
 5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
 OBJETIVO: REALIZAR INSPECAO/VISTORIA SANITARIA EM ESTABELECI-
 MENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 45 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR INSPECAO/VISTORIA SANITARIA EM
 ESTABELECIAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 46 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
 7211741 / HELENA DE NAZARE MORAI ALVES / 245.295.402-00
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO TECNICO AO MUNICIPIO NO SISTEMA DE
 INFORMACAO SINAN.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 16/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
 5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA XII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE NO
 MUNICIPIO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 48 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 16/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 OBJETIVO: REALIZAR ACOO DE MONITORAMENTO EM PARCERIA COM A
 COORDENACAO ESTADUAL DO IDOSO DO NIVEL CENTRAL COM RELACAO
 AO PROGRAMA MELHOR EM CASA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 49 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 17/03/2022 A 17/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541878301 / RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO / 713.604.092-20
 571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR A PACIENTES DO TFD RESI-
 DENTES NO MUNICIPIO HABILITADOS EM GESTAO BASICA DO SISTEMA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 50 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 17/03/2022 A 17/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA DOMICILIAR A PACIENTES DO
 TFD RESIDENTES NO MUNICIPIO HABILITADOS EM GESTAO BASICA DO
 SISTEMA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 51 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 18/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REAL. REUNIAO COM A SEC. MUNIC. DE SAUDE E O TECNICO
 DA APS, VS E REGULACAO E DO PLANEJAM. MUNICIPAL REF. A ATUALI-
 ZACAO DE DADOS DO PLANO DE SAUDE ANTERIOR, NO SIST.DIGISUS..
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 52 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 18/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA XII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 53 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 18/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72
 58164322 / LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO / 334.200.332-49
 OBJETIVO: REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES DO TFD RESI-
 DENTES NO MUNICIPIO HABILITADOS EM GESTAO BASICA NO SISTEMA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 54 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 18/03/2022 A 18/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES
 DO TFD RESIDENTES NO MUNICIPIO HABILITADOS EM GESTAO BASICA
 NO SISTEMA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 55 DE 10 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 14/03/2022 A 15/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: APURAR DENUNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO DE NUMEROS:
 2021/859061,0964884 E 848788, DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 21/03/2022 A 21/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB-SOL NASCENTE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 57 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 21/03/2022 A 21/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB-SOL NASCENTE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 58 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 22/03/2022 A 23/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 OBJETIVO: REALIZAR ENCONTRO DE EDUCACAO EM SAUDE COM OS INTEGRANTES DO NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE MUNICIPAL E COLETIVO DE HUMANIZACAO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 59 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 22/03/2022 A 23/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR ENCONTRO DE EDUCACAO EM SAUDE COM OS INTEGRANTES DO NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE MUNICIPAL E COLETIVO DE HUMANIZACAO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 60 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 22/03/2022 A 23/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER, REFERENTE AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 61 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 24/03/2022 A 24/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER, REFERENTE AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 62 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 24/03/2022 A 24/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER, REFERENTE AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 63 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 21/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
 OBJETIVO: REALIZAR BUSCAS ATIVAS DE DOENCAS EXANTEMATICAS E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE INTERRUPCAO DO SARAMPO EM AREAS LIVRES.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 21/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: APURAR DENUNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO DE NUMEROS 2021/859061,964884 E 848788 DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 65 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 25/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB-TABOM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 66 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 25/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB-TABOM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 67 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 24/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 OBJETIVO: REALIZAR ACOA DE VISITA TECNICA JUNTO A COORDENACAO ESTADUAL DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS PARA TRATAR DE PLANEJAMENTO DE TRABALHO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 68 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 21/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE DIAGNOSTICO E CONTROLE DAS IST'S/AIDS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 69 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 21/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
 572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87
 52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
 / VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, NO CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS E AVALIACAO DO BCO SINAN.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 70 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 24/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: ACESSORAR O MUNICIPIO NAS ACOES DE QUALIFICACAO DO PROCESSO DE ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 72 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 22/03/2022 A 23/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
 OBJETIVO: REALIZAR ACOA DE HUMANIZACAO NO ENCONTRO DE EDUCACAO EM SAUDE COM OS INTEGRANTES DO NEP MUNICIPAL E COLETIVO DE HUMANIZACAO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 73 DE 18 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 21/03/2022 A 25/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR CAPACITACAO DE DOENCA DE CHAGAS E AVALIAC.DO BCO SINAN
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 74 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 28/03/2022 A 28/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
 571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORIA TECNICA EM OUVIDORIA DO SUS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 75 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 28/03/2022 A 28/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORIA
 TECNICA EM OUVIDORIA DO SUS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 76 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 30/03/2022 A 30/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO MU-
 NICIPAL E COORDENACOES DA AB VS E REGULACAO, P/AVAL.DE INSER-
 CAO DE DADOS NO DIGISUS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 77 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 30/03/2022 A 30/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA TECNICA A EQUIPE DE PLA-
 NEJAMENTO MUNICIPAL E COORDENACOES DA AB VS E REGULACAO, P/
 AVAL.DE INSERCAO DE DADOS NO DIGISUS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 78 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 29/03/2022 A 29/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
 571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE ASSESSORIA TECNICA EM
 OUVIDORIA DO SUS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 79 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 29/03/2022 A 29/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO DE ASSESSORIA
 TECNICA EM OUVIDORIA DO SUS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 80 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 30/03/2022 A 30/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER,
 REFERENTE AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 81 DE 25 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 28/03/2022 A 31/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
 7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
 OBJETIVO: APOIO TECNICO AOS MUNICIPIOS DO SISTEMA DE INFORMA-
 CAO SINAN.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 82 DE 25 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 28/03/2022 A 31/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ APOIO TECNICO AOS MUNICIPIOS DO SISTEMA
 DE INFORMACAO SINAN.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 83 DE 25 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 28/03/2022 A 31/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
 / RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
 5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
 OBJETIVO: REALIZAR INSPECAO/VISTORIA SANITARIA EM ESTABELECI-
 MENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 84 DE 25 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 28/03/2022 A 01/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
 OBJETIVO: REALIZAR BUSCAS ATIVAS DE DOENCAS EXANTEMATICAS E
 ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE INTERRUPCAO
 DO SARAMPO EM AREAS LIVRES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 85 DE 25 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 28/03/2022 A 31/03/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 OBJETIVO: IDENTIFICAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS, MELHO-
 RANDO A QUALIDADE DAS INFORMACOES DO SIM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 86 DE 29 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 30/03/2022 A 01/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: CONFORME PORTARIA 002/2022 DE 07/02/2022, APURAR DE-
 NUNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO DE NUMEROS 2022/859061, 964884
 E 848788 DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 87 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 04/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
 572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87
 / VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DO
 MUNICIPIO, NO CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 88 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 04/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS
 DE SAUDE DO MUNICIPIO, NO CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 89 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 04/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO E VISITA TECNICA PARA VERIFICACAO
 DAS ESTRATEGIAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE CONTATOS
 DE COVID-19 E UTILIZACAO DO TESTE RAPIDO DE ANTIGENO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 90 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 04/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO " ATENDER PESSOAS: ACOLHIMEMEN-
 TO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO NA AREA DA SAUDE".
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 91 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 04/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO NIVEL CENTRAL EM SUPERVISAO E
 MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO E CAPACITACAO DA
 CADERNETA DO IDOSO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 92 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 05/04/2022 A 06/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO
 PRIMARIA EM SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 93 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 05/04/2022 A 06/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC. P/ REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 94 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 05/04/2022 A 07/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0501882 / ADEMAR FERNANDES BENDELAQUE / 039.252.342-68

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGACAO DE OBITO E DE DADOS EPIDEMIOLOGICO E OPERACAO DE CAMPO NO PLANO DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 95 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 04/04/2022 A 05/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34

5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19

OBJETIVO: PRESTAR APOIO E ORIENTACAO NA REALIZACAO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 96 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 06/04/2022 A 07/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34

571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49

OBJETIVO: PARTICIPACAO EM REUNIAO COM FOCO NA IMPLANTACAO DO NOVO SISTEMA DA OUVIDORIA DO SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 97 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 08/04/2022 A 08/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER, REFAO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 98 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 04/04/2022 A 08/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59466041 / ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 692.239.712-68

OBJETIVO: MONITORAR E ASSESSORAR OS MUNICIPIOS DE TOME ACU E ACARA NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 99 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 06/04/2022 A 08/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGACAO DO PROCESSO DE SINDICANCIA 2021/848788, 251052, CONFORME PORTARIA 03/2022 SOLICITANDO PRAZO PARA CONCLUSAO DO PROCESSO ESTENDIDO POR TRINTA DIAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 11/04/2022 A 13/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: APURAR DENUNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO DE NUMEROS 2021/859061, 964884 E 848788 DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA..

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 101 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 12/04/2022 A 12/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER, REFAO INDOCADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 12/04/2022 A 13/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 103 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 13/04/2022 A 13/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91

OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO E VISITA TECNICA PARA VERIFICACAO DAS ESTRATEGIAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE CONTATOS DE COVID-19 E UTILIZACAO DO TESTE RAPIDO DE ANTIGENO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 104 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 14/04/2022 A 14/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO MO SISTEMA DIGISUS, QTO.AS INSERÇÕES DE DADOS NO SISTEMA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 105 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 11/04/2022 A 14/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00

OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO A EQUIPE, AVALIAR E SUPERVISIONAR O SISTEMA DE INFORMACAO DE AGRAVOS-SINAN-NET.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 11/04/2022 A 14/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO E VISITA TECNICA PARA VERIFICACAO DAS ESTRATEGIAS DE RASTREAMENTO DE CONTATOS DE COVID-19 E UTILIZACAO DO TESTE RAPIDO DE ANTIGENO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 11/04/2022 A 14/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO MUNICIPIO, NO MANEJO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO DA IMUNIZACAO SIES E SI PNI WEB.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 11/04/2022 A 14/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR CAPACITACAO DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO MUNICIPIO, NO MANEJO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO DA IMUNIZACAO SIES E SI PNI WEB.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 12/04/2022 A 12/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS NO SISTEMA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 12/04/2022 A 12/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS NO SISTEMA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 28/03/2022 A 01/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502768 / DAVISON RAMOS DE ANDRADE / 210.961.042-53

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DA REDE BASICA E MICROSCOPIS-TAS DOS MUNICIPIOS EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA E APRIMORAR OS CONHECIMENTOS PARA TER UM ATENDIMENTO RESOLUTIVO COM DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LOCAL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 04/04/2022 A 08/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0502768 / DAIVISON RAMOS DE ANDRADE / 210.961.042-53
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DA REDE BASICA E MICROSCOPIS-
 TAS DOS MUNICIPIOS EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA E APRIMO-
 RAR OS CONHECIMENTOS PARA TER UM ATENDIMENTO RESOLUTIVO COM
 DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LOCAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 113 DE 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 584,68
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0502768 / DAIVISON RAMOS DE ANDRADE / 210.961.042-53
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DA REDE BASICA E MICROSCOPIS-
 TAS DOS MUNICIPIOS EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA E APRIMO-
 RAR OS CONHECIMENTOS PARA TER UM ATENDIMENTO RESOLUTIVO COM
 DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LOCAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 18/04/2022 A 20/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0502768 / DAIVISON RAMOS DE ANDRADE / 210.961.042-53
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DA REDE BASICA E MICROSCOPIS-
 TAS DOS MUNICIPIOS EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA E APRIMO-
 RAR OS CONHECIMENTOS PARA TER UM ATENDIMENTO RESOLUTIVO COM
 DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LOCAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 115 DE 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0502768 / DAIVISON RAMOS DE ANDRADE / 210.961.042-53
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DA REDE BASICA E MICROSCOPIS-
 TAS DOS MUNICIPIOS EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA E APRIMO-
 RAR OS CONHECIMENTOS PARA TER UM ATENDIMENTO RESOLUTIVO COM
 DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LOCAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 116 DE 06 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 14/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72
 572064171 / SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA / 379.417.392-91
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL NO TFD DE MUNICIPIO
 HABILITADO EM GESTAO PLENA PARA MONITORAMENTO TFD MUNICIPAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 117 DE 06 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 14/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL NO TFD DE MUNI-
 CÍPIO HABILITADO EM GESTAO PLENA PARA MONITORAMENTO TFD MUNICIPAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 118 DE 06 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 14/04/2022 A 14/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REAL.MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO COM
 A COORDENACAO MUNIC.DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGOS ASB-ESB/
 MONTE ALEGRE E PEPEUA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 119 DE 06 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 13/04/2022 A 13/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REAL.MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO COM A
 COORDENACAO MUNIC.DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGOS ASB-ESB/ALTO
 PERERU E MARABITANAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: BUJARU, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 13/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / FRANCISCO XAVIER DE OOLIVEIRA COSTA / 159.701.752-34
 / JOICILENE RODRIGUES MOTA / 737.497.292-04
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZACAO NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: TOME-ACU, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 13/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / WASHINGTON CARLOS DE SOUZA PORTILHO / 483.329.762-00
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZACAO NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: VIGIA, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 13/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / CARLOS EDUARDO PALHETA PINTO / 756.136.112-20
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZACAO NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 126 DE 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 13/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / RISONILDE FREITAS DE CASTRO / 646.735.962-34
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZACAO NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 127 DE 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 11/04/2022 A 13/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / ANGELINA PINTO BERNALDO / 104.886.277-10
 / MARCOS SIDNEY FREITAS DA SILVA / 902.175.192-53
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZACAO NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 EM DOENÇA DE CHAGAS E MALARIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 128 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
 PERÍODO: DE 18/04/2022 A 18/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO
 COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGOS E
 ASB-ESB/JANGOLANDIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 129 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
 PERÍODO: DE 18/04/2022 A 18/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMEN-
 TO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODN-
 TOLOGOS E ASB-ESB/JANGOLANDIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 130 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
 PERÍODO: DE 18/04/2022 A 18/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTA-
 CAO E NUTRICAO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 131 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 19/04/2022 A 19/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72
 571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL NO TFD DE MUNICIPIO HA-
 BILITADO EM GESTAO PLENA P/ACOMPANHAR A COORDENACAO ESTADU-
 AL DE TFD.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 19/04/2022 A 19/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO
 COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGOS E
 ASB-ESB/CURVA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 133 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 19/04/2022 A 19/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE EQUIDADE NA APS VOLTADO AS POPULACOES QUILOMBOLAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 134 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 19/04/2022 A 19/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE EQUIDADE NA APS VOLTADO AS POPULACOES QUILOMBOLAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 135 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 19/04/2022 A 19/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 136 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 20/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E COORDENACOES DA AB, VS E REGULACAO PARA AVALIACAO DE INSERCAO DE DADOS NO DIGISUS

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 137 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 20/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04

0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE EQUIDADE NA APS VOLTADO AS POPULACOES QUILOMBOLAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 138 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 20/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE EQUIDADE NA APS VOLTADO AS POPULACOES QUILOMBOLAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 139 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 20/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGOS E ASB-ESB/ KM 20 E PROVIDENCIA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 140 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 20/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 141 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 18/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00
/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ATUALIZACAO DOS CASOS DE HANSEIASE E INVENTARIO DOS MEDICAMENTOS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 142 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 18/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

OBJETIVO: IDENTIFICAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS, MELHORANDO A QUALIDADE DAS INFORMACOES DO SIM.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 143 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 18/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: COND.TEC.P/ IDENTIFICAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS, MELHORANDO A QUALIDADE DAS INFORMACOES DO SIM.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 144 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 18/04/2022 A 20/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR BUSCAS ATIVAS DE DOENCAS EXANTEMATICAS NO MUNICIPIO E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE INTERUPCAO DO SARAMPO EM AREAS LIVRES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 145 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 18/04/2022 A 19/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER, REF.AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 146 DE 19 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5150590032 / LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 117.347.282-72

2012693 / RAIMUNDO CELIO DA SILVA / 057.826.602-44

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NA UNIDADE DE SAUDE, COM A FINALIDADE DE REGULARIZACAO NO SISTEMA SISPAT.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 22/04/2022 A 22/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGOS E ASB-ESB/BAIAQUARA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 22/04/2022 A 22/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGOS E ASB-ESB/BAIAQUARA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 149 DE 20 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 22/04/2022 A 22/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 150 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87

OBJETIVO: REALIZAR BUSCAS ATIVAS DE DOENCAS EXANTEMATICAS, ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE INTERUPCAO DO SARAMPO EM AREAS LIVRES.E AVAL.DO BANCO DE DADOS DO SINAN.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR BUSCAS ATIVAS DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS, ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE INTERRUPTAO DO SARAMPO EM AREAS LIVRES.E AVAL.DO BANCO DE DADOS DO SINAN.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 152 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENACAO DE DOENÇA DE CHAGAS AOS MUNICIPIOS DE ACARA, BUJARU E TOME ACU, PARA CAPACITACAO DE MEDICO E ENFERMEIROS, EM MANEJO DE DOENÇA DE CHAGAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 153 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO E ATUALIZACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO DA IMUNIZACAO SIES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 154 DE 22 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206413 / GIZELI DA SILVA GOMES / 516.311.482-49

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15

OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO DOS TESTES RAPIDOS E ATUALIZACAO DO ESTOQUE NO SISTEMA SISLOGLAB (IST'S) DO MUNICIPIO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 155 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 26/04/2022 A 27/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72

572064171 / SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA / 379.417.392-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO MUNICIPIO PARA FINS DE MONITORAMENTO E ATUALIZACAO DO CNES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 26/04/2022 A 27/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA TECNICA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO MUNICIPIO PARA FINS DE MONITORAMENTO E ATUALIZACAO DO CNES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 157 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 28/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72

571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES DO TFD RESIDENTES NO MUNICIPIO HABILITADOS EM GESTAO PLENA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 28/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES DO TFD RESIDENTES NO MUNICIPIO HABILITADOS EM GESTAO PLENA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 159 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 29/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS NO SISTEMA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 25/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE "ESTRATEGIAS DO PRE-NATAL DO PAI PARCEIRO" -SAUDE DO HOMEM.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 162 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 26/04/2022 A 26/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB/KM 29.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 163 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 29/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM AS EQUIPES DE APS, CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E CAPS, PARA TRATAR DA V CONFERENCIA DE SAUDE MENTAL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 164 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 26/04/2022 A 26/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM AS EQUIPES DE APS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E CAPS PARA TRATAR DA V CONFERENCIA DE SAUDE MENTAL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 25/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM AS EQUIPES DE APS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E CAPS, PARA TRATAR DA V CONFERENCIA DE SDAUDE MENTAL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 166 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 29/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA DE MONITORAMENTO CONTRATUAL NO HOSPITAL E MATERNIDADE STO.ANTONIO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 168 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 26/04/2022 A 27/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER, REFERENTE AI INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 169 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 26/04/2022 A 26/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34

571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49

OBJETIVO: REALIZACAO DE APOIO TECNICO E MOBILIZACAO PARA OFICINA DE CAPACITACAO DO NOVO SISTEMA OUVIDOR SUS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 170 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 25/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19

6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA E MONITORAMENTO DA CONTRATUALIZACAO DOS LETOS RUE NO HOSP.E MATERNIDADE STO. ANTONIO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 171 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 25/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA TECNICA E MONITORAMENTO DA CONTRATUALIZACAO DOS LETOS RUE NO HOSP.E MATERNIDADE STO. ANTONIO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 172 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 28/04/2022 A 28/04/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
 OBJETIVO: APOIO TECNICO NA REALIZACAO DAS ETAPAS MUNICIPAIS DA V CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE MENTAL
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 173 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 02/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE, VOLTADAS AO CUIDADO AS PESSOAS EM CONDIÇÕES POS COVID-19.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 174 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 02/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE A POLITICA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (PNAN) COM PROFISSIONAIS DA APS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 175 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 02/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR OFICINA SOBRE A POLITICA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (PNAN) COM PROFISSIONAIS DA APS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 176 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 03/05/2022 A 03/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE, VOLTADAS AO CUIDADO AS PESSOAS EM CONDIÇÕES POS COVID-19.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 177 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 04/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
 OBJETIVO: DAR APOIO PARA A REALIZACAO DAS ETAPAS MUNICIPAIS DA V CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE MENTAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 178 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00
 5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTACAO DE ACOES DIAGNOSTICAS PARA IST'S/AIDS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 179 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR IMPLEMENTACAO DE ACOES DIAGNOSTICAS PARA IST'S/AIDS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
 5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
 / VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO TECNICA SOBRE OS BAIXOS INDICADORES E MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREIICAS AGUDAS (MDDA).
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 181 DE 02 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 02/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
 OBJETIVO: APOIAR AS ACOES DE CONTROLE DA HANSEIASE QUE A CO-ORDENACAO ESTADUAL REALIZARA NIO MUNICIPIO DE ACARA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 182 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 05/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE, VOLTADAS AO CUIDADO AS PESSOAS EM CONDIÇÕES PRE COVID-19.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 183 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 05/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA DE MONITORAMENTO DOS LEITOS RUE NO HOSPITAL E MATERNIDADE STO.ANTONIO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 184 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 05/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER-PRE NATAL, REF.AO INDICADOR 03 NO PROG.PREV.BRASIL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 185 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 05/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER-PRE NATAL, REF.AO INDICADOR 03 NO PROG.PREV.BRASIL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 186 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 05/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO PRIMARIA ESAUDE REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA FORTALECIMENTO DAS ACOES VOLTADO AS POPULACOES QUILOMBOLAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 187 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 03/05/2022 A 04/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (PNAN), PARA OS PROFISSIONAIS DA APS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 188 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 03/05/2022 A 04/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR OFICINA SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (PNAN), PARA OS PROFISSIONAIS DA APS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 189 DE 03 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 05/05/2022 A 06/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87
 OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TECNICA DO NIVEL CENTRAL NAS ACOES DE CONTROLE DE MALARIA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 190 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE DIAGNOSTICO E CONTROLE DAS IST'S/AIDS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 191 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF
54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87
/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, NO CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 192 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, NO CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 193 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 09/05/2022 A 13/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
OBJETIVO: REALIZAR BUSCAS ATIVAS DE DOENÇAS EXANTEMATICAS E ACOMPANHAMENTO DAS ACOES DO PLANO MUNICIPAL DE INTERRUPCAO DO SARAMPO EM AREAS LIVRES..
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 194 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 09/05/2022 A 09/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DE MONITORAMENTO DE ACESSORIA TECNICA EM OUVIDORIA DO SUS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 195 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 09/05/2022 A 09/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
OBJETIVO: DAR APOIO AO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 196 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: DE 09/05/2022 A 09/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: COND.TEC.P/ DAR APOIO AO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 197 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 10/05/2022 A 11/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
OBJETIVO: REALIZAR ACOE DE HUMANIZACAO JUNTO A OUVIDORIA ITINERANTE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 198 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 10/05/2022 A 11/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR ACOE DE HUMANIZACAO JUNTO A OUVIDORIA ITINERANTE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 199 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 12/05/2022 A 13/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTACAO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES REFERENTES A CONFERENCIA DE SAUDE MENTAL.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 200 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 12/05/2022 A 13/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
OBJETIVO: REALIZAR ACOE DE HUMANIZACAO, TRANSVERSAL AO MONITORAMENTO DO SAMU 192.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 201 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 12/05/2022 A 13/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
OBJETIVO: REALIZAR ACOE DE MONITORAMENTO JUNTO AO SAMU-192.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 202 DE 06 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 12/05/2022 A 13/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR ACOE DE MONITORAMENTO JUNTO AO SAMU-192.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 12/05/2022 A 13/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA E MONITORAMENTO DA CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL STO.ANTONIO.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 204 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 17/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB DE BORRALHOS E DE MACAPA DA BARRETA.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 205 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 17/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO TECNICO COM A COORDENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB DE BORRALHOS E DE MACAPA DA BARRETA.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 206 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 17/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

571909951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA PARA CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA ATENCAO PRIMARIA NA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 207 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 16/05/2022 A 17/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM AS EQUIPES DE APS, CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E CAPS, PARA TARTAR DA V CONFERENCIA DE SAUDE MENTAL.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 208 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 18/05/2022 A 19/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER-(PCCU E MAMOGRAFIA), REF.AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 209 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 18/05/2022 A 19/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: VCOND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER-(PCCU E MAMOGRAFIA), REF.AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 210 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 18/05/2022 A 19/05/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: VCOND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO TECNICO DA SAUDE DA MULHER-(PCCU E MAMOGRAFIA), REF.AO INDICADOR 03 NO PROGRAMA PREVINE BRASIL.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TECNICO PARA FORMACAO DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 211 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04

0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA JUNTO A COORDENACAO DO NIVEL CENTRAL POVOS TRADICIONAIS, REF.AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO P/O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE EQUIDADE NA APS VOLTADO AS POPULACOES QUILOMBOLAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 212 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITA TECNICA JUNTO A COORDENACAO DO NIVEL CENTRAL POVOS TRADICIONAIS, REF.AO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO P/O FORTALECIMENTO DAS ACOES DE EQUIDADE NA APS VOLTADO AS POPULACOES QUILOMBOLAS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 213 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15

5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA AO DGTES/NC/SESPA PARA TRATAR DO ALINHAMENTO DE ACOES REFERENTES A HUMANIZACAO NA SAUDE E EDUCACAO EM SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 214 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE DIAGNOSTICO E CONTROLE DAS IST'S/AIDS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 215 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE DIAGNOSTICO E CONTROLE DAS IST'S/AIDS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 216 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

59555668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA DESCENTRALIZACAO DO SISTEMA E-SUS NOTIFICA (NOTIFICACOES COVID-19).

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 217 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00

OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO E ATUALIZACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO DA IMUNIZACAO SIES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 218 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29

57206413 / GIZELI DA SILVA GOMES / 516.311.482-49

OBJETIVO: REALIZAR BUSCA DOS CASOS FALTOSOS, ATUALIZACAO DAS ALTAS DOS PACIENTES EM TEMPO HABIL E REALIZAR O INVENTARIO DAS MEDICACOES DE TUBERCULOSE NAS UNIDADE DE SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 219 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: DE 23/05/2022 A 23/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ACOES DAS EQUIPES DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE, VOLTADAS AO CUIDADO AS PESSOAS EM CONDICAOES POS COVID-19.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 220 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 23/05/2022 A 23/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49

OBJETIVO: APOIO TECNICO AO OUVIDOR MUNICIPAL NA RESOLUCAO DAS DEMANDAS PENDENTES-PROJETO RUMO AO ZERO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 221 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 23/05/2022 A 23/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 222 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 23/05/2022 A 23/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 24/05/2022 A 24/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53

5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 24/05/2022 A 24/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 225 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/05/2022 A 25/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72

571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49

572064171 / SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA / 379.417.392-91

OBJETIVO: VISITA INSTITUCIONAL AOS ESTABELECIMENTOS EXECUTORES DO TFD PARA MONITORAMENTO E INVESTIGACAO DE SUSPEITA DE FRAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 226 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/05/2022 A 25/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15

OBJETIVO: COND.TEC.P/ VISITA INSTITUCIONAL AOS ESTABELECIMENTOS EXECUTORES DO TFD PARA MONITORAMENTO E INVESTIGACAO DE SUSPEITA DE FRAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 227 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 25/05/2022 A 26/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

58164322 / LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO / 334.200.332-49

OBJETIVO: VISITA TECNICA DE MONITORAMENTO DO TFD DE MUNICIPIO HABILITADO EM GESTAO PLENA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 228 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206413 / GIZELI DA SILVA GOMES / 516.311.482-49

54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34

/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO NAS SALAS DE VACINA DO MUNICIPIO E INVENTARIO DOS INSUMOS E IMUNOS EM CONSONANCIA COM O SIES.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 229 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
 5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
 OBJETIVO: APOIO TECNIUCO VISA EM INSPECAO SANITARIA EM FARMACIAS CONFORME OFICIO Nº 036/2022-VISA/DVS/SEMUS DE 06/05/2022.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 230 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 23/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ APOIO TECNICO VISA EM INSPECAO SANITARIA EM FARMACIAS CONFORME OFICIO Nº 036/2022-VISA/DVS/SEMUS DE 06/05/2022.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 231 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 27/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72
 58164322 / LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO / 334.200.332-49
 OBJETIVO: REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES DO TFD RESIDENTES NO MUNICIPIO HABILITADO EM GESTAO BASICA DO SISTEMA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 232 DE 20 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 27/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A PACIENTES DO TFD RESIDENTES NO MUNICIPIO HABILITADO EM GESTAO BASICA DO SISTEMA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 233 DE 23 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 25/05/2022 A 27/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO TECNICO PARA FORMACAO DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 31/05/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGACOES NO PROCESSO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA CONFORME PORT. 007/2022 DE 23/05/2022.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 235 DE 27 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
 OBJETIVO: IDENTIFICAR, INVESTIGAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS MELHORANDO A QUALIDADE NAS INFORMACOES DO SIM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 236 DE 27 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ IDENTIFICAR, INVESTIGAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS MELHORANDO A QUALIDADE NAS INFORMACOES DO SIM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 237 DE 27 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
 52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
 0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00
 OBJETIVO: REALIZAR INVENTARIO E SUPERVISAO NAS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAUDE NO MUNICIPIO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 238 DE 27 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO TECNICO A EQUIPE, AVALIAR E SUPERVISIO-NAR O SISTEMA DE INFORMACAO DE AGRAVOS-SINAN-NET.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 239 DE 27 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 30/05/2022 A 03/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197864 / AMADEU JOSE BAHIA REZENDE / 207.704.562-00
 / RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA / 159.168.042-53
 5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO ANUAL ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 01/06/2022 A 02/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
 OBJETIVO: DAR APOIO E TREINAMENTO AO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 241 DE 01 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 PERÍODO: DE 01/06/2022 A 02/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA DE MONITORAMENTO DOS LEITOS RUE NO HOSPITAL E MATERNIDADE STO.ANTONIO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 242 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 06/06/2022 A 10/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
 52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO NAS SALAS DE VACINA, ASSIM COMO INVENTARIO FISICO E NO SISTEMA DE INFORMACAO DOS INSUMOS E IMUNOS DAS UNIDADES DE SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 244 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 09/06/2022 A 10/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
 OBJETIVO: IDENTIFICAR, INVESTIGAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS MELHORANDO A QUALIDADE NAS INFORMACOES DO SIM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 245 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 09/06/2022 A 10/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ IDENTIFICAR, INVESTIGAR, ANALISAR E MONIT-ORAR OS OBITOS MELHORANDO A QUALIDADE NAS INFORMACOES DO SIM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 246 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 06/06/2022 A 07/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 OBJETIVO: REALIZAR ACOA DE MONITORAMENTO JUNTO AO SAMU 192 .
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 247 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 08/06/2022 A 08/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 OBJETIVO: REALIZAR ACOA DE MONITORAMENTO JUNTO AO SAMU 192 .
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 248 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 250,58
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
 PERÍODO: DE 07/06/2022 A 08/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF
571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
OBJETIVO: APOIO TECNICO AO OUVIDOR MUNICIPAL NOMEADO RECENTEMENTE PARA OPERAR O SISTEMA OUVIDOR SUS ATUAL.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 249 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 06/06/2022 A 08/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
OBJETIVO: IDENTIFICAR, INVESTIGAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS MELHORANDO A QUALIDADE NAS INFORMACOES DO SIM.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 250 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 06/06/2022 A 08/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: COND.TEC.P/ IDENTIFICAR, INVESTIGAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS MELHORANDO A QUALIDADE NAS INFORMACOES DO SIM.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 251 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 09/06/2022 A 10/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571913512 / ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA / 595.692.472-15
50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO JUNTO AO SAMU 192 .
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 252 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 06/06/2022 A 10/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59466041 / ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 692.239.712-68
OBJETIVO: MONITORAR E ACESSORAR OS MUNICIPIOS DE TOME ACU, ACARA, CONCORDIA E BUJARU NAS ACOES DO PREVINE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 253 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 06/06/2022 A 08/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO A EQUIPE, AVALIAR E SUPERVISIONAR O SISTEMA DE INFORMACAO-SINAN-NET.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 254 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 12/06/2022 A 16/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO REGIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR DA REGIAO CAETES.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 255 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 10/06/2022 A 10/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
OBJETIVO: REAL.VISITA TECNICA AO DGTES/NC/SESPA, PARA TRATAR DO ALINHAMENTO DE ACOES REF.A ORGANIZACAO E EXECUCAO DO EVENTO:"ENCONTRO DE FORMACAO DO COLETIVO DE ES E PNH DA METROPOLITANA II.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 256 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 13/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
5955668 / SARA MELISSA LAGO SOUSA / 017.326.302-08
OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTACAO DE ACOES DIAGNOSTICAS PARA IST'S/AIDS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 13/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR IMPLEMENTACAO DE ACOES DIAGNOSTICAS PARA IST'S/AIDS.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 258 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 13/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
0478806 / MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA / 173.938.922-00
/ VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO NAS SALAS DE VACINA DOS MUNICIPIO DE VIGIA, COLARES E STO.ANTONIO DO TAUÁ, INVENTARIO FISICO E SIST. DE INFORMACAO DOS INSUMOS E IMUNOS DAS UNIDADES DE SAUDE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 259 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: DE 13/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
OBJETIVO: DAR APOIO TECNICO A EQUIPE, AVALIAR E SUPERVISIONAR O SISTEMA DE INFORMACAO SINAN-NET.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 260 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 13/06/2022 A 14/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA DE MONITORAMENTO DA CONTRATUALIZACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE STO.ANTONIO.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 261 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 14/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DE QUALIFICACAO DO DESEMPENHO NA APS PREVINE BRASIL-MINISTERIO DA SAUDE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 262 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 14/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
OBJETIVO: APOIO TECNICO AO OUVIDOR MUNICIPAL E REALIZACAO DE OUVIDORIA ITINERANTE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 14/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91
OBJETIVO: PARTICIPACAO EM SEMINARIO DE QUALIFICACAO DO DESEMPENHO NA APS - PARA.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 264 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: DE 13/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72
53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87
6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGACAO PRATICADAS NA UNIDADE DE SAUDE CONFORME PROCESSO E PORTARIA 007/2022.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 265 DE 13 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 14/06/2022 A 15/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
OBJETIVO: COND.TEC.P/ PARTICIPAR DO SEMINARIO DE QUALIFICACAO DO DESEMPENHO NA APS PREVINE BRASIL-MINISTERIO DA SAUDE.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 266 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 21/06/2022 A 21/06/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59466041 / ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 692.239.712-68
52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMACAO DO COLETIVO REGIONAL DAS REFERENCIAS TECNICAS DE EDUCACAO NA SAUDE E HUMANIZACAO.
ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 267 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/06/2022 A 23/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA A ATUALIZACAO NOS SISTEMAS DIGISUS, SIGPLAN E GM COM FINALIDADE DE SUPORTE TECNICO NA INSERCAO DE DADOS DAS ACOES E ATIVIDADES DA DIVISAO TECNICA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 268 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/06/2022 A 21/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571909951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM A COORDENACAO DE SAUDE DO IDOSO, NO NIVEL CENTRAL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 269 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/06/2022 A 23/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5166721 / ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 254.270.672-72
 58164322 / LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO / 334.200.332-49
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DA POLITICA DE REGULACAO, PROTOCOLOS, FLUXOS E SISTEMAS DE REGULACAO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TRS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 270 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 22/06/2022 A 23/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC. P/ PARTICIPAR DA CAPACITACAO DA POLITICA DE REGULACAO, PROTOCOLOS, FLUXOS E SISTEMAS DE REGULACAO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TRS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 271 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/06/2022 A 21/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMACAO DO COLETIVO REGIONAL DAS REFERENCIAS TECNICAS DE EDUCACAO NA SAUDE E HUMANIZACAO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 272 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
 PERÍODO: DE 20/06/2022 A 24/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE ATUALIZACAO DO MANEJO DA SIFILIS NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 273 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 24/06/2022 A 24/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NO SISTEMA DIGISUS QUANTO AS INSERCOES DE DADOS NO SISTEMA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 274 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 20/06/2022 A 21/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGACAO PRATICADAS NA UNIDADE DE SAUDE CONFORME PROCESSO PAE E PORTARIA 007/2022.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 275 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 20/06/2022 A 24/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59130791 / ANDRE LUIS SILVA CERQUEIRA / 637.175.142-53
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE TECNICAS DE INTERROGATORIO NA SINDICANCIA E NO PAD NA ESCOLA DE GOVERNO.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 276 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 20/06/2022 A 24/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572064761 / ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 704.905.112-87
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISAO E AVALIACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 277 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 20/06/2022 A 24/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISAO E AVALIACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 278 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/06/2022 A 22/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
 OBJETIVO: REUNIR COM MEMBROS DO CES, PARA TRACAR O PLANEJAMENTO DE CAPACITACAO DOS NOVOS CONSELHEIROS DOS MUNICIPIOS DE COORDENACAO DO 2ºCRS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 279 DE 20 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 21/06/2022 A 21/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 571965002 / MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO / 401.361.242-91
 / VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMACAO DO COLETIVO REGIONAL DAS RTESH DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DA METROPOLITANA II E OUTRAS REGIOES DE SAUDE..

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 280 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 27/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, SOBRE O USO DA CADERNETA DE SAUDE DA PESSOA IDOSA-COM ENFASE NA SAUDE BUCAL.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 281 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 27/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
 OBJETIVO: REUNIR COM CES PARA RECEBER ORIENTACAO SOBRE A CONDUCAO E APOIO AOS CMS NAS ACOES DE SAUDE NAS ACOES REFERENTES A CONF. ESTADUAL DE SAUDE MENTAL E CAPACITACAO DOS MESMOS.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 282 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 27/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571909951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO P/OS PROFISSIONAI DA AT.PRIMARIA EM SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 283 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 27/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TEC.P/ REALIZAR CAPACITACAO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO P/OS PROFISSIONAI DA AT.PRIMARIA EM SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 284 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 27/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS EQUIPES E DOS SERVIÇOS DE AT.PRIMARIA EM SAUDE.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 285 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 28/06/2022 A 28/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE SOBRE O USO DA CADERNETA DA PESSOA IDOSA-COM ENFASE NA SAUDE BUCAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 286 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 28/06/2022 A 28/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO P/OS PROFISSIONAI DA AT.PRIMARIA EM SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 287 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 28/06/2022 A 28/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TECV.P/ REALIZAR CAPACITACAO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO P/OS PROFISSIONAI DA AT.PRIMARIA EM SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 288 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 29/06/2022 A 29/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5719099951 / WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 700.583.262-00
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO P/OS PROFISSIONAI DA AT.PRIMARIA EM SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 289 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 29/06/2022 A 29/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TECV.P/ REALIZAR CAPACITACAO SOBRE A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO P/OS PROFISSIONAI DA AT.PRIMARIA EM SAUDE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 290 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 29/06/2022 A 29/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS EQUIPES E DOS SERVIÇOS DE AT.PRIMARIA EM SAUDE VOLTADOS AOS CUIDADODS DAS PESSOAS COM CONDICÖES POS COVID..
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 291 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 237,38
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 28/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5956145 / PATRICIA MONTEIRO VILELA / 292.854.348-19
 OBJETIVO: REUNIAO TECNICA PARA ALINHAMENTO DAS ACOES REERENTE AS ACOES DA HUMANIZACAO NA REGIAO METROPOLITANA II.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 292 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
 PERÍODO: DE 29/06/2022 A 29/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15
 OBJETIVO: REALIZAR CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE SOBRE O USO DA CADERNETA DA PESSOA IDOSA-COM ENFASE NA SAUDE BUCAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 293 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 28/06/2022 A 29/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5094453 / MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 088.400.402-34
 571973941 / REJANE MAIA MESCOUTO / 429.535.102-49
 OBJETIVO: APOIO TECNICO AO OUVIDOR MUNICIPAL E TAMBEM NA UNIDADE DE SAUDE, ASSIM COMO REALIZACAO DE OUVIDORIA ITINERANTE.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 01/07/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177545 / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 236.013.372-15

OBJETIVO: REALIZAE MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO COM A COODENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB/STA.ROSA.

ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 295 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 01/07/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541905521 / ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 515.390.202-15
 OBJETIVO: COND.TECV.P/ REALIZAE MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO TECNICO COM A COODENACAO MUNICIPAL DE SAUDE BUCAL, ODONTOLOGO E ASB-ESB/STA.ROSA.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 296 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
 PERÍODO: DE 01/07/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50864932 / ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA / 332.979.402-04
 0447844 / MARLENE CRUZ DA ROSA / 050.482.572-00
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TECNICO JUNTO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE, VOLTADOS AS POPULACOES QUILOMBOLAS.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 297 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195175 / EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 266.969.818-29
 52655332 / ESMERALDA GOMES BRITO / 199.239.882-87
 57206413 / GIZELI DA SILVA GOMES / 516.311.482-49
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DA ATENCAO BASICA NOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E INFECCAO LATENTE DE TUBERCULOSE (ILTb).
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 298 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 7211741 / HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 245.295.402-00
 / VALDIRENE BARROS BRITO / 443.215.622-87
 OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE, AVALIAR AGRAVOS NOTIFICADOS, FLUXO DE RETORNO E BUSCA ATIVA NO MUNICIPIO.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 299 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5131022/1 / SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE / 042.582.312-15
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE ACOES EM PARCERIA COM A VISA MUNICIPAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 51499591 / PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA / 546.750.147-04
 OBJETIVO: COND.TECV.P/ REALIZAR MONITORAMENTO DE ACOES EM PARCERIA COM A VISA MUNICIPAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 301 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 29/06/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5946581 / ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 123.982.172-72
 53937872 / JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 264.766.302-53
 571954612 / LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 610.908.592-87
 6061419 / ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 158.217.812-72
 OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGACAO PRATICADAS NA UNIDADE DE SAUDE CONFORME PROCESSO PAE E PORTARIA 007/2022.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

PORTARIA Nº 302 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOME-ACU
 PERÍODO: DE 27/06/2022 A 01/07/2022
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54195244 / GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 453.625.642-34
 OBJETIVO: IDENTIFICAR, ANALISAR E MONITORAR OS OBITOS MATER-NOS, MELHORANDO A QUALIDADE DAS INFORMACOES DO SIM.
 ORDENADOR DE DESPESAS/2º CRS: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 753 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Executar atividades preventivas e educativas através de distribuições de preservativos, cartazes folders e orientações, referentes a Campanha Julho Amarelo, mês de Combate às Hepatites Virais.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Marapanim / Período: 08 a 11 /07 /2022

Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Ag. Administrativo CPF-680.696.852.04 mat.57190872

Jefferson Renan Moreira e Sousa Cargo: Chef. De Divisão CPF-009.113.102.23 mat.6402921/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822696**PORTARIA Nº 754 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Executar atividades preventivas e educativas através de distribuições de preservativos, cartazes folders e orientações, referentes a Campanha Julho Amarelo, mês de Combate às Hepatites Virais.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Marapanim / Período: 08 a 11 /07 /2022

Servidores: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chef. De Divisão CPF-294.940.872.91 mat. 6402924/1

Selma de Fátima Bentes da Silva Cargo: Laboratorista CPF- 186.287.882.04 mat.107387/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822703**PORTARIA Nº 756 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão executar atividades preventivas e educativas através de distribuições de preservativos, cartazes folders e orientações, referentes a Campanha Julho Amarelo, mês de Combate às Hepatites Virais.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Marapanim / Período: 08 a 11 /07 /2022

Servidores: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF-218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822712**PORTARIA Nº 755 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Executar atividades preventivas e educativas através de distribuições de preservativos, cartazes folders e orientações, referentes a Campanha Julho Amarelo, mês de Combate às Hepatites Virais.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Marapanim / Período: 08 a 11 /07 /2022

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. de Portaria CPF-136.148.942.15 mat.521060

Maria Edileuda de Sousa Pereira Cargo: Ag. Administrativo CPF-254.368.302.00 mat.57197830

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822705**PORTARIA Nº 757 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão executar atividades preventivas e educativas através de distribuições de preservativos, cartazes folders e orientações, referentes a Campanha Julho Amarelo, mês de Combate às Hepatites Virais.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Marapanim / Período: 08 a 11 /07 /2022

Servidores: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat.57206406/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822728**PORTARIA Nº 758 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Fazer entrega de vacina e insumos de rotina referente ao mês de Julho afim de abastecer rede de frio municipal via rota.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Marapanim e Maracanã Período:11, 12/07/2022

Servidora: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF-394.420.982.68 mat.57190559/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822766**PORTARIA Nº 760 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Fazer entrega de vacina e insumos de rotina referente ao mês de Julho afim de abastecer rede de frio municipal via rota.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Domingos do Capim Período: 13/07/2022

Servidora: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF-394.420.982.68 mat.57190559/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822769**PORTARIA Nº 761 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá fazer entrega de vacina e insumos de rotina referente ao mês de Julho afim de abastecer rede de frio municipal via rota.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Maracanã, Marapanim Período: 11,12/07/2022

Servidora: Benedito José Lima da Silva CPF-233.862.232.49 mat.5705304/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822773**PORTARIA Nº 762 DE DIÁRIAS DE 01/07/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá fazer entrega de vacina e insumos de rotina referente ao mês de Julho afim de abastecer rede de frio municipal via rota.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Domingos do Capim Período: 13/07/2022

Servidora: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat.57206406/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 822776**TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 13/06 /2022****DOE:35.006**

PORTARIAS DE DIÁRIAS: nº 367 e 641 SERVIDORES: ELANE DE NAZARÉ DA COSTA P. MONTEIRO

EDMILSON ALVES CAVALCANTE

ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Protocolo: 822820

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 156 DE 30/06/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE A CAMPANHA DE VERÃO JULHO AMARELO 2022. AS EQUIPES IRÃO REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DISTRIBUINDO MATERIAL EDUCATIVO COMO FOLDERS E PRESERVATIVOS, ALÉM DE TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C.

PERÍODO: 02 A 04/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS- PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDILZA REIS FELGUEIRAS	5919248/2	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA	91170/1	DATILÓGRAFA
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206/1	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969224/1	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 823031**PORTARIA Nº 157 DE 30/06/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE A CAMPANHA DE VERÃO JULHO AMARELO 2022. AS EQUIPES IRÃO REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DISTRIBUINDO MATERIAL EDUCATIVO COMO FOLDERS E PRESERVATIVOS, ALÉM DE TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER S10 – PLACA: RFW 4D89.

PERÍODO: 02 A 04/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS- PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 823049

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

**7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Adriana Duarte Cunha, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54191342-1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa e Financeira - DAF do 7ºCRS/SESPA, de 04/07 a 08/07/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 822798

ERRATA**ERRATA – DIÁRIA****PORTARIA Nº 246 DE 13 DE JUNHO DE 2022 – DIÁRIA**

NOME: JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES - MATRÍCULA: 0710104

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

02/07/2022 A 12/07/2022

LEIA-SE: PERÍODO

01/07/2022 A 11/07/2022

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

ERRATA – DIÁRIA**PORTARIA Nº 247 DE 13 DE JUNHO DE 2022 – DIÁRIA**

NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 5095026/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

02/07/2022 A 12/07/2022

LEIA-SE: PERÍODO

01/07/2022 A 11/07/2022

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 822872

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019**

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao presente Contrato para prorrogação do prazo de vigência, este trata da locação de imóvel para funcionamento do Escritório do 7º Centro Regional de Saúde/LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL, sito à Rua Roso Danin, 563, Canudos, de acordo com inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 /93.

CONTRATO: 01/2019

EXERCÍCIO: 2022

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho:	Natureza da Despesa:	Fonte:
10122129783380000	339036	01030
00000		

Valor Mensal: R\$ 12.228,76

Valor Total: R\$ 146.745,10

CONTRATADA: Sandra Marleny Pinho Pinheiro, CPF: 044.146.162-04

ORDENADOR: Valdinei Silva Teixeira Júnior, CPF: 023.235.842-78,

PORTARIA Nº 54 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar o 3º Termo Aditivo do Contrato de Aluguel nº 01/2019, do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA. Sem ônus para a Administração Pública.

- Cândido Amir Gama Bragança, Cargo Auxiliar de Informática, Matrícula nº 5146429/1;

- Heliomar Leão Lima, Cargo Mestre de Lancha, Matrícula nº 1013599;

- Euston Carvalho da Silva, Cargo Agente de Transporte Marinheiro Fluvial, Matrícula nº 50088.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 823193

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 253 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: Participar em conjunto com os servidores do Departamento de Vigilância Sanitária/DEVS/SESPA da Ação de Inspeção em Fábricas de Palmito, para licenciamento anual, bem como a verificação de fabricas/fabriquetas de palmito clandestinos.

Origem: BREVES/PÁ - AFUÁ/PA.

Servidor (es): Jane Maria dos Passos Dias, 10,5 Diárias de 02 à 12/07/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 823184

PORTARIA Nº 252 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Objetivo: Realizar atividade de condução da Embarcação que será utilizada para transporte marítimo no traslado dos servidores do Departamento de Vigilância Sanitária/DEVS/SESPA e do 8ºCRS/SESPA que irão participar da Ação de Inspeção em Fábricas de Palmito, para licenciamento anual, bem como a verificação de fabricas/fabriquetas de palmito clandestinos.

Origem: BREVES/PÁ - AFUÁ/PA.

Servidor (es): Ailton Rodrigues Borges, 10,5 Diárias de 02 à 12/07/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 823176

PORTARIA Nº 254 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Objetivo: Dar apoio logístico e operacional para os servidores que irão participar da Ação de Inspeção em Fábricas de Palmito, para licenciamento anual, bem como a verificação de fabricas/fabriquetas de palmito clandestinos, ação desenvolvida em conjunto com a DEVS/SESPA, 7º e 8º CRS/SESPA.

Origem: BREVES/PÁ - AFUÁ/PA.

Colaborador (es): Andreza Furtado Leão, Vanusa Furtado de Oliveira e Sebastião Ivair Miranda Pacheco, 10,5 Diárias de 02 à 12/07/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX..

Protocolo: 823355

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 52 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls. 24 a 28, na data de 06/03/2017 constante no processo 2016/437632 devidamente homologado através do despacho de fl.31;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 9º CRS/SESPA composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130; Danilo Waldano dos Santos Silva, matrícula nº 57196779; Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos, matrícula nº 57191935, Leonardo Oliveira de Aguiar, matrícula 505543, para sob a presidência do primeiro, apurar os índices de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor servidor A.I.N.S. desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares, por ABANDONO DE CARGO, previstas no Arts.190 e 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergem no decorrer dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Santarém, 29 de junho de 2022
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 822865

PORTARIA Nº 51 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da AJUR às fls. 78 a 85, na data de 06/02/2017, constante no processo 2016/280796 devidamente homologado através do despacho de fl.87;

RESOLVE:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 9º CRS/SESPA composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Danilo Waldano dos Santos Silva, matrícula nº 57196779/1; Leonardo Oliveira Aguiar, matrícula nº 505543, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora, servidora E. M.R.S. desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Arts.177, 178 e 190 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Santarém, 29 de junho de 2022
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 822888

DIÁRIA

DIÁRIA.

PORTARIA Nº197 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: monitorar e supervisionar as atividades da VISA Municipal.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 18/07/2022 à 22/07/2022/ Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Mário da Conceição Lira Brasil

CPF: 100 526 152-00

Matrícula: 111546/1

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Rosáurea Lisboa Machado

CPF: 050.715.932 -20

Matrícula: 55714721

Cargo :Enfermeira

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 822846

DIÁRIA

PORTARIA Nº196 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: capacitação de servidores municipais referente aos programas VISAMB: Vigiágua/Siságua, VIGIÁGUA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 11/07/2022 à 15/07/2022. / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidora:

Sandra Regina Caramuru da Costa

CPF: 205.396.652-15

Matrícula:1225343

Cargo: Agente de saúde,

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 822768

DIÁRIAS

PORTARIA Nº195 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: participar de treinamento junto ao setor de Gerencia do Sistema de Material e Serviços- SIMAS/SEPLAD

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 10/07/2022 a 16/07/2022 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidor:

Vicente de Paula Gonçalves Junior.

CPF: 833.551702-91,

Matrícula: 571917712

Cargo: Técnico em Radiologia

Alessandro Reis Pereira

CPF: 786.386.662-68

Matrícula: 54193886/1

Cargo: Agente de Portaria

Marcos Santos da Silva

CPF: 528.011.522-34

Matrícula :55585518/1

Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 822698

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/9ºCRS/SESPA/2022.

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes para Atender a Liminar deferida nos autos da ACP (Processo nº 0006752-09.2016.8.14.0051), movida pelo Ministério Público Estadual em favor do paciente ABRAHÃO OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 15/07/2022.

HORA: 10:00 hrs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site

www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) .

Santarém (PA), 01 de Julho de 2022.

O PREGOEIRO

Protocolo: 822849

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 324, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na PORTARIA Nº 1082 de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.360 de 07/07/2021.

Resolve:

I - DESIGNAR a contar do dia 01/07/2022, o servidor: NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, matrícula: 57224934/2, lotado no 10ºCRS/SESPA, para responder pela Coordenação Regional da Vigilância Sanitária/10ºCRS/SESPA, no período de 04/07 a 31/07.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, 01 de julho de 2022

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1082 de 06 de julho de 2022.

Protocolo: 823290

DIÁRIA

PORTARIA Nº 326/2022, DE 01/07/2022

Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra

Servidor: 73504365/ MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 823242

OUTRAS MATÉRIAS

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRANSAMAZÔNICA
XINGU – CIR XINGU
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde do Xingu, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa; Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES; Considerando a Resolução CIB Nº 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais; Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Xingu), em reunião ordinária de 19/04/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES Regional Xingu), vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Xingu), composta pelos representantes das instituições e entidades abaixo relacionadas:

Representação	Titular	Suplentes
GESTÃO	10º CRS/SESPA: Edson Carvalho	10º CRS/SESPA: Andreane Francisca dos Santos
	SMS de Altamira Lagerson Mauad	SMS de Altamira Jean Machado Sobrinho
ENSINO	UFGA/Campus Altamira Tayane Moura Martins	UNOPAR: Keyth Jéssica Costa Silva
	UEPA: Campus Altamira Ana Maria Mileo Moreira	SEMED/ATM: José Cândido Correia de Araújo
CONTROLE SOCIAL	Conselho Estadual de Saúde/CES/PA Gracinda Lima Magalhães	Conselho Municipal Saúde de ATM Patrick Gaia Gomes
	Conselho Municipal Saúde de VTX Gleibson Vinicius Santos Freitas	Conselho Municipal Saúde Uruará Ronaldo dos Santos Oliveira
ATENÇÃO	SMS de Vitória do Xingu Ananda de Oliveira Reis	SMS de Brasil Novo Mislene Silva dos Santos
	SMS de Anapu Sergiana Moraes de Oliveira Brito	SMS de Porto de Moz Marcela Pontes Souto Medeiros

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/Pa, 01 de julho de 2022.

Waldecir Aranha Maia Presidente da CIR Transamazônica/Xingu	Elysson Leonarde Kloss Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu
--	---

Protocolo: 823312

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESP
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRANSAMAZÔNICA
XINGU - CIR XINGU**

RESOLUÇÃO CIR XINGU Nº 06 DE 01 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde do Xingu, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde que em seu Anexo V institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional-Xingu, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso V: Propor e pactuar projetos, com vistas a firmar-se como região resolutive, que busque assegurar acessibilidade, integralidade e sustentabilidade operacional da RAS;
- Considerando a apresentação por técnicos da Divisão Técnica do 10ºCRS/SESPA em conjunto com técnicos municipais da Região de Saúde do Xingu do Plano de Ação Regional Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde do Xingu;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Xingu), em reunião ordinária do dia 22/06/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por consenso o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS da Região de Saúde do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Altamira/PA, 01 de julho de 2022.

Waldecir Aranha Maia Presidente da CIR Transamazônica/Xingu	Elysson Leonarde Kloss Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu
--	---

Protocolo: 823320

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESP
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRANSAMAZÔNICA
XINGU - CIR XINGU**

RESOLUÇÃO CIR Nº 07, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde do Xingu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

Considerando que, a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;

Considerando que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersectorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIR; Considerando os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES; Considerando a apresentação por técnicos da Divisão Técnica do 10ºCRS/SESPA em conjunto com técnicos municipais da Região de Saúde do Xingu dos Projetos de Educação Permanente para serem custeados com o recurso do PAREPS 2018/2021 da Região de saúde do Xingu; Considerando, a constituição da CIES Xingu através da Resolução CIR Xingu nº 05/2022

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Xingu), em reunião ordinária do dia 22/06/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, conforme abaixo descrito os Projetos de Educação Permanente a serem custeados com o recurso do PAREPS 2018/2021 da Região de saúde do Xingu:

- Oficina de Organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil;
- Oficinas de Qualificação da Atenção à Saúde Materna e Infantil para os profissionais de Saúde das Secretarias municipais de Saúde da Região Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, 01 de julho de 2022.

Waldecir Aranha Maia Presidente da CIR Transamazônica/Xingu	Elysson Leonarde Kloss Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu
--	---

Protocolo: 823333

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 415 DE 01 DE JULHO DE 2022..

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/SIAPE: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 04 a 06/07/2022.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Conduzir técnicos da divisão Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Denise da Silva Matos.

Protocolo: 823095

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 478/2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, médico, matrícula nº 57225320/2 e, em seus impedimentos, pelo servidor PAULO GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA, médico, matrícula nº 57225322/2, ambos lotados na Divisão de Radioterapia, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 089/2022 – HOL, firmado com a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC cujo objeto é a Aquisição de sistema de Gerenciamento de tratamento em radioterapia para os 02 (DOIS) Aceleradores Lineares do departamento de radioterapia (Varian Clinac 2100 e Siemens Mevatron MXE2). Processo nº 2021/1215267.
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 822658**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 469/2022–GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 57203862/1, e no seu impedimento a servidora ANGELA MARIA QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 1109000, ambas médicas Oftalmologistas, lotadas na Divisão de Oftalmologia (TX de Córnea), para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 096/2022 – HOL, firmado com a empresa ANDES COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a Aquisição de um equipamento, Lâmpada de fenda oftalmológica ocular de 10 e 16x, aparelho utilizado no tratamento dos pacientes pós e pré transplante de córnea. Processo nº 2022/420.781.
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 823039**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do 4º CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017 - HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.030 de 01/07/2022 – Protocolo: 819308

Onde se lê:

4º CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017 - HOL

Leia-se:

5º CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017 - HOL

Ordenador responsável: IVETE GADELHA VAZ

Belém, 01 de julho de 2022

Protocolo: 822674**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do 5º CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2020 - HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.030 de 01/07/2022 – Protocolo: 822604

Onde se lê:

Processo: 2022/2022/544254

Leia-se:

Processo: 2022/544254

Ordenador responsável: IVETE GADELHA VAZ

Belém, 01 de julho de 2022

Protocolo: 822677**ERRATA**

No extrato publicado no Diário Oficial nº 35.028 de 30 de junho de 2022, que trata da PORTARIA Nº 475/2022 – GAB/DG/HOL, referente a contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nome do Servidor: SANDRA SUELI FURTADO GONCALVES COSTA

Em substituição a Ligiane Ribeiro Lopes

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA

Em substituição a Maria Do Socorro Galeno Costa Araujo

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: KATIA CRISTINA SOUZA DA TRINDADE

Em substituição a Samaritana Duarte da Costa

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: IVANILDO VILHENA PANTOJA

Em substituição a Ângela Maria Chagas de Souza

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA

Em substituição a Wemenson Assunção Xavier Silva

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: FRANCIÉLEN DA COSTA RIBEIRO

Em substituição a Marta Aleixo da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR

Em substituição a Luiz Carlos Menezes de Carvalho

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA-SE:

Nome do Servidor: IVANILDO VILHENA PANTOJA

Em substituição a Ângela Maria Chagas de Souza

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA

Em substituição a Wemenson Assunção Xavier Silva

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: FRANCIÉLEN DA COSTA RIBEIRO

Em substituição a Marta Aleixo da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: KATIA CRISTINA SOUZA DA TRINDADE

Em substituição a Samaritana Duarte da Costa

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: SANDRA SUELI FURTADO GONCALVES COSTA

Em substituição a Ligiane Ribeiro Lopes

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Protocolo: 823140**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022-HOL**

Objeto: Aquisição de um equipamento, Lâmpada de fenda oftalmológica ocular de 10 e 16x, aparelho utilizado no tratamento dos pacientes pós e pré transplante de córnea.

Valor Global: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Data Assinatura: 01/07/2022

Vigência: 01/07/2022 até 30/06/2023.

Pregão nº 074/2022 - Processo nº 2022/420.781

Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 0103/0269/0301/0130

Contratado: ANDES COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 649, sala 602 – Centro – Florianópolis/SC, CEP: 88010-001, Fone: (048) 3223-5554, E-mail: andes@floripa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº

10.242.040/0001-01.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 823028**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 140/2021-HOL**

Data Assinatura: 04/07/2022

Processo nº: 2022/361731

Justificativa: ACRESCER no limite de 25%, conforme abaixo discriminados, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Até a vigência do contrato em 30/09/2022

Valor Total do Aditivo: de R\$ 3484,60 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SIDCONTABIL EIRELI EPP

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 823348

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022-HOL - PAE**

Data de Homologação: 01/07/2022
 Empresa Contratada: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
 Valor Total: R\$ 38.059,50 (trinta e oito mil cinqüenta e nove reais cinqüenta centavos).
 Objeto: Contratação, em caráter emergencial, aquisição de OPMES para realização de procedimento de drenagem biliar percutânea nos pacientes: MARIA CATARINA BATISTA DE SOUZA, MARIA DE NAZARÉ TEODORO E GIVANILDO CLEBERSON DA SILVA, para o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
 Processo nº 2022/672944
 Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0269. ELEMENTO DE DESP: 3390.30. Ação: 261425
 Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 823260**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2022, em favor da empresa PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
 Objeto: Contratação, em caráter emergencial, aquisição de OPMES para realização de procedimento de drenagem biliar percutânea nos pacientes: MARIA CATARINA BATISTA DE SOUZA, MARIA DE NAZARÉ TEODORO E GIVANILDO CLEBERSON DA SILVA, para o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
 Processo nº 2022/672944
 Valor Total: R\$ 38.059,50 (trinta e oito mil cinqüenta e nove reais cinqüenta centavos).
 Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 823283**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DE Nº 822324 DE 01/07/2022, POR USO DE FORMULÁRIO INCORRETO.****Protocolo: 822891****TORNAR SEM EFEITO**

Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 076/2021.
 Resolve:
 Tornar sem efeito a publicação de Protocolo nº 822027, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.030 de 01/07/2022, da empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA- Processo nº 2022/20210, em razão, de equívoco na publicação.
 Belém, 01 de julho de 2022
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Geral

Protocolo: 822962**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 650/2022 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 538/2022- CAPE/GP/FSCMP, que trata de concessão de licença prêmio à servidora, Sra. Patrícia Suely Cavalcante Nonato, Matrícula n.º 57193112/1.
 RESOLVE:
 Designar a servidora, Sra. Adriana Lúcia Dos Anjos Meireles Calandrine, Enfermeira, Matrícula n.º 5855381/2, para substituir a servidora, Sra. Patrícia Suely Cavalcante Nonato, Matrícula n.º 57193112/1, na Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, em razão de licença prêmio da última.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 29 de junho de 2022.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP.

Protocolo: 822682**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 099/2021****PAE Nº 2020/447137 - PE SRP Nº043/2020/FSCMP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 03/07/2022 a 31/10/2022, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS (ATADURAS, COMPRESSAS, LUVAS), consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º e artigo 57, §1º, IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 457.896,70
 Data da assinatura: 01/07/2022 - Vigência: 03/07/2022 à 31/10/2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606, 0349009750 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: CREMER S.A, CNPJ nº 82.641.325/0021-61,
 ENDEREÇO: Av. das Quaresmeiras, nº 200, Bairro Distrito Industrial, CEP: 37.550.001, Telefone: (47) 2123-8000,
 Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 823334**TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 091/2021****PAE Nº 2020/447137 - PE SRP Nº043/2020/FSCMP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 03/07/2022 a 31/10/2022, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS (ATADURAS, COMPRESSAS, LUVAS), consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º e artigo 57, §1º, IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 62.500,00
 Data da assinatura: 01/07/2022 - Vigência: 03/07/2022 à 31/10/2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606, 0349009750 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63,
 ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 KM 8, Ananindeua/Pa, CEP: 67033-030, Telefone: (91) 3182-0250 / 3202-1344 / 3202-1310,
 Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 823318**TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 094/2021****PAE Nº 2020/447137 - PE SRP Nº043/2020/FSCMP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 03/07/2022 a 31/10/2022, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS (ATADURAS, COMPRESSAS, LUVAS), consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º e artigo 57, §1º, IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 10.847,40
 Data da assinatura: 01/07/2022 - Vigência: 03/07/2022 à 31/10/2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606, 0349009750 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.762.284/0001-02,
 ENDEREÇO: Travessa We 42, nº 192 casa A, Bairro Cidade Nova, ANANINDEUA/PA, CEP: 67133-250, Telefone: (91) 98542-7633
 Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro
 Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 823307**APOSTILAMENTO****TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO: 091/2021****PAE Nº 2020/447137 - PE SRP Nº043/2020/FSCMP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 03/07/2022 a 31/10/2022, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS (ATADURAS, COMPRESSAS, LUVAS), consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º e artigo 57, §1º, IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 62.500,00

Data da assinatura: 01/07/2022 - Vigência: 03/07/2022 à 31/10/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 0349008569, 0349008725, 0349008751, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009366, 0349009475, 0349009535, 0349009606, 0349009750 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, Nº 125, BR 316 KM 8, Ananindeua/Pa, CEP: 67033-030, Telefone: (91) 3182-0250 / 3202-1344 / 3202-1310, ORDENADOR: TIAGO DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMP

Protocolo: 823338

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01180

Valor: R\$8.800,00

Data: 27/06/2022

Objeto: MATERIAL EXTRA-PADRÃO-ADESIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE N-BUTILCIANOACRILATO (AMPOLA DE 0,5 ML)

PAE nº 2022/608479 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 068/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0269008102; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-DEMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR UNIPESSOAL LT-DACNPJ/MF: 04.269.484/0001-20 ENDEREÇO: AV GALEAO, Nº 14 - Bairro: Maracangalha, Belém-PA - CEP: 66.110-040TELEFONE: (91) 8098-7629, Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 823002

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01179

Valor: R\$716,00

Data: 27/06/2022

Objeto: MATERIAL EXTRA-PADRÃO - PINÇA BASKET PARA RETIRADA DE CORPOESTRANHO, FABRICADA EM ACO INOX GRAUMEDICO (4 FIOS), TIPO CESTOL

PAE nº 2022/478212 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 069/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0669006841; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: BW COMERCIO IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/MF: 40.578.828/0001-46 ENDEREÇO: Rua BRAGANCA, Nº45, SALA 04 E 05, Bairro: Santa Cruz Industrial, Contagem-MG, CEP: 32.340-510 TELEFONE: (31) 3363-8311

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 823051

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 780/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Lei 5.810/94, art. 92, alínea d; Considerando o Requerimento do servidor Loredan de Andrade Mello;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para candidatura eleitoral, ao servidor Loredan de Andrade Mello, Médico, matrícula nº 54194669/1, lotado no Hemonúcleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 30 de junho de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 822995

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 782/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2022/819151 que versa sobre o distrato do servidor Juan Monteiro Da Silva;

RESOLVE:

Distratar, (a) servidor (a) Juan Monteiro Da Silva, matrícula nº 5961716/1 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de junho de 2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 30 de junho de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 823019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 (REF. PROC. 2022/511177)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06 com sede na Rua Antonio Barreto nº 714, Bairro Umarizal na cidade de Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal Artur Jose Jansen Novaes, portador da Cédula de Identidade nº.3201640 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.631.953.802-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 064/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/07/2022 a 29/07/2023, e com reajuste de 3% (três por cento) referente ao dissídio.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$180.301,44 (cento e oitenta mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

FUNTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0261000000 e 0269001022

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de Junho de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Artur Jose Jansen Novaes - ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 822775

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.075/2019 (REF. PROC. 2022/758935)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.015/0001-65, localizada a Travessa Mauriti, 2809 – Marco – CEP: 66093-180, Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal Tais Resende Cavalléro de Freitas, Brasileira, sócia – gerente administrativa, portadora do RG sob o nº 6166263 SSP/PA e CPF sob o nº. 013.152.412-77, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 075/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08/08/2022 a 08/08/2023.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$15.805,92 (quinze mil oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

FUNTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Junho de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Tais Resende Cavalléro de Freitas- CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 822781

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 382, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/819470.

RESOLVE:

REMOVER, em comum acordo, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no Serviço de Farmácia – SEFAR para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, retroagindo seus efeitos a 28/06/2022, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5955611/1	GABRIEL COSTA FURTADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 823038

PORTARIA Nº 384 DE 01 DE JULHO DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da Cotação Eletrônica nº 09/2022, oriunda da NE 2022 NE00156 e PRD nº 449/2022;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/56826, favorável a apuração da conduta da empresa compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa KURUMIM SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA, em razão da pendência de entrega do serviço de retirada e assentamento de manta vinílica na sala de cirurgia nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONE para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 823326

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 184, DE 01 DE JULHO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo (matrícula nº 55590267/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 184/2022 - F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Uso Geral para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: início em 01/07/2022 e término em 29/10/2022.

PROCESSO 2022/701675

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 59/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 822716

CONTRATO Nº 81/2022

VALOR R\$ 257.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Uso Geral para atender a necessidade de 4 (meses) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

Data de Assinatura: 01/07/2022

Vigência: Início em 01/07/2022 e término em 29/10/2022.

Dispensa de Licitação nº 59/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.3020.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FUNTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: F CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BR 316 KM 08

ANANINDEUA/PA – CEP: 67.033-030

TELEFONE: (91) 3182-0250/ (91) 3182-0394

E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 822699

DISPENSA Nº 59/2022

VALOR R\$ 257.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Uso Geral para atender a necessidade de 4 (meses) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

DATA DE RATIFICAÇÃO: 22/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.3020.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FUNTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: F CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BR 316 KM 08

ANANINDEUA/PA – CEP: 67.033-030

TELEFONE: (91) 3182-0250/ (91) 3182-0394

E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 822694

DIÁRIA

PORTARIA Nº 383, DE 30 JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PROCESSO: 2022/813190.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s), 1,0 (uma) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para o município de Capitão Poço/PA no dia 17/05/2022 e 1,0 (uma) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para o município de Tomé-Açu/PA no dia 28/06/2022, com o objetivo de acompanhar pacientes que se encontram de alta hospitalar da Emergência Psiquiátrica.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF
5154669/ 1	MARCO ANTONIO MENDES BASTOS	AGENTE DE PORTARIA	301.249.992-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 823045

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 033/2022-GAB/RH/HRS DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2022/397392;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CEZAR ROBERTO PINTO DA SILVA TORRES, Matrícula Nº 54190760-1, Agente Administrativo, lotado no setor de CDH, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2022/HRS, bem

como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Salinópolis, 30 de junho de 2022.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA

Protocolo: 822931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/HRS PROCESSO PAE Nº 2022/194044

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2022/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE LABORATORIO, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Laboratório do HRS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 – AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ: 29.187.032/0001-20

ITEM: 45

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.067,76. (sete mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos);

2 – DABÉS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 37.028.350/0001-76.

ITEM: 26.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

3 – E.T. MARQUES EIRELI – CNPJ: 08.691.632/0001-50

ITENS: 42 e 64.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.342,00. (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais);

4 – G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME - CNPJ:

23.420.875/0001-48

ITEM: 37.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 24.240,00. (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais);

5 – GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 71.957.310/0001-47.

ITEM: 36.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.160,00. (oito mil e cento e sessenta reais);

6 – LABINGÁ COM. DE ARTIGOSS P/ LABORATORIO LTDA – CNPJ:

04.886.103/0001-51.

ITENS: 04, 05, 09, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 29, 31, 32, 34, 46, 51, 55 e 62.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.997,70. (doze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos);

7 – NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI – CNPJ:

17.930.162/0001-21.

ITENS: 23, 24, 48 e 49.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.700,00. (dois mil e setecentos reais);

8 – NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP – CNPJ: 05.048.534/0001-01.

ITENS: 01, 03, 06, 08, 15, 18, 19, 25, 28, 35, 39, 40, 41, 43, 63, 70 e 71.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 33.667,74. (trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

9 – POLYMEDH.EIRELI – CNPJ: 63.848.345/0001-10.

ITENS: 33, 50, 56, 60, 61 e 69.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.577,00. (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais);

10 – PPF COM. E SERV. EIRELI – CNPJ: 07.606.575/0001-00.

ITENS: 02, 13, 17, 30, 38, 47, 52 e 67.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.618,20. (dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos);

11 – VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.308.834/0001-85.

ITEM: 65.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.300,00. (seis mil e trezentos reais);

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/HRS: R\$ 111.390,40

(cento e onze mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

Salinópolis/PA, 1º de julho de 2022.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 822799

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de AGOSTO/2022, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28 / 06 /2022.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 198 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	57231600/2	JOAO BOSCO LOBO	26.03.2021 a 25.03.2022	01 a 30.08.2022
2	3275981/1	PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES	15.10.2020 a 14.10.2021	01 a 30.08.2022
3	3274659/1	CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR	12.08.2021 a 11.08.2022	16.08 a 14.09.2022
4	3274632/1	KATIA MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO	02.08.2021 a 01.08.2022	03.08.2022 a 01.09.2022
5	3274667/1	JOSE MARIA ALVES DE LIMA	02.08.2021 a 01.08.2022	03.08 a 01.09.2022
6	3274594/1	ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES	02.08.2020 a 01.08.2021	03.08 a 01.09.2022
7	239070/3	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO	02.03.2021 a 01.03.2022	01 a 30.08.2022
8	3274918/1	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	15.06.2021 a 14.06.2022	01 a 30.08.2022
9	3276775/1	MARCOS ANTONIO BORGES GONÇALVES	11.06.2021 a 10.06.2022	01 a 30.08.2022
10	2032376/1	AJAX GOMES DA PAIXAO	02.08.2021 a 01.08.2022	03.08 a 01.08.2022
11	2033518/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	15.01.2020 a 14.01.2021	01 a 30.08.2022
12	2045800/1	ELEOTERIO GARCIA MONTEIRO	01.07.2020 a 30.06.2021	01 a 30.08.2022
13	2046067/1	ORLANDO BEZERRA DE ARAUJO	01.07.2020 a 30.06.2021	01 a 30.08.2022
14	2044188/1	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SILVEIRA	01.09.2021 a 31.08.2022	01 a 30.08.2022
15	2037572/1	ARLINDO SOUSA FILHO	17.06.2021 a 16.06.2022	01 a 30.08.2022
16	2037688/1	CEZARIO RAMOS DE ALMEIDA	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30.08.2022
17	2034271/1	ELIELSON CHAVES CARVALHO	01.06.2021 a 31.05.2022	01 a 30.08.2022
18	2037904/1	FRANCISCO MARTINS DA COSTA	01.08.2021 a 31.07.2022	02 a 31.08.2022
19	2034700/1	JOSE DOMILSON GOMES DA COSTA	17.06.2021 a 16.06.2022	01 a 30.08.2022
20	2038676/1	JOSE MARIA DA SILVA	01.08.2021 a 31.07.2022	02 a 31.08.2022
21	2038404/1	JOSIER CORREA ALVES	02.08.2021 a 01.08.2022	03.08 a 01.09.2022
22	2035235/1	JOSE CAMILO DOS SANTOS	09.08.2020 a 08.08.2021	01 a 30.08.2022
23	2040433/1	LUIZ FERNANDES DE FREITAS	02.08.2021 a 01.08.2022	03.08 a 01.09.2022
24	2039176/1	RAIMUNDO LUCIO DE OLIVEIRA	11.02.2021 a 10.02.2022	01 a 30.08.2022
25	5946960/2	DELTON JOSE PEREIRA TAPAJO'S	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30.08.2022
26	2049201/1	NETONIAS DA SILVA LIRA	12.07.2021 a 11.07.2022	01 a 30.08.2022
27	2025779/1	ANTONIO SARGES DA SILVA	12.07.2021 a 11.07.2022	01 a 30.08.2022
28	2025876/1	DARIO DO CARMO SANTOS	01.06.2021 a 31.05.2022	01 a 30.08.2022
29	2025035/1	RAIMUNDO FERREIRA SERRAO	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30.08.2022
30	2035235/1	JOSE CAMILO DOS SANTOS	09.08.2020 a 08.08.2021	10.08 a 08.09.2022
31	2046504/1	JOAO DA SILVA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30.08.2022
32	2046741/1	JOSE MIRANDA PIRES FERREIRA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30.08.2022
33	2027348/1	JOAO MARIA GOMES LOPES	01.03.2020 a 29.02.2021	01 a 30.08.2022
34	2036690/1	JONAS DOS SANTOS FARIAS	12.06.2020 a 11.06.2021	01 a 30.08.2022

Protocolo: 823305

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando que através da PORTARIA Nº 97 de 28.07.2020, publicada no DOE nº 34.300 de 04.08.2020, que suspendeu as férias da servidora; **Resolve:**

CONCEDER, o usufruto de férias da servidora KATIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO Id. Funcional nº 3274632/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 04.07 a 02.08.2022, referente ao exercício de 02.08.2019 a 01.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 823340

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 198 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2022-GP, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E

Nomear a Sra. NATALIA COELHO PALHETA como SUPERVISOR II, lotada no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 822671

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2022-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de Fundação Privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de consultoria especializada em recursos humanos para a Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e Assessoramento Técnico nas Etapas que antecederem a realização de Concurso Público para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através do Processo nº 2022/205506, tipo Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022-CPH,

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338

Natureza de Despesa – 339039

Fonte(s) – 0101

- Contratado(a):

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP.

CNPJ/MF- 05.572.870/0001-59

Endereço: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", Rua Augusto Correa, S/N - Bairro: Guamá - CEP: 66.075-900 - Município: Belém - Estado - Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

- Vigência:

120(cento e vinte) dias.

Início: 04/07/2022

Término: 01/11/2022

Base Legal da Inexigibilidade:

com amparo no art. 30, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 13.303 de 30/06/2016 (Estatuto Empresa Pública) e no Decreto Estadual n.º 2.121 de 28/06/2018 (Contratos Empresa Pública).

Belém/PA, 01 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 823145

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI.

PARTES:

1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95;

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, CNPJ: 04.884.830/0001--58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, com o objetivo de elaboração de projeto executivo civil e naval para futura realização de obra de reforma e adequação do Trapiche da Vila de Jenipapo, no município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

O objetivo do empreendimento visa a melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo as normas estabelecidas nas seguintes legislações: RESOLUÇÃO Nº 3290 - ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014 e pela RESOLUÇÃO Nº 13 - ANTAQ, DE 10 de outubro de 2016.

Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico

Data de assinatura: 22/06/2022.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 823160

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 142/2022-GP DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã (Vila de Algodão) no dia 30/06/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Emanuel Tadaiesky Batista	Supervisor II	55208046	144.402.127-35	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de junho de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 821955

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 512/2022 – ARCON – PA, 01 DE JULHO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/835117; RESOLVE: I – DESIGNAR PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO matrícula nº 5947477/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 07/07/2022 a 05/08/2022, durante as férias do titular JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA, matrícula nº 5946094/1 II - Esta Portaria retroagirá a contar de 07/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE JULHO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 822837

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 70/2022 - PUBLICADO NO DOE Nº 35.030 EM 01/07/2022.

Protocolo: 822572

Onde se lê: "PROCESSO Nº 2022/378856"

Leia-se: "PROCESSO Nº 2022/372856"

Ordenador: João Carlos Leão Ramos.

Protocolo: 822683

NA PORTARIA Nº 145 DE 07.06.22, PUBLICADA NO DOE Nº 35.000 DE 08.06.2022

SERVIDOR: EVALDO CARNEIRO DAS CHAGAS, MATRÍCULA Nº 22314/1

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO: 01/07/2022 A 30/07/2022

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO: 11/07/2022 A 09/08/2022

Protocolo: 822795

NA PORTARIA Nº 153 DE 20.06.22, PUBLICADA NO DOE Nº 35.026 DE 29.06.2022

SERVIDORA: JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 10235/1

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE: 01/07/2021 A 09/08/2021

LEIA-SE: PERÍODO DE: 11/07/2022 A 09/08/2022

Protocolo: 822825

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2021 - SEDAP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento originário por mais 12(doze) meses, a contar de 30 de junho de 2022 até 29 de junho de 2023;

DO VALOR: Implantação de infraestrutura de links de fibra óptica no município de Abaetetuba no valor de R\$ 13.411,57(Treze Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta e Sete Centavos); O valor mensal de R\$ 19.126,92 (Dezenove Mil, Cento e Vinte Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) passará para R\$ 27.393,34(Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais Trinta e Quatro Centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 328.720,08(Trezen-tos e Vinte Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais e Oito Centavos), já reajus-tado pelo IGPM no percentual de 10,71%(maio/2022), conforme Proposta Comercial nº 158/2022, que é parte integrante e indivisível deste aditivo. O valor Global deste contrato será de R\$ 362.349,85(Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). DATA DE ASSINATURA: 29.06.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8238/FONTE DE RECURSO: 0101/NATUREZA DE DESPESA: 3394-40/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.126.1508.8238

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 823143

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 30/06/2022.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 17/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/08/2022 à 31/07/2023.

Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 823179

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 567/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino. MATRÍCULA: 5815398/9. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Salinópolis /PA. OBJETIVO: Acompanhar o Exmº Sr. Governador de Estado em agenda pública, na entrega de retroescavadeira, assinaturas de Ordes de Serviços no município de Salinópolis. PERÍODO: 01/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 823256

FÉRIAS

PORTARIA Nº 186 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

INCLUIR na PORTARIA Nº 139 de 06/06/2022, publicada no DOE. Nº 35.000, de 08/06/2022, o nome do servidor, EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO, Matrícula nº. 5243181/ 8, ocupante do cargo de Coordenador, para utilização em gozo de férias, no período de 04/07/2022 a 01/08/2022 (29 dias), referentes ao período aquisitivo 02/01/2021 a 01/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 823078

OUTRAS MATÉRIAS

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019-SEDAP

TERMO ADITIVO: 3º

Data de assinatura: 30/06/2022

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06(seis) meses, a partir de 01/07/2022 até 31/12/2022.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ – SEBRAE/PA

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 823168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1182 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/499722, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de PERMUTA de direitos sobre o Título nº 060, representativo do Lote 36, Setor "B", do Projeto Integrado Trairão, Gleba Altamira VI, por uma área denominada Fazenda Juvenal, com 1.015,1652 hectares, localizada no Município de Prainha, em favor de EXTRADU SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO EIRELI.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 822801

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/966728	EDUARDO RABELO RAMOS	SITIO SÃO FRANCISCO	15,3334	SITIO SÃO FRANCISCO	1181/2022

Belém (PA), 01/07/2022

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 822761

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO BORBA GATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2009/385206	GLEICIANNE OLIVEIRA DE CASTRO	62,0116ha	SITIO ALEGRIA	1166
2008/141319	JOSE XAVIER DA SILVA	62,6134ha	SITIO SOMBRA DA MATA	1164
2009/385215	JORGE RYAN BARROS DE ALMEIDA	93,0534ha	SITIO GUAJARÁ	1168
2008/141259	AURENILDA DE SOUZA FERREIRA	50,4901ha	SITIO SOUZA	1177
2010/187035	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23,5318ha	SITIO TRES IRMAOS	1178

Belém (PA), 30.06.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 822672

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO BORBA GATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2008/172326	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	30,1417	SITIO CORAÇÃO DE MÃE	1176/2022
2009/385192	FRANCISCO ANTONIO SANTOS SILVA	28,0780	SITIO IPÊ	1173/2022
2008/141093	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	54,1177	SITIO ILHA GRANDE	1172/2022
2008/129748	HELIZEMAR DO NASCIMENTO VIANA	42,3488	SITIO JABUTI	1171/2022
2008/129715	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	30,2628	SITIO SÃO FRANCISCO	1170/2022
2009/385320	RAIMUNDO CLOVES DE SOUZA MOURA	48,1782	SITIO PALMEIRAS	1169/2022

Belém (PA), 01.07.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 822697

PORTARIA Nº 1183 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 665, de 13 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31647, de 16 de abril de 2010, arrecadou a área de terras denominada GLEBA AMPULHETA - ÁREA I, localizada no Município de Parauapebas, com área de 23.614,5243 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Parauapebas sob o nº 18.720, Livro: 2-REGISTRO GERAL, Ficha: 01; CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Ampulheta - Área I, a fim de eliminar a sobreposição da referida Gleba com a Área Federal;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2008/514103.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Ampulheta - Área I, localizada no Município de Parauapebas, de uma área de 23.614,5243 ha, para uma área de 18.332,4580 ha (dezoito mil, trezentos e trinta e dois hectares, quarenta e cinco ares e oitenta centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.349.685,87m e E = 589.067,13m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE,02019) entre Marabá/Parauapebas, com a seguinte distância 630,41 m e azimute plano 145°54'50" até o marco M-002, de coordenada N = 9.349.163,76m e E = 589.420,43m; 1.549,43 m e azimute plano 137°44'22" até o marco M-003, de coordenada N = 9.348.017,04m e E = 590.462,43m; 1.246,30 m e azimute plano 137°44'27" até o marco M-004, de coordenada N = 9.347.094,63m e E = 591.300,55m; 804,92 m e azimute plano 121°00'54" até o marco M-005, de coordenada N = 9.346.679,89m e E = 591.990,40m; 2.187,24 m e azimute plano 91°25'01" até o marco M-006, de coordenada N = 9.346.625,81m e E = 594.176,97m; 293,32 m e azimute plano 41°52'11" até o marco M-007, de coordenada N = 9.346.844,23m e E = 594.372,74m; 311,16 m e azimute plano 41°52'12" até o marco M-008, de coordenada N = 9.347.075,94m e E = 594.580,42m; 583,46 m e azimute plano 124°20'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.346.746,79m e E = 595.062,18m; 1.235,94 m e azimute plano 124°20'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.346.049,54m e E = 596.082,66m; 951,06 m e azimute plano 81°36'47" até o marco M-011, de coordenada N = 9.346.188,26m e E = 597.023,55m; 727,52 m e azimute plano 140°41'14" até o marco M-012, de coordenada N = 9.345.625,39m e E = 597.484,47m; 1.002,78 m e azimute plano 103°25'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.345.392,53m e E = 598.459,84m; 1.132,72 m e azimute plano 103°25'43" até o marco M-014, de coordenada N = 9.345.129,47m e E = 599.561,60m; 2.238,72 m e azimute plano 48°34'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.346.610,81m e E = 601.240,13m; 409,26 m e azimute plano 343°05'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.347.002,36m e E = 601.121,05m; 731,81 m e azimute plano 51°04'03" até o marco M-017, de coordenada N = 9.347.462,23m e E = 601.690,32m; 730,26 m e azimute plano 351°40'19" até o marco M-018, de coordenada N = 9.348.184,79m e E = 601.584,54m; 687,16 m e azimute plano 70°52'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.348.409,99m e E =

602.233,76m; 651,05 m e azimute plano 70°52'12" até o marco M-020, de coordenada N = 9.348.623,35m e E = 602.848,85m; 906,80 m e azimute plano 152°23'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.347.819,80m e E = 603.269,08m; 838,50 m e azimute plano 101°51'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.347.647,56m e E = 604.089,69m; 479,94 m e azimute plano 144°04'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.347.258,91m e E = 604.371,28m; 124,47 m e azimute plano 167°12'20" até o marco M-024, de coordenada N = 9.347.137,53m e E = 604.398,84m; 669,15 m e azimute plano 178°54'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.346.468,50m e E = 604.411,66m; 129,86 m e azimute plano 184°09'50" até o marco M-026, de coordenada N = 9.346.338,99m e E = 604.402,23m; 2.057,41 m e azimute plano 184°09'50" até o marco M-027, de coordenada N = 9.344.287,01m e E = 604.252,84m; 445,18 m e azimute plano 223°11'53" até o marco M-028, de coordenada N = 9.343.962,47m e E = 603.948,10m; 405,90 m e azimute plano 223°11'52" até o marco M-029, de coordenada N = 9.343.666,57m e E = 603.670,26m; 692,07 m e azimute plano 135°39'27" até o marco M-030, de coordenada N = 9.343.171,62m e E = 604.153,97m; 11,43 m e azimute plano 135°39'29" até o marco M-031, de coordenada N = 9.343.163,44m e E = 604.161,96m; 1.434,66 m e azimute plano 108°25'29" até o marco M-032, de coordenada N = 9.342.710,00m e E = 605.523,08m; 1.128,05 m e azimute plano 89°36'10" até o marco M-033, de coordenada N = 9.342.717,83m e E = 606.651,11m; 2.104,01 m e azimute plano 89°36'15" até o marco M-034, de coordenada N = 9.342.732,36m e E = 608.755,06m; 1.112,40 m e azimute plano 26°51'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.343.724,76m e E = 609.257,65m; 1.898,91 m e azimute plano 323°04'10" até o marco M-036, de coordenada N = 9.345.242,67m e E = 608.116,69m; 757,27 m e azimute plano 7°07'25" até o marco M-037, de coordenada N = 9.345.994,10m e E = 608.210,60m; 1.076,84 m e azimute plano 44°16'03" até o marco M-038, de coordenada N = 9.346.765,21m e E = 608.962,25m; 237,44 m e azimute plano 85°20'33" até o marco M-039, de coordenada N = 9.346.784,49m e E = 609.198,90m; 67,57 m e azimute plano 85°20'33" até o marco M-040, de coordenada N = 9.346.789,98m e E = 609.266,25m; deste, segue pelo confrontando com os limites do Assentamento Federal União da Vitória, com a seguinte distância 219,83 m e azimute plano 117°57'13" até o marco M-041, de coordenada N = 9.346.686,93m e E = 609.460,43m; 585,74 m e azimute plano 216°53'45" até o marco M-042, de coordenada N = 9.346.218,50m e E = 609.108,78m; 189,11 m e azimute plano 216°53'44" até o marco M-043, de coordenada N = 9.346.067,26m e E = 608.995,24m; 112,11 m e azimute plano 107°34'51" até o marco M-044, de coordenada N = 9.346.033,40m e E = 609.102,11m; 4,03 m e azimute plano 107°34'51" até o marco M-045, de coordenada N = 9.346.032,18m e E = 609.105,95m; 303,39 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.346.032,18m e E = 609.409,34m; 594,25 m e azimute plano 79°43'10" até o marco M-047, de coordenada N = 9.346.138,23m e E = 609.994,05m; 1.471,48 m e azimute plano 79°43'13" até o marco M-048, de coordenada N = 9.346.400,82m e E = 611.441,91m; 211,85 m e azimute plano 79°43'16" até o marco M-049, de coordenada N = 9.346.438,63m e E = 611.650,36m; segue pelo Limite Municipal (IBGE,02019) entre Marabá/Parauapebas, com a seguinte distância 85,43 m e azimute plano 128°49'28" até o marco M-050, de coordenada N = 9.346.385,07m e E = 611.716,91m; 945,34 m e azimute plano 128°49'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.345.792,39m e E = 612.453,40m; 104,23 m e azimute plano 128°49'33" até o marco M-052, de coordenada N = 9.345.727,04m e E = 612.534,59m; 325,22 m e azimute plano 128°49'33" até o marco M-053, de coordenada N = 9.345.523,14m e E = 612.787,96m; 1.119,10 m e azimute plano 79°00'52" até o marco M-054, de coordenada N = 9.345.736,40m e E = 613.886,55m; 1.388,15 m e azimute plano 18°33'42" até o marco M-055, de coordenada N = 9.347.052,34m e E = 614.328,43m; 624,48 m e azimute plano 61°10'44" até o marco M-056, de coordenada N = 9.347.353,39m e E = 614.875,56m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Valentim Serra, com a seguinte distância 190,22 m e azimute plano 109°06'17" até o marco M-057, de coordenada N = 9.347.291,13m e E = 615.055,30m; 478,69 m e azimute plano 114°51'16" até o marco M-058, de coordenada N = 9.347.089,93m e E = 615.489,65m; 69,52 m e azimute plano 57°24'08" até o marco M-059, de coordenada N = 9.347.127,38m e E = 615.548,22m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal Rio Branco, com a seguinte distância 7,41 m e azimute plano 205°38'15" até o marco M-060, de coordenada N = 9.347.120,70m e E = 615.545,01m; 43,82 m e azimute plano 155°17'34" até o marco M-061, de coordenada N = 9.347.080,89m e E = 615.563,33m; 41,27 m e azimute plano 107°52'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.347.068,23m e E = 615.602,60m; 220,98 m e azimute plano 81°33'48" até o marco M-063, de coordenada N = 9.347.100,65m e E = 615.821,19m; 199,07 m e azimute plano 80°31'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.347.133,45m e E = 616.017,54m; 199,38 m e azimute plano 83°27'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.347.156,14m e E = 616.215,62m; 197,04 m e azimute plano 77°47'49" até o marco M-066, de coordenada N = 9.347.197,79m e E = 616.408,21m; 5,68 m e azimute plano 76°59'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.347.199,07m e E = 616.413,75m; 196,19 m e azimute plano 80°10'29" até o marco M-068, de coordenada N = 9.347.232,54m e E = 616.607,06m; 198,59 m e azimute plano 80°26'25" até o marco M-069, de coordenada N = 9.347.265,53m e E = 616.802,89m; 198,10 m e azimute plano 80°41'10" até o marco M-070, de coordenada N = 9.347.297,59m e E = 616.998,38m; 174,56 m e azimute plano 80°09'35"

até o marco M-071, de coordenada N = 9.347.327,42m e E = 617.170,37m;24,75 m e azimute plano 80°45'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.347.331,39m e E = 617.194,79m;199,75 m e azimute plano 80°44'50" até o marco M-073, de coordenada N = 9.347.363,51m e E = 617.391,95m;201,22 m e azimute plano 80°35'09" até o marco M-074, de coordenada N = 9.347.396,43m e E = 617.590,45m;200,83 m e azimute plano 80°55'23" até o marco M-075, de coordenada N = 9.347.428,11m e E = 617.788,77m;141,26 m e azimute plano 79°34'25" até o marco M-076, de coordenada N = 9.347.453,67m e E = 617.927,70m;59,27 m e azimute plano 82°23'53" até o marco M-077, de coordenada N = 9.347.461,51m e E = 617.986,45m;199,79 m e azimute plano 80°40'43" até o marco M-078, de coordenada N = 9.347.493,88m e E = 618.183,60m;197,92 m e azimute plano 80°31'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.347.526,48m e E = 618.378,82m;130,07 m e azimute plano 81°09'29" até o marco M-080, de coordenada N = 9.347.546,48m e E = 618.507,34m;69,73 m e azimute plano 80°51'33" até o marco M-081, de coordenada N = 9.347.557,55m e E = 618.576,19m;101,39 m e azimute plano 80°57'36" até o marco M-082, de coordenada N = 9.347.573,49m e E = 618.676,32m;97,17 m e azimute plano 80°21'24" até o marco M-083, de coordenada N = 9.347.589,76m e E = 618.772,11m;194,01 m e azimute plano 80°10'28" até o marco M-084, de coordenada N = 9.347.622,87m e E = 618.963,27m;36,82 m e azimute plano 80°56'39" até o marco M-085, de coordenada N = 9.347.628,66m e E = 618.999,63m;167,93 m e azimute plano 80°45'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.347.655,65m e E = 619.165,38m;199,77 m e azimute plano 80°55'44" até o marco M-087, de coordenada N = 9.347.687,14m e E = 619.362,65m;61,29 m e azimute plano 81°13'54" até o marco M-088, de coordenada N = 9.347.696,49m e E = 619.423,22m;141,90 m e azimute plano 80°19'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.347.720,36m e E = 619.563,10m;200,40 m e azimute plano 80°11'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.347.754,52m e E = 619.760,57m;137,79 m e azimute plano 82°32'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.347.772,41m e E = 619.897,19m;0,43 m e azimute plano 82°32'31" até o marco M-092, de coordenada N = 9.347.772,46m e E = 619.897,62m;99,82 m e azimute plano 82°32'31" até o marco M-093, de coordenada N = 9.347.785,42m e E = 619.996,59m;45,57 m e azimute plano 81°58'29" até o marco M-094, de coordenada N = 9.347.791,78m e E = 620.041,72m;420,21 m e azimute plano 80°17'39" até o marco M-095, de coordenada N = 9.347.862,63m e E = 620.455,91m;660,56 m e azimute plano 74°21'36" até o marco M-096, de coordenada N = 9.348.040,71m e E = 621.092,01m;336,89 m e azimute plano 93°22'07" até o marco M-097, de coordenada N = 9.348.020,91m e E = 621.428,32m;76,48 m e azimute plano 80°38'11" até o marco M-098, de coordenada N = 9.348.033,36m e E = 621.503,78m;419,98 m e azimute plano 81°35'50" até o marco M-099, de coordenada N = 9.348.094,73m e E = 621.919,25m;275,55 m e azimute plano 79°42'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.348.143,94m e E = 622.190,37m;112,95 m e azimute plano 81°26'59" até o marco M-101, de coordenada N = 9.348.160,74m e E = 622.302,07m;15,32 m e azimute plano 81°48'55" até o marco M-102, de coordenada N = 9.348.162,92m e E = 622.317,24m;423,67 m e azimute plano 81°26'15" até o marco M-103, de coordenada N = 9.348.226,00m e E = 622.736,19m;346,93 m e azimute plano 80°39'45" até o marco M-104, de coordenada N = 9.348.282,29m e E = 623.078,52m;380,33 m e azimute plano 79°57'06" até o marco M-105, de coordenada N = 9.348.348,65m e E = 623.453,01m;345,43 m e azimute plano 80°51'15" até o marco M-106, de coordenada N = 9.348.403,55m e E = 623.794,05m;333,55 m e azimute plano 81°28'21" até o marco M-107, de coordenada N = 9.348.453,01m e E = 624.123,92m;13,10 m e azimute plano 77°47'47" até o marco M-108, de coordenada N = 9.348.455,78m e E = 624.136,72m;87,02 m e azimute plano 79°47'40" até o marco P-001, de coordenada N = 9.348.471,20m e E = 624.222,37m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Parauapebas, com a seguinte distância 2.090,9700 m até o marco M-109, de coordenada N = 9.347.071,05m e E = 622.952,75m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal Aracatuba Carajás, com distância de 1.040,84 m e azimute plano 274°06'48" até o marco M-110, de coordenada N = 9.347.145,71m e E = 621.914,60m;3,63 m e azimute plano 274°06'46" até o marco M-111, de coordenada N = 9.347.145,97m e E = 621.910,97m;1.823,50 m e azimute plano 274°06'43" até o marco M-112, de coordenada N = 9.347.276,72m e E = 620.092,16m;924,23 m e azimute plano 162°13'46" até o marco M-113, de coordenada N = 9.346.396,59m e E = 620.374,25m;8,26 m e azimute plano 162°13'47" até o marco M-114, de coordenada N = 9.346.388,72m e E = 620.376,77m;280,69 m e azimute plano 162°13'47" até o marco M-115, de coordenada N = 9.346.121,43m e E = 620.462,43m;976,34 m e azimute plano 163°53'41" até o marco M-116, de coordenada N = 9.345.183,40m e E = 620.733,27m;1.013,43 m e azimute plano 133°40'01" até o marco M-117, de coordenada N = 9.344.483,66m e E = 621.466,36m;286,19 m e azimute plano 244°25'35" até o marco M-118, de coordenada N = 9.344.360,12m e E = 621.208,20m;144,29 m e azimute plano 283°30'08" até o marco M-119, de coordenada N = 9.344.393,81m e E = 621.067,90m;144,29 m e azimute plano 283°30'08" até o marco M-120, de coordenada N = 9.344.427,50m e E = 620.927,59m;138,84 m e azimute plano 255°57'24" até o marco M-121, de coordenada N = 9.344.393,81m e E = 620.792,90m;381,40 m e azimute plano 227°22'11" até o marco M-122, de coordenada N = 9.344.135,50m e E = 620.512,29m;325,50 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-123, de coordenada N = 9.344.135,50m e E =

620.186,79m;333,75 m e azimute plano 250°20'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.344.023,19m e E = 619.872,50m;485,74 m e azimute plano 236°17'39" até o marco M-125, de coordenada N = 9.343.753,64m e E = 619.468,42m;181,10 m e azimute plano 247°57'06" até o marco M-126, de coordenada N = 9.343.685,66m e E = 619.300,57m;5,26 m e azimute plano 247°57'06" até o marco M-127, de coordenada N = 9.343.683,69m e E = 619.295,69m;322,27 m e azimute plano 247°57'06" até o marco M-128, de coordenada N = 9.343.562,71m e E = 618.997,00m; deste, segue confrontando com os limites do Assentamento Federal Carlos Fonseca, com distância de 15,05 m e azimute plano 238°08'54" até o marco M-129, de coordenada N = 9.343.554,77m e E = 618.984,22m;210,43 m e azimute plano 235°36'06" até o marco M-130, de coordenada N = 9.343.435,89m e E = 618.810,58m;238,30 m e azimute plano 265°35'53" até o marco M-131, de coordenada N = 9.343.417,60m e E = 618.572,98m;5,20 m e azimute plano 230°56'51" até o marco M-132, de coordenada N = 9.343.414,32m e E = 618.568,94m;430,22 m e azimute plano 230°56'50" até o marco M-133, de coordenada N = 9.343.143,27m e E = 618.234,85m;81,37 m e azimute plano 308°10'21" até o marco M-134, de coordenada N = 9.343.193,56m e E = 618.170,88m;109,02 m e azimute plano 56°57'37" até o marco M-135, de coordenada N = 9.343.253,00m e E = 618.262,27m;73,86 m e azimute plano 21°46'58" até o marco M-136, de coordenada N = 9.343.321,59m e E = 618.289,68m;105,16 m e azimute plano 0°00'01" até o marco M-137, de coordenada N = 9.343.426,75m e E = 618.289,68m;67,50 m e azimute plano 331°43'08" até o marco M-138, de coordenada N = 9.343.486,19m e E = 618.257,70m;116,56 m e azimute plano 348°41'42" até o marco M-139, de coordenada N = 9.343.600,49m e E = 618.234,85m;172,07 m e azimute plano 39°35'27" até o marco M-140, de coordenada N = 9.343.733,09m e E = 618.344,51m;78,93 m e azimute plano 350°00'16" até o marco M-141, de coordenada N = 9.343.810,82m e E = 618.330,81m;59,62 m e azimute plano 355°36'13" até o marco M-142, de coordenada N = 9.343.870,26m e E = 618.326,24m;225,52 m e azimute plano 332°32'06" até o marco M-143, de coordenada N = 9.344.070,36m e E = 618.222,23m;92,53 m e azimute plano 290°14'19" até o marco M-144, de coordenada N = 9.344.102,37m e E = 618.135,41m;79,84 m e azimute plano 203°36'42" até o marco M-145, de coordenada N = 9.344.029,21m e E = 618.103,43m;59,59 m e azimute plano 237°31'15" até o marco M-146, de coordenada N = 9.343.997,21m e E = 618.053,16m;16,48 m e azimute plano 213°38'32" até o marco M-147, de coordenada N = 9.343.983,49m e E = 618.044,03m;78,63 m e azimute plano 234°26'47" até o marco M-148, de coordenada N = 9.343.937,77m e E = 617.980,06m;109,76 m e azimute plano 272°23'11" até o marco M-149, de coordenada N = 9.343.942,34m e E = 617.870,40m;112,92 m e azimute plano 338°38'19" até o marco M-150, de coordenada N = 9.344.047,50m e E = 617.829,27m;131,86 m e azimute plano 326°19'32" até o marco M-151, de coordenada N = 9.344.157,23m e E = 617.756,16m;84,00 m e azimute plano 247°36'30" até o marco M-152, de coordenada N = 9.344.125,23m e E = 617.678,49m;91,90 m e azimute plano 354°17'31" até o marco M-153, de coordenada N = 9.344.216,67m e E = 617.669,35m;123,11 m e azimute plano 344°56'20" até o marco M-154, de coordenada N = 9.344.335,55m e E = 617.637,36m;76,06 m e azimute plano 302°45'07" até o marco M-155, de coordenada N = 9.344.376,70m e E = 617.573,39m;35,91 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.344.376,70m e E = 617.537,47m;3,54 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-157, de coordenada N = 9.344.376,70m e E = 617.533,93m;47,35 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.344.376,70m e E = 617.486,58m;149,70 m e azimute plano 301°16'51" até o marco M-159, de coordenada N = 9.344.454,43m e E = 617.358,64m;64,62 m e azimute plano 261°52'07" até o marco M-160, de coordenada N = 9.344.445,29m e E = 617.294,67m;192,30 m e azimute plano 197°59'36" até o marco M-161, de coordenada N = 9.344.262,40m e E = 617.235,27m;84,26 m e azimute plano 282°32'13" até o marco M-162, de coordenada N = 9.344.280,69m e E = 617.153,01m;188,40 m e azimute plano 284°02'39" até o marco M-163, de coordenada N = 9.344.326,41m e E = 616.970,24m;219,45 m e azimute plano 301°23'30" até o marco M-164, de coordenada N = 9.344.440,72m e E = 616.782,91m;159,89 m e azimute plano 300°58'47" até o marco M-165, de coordenada N = 9.344.523,02m e E = 616.645,83m;122,93 m e azimute plano 241°29'31" até o marco M-166, de coordenada N = 9.344.464,35m e E = 616.537,81m;94,09 m e azimute plano 299°04'16" até o marco M-167, de coordenada N = 9.344.510,07m e E = 616.455,57m;82,38 m e azimute plano 273°10'49" até o marco M-168, de coordenada N = 9.344.514,64m e E = 616.373,32m;90,50 m e azimute plano 315°01'04" até o marco M-169, de coordenada N = 9.344.578,65m e E = 616.309,35m;93,19 m e azimute plano 258°41'16" até o marco M-170, de coordenada N = 9.344.560,37m e E = 616.217,97m;90,72 m e azimute plano 229°04'02" até o marco M-171, de coordenada N = 9.344.500,93m e E = 616.149,43m;122,68 m e azimute plano 206°32'55" até o marco M-172, de coordenada N = 9.344.391,19m e E = 616.094,60m;92,57 m e azimute plano 200°13'00" até o marco M-173, de coordenada N = 9.344.304,32m e E = 616.062,61m;45,71 m e azimute plano 126°53'24" até o marco M-174, de coordenada N = 9.344.276,88m e E = 616.099,17m;34,80 m e azimute plano 113°12'18" até o marco M-175, de coordenada N = 9.344.263,17m e E = 616.131,15m;53,31 m e azimute plano 149°02'50" até o marco M-176, de coordenada N = 9.344.217,45m e E = 616.158,57m;68,59 m e azimute plano 180°00'01" até o marco M-177, de coordenada N = 9.344.148,86m e E = 616.158,57m;113,54 m e azimute

plano 220°05'03" até o marco M-178, de coordenada N = 9.344.061,99m e E = 616.085,46m;96,21 m e azimute plano 228°57'28" até o marco M-179, de coordenada N = 9.343.998,82m e E = 616.012,90m;76,59 m e azimute plano 252°38'04" até o marco M-180, de coordenada N = 9.343.975,96m e E = 615.939,80m;108,63 m e azimute plano 292°15'39" até o marco M-181, de coordenada N = 9.344.017,11m e E = 615.839,26m;223,15 m e azimute plano 234°59'20" até o marco M-182, de coordenada N = 9.343.889,08m e E = 615.656,49m;97,16 m e azimute plano 228°47'36" até o marco M-183, de coordenada N = 9.343.825,07m e E = 615.583,39m;93,25 m e azimute plano 191°18'19" até o marco M-184, de coordenada N = 9.343.733,63m e E = 615.565,11m;55,04 m e azimute plano 228°20'39" até o marco M-185, de coordenada N = 9.343.697,05m e E = 615.523,99m;63,65 m e azimute plano 248°57'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.343.674,19m e E = 615.464,59m;139,02 m e azimute plano 226°18'53" até o marco M-187, de coordenada N = 9.343.578,17m e E = 615.364,06m;249,32 m e azimute plano 218°14'57" até o marco M-188, de coordenada N = 9.343.382,37m e E = 615.209,71m;271,82 m e azimute plano 242°59'21" até o marco M-189, de coordenada N = 9.343.258,92m e E = 614.967,54m;87,89 m e azimute plano 261°01'08" até o marco M-190, de coordenada N = 9.343.245,20m e E = 614.880,73m;63,49 m e azimute plano 239°43'53" até o marco M-191, de coordenada N = 9.343.213,20m e E = 614.825,90m;90,06 m e azimute plano 203°56'59" até o marco M-192, de coordenada N = 9.343.130,89m e E = 614.789,33m;75,40 m e azimute plano 194°01'25" até o marco M-193, de coordenada N = 9.343.057,74m e E = 614.771,06m;81,38 m e azimute plano 231°49'19" até o marco M-194, de coordenada N = 9.343.007,44m e E = 614.707,09m;109,86 m e azimute plano 286°56'26" até o marco M-195, de coordenada N = 9.343.039,45m e E = 614.602,00m;64,13 m e azimute plano 274°05'10" até o marco M-196, de coordenada N = 9.343.044,02m e E = 614.538,03m;104,32 m e azimute plano 298°49'40" até o marco M-197, de coordenada N = 9.343.094,32m e E = 614.446,64m;69,15 m e azimute plano 277°35'45" até o marco M-198, de coordenada N = 9.343.103,46m e E = 614.378,10m;94,20 m e azimute plano 292°50'58" até o marco M-199, de coordenada N = 9.343.140,04m e E = 614.291,29m;82,25 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.343.140,04m e E = 614.209,04m;115,34 m e azimute plano 236°17'32" até o marco M-201, de coordenada N = 9.343.076,03m e E = 614.113,09m;43,37 m e azimute plano 341°34'24" até o marco M-202, de coordenada N = 9.343.117,18m e E = 614.099,38m;85,37 m e azimute plano 254°28'04" até o marco M-203, de coordenada N = 9.343.094,32m e E = 614.017,13m;85,03 m e azimute plano 216°13'58" até o marco M-204, de coordenada N = 9.343.025,73m e E = 613.966,87m;88,26 m e azimute plano 291°15'54" até o marco M-205, de coordenada N = 9.343.057,74m e E = 613.884,62m;106,69 m e azimute plano 313°17'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.343.130,89m e E = 613.806,95m;104,42 m e azimute plano 293°12'57" até o marco M-207, de coordenada N = 9.343.172,05m e E = 613.710,99m;87,80 m e azimute plano 321°21'27" até o marco M-208, de coordenada N = 9.343.240,63m e E = 613.656,16m;77,73 m e azimute plano 0°00'01" até o marco M-209, de coordenada N = 9.343.318,36m e E = 613.656,16m;71,53 m e azimute plano 296°34'33" até o marco M-210, de coordenada N = 9.343.350,36m e E = 613.592,19m;153,61 m e azimute plano 292°45'56" até o marco M-211, de coordenada N = 9.343.409,80m e E = 613.450,55m;74,39 m e azimute plano 280°37'43" até o marco M-212, de coordenada N = 9.343.423,52m e E = 613.377,44m;124,33 m e azimute plano 233°57'09" até o marco M-213, de coordenada N = 9.343.350,36m e E = 613.276,91m;171,44 m e azimute plano 263°59'13" até o marco M-214, de coordenada N = 9.343.332,40m e E = 613.106,42m;688,31 m e azimute plano 159°44'05" até o marco M-215, de coordenada N = 9.342.686,70m e E = 613.344,82m;4,88 m e azimute plano 159°44'06" até o marco M-216, de coordenada N = 9.342.682,12m e E = 613.346,51m;1.973,50 m e azimute plano 159°44'09" até o marco M-217, de coordenada N = 9.340.830,77m e E = 614.030,03m;1.593,78 m e azimute plano 159°54'55" até o marco M-218, de coordenada N = 9.339.333,92m e E = 614.577,35m;302,71 m e azimute plano 205°00'09" até o marco M-219, de coordenada N = 9.339.059,58m e E = 614.449,41m;1.312,27 m e azimute plano 135°35'02" até o marco M-220, de coordenada N = 9.338.122,25m e E = 615.367,82m;1.116,01 m e azimute plano 132°37'01" até o marco M-221, de coordenada N = 9.337.366,61m e E = 616.189,09m;494,73 m e azimute plano 115°09'31" até o marco M-222, de coordenada N = 9.337.156,29m e E = 616.636,88m;562,76 m e azimute plano 125°13'46" até o marco M-223, de coordenada N = 9.336.831,66m e E = 617.096,57m;137,47 m e azimute plano 111°27'44" até o marco M-224, de coordenada N = 9.336.781,36m e E = 617.224,51m;484,14 m e azimute plano 109°18'07" até o marco M-225, de coordenada N = 9.336.621,33m e E = 617.681,44m;607,73 m e azimute plano 89°34'09" até o marco M-226, de coordenada N = 9.336.625,90m e E = 618.289,15m;501,30 m e azimute plano 89°30'59" até o marco M-227, de coordenada N = 9.336.630,13m e E = 618.790,43m;872,97 m e azimute plano 83°59'15" até o marco M-228, de coordenada N = 9.336.721,57m e E = 619.658,60m;1.926,10 m e azimute plano 327°35'34" até o marco M-229, de coordenada N = 9.338.347,71m e E = 618.626,34m;558,40 m e azimute plano 241°06'40" até o marco M-230, de coordenada N = 9.338.077,93m e E = 618.137,42m;539,76 m e azimute plano 315°21'42" até o marco M-231, de coordenada N = 9.338.462,01m e E = 617.758,17m;557,92 m e azimute plano 87°39'06" até o marco M-232, de coordenada N = 9.338.484,87m e E = 618.315,63m;379,50 m e azimute

plano 338°05'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.338.836,94m e E = 618.173,98m;960,87 m e azimute plano 16°00'38" até o marco M-234, de coordenada N = 9.339.760,54m e E = 618.439,00m;656,51 m e azimute plano 136°59'37" até o marco M-235, de coordenada N = 9.339.280,45m e E = 618.886,79m;546,54 m e azimute plano 199°01'47" até o marco M-236, de coordenada N = 9.338.763,78m e E = 618.708,59m;749,51 m e azimute plano 136°06'43" até o marco M-237, de coordenada N = 9.338.223,61m e E = 619.228,19m;746,25 m e azimute plano 61°50'58" até o marco M-238, de coordenada N = 9.338.575,68m e E = 619.886,17m;187,90 m e azimute plano 311°04'21" até o marco M-239, de coordenada N = 9.338.699,13m e E = 619.744,52m;703,08 m e azimute plano 52°55'03" até o marco M-240, de coordenada N = 9.339.123,06m e E = 620.305,41m;578,52 m e azimute plano 103°42'57" até o marco M-241, de coordenada N = 9.338.985,89m e E = 620.867,44m;453,39 m e azimute plano 104°13'45" até o marco M-242, de coordenada N = 9.338.874,44m e E = 621.306,92m;3,12 m e azimute plano 104°13'46" até o marco M-243, de coordenada N = 9.338.873,68m e E = 621.309,94m;231,72 m e azimute plano 104°13'47" até o marco M-234, de coordenada N = 9.338.816,72m e E = 621.534,55m;825,41 m e azimute plano 103°40'19" até o marco P-235, de coordenada N = 9.338.621,62m e E = 622.336,57m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Parauapebas, com a seguinte distância 9.517,9700 m até o marco M-245, de coordenada N = 9.333.395,81m e E = 620.833,47m; deste, segue confrontando com os limites da Floresta Nacional de Carajás, com a seguinte distância 1,05 m e azimute plano 299°12'44" até o marco M-246, de coordenada N = 9.333.396,32m e E = 620.832,56m;277,66 m e azimute plano 299°12'44" até o marco M-247, de coordenada N = 9.333.531,83m e E = 620.590,22m;0,29 m e azimute plano 299°12'43" até o marco M-248, de coordenada N = 9.333.531,97m e E = 620.589,96m;372,25 m e azimute plano 299°12'42" até o marco M-249, de coordenada N = 9.333.713,65m e E = 620.265,05m;0,52 m e azimute plano 299°12'42" até o marco M-250, de coordenada N = 9.333.713,90m e E = 620.264,60m;341,22 m e azimute plano 299°12'41" até o marco M-251, de coordenada N = 9.333.880,43m e E = 619.966,77m;0,83 m e azimute plano 299°12'40" até o marco M-252, de coordenada N = 9.333.880,83m e E = 619.966,05m;115,57 m e azimute plano 299°12'40" até o marco M-253, de coordenada N = 9.333.937,23m e E = 619.865,18m;0,57 m e azimute plano 299°12'40" até o marco M-254, de coordenada N = 9.333.937,51m e E = 619.864,68m;332,85 m e azimute plano 299°12'39" até o marco M-255, de coordenada N = 9.334.099,95m e E = 619.574,17m;0,42 m e azimute plano 299°12'39" até o marco M-256, de coordenada N = 9.334.100,15m e E = 619.573,80m;73,64 m e azimute plano 299°12'38" até o marco M-257, de coordenada N = 9.334.136,09m e E = 619.509,53m;530,71 m e azimute plano 299°12'37" até o marco M-258, de coordenada N = 9.334.395,08m e E = 619.046,31m;0,53 m e azimute plano 299°12'36" até o marco M-259, de coordenada N = 9.334.395,34m e E = 619.045,85m;118,55 m e azimute plano 299°12'36" até o marco M-260, de coordenada N = 9.334.453,19m e E = 618.942,38m;0,29 m e azimute plano 299°12'36" até o marco M-261, de coordenada N = 9.334.453,33m e E = 618.942,13m;21,05 m e azimute plano 299°12'36" até o marco M-262, de coordenada N = 9.334.463,61m e E = 618.923,75m;10,03 m e azimute plano 299°12'36" até o marco P-872, de coordenada N = 9.334.468,50m e E = 618.914,99m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Gelado, com a seguinte distância 26,51 m e azimute plano 313°24'02" até o marco M-264, de coordenada N = 9.336.310,78m e E = 614.431,50m;214,33 m e azimute plano 257°46'30" até o marco M-265, de coordenada N = 9.336.265,39m e E = 614.222,04m;13,77 m e azimute plano 333°11'33" até o marco M-266, de coordenada N = 9.336.277,68m e E = 614.215,83m;26,47 m e azimute plano 320°28'10" até o marco M-267, de coordenada N = 9.336.298,10m e E = 614.198,98m;61,97 m e azimute plano 320°28'10" até o marco M-268, de coordenada N = 9.336.345,89m e E = 614.159,54m;67,10 m e azimute plano 320°28'01" até o marco M-269, de coordenada N = 9.336.397,65m e E = 614.116,83m;117,83 m e azimute plano 297°50'22" até o marco M-270, de coordenada N = 9.336.452,67m e E = 614.012,64m;78,40 m e azimute plano 285°30'46" até o marco M-271, de coordenada N = 9.336.473,64m e E = 613.937,10m;167,96 m e azimute plano 319°40'22" até o marco M-272, de coordenada N = 9.336.601,69m e E = 613.828,40m;73,24 m e azimute plano 338°05'55" até o marco M-273, de coordenada N = 9.336.669,64m e E = 613.801,08m;55,06 m e azimute plano 340°51'05" até o marco M-274, de coordenada N = 9.336.721,65m e E = 613.783,02m;79,10 m e azimute plano 2°33'27" até o marco M-275, de coordenada N = 9.336.800,68m e E = 613.786,55m;90,73 m e azimute plano 330°32'55" até o marco M-276, de coordenada N = 9.336.879,68m e E = 613.741,94m;117,14 m e azimute plano 307°17'47" até o marco M-277, de coordenada N = 9.336.950,66m e E = 613.648,75m;131,75 m e azimute plano 282°16'53" até o marco M-278, de coordenada N = 9.336.978,68m e E = 613.520,02m;147,56 m e azimute plano 268°27'37" até o marco M-279, de coordenada N = 9.336.974,72m e E = 613.372,52m;2,82 m e azimute plano 268°27'36" até o marco M-280, de coordenada N = 9.336.974,64m e E = 613.369,70m;123,30 m e azimute plano 265°20'57" até o marco M-281, de coordenada N = 9.336.964,64m e E = 613.246,81m;132,04 m e azimute plano 261°17'11" até o marco M-282, de coordenada N = 9.336.944,64m e E = 613.116,29m;117,76 m e azimute plano 250°40'42" até o marco M-283, de coordenada N =

9.336.905,68m e E = 613.005,17m;90,59 m e azimute plano 255°55'28" até o marco M-284, de coordenada N = 9.336.883,65m e E = 612.917,30m;104,38 m e azimute plano 259°30'46" até o marco M-285, de coordenada N = 9.336.864,65m e E = 612.814,66m;106,83 m e azimute plano 269°29'02" até o marco M-286, de coordenada N = 9.336.863,69m e E = 612.707,84m;119,75 m e azimute plano 276°13'19" até o marco M-287, de coordenada N = 9.336.876,66m e E = 612.588,79m;113,59 m e azimute plano 331°41'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.336.976,67m e E = 612.534,93m;44,10 m e azimute plano 327°01'58" até o marco M-289, de coordenada N = 9.337.013,67m e E = 612.510,93m;42,56 m e azimute plano 330°22'02" até o marco M-290, de coordenada N = 9.337.050,66m e E = 612.489,88m;46,94 m e azimute plano 326°12'28" até o marco M-291, de coordenada N = 9.337.089,67m e E = 612.463,78m;79,74 m e azimute plano 295°13'17" até o marco M-292, de coordenada N = 9.337.123,65m e E = 612.391,64m;59,68 m e azimute plano 282°36'10" até o marco M-293, de coordenada N = 9.337.136,67m e E = 612.333,39m;89,11 m e azimute plano 275°46'40" até o marco M-294, de coordenada N = 9.337.145,64m e E = 612.244,74m;99,37 m e azimute plano 333°36'34" até o marco M-295, de coordenada N = 9.337.234,66m e E = 612.200,56m;110,03 m e azimute plano 359°53'09" até o marco M-296, de coordenada N = 9.337.344,69m e E = 612.200,35m;23,21 m e azimute plano 313°25'04" até o marco M-297, de coordenada N = 9.337.360,64m e E = 612.183,49m;82,00 m e azimute plano 302°29'15" até o marco M-298, de coordenada N = 9.337.404,68m e E = 612.114,32m;139,96 m e azimute plano 291°47'31" até o marco M-299, de coordenada N = 9.337.456,64m e E = 611.984,36m;93,42 m e azimute plano 290°02'05" até o marco M-300, de coordenada N = 9.337.488,65m e E = 611.896,60m;80,79 m e azimute plano 300°31'27" até o marco M-301, de coordenada N = 9.337.529,68m e E = 611.827,00m;57,59 m e azimute plano 295°42'32" até o marco M-302, de coordenada N = 9.337.554,66m e E = 611.775,11m;47,96 m e azimute plano 297°19'15" até o marco M-303, de coordenada N = 9.337.576,67m e E = 611.732,50m;83,14 m e azimute plano 285°19'23" até o marco M-304, de coordenada N = 9.337.598,65m e E = 611.652,32m;106,34 m e azimute plano 244°57'53" até o marco M-305, de coordenada N = 9.337.553,64m e E = 611.555,96m;59,16 m e azimute plano 247°07'59" até o marco M-306, de coordenada N = 9.337.530,65m e E = 611.501,45m;77,21 m e azimute plano 290°30'11" até o marco M-307, de coordenada N = 9.337.557,70m e E = 611.429,13m;112,66 m e azimute plano 235°24'53" até o marco M-308, de coordenada N = 9.337.493,75m e E = 611.336,38m;29,23 m e azimute plano 324°08'26" até o marco M-309, de coordenada N = 9.337.517,43m e E = 611.319,26m;78,06 m e azimute plano 204°54'57" até o marco M-310, de coordenada N = 9.337.446,64m e E = 611.286,38m;76,78 m e azimute plano 278°14'14" até o marco M-311, de coordenada N = 9.337.457,64m e E = 611.210,39m;137,56 m e azimute plano 336°23'38" até o marco M-312, de coordenada N = 9.337.583,69m e E = 611.155,31m;26,61 m e azimute plano 337°43'17" até o marco M-313, de coordenada N = 9.337.608,31m e E = 611.145,22m;20,37 m e azimute plano 249°28'34" até o marco M-314, de coordenada N = 9.337.601,17m e E = 611.126,14m;34,81 m e azimute plano 299°59'47" até o marco M-315, de coordenada N = 9.337.618,58m e E = 611.095,99m;31,12 m e azimute plano 264°35'41" até o marco M-316, de coordenada N = 9.337.615,64m e E = 611.065,01m;43,89 m e azimute plano 210°07'13" até o marco M-317, de coordenada N = 9.337.577,68m e E = 611.042,98m;49,84 m e azimute plano 296°12'27" até o marco M-318, de coordenada N = 9.337.599,69m e E = 610.998,26m;69,67 m e azimute plano 290°09'03" até o marco M-319, de coordenada N = 9.337.623,69m e E = 610.932,86m;71,58 m e azimute plano 255°25'46" até o marco M-320, de coordenada N = 9.337.605,68m e E = 610.863,58m;58,74 m e azimute plano 238°07'46" até o marco M-321, de coordenada N = 9.337.574,67m e E = 610.813,70m;79,03 m e azimute plano 246°53'05" até o marco M-322, de coordenada N = 9.337.543,64m e E = 610.741,01m;74,21 m e azimute plano 256°45'18" até o marco M-323, de coordenada N = 9.337.526,64m e E = 610.668,78m;17,85 m e azimute plano 263°39'40" até o marco M-324, de coordenada N = 9.337.524,67m e E = 610.651,04m;36,28 m e azimute plano 13°35'21" até o marco M-325, de coordenada N = 9.337.559,94m e E = 610.659,57m;35,25 m e azimute plano 243°59'39" até o marco M-326, de coordenada N = 9.337.544,48m e E = 610.627,89m;140,95 m e azimute plano 302°18'55" até o marco M-327, de coordenada N = 9.337.619,83m e E = 610.508,77m;62,12 m e azimute plano 292°44'40" até o marco M-328, de coordenada N = 9.337.643,85m e E = 610.451,47m;1,40 m e azimute plano 292°44'39" até o marco M-329, de coordenada N = 9.337.644,39m e E = 610.450,18m;44,41 m e azimute plano 292°44'39" até o marco M-330, de coordenada N = 9.337.661,56m e E = 610.409,22m;0,26 m e azimute plano 292°44'39" até o marco M-331, de coordenada N = 9.337.661,66m e E = 610.408,98m;11,18 m e azimute plano 292°44'39" até o marco M-332, de coordenada N = 9.337.665,98m e E = 610.398,67m;2,94 m e azimute plano 237°38'45" até o marco M-333, de coordenada N = 9.337.664,41m e E = 610.396,19m;54,69 m e azimute plano 13°57'07" até o marco M-334, de coordenada N = 9.337.717,49m e E = 610.409,37m;18,14 m e azimute plano 281°39'05" até o marco M-335, de coordenada N = 9.337.721,15m e E = 610.391,61m;26,63 m e azimute plano 279°41'54" até o marco M-336, de coordenada N = 9.337.725,64m e E = 610.365,36m;21,52 m e azimute plano 286°16'20" até o marco M-337, de coordenada N = 9.337.731,67m e E = 610.344,70m;2,25 m e azimute plano 286°16'14" até o marco M-338, de coordenada N =

9.337.732,30m e E = 610.342,54m;24,51 m e azimute plano 293°59'14" até o marco M-339, de coordenada N = 9.337.742,26m e E = 610.320,15m;30,88 m e azimute plano 353°20'35" até o marco M-340, de coordenada N = 9.337.772,93m e E = 610.316,57m;52,89 m e azimute plano 16°21'37" até o marco M-341, de coordenada N = 9.337.823,68m e E = 610.331,47m;45,15 m e azimute plano 49°54'01" até o marco M-342, de coordenada N = 9.337.852,76m e E = 610.366,00m;4,04 m e azimute plano 46°54'27" até o marco M-343, de coordenada N = 9.337.855,52m e E = 610.368,95m;10,74 m e azimute plano 34°03'51" até o marco M-344, de coordenada N = 9.337.864,42m e E = 610.374,97m;29,18 m e azimute plano 18°22'38" até o marco M-345, de coordenada N = 9.337.892,11m e E = 610.384,17m;50,93 m e azimute plano 356°58'44" até o marco M-346, de coordenada N = 9.337.942,97m e E = 610.381,48m;32,22 m e azimute plano 348°19'22" até o marco M-347, de coordenada N = 9.337.974,53m e E = 610.374,96m;12,01 m e azimute plano 327°43'53" até o marco M-348, de coordenada N = 9.337.984,68m e E = 610.368,55m;34,77 m e azimute plano 323°35'02" até o marco M-349, de coordenada N = 9.338.012,66m e E = 610.347,91m;15,48 m e azimute plano 281°05'48" até o marco M-350, de coordenada N = 9.338.015,64m e E = 610.332,72m;28,46 m e azimute plano 314°41'35" até o marco M-351, de coordenada N = 9.338.035,66m e E = 610.312,48m;55,05 m e azimute plano 298°12'48" até o marco M-352, de coordenada N = 9.338.061,68m e E = 610.263,97m;21,34 m e azimute plano 314°39'52" até o marco M-353, de coordenada N = 9.338.076,68m e E = 610.248,80m;42,95 m e azimute plano 287°36'30" até o marco M-354, de coordenada N = 9.338.089,67m e E = 610.207,87m;44,83 m e azimute plano 312°01'01" até o marco M-355, de coordenada N = 9.338.119,68m e E = 610.174,56m;36,09 m e azimute plano 309°33'12" até o marco M-356, de coordenada N = 9.338.142,66m e E = 610.146,74m;16,46 m e azimute plano 322°06'02" até o marco M-357, de coordenada N = 9.338.155,65m e E = 610.136,63m;59,69 m e azimute plano 339°49'21" até o marco M-358, de coordenada N = 9.338.211,67m e E = 610.116,04m;39,01 m e azimute plano 0°06'14" até o marco M-359, de coordenada N = 9.338.250,68m e E = 610.116,11m;53,04 m e azimute plano 357°21'59" até o marco M-360, de coordenada N = 9.338.303,67m e E = 610.113,67m;36,75 m e azimute plano 348°10'04" até o marco M-361, de coordenada N = 9.338.339,64m e E = 610.106,14m;64,53 m e azimute plano 278°56'20" até o marco M-362, de coordenada N = 9.338.349,67m e E = 610.042,39m;19,46 m e azimute plano 248°59'50" até o marco M-363, de coordenada N = 9.338.342,69m e E = 610.024,22m;46,65 m e azimute plano 240°25'58" até o marco M-364, de coordenada N = 9.338.319,67m e E = 609.983,65m;32,93 m e azimute plano 230°24'09" até o marco M-365, de coordenada N = 9.338.298,68m e E = 609.958,27m;41,74 m e azimute plano 233°09'01" até o marco M-366, de coordenada N = 9.338.273,65m e E = 609.924,87m;43,26 m e azimute plano 229°41'13" até o marco M-367, de coordenada N = 9.338.245,66m e E = 609.891,88m;45,01 m e azimute plano 253°13'03" até o marco M-368, de coordenada N = 9.338.232,66m e E = 609.848,79m;47,90 m e azimute plano 245°18'48" até o marco M-369, de coordenada N = 9.338.212,66m e E = 609.805,26m;80,90 m e azimute plano 241°59'43" até o marco M-370, de coordenada N = 9.338.174,67m e E = 609.733,84m;14,02 m e azimute plano 244°43'23" até o marco M-371, de coordenada N = 9.338.168,68m e E = 609.721,16m;41,15 m e azimute plano 260°08'39" até o marco M-372, de coordenada N = 9.338.161,64m e E = 609.680,61m;22,19 m e azimute plano 248°56'15" até o marco M-373, de coordenada N = 9.338.153,66m e E = 609.659,91m;72,38 m e azimute plano 260°27'31" até o marco M-374, de coordenada N = 9.338.141,67m e E = 609.588,52m;40,58 m e azimute plano 272°51'33" até o marco M-375, de coordenada N = 9.338.143,69m e E = 609.547,99m;29,48 m e azimute plano 239°20'42" até o marco M-376, de coordenada N = 9.338.128,66m e E = 609.522,63m;15,35 m e azimute plano 238°37'43" até o marco M-377, de coordenada N = 9.338.120,67m e E = 609.509,53m;27,31 m e azimute plano 236°43'18" até o marco M-378, de coordenada N = 9.338.105,69m e E = 609.486,70m;26,76 m e azimute plano 221°37'00" até o marco M-379, de coordenada N = 9.338.085,68m e E = 609.468,93m;64,01 m e azimute plano 232°26'07" até o marco M-380, de coordenada N = 9.338.046,66m e E = 609.418,19m;76,50 m e azimute plano 217°05'36" até o marco M-381, de coordenada N = 9.337.985,64m e E = 609.372,05m;103,34 m e azimute plano 200°10'35" até o marco M-382, de coordenada N = 9.337.888,65m e E = 609.336,41m;126,32 m e azimute plano 207°34'29" até o marco M-383, de coordenada N = 9.337.776,67m e E = 609.277,93m;106,69 m e azimute plano 213°28'39" até o marco M-384, de coordenada N = 9.337.687,69m e E = 609.219,08m;79,55 m e azimute plano 232°52'09" até o marco M-385, de coordenada N = 9.337.639,67m e E = 609.155,66m;47,84 m e azimute plano 254°14'39" até o marco M-386, de coordenada N = 9.337.626,67m e E = 609.109,62m;58,76 m e azimute plano 272°55'58" até o marco M-387, de coordenada N = 9.337.629,68m e E = 609.050,93m;20,34 m e azimute plano 299°25'43" até o marco M-388, de coordenada N = 9.337.639,68m e E = 609.033,21m;41,20 m e azimute plano 316°43'43" até o marco M-389, de coordenada N = 9.337.669,67m e E = 609.004,97m;78,41 m e azimute plano 322°13'51" até o marco M-390, de coordenada N = 9.337.731,65m e E = 608.956,95m;61,53 m e azimute plano 318°22'11" até o marco M-391, de coordenada N = 9.337.777,64m e E = 608.916,08m;45,87 m e azimute plano 325°56'34" até o marco M-392, de coordenada N = 9.337.815,64m e E = 608.890,39m;53,76 m e azimute plano 328°52'38" até o marco M-393, de coordenada N = 9.337.861,67m e E =

608.862,60m;27,63 m e azimute plano 302°54'41" até o marco M-394, de coordenada N = 9.337.876,68m e E = 608.839,40m;52,28 m e azimute plano 313°28'34" até o marco M-395, de coordenada N = 9.337.912,65m e E = 608.801,47m;44,23 m e azimute plano 324°29'08" até o marco M-396, de coordenada N = 9.337.948,65m e E = 608.775,78m;73,33 m e azimute plano 330°47'56" até o marco M-397, de coordenada N = 9.338.012,66m e E = 608.740,00m;70,65 m e azimute plano 339°05'20" até o marco M-398, de coordenada N = 9.338.078,66m e E = 608.714,78m;33,65 m e azimute plano 337°12'34" até o marco M-399, de coordenada N = 9.338.109,68m e E = 608.701,75m;15,81 m e azimute plano 341°24'30" até o marco M-400, de coordenada N = 9.338.124,66m e E = 608.696,71m;76,37 m e azimute plano 323°02'25" até o marco M-401, de coordenada N = 9.338.185,68m e E = 608.650,79m;46,88 m e azimute plano 331°00'11" até o marco M-402, de coordenada N = 9.338.226,69m e E = 608.628,07m;120,16 m e azimute plano 330°51'52" até o marco M-403, de coordenada N = 9.338.331,65m e E = 608.569,56m;153,49 m e azimute plano 344°37'36" até o marco M-404, de coordenada N = 9.338.479,65m e E = 608.528,87m;90,82 m e azimute plano 348°34'08" até o marco M-405, de coordenada N = 9.338.568,67m e E = 608.510,87m;45,81 m e azimute plano 352°11'29" até o marco M-406, de coordenada N = 9.338.614,05m e E = 608.504,64m;103,85 m e azimute plano 218°50'03" até o marco M-407, de coordenada N = 9.338.533,16m e E = 608.439,52m;0,01 m e azimute plano 350°02'21" até o marco M-408, de coordenada N = 9.338.533,17m e E = 608.439,52m;176,73 m e azimute plano 350°02'21" até o marco M-409, de coordenada N = 9.338.707,24m e E = 608.408,95m;33,33 m e azimute plano 314°18'35" até o marco M-410, de coordenada N = 9.338.730,52m e E = 608.385,10m;114,29 m e azimute plano 314°18'35" até o marco M-411, de coordenada N = 9.338.810,35m e E = 608.303,32m;8,64 m e azimute plano 268°57'59" até o marco M-412, de coordenada N = 9.338.810,20m e E = 608.294,68m;61,78 m e azimute plano 268°55'57" até o marco M-413, de coordenada N = 9.338.809,04m e E = 608.232,91m;76,36 m e azimute plano 235°52'23" até o marco M-414, de coordenada N = 9.338.766,20m e E = 608.169,70m;4,67 m e azimute plano 220°37'34" até o marco M-415, de coordenada N = 9.338.762,66m e E = 608.166,66m;55,53 m e azimute plano 210°13'44" até o marco M-416, de coordenada N = 9.338.714,68m e E = 608.138,70m;72,29 m e azimute plano 219°12'40" até o marco M-417, de coordenada N = 9.338.658,67m e E = 608.093,00m;65,29 m e azimute plano 205°22'09" até o marco M-418, de coordenada N = 9.338.599,67m e E = 608.065,03m;30,77 m e azimute plano 204°24'31" até o marco M-419, de coordenada N = 9.338.571,65m e E = 608.052,31m;70,82 m e azimute plano 210°33'03" até o marco M-420, de coordenada N = 9.338.510,67m e E = 608.016,32m;61,76 m e azimute plano 189°09'10" até o marco M-421, de coordenada N = 9.338.449,69m e E = 608.006,49m;92,19 m e azimute plano 183°15'09" até o marco M-422, de coordenada N = 9.338.357,65m e E = 608.001,26m;94,54 m e azimute plano 186°15'18" até o marco M-423, de coordenada N = 9.338.263,67m e E = 607.990,96m;78,83 m e azimute plano 208°55'29" até o marco M-424, de coordenada N = 9.338.194,68m e E = 607.952,83m;95,15 m e azimute plano 210°29'23" até o marco M-425, de coordenada N = 9.338.112,68m e E = 607.904,55m;78,32 m e azimute plano 204°57'59" até o marco M-426, de coordenada N = 9.338.041,68m e E = 607.871,50m;55,50 m e azimute plano 193°17'49" até o marco M-427, de coordenada N = 9.337.987,66m e E = 607.858,73m;73,71 m e azimute plano 200°33'16" até o marco M-428, de coordenada N = 9.337.918,65m e E = 607.832,85m;51,66 m e azimute plano 209°28'14" até o marco M-429, de coordenada N = 9.337.873,67m e E = 607.807,44m;49,17 m e azimute plano 226°15'51" até o marco M-430, de coordenada N = 9.337.839,68m e E = 607.771,91m;17,80 m e azimute plano 327°42'49" até o marco M-431, de coordenada N = 9.337.854,72m e E = 607.762,40m;3,47 m e azimute plano 225°33'07" até o marco M-432, de coordenada N = 9.337.852,29m e E = 607.759,92m;47,39 m e azimute plano 225°33'07" até o marco M-433, de coordenada N = 9.337.819,11m e E = 607.726,09m;37,77 m e azimute plano 333°10'09" até o marco M-434, de coordenada N = 9.337.852,81m e E = 607.709,05m;42,46 m e azimute plano 333°10'08" até o marco M-435, de coordenada N = 9.337.890,70m e E = 607.689,88m;101,08 m e azimute plano 285°32'09" até o marco M-436, de coordenada N = 9.337.917,77m e E = 607.592,50m;15,53 m e azimute plano 246°50'03" até o marco M-437, de coordenada N = 9.337.911,66m e E = 607.578,22m;25,29 m e azimute plano 224°37'24" até o marco M-438, de coordenada N = 9.337.893,67m e E = 607.560,46m;10,82 m e azimute plano 257°59'50" até o marco M-439, de coordenada N = 9.337.891,41m e E = 607.549,87m;20,09 m e azimute plano 222°35'09" até o marco M-440, de coordenada N = 9.337.876,63m e E = 607.536,28m;78,17 m e azimute plano 181°00'50" até o marco M-441, de coordenada N = 9.337.798,46m e E = 607.534,90m;0,02 m e azimute plano 228°41'18" até o marco M-442, de coordenada N = 9.337.798,45m e E = 607.534,89m;0,03 m e azimute plano 180°59'38" até o marco M-443, de coordenada N = 9.337.798,43m e E = 607.534,89m;86,84 m e azimute plano 228°38'45" até o marco M-444, de coordenada N = 9.337.741,05m e E = 607.469,70m;104,41 m e azimute plano 257°24'31" até o marco M-445, de coordenada N = 9.337.718,29m e E = 607.367,80m;50,10 m e azimute plano 257°24'31" até o marco M-446, de coordenada N = 9.337.707,37m e E = 607.318,91m;38,71 m e azimute plano 257°24'31" até o marco M-447, de coordenada N = 9.337.698,93m e E = 607.281,12m;223,20 m e azimute plano 254°58'35" até o marco M-448, de coordenada N = 9.337.641,07m e E =

607.065,55m;6,97 m e azimute plano 254°59'32" até o marco M-449, de coordenada N = 9.337.639,27m e E = 607.058,82m;160,97 m e azimute plano 254°59'32" até o marco M-450, de coordenada N = 9.337.597,58m e E = 606.903,34m;175,88 m e azimute plano 287°21'16" até o marco M-451, de coordenada N = 9.337.650,05m e E = 606.735,47m;265,25 m e azimute plano 265°23'50" até o marco M-452, de coordenada N = 9.337.628,76m e E = 606.471,07m;123,93 m e azimute plano 265°23'49" até o marco M-453, de coordenada N = 9.337.618,82m e E = 606.347,53m;128,67 m e azimute plano 265°23'49" até o marco M-454, de coordenada N = 9.337.608,49m e E = 606.219,28m;139,50 m e azimute plano 265°00'40" até o marco M-455, de coordenada N = 9.337.596,36m e E = 606.080,31m;315,81 m e azimute plano 265°00'53" até o marco M-456, de coordenada N = 9.337.568,91m e E = 605.765,70m;4,80 m e azimute plano 298°59'57" até o marco M-457, de coordenada N = 9.337.571,24m e E = 605.761,50m;186,37 m e azimute plano 299°40'42" até o marco M-458, de coordenada N = 9.337.663,52m e E = 605.599,58m;2,10 m e azimute plano 299°40'42" até o marco M-459, de coordenada N = 9.337.664,56m e E = 605.597,75m;243,42 m e azimute plano 299°40'41" até o marco M-460, de coordenada N = 9.337.785,08m e E = 605.386,26m;48,80 m e azimute plano 241°17'31" até o marco M-461, de coordenada N = 9.337.761,64m e E = 605.343,46m;65,26 m e azimute plano 221°23'48" até o marco M-462, de coordenada N = 9.337.712,69m e E = 605.300,31m;37,58 m e azimute plano 234°05'58" até o marco M-463, de coordenada N = 9.337.690,65m e E = 605.269,87m;23,99 m e azimute plano 255°35'12" até o marco M-464, de coordenada N = 9.337.684,68m e E = 605.246,64m;53,24 m e azimute plano 267°49'48" até o marco M-465, de coordenada N = 9.337.682,67m e E = 605.193,43m;48,66 m e azimute plano 266°26'07" até o marco M-466, de coordenada N = 9.337.679,64m e E = 605.144,87m;22,82 m e azimute plano 272°36'27" até o marco M-467, de coordenada N = 9.337.680,68m e E = 605.122,07m;79,44 m e azimute plano 267°49'08" até o marco M-468, de coordenada N = 9.337.677,66m e E = 605.042,68m;59,13 m e azimute plano 260°17'39" até o marco M-469, de coordenada N = 9.337.667,69m e E = 604.984,40m;60,74 m e azimute plano 247°42'17" até o marco M-470, de coordenada N = 9.337.644,64m e E = 604.928,20m;93,79 m e azimute plano 247°27'08" até o marco M-471, de coordenada N = 9.337.608,68m e E = 604.841,58m;41,01 m e azimute plano 267°09'07" até o marco M-472, de coordenada N = 9.337.606,64m e E = 604.800,62m;59,11 m e azimute plano 279°45'05" até o marco M-473, de coordenada N = 9.337.616,65m e E = 604.742,37m;33,44 m e azimute plano 292°54'58" até o marco M-474, de coordenada N = 9.337.629,67m e E = 604.711,56m;28,46 m e azimute plano 297°12'27" até o marco M-475, de coordenada N = 9.337.642,69m e E = 604.686,25m;25,51 m e azimute plano 314°43'48" até o marco M-476, de coordenada N = 9.337.660,64m e E = 604.668,13m;41,33 m e azimute plano 312°44'12" até o marco M-477, de coordenada N = 9.337.688,69m e E = 604.637,77m;34,95 m e azimute plano 0°05'55" até o marco M-478, de coordenada N = 9.337.723,64m e E = 604.637,83m;50,06 m e azimute plano 11°46'36" até o marco M-479, de coordenada N = 9.337.772,65m e E = 604.648,05m;48,71 m e azimute plano 38°42'58" até o marco M-480, de coordenada N = 9.337.810,66m e E = 604.678,52m;79,08 m e azimute plano 44°54'57" até o marco M-481, de coordenada N = 9.337.866,66m e E = 604.734,35m;56,49 m e azimute plano 50°25'47" até o marco M-482, de coordenada N = 9.337.902,64m e E = 604.777,90m;49,32 m e azimute plano 55°22'34" até o marco M-483, de coordenada N = 9.337.930,67m e E = 604.818,49m;44,31 m e azimute plano 35°38'05" até o marco M-484, de coordenada N = 9.337.966,69m e E = 604.844,31m;40,94 m e azimute plano 21°53'43" até o marco M-485, de coordenada N = 9.338.004,67m e E = 604.859,57m;74,02 m e azimute plano 359°46'26" até o marco M-486, de coordenada N = 9.338.078,69m e E = 604.859,28m;6,70 m e azimute plano 0°05'56" até o marco M-487, de coordenada N = 9.338.085,39m e E = 604.859,29m;232,79 m e azimute plano 299°40'38" até o marco M-488, de coordenada N = 9.338.200,65m e E = 604.657,03m;26,82 m e azimute plano 270°00'17" até o marco M-489, de coordenada N = 9.338.200,65m e E = 604.630,21m;86,99 m e azimute plano 270°39'05" até o marco M-490, de coordenada N = 9.338.201,64m e E = 604.543,23m;85,54 m e azimute plano 292°43'01" até o marco M-491, de coordenada N = 9.338.234,67m e E = 604.464,33m;83,18 m e azimute plano 293°21'13" até o marco M-492, de coordenada N = 9.338.267,65m e E = 604.387,96m;61,73 m e azimute plano 277°27'29" até o marco M-493, de coordenada N = 9.338.275,66m e E = 604.326,75m;67,54 m e azimute plano 281°07'20" até o marco M-494, de coordenada N = 9.338.288,69m e E = 604.260,48m;57,40 m e azimute plano 282°01'29" até o marco M-495, de coordenada N = 9.338.300,65m e E = 604.204,34m;83,43 m e azimute plano 282°28'05" até o marco M-496, de coordenada N = 9.338.318,66m e E = 604.122,88m;56,23 m e azimute plano 273°03'19" até o marco M-497, de coordenada N = 9.338.321,66m e E = 604.066,73m;71,11 m e azimute plano 274°03'01" até o marco M-498, de coordenada N = 9.338.326,68m e E = 603.995,80m;83,06 m e azimute plano 303°36'58" até o marco M-499, de coordenada N = 9.338.372,66m e E = 603.926,63m;35,71 m e azimute plano 330°19'28" até o marco M-500, de coordenada N = 9.338.403,69m e E = 603.908,95m;76,80 m e azimute plano 344°28'12" até o marco M-501, de coordenada N = 9.338.477,69m e E = 603.888,39m;33,81 m e azimute plano 347°06'32" até o marco M-502, de coordenada N = 9.338.510,65m e E = 603.880,84m;26,48 m e azimute plano 349°04'01" até o marco M-503, de coordenada N = 9.338.536,65m e E = 603.875,82m;29,77 m e azimute

plano 340°11'36" até o marco M-504, de coordenada N = 9.338.564,66m e E = 603.865,73m;44,83 m e azimute plano 312°00'47" até o marco M-505, de coordenada N = 9.338.594,66m e E = 603.832,43m;40,09 m e azimute plano 333°50'36" até o marco M-506, de coordenada N = 9.338.630,64m e E = 603.814,75m;11,30 m e azimute plano 296°24'08" até o marco M-507, de coordenada N = 9.338.635,67m e E = 603.804,63m;11,66 m e azimute plano 295°14'37" até o marco M-508, de coordenada N = 9.338.640,64m e E = 603.794,08m;41,33 m e azimute plano 312°44'07" até o marco M-509, de coordenada N = 9.338.668,69m e E = 603.763,73m;35,66 m e azimute plano 300°16'33" até o marco M-510, de coordenada N = 9.338.686,67m e E = 603.732,93m;28,46 m e azimute plano 297°12'12" até o marco M-511, de coordenada N = 9.338.699,68m e E = 603.707,62m;19,98 m e azimute plano 0°05'52" até o marco M-512, de coordenada N = 9.338.719,66m e E = 603.707,65m;36,01 m e azimute plano 0°05'52" até o marco M-513, de coordenada N = 9.338.755,66m e E = 603.707,72m;66,00 m e azimute plano 359°43'59" até o marco M-514, de coordenada N = 9.338.821,67m e E = 603.707,41m;108,02 m e azimute plano 0°05'52" até o marco M-515, de coordenada N = 9.338.929,68m e E = 603.707,59m;117,26 m e azimute plano 356°10'28" até o marco M-516, de coordenada N = 9.339.046,68m e E = 603.699,77m;75,36 m e azimute plano 336°18'23" até o marco M-517, de coordenada N = 9.339.115,69m e E = 603.669,49m;42,80 m e azimute plano 327°14'06" até o marco M-518, de coordenada N = 9.339.151,68m e E = 603.646,32m;65,09 m e azimute plano 321°34'42" até o marco M-519, de coordenada N = 9.339.202,67m e E = 603.605,87m;72,04 m e azimute plano 327°52'06" até o marco M-520, de coordenada N = 9.339.263,68m e E = 603.567,55m;88,43 m e azimute plano 326°47'24" até o marco M-521, de coordenada N = 9.339.337,67m e E = 603.519,12m;62,30 m e azimute plano 324°55'29" até o marco M-522, de coordenada N = 9.339.388,66m e E = 603.483,32m;80,69 m e azimute plano 331°39'38" até o marco M-523, de coordenada N = 9.339.459,69m e E = 603.445,01m;77,17 m e azimute plano 338°55'46" até o marco M-524, de coordenada N = 9.339.531,69m e E = 603.417,27m;68,03 m e azimute plano 340°08'09" até o marco M-525, de coordenada N = 9.339.595,68m e E = 603.394,15m;108,91 m e azimute plano 339°26'12" até o marco M-526, de coordenada N = 9.339.697,65m e E = 603.355,90m;95,72 m e azimute plano 331°21'27" até o marco M-527, de coordenada N = 9.339.781,65m e E = 603.310,02m;40,94 m e azimute plano 338°18'00" até o marco M-528, de coordenada N = 9.339.819,69m e E = 603.294,88m;72,44 m e azimute plano 320°38'48" até o marco M-529, de coordenada N = 9.339.875,70m e E = 603.248,95m;58,26 m e azimute plano 331°02'40" até o marco M-530, de coordenada N = 9.339.926,67m e E = 603.220,74m;117,82 m e azimute plano 333°01'19" até o marco M-531, de coordenada N = 9.340.031,67m e E = 603.167,30m;22,04 m e azimute plano 334°42'03" até o marco M-532, de coordenada N = 9.340.051,60m e E = 603.157,88m;19,04 m e azimute plano 285°22'35" até o marco M-533, de coordenada N = 9.340.056,64m e E = 603.139,52m;110,57 m e azimute plano 335°59'07" até o marco M-534, de coordenada N = 9.340.157,65m e E = 603.094,52m;46,56 m e azimute plano 352°11'33" até o marco M-535, de coordenada N = 9.340.203,78m e E = 603.088,19m;43,61 m e azimute plano 336°07'09" até o marco M-536, de coordenada N = 9.340.243,65m e E = 603.070,54m;116,69 m e azimute plano 334°07'45" até o marco M-537, de coordenada N = 9.340.348,65m e E = 603.019,62m;91,34 m e azimute plano 340°22'29" até o marco M-538, de coordenada N = 9.340.434,68m e E = 602.988,94m;72,68 m e azimute plano 337°11'27" até o marco M-539, de coordenada N = 9.340.501,68m e E = 602.960,76m;29,77 m e azimute plano 340°11'30" até o marco M-540, de coordenada N = 9.340.529,69m e E = 602.950,68m;15,20 m e azimute plano 269°53'33" até o marco M-541, de coordenada N = 9.340.529,67m e E = 602.935,47m;35,40 m e azimute plano 291°35'22" até o marco M-542, de coordenada N = 9.340.542,69m e E = 602.902,56m;68,83 m e azimute plano 269°57'57" até o marco M-543, de coordenada N = 9.340.542,65m e E = 602.833,73m;28,45 m e azimute plano 264°01'51" até o marco M-544, de coordenada N = 9.340.539,69m e E = 602.805,44m;58,42 m e azimute plano 235°34'40" até o marco M-545, de coordenada N = 9.340.506,67m e E = 602.757,25m;72,02 m e azimute plano 228°13'08" até o marco M-546, de coordenada N = 9.340.458,68m e E = 602.703,54m;59,11 m e azimute plano 213°57'41" até o marco M-547, de coordenada N = 9.340.409,65m e E = 602.670,52m;104,19 m e azimute plano 214°22'51" até o marco M-548, de coordenada N = 9.340.323,66m e E = 602.611,68m;110,78 m e azimute plano 219°54'56" até o marco M-549, de coordenada N = 9.340.238,70m e E = 602.540,60m;79,67 m e azimute plano 239°51'29" até o marco M-550, de coordenada N = 9.340.198,69m e E = 602.471,70m;51,73 m e azimute plano 261°04'13" até o marco M-551, de coordenada N = 9.340.190,66m e E = 602.420,60m;43,80 m e azimute plano 280°33'58" até o marco M-552, de coordenada N = 9.340.198,69m e E = 602.377,54m;50,15 m e azimute plano 293°30'23" até o marco M-553, de coordenada N = 9.340.218,70m e E = 602.331,55m;59,71 m e azimute plano 301°15'22" até o marco M-554, de coordenada N = 9.340.249,68m e E = 602.280,51m;31,46 m e azimute plano 311°29'44" até o marco M-555, de coordenada N = 9.340.270,52m e E = 602.256,95m;29,20 m e azimute plano 198°16'08" até o marco M-556, de coordenada N = 9.340.242,79m e E = 602.247,80m;94,55 m e azimute plano 327°58'54" até o marco M-557, de coordenada N = 9.340.322,96m e E = 602.197,67m;35,76 m e azimute plano 311°29'44" até o marco M-558, de coordenada N = 9.340.346,65m e E = 602.170,88m;127,80 m e azimute plano 305°24'00"

até o marco M-559, de coordenada N = 9.340.420,68m e E = 602.066,71m;69,48 m e azimute plano 306°10'07" até o marco M-560, de coordenada N = 9.340.461,69m e E = 602.010,62m;69,50 m e azimute plano 287°34'30" até o marco M-561, de coordenada N = 9.340.482,67m e E = 601.944,36m;82,83 m e azimute plano 309°45'49" até o marco M-562, de coordenada N = 9.340.535,65m e E = 601.880,69m;70,60 m e azimute plano 310°40'06" até o marco M-563, de coordenada N = 9.340.581,66m e E = 601.827,14m;99,54 m e azimute plano 316°20'50" até o marco M-564, de coordenada N = 9.340.653,68m e E = 601.758,43m;119,10 m e azimute plano 328°55'26" até o marco M-565, de coordenada N = 9.340.755,69m e E = 601.696,96m;104,57 m e azimute plano 333°58'50" até o marco M-566, de coordenada N = 9.340.849,66m e E = 601.651,09m;88,89 m e azimute plano 320°54'44" até o marco M-567, de coordenada N = 9.340.918,65m e E = 601.595,04m;24,21 m e azimute plano 341°47'58" até o marco M-568, de coordenada N = 9.340.941,65m e E = 601.587,48m;15,02 m e azimute plano 0°05'43" até o marco M-569, de coordenada N = 9.340.956,67m e E = 601.587,50m;86,98 m e azimute plano 0°05'43" até o marco M-570, de coordenada N = 9.341.043,66m e E = 601.587,65m;66,04 m e azimute plano 1°55'37" até o marco M-571, de coordenada N = 9.341.109,66m e E = 601.589,87m;54,27 m e azimute plano 354°44'18" até o marco M-572, de coordenada N = 9.341.163,70m e E = 601.584,89m;14,21 m e azimute plano 314°36'45" até o marco M-573, de coordenada N = 9.341.173,68m e E = 601.574,77m;72,54 m e azimute plano 309°21'52" até o marco M-574, de coordenada N = 9.341.219,69m e E = 601.518,69m;35,67 m e azimute plano 330°16'46" até o marco M-575, de coordenada N = 9.341.250,67m e E = 601.501,01m;52,06 m e azimute plano 348°23'45" até o marco M-576, de coordenada N = 9.341.301,66m e E = 601.490,53m;54,25 m e azimute plano 332°15'25" até o marco M-577, de coordenada N = 9.341.349,68m e E = 601.465,28m;14,99 m e azimute plano 330°49'56" até o marco M-578, de coordenada N = 9.341.362,77m e E = 601.457,97m;37,70 m e azimute plano 330°49'56" até o marco M-579, de coordenada N = 9.341.395,69m e E = 601.439,60m;81,56 m e azimute plano 311°26'30" até o marco M-580, de coordenada N = 9.341.449,67m e E = 601.378,46m;91,70 m e azimute plano 316°02'19" até o marco M-581, de coordenada N = 9.341.515,67m e E = 601.314,81m;75,85 m e azimute plano 282°55'45" até o marco M-582, de coordenada N = 9.341.532,64m e E = 601.240,88m;10,07 m e azimute plano 195°14'44" até o marco M-583, de coordenada N = 9.341.522,92m e E = 601.238,23m;90,68 m e azimute plano 195°09'55" até o marco M-584, de coordenada N = 9.341.435,40m e E = 601.214,51m;4,69 m e azimute plano 195°07'57" até o marco M-585, de coordenada N = 9.341.430,87m e E = 601.213,28m;32,14 m e azimute plano 189°12'42" até o marco M-586, de coordenada N = 9.341.399,15m e E = 601.208,14m;188,69 m e azimute plano 194°46'31" até o marco M-587, de coordenada N = 9.341.216,69m e E = 601.160,02m;64,97 m e azimute plano 200°26'01" até o marco M-588, de coordenada N = 9.341.155,81m e E = 601.137,33m;73,04 m e azimute plano 248°08'24" até o marco M-589, de coordenada N = 9.341.128,62m e E = 601.069,55m;88,99 m e azimute plano 289°46'11" até o marco M-590, de coordenada N = 9.341.158,72m e E = 600.985,80m;19,95 m e azimute plano 302°36'28" até o marco M-591, de coordenada N = 9.341.169,47m e E = 600.968,99m;23,16 m e azimute plano 225°30'59" até o marco M-592, de coordenada N = 9.341.153,24m e E = 600.952,47m;45,77 m e azimute plano 255°58'26" até o marco M-593, de coordenada N = 9.341.142,15m e E = 600.908,07m;1,45 m e azimute plano 294°08'55" até o marco M-594, de coordenada N = 9.341.142,75m e E = 600.906,74m;22,41 m e azimute plano 294°08'55" até o marco M-595, de coordenada N = 9.341.151,91m e E = 600.886,29m;3,53 m e azimute plano 294°08'55" até o marco M-596, de coordenada N = 9.341.153,36m e E = 600.883,07m;2,13 m e azimute plano 160°20'19" até o marco M-597, de coordenada N = 9.341.151,35m e E = 600.883,79m;59,11 m e azimute plano 160°20'19" até o marco M-598, de coordenada N = 9.341.095,69m e E = 600.903,68m;34,38 m e azimute plano 160°20'19" até o marco M-599, de coordenada N = 9.341.063,31m e E = 600.915,24m;14,84 m e azimute plano 108°46'45" até o marco M-600, de coordenada N = 9.341.058,53m e E = 600.929,29m;48,84 m e azimute plano 14°56'05" até o marco M-601, de coordenada N = 9.341.105,72m e E = 600.941,88m;56,11 m e azimute plano 34°51'03" até o marco M-602, de coordenada N = 9.341.151,77m e E = 600.973,95m;53,21 m e azimute plano 168°49'06" até o marco M-603, de coordenada N = 9.341.099,57m e E = 600.984,26m;38,81 m e azimute plano 147°16'45" até o marco M-604, de coordenada N = 9.341.066,92m e E = 601.005,24m;42,86 m e azimute plano 110°28'21" até o marco M-605, de coordenada N = 9.341.051,93m e E = 601.045,40m;121,29 m e azimute plano 213°18'07" até o marco M-606, de coordenada N = 9.340.950,56m e E = 600.978,81m;18,07 m e azimute plano 188°49'39" até o marco M-607, de coordenada N = 9.340.932,70m e E = 600.976,03m;16,82 m e azimute plano 207°19'04" até o marco M-608, de coordenada N = 9.340.917,75m e E = 600.968,31m;65,86 m e azimute plano 173°10'31" até o marco M-609, de coordenada N = 9.340.852,36m e E = 600.976,14m;0,76 m e azimute plano 173°10'32" até o marco M-610, de coordenada N = 9.340.851,61m e E = 600.976,23m;77,08 m e azimute plano 173°10'32" até o marco M-611, de coordenada N = 9.340.775,08m e E = 600.985,39m;54,76 m e azimute plano 185°39'45" até o marco M-612, de coordenada N = 9.340.720,58m e E = 600.979,98m;96,20 m e azimute plano 217°50'28" até o marco M-613, de coordenada N = 9.340.644,61m e E = 600.920,97m;20,79 m e azimute plano 203°57'33" até o marco M-614, de

coordenada N = 9.340.625,61m e E = 600.912,53m;65,01 m e azimute plano 191°11'18" até o marco M-615, de coordenada N = 9.340.561,84m e E = 600.899,91m;45,96 m e azimute plano 310°18'40" até o marco M-616, de coordenada N = 9.340.591,58m e E = 600.864,86m;80,52 m e azimute plano 187°56'06" até o marco M-617, de coordenada N = 9.340.511,82m e E = 600.853,75m;22,74 m e azimute plano 125°04'29" até o marco M-618, de coordenada N = 9.340.498,76m e E = 600.872,36m;35,74 m e azimute plano 249°45'36" até o marco M-619, de coordenada N = 9.340.486,39m e E = 600.838,82m;50,71 m e azimute plano 210°30'28" até o marco M-620, de coordenada N = 9.340.442,70m e E = 600.813,08m;61,43 m e azimute plano 252°55'20" até o marco M-621, de coordenada N = 9.340.424,66m e E = 600.754,36m;36,01 m e azimute plano 274°47'50" até o marco M-622, de coordenada N = 9.340.427,67m e E = 600.718,47m;31,63 m e azimute plano 298°20'24" até o marco M-623, de coordenada N = 9.340.442,69m e E = 600.690,63m;21,99 m e azimute plano 324°55'47" até o marco M-624, de coordenada N = 9.340.460,69m e E = 600.677,99m;48,39 m e azimute plano 327°55'43" até o marco M-625, de coordenada N = 9.340.501,69m e E = 600.652,30m;127,02 m e azimute plano 329°57'52" até o marco M-626, de coordenada N = 9.340.611,65m e E = 600.588,72m;28,25 m e azimute plano 335°23'26" até o marco M-627, de coordenada N = 9.340.637,34m e E = 600.576,95m;1,00 m e azimute plano 335°23'26" até o marco M-628, de coordenada N = 9.340.638,25m e E = 600.576,54m;32,38 m e azimute plano 335°23'26" até o marco M-629, de coordenada N = 9.340.667,69m e E = 600.563,05m;35,66 m e azimute plano 330°16'36" até o marco M-630, de coordenada N = 9.340.698,66m e E = 600.545,37m;52,88 m e azimute plano 324°26'22" até o marco M-631, de coordenada N = 9.340.741,68m e E = 600.514,62m;70,90 m e azimute plano 319°36'54" até o marco M-632, de coordenada N = 9.340.795,68m e E = 600.468,68m;103,52 m e azimute plano 335°15'08" até o marco M-633, de coordenada N = 9.340.889,69m e E = 600.425,34m;57,35 m e azimute plano 347°19'53" até o marco M-634, de coordenada N = 9.340.945,65m e E = 600.412,77m;84,07 m e azimute plano 358°22'03" até o marco M-635, de coordenada N = 9.341.029,68m e E = 600.410,37m;69,43 m e azimute plano 6°22'45" até o marco M-636, de coordenada N = 9.341.098,68m e E = 600.418,08m;57,45 m e azimute plano 12°50'03" até o marco M-637, de coordenada N = 9.341.154,70m e E = 600.430,85m;18,59 m e azimute plano 13°58'24" até o marco M-638, de coordenada N = 9.341.172,74m e E = 600.435,34m;63,35 m e azimute plano 324°01'48" até o marco M-639, de coordenada N = 9.341.224,01m e E = 600.398,13m;12,38 m e azimute plano 9°47'32" até o marco M-640, de coordenada N = 9.341.236,21m e E = 600.400,23m;57,42 m e azimute plano 9°46'01" até o marco M-641, de coordenada N = 9.341.292,80m e E = 600.409,97m;12,83 m e azimute plano 307°50'05" até o marco M-642, de coordenada N = 9.341.300,67m e E = 600.399,84m;52,10 m e azimute plano 292°34'54" até o marco M-643, de coordenada N = 9.341.320,68m e E = 600.351,73m;42,59 m e azimute plano 302°40'08" até o marco M-644, de coordenada N = 9.341.343,67m e E = 600.315,88m;45,15 m e azimute plano 308°19'21" até o marco M-645, de coordenada N = 9.341.371,67m e E = 600.280,46m;41,82 m e azimute plano 322°04'30" até o marco M-646, de coordenada N = 9.341.404,66m e E = 600.254,75m;34,10 m e azimute plano 355°49'59" até o marco M-647, de coordenada N = 9.341.438,66m e E = 600.252,27m;11,09 m e azimute plano 347°07'28" até o marco M-648, de coordenada N = 9.341.449,47m e E = 600.249,80m;43,23 m e azimute plano 311°35'29" até o marco M-649, de coordenada N = 9.341.478,17m e E = 600.217,47m;14,28 m e azimute plano 311°33'41" até o marco M-650, de coordenada N = 9.341.487,64m e E = 600.206,78m;79,42 m e azimute plano 285°32'28" até o marco M-651, de coordenada N = 9.341.508,92m e E = 600.130,26m;29,69 m e azimute plano 285°06'54" até o marco M-652, de coordenada N = 9.341.516,67m e E = 600.101,60m;29,90 m e azimute plano 285°04'56" até o marco M-653, de coordenada N = 9.341.524,45m e E = 600.072,73m;1,38 m e azimute plano 249°55'45" até o marco M-654, de coordenada N = 9.341.523,97m e E = 600.071,44m;59,87 m e azimute plano 225°05'06" até o marco M-655, de coordenada N = 9.341.481,70m e E = 600.029,04m;169,38 m e azimute plano 299°56'46" até o marco M-656, de coordenada N = 9.341.566,25m e E = 599.882,27m;125,29 m e azimute plano 258°41'57" até o marco M-657, de coordenada N = 9.341.541,70m e E = 599.759,41m;113,26 m e azimute plano 314°31'41" até o marco M-658, de coordenada N = 9.341.621,13m e E = 599.678,66m;68,49 m e azimute plano 299°34'58" até o marco M-659, de coordenada N = 9.341.654,94m e E = 599.619,10m;54,82 m e azimute plano 287°47'36" até o marco M-660, de coordenada N = 9.341.671,69m e E = 599.566,90m;23,91 m e azimute plano 289°25'38" até o marco M-661, de coordenada N = 9.341.679,64m e E = 599.544,35m;1,61 m e azimute plano 289°25'38" até o marco M-662, de coordenada N = 9.341.680,18m e E = 599.542,83m;28,62 m e azimute plano 289°25'38" até o marco M-663, de coordenada N = 9.341.689,70m e E = 599.515,84m;85,42 m e azimute plano 300°12'24" até o marco M-664, de coordenada N = 9.341.732,68m e E = 599.442,02m;70,60 m e azimute plano 310°39'49" até o marco M-665, de coordenada N = 9.341.778,68m e E = 599.388,46m;30,98 m e azimute plano 264°25'39" até o marco M-666, de coordenada N = 9.341.775,67m e E = 599.357,63m;44,73 m e azimute plano 254°26'08" até o marco M-667, de coordenada N = 9.341.763,67m e E = 599.314,54m;32,41 m e azimute plano 224°47'49" até o marco M-668, de coordenada N = 9.341.740,67m e E = 599.291,70m;25,95 m e azimute plano 215°57'14" até o marco M-669, de coordenada N = 9.341.719,66m

e E = 599.276,47m;32,71 m e azimute plano 225°19'23" até o marco M-670, de coordenada N = 9.341.696,66m e E = 599.253,21m;21,42 m e azimute plano 235°58'03" até o marco M-671, de coordenada N = 9.341.684,67m e E = 599.235,45m;16,12 m e azimute plano 308°16'30" até o marco M-672, de coordenada N = 9.341.694,65m e E = 599.222,80m;36,57 m e azimute plano 294°15'56" até o marco M-673, de coordenada N = 9.341.709,68m e E = 599.189,47m;35,29 m e azimute plano 300°36'52" até o marco M-674, de coordenada N = 9.341.727,65m e E = 599.159,09m;36,13 m e azimute plano 309°36'16" até o marco M-675, de coordenada N = 9.341.750,68m e E = 599.131,26m;33,18 m e azimute plano 321°30'45" até o marco M-676, de coordenada N = 9.341.776,65m e E = 599.110,61m;48,47 m e azimute plano 341°48'54" até o marco M-677, de coordenada N = 9.341.822,70m e E = 599.095,49m;11,18 m e azimute plano 333°08'20" até o marco M-678, de coordenada N = 9.341.832,67m e E = 599.090,44m;47,17 m e azimute plano 347°09'36" até o marco M-679, de coordenada N = 9.341.878,66m e E = 599.079,95m;33,86 m e azimute plano 347°07'23" até o marco M-680, de coordenada N = 9.341.911,67m e E = 599.072,41m;36,01 m e azimute plano 0°05'35" até o marco M-681, de coordenada N = 9.341.947,68m e E = 599.072,46m;58,01 m e azimute plano 344°54'10" até o marco M-682, de coordenada N = 9.342.003,69m e E = 599.057,35m;59,88 m e azimute plano 320°10'07" até o marco M-683, de coordenada N = 9.342.049,67m e E = 599.109,00m;52,35 m e azimute plano 298°32'11" até o marco M-684, de coordenada N = 9.342.074,68m e E = 598.973,01m;57,58 m e azimute plano 302°36'01" até o marco M-685, de coordenada N = 9.342.105,70m e E = 598.924,50m;64,18 m e azimute plano 304°06'14" até o marco M-686, de coordenada N = 9.342.141,69m e E = 598.871,36m;63,62 m e azimute plano 298°06'55" até o marco M-687, de coordenada N = 9.342.171,67m e E = 598.815,25m;47,57 m e azimute plano 337°39'10" até o marco M-688, de coordenada N = 9.342.215,66m e E = 598.797,16m;157,10 m e azimute plano 9°22'23" até o marco M-689, de coordenada N = 9.342.370,66m e E = 598.822,75m;59,59 m e azimute plano 19°58'44" até o marco M-690, de coordenada N = 9.342.426,67m e E = 598.843,11m;4,36 m e azimute plano 39°23'13" até o marco M-691, de coordenada N = 9.342.430,04m e E = 598.845,87m;39,65 m e azimute plano 39°23'13" até o marco M-692, de coordenada N = 9.342.460,68m e E = 598.871,03m;47,55 m e azimute plano 25°19'22" até o marco M-693, de coordenada N = 9.342.503,66m e E = 598.891,37m;61,52 m e azimute plano 7°11'24" até o marco M-694, de coordenada N = 9.342.564,70m e E = 598.899,07m;73,12 m e azimute plano 10°04'09" até o marco M-695, de coordenada N = 9.342.636,69m e E = 598.911,85m;76,49 m e azimute plano 17°26'08" até o marco M-696, de coordenada N = 9.342.709,67m e E = 598.934,77m;57,04 m e azimute plano 0°05'34" até o marco M-697, de coordenada N = 9.342.766,70m e E = 598.934,86m;73,61 m e azimute plano 337°29'20" até o marco M-698, de coordenada N = 9.342.834,70m e E = 598.906,68m;45,14 m e azimute plano 329°45'12" até o marco M-699, de coordenada N = 9.342.873,70m e E = 598.883,94m;71,11 m e azimute plano 284°38'53" até o marco M-700, de coordenada N = 9.342.891,68m e E = 598.815,14m;112,41 m e azimute plano 291°24'18" até o marco M-701, de coordenada N = 9.342.932,71m e E = 598.710,49m;77,67 m e azimute plano 311°00'28" até o marco M-702, de coordenada N = 9.342.983,67m e E = 598.651,87m;37,43 m e azimute plano 311°58'08" até o marco M-703, de coordenada N = 9.343.008,70m e E = 598.624,04m;63,80 m e azimute plano 323°03'23" até o marco M-704, de coordenada N = 9.343.059,69m e E = 598.585,70m;49,40 m e azimute plano 313°29'58" até o marco M-705, de coordenada N = 9.343.093,70m e E = 598.549,86m;37,42 m e azimute plano 288°39'36" até o marco M-706, de coordenada N = 9.343.105,67m e E = 598.514,41m;51,70 m e azimute plano 278°53'23" até o marco M-707, de coordenada N = 9.343.113,66m e E = 598.463,33m;47,82 m e azimute plano 285°49'40" até o marco M-708, de coordenada N = 9.343.126,70m e E = 598.417,32m;67,35 m e azimute plano 289°57'06" até o marco M-709, de coordenada N = 9.343.149,68m e E = 598.354,02m;66,48 m e azimute plano 293°00'30" até o marco M-710, de coordenada N = 9.343.175,67m e E = 598.292,83m;16,49 m e azimute plano 307°30'51" até o marco M-711, de coordenada N = 9.343.185,71m e E = 598.279,76m;43,19 m e azimute plano 290°17'42" até o marco M-712, de coordenada N = 9.343.200,69m e E = 598.239,24m;84,79 m e azimute plano 291°27'28" até o marco M-713, de coordenada N = 9.343.231,71m e E = 598.160,33m;54,53 m e azimute plano 280°33'43" até o marco M-714, de coordenada N = 9.343.241,70m e E = 598.106,72m;48,61 m e azimute plano 267°36'22" até o marco M-715, de coordenada N = 9.343.239,67m e E = 598.058,15m;65,22 m e azimute plano 231°04'09" até o marco M-716, de coordenada N = 9.343.198,69m e E = 598.007,41m;58,47 m e azimute plano 232°00'51" até o marco M-717, de coordenada N = 9.343.162,70m e E = 597.961,33m;80,88 m e azimute plano 226°11'08" até o marco M-718, de coordenada N = 9.343.106,70m e E = 597.902,97m;116,86 m e azimute plano 222°36'15" até o marco M-719, de coordenada N = 9.343.020,69m e E = 597.823,86m;99,79 m e azimute plano 230°04'48" até o marco M-720, de coordenada N = 9.342.956,66m e E = 597.747,33m;72,60 m e azimute plano 251°32'42" até o marco M-721, de coordenada N = 9.342.933,67m e E = 597.678,47m;53,29 m e azimute plano 273°12'44" até o marco M-722, de coordenada N = 9.342.936,66m e E = 597.625,27m;66,11 m e azimute plano 292°14'58" até o marco M-723, de coordenada N = 9.342.961,69m e E = 597.564,08m;30,82 m e azimute plano 269°59'27" até o marco M-724, de coordenada N = 9.342.961,69m e E = 597.533,25m;48,65 m e azimute

plano 273°30'36" até o marco M-725, de coordenada N = 9.342.964,67m e E = 597.484,70m; 24,17 m e azimute plano 250°43'42" até o marco M-726, de coordenada N = 9.342.956,69m e E = 597.461,88m; 43,42 m e azimute plano 234°52'18" até o marco M-727, de coordenada N = 9.342.931,71m e E = 597.426,37m; 63,07 m e azimute plano 223°09'46" até o marco M-728, de coordenada N = 9.342.885,70m e E = 597.383,22m; 72,02 m e azimute plano 228°12'42" até o marco M-729, de coordenada N = 9.342.837,71m e E = 597.329,52m; 94,09 m e azimute plano 227°06'13" até o marco M-730, de coordenada N = 9.342.773,66m e E = 597.260,59m; 23,24 m e azimute plano 229°49'09" até o marco M-731, de coordenada N = 9.342.758,66m e E = 597.242,83m; 41,24 m e azimute plano 247°13'47" até o marco M-732, de coordenada N = 9.342.742,70m e E = 597.204,80m; 66,87 m e azimute plano 252°33'43" até o marco M-733, de coordenada N = 9.342.722,66m e E = 597.141,01m; 72,07 m e azimute plano 262°03'39" até o marco M-734, de coordenada N = 9.342.712,71m e E = 597.069,63m; 6,42 m e azimute plano 266°13'20" até o marco M-735, de coordenada N = 9.342.712,28m e E = 597.063,23m; 197,61 m e azimute plano 212°44'44" até o marco M-736, de coordenada N = 9.342.546,08m e E = 596.956,34m; 1,86 m e azimute plano 212°44'44" até o marco M-737, de coordenada N = 9.342.544,51m e E = 596.955,33m; 248,52 m e azimute plano 212°44'43" até o marco M-738, de coordenada N = 9.342.335,49m e E = 596.820,91m; 119,60 m e azimute plano 309°47'02" até o marco M-739, de coordenada N = 9.342.412,02m e E = 596.729,00m; 13,46 m e azimute plano 219°58'09" até o marco M-740, de coordenada N = 9.342.401,70m e E = 596.720,35m; 53,21 m e azimute plano 269°58'37" até o marco M-741, de coordenada N = 9.342.401,68m e E = 596.667,14m; 68,71 m e azimute plano 254°49'59" até o marco M-742, de coordenada N = 9.342.383,70m e E = 596.600,82m; 52,55 m e azimute plano 247°37'11" até o marco M-743, de coordenada N = 9.342.363,69m e E = 596.552,23m; 56,65 m e azimute plano 259°47'46" até o marco M-744, de coordenada N = 9.342.353,66m e E = 596.496,47m; 69,01 m e azimute plano 274°10'03" até o marco M-745, de coordenada N = 9.342.358,67m e E = 596.427,65m; 59,93 m e azimute plano 290°31'40" até o marco M-746, de coordenada N = 9.342.379,69m e E = 596.371,52m; 95,70 m e azimute plano 327°49'17" até o marco M-747, de coordenada N = 9.342.460,69m e E = 596.320,56m; 62,29 m e azimute plano 289°40'11" até o marco M-748, de coordenada N = 9.342.481,66m e E = 596.261,90m; 66,23 m e azimute plano 285°47'26" até o marco M-749, de coordenada N = 9.342.499,68m e E = 596.198,16m; 102,24 m e azimute plano 275°37'25" até o marco M-750, de coordenada N = 9.342.509,70m e E = 596.096,41m; 94,91 m e azimute plano 274°50'11" até o marco M-751, de coordenada N = 9.342.517,70m e E = 596.001,84m; 130,29 m e azimute plano 273°30'01" até o marco M-752, de coordenada N = 9.342.525,66m e E = 595.871,79m; 63,11 m e azimute plano 265°01'35" até o marco M-753, de coordenada N = 9.342.520,18m e E = 595.808,92m; 92,85 m e azimute plano 42°08'41" até o marco M-754, de coordenada N = 9.342.589,03m e E = 595.871,23m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual Rio Azul, com a distância de 2,69 m e azimute plano 44°50'56" até o marco M-755, de coordenada N = 9.342.590,94m e E = 595.873,12m; 611,48 m e azimute plano 44°50'57" até o marco M-756, de coordenada N = 9.343.024,46m e E = 596.304,37m; 4,24 m e azimute plano 44°50'58" até o marco M-757, de coordenada N = 9.343.027,47m e E = 596.307,36m; 251,07 m e azimute plano 44°50'58" até o marco M-758, de coordenada N = 9.343.205,46m e E = 596.484,42m; 2,16 m e azimute plano 292°31'03" até o marco M-759, de coordenada N = 9.343.206,29m e E = 596.482,42m; 1.333,74 m e azimute plano 292°31'00" até o marco M-760, de coordenada N = 9.343.717,05m e E = 595.250,35m; 4,51 m e azimute plano 292°30'58" até o marco M-761, de coordenada N = 9.343.718,78m e E = 595.246,19m; 279,98 m e azimute plano 292°30'57" até o marco M-762, de coordenada N = 9.343.825,99m e E = 594.987,55m; 8,00 m e azimute plano 292°30'56" até o marco M-763, de coordenada N = 9.343.829,06m e E = 594.980,16m; 532,55 m e azimute plano 292°30'55" até o marco M-764, de coordenada N = 9.344.032,99m e E = 594.488,20m; 0,03 m e azimute plano 292°30'54" até o marco M-765, de coordenada N = 9.344.033,00m e E = 594.488,18m; 4,00 m e azimute plano 292°30'54" até o marco M-766, de coordenada N = 9.344.034,53m e E = 594.484,48m; 268,51 m e azimute plano 292°30'54" até o marco M-767, de coordenada N = 9.344.137,35m e E = 594.236,43m; 3,44 m e azimute plano 292°30'53" até o marco M-768, de coordenada N = 9.344.138,67m e E = 594.233,25m; 305,49 m e azimute plano 292°30'53" até o marco M-769, de coordenada N = 9.344.255,65m e E = 593.951,05m; 2,25 m e azimute plano 292°30'52" até o marco M-770, de coordenada N = 9.344.256,51m e E = 593.948,97m; 75,04 m e azimute plano 292°30'52" até o marco M-771, de coordenada N = 9.344.285,24m e E = 593.879,65m; 0,10 m e azimute plano 292°30'52" até o marco M-772, de coordenada N = 9.344.285,28m e E = 593.879,56m; 369,59 m e azimute plano 292°30'51" até o marco M-773, de coordenada N = 9.344.426,80m e E = 593.538,13m; 517,15 m e azimute plano 292°30'50" até o marco M-774, de coordenada N = 9.344.624,82m e E = 593.060,39m; 461,46 m e azimute plano 292°30'48" até o marco M-775, de coordenada N = 9.344.801,52m e E = 592.634,10m; 4,57 m e azimute plano 292°30'47" até o marco M-776, de coordenada N = 9.344.803,27m e E = 592.629,87m; 4.915,25 m e azimute plano 292°30'38" até o marco M-777, de coordenada N = 9.346.685,08m e E = 588.089,12m; 16,17 m e azimute plano 292°30'29" até o marco M-778, de coordenada N = 9.346.691,27m e E = 588.074,18m; 1.808,30 m e azimute plano 292°30'25" até o marco

M-779, de coordenada N = 9.347.383,48m e E = 586.403,62m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2019) entre Marabá e Parauapebas, com a seguinte distância 298,79 m e azimute plano 66°18'47" até o marco M-780, de coordenada N = 9.347.503,52m e E = 586.677,24m; 273,53 m e azimute plano 66°18'48" até o marco M-781, de coordenada N = 9.347.613,40m e E = 586.927,72m; 2.181,55 m e azimute plano 23°56'10" até o marco M-782, de coordenada N = 9.349.607,33m e E = 587.812,82m; 1.256,77 m e azimute plano 86°25'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 18.720, Livro: 2-Registro Geral, Ficha: 01, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parauapebas.

IV - Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 990 de 23 de maio de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.980 de 24 de maio de 2022.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 822853

PORTARIA Nº 1184 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 3.641,8667ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/717262.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.641,8667 ha (três mil, seiscentos e quarenta e um hectares, oitenta e seis ares e sessenta e sete centiares), denominada GLEBA CHAPÉU DE PALHA, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.106.898,80m e E = 679.541,59m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Conceição - Parte A, com a seguinte distância 0,28 m e azimute plano 43°31'52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.106.899,00m e E = 679.541,78m; 57,26 m e azimute plano 43°52'55" até o marco M-003, de coordenada N = 9.106.940,27m e E = 679.581,47m; 0,40 m e azimute plano 43°59'42" até o marco M-004, de coordenada N = 9.106.940,56m e E = 679.581,75m; 333,38 m e azimute plano 43°52'37" até o marco M-005, de coordenada N = 9.107.180,87m e E = 679.812,82m; 2.421,46 m e azimute plano 43°52'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.108.926,31m e E = 681.491,19m; 18,72 m e azimute plano 43°53'46" até o marco M-007, de coordenada N = 9.108.939,80m e E = 681.504,17m; 953,49 m e azimute plano 43°52'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.109.627,10m e E = 682.165,05m; 13,07 m e azimute plano 43°53'02" até o marco M-009, de coordenada N = 9.109.636,52m e E = 682.174,11m; 1.081,95 m e azimute plano 43°52'42" até o marco M-010, de coordenada N = 9.110.416,40m e E = 682.924,04m; 71,65 m e azimute plano 43°52'29" até o marco M-011, de coordenada N = 9.110.468,05m e E = 682.973,70m; 333,68 m e azimute plano 43°52'45" até o marco M-012, de coordenada N = 9.110.708,57m e E = 683.204,99m; 401,10 m e azimute plano 43°52'40" até o marco M-013, de coordenada N = 9.110.997,69m e E = 683.483,00m; 429,91 m e azimute plano 43°52'39" até o marco M-014, de coordenada N = 9.111.307,58m e E = 683.780,98m; 1.026,54 m e azimute plano 43°52'40" até o marco M-015, de coordenada N = 9.112.047,53m e E = 684.492,50m; 217,70 m e azimute plano 43°52'40" até o marco M-016, de coordenada N = 9.112.204,45m e E = 684.643,39m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal PA Pecososa, com a seguinte distância 164,21 m e azimute plano 129°41'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.112.099,57m e E = 684.769,74m; 80,01 m e azimute plano 130°34'30" até o marco M-018, de coordenada N = 9.112.047,53m e E = 684.830,51m; 176,21 m e azimute plano 130°34'10" até o marco M-019, de coordenada N = 9.111.932,93m

e E = 684.964,36m; 190,52 m e azimute plano 130°25'15" até o marco M-020, de coordenada N = 9.111.809,40m e E = 685.109,40m; 438,10 m e azimute plano 130°03'40" até o marco M-021, de coordenada N = 9.111.527,44m e E = 685.444,70m; 449,95 m e azimute plano 130°14'41" até o marco M-022, de coordenada N = 9.111.236,75m e E = 685.788,14m; 213,74 m e azimute plano 130°12'50" até o marco M-023, de coordenada N = 9.111.098,75m e E = 685.951,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal PA Santa Mariana, com a seguinte distância 196,90 m e azimute plano 221°28'46" até o marco M-024, de coordenada N = 9.110.951,23m e E = 685.820,94m; 58,80 m e azimute plano 222°06'42" até o marco M-025, de coordenada N = 9.110.907,61m e E = 685.781,51m; 1.891,05 m e azimute plano 221°43'22" até o marco M-026, de coordenada N = 9.109.496,18m e E = 684.522,97m; 384,27 m e azimute plano 221°58'33" até o marco M-027, de coordenada N = 9.109.210,50m e E = 684.265,96m; 0,72 m e azimute plano 129°24'02" até o marco M-028, de coordenada N = 9.109.210,04m e E = 684.266,52m; 0,22 m e azimute plano 39°28'21" até o marco M-029, de coordenada N = 9.109.210,21m e E = 684.266,66m; 260,50 m e azimute plano 129°45'05" até o marco M-030, de coordenada N = 9.109.043,63m e E = 684.466,94m; 805,27 m e azimute plano 129°45'06" até o marco M-031, de coordenada N = 9.108.528,69m e E = 685.086,05m; 508,73 m e azimute plano 219°16'35" até o marco M-032, de coordenada N = 9.108.134,88m e E = 684.763,99m; 0,23 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-033, de coordenada N = 9.108.134,70m e E = 684.763,84m; 406,93 m e azimute plano 134°32'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.107.849,26m e E = 685.053,87m; 148,21 m e azimute plano 134°32'07" até o marco M-035, de coordenada N = 9.107.745,31m e E = 685.159,52m; 158,54 m e azimute plano 134°32'06" até o marco M-036, de coordenada N = 9.107.634,12m e E = 685.272,53m; 267,76 m e azimute plano 134°24'52" até o marco M-037, de coordenada N = 9.107.446,73m e E = 685.463,79m; deste, segue confrontando com o Limite da Propriedade de Laila Fernanda Santana Barra, com a seguinte distância 3,46 m e azimute plano 220°46'51" até o marco M-038, de coordenada N = 9.107.444,11m e E = 685.461,53m; 437,52 m e azimute plano 220°38'44" até o marco M-039, de coordenada N = 9.107.112,14m e E = 685.176,54m; 420,51 m e azimute plano 127°20'24" até o marco M-040, de coordenada N = 9.106.857,08m e E = 685.510,87m; 154,60 m e azimute plano 127°20'18" até o marco M-041, de coordenada N = 9.106.763,31m e E = 685.633,79m; 368,81 m e azimute plano 127°20'25" até o marco M-042, de coordenada N = 9.106.539,61m e E = 685.927,01m; 249,51 m e azimute plano 50°07'47" até o marco M-043, de coordenada N = 9.106.699,56m e E = 686.118,51m; 85,50 m e azimute plano 50°07'45" até o marco M-044, de coordenada N = 9.106.754,37m e E = 686.184,13m; 24,82 m e azimute plano 50°07'56" até o marco M-045, de coordenada N = 9.106.770,28m e E = 686.203,18m; 111,43 m e azimute plano 50°07'48" até o marco M-046, de coordenada N = 9.106.841,71m e E = 686.288,70m; 508,06 m e azimute plano 39°43'40" até o marco M-047, de coordenada N = 9.107.232,45m e E = 686.613,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Fazenda Nova Esperança, com a seguinte distância 1.028,71 m e azimute plano 130°32'11" até o marco M-048, de coordenada N = 9.106.563,86m e E = 687.395,23m; 76,25 m e azimute plano 131°40'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.106.513,17m e E = 687.452,19m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Fazenda Boa Sorte I, com a seguinte distância 911,33 m e azimute plano 131°39'55" até o marco M-050, de coordenada N = 9.105.907,34m e E = 688.132,99m; 39,81 m e azimute plano 131°40'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.105.880,87m e E = 688.162,73m; 139,56 m e azimute plano 38°59'08" até o marco M-052, de coordenada N = 9.105.989,35m e E = 688.250,53m; 386,18 m e azimute plano 38°59'13" até o marco M-053, de coordenada N = 9.106.289,52m e E = 688.493,49m; 1.018,30 m e azimute plano 310°05'14" até o marco M-054, de coordenada N = 9.106.945,26m e E = 687.714,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Nossa Senhora de Fátima, com a seguinte distância 516,44 m e azimute plano 39°17'43" até o marco M-055, de coordenada N = 9.107.344,93m e E = 688.041,49m; 381,65 m e azimute plano 309°31'25" até o marco M-056, de coordenada N = 9.107.587,81m e E = 687.747,10m; 1,34 m e azimute plano 309°15'34" até o marco M-057, de coordenada N = 9.107.588,66m e E = 687.746,06m; 84,84 m e azimute plano 309°31'44" até o marco M-058, de coordenada N = 9.107.642,66m e E = 687.680,62m; 543,57 m e azimute plano 309°31'23" até o marco M-059, de coordenada N = 9.107.988,58m e E = 687.261,33m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Federal PA Santa Mariana, com a seguinte distância 128,20 m e azimute plano 39°44'03" até o marco M-060, de coordenada N = 9.108.087,17m e E = 687.343,28m; 377,63 m e azimute plano 39°17'49" até o marco M-061, de coordenada N = 9.108.379,41m e E = 687.582,45m; 565,90 m e azimute plano 129°41'04" até o marco M-062, de coordenada N = 9.108.018,05m e E = 688.017,95m; 297,70 m e azimute plano 130°25'01" até o marco M-063, de coordenada N = 9.107.825,04m e E = 688.244,60m; 156,42 m e azimute plano 130°25'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.107.723,62m e E = 688.363,69m; 130,03 m e azimute plano 38°44'38" até o marco M-065, de coordenada N = 9.107.825,04m e E = 688.445,07m; 60,95 m e azimute plano 38°44'21" até o marco M-066, de coordenada N = 9.107.872,58m e E = 688.483,21m; 254,78 m e azimute plano 38°44'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.108.071,30m e E = 688.642,65m; 0,14 m e azimute plano 39°17'22" até o marco M-068, de coordenada N = 9.108.071,41m e E = 688.642,74m; 26,60 m e azimute plano 38°44'38" até o marco M-069, de coordenada N = 9.108.092,16m e E = 688.659,39m; 9,70 m e azimute plano 38°43'28" até o marco M-070, de coordenada N =

9.108.099,73m e E = 688.665,46m; 18,71 m e azimute plano 38°45'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.108.114,32m e E = 688.677,17m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Fazenda União, com a seguinte distância 0,29 m e azimute plano 40°48'54" até o marco M-072, de coordenada N = 9.108.114,54m e E = 688.677,36m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.108.114,53m e E = 688.677,37m; 4,78 m e azimute plano 129°54'46" até o marco M-074, de coordenada N = 9.108.111,46m e E = 688.681,04m; 8,54 m e azimute plano 129°55'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.108.105,98m e E = 688.687,59m; 0,05 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-076, de coordenada N = 9.108.105,95m e E = 688.687,63m; 12,10 m e azimute plano 129°54'09" até o marco M-077, de coordenada N = 9.108.098,19m e E = 688.696,91m; 10,28 m e azimute plano 129°56'54" até o marco M-078, de coordenada N = 9.108.091,59m e E = 688.704,79m; 19,84 m e azimute plano 129°54'33" até o marco M-079, de coordenada N = 9.108.078,86m e E = 688.720,01m; 0,85 m e azimute plano 130°14'11" até o marco M-080, de coordenada N = 9.108.078,31m e E = 688.720,66m; 116,96 m e azimute plano 129°54'42" até o marco M-081, de coordenada N = 9.108.003,27m e E = 688.810,37m; 164,02 m e azimute plano 129°54'53" até o marco M-082, de coordenada N = 9.107.898,03m e E = 688.936,17m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte - Sul) da Rodovia Estadual PA-449, com a seguinte distância 65,06 m e azimute plano 167°17'02" até o marco M-083, de coordenada N = 9.107.834,57m e E = 688.950,49m; 0,43 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-084, de coordenada N = 9.107.834,15m e E = 688.950,58m; 9,34 m e azimute plano 167°15'30" até o marco M-085, de coordenada N = 9.107.825,04m e E = 688.952,64m; 40,05 m e azimute plano 167°17'34" até o marco M-086, de coordenada N = 9.107.785,97m e E = 688.961,45m; 168,15 m e azimute plano 167°16'40" até o marco M-087, de coordenada N = 9.107.621,95m e E = 688.998,48m; 136,35 m e azimute plano 167°54'17" até o marco M-088, de coordenada N = 9.107.488,63m e E = 689.027,05m; 0,53 m e azimute plano 164°39'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.107.488,12m e E = 689.027,19m; 74,52 m e azimute plano 161°49'13" até o marco M-090, de coordenada N = 9.107.417,32m e E = 689.050,44m; 114,99 m e azimute plano 164°33'42" até o marco M-091, de coordenada N = 9.107.306,48m e E = 689.081,05m; 111,08 m e azimute plano 168°28'36" até o marco M-092, de coordenada N = 9.107.197,64m e E = 689.103,24m; 0,22 m e azimute plano 166°36'27" até o marco M-093, de coordenada N = 9.107.197,43m e E = 689.103,29m; 171,21 m e azimute plano 166°02'53" até o marco M-094, de coordenada N = 9.107.031,27m e E = 689.144,57m; 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-095, de coordenada N = 9.107.031,16m e E = 689.144,60m; 164,43 m e azimute plano 164°42'49" até o marco M-096, de coordenada N = 9.106.872,55m e E = 689.187,95m; 157,30 m e azimute plano 168°00'46" até o marco M-097, de coordenada N = 9.106.718,68m e E = 689.220,62m; 28,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.106.690,63m e E = 689.220,62m; 65,57 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-099, de coordenada N = 9.106.625,06m e E = 689.220,62m; 86,63 m e azimute plano 181°01'07" até o marco M-100, de coordenada N = 9.106.538,44m e E = 689.219,08m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.106.538,36m e E = 689.219,08m; 80,31 m e azimute plano 181°30'20" até o marco M-102, de coordenada N = 9.106.458,08m e E = 689.216,97m; 57,16 m e azimute plano 183°10'45" até o marco M-103, de coordenada N = 9.106.401,01m e E = 689.213,80m; 0,28 m e azimute plano 182°02'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.106.400,73m e E = 689.213,79m; 0,62 m e azimute plano 176°18'31" até o marco M-105, de coordenada N = 9.106.400,11m e E = 689.213,83m; 25,60 m e azimute plano 172°51'50" até o marco M-106, de coordenada N = 9.106.374,71m e E = 689.217,01m; 0,25 m e azimute plano 173°09'26" até o marco M-107, de coordenada N = 9.106.374,46m e E = 689.217,04m; 0,66 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-108, de coordenada N = 9.106.373,82m e E = 689.217,20m; 42,14 m e azimute plano 162°28'21" até o marco M-109, de coordenada N = 9.106.333,64m e E = 689.229,89m; 50,79 m e azimute plano 163°04'14" até o marco M-110, de coordenada N = 9.106.285,05m e E = 689.244,68m; 44,80 m e azimute plano 164°59'34" até o marco M-111, de coordenada N = 9.106.241,78m e E = 689.256,28m; 56,72 m e azimute plano 165°57'41" até o marco M-112, de coordenada N = 9.106.186,75m e E = 689.270,04m; 36,06 m e azimute plano 165°04'11" até o marco M-113, de coordenada N = 9.106.151,91m e E = 689.279,33m; 2,20 m e azimute plano 164°57'03" até o marco M-114, de coordenada N = 9.106.149,79m e E = 689.279,90m; 27,20 m e azimute plano 165°03'52" até o marco M-115, de coordenada N = 9.106.123,51m e E = 689.286,91m; 54,05 m e azimute plano 172°11'05" até o marco M-116, de coordenada N = 9.106.069,96m e E = 689.294,26m; 45,42 m e azimute plano 174°41'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.106.024,73m e E = 689.298,46m; 95,09 m e azimute plano 178°43'21" até o marco M-118, de coordenada N = 9.105.929,66m e E = 689.300,58m; 0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.105.929,47m e E = 689.300,58m; 53,02 m e azimute plano 176°33'40" até o marco M-120, de coordenada N = 9.105.876,55m e E = 689.303,76m; 0,55 m e azimute plano 173°46'27" até o marco M-121, de coordenada N = 9.105.876,00m e E = 689.303,82m; 31,15 m e azimute plano 170°12'18" até o marco M-122, de coordenada N = 9.105.845,30m e E = 689.309,12m; 0,88 m e azimute plano 165°29'20" até o marco M-123, de coordenada N = 9.105.844,45m e E = 689.309,34m; 0,33 m e azimute plano 156°34'17" até o marco M-124, de coordenada N = 9.105.844,15m e E = 689.309,47m; 27,81 m e azimute plano 156°16'26" até o marco M-125, de coordenada N = 9.105.818,69m e E = 689.320,66m; 9,11 m e azimute plano 181°00'22"

até o marco M-126, de coordenada N = 9.105.809,58m e E = 689.320,50m; 5,00 m e azimute plano 181°01'52" até o marco M-127, de coordenada N = 9.105.804,58m e E = 689.320,41m; 5,00 m e azimute plano 181°01'52" até o marco M-128, de coordenada N = 9.105.799,58m e E = 689.320,32m; 38,05 m e azimute plano 181°02'21" até o marco M-129, de coordenada N = 9.105.761,54m e E = 689.319,63m; 0,91 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-130, de coordenada N = 9.105.760,63m e E = 689.319,70m; 0,48 m e azimute plano 166°49'39" até o marco M-131, de coordenada N = 9.105.760,16m e E = 689.319,81m; 31,83 m e azimute plano 164°35'19" até o marco M-132, de coordenada N = 9.105.729,47m e E = 689.328,27m; 0,40 m e azimute plano 162°28'28" até o marco M-133, de coordenada N = 9.105.729,09m e E = 689.328,39m; 0,51 m e azimute plano 156°56'55" até o marco M-134, de coordenada N = 9.105.728,62m e E = 689.328,59m; 41,21 m e azimute plano 154°05'16" até o marco M-135, de coordenada N = 9.105.691,55m e E = 689.346,60m; 58,74 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-136, de coordenada N = 9.105.639,01m e E = 689.372,87m; 41,19 m e azimute plano 163°51'42" até o marco M-137, de coordenada N = 9.105.599,44m e E = 689.384,32m; 53,38 m e azimute plano 168°41'17" até o marco M-138, de coordenada N = 9.105.547,10m e E = 689.394,79m; 46,23 m e azimute plano 177°23'47" até o marco M-139, de coordenada N = 9.105.500,92m e E = 689.396,89m; 0,35 m e azimute plano 175°06'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.105.500,57m e E = 689.396,92m; 64,98 m e azimute plano 173°27'40" até o marco M-141, de coordenada N = 9.105.436,01m e E = 689.404,32m; 0,32 m e azimute plano 171°07'10" até o marco M-142, de coordenada N = 9.105.435,69m e E = 689.404,37m; 79,74 m e azimute plano 169°16'55" até o marco M-143, de coordenada N = 9.105.357,34m e E = 689.419,20m; 0,27 m e azimute plano 169°30'31" até o marco M-144, de coordenada N = 9.105.357,07m e E = 689.419,25m; 137,33 m e azimute plano 166°10'38" até o marco M-145, de coordenada N = 9.105.223,72m e E = 689.452,06m; 0,33 m e azimute plano 164°17'29" até o marco M-146, de coordenada N = 9.105.223,40m e E = 689.452,15m; 94,17 m e azimute plano 162°22'37" até o marco M-147, de coordenada N = 9.105.133,65m e E = 689.480,66m; 62,00 m e azimute plano 167°22'01" até o marco M-148, de coordenada N = 9.105.073,15m e E = 689.494,22m; 41,30 m e azimute plano 182°51'32" até o marco M-149, de coordenada N = 9.105.031,90m e E = 689.492,16m; 59,14 m e azimute plano 192°18'41" até o marco M-150, de coordenada N = 9.104.974,12m e E = 689.479,55m; 76,92 m e azimute plano 192°41'57" até o marco M-151, de coordenada N = 9.104.899,08m e E = 689.462,64m; 136,77 m e azimute plano 194°47'17" até o marco M-152, de coordenada N = 9.104.766,84m e E = 689.427,73m; 131,99 m e azimute plano 193°55'25" até o marco M-153, de coordenada N = 9.104.638,73m e E = 689.395,97m; 166,59 m e azimute plano 193°35'45" até o marco M-154, de coordenada N = 9.104.476,81m e E = 689.356,81m; 52,37 m e azimute plano 194°02'01" até o marco M-155, de coordenada N = 9.104.426,00m e E = 689.344,11m; 36,86 m e azimute plano 193°14'13" até o marco M-156, de coordenada N = 9.104.390,12m e E = 689.335,67m; 70,56 m e azimute plano 196°32'04" até o marco M-157, de coordenada N = 9.104.322,48m e E = 689.315,59m; 74,73 m e azimute plano 195°36'42" até o marco M-158, de coordenada N = 9.104.250,51m e E = 689.295,48m; 78,32 m e azimute plano 196°28'55" até o marco M-159, de coordenada N = 9.104.175,41m e E = 689.273,26m; 0,12 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-160, de coordenada N = 9.104.175,29m e E = 689.273,23m; 85,49 m e azimute plano 195°03'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.104.092,74m e E = 689.251,01m; 0,15 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-162, de coordenada N = 9.104.092,60m e E = 689.250,97m; 151,20 m e azimute plano 193°21'25" até o marco M-163, de coordenada N = 9.103.945,49m e E = 689.216,04m; 0,13 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-164, de coordenada N = 9.103.945,36m e E = 689.216,02m; 123,28 m e azimute plano 191°53'23" até o marco M-165, de coordenada N = 9.103.824,72m e E = 689.190,62m; 60,40 m e azimute plano 192°05'55" até o marco M-166, de coordenada N = 9.103.765,66m e E = 689.177,96m; 47,34 m e azimute plano 196°49'24" até o marco M-167, de coordenada N = 9.103.720,35m e E = 689.164,26m; 0,11 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-168, de coordenada N = 9.103.720,24m e E = 689.164,23m; 32,61 m e azimute plano 195°31'40" até o marco M-169, de coordenada N = 9.103.688,82m e E = 689.155,50m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel da Fazenda João e Maria, com a seguinte distância 3,84 m e azimute plano 296°25'54" até o marco M-170, de coordenada N = 9.103.690,53m e E = 689.152,06m; 5,06 m e azimute plano 310°30'55" até o marco M-171, de coordenada N = 9.103.693,82m e E = 689.148,21m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.103.693,83m e E = 689.148,21m; 39,12 m e azimute plano 310°35'02" até o marco M-173, de coordenada N = 9.103.719,28m e E = 689.118,50m; 177,61 m e azimute plano 310°35'27" até o marco M-174, de coordenada N = 9.103.834,84m e E = 688.983,63m; 338,84 m e azimute plano 219°16'30" até o marco M-175, de coordenada N = 9.103.572,54m e E = 688.769,13m; 287,80 m e azimute plano 219°16'20" até o marco M-176, de coordenada N = 9.103.349,74m e E = 688.586,95m; 41,02 m e azimute plano 219°16'54" até o marco M-177, de coordenada N = 9.103.317,99m e E = 688.560,98m; 84,13 m e azimute plano 219°16'44" até o marco M-178, de coordenada N = 9.103.252,87m e E = 688.507,72m; 141,20 m e azimute plano 313°19'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.103.349,74m e E = 688.404,99m; 43,53 m e azimute plano 313°19'29" até o marco M-180, de coordenada N = 9.103.379,61m e E = 688.373,32m; 274,20 m e azimute plano 313°19'11" até o marco M-181, de coordenada N = 9.103.567,73m e E = 688.173,83m; 78,10 m e azimute plano 313°19'08" até o marco

M-182, de coordenada N = 9.103.621,31m e E = 688.117,01m; 995,21 m e azimute plano 39°26'32" até o marco M-183, de coordenada N = 9.104.389,88m e E = 688.749,27m; 521,46 m e azimute plano 343°13'22" até o marco M-184, de coordenada N = 9.104.889,14m e E = 688.598,75m; 628,86 m e azimute plano 219°16'03" até o marco M-185, de coordenada N = 9.104.402,28m e E = 688.200,72m; 486,80 m e azimute plano 219°15'58" até o marco M-186, de coordenada N = 9.104.025,39m e E = 687.892,61m; 6,42 m e azimute plano 236°52'44" até o marco M-187, de coordenada N = 9.104.021,88m e E = 687.887,23m; 6,02 m e azimute plano 236°43'57" até o marco M-188, de coordenada N = 9.104.018,58m e E = 687.882,20m; 14,32 m e azimute plano 252°39'11" até o marco M-189, de coordenada N = 9.104.014,31m e E = 687.868,53m; 33,53 m e azimute plano 186°23'15" até o marco M-190, de coordenada N = 9.103.980,99m e E = 687.864,80m; 38,20 m e azimute plano 195°25'34" até o marco M-191, de coordenada N = 9.103.944,17m e E = 687.854,64m; 25,36 m e azimute plano 219°24'02" até o marco M-192, de coordenada N = 9.103.924,57m e E = 687.838,54m; 34,51 m e azimute plano 294°35'23" até o marco M-193, de coordenada N = 9.103.938,93m e E = 687.807,16m; 18,91 m e azimute plano 338°04'29" até o marco M-194, de coordenada N = 9.103.956,47m e E = 687.800,10m; 10,12 m e azimute plano 26°39'59" até o marco M-195, de coordenada N = 9.103.965,51m e E = 687.804,64m; 28,99 m e azimute plano 346°40'41" até o marco M-196, de coordenada N = 9.103.993,72m e E = 687.797,96m; 17,47 m e azimute plano 301°28'12" até o marco M-197, de coordenada N = 9.104.002,84m e E = 687.783,06m; 7,59 m e azimute plano 358°20'23" até o marco M-198, de coordenada N = 9.104.010,43m e E = 687.782,84m; 8,08 m e azimute plano 5°02'25" até o marco M-199, de coordenada N = 9.104.018,48m e E = 687.783,55m; 25,14 m e azimute plano 28°11'45" até o marco M-200, de coordenada N = 9.104.040,64m e E = 687.795,43m; 8,21 m e azimute plano 340°11'45" até o marco M-201, de coordenada N = 9.104.048,36m e E = 687.792,65m; 15,73 m e azimute plano 14°12'15" até o marco M-202, de coordenada N = 9.104.063,61m e E = 687.796,51m; 9,99 m e azimute plano 321°03'13" até o marco M-203, de coordenada N = 9.104.071,38m e E = 687.790,23m; 13,13 m e azimute plano 2°08'20" até o marco M-204, de coordenada N = 9.104.084,50m e E = 687.790,72m; 20,94 m e azimute plano 298°09'22" até o marco M-205, de coordenada N = 9.104.094,38m e E = 687.772,26m; 20,69 m e azimute plano 256°35'18" até o marco M-206, de coordenada N = 9.104.089,58m e E = 687.752,13m; 11,43 m e azimute plano 241°47'52" até o marco M-207, de coordenada N = 9.104.084,18m e E = 687.742,06m; 7,70 m e azimute plano 273°56'52" até o marco M-208, de coordenada N = 9.104.084,71m e E = 687.734,38m; 5,49 m e azimute plano 320°46'10" até o marco M-209, de coordenada N = 9.104.088,96m e E = 687.730,91m; 11,45 m e azimute plano 271°27'03" até o marco M-210, de coordenada N = 9.104.089,25m e E = 687.719,46m; 20,81 m e azimute plano 263°42'30" até o marco M-211, de coordenada N = 9.104.086,97m e E = 687.698,78m; 9,75 m e azimute plano 228°34'35" até o marco M-212, de coordenada N = 9.104.080,52m e E = 687.691,47m; 14,45 m e azimute plano 192°13'40" até o marco M-213, de coordenada N = 9.104.066,40m e E = 687.688,41m; 31,77 m e azimute plano 241°38'39" até o marco M-214, de coordenada N = 9.104.051,31m e E = 687.660,45m; 36,44 m e azimute plano 246°47'28" até o marco M-215, de coordenada N = 9.104.036,95m e E = 687.626,96m; 31,59 m e azimute plano 287°43'46" até o marco M-216, de coordenada N = 9.104.046,57m e E = 687.596,87m; 17,62 m e azimute plano 276°44'45" até o marco M-217, de coordenada N = 9.104.048,64m e E = 687.579,37m; 20,52 m e azimute plano 337°03'29" até o marco M-218, de coordenada N = 9.104.067,54m e E = 687.571,37m; 16,19 m e azimute plano 301°17'07" até o marco M-219, de coordenada N = 9.104.075,95m e E = 687.557,53m; 18,32 m e azimute plano 336°04'44" até o marco M-220, de coordenada N = 9.104.092,70m e E = 687.550,10m; 6,12 m e azimute plano 300°20'14" até o marco M-221, de coordenada N = 9.104.095,79m e E = 687.544,82m; 17,32 m e azimute plano 258°34'47" até o marco M-222, de coordenada N = 9.104.092,36m e E = 687.527,84m; 14,78 m e azimute plano 283°05'47" até o marco M-223, de coordenada N = 9.104.095,71m e E = 687.513,44m; 9,25 m e azimute plano 220°44'57" até o marco M-224, de coordenada N = 9.104.088,70m e E = 687.507,40m; 19,85 m e azimute plano 243°27'39" até o marco M-225, de coordenada N = 9.104.079,83m e E = 687.489,64m; 4,73 m e azimute plano 295°15'56" até o marco M-226, de coordenada N = 9.104.081,85m e E = 687.485,36m; 3,28 m e azimute plano 220°55'23" até o marco M-227, de coordenada N = 9.104.079,37m e E = 687.483,21m; 13,46 m e azimute plano 215°12'04" até o marco M-228, de coordenada N = 9.104.068,37m e E = 687.475,45m; 17,75 m e azimute plano 195°39'26" até o marco M-229, de coordenada N = 9.104.051,28m e E = 687.470,66m; 23,44 m e azimute plano 211°49'08" até o marco M-230, de coordenada N = 9.104.031,36m e E = 687.458,30m; 22,82 m e azimute plano 215°00'23" até o marco M-231, de coordenada N = 9.104.012,67m e E = 687.445,21m; 25,30 m e azimute plano 204°41'29" até o marco M-232, de coordenada N = 9.103.989,68m e E = 687.434,64m; 21,46 m e azimute plano 181°23'19" até o marco M-233, de coordenada N = 9.103.968,23m e E = 687.434,12m; 17,60 m e azimute plano 228°02'22" até o marco M-234, de coordenada N = 9.103.956,46m e E = 687.421,03m; 12,31 m e azimute plano 231°17'48" até o marco M-235, de coordenada N = 9.103.948,76m e E = 687.411,42m; 14,33 m e azimute plano 223°13'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.103.938,32m e E = 687.401,61m; 28,40 m e azimute plano 247°55'57" até o marco M-237, de coordenada N = 9.103.927,65m e E = 687.375,29m; 24,97 m e azimute plano 272°25'58" até o marco M-238, de coordenada N = 9.103.928,71m e E = 687.350,34m; 16,20 m e azimute plano 333°03'19" até o marco M-239, de coordenada N = 9.103.943,15m e E = 687.343,00m; 11,48 m e azimute plano 356°15'20" até o marco M-240, de coordenada N

= 9.103.954,61m e E = 687.342,25m; 17,79 m e azimute plano 339°58'32" até o marco M-241, de coordenada N = 9.103.971,32m e E = 687.336,16m; 12,18 m e azimute plano 269°03'33" até o marco M-242, de coordenada N = 9.103.971,12m e E = 687.323,98m; 36,59 m e azimute plano 276°47'48" até o marco M-243, de coordenada N = 9.103.975,45m e E = 687.287,65m; 24,80 m e azimute plano 252°48'26" até o marco M-244, de coordenada N = 9.103.968,12m e E = 687.263,96m; 22,68 m e azimute plano 305°44'36" até o marco M-245, de coordenada N = 9.103.981,37m e E = 687.245,55m; 15,56 m e azimute plano 309°45'30" até o marco M-246, de coordenada N = 9.103.991,32m e E = 687.233,59m; 14,87 m e azimute plano 273°05'01" até o marco M-247, de coordenada N = 9.103.992,12m e E = 687.218,74m; 11,47 m e azimute plano 233°53'57" até o marco M-248, de coordenada N = 9.103.985,36m e E = 687.209,47m; 4,95 m e azimute plano 244°06'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.103.983,20m e E = 687.205,02m; 6,15 m e azimute plano 278°18'52" até o marco M-250, de coordenada N = 9.103.984,09m e E = 687.198,93m; 7,41 m e azimute plano 206°42'12" até o marco M-251, de coordenada N = 9.103.977,47m e E = 687.195,60m; 8,56 m e azimute plano 276°22'11" até o marco M-252, de coordenada N = 9.103.978,42m e E = 687.187,09m; 2,69 m e azimute plano 305°09'59" até o marco M-253, de coordenada N = 9.103.979,97m e E = 687.184,89m; 17,14 m e azimute plano 264°34'32" até o marco M-254, de coordenada N = 9.103.978,35m e E = 687.167,83m; 11,92 m e azimute plano 239°33'49" até o marco M-255, de coordenada N = 9.103.972,31m e E = 687.157,55m; 8,30 m e azimute plano 164°25'27" até o marco M-256, de coordenada N = 9.103.964,31m e E = 687.159,78m; 35,93 m e azimute plano 278°42'27" até o marco M-257, de coordenada N = 9.103.969,75m e E = 687.124,26m; 5,54 m e azimute plano 269°16'34" até o marco M-258, de coordenada N = 9.103.969,68m e E = 687.118,72m; 9,84 m e azimute plano 315°49'23" até o marco M-259, de coordenada N = 9.103.976,74m e E = 687.111,86m; 15,16 m e azimute plano 317°58'04" até o marco M-260, de coordenada N = 9.103.988,00m e E = 687.101,71m; 33,24 m e azimute plano 48°48'21" até o marco M-261, de coordenada N = 9.104.009,89m e E = 687.126,72m; 22,19 m e azimute plano 24°36'07" até o marco M-262, de coordenada N = 9.104.030,07m e E = 687.135,96m; 45,69 m e azimute plano 17°08'46" até o marco M-263, de coordenada N = 9.104.073,73m e E = 687.149,43m; 37,84 m e azimute plano 338°05'30" até o marco M-264, de coordenada N = 9.104.108,84m e E = 687.135,31m; 9,54 m e azimute plano 326°45'35" até o marco M-265, de coordenada N = 9.104.116,82m e E = 687.130,08m; 8,25 m e azimute plano 272°21'46" até o marco M-266, de coordenada N = 9.104.117,16m e E = 687.121,84m; 15,23 m e azimute plano 307°20'38" até o marco M-267, de coordenada N = 9.104.126,40m e E = 687.109,73m; 11,40 m e azimute plano 222°37'07" até o marco M-268, de coordenada N = 9.104.118,01m e E = 687.102,01m; 36,90 m e azimute plano 224°05'59" até o marco M-269, de coordenada N = 9.104.091,51m e E = 687.076,33m; 16,83 m e azimute plano 296°57'39" até o marco M-270, de coordenada N = 9.104.099,14m e E = 687.061,33m; 21,61 m e azimute plano 344°27'32" até o marco M-271, de coordenada N = 9.104.119,96m e E = 687.055,54m; 14,93 m e azimute plano 335°53'22" até o marco M-272, de coordenada N = 9.104.133,59m e E = 687.049,44m; 24,15 m e azimute plano 325°38'43" até o marco M-273, de coordenada N = 9.104.153,53m e E = 687.035,81m; 9,69 m e azimute plano 320°18'56" até o marco M-274, de coordenada N = 9.104.160,99m e E = 687.029,62m; 10,12 m e azimute plano 27°28'35" até o marco M-275, de coordenada N = 9.104.169,97m e E = 687.034,29m; 6,73 m e azimute plano 258°25'22" até o marco M-276, de coordenada N = 9.104.168,62m e E = 687.027,70m; 19,62 m e azimute plano 196°05'52" até o marco M-277, de coordenada N = 9.104.149,77m e E = 687.022,26m; 7,17 m e azimute plano 191°35'32" até o marco M-278, de coordenada N = 9.104.142,75m e E = 687.020,82m; 5,95 m e azimute plano 217°58'04" até o marco M-279, de coordenada N = 9.104.138,06m e E = 687.017,16m; 11,17 m e azimute plano 190°09'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.104.127,07m e E = 687.015,19m; 5,38 m e azimute plano 179°40'50" até o marco M-281, de coordenada N = 9.104.121,69m e E = 687.015,22m; 4,32 m e azimute plano 195°02'02" até o marco M-282, de coordenada N = 9.104.117,52m e E = 687.014,10m; 13,06 m e azimute plano 227°12'14" até o marco M-283, de coordenada N = 9.104.108,65m e E = 687.004,52m; 3,65 m e azimute plano 213°57'04" até o marco M-284, de coordenada N = 9.104.105,62m e E = 687.002,48m; 8,80 m e azimute plano 228°41'08" até o marco M-285, de coordenada N = 9.104.099,81m e E = 686.995,87m; 5,73 m e azimute plano 322°43'48" até o marco M-286, de coordenada N = 9.104.104,37m e E = 686.992,40m; 8,77 m e azimute plano 285°41'06" até o marco M-287, de coordenada N = 9.104.106,74m e E = 686.983,96m; 8,57 m e azimute plano 359°15'53" até o marco M-288, de coordenada N = 9.104.115,31m e E = 686.983,85m; 8,22 m e azimute plano 346°38'23" até o marco M-289, de coordenada N = 9.104.123,31m e E = 686.981,95m; 13,61 m e azimute plano 317°03'18" até o marco M-290, de coordenada N = 9.104.133,27m e E = 686.972,68m; 12,39 m e azimute plano 297°32'12" até o marco M-291, de coordenada N = 9.104.139,00m e E = 686.961,69m; 22,80 m e azimute plano 351°43'40" até o marco M-292, de coordenada N = 9.104.161,56m e E = 686.958,41m; 5,41 m e azimute plano 247°30'38" até o marco M-293, de coordenada N = 9.104.159,49m e E = 686.953,41m; 15,84 m e azimute plano 268°02'47" até o marco M-294, de coordenada N = 9.104.158,95m e E = 686.937,58m; 26,97 m e azimute plano 0°42'04" até o marco M-295, de coordenada N = 9.104.185,92m e E = 686.937,91m; 11,72 m e azimute plano 344°27'27" até o marco M-296, de coordenada N = 9.104.197,21m e E = 686.934,77m; 24,37 m e azimute plano 38°08'05" até o marco M-297, de coordenada N = 9.104.216,38m e E = 686.949,82m; 11,64 m e azimute plano 23°10'22" até o marco M-298, de coordenada N = 9.104.227,08m e E = 686.954,40m; 10,84 m e azimute plano 319°54'12"

até o marco M-299, de coordenada N = 9.104.235,37m e E = 686.947,42m; 46,50 m e azimute plano 251°56'49" até o marco M-300, de coordenada N = 9.104.220,96m e E = 686.903,21m; 6,87 m e azimute plano 239°57'56" até o marco M-301, de coordenada N = 9.104.217,52m e E = 686.897,26m; 15,84 m e azimute plano 163°16'10" até o marco M-302, de coordenada N = 9.104.202,35m e E = 686.901,82m; 18,64 m e azimute plano 219°28'16" até o marco M-303, de coordenada N = 9.104.187,96m e E = 686.889,97m; 10,56 m e azimute plano 246°55'47" até o marco M-304, de coordenada N = 9.104.183,82m e E = 686.880,25m; 31,16 m e azimute plano 304°43'31" até o marco M-305, de coordenada N = 9.104.201,57m e E = 686.854,64m; 23,11 m e azimute plano 326°31'23" até o marco M-306, de coordenada N = 9.104.220,85m e E = 686.841,89m; 20,41 m e azimute plano 313°48'32" até o marco M-307, de coordenada N = 9.104.234,98m e E = 686.827,16m; 11,58 m e azimute plano 262°57'17" até o marco M-308, de coordenada N = 9.104.233,56m e E = 686.815,67m; 17,60 m e azimute plano 284°34'52" até o marco M-309, de coordenada N = 9.104.237,99m e E = 686.798,64m; 15,84 m e azimute plano 244°44'42" até o marco M-310, de coordenada N = 9.104.231,23m e E = 686.784,31m; 14,23 m e azimute plano 219°02'14" até o marco M-311, de coordenada N = 9.104.220,18m e E = 686.775,35m; 9,13 m e azimute plano 290°31'10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.104.223,38m e E = 686.766,80m; 7,84 m e azimute plano 259°20'08" até o marco M-313, de coordenada N = 9.104.221,93m e E = 686.759,10m; 16,77 m e azimute plano 229°57'30" até o marco M-314, de coordenada N = 9.104.211,14m e E = 686.746,26m; 26,79 m e azimute plano 212°19'54" até o marco M-315, de coordenada N = 9.104.188,50m e E = 686.731,93m; 22,28 m e azimute plano 209°05'04" até o marco M-316, de coordenada N = 9.104.169,03m e E = 686.721,10m; 53,28 m e azimute plano 241°34'42" até o marco M-317, de coordenada N = 9.104.143,67m e E = 686.674,24m; 23,49 m e azimute plano 252°19'43" até o marco M-318, de coordenada N = 9.104.136,54m e E = 686.651,86m; 26,04 m e azimute plano 265°42'21" até o marco M-319, de coordenada N = 9.104.134,59m e E = 686.625,89m; 16,55 m e azimute plano 229°02'31" até o marco M-320, de coordenada N = 9.104.123,74m e E = 686.613,39m; 17,27 m e azimute plano 280°59'04" até o marco M-321, de coordenada N = 9.104.127,03m e E = 686.596,44m; 27,29 m e azimute plano 285°15'12" até o marco M-322, de coordenada N = 9.104.134,21m e E = 686.570,11m; 19,74 m e azimute plano 329°58'02" até o marco M-323, de coordenada N = 9.104.151,30m e E = 686.560,23m; 77,93 m e azimute plano 341°38'14" até o marco M-324, de coordenada N = 9.104.225,26m e E = 686.535,68m; 13,87 m e azimute plano 6°17'24" até o marco M-325, de coordenada N = 9.104.239,05m e E = 686.537,20m; 16,56 m e azimute plano 321°35'39" até o marco M-326, de coordenada N = 9.104.252,03m e E = 686.526,91m; 54,84 m e azimute plano 338°59'38" até o marco M-327, de coordenada N = 9.104.303,23m e E = 686.507,25m; 42,86 m e azimute plano 261°35'18" até o marco M-328, de coordenada N = 9.104.296,96m e E = 686.464,85m; 38,16 m e azimute plano 305°56'52" até o marco M-329, de coordenada N = 9.104.319,36m e E = 686.433,96m; 115,21 m e azimute plano 328°04'42" até o marco M-330, de coordenada N = 9.104.417,15m e E = 686.373,04m; 31,53 m e azimute plano 219°13'18" até o marco M-331, de coordenada N = 9.104.392,72m e E = 686.353,10m; 31,75 m e azimute plano 270°24'54" até o marco M-332, de coordenada N = 9.104.392,95m e E = 686.321,35m; 38,79 m e azimute plano 213°13'53" até o marco M-333, de coordenada N = 9.104.360,50m e E = 686.300,09m; 38,36 m e azimute plano 235°51'30" até o marco M-334, de coordenada N = 9.104.338,97m e E = 686.268,34m; 70,09 m e azimute plano 298°28'13" até o marco M-335, de coordenada N = 9.104.372,38m e E = 686.206,73m; 26,60 m e azimute plano 320°36'49" até o marco M-336, de coordenada N = 9.104.392,94m e E = 686.189,85m; 22,39 m e azimute plano 258°30'34" até o marco M-337, de coordenada N = 9.104.388,48m e E = 686.167,91m; 22,08 m e azimute plano 301°52'34" até o marco M-338, de coordenada N = 9.104.400,14m e E = 686.149,16m; 26,41 m e azimute plano 351°14'38" até o marco M-339, de coordenada N = 9.104.426,24m e E = 686.145,14m; 81,74 m e azimute plano 2°13'46" até o marco M-340, de coordenada N = 9.104.507,92m e E = 686.148,32m; 36,26 m e azimute plano 6°32'27" até o marco M-341, de coordenada N = 9.104.543,94m e E = 686.152,45m; 10,89 m e azimute plano 263°14'50" até o marco M-342, de coordenada N = 9.104.542,66m e E = 686.141,64m; 11,14 m e azimute plano 304°41'19" até o marco M-343, de coordenada N = 9.104.549,00m e E = 686.132,48m; 19,91 m e azimute plano 60°44'39" até o marco M-344, de coordenada N = 9.104.558,73m e E = 686.149,85m; 11,10 m e azimute plano 292°20'17" até o marco M-345, de coordenada N = 9.104.562,95m e E = 686.139,58m; 23,46 m e azimute plano 285°34'35" até o marco M-346, de coordenada N = 9.104.569,25m e E = 686.116,98m; 28,77 m e azimute plano 303°14'33" até o marco M-347, de coordenada N = 9.104.585,02m e E = 686.092,92m; 21,80 m e azimute plano 2°39'18" até o marco M-348, de coordenada N = 9.104.606,80m e E = 686.093,93m; 49,01 m e azimute plano 1°34'00" até o marco M-349, de coordenada N = 9.104.655,79m e E = 686.095,27m; 25,16 m e azimute plano 314°21'21" até o marco M-350, de coordenada N = 9.104.673,38m e E = 686.077,28m; 22,75 m e azimute plano 298°43'01" até o marco M-351, de coordenada N = 9.104.684,31m e E = 686.057,33m; 14,86 m e azimute plano 304°44'56" até o marco M-352, de coordenada N = 9.104.692,78m e E = 686.045,12m; 8,25 m e azimute plano 267°13'15" até o marco M-353, de coordenada N = 9.104.692,38m e E = 686.036,88m; 8,95 m e azimute plano 182°10'41" até o marco M-354, de coordenada N = 9.104.683,44m e E = 686.036,54m; 5,48 m e azimute plano 167°39'51" até o marco M-355, de coordenada N = 9.104.678,09m e E = 686.037,71m; 19,93 m e azimute plano 215°37'40" até o marco M-356, de coordenada N = 9.104.661,89m e E = 686.026,10m; 17,39 m e azimute plano 217°45'34" até o marco M-357, de coordenada N

= 9.104.648,14m e E = 686.015,45m; 16,15 m e azimute plano 217°34'46" até o marco M-358, de coordenada N = 9.104.635,34m e E = 686.005,60m; 10,66 m e azimute plano 190°52'02" até o marco M-359, de coordenada N = 9.104.624,87m e E = 686.003,59m; 16,89 m e azimute plano 263°32'24" até o marco M-360, de coordenada N = 9.104.622,97m e E = 685.986,81m; 19,87 m e azimute plano 251°39'55" até o marco M-361, de coordenada N = 9.104.616,72m e E = 685.967,95m; 12,50 m e azimute plano 343°44'23" até o marco M-362, de coordenada N = 9.104.628,72m e E = 685.964,45m; 2,38 m e azimute plano 26°08'06" até o marco M-363, de coordenada N = 9.104.630,86m e E = 685.965,50m; 20,92 m e azimute plano 271°59'58" até o marco M-364, de coordenada N = 9.104.631,59m e E = 685.944,59m; 23,04 m e azimute plano 214°53'25" até o marco M-365, de coordenada N = 9.104.612,69m e E = 685.931,41m; 33,92 m e azimute plano 241°22'19" até o marco M-366, de coordenada N = 9.104.596,44m e E = 685.901,64m; 9,51 m e azimute plano 132°26'38" até o marco M-367, de coordenada N = 9.104.590,02m e E = 685.908,66m; 24,00 m e azimute plano 176°56'36" até o marco M-368, de coordenada N = 9.104.566,05m e E = 685.909,94m; 138,41 m e azimute plano 130°58'08" até o marco M-369, de coordenada N = 9.104.475,30m e E = 686.014,45m; 61,18 m e azimute plano 191°02'37" até o marco M-370, de coordenada N = 9.104.415,25m e E = 686.002,73m; 8,77 m e azimute plano 191°02'27" até o marco M-371, de coordenada N = 9.104.406,64m e E = 686.001,05m; 449,96 m e azimute plano 191°02'40" até o marco M-372, de coordenada N = 9.103.965,01m e E = 685.914,85m; 351,43 m e azimute plano 125°15'40" até o marco M-373, de coordenada N = 9.103.762,13m e E = 686.201,80m; 3,16 m e azimute plano 125°20'53" até o marco M-374, de coordenada N = 9.103.760,30m e E = 686.204,38m; 93,96 m e azimute plano 125°15'35" até o marco M-375, de coordenada N = 9.103.706,06m e E = 686.281,10m; 168,77 m e azimute plano 125°15'35" até o marco M-376, de coordenada N = 9.103.608,63m e E = 686.418,91m; deste, segue confrontando com o **Limite do Imóvel da Fazenda Vitrine**, com a seguinte distância 8,81 m e azimute plano 217°28'53" até o marco M-377, de coordenada N = 9.103.601,64m e E = 686.413,55m; 45,62 m e azimute plano 217°28'58" até o marco M-378, de coordenada N = 9.103.565,44m e E = 686.385,79m; 33,62 m e azimute plano 217°29'00" até o marco M-379, de coordenada N = 9.103.538,76m e E = 686.365,33m; 11,10 m e azimute plano 217°29'58" até o marco M-380, de coordenada N = 9.103.529,95m e E = 686.358,57m; 12,82 m e azimute plano 217°27'35" até o marco M-381, de coordenada N = 9.103.519,77m e E = 686.350,77m; 4,02 m e azimute plano 217°31'31" até o marco M-382, de coordenada N = 9.103.516,58m e E = 686.348,32m; 0,21 m e azimute plano 217°24'19" até o marco M-383, de coordenada N = 9.103.516,41m e E = 686.348,19m; 1,79 m e azimute plano 217°30'36" até o marco M-384, de coordenada N = 9.103.514,99m e E = 686.347,10m; 0,11 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-385, de coordenada N = 9.103.514,90m e E = 686.347,04m; 0,17 m e azimute plano 310°14'11" até o marco M-386, de coordenada N = 9.103.515,01m e E = 686.346,91m; deste, segue confrontando com o **Limite do Imóvel da Fazenda Ipê**, com a seguinte distância 0,47 m e azimute plano 215°23'41" até o marco M-387, de coordenada N = 9.103.514,63m e E = 686.346,64m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-388, de coordenada N = 9.103.514,62m e E = 686.346,64m; 2,18 m e azimute plano 214°55'39" até o marco M-389, de coordenada N = 9.103.512,83m e E = 686.345,39m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-390, de coordenada N = 9.103.512,81m e E = 686.345,37m; 3,06 m e azimute plano 214°53'05" até o marco M-391, de coordenada N = 9.103.510,30m e E = 686.343,62m; 9,59 m e azimute plano 214°51'00" até o marco M-392, de coordenada N = 9.103.502,43m e E = 686.338,14m; 3,13 m e azimute plano 214°51'26" até o marco M-393, de coordenada N = 9.103.499,86m e E = 686.336,35m; 272,05 m e azimute plano 214°53'32" até o marco M-394, de coordenada N = 9.103.276,72m e E = 686.180,73m; 82,87 m e azimute plano 214°53'26" até o marco M-395, de coordenada N = 9.103.208,75m e E = 686.133,33m; 116,50 m e azimute plano 214°53'26" até o marco M-396, de coordenada N = 9.103.113,19m e E = 686.066,69m; 295,71 m e azimute plano 130°25'44" até o marco M-397, de coordenada N = 9.102.921,42m e E = 686.291,79m; 61,42 m e azimute plano 130°25'49" até o marco M-398, de coordenada N = 9.102.881,59m e E = 686.338,54m; 323,24 m e azimute plano 130°25'44" até o marco M-399, de coordenada N = 9.102.671,97m e E = 686.584,59m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-400, de coordenada N = 9.102.659,95m e E = 686.598,70m; 0,54 m e azimute plano 130°29'10" até o marco M-401, de coordenada N = 9.102.659,60m e E = 686.599,11m; deste, segue confrontando com o **Limite do Imóvel da Fazenda João e Maria C / Gleba B**, com a seguinte distância 0,16 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-402, de coordenada N = 9.102.659,49m e E = 686.598,99m; 0,35 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-403, de coordenada N = 9.102.659,21m e E = 686.598,78m; 1,23 m e azimute plano 217°42'40" até o marco M-404, de coordenada N = 9.102.658,24m e E = 686.598,03m; 2,03 m e azimute plano 217°36'11" até o marco M-405, de coordenada N = 9.102.656,63m e E = 686.596,79m; 32,64 m e azimute plano 217°39'23" até o marco M-406, de coordenada N = 9.102.630,79m e E = 686.576,85m; 180,65 m e azimute plano 217°38'31" até o marco M-407, de coordenada N = 9.102.487,74m e E = 686.466,52m; 8,95 m e azimute plano 217°39'02" até o marco M-408, de coordenada N = 9.102.480,65m e E = 686.461,05m; 292,82 m e azimute plano 217°38'38" até o marco M-409, de coordenada N = 9.102.248,79m e E = 686.282,21m; 288,83 m e azimute plano 217°38'37" até o marco M-410, de coordenada N = 9.102.020,09m e E = 686.105,81m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.102.005,55m e E = 686.094,59m; deste, segue con-

frontando com o **Limite do Imóvel da Fazenda São José da Fortaleza**, com a seguinte distância 0,66 m e azimute plano 218°15'16" até o marco M-412, de coordenada N = 9.102.005,03m e E = 686.094,18m; 0,80 m e azimute plano 311°27'19" até o marco M-413, de coordenada N = 9.102.005,56m e E = 686.093,58m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-414, de coordenada N = 9.102.005,59m e E = 686.093,55m; 39,30 m e azimute plano 311°18'24" até o marco M-415, de coordenada N = 9.102.031,53m e E = 686.064,03m; 633,73 m e azimute plano 311°18'54" até o marco M-416, de coordenada N = 9.102.449,92m e E = 685.588,04m; 164,89 m e azimute plano 310°56'42" até o marco M-417, de coordenada N = 9.102.557,98m e E = 685.463,49m; 0,85 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-418, de coordenada N = 9.102.558,54m e E = 685.462,85m; 523,32 m e azimute plano 310°56'46" até o marco M-419, de coordenada N = 9.102.901,50m e E = 685.067,57m; 35,17 m e azimute plano 310°57'11" até o marco M-420, de coordenada N = 9.102.924,55m e E = 685.041,01m; 343,89 m e azimute plano 310°56'47" até o marco M-421, de coordenada N = 9.103.149,92m e E = 684.781,26m; 79,03 m e azimute plano 310°56'47" até o marco M-422, de coordenada N = 9.103.201,71m e E = 684.721,57m; 6,91 m e azimute plano 39°46'25" até o marco M-423, de coordenada N = 9.103.207,02m e E = 684.725,99m; 102,10 m e azimute plano 41°46'49" até o marco M-424, de coordenada N = 9.103.283,16m e E = 684.794,02m; 311,92 m e azimute plano 41°46'47" até o marco M-425, de coordenada N = 9.103.515,76m e E = 685.001,84m; 353,59 m e azimute plano 41°46'43" até o marco M-426, de coordenada N = 9.103.779,44m e E = 685.237,42m; 1.052,50 m e azimute plano 312°03'43" até o marco M-427, de coordenada N = 9.104.484,55m e E = 684.456,02m; 25,88 m e azimute plano 312°04'16" até o marco M-428, de coordenada N = 9.104.501,89m e E = 684.436,81m; 6,08 m e azimute plano 299°58'43" até o marco M-429, de coordenada N = 9.104.504,93m e E = 684.431,54m; 29,47 m e azimute plano 308°55'37" até o marco M-430, de coordenada N = 9.104.523,45m e E = 684.408,61m; 0,93 m e azimute plano 308°28'04" até o marco M-431, de coordenada N = 9.104.524,03m e E = 684.407,88m; 275,27 m e azimute plano 308°54'57" até o marco M-432, de coordenada N = 9.104.696,95m e E = 684.193,70m; 249,19 m e azimute plano 308°54'58" até o marco M-433, de coordenada N = 9.104.853,49m e E = 683.999,81m; 322,67 m e azimute plano 308°55'00" até o marco M-434, de coordenada N = 9.105.056,19m e E = 683.748,75m; 182,12 m e azimute plano 308°55'04" até o marco M-435, de coordenada N = 9.105.170,60m e E = 683.607,05m; 434,26 m e azimute plano 38°37'34" até o marco M-436, de coordenada N = 9.105.509,86m e E = 683.878,13m; 276,00 m e azimute plano 38°37'35" até o marco M-437, de coordenada N = 9.105.725,48m e E = 684.050,42m; 76,02 m e azimute plano 38°37'45" até o marco M-438, de coordenada N = 9.105.784,87m e E = 684.097,88m; 239,66 m e azimute plano 38°37'32" até o marco M-439, de coordenada N = 9.105.972,10m e E = 684.247,48m; 81,82 m e azimute plano 309°57'09" até o marco M-440, de coordenada N = 9.106.024,64m e E = 684.184,76m; 1,25 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-441, de coordenada N = 9.106.025,44m e E = 684.183,80m; 897,50 m e azimute plano 309°57'11" até o marco M-442, de coordenada N = 9.106.601,78m e E = 683.495,80m; 462,84 m e azimute plano 220°55'34" até o marco M-443, de coordenada N = 9.106.252,08m e E = 683.192,60m; 1.164,95 m e azimute plano 311°51'28" até o marco M-444, de coordenada N = 9.107.029,43m e E = 682.324,94m; deste, segue confrontando com o **Limite do Imóvel da Fazenda São José da Fortaleza**, com a seguinte distância 1.140,54 m e azimute plano 221°39'29" até o marco M-445, de coordenada N = 9.106.177,30m e E = 681.566,84m; 0,14 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-446, de coordenada N = 9.106.177,19m e E = 681.566,75m; 21,96 m e azimute plano 221°39'34" até o marco M-447, de coordenada N = 9.106.160,78m e E = 681.552,15m; 19,30 m e azimute plano 221°39'38" até o marco M-448, de coordenada N = 9.106.146,36m e E = 681.539,32m; 11,84 m e azimute plano 221°38'44" até o marco M-449, de coordenada N = 9.106.137,51m e E = 681.531,45m; 2,52 m e azimute plano 221°47'04" até o marco M-450, de coordenada N = 9.106.135,63m e E = 681.529,77m; 0,35 m e azimute plano 221°29'47" até o marco M-451, de coordenada N = 9.106.135,37m e E = 681.529,54m; 0,05 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-452, de coordenada N = 9.106.135,33m e E = 681.529,57m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-453, de coordenada N = 9.106.135,32m e E = 681.529,57m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-454, de coordenada N = 9.106.135,30m e E = 681.529,55m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-455, de coordenada N = 9.106.135,26m e E = 681.529,51m; 0,55 m e azimute plano 221°17'05" até o marco M-456, de coordenada N = 9.106.134,85m e E = 681.529,15m; 1,74 m e azimute plano 221°01'51" até o marco M-457, de coordenada N = 9.106.133,54m e E = 681.528,01m; 11,38 m e azimute plano 220°58'22" até o marco M-458, de coordenada N = 9.106.124,95m e E = 681.520,55m; 75,53 m e azimute plano 221°00'22" até o marco M-459, de coordenada N = 9.106.067,95m e E = 681.470,99m; 109,40 m e azimute plano 221°00'17" até o marco M-460, de coordenada N = 9.105.985,39m e E = 681.399,21m; 740,47 m e azimute plano 221°00'11" até o marco M-461, de coordenada N = 9.105.426,58m e E = 680.913,39m; 256,66 m e azimute plano 221°00'17" até o marco P-001, de coordenada N = 9.105.232,89m e E = 680.744,99m; deste, segue à **Margem Direita do Rio Grotão Dois Irmãos**, com a seguinte distância 2.886,16 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 822894

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/54846	ALBERTINA GARCIA MOURA	SITIO ALBERTINA	2,6226ha	BENEVIDES	1187/2022

Belém (PA), 30/06/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 823245

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/180585	ARLETE LIMA NASCIMENTO MACEDO	SITIO DOIS IRMAOS	34,9342 ha	IGARAPÉ-AÇU	1186/2022

Belém (PA), 30/06/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 823240

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 2022/820992, de 29.06.2022

Término de vínculo: 01/07/2022

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 54/2021, firmado em 15.10.2021

Servidor Temporário: ANDRE GUSTAVO CAMPINAS PEREIRA - matrícula nº 5957330/1

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engº Agrônomo

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 202/821012, de 29.06.2022

Término de vínculo: 01/07/2022

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 33/2021, firmado em 12.08.2021

Servidor Temporário: CAIQUE NILSON DO NASCIMENTO AMARAL- matrícula nº 5939008/2

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engº Cartografo

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 202/835458, de 29.06.2022

Término de vínculo: 01/07/2022

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 30/2021, firmado em 16.08.2021

Servidor Temporário: ISABELA RODRIGUES SANTOS - matrícula nº 7565543/2

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engº Ambiental

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 202/831673, de 01.07.2022

Término de vínculo: 01/07/2022

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 07/2020 e Termo Aditivo nº 32/2021, firmado em 03.08.2020 e 03.08.2021

Servidor Temporário: LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE - matrícula nº 57224031/5

Cargo: Técnico em Administração e Finanças/Economista

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 202/818690, de 29.06.2022

Término de vínculo: 29/06/2022

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 45/2020, firmado em 03.08.2020

Servidor Temporário: SOCRATTES MARTINS ARAUJO DE AZEVEDO - matrícula nº 5956072/1

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engº Florestal

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 2020/818567, de 29.06.2022

Término de vínculo: 29/06/2022

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 54/2021, firmado em 15.10.2021

Servidor Temporário: WALACE DOUGLAS DA CRUZ SANTOS - matrícula nº 5892403/3

Cargo: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 823347

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1180/2022 DE 01/07/2022

Objetivo: Para representar o ITERPA em Moju, na Comitativa do Exmo. Senhor Governador

do Estado, em evento de entrega de títulos e reuniões com comunidades.

Período: 30/06/2022 (0,5) Diárias

Servidor

-57193374/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)

Período: 29 a 30/06/2022

Servidores:

-57193374/1- Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)

-5961239/1- Antônio Carlos Bandeira Alves (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo -

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 822819

PORTARIA Nº 1179/2022 DE 01/07/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária.

Municípios: Inhangapi e Benevides

Período: 04 a 10/07/2022 (7,0) Diárias

Município: Moju

Período: 11 a 12/07/2022 (1,5) Diárias

Servidores:

-5961510/1- Laércio Alves dos Santos (Ass.Téc. DEAF)

-5938875/2- Leidiane Ribeiro Medeiros (Téc. DEAF)

-3170454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 822802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2020/374362	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO	CAPANEMA

Em, 01/07/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 822742

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/199034	RITA REGINA MONTEIRO BARROS	"SEM DENOMINACAO"	244,90m²	BELÉM	1185/2022

Belém (PA), 30/06/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 823164

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº4066/2022 - ADEPARÁ, 01 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E, conforme autorização Casa Civil PAE 2022/824118

NOMEAR para o cargo de Gerente GEP-DAS-011.3 a servidora EDILZA FARIAS AZEVEDO, a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 822739

PORTARIA Nº3889/2022- ADEPARÁ, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022612903, o de acordo da DAF e o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ BIZERRA, matrícula nº 57222899/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, da GER. de Tecnologia e Informação/GTI para GER. da Coordenadoria de Planejamento/CPLAN, a contar de 01/07/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 822987

PORTARIA Nº 3890/2022 - ADEPARÁ, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretora Administrativa e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2022698209 e a Certidão de Óbito 065656 01 55 2022 4 00456 060 0177895 59, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO, nº 5883075/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, lotada neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 28/05/22 a 04/06/22, decorrente do falecimento da sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 823004

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Mariz e Barros, 1200 – Bairro da Pedreira CEP: 66.092-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado a Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº2423, Apt 19, Bairro Marco, Belém-PA, portador da cédula de identidade nº 4306071 expedida por SEGUP/PA, CPF 751.186.372-87 e ALDISON ALVES RABELO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Marechal Deodoro, Nº 2702, Santa Rosa, Município Marabá/PA, portador da cédula de identidade nº 5490825 SSP/PA e CPF nº 918.523.072-34, cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO resolvem distratar a partir de 01/07/2022, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato nº 03/2021, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 01 de JULHO de 2022.

CONTRATANTE:

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral Contratado:

ALDISON ALVES RABELO

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 823111

ATO: TERMO DE DISTRATO

PAE 2022783504

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01.07.22

MOTIVO: A PEDIDO

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): DANIEL LUCAS PRACIANO GUIMARAES

MATRICULA: 5962051/ 1

FUNÇÃO: AUX. DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

Protocolo: 823139

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4027/2022 - ADEPARÁ, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JULHO.22, aos servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2022653924	55588179/1	ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA	2016/2019	X		04/07/22 A 02/08/22
2022725354	5681740/ 1	ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES	2013/2016	X		13/07/22 A 11/08/22
2022711574	55586095/ 1	JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA	2012/2015	X		11/07/22 A 09/08/22
2022674612	57175449/ 1	JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA	2015/2018	X		11/07/22 A 09/08/22
2022568825	57190490/ 1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	2013/2016	X		04/07/22 A 02/08/22
2022657908	57188614/ 1	HELSON JOSE DA COSTA NACIMENTO	2013/2016	X		04/07/22 A 02/08/22
2022559899	5870534/ 3	MARCIA DO SOCORRO DA S. GOMES	2004/2007	X		18/07/22 A 16/08/22
2022589373	57176024/ 1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2007/2010	X		01/07/22 A 30/07/22
2022700459	54185788/ 1	MARION CYNTHIA DE OLIVEIRA SILVA	2010/2013	X		18/07/22 A 16/08/22
2022707097	54189285/ 1	PERICLES DIAS BASTOS	2014/2017	X		11/07/22 A 09/08/22
2022674879	57173646/ 2	RICARDO ALEX CONCEICAO DA GAMA	2013/2016	X		01/07/22 A 30/07/22
2022691802	55588830/ 1	SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO	2013/2016		X	04/07/22 A 01/09/22
2022619540	54193768/ 1	TATIANA PAIVA LEO NUNES	2017/2022	X		18/07/22 A 16/08/22
2022688776	55586116/ 1	WALTER WILSON ALEIXO VITORINO	2015/2018	X		15/07/22 A 13/08/22
2022631674	57223937/ 1	WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUSA	2010/2013	X		02/07/22 A 31/07/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 823072

ERRATA

Na Portaria de Férias nº 3887 de 23/06/22, publicada no DOE nº 35022 de 27 de junho de 2022 do servidor GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS, MAT. 57218653/2

Onde se lê: Período de Gozo 04.07.22 A 21.07.21

Leia-se: Período de Gozo 04.07.22 A 21.07.22

Protocolo: 822946

ERRATA DA PORTARIA 2137/2022, publicada dia 22/04/2022

Onde se lê: 18/04/2022 a 22/04/2022.

Leia-se: 25/04/2022 a 29/04/2022.

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 822972

Na Portaria de Nomeação nº 4024 de 28/06/22, publicada no DOE nº 35026 de 29 de junho de 2022 de PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO.

Onde se lê: cargo em comissão, GEP-DAS-011.3

Leia-se: cargo em comissão, Gerente, GEP-DAS-011.3

Protocolo: 822954

CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2022

PROCESSO Nº 2021/803508

Projeto/Atividade – 928338

Elemento da Despesa – 339039

Fonte - 0661

VALOR TOTAL: R\$ 259.000,00

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 30/06/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviço técnico de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e compacto split

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: CINEMÁTICA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 29.410.923/0001-01

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 822741

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-ADEPARA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 08/2022

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de confecção e instalação de cortinas tipo persiana vertical, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 14/07/2022

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 822941

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 121/2022- PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2022/50746 e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 14/2022, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação da Ulsa de ELDORADO DOS CARAJÁS. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de AGRO BEIJAFLORE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.246.539/0001-32, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para todos os efeitos legais.

Belém, 01 de julho de 2022

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 822861

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 121/2022, referente ao Processo nº 2022/50746, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide

RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação do escritório da ADEPARÁ no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, em favor de AGRO BEIJAFLORE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.246.539/0001-32, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém, 01 de julho de 2022

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 822862

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 116/2021, referente ao Processo nº 2021/1317640, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação do escritório da ADEPARÁ no Município de CAPANEMA, em favor de ELIAN GUERREIRO SALES, CPF: 398.945.842-68, no valor total de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém, 01 de julho de 2022

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 822777

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4063/2022: BENEFICIÁRIO: ANTONIO RODRIGUES SILVA; Matrícula: 55586147; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Altamira. Elemento de Despesa/ Valor: 339036/47/ R\$ 3.600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 822681

DIÁRIA

Portaria: 4065/2022 Objetivo: Realizar fiscalização em revenda agropecuária do município, com emissão de parecer técnico para abertura de cadastro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: : ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 6403422/ RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 06/07/2022 a 06/07/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 822692

Portaria: 4061/2022 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/05/2022 a 31/05/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 822670

Portaria: 4062/2022 Objetivo: Realizar ação educativa continuada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: : CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/06/2022 a 28/06/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 822679

Portaria: 4064/2022 Objetivo: Execução de Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28/06/2022 a 29/06/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 822688

Portaria: 4059/2022 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/06/2022 a 30/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 822667

Portaria: 4060/2022 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 17/06/2022 a 18/06/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 822668

Portaria: 4072/2022 Objetivo: Dar apoio em ações de fiscalização volante de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BAGRE, CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 15/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 822996

Portaria: 4073/2022 Objetivo: Cobrir as férias de servidor no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57191843/ GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 18/07/2022 a 22/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 823015

Portaria: 4075/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAGRE, CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 06/07/2022 a 15/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 823035

Portaria: 4074/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OERAS DO PARÁ/PA Destino: BAGRE, CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57198639/ ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 11,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 15/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 823026

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4025/2022 - ADEPARÁ, DE 28 DE JULHO DE 2022

DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Férias de JULHO de 2022, Nº 3887 de 23 de JUNHO de 2022, publicada no DOE 35022 de 27 de JUNHO de 2022 do servidor abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2022528119	57200781/4	ALECSANDRO MARQUES LOBATO	2021/2022	01.07.22 A 30.07.22	30	FORDLANDIA
2022798951	5905503/ 1	ELISA ROCHA DANTAS	2020/2021	04.07.22 A 02.08.22	30	SEDE
2022697988	5943099/1	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	2020/2021	04.07.22 A 02.08.22	30	FLORESTA DO ARAGUAIA
	54196893/1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	2021/2022	04.07.22 A 02.08.22	30	SANTAREM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 823037

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4026/2022 - ADEPARÁ, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2022/766470.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/07/22, por necessidade de serviço o período de gozo de Férias de junho do servidor GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matrícula nº 51855491/3, publicada no DOE 34982, de 25/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 823055

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0387/2022 – 01.07.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Recursos Humanos – JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA (Titular)-Matrícula nº 5841380/3 e o Extensionista Rural I – ANDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO (Suplente)-Matrícula nº 57211422/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 007/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- ME. Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de 42 (quarenta e dois) Notebooks, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses que serão fornecidos nas condições estabelecidas na Ata de registro de preços nº 11/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2021 - CPL/BCE, a qual é gerenciada TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE. A este Termo de Contrato vincula-se o Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2021 - CPL/BCE, identificado no preâmbulo, independente de sua transcrição, assim como aos ofícios de deferimentos à adesão, anexos a este instrumento. (PAE: 2022/536786)

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 822961

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2021

Data da Assinatura: 29/06/2022

Vigência: 29/06/2022 à 31/12/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescentar a cessão de mais 02 (dois) técnicos com ônus para EMATER-PARÁ à Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA.

Presidente da Emater/Pa: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 822680

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: EMATER-PARÁ e FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA FLONA DO TAPAJÓS - FEDERAÇÃO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a mútua cooperação técnica, viabilizando as competências e atribuições de cada instituição, definindo as atividades que serão executadas em parceria e as demandas em conjunto realizadas na Floresta Nacional do Tapajós, objetivando a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável na Floresta Nacional do Tapajós – FLONA Tapajós, no município de Belterra/PA.

VIGÊNCIA: 30/06/2022 à 29/06/2026

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

JOÃO PEDRO GONÇALO BATISTA

Presidente da Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Flona do Tapajós

Protocolo: 822685

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 156/2022; BENEFICIÁRIO: MICHEL RAICK PEREIRA SILVA, Matrícula Nº 55586565-2; FUNÇÃO: Engenheiro Civil; OBJETIVO: Avaliar Imóvel de Óbidos/ Regional de Santarém, para procedimento de avaliação do imóvel onde funciona o Esloc de Óbidos, demanda encaminhada pela SEPLAD para atender SPU ; PERÍODO: 04 à 08.07.22; DESTINO: SANTARÉM; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 823025

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO Nº 013/2022**

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 OBJETO: O bem objeto da presente cessão será utilizado exclusivamente para atender as atividades logísticas de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Discriminação: MODELO: UNO VIVACE, MARCA: FIAT UNO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014; CHASSI: 9BD195152F0620134, RENAVAL: 102634, PLACA: OTP 3138.

VIGÊNCIA: 30/06/2022 à 31/12/2024

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

ASSINATURAS

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PARÁ

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal de Redenção

Protocolo: 822690

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1385/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA 29 DE JUNHO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMÁS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019,

CONSIDERANDO-SE fatos descritos no PAE nº. 2022/578137; em especial o Memorando nº. 244/2022-GRH/SEMÁS, de 11/05/2022; e o Parecer Jurídico nº. 33077/2022, de 20/06/2022, exarado pela CONJUR/SEMÁS; CONSIDERANDO-SE o Despacho nº. 096/2022-GAB/CORREG, de 29/06/2022, o qual deliberou acerca da admissibilidade do caso apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), com fundamento no art. 191-A "caput" c/c 199 e 204, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, designando as servidoras LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública e MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante de PADS, visando à apuração de inassiduidade habitual, cometida, em tese, pelo servidor A. J. N. M., Mat. nº. 57215562/1, em virtude do mesmo ter concentrado intercaladamente, no período de Nov/2021 à Abr/2022, 89 (oitenta e nove) faltas ao serviço, sem causa justificada, infringindo assim o art. 177, I do aludido Diploma Legal citado anteriormente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar a servidora ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, para atuar como membro SUPLENTE do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência do presente apuratório será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar que, todos os documentos existentes nos autos constituam peças iniciais de instrução do presente apuratório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMÁS/PA

Protocolo: 821784

PORTARIA Nº 01378/2022-GAB/SEMÁS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, os termos da PORTARIA Nº 01145/2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 34.998 de 07/06/2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS, Matrícula nº 5964255/1, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Gerência de Transporte - GETRAN, durante o impedimento do titular GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula nº 5958309/1, de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

II - DETERMINAR a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 823089

PORTARIA Nº 1417/2022- GAB/SEMÁS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º-P da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993; e, considerando o Decreto s/nº, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº8.633, de 19 de junho de 2018 e no Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMÁS, para coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais dos servidores, referente à Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho da SEMÁS será composta pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

- a) Eveline Farias Uchoa - matrícula nº 57175327/1;
- b) Nazaré Ajuricaba Muniz Viana - matrícula nº 5167299/1;
- c) Patrícia da Conceição Cabral de Lima - matrícula nº 57175687/1;
- d) Roberta Gonçalves Pereira Ikeda - matrícula nº 57175744/1;
- e) Thaís Borges de Oliveira - matrícula nº 57201738/1;

II - SUPLENTE:

- a) Fátima Cristina Marques Ferreira - matrícula nº 57175420/1
- b) Rafael Martins da Silva Cruz - matrícula nº 57215619/1;

Art. 3º. As competências da Comissão, de que trata esta Portaria, estão previstas no art. 8º do Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 465/2020 - GAB/SEMÁS, nº 270/2021 - GAB/SEMÁS e nº 1609/2021 - GAB/SEMÁS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 823222

PORTARIA Nº 1402/2022 - GAB/SEMÁS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do PAE nº 2022/804534 e Memorando nº 210/2022/GTDA - SEMÁS;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para desempenharem a função de Agentes de Capacitação e Desenvolvimento - ADC desta Secretaria, os servidores ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 57216103, Titular, e REGINA REIS DE SOUZA, matrícula nº 3203131/1, Suplente.

II - REVOGAR, da PORTARIA Nº 67/2020 GAB/SEMÁS, de 27/01/2020, publicada no DOE nº 34.103 de 30/01/2020, os servidores ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 57216103, e THULIO TAVARES FERREIRA - matrícula nº 5938500/2 da função de Agente de Capacitação e Desenvolvimento - ADC.

Art 3º Determinar à Coordenadora de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Belém, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 823249

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA

MATRÍCULA: 57218623

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental A CONTAR DE 14/06/2022

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 822723

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA 01388/2022-DGAF/GAB/SEMÁS, DE 30/06/2022.**

Nome: LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS

Matrícula: 57214658/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 17/03/2015 a 16/03/2018
 Período de Gozo: 18/07/2022 a 16/08/2022
 Processo: 2022/747960
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 823036**PORTARIA 01389/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30/06/2022.**

Nome: LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO
 Matrícula: 5636795/3
 Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 20/10/2015 a 19/10/2018
 Período de Gozo: 04/07/2022 a 02/08/2022
 Processo: 2022/683758
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 823042**PORTARIA 01393/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30/06/2022.**

Nome: ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 57175266/1
 Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 05/10/2015 a 04/10/2018
 Período de Gozo: 04/07/2022 a 02/08/2022
 Processo: 2022/703616
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 823048**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 01390/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30/06/2022.**

Nome: FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57175422/1
 Cargo: Assistente Administrativo
 Concessão: 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde
 Período: 03/03/2022 a 19/03/2022
 Laudo Médico: 91733 de 23/06/2022
 Processo: 2022/793385
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 823050**PORTARIA Nº 01391/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30/06/2022.**

Nome: EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT
 Matrícula: 57213744/2
 Cargo: Assistente de Infraestrutura
 Concessão: 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde
 Período: 30/03/2022 a 27/07/2022
 Laudo Médico: 91736 de 23/06/2022
 Processo: 2022/793385
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 823053**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1398/2022 – GAB/SEMAS, de 30/06/2022,
 Publicada no DOE Nº 35.030 do dia 01/07/2022,

ONDE SE LÊ: Período: 30/06 a 02/04/2022 – 02 e ½ diárias.

LEIA-SE: Período: 30/06 a 02/07/2022 – 02 e ½ diárias.

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 822811**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1244/2022 - GAB/SEMAS 15 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Apurar denúncia instaurada pelo Ministério Público do Estado do Pará.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Monte Alegre/PA (via Tucuruí/PA, Uruará, Santarém/PA)
 Período: 17/06 à 29/06/2022 – 12, ½ diárias.
 Servidores:
 -57214816/1 - MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA -
 (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 -5954914/1 - NATALIA RIBEIRO BASSI -
 (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 -5954910/1 - YASMIM DE ANDRADE RAMOS -
 (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
 Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 814716**PORTARIA Nº 1411/2022 - GAB/SEMAS 01 DE JULHO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise do processo de licenciamento identificado acima.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Santarém/PA, Altamira/PA e Itaituba/PA.

Período: 04/07 e 08/07/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:
 - 5109558/2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO -
 (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 54184023/3 - ANA ROSA BEZERRA CARDOSO -
 (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 822832**FÉRIAS****PORTARIA Nº1375/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 01/07/2022**

Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5930962/ 1	RAUL PROTAZIO ROMAO	2019/2020	18/07/2022 a 27/07/2022

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 823358

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 435 de 01 de julho de 2022**

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Laís dos Santos Mercedes da Costa, matrícula nº 5940585, Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617 e Carlos da Silva Chagas, matrícula nº 5960268, no período de 27/06 a 01/07/2022, com destino a Marabá-PA. Objetivo: Apoio na realização da Oficina de Renovação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas e sua Zona de Amortecimento. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 823274**PORTARIA Nº. 433 de 01 de julho de 2022**

RESOLVE:

Alterar o período de viagem de 21 a 24/06/2022, publicada no DOE nº 35.014 de 21/06/2022, referente ao deslocamento do servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, para o intervalo de 05 a 08/07/2022.

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 823354**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 434 de 01 de julho de 2022**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor – Matrícula – Cargo: Ana Cláudia Aranha Moreira Costa –
 57175426 – Auxiliar Operacional
 PTRES: 798933
 Fonte: 0316005605
 Elemento: 33.90.36.. R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
 Elemento: 33.90.47.. R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
 Ação: 260990
 Ação: 260991
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 823277**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 362 de 03 de junho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 06/06 a 01/07/2022:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Agente de Endemias II.	Apoio administrativo inerentes a gestão do Mosaico (GRTUC) e apoio administrativo de Fiscalização Ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico do Lago de Tucuruí.

II - Conceder 25,5 (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/656445 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 364 de 03 de junho de 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 06/06 a 01/07/2022:

Servidor	Objetivo
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental.	Realizar atividades administrativas de gestão e dar apoio técnico administrativo à Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí.

II - Conceder 25,5 (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/656401 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 369 de 07 de junho de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 09 a 30/06/2022:

Servidor	Objetivo
CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidônio, matrícula nº 57232846.	Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de gestão do Mosaico e nas ações integradas de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí.
CB PM Maria Valdinéia Farias de Lima, matrícula nº 57232152.	

II - Conceder 21,5 (vinte e uma e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/669431 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 394 de 14 de junho de 2022

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA, de 19/06 a 01/07/2022:

Servidor	Objetivo
Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro, matrícula nº 55585772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura.	Realizar atividades de apoio técnico administrativo inerente às atividades de fiscalização ambiental no Mosaico do lago de Tucuruí.

II - Conceder 12,5 (doze e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/675813 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 396 de 15 de junho de 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/668309 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 20 a 30/06/2022 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: 3º SGT PM José Daniel de Sousa Moraes - 571993481

3º SGT PM Zulene Cruz Machado - 57199992

CB PM Glauber Almeida Mendes - 572235701

CB PM Max Well Rodrigues de Souza - 57231889

CB PM Jessica Samara Vila Seca Sanches Sabino - 57224418

SD PM Francisco Cardoso Lima - 64011571

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 432 de 01 de julho de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Abaetetuba-PA, de 04 a 08/07/2022:

Servidor	Objetivo
Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Realizar levantamento de informações do meio físico e biológico na ilha do Capim e ilha do Xingu visando a Criação de Unidades de Conservação da Natureza Estadual na região das ilhas.
Rosigrêde Lima da Silva, matrícula nº 5939761, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Ana Cláudia Aranha Moreira Costa, matrícula nº 57175426, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/819696 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 822955

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 430 de 01 de julho de 2022

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA	57232500	01/09/2018 a 30/08/2019	03/08/2022 a 01/09/2022
CARLOS DA SILVA CHAGAS	5960268	01/06/2021 a 31/05/2022	02/08/2022 a 31/08/2022
FLAVIO PINHEIRO NETO	57174429	27/09/2019 a 26/09/2020	08/08/2022 a 06/09/2022
GRACIALDA COSTA FERREIRA	5961452	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
IRANILDA SILVA MORAES	57219868	10/08/2021 a 09/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022

JORGE DA SILVA BARBOSA FILHO	5918519	01/02/2021 a 31/01/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MARCIA TATIANA VILHENA SEGTOVICH ANDRADE	57222698	25/06/2021 a 24/06/2022	16/08/2022 a 14/09/2022
SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	27545	10/05/2021 a 09/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
SORAYA TATIANA MACEDO ALVES	54186246	16/06/2021 a 15/06/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 431 de 01 de julho de 2022

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o fracionamento das férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
AURO NASCIMENTO DIAS	57194213	01/01/2020 a 31/12/2020	-	29/08/2022 a 17/09/2022
THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA	5953392	16/01/2020 a 15/01/2021	-	22/08/2022 a 06/09/2022

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 823341

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1172/2022-SAGA

Belém, 01 de julho de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/834053, e Mem. nº 354/2022-GAB. SIAC, de 30.06.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 851/2022-SAGA, de 27.05.2022, publicada no DOE nº 34.988, de 31.05.2022, que concedeu férias ao servidor AMARILDO LEITE DOS SANTOS, Gerente de Coleta de Análise de Dados, MF 54183807/2, 2021/2022, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022.

R E S O L V E: Designar a servidora WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO, Secretário de Secretaria Adjunta, MF 5888789/3, para responder pelo cargo de Gerente de Coleta de Análise de Dados, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 822839

ERRATA

PORTARIA Nº 1169/2022-SAGA de 30.06.2022, publicada no DOE Nº 35.030 de 01.07.2022,

FERNANDO BEZERRA LIMA MF: 57192679/2, Diretor de Inteligência Estratégica

Onde se lê: Para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no referido período.

Leia-se: Para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, no referido período.

Protocolo: 822755

ERRATA DA PORTARIA Nº 1124/2022 - SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 35.030, publicada em 01.07.2022

ONDE LÊ: PERÍODO: 06 à 13.08.2022

LEIA-SE: PERÍODO: 06 à 13.07.2022

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1136/2022 - SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 35.030, publicada em 01.07.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): TEN CEL PM CLÁUDIO PETILO DE ALMEIDA,

MF: 5807840-1

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA,

MF: 5807840-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1138/2022 - SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 35.030, publicada em 01.07.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINIO,

MF: 5807840-1

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO,

MF: 5807840-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 823324

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.029 DO DIA 30/06/2022 -

Protocolo nº 822641

Onde se lê:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022

Processo Eletrônico nº 2022/689557

Vigência: 30/06/2021 a 29/06/2023

Lê-se:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022

Processo Eletrônico nº 2022/689557

Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2024

Protocolo: 823229

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.029 DO DIA 30/06/2022 -
Protocolo nº 822641

ONDE SE LÊ:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022
Processo Eletrônico nº 2022/795245
Vigência: 30/06/2021 a 29/06/2024

Lê-se:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022
Processo Eletrônico nº 2022/795245
Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2024

Protocolo: 823219**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1094/2022 –SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 21 à 22.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): SECRETÁRIO DE SEGURANÇA UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1097/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ALMEIRIM/PA
PERÍODO: 11.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1099/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de autoridades.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ANAJÁS/PA
PERÍODO: 11 à 12.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1
CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1
SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1100/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): JACAREACANGA/PA
PERÍODO: 05 à 09.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1101/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 15.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1102/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 20.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 5418045-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1103/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 07 à 08.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1
CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1104/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 10.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 5418045-2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1105/2022 –SAGA
OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO: 11.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1106/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 10 à 19.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728371-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1108/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 20 à 23.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): CB PM DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA, MF: 57222293
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1109/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 20 à 25.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1110/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 20 à 25.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1
SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1112/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CAPANEMA/PA
PERÍODO: 15.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 58177571
SGT PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF: 54194723-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF: 57192845
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1113/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SOURE/PA
PERÍODO: 25.06 à 01.07.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(cinco) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1
CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR, MF: 57222022-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1115/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
PERÍODO: 23 à 25.06.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF: 5817722-1
3º SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1116/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

PERÍODO: 23 à 25.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1140/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para apoio a casa militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 22 à 23.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH, MF: 54185311-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF: 57192845

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1158/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para supervisão das ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SLINÓPOLIS E BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 07 à 11.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628

SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1159/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 15 à 18.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM UELDER SILVA DOS SANTOS, MF: 57173447-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 823287**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 432/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do Conselho Superior do IESP possui caráter deliberativo e normativo em aprovar os cursos propostos, aprovar o mecanismo ou mecanismos de avaliação a serem utilizados pelo IESP, julgar recursos interpostos em matéria de ensino e pesquisa, fixar as linhas de pesquisa, disciplinar as normas de acesso, decidir sobre atividades de intercâmbio nas áreas de ensino e pesquisa; e possui caráter consultivo em opinar sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Pleno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos propostos, para aprovação em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial às 09hs, e Reuniões Ordinárias do CONSUP, com horário inicial às 15hs, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 5ª Reunião ordinária do CONSUP, ocorrida no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o 2º semestre do ano de 2022, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

Encaminhamento de Projeto

Câmara de Ensino e Pesquisa CONSUP

Meses Dias

Agosto 17 24 31

Setembro 14 21 28

Outubro 13 19 26

Novembro 16 23 30

Dezembro 01 07 14

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos

cursos deverão estar presentes na Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados impressos e disponibilizados em mídia ao IESP, até os dias constantes do calendário antecedentes à reunião;

Art. 4º Os conselheiros (as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º;

Art. 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 29 de junho de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 822749**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 435/2022 - CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o aluno do Curso de Formação de Praças para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas da graduação de Soldado até 3º SGT PM nos diferentes órgãos da PMPA, fazendo-o agirem favor da Preservação da Ordem Pública e do fomento do Estado Democrático de Direito. Assim, incentivando-o ao interesse pela adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção dos direitos humanos e repúdio a qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2022, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de junho de 2022; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2022 - Turma II, com carga horária de 1.630 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC/PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 252.510,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 29 de junho de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 822759**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 436/2022 -CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e formar os servidores da SIEDS através de conhecimentos, habilidades e práticas para o exercício das atribuições e funções inerentes ao serviço de cerimonial e protocolar, bem como criar as diretrizes padrões para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP em seus eventos acadêmicos.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP e homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de junho de 2022; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, com carga horária de 60 horas aula na modalidade presencial, no valor total de R\$ 26.338,56 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino complementar do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 29 de junho de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 822760

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 434/2022-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal, habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade. E ainda, ampliar referenciais teóricos e práticos que permitam a formação integral e a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário, que possibilitem a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, contribuindo para o tratamento penitenciário das pessoas presas, de acordo com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o pleno respeito aos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para provimento de cargo de Policial Penal concurso público C-208, EDITAL Nº 01/SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária/SEAP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de junho de 2022; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação profissional para provimento de cargo de Policial Penal concurso público C-208, Edital nº 01/SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021, com carga horária de 458 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 9.901.215,84 (nove milhões, novecentos e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições da Resolução nº 421/2022 - CONSUP.

Plenário do CONSUP, 29 de junho de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 822752

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SEGUP
Processo Administrativo nº 2020/563228

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - SEGUP/PA, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de unidade fixa e móvel de treinamento virtual de tiro policial em armas de porte e portáteis para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará - SIEDS, conforme condições e exigências descritas no edital e seus anexos, foi declarada FRACASSADA, ante a inexistência de propostas remanescentes aptas.

Belém(PA), 01 de julho de 2022.

Luciana Cunha da Silva

Presidente CPL/SEGUP/PA

Protocolo: 822684

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº3091/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 05 a 09/07/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Lozomar De Oliveira Pereira; CPF: 669.143.022-00; Valor: R\$1.269,99. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3092/22/DI/DF – Objetivo: Escolta De Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana Do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 04/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Juliana De Oliveira Andrade; CPF: 866.549.932-68; Valor: R\$131,88. SD PM Rodrigode Oliveira Nunes; CPF: 017.539.451-27; Valor: R\$126,60. SD PM Danilo Cavalcante Alencar; CPF: 042.358.723-46; Valor: R\$126,60. SD PM Antonio Marcos Da Silva Gonçalves; CPF: 001.640.602-86; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3093/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 01 A 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Joellison Do Nascimento Souza; CPF: 679.763.362-15; Valor: R\$2.637,60. SD PM Phelipe Francisco Gomes Dos Santos; CPF: 114.833.664-80; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3094/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 29/07 A 01/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marília De Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68; Valor: R\$522,24. CB PM Diego Corrêa Oliveira; CPF: 919.922.222-15; Valor: R\$514,32. SD PM Pedro Da Silva Miranda; CPF: 798.735.372-87; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3095/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Evaldo Macedo Das Neves; CPF: 377.721.392-68; Valor: R\$522,24. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 822915

PORTARIA Nº3096/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mauricio Maia Matos; CPF: 674.595.102-97; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3097/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Andreza Thais Santos De Oliveira; CPF: 016.410.102-07; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3099/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; Valor: R\$609,28. CB PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$600,04. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$600,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3100/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 30/06 A 11/07/2022; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Adam Rafael Magalhães Carvalho; CPF: 840.187.042-91; Valor: R\$3.104,42. SGT PM Rubens Monteiro De Sousa; CPF: 248.982.872-04; Valor: R\$2.901,36. SGT PM Rogério Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; Valor: R\$2.901,36. CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; Valor: R\$2.785,20; CB PM Emerson Sidney Pinto Leão ; CPF: 002.353.582-23 ; Valor: R\$2.785,20. SD PM Paulo Felipe Pereira De Souza ; CPF:010.980.332-99 ; Valor: R\$2.785,20. SD PM Joelson Veras Dos Santos; CPF: 003.158.992-80; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 822886

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0244 DE 01 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º e art. 12 da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DOE Nº. 31.626 de 17/03/2010); Considerando o art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, publicada no DOE Nº. 32.135 de 12/04/2012; Considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no DOE Nº. 31.622 de 11/03/2010, e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, publicado no DOE Nº. 34.263 de 25/06/2020, resolve:

Art. 1º - Designar os militares para atuação no "SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA" com perfil HOMOLOGADOR:

I- CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, MF: 5749034/1 e CPF: 439.791.732-91.

II- MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, MF: 54185300/1 e CPF: 847.762.852-15.

Parágrafo Único - O perfil HOMOLOGADOR é autoridade competente para a aprovação do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 2º - Designar os militares para atuação no "SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA" com perfil COORDENADOR:

I- 2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS DO CARMO, MF: 5932595/1 e CPF: 017.134.732-32.

II- 2º SGT BM RR CONV JORGE MARINHO BARROS, MF: 5428866/1 e CPF: 252.487.312-91.

III- 3º SGT BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, MF: 54185202/1 e CPF: 771.946.752-34.

IV- 3º SGT BM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO, MF: 57189272/1 e CPF: 704.779.062-49.

Parágrafo Único - O perfil COORDENADOR é responsável pela operacionalização do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 3º - Os militares designados por esta portaria deverão observar e cumprir os ditames da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.626 de 17/03/2010); Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.135 de 12/04/2012); Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.622 de 11/03/2010); e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.263 de 25/06/2020).

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 495 de 09 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº. 34.793 de 13/12/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessando seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 823227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 05/2022 - CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 05/2022 - CBMPA, PAE nº 2022/166802, que tem por

objeto a REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR - IESP - CAMPUS ANANINDEUA / CN VII, sito a cidade nova VII, Tv SN 24, s/nº, Ananindeua/Pa, CEP 67140-550. e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve:

01 - ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, Maues Engenharia LTDA, CNPJ: 36.521.965/0001-77, no valor global de R\$ 2.399.696,99 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente a 40,0001% de desconto sobre o valor estimado de R\$ 3.999.501,65 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC Eletrônico nº 05/2022 - CBMPA, por preencher todos os requisitos legais exigidos no edital e legislação correspondente;

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas a contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições. Belém-PA, 30 de junho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 822890

MACOLA, Matrícula nº 57233674, com ônus ao órgão cedente, mediante reembolso do ônus à Polícia Civil do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação do servidor EPC ITALO JOSE BARBOSA MACOLA, Matrícula nº 57233674, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (DOIS) anos, com ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará, mediante reembolso do ônus, a contar de 01/06/2022 até 01/06/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 822753

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 196/22-GAB/DGPCP DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019, utiliza-se desta portaria para criar a COMISSÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL - CMVL.

CONSIDERANDO:

Que a Polícia Científica do Pará, órgão técnico-científico auxiliar da atividade de polícia judiciária e do sistema judiciário, tem por finalidade coordenar e supervisionar os trabalhos de pesquisas nos campos da Criminalística e da Medicina Veterinária Legal;

A Lei 5.517/1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário, em seu artigo 5º, alínea "g" determina como competência privativa do médico veterinário "a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais"; A Resolução 1236/2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que define e caracteriza maus-tratos, abuso e crueldade contra animais e dispõe sobre norma reguladora relativa à conduta do Médico Veterinário;

A crescente demanda de perícias em Medicina Veterinária Legal no Estado do Pará;

Considerando ainda a presença de sete Peritos Criminais - Médicos Veterinários integrantes nos quadros Oficiais desta colenda Instituição;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão de Medicina Veterinária Legal - CMVL, visando o aprimoramento dos atendimentos das perícias em Medicina Veterinária Legal no Estado do Pará, no âmbito da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

Artigo 2º. A CMVL será integrada por 07 (sete) membros titulares, todos peritos criminais e médicos veterinários, na seguinte composição:

I - Celso Felipe Bandeira de Sá;

II - DeJane Neves Linhares;

III - Erika Farineli;

IV - Gabrielle Virgínia Ferreira Cardoso;

V - Laís Pereira de Sousa;

VI - Rômulo Elias dos Santos Ferreira;

Parágrafo único. A CMVL poderá, durante as discussões, convidar médicos veterinários que, por si ou pelas entidades que representem, possam contribuir para os trabalhos desta comissão.

Artigo 3º. Compete à CMVL:

I- Desenvolver protocolos para o atendimento de crimes envolvendo animais vivos e mortos, perícias em produtos ou subprodutos de origem animal, desastres de massa envolvendo animais;

II - Elaborar modelos de Laudos Periciais em Medicina Veterinária Legal;

III - Promover proposta de convênios e acordos de cooperação com Instituições de Ensino e Pesquisa;

IV - Fornecer suporte técnico médico veterinário para Equipes e Unidades Regionais do CPC Renato Chaves;

V - Sugerir normatização de exames, coletas, análises e documentação, propondo capítulos específicos para inserção nos laudos periciais de crimes contra animais;

VI - Elaborar e ministrar cursos em território estadual, por demanda da Diretoria do Instituto de Criminalística;

VII - Sugerir à gestão acerca das capacitações necessárias ao aprimoramento dos membros da CMVL;

VII - Auxiliar a gestão na criação de um setor específico de Medicina Veterinária Legal.

Artigo 4º. A CMVL tem caráter permanente, consultivo e deliberativo, sendo obrigatória sua manifestação nos documentos que versarem sobre Medicina Veterinária Legal em âmbito institucional.

Artigo 5º. Os estudos apresentados, após revisão e aprovação da Diretoria do Instituto de Criminalística, servirão como Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e serão publicadas nos meios oficiais institucionais.

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Junho de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 822928

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1065/2022-GAB/DGPC/AUTORIZAÇÃO

Belém, 30 de Junho de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/681113, oriundo do TCE, em que solicita a prorrogação da cessão do servidor EPC ITALO JOSE BARBOSA

CONTRATO**CONTRATO Nº 054/2022 – PCP**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, onde os serviços de manutenção predial sejam de responsabilidade da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

VALOR: R\$ 21.991.848,95 (Vinte e um milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – SRP 001/2022 – PCEPA e a ARP nº 001/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0103/0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83, estabelecida a Tv. Três de Maio, nº 836, Bairro: São Braz – Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 822999

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022 – Unifamaz/PCEPA**

PARTES:

Centro Universitário Metropolitano da Amazonia – Unifamaz (CNPJ: 37.174.034/0003-74).

Polícia Científica do Pará – PCEPA (CNPJ: 03.664.871/0001-06).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a concessão de acesso às dependências da PCEPA mediante a visita técnica, concedendo permissão aos discentes em fase de estágio curricular supervisionado obrigatório e não remunerado, para os discentes dos cursos de Medicina da área da saúde, da Unifamaz, com fundamento na Lei Federal N.º 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e demais normas pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 01/07/2022.

SIGNATARIOS: Hinton Barros Cardoso Junior (Diretor-Geral em exercício da PCEPA)

Adriana Leticia dos Santos Gorayeb (Unifamaz)

Protocolo: 822788

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 607/ 2022**

CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 5868416/3

CARGO: Perito Criminal

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/04/2022 a 23/04/2022

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 823010

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 197/22-GAB/DGCP DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/815563.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Perito Criminal, matrícula nº57215572/2, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA Nº154/2022-GAB/PCPPA de 31.05.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Junho de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 822916

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2754/2022-DG/CGP, de 01/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 258/2022-CNCIR-DETRAN, de 28/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/808837,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1387/2021-DG/CGP, que designou a servidora ARSINOÉ VEIGA AVANZINI DIAS, matrícula 5949898/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019, firmado entre este Departamento e o Locador OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Breves, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/06/2022

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2755/2022-DG/CGP, de 01/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 258/2022-CNCIR-DETRAN, de 28/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/808837,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDENIR GONÇALVES SOUZA DAS NEVES, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019, firmado entre este Departamento e o Locador OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Breves, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2751/2022-DG/CGP, de 01/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 164/2022-GCC-DETRAN, de 27/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/801861,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado por este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE- matrícula 57196791/1.

Suplente:

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2648/2022-DG/CGP, de 28/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o constante do despacho de 21/06/2022, no Processo 2022/792367, da Comissão de Avaliação de Desempenho, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor, após a emissão do parecer conclusivo da comissão,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, matrícula 55589333/2, ocupante do Cargo de Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 823364

PORTARIA**PORTARIA Nº 2757/2022-DG/CGP, de 01/07/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Max Elimiliano Leite Rodrigues, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201304/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 04/07/2022 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2756/2022-DG/CGP, de 01/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolverem as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, no período de 04/07/2022 a 01/11/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fábio Rodrigo Braga Santiago	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	57197560/2
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	57209449/2

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 822956

PORTARIA Nº 888 / 2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portarias do DETRAN/PA 506/2014, demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/795754, apresentado pela empresa R. A. CAVALCANTE & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.859/0002-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA AVENIDA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa R. A. CAVALCANTE & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.859/0002-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA AVENIDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. SÃO FELIX Nº 31 Bairro - Centro, CEP: 68.580.000, ITUPIRANGA / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá no Município de Itupiranga / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2814001 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Março de 2022.

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 823246

PORTARIA Nº 2760/2022-DAF/CGP, de 01/07/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a exposição da servidora, constante do Requerimento datado de 30/06/2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 891/2022-DAF/CGP, que concedeu à servidora Patrícia Christina Pinto de OLIVEIRA Baptista, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, **onde se lê** no período de 20/04 a 18/06/2022, **leia-se** no período de 09/05 a 07/07/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/05/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2689/2022-DAF/CGP, de 29/06/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 26, do Processo 2022/821393, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS GOMES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3153690/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 08/06 a 07/07/2022, referentes ao triênio 2002/2005 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/06/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2688/2022-DAF/CGP, de 29/06/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.6, no Processo 2022/821456, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARTA, Assistente de Administração, matrícula 3266192/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/06 a 19/07/2022, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/06/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 823325

PORTARIA Nº 2710/2022-DG/CGP, de 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 92/2022-GERMD-DETRAN, datado de 06/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/707371,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Clésio Guimarães de Lima, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175596/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Almeirim, no período de 01/07 a 30/07/2022, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2717/2022-DG/CGP, de 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 91/2022-32GER-DETRAN, datado de 27/05/2022, e demais despachos no Processo 2022/658497,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Elenilson Oliveira Gabriel, Vistoriador, matrícula 57201316/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Curionópolis, no período de 18/07 a 01/08/2022, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2736/2022-DG/CGP, de 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a exposição da servidora, constante do Requerimento datado de 30/06/2022, solicitando que seja tornada sem efeito a Portaria 2431/2022-DG/CGP,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2431/2022-DG/CGP, que concedeu à servidora Patrícia Christina Pinto de OLIVEIRA Baptista, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 09/05/2022 a 08/05/2024, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2748/2022-DG/CGP, de 01/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 08/10/2021, e demais despachos no Processo 2021/1148398,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ITAMAR BORGES SARÉ DE MELO, Assistente de Trânsito, matrícula 57200466/1, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores para a Gerência de Arrecadação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2713/2022-DG/CGP, de 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 26/07/2022, e demais despachos no Processo 2021/942922,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, no período de 30/09/2021 a 29/09/2022, a remoção do servidor LEIKHAN MORAES SOUSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202029/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2712/2022-DG/CGP, de 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 26/07/2022, e demais despachos no Processo 2021/942922,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, no período de 30/09/2021 a 29/09/2022, a remoção do servidor RODRIGO LIMA BARROS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202029/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/09/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2722/2022-DG/CGP, DE 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 137/2022-GINTE-DETRAN, datado de 06/06/2022, no Processo 2022/704845,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLOVIS ALBERTO GALVÃO RIBEIRO, Técnico em Informática, matrícula 57196681/1, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2022NE02744, em favor da empresa MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 42.838.296/0001-64.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2718/2022-DG/CGP, DE 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 053/2022-CNSO-DETRAN, de 01/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/688632, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2448/2021-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 37/2020, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:
PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES- matrícula 5608686/1.

Suplente:

Rafael Santos de Souza, matrícula 54194128/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2719/2022-DG/CGP, DE 30/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 053/2022-CNSO-DETRAN, de 01/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/688632, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 37/2020, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

VANDONELSON HUILL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA- matrícula 5590434/1.

Suplente:

ALDEILSON RIBEIRO PARENTE, matrícula 5916892/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 823359

ERRATA**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 819503**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.022 edição de 27/06/2022.

Onde se lê:

TÉRMINO: 22/06/2026

Leia-se:

TÉRMINO: 22/06/2023

Protocolo: 823122

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 067/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa VR3 EIRELI, inscrita no cnpj 12.507.345/0001-15.

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestar serviços de locação com instalação, manutenção e desinstalação de estrutura fixa, móvel e visual para uso nas operações de trânsito no município de Salinópolis.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 194.060,00 (Cento e Noventa e quatro mil, sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública

122 - Administração Geral

1297 - Manutenção da Gestão

1502 - Segurança Pública

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

8272 - Educação de Trânsito

8271 - Fiscalização de Trânsito

3.3.90.39-14 Locação Bens Móveis Outra Natureza e Intangíveis

Fonte de Recursos: 0261 (000000) Recursos Próprios

0661 (000000) Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início: 01/07/2022 Término: 30/07/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 823104

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2653/2022-DAF/CGP, DE 28/06/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/759056;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ely Moraes Anselmo, matrícula nº 57227280/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada na circunscrições no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 02/08/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 822673

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2683/2022-DAF/CGP, de 29/06/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/811570;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará – 04/07 a 02/08/2022, a fim de prestar suporte técnico em informática para a equipe de fiscalização no posto do referido município.

nome	matricula
Uberlande Costa Sousa	54187004/2
Patrick Fialho Vieltas	57196230/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2707/2022-DAF/CGP, de 29/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/770148;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 04/07 à 02/08/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação na referida CIRETRAN, substituindo o servidor que gozará licença prêmio.

nome	matricula
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	55588879 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 823313

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0845/2022-CGP/SEAP****Belém (PA), 21 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5929/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores J.M.V. (M.F.: 5950083) e J.A.B. (M.F.: 5931325),

lotados na Cadeia Pública para Jovens e Adultos- CPJA, acerca de denúncias de suposta agressão física à PPL RAIMUNDO PRATA DE ARAÚJO, relatado no Ofício nº 883/2021- VEP/RMB, de 22/03/2021, conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5810/2021- CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte dos servidores. Sendo falta grave, desse modo, recai, em tese, tal conduta, nos art. 177, VI c/c art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios do nexo causal entre a conduta e a dano perpetrado, logo, sendo configurada responsabilidade subjetiva em desfavor dos servidores, pugnando assim pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias em face do servidor J.A.B. (M.F.: 5931325) e 90 (noventa) em face do servidor J.M.V. (M.F.: 5950083), ambos policiais penais, por infração aos art. 177, IV, art. 189 c/c art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e RECOMENDAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias em face do servidor J.A.B. (M.F.: 5931325) e 90 (noventa) em face do servidor J.M.V. (M.F.: 5950083), ambos policiais penais, por infração art. 177, IV, art. 189 c/c art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

Art. 2º - ENCAMINHAR os Autos na íntegra para anuência do Gabinete/SEAP, acerca da recomendação em face dos servidores J.A.B. (M.F.: 5931325) e J.M.V. (M.F.: 5950083);

Art. 3º - REMETER o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Estágio Probatório, após a deliberação do Gabinete/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 822867

**PORTARIA Nº 0856/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 29 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6177/2021- CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora L.M.C.S. (M.F.: 5952490), lotada na Central de Triagem Masculina de Santarém- CTMS, acerca de suposto recebimento de valores advindos da venda realizada pela PPL EGNER LIMA DE SOUZA (INFOPEN 219502) e repasse para sua genitora e quanto suposta participação em visitas ao interno citado fora dos dias autorizados por esta SEAP. A servidora infringiu, em tese, aos arts. 177, IV, VI c/c art. 189, caput e art. 190, IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, conforme Relatório de Diligência nº 077/2021-CGP/SEAP, de 29/06/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias em face da servidora L.M.C.S. (M.F.: 5952490), por infração aos arts. 177, VI c/c art. 178, V e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias em face da servidora L.M.C.S. (M.F.: 5952490), por infração aos arts. 177, VI c/c art. 178, V e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 2º - Após o período recursal, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais da servidora e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 822869

**PORTARIA Nº 0855/2022-CGP/SEAP
Belém, 29 de junho de 2022.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6573/2021- CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora G.O.R. (M.T.: 5949720), Policial Penal, lotada na Central Integrada de Monitoramento Eletrônica- CIME, ao supostamente abandonar o posto de serviço em 13/03/2020, deixando a interna que estava sob a sua responsabilidade, sozinha com os policiais penais masculinos. Sendo falta grave, recai, em tese, aos arts. 177, IV e art. 178, XIII c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da exoneração da servidora em tela, pugnou

pelo arquivamento por PERDA DE OBJETO, e em caso de retorno desta, a presente Sindicância Administrativa Disciplinar, deverá ser reaberta para continuidade da instrução processual, conforme a PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SUSIPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO no caso em tela, e, em caso de retorno da ex-servidora G.O.R. (M.T.: 5949720), a presente Sindicância Administrativa Disciplinar, deverá ser reaberta para a continuidade da instrução processual;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais da ex-servidora, e em caso de retorno, que comunique imediatamente esta Corretiva para a reabertura do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 822871

**PORTARIA Nº 0854/2022-CGP/SEAP
Belém, 28 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6428/2021- CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora G.O.R. (M.T.: 5949720), lotada no Centro de Reeducação Feminino-CRF, acerca de suposta inobservância aos deveres funcionais, ao agir de forma desurbana no dia 10/01/2020, conforme Memo. Nº 0082/2020-CRF/SEAP, de 14/01/2020. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte da servidora. Sendo falta grave, recai, em tese, aos arts. 177, II, VI e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da exoneração da servidora em tela, pugnou pelo arquivamento por PERDA DE OBJETO, e em caso de retorno desta, a presente Sindicância Administrativa Disciplinar, deverá ser reaberta para continuidade da instrução processual, conforme a PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SUSIPE.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO no caso em tela, e, em caso de retorno da ex-servidora G.O.R. (M.T.: 5949720), a presente Sindicância Administrativa Disciplinar deverá ser reaberta para a continuidade da instrução processual;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais da ex-servidora, e em caso de retorno, que comunique imediatamente esta Corretiva para a reabertura do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 822873

**PORTARIA Nº 0853/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de Junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6454/2021- CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposto uso indevido de celular dentro da Cadeia Pública de Parauapebas-CPP, conforme e-mail, datado de 05/11/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora B.C.L.N. (M.F.: 5952977), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, utilizar indevidamente aparelho telefônico e divulgar fotos dentro da unidade prisional nas redes sociais. Sendo falta grave, com fulcro no art. 177, IV e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor da servidora B.C.L.N. (M.F.: 5952977), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, utilizar indevidamente aparelho telefônico e divulgar fotos dentro da unidade prisional nas redes sociais. A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, IV e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 822874

**PORTARIA Nº 0852/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 23 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6656/2022- CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos descritos no ofício interno nº 1992/2021-CPP/SEAP, datado de 17/11/2021 e relatório biopsicossocial, de 17/09/2021, encaminhado pelo Diretor da Cadeia Pública de Parauapebas-CPP, via e-mail, a fim de informar suposta conduta inadequada do gerente administrativo;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento por perda de objeto, tendo em vista o término do vínculo funcional do servidor A.M.B.S. (M.F.: 54181879), conforme DOE nº 34.986, de 27 de maio de 2022.

Todavia, em caso de retorno do ex-servidor ao quadro funcional desta Secretaria, após a devida comunicação da Diretoria de Gestão de Pessoas,

nos termos da PORTARIA Nº 863/2019- CGP/SUSIPE, visando à continuidade da instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, em razão do encerramento do vínculo funcional do ex servidor A.M.B.S. (M.F.: 54181879), conforme DOE nº 34.986, de 27 de maio de 2022. Todavia, em caso de retorno do ex-servidor ao quadro funcional desta Secretaria, após a devida comunicação da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SUSIPE, que seja continuada a instrução processual

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 822879

PORTARIA Nº 0914/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7031/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em cópia do livro de ocorrência, encaminhada via ofício interno nº 528/2022/CRMV/SEAP, de 20/06/2022, a fim de informar suposto descumprimento de ordens superiores;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823063

PORTARIA Nº 0850/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6868/2022-

CGP/SEAP, objetivando apurar suposta conduta indevida de servidora lotada na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba-CTMAbt, agente penitenciária, conforme relatório circunstanciado nº 006/2022-CTMAbt/SEAP/PA, de 10/03/2022, encaminhado via PAE, no dia 11/03/2022;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios minimamente razoáveis de autoria e materialidade de conduta administrativa infracional no caso em tela, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 822880

PORTARIA Nº 0918/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º, todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 7035/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora R.H.C.B. (M.F.: 80845638), referente à suposta conduta inadequada frente suas atribuições funcionais, ao não aplicar devidamente Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP, permitindo, em tese, a aplicação de medida disciplinar sem o devido processo legal, bem como utilizar prática irregular como forma de sanção coletiva. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, inciso VI c/c art. 189, caput e art. 190, IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO (M.F.: 5902749)--Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 823054

PORTARIA Nº 0917/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7034/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional em desfavor do servidor O.M.L. (M.F.: 5954249), ao supostamente, utilizar indevidamente aparelho celular dentro da Unidade Prisional, fato ocorrido na Central de Triagem Masculina de Marabá- CTMM. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 55585599)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 823057

PORTARIA Nº 0916/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7033/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em despacho encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, de 02/06/2022, referente à conduta funcional de policial penal, lotado no Presídio Estadual Metropolitan I- PEM I;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823059

PORTARIA Nº 0915/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7032/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em despacho encaminhado pela Diretoria de Administração Penitenciária-DAP, no dia 22/06/2022, envolvendo a PPL ALEX JHONDAFFERSON QUINTEIRO MUNHOZ (INFOPEN 196316), bem como a não comunicação imediata do fato aos setores competentes, conforme determinação institucional;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823061

PORTARIA Nº 0911/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, asse-

gurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7028/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do PPL REGINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA (IN-FOPEN 142317), no dia 16/06/2022, quando custodiado na Cadeia Pública de Parauapebas- CPP;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823070

PORTARIA Nº 0840/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7027/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício interno nº 423/2022-CRMO, de 22/06/2022, referente à conduta funcional indisciplinada e insubordinada de servidor lotado no Centro de Recuperação de Mosqueiro;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823073

PORTARIA Nº 0913/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7030/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício interno nº 126/2022-CRRSHM/SEAP/PA, de 20/06/2022, referente à suposta conduta irregular de policial penal no dia 14/06/2022;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823066

PORTARIA Nº 0912/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7029/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional em desfavor da servidora B.C.L.N. (M.F.: 5952977), ao supostamente, utilizar indevidamente aparelho telefônico e divulgar fotos dentro da Cadeia pública de Parauapebas-CPP, nas redes sociais. A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, IV e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6454/2021-CGP/SEAP;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 55585599)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 823068

PORTARIA Nº 0837/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 23 de junho de 2022

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7024/2022-CGP/SEAP, em desfavor da servidora E.L.S.P. (M.F.: 5954010), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao modo ofensivo e desurbano em face do ex-secretário desta SEAP. A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI, art. 178, XI c/c art.189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento, à CAEP e ao Gabinete desta SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 823079

PORTARIA Nº 0839/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7026/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados em denúncia, encaminhada no dia 13/06/2022, via e-mail, a fim de informar suposta conduta irregular de servidor, quando em posse de carro institucional;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823075

PORTARIA Nº 0838/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7025/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no despacho encaminhado, via PAE nº 2022/742638, de 13/06/2022, referente ao desligamento das câmeras de monitoramento interno, no dia 04 junho de 2022, em unidade prisional de Marabá;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - OFICIAR à Defensoria Pública de Ananindeua, acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 823076

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1914/2022 - DGP/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE JULHO DE 2022.**

Nome: ELZIANE MAIA DE LIMA, Matrícula nº 58965581/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.
Período Aquisitivo 2ª etapa: 2012/2015
Período de Gozo: 13/07/2022 a 11/08/2022 (30) dias.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 822892**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 1909/22/DGP/SEAP, Belém, 01 de julho de 2022.**

DESIGNAR o servidor ALBERTO DOS SANTOS TORRES, Matrícula nº. 5906570, para responder como Coordenador Administrativo no Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura - CRRSHM, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, em substituição do titular FRANCISCO SOLANO SOARES NETO, Matrícula nº. 57191671, que está de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 822757**ERRATA**

Errata de publicação do DOE Nº 34.948, de 27.04.22, Protocolo: 789631, referente à PORTARIA Nº 1135/22/DGP/SEAP, de 26/04/22:

Onde se lê: Nome: TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/04/22 a 30/04/22 para 01/11/22 a 30/11/22.

Leia-se: Nome: TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/04/22 a 30/04/22 para 04/07/22 a 02/08/22

Protocolo: 822754

ERRATA DA PORTARIA Nº 1313/2021-CGP/SEAP, DE 24/09/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.713, DE 28/09/2021, REFERENTE À DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 5984/2021-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a APLICAÇÃO DAPENALIDADE DE SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias...";
LEIA-SE: "ACATAR o Relatório Conclusivo e RECOMENDAR a APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias...";
E ONDE SE LÊ: "APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias...";

LEIA-SE: "DETERMINAR a APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias...".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 822885**ERRATA DE DIÁRIA**

PORTARIAS Nº. 1807/2022 PUBLICADA NO DOE 35024 - 28/06/2022

ONDE SE LÊ: 1/2 (MEIA DIARIA)

LEIA - SE: . 1 (UMA DIARIA)

Protocolo: 823058**FÉRIAS****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1916/22/DGP/SEAP, de 01/07/22.**

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/07/22 a 30/07/22, referente ao servidor ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57199882, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823289**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1913/2022/DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 01 de julho de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3711/2021/DGP/SEAP/PA de 29/12/2021, publicada no DOE nº 34.816 de 30/12/2021, SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935389/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central Integrada de Monitoramento Eletrônico (CIME), a contar de 30 de junho de 2022.

DESIGNAR ELIANE NUNES FIGUEIREDO, matrícula nº 5954262/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823105**PORTARIA Nº 1915/2022/DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 01 de julho de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2043/2021/DGP/SEAP/PA de 18/08/2021, publicada no DOE nº 34.675 de 19/08/2022, JOSE WILSON COELHO JUNIOR, matrícula nº 54196478/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, da lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém (CPPB), a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR MARCIO VALERIO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5937758/2, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 02 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823107**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1912/2022/DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 01 de julho de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1410/2021/DGP/SEAP/PA de 06/07/2021, publicada no DOE nº 34.630 de 07/07/2021, CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula funcional nº 5954296/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade Semiaberto Masculina de Marabá (USMM), em virtude de solicitação, a contar de 01 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823102**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****Processo nº2022/563568**

Servidor: PATRICIA EPIFANIA DE SOUZA

Matrícula: 5964076/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento nº 039.22, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO BELO MONTE, cujo objeto é a realização da "IV FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DO XINGU - FLIX: outras margens" cuja temática é: A Literatura Infanto Juvenil como Instrumento de Inclusão: Desconstruindo preconceitos e criando novos caminhos.

Protocolo: 823362**ADMISSÃO DE SERVIDOR****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 - PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
CONTRATO: 168/2022**

PROCESSO Nº: 2022/ 740384

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 - PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 259005 (ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: GABRIELE DE OLIVEIRA MARTINS -

CPF: 028.892.752-48

ENDEREÇO: ET DO AURA COND PADRE PIETRO GEROSA, 22, CP 502 CS 18

P 12 N 22 CEP: 67033-765 AURA - ANANINDEUA - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823092

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 474 DE 30.06.2022**

Processo: 2022/1310883, de 17.11.2021

Servidor: Paulo Henrique Reis Costa

Matrícula: 55197006-1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designado como Fiscal do recebimento de equipamentos de informática a serem fornecidos pela empresa INNOVATIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 30.620.060/0001-78, oriundo da cotação eletrônica nº 007/2022, a fim de atender as demandas dos espaços da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 822863**PORTARIA Nº 470 DE 30.06.2022**

Processo nº 2022/755615

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor do Departamento de Artes Cênicas

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço realizada pela profissional VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, contratada como ministrante da Oficina "DESENHOS E PINTURAS AFRO", programada por esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, no evento da Identidade Cultural e Educação Quilombola, que acontecerá no período de 04 a 08/07/2022, no município de Moju/PA e no período de 09 a 13/07/2022, no município de Cametá/PA.

Protocolo: 822859**PORTARIA Nº 464 DE 29.06.2022**

Processo nº 2022/764578

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada pelo profissional WHEGLISSONVAN BEZERRA LIMA, contratado para Apresentação Musical do Grupo FOLEBRAZIL, no evento junino, que acontecerá no dia 28 de Junho de 2022, às 15:00 h., no Parque da Residência. Os efeitos desta portaria retroagem à data do evento.

Protocolo: 822855**PORTARIA Nº 487 DE 01.07.2022**

Servidor: Yvens Guerreiro Penna

Matrícula: 5946497-1

Cargo: Assessor Especial II

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço realizada pela profissional KEILA CRISTINA GENTIL GOMES, CPF nº 972.798.702-87, contratada para a prestação de serviço de apresentação musical no "Projeto Rango de Feira, no dia 27 de junho de 2022, no horário de 10:00h, no Solar da Beira, em Belém-Pa.

Protocolo: 823086**PORTARIA Nº 484 DE 01.07.2022**

Processo nº 2022/367500

Servidor: PATRICIA EPIFANIA DE SOUZA

Matrícula: 5964076/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada como Gestora do TERMO DE CONVÊNIO nº 005/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrita no CNPJ 34.593.525/0001-08, representada pelo Sr. Júlio Cezar do Egito, cujo objeto é a realização de oficinas de formação audiovisual, para jovens e adultos do Município de Medicilândia/PA.

Protocolo: 823060**PORTARIA Nº 485 DE 01.07.2022**

Processo nº 2021/1045984

Servidor: PATRICIA EPIFANIA DE SOUZA

Matrícula: 5964076/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada como Gestora do Termo de Fomento nº 021/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, inscrita no CNPJ 04.981.858./0001-35, representada pelo Sr. Ivanildo Ferreira Alves, cujo objeto é o apoio financeiro anual, correspondente ao ano de 2022.

Protocolo: 823052**PORTARIA Nº 488 DE 01.07.2022**

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119-1

Cargo: Assistente Cultural - Cenotécnico

Objeto: Gestor da parceria a ser celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Amapuá-Amorema, para a execução de Emenda Parlamentar referente ao apoio à realização do "Festival de Saberes e Sabores das Populações Extrativistas Tradicionais do Pará", que acontecerá no município de Breves/PA, sem ocorrência de Chamamento Público, de acordo com o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 Lei de Parcerias.

Protocolo: 823074**PORTARIA Nº 476 DE 30.06.2022**

Servidor: Susanna Crystina Lopes Teles Negrão

Matrícula: 54185520-2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto

Objeto: Responder pela Coordenadoria de Preservação, Conservação e Restauração, durante as férias da titular.

Período da designação: 04.07.2022 a 02.08.2022

Protocolo: 822887**PORTARIA Nº 468 DE 29.06.2022**

Processo nº 2022/627579

Servidora: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL

Matrícula: nº 57176574/2

Cargo: DIRETOR DO SISTEMA INTEGRADO DE MUSEUS E MEMORIAIS/SIMM

Objeto: Designado como fiscal de recebimento e da instalação da obra artística denominada "Monumento à Vida", por meio do Edital "Marco Simbólico da Luta Pela Vida" lançado pelo Governo do Estado do Pará.

Protocolo: 822952**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO: 035/2022.SECULT**

PROCESSO Nº: 2022/695529

OBJETO: - O objeto do presente instrumento é a compra de serviço de Terceirização de atividades relacionados à tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento e fornecimento de peças e suprimentos

VALOR TOTAL: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 30/06/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 24.010/2022-SEMAD-SRP/NATAL/RN, que originou a Ata de Registro de Preços de número 013/2022-SEMAD, de Natal, no Rio Grande do Norte.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 276579 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FERNANDO VILHENA JUNIOR Matrícula: 5933317-3

CONTRATADO: A.B. COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 02.737.691/0001-36

ENDEREÇO: Avenida Prudente de Moraes, número 2.177, lojas 306 a 307, Bairro: Vermelho, CEP: 59022-550, Natal, Rio Grande do Norte.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 822826**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022****CONTRATO: 167/2022**

PROCESSO Nº: 2022/733161

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258974 (BRAGANÇA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: ESTEVAM CORREA DO NASCIMENTO - CPF: 150.852.602-87

ENDEREÇO: TV NOSSA SENHORA DAS GRACAS, S/N , CEP: 68600-000 ALTO PARAISO - BRAGANÇA - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823085**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022****CONTRATO: 170/2022**

PROCESSO Nº: 2022/ 755025

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 14.870,00 (quatorze mil oitocentos e setenta reais).
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 30/11/2022
 ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 ARTISTA PREMIADO: DARIO RAFAEL GÓMEZ - CPF: 631.917.983-07
 ENDEREÇO: PA 457 KM 26, 100 - EM FRENTE AO CAMPO - ALTER DO CHÃO CEP:68010-000 - SANTARÉM, PA.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823121

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 CONTRATO: 033/2022

PROCESSO Nº: 2022/667334
 OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 30/11/2022
 ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-842.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 ARTISTA PREMIADO: ANDRÉA REGINA DE MORAES TORRES - CPF: 294.722.022-68
 ENDEREÇO: Tv. Mariz e Barros, 897 bairro Pedreira, Belém-PA CEP: 66.080- 007.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823224**DIÁRIA****PORTARIA Nº 483/22, de 30.06.2022**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 Servidor: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
 Cargo: Secretário de Estado de Cultura
 Matrícula: 5945711-2
 Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e Meia)
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: SÃO PAULO/SP
 Período: 02 a 03.07.2022
 Objetivo: Acompanhar Agenda do Governo do Estado, na Bienal do Livro de São Paulo.
 Ordenador: Luiz Maria Jesus Soares Junior/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 822770**PORTARIA Nº 473/22, de 30.06.2022**

Fundamento Legal: Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 Servidor: Iego Alexssander Rocha Alexandre
 Cargo: Assessor
 Matrícula: 5945722/2
 Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)
 Origem: Belém/PA
 Destino: ALTAMIRA/PA
 Período: 09 a 10.07.2022
 Objetivo: Realizar cobertura jornalística de Agenda do Governo do Estado.
 Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / Secult.

Protocolo: 823013**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 478 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Processo nº2022/827579 GASÔMETRO/SECULT, de 30.06.2022, R E S O L V E:
 TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.07.2022 a 30.07.2022 para o período a ser informado posteriormente, 30(trinta) dias de usufruto de

férias do servidor EDUARDO LIMA FLORENTINO , matrícula nº57190469/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, concedidas através da portaria coletiva nº344 de 01.06.2022, publicada no DOE de 02.06.2022, referente ao Período Aquisitivo de 19.10.2020 a 18.10.2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de junho de 2022.
 LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
 Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 823279**PORTARIA Nº 479 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº2022/820561-GSG/SECULT, de 29.06.2022, R E S O L V E:
 TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 11.07.2022 a 09.08.2022 para os períodos de 20.07.2022 a 29.07.2022, 10(dez) dias e, 20(vinte) dias restantes para marcar posteriormente o usufruto de férias da servidora MARILENA RIBEIRO DIAS matrícula nº57211266/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas através da portaria coletiva nº344 de 01.06.2022, publicada no DOE de 02.06.2022, referente ao Período Aquisitivo de 29.01.2020 a 28.21.2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de junho de 2022.
 LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
 Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 823270**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022**

(PROCESSO 2022/385769)
 O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o "caput" do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a ARQUIDIOCESE DE BELÉM/AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, inscrita sob o CNPJ nº 04.814.851/0088-80, situada na Praça D. Frei Caetano Brandão, s.n. bairro Cidade Velha, 66.020-310, Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade, que está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA.
 Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.
 Belém, 23 de março de 2022.
 Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
 Secretário de Estado de Cultura.

Protocolo: 822706**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01218
 PROCESSO Nº 2022/761198
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022
 OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação da Quadrilha Cheiro do Pará, no Arraial de São João, dia 24 de junho de 2022, no Município de Portel.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 103PJU8421C AÇÃO: 276997 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho - Matrícula: 57188175-4
 CONTRATADO: JUCINEIDE FERREIRA SITUBA – CPF Nº726.005.942-72
 ENDEREÇO: Rua Dois de Fevereiro, nº 248, Muruci, CEP: 68480-000, Portel, Pará.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823014**EXTRATO - TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 030/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/568882**

OBJETO: Realização de um festival para promoção das manifestações culturais populares da região do Marajó.
 VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 ASSINATURA: 01 de julho de 2022.
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 1)Valor de R\$ 20.000,00
 Projeto Atividade: 8421
 Fonte de recurso: 0301010713 (Recursos Ordinários)
 Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES
 PTRES: 158421

PI: 22DEF390158
 AÇÃO: 276293
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
 DEMANDA/EMENDA PARLAMENTAR: 22DEF390158
 AUTORIA: Deputado Federal Airton Faleiro
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS CULTURAIS CURRALINHENSES
 CNPJ: 11.723.609/0001-05
 ENDEREÇO: Rua da Marambaia, 110, Marambaia, CEP 68815-000, Curralinho-PA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva
 Ferreira Rodrigues.

Protocolo: 823088

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 169/2022

PROCESSO Nº: 2022/ 735765

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000

(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIA.CULTUR.

ARTIS.CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C

AÇÃO: 276848 (SANTA MARIA DO PARÁ) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE

FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: SOFIA LIMA DO NASCIMENTO - CPF: 065.257.652-42

ENDEREÇO: R. SETE DE SETEMBRO, S/N, PROX AOS CORREIOS, BAIRRO

CE CEP: 68738-000 SANTA MARIA DO PARA - SANTA MARIA DO PARA - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823106

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01290

PROCESSO Nº 2022/794920

VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/06/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2020/SECULT, para apresentação musical, no Projeto Rango de Feira, dia 27 de junho de 2022, no Solar da Beira.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2020/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Re-

ursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:

255791 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR IN-

DICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho Matrícula: 57188175-4

CONTRATADO: RINALDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO CPF Nº 741.832.142-20

ENDEREÇO: R. FABIO DE CARVALHO, S/N, BAIRRO SOL NASCENTE, CEP:

68760-000, MARAPANIM - PA

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823302

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01288

PROCESSO Nº 2022/764578

VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/06/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação musical do Grupo FOLEBRAZIL, Festa Junina da Secult, dia 28 de junho de 2022, no Parque da Residência.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Re-

ursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158421 PI: 103PJU8421C AÇÃO:

255791 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho Matrícula:

57188175-4

CONTRATADO: WHEGLISSONVAN BEZERRA LIMA 63817594291 CNPJ Nº

31947038-0001/08

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO Nº 273 BAIRRO FATIMA Cidade: BE-

LEM UF: PA CEP: 66060021

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 823350

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 805185

Publicado no D.O.E nº 34.987 em 30/05/2022

Onde se lê: “[...] no qual os artistas: RAIFF PEGADA, THAYS NEVES, BATISTA DO PISEIRO, ELTON ESTOURADO, IRAN FELIPE, RAFA LOVE, RENNÉ, BANDA REMELEXO, OS BROTHERS [...]”

Leia-se: “[...] no qual os artistas: RAIFF PEGADA, THAYS NEVES, BATISTA DO PISEIRO, ELTON ESTOURADO, IRAN FELIPE, RAFA LOVE, RENNÉ, BANDA REMELEXO[...]”

Protocolo: 823291

ERRATA

ERRATA da Publicação da PORTARIA Nº 1553 de 28 de junho de 2022,

publicada no DOE 35.028 de 30/06/2022, a qual concede férias à Servidora,

Onde se lê: “para 12 a 27/09/2022”.

Leia-se: “para 12 a 26/09/2022”.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 823137

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1561 - CGP/FCP DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo 2022/758772 – DIC/ FCP, de 27/06/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, o complemento de diárias ao servidor em tela que acompanhará e fiscalizará os Projetos: “Canções do Para” - processo nº 2022/737764, e “Nossa Cultura, Nossa Arte” – processo nº 2022/737990, “Povo na Roça Junina” – processo nº 2022/747850, “Forró do Povão Junino” – processo nº 2022/747795, e “Quadrilheiros no Arrocha” – processo nº 2022/747914, que acontecerão nos municípios Capanema/PA, Inhangapi/PA e Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
BRUNO DE ARAUJO REIS	5946487/1	GERENTE	27 a 28/06 e 30/06 a 01/07/2022	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 822714

PORTARIA Nº 1575 - CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo 2022/378770 – DIC/ GAPRE/ FCP, de 27/06/2022.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores e colaborador eventual - abaixo mencionados, que irão se deslocar para representar a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, como corpo de jurados do evento junino “Forrozaõ Anajaense”, que acontecerá no município de Anajás/PA.

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 a 04/07/2022	4 ½
ALEXANDRE ROSENDO DA CONCEIÇÃO	572344201/1	TÉCN. EM GESTÃO CULTURAL		
ROBERTA NAYARA BARROSO NERY	CPF: 920.201.512-00	COLABORADOR EVENTUAL		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 823207

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 1574 - CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º ja-

neiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57200804/ 1	ANA ROSA DAVID RAMOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	22/07/2021 a 21/07/2022	25/07 a 08/08/2022
5857740/ 2	ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2021 a 31/01/2022	18/07 a 16/08/2022
57202126/ 1	FABIO ABBADE RAMALHO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	11/08/2021 a 10/08/2022	16/08 a 14/09/2022
57201052/ 1	FERNANDO DE SOUZA GREGORIO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2021 a 29/07/2022	01/08 a 30/08/2022
5899741/ 1	JONHY SILVESTRE COELHO DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	22/05/2021 a 21/05/2022	01/08 a 30/08/2022
293393/ 1	MAIOLINA NASCIMENTO NEVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/02/2021 a 01/02/2022	16/08 a 14/09/2022
10154/ 1	MARIA DE NAZARE DE LA ROCQUE SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08 a 30/08/2022
51855866/ 2	NEILA MENDONCA GARCES LIMA	COORDENADORA	22/06/2020 a 21/06/2021	11/07 a 10/08/2022
715450/ 1	REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021 a 28/02/2022	16/08 a 30/08/2022 02/01 a 16/01/2023
57234170/ 1	SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	26/11/2022 a 25/11/2022	01/08 a 18/08/2022 03/10 a 14/10/2022
2004410/ 2	SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	COORDENADOR	21/02/2021 a 20/02/2022	08/08 a 07/09/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 823096

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1577 – CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias da servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, Matrícula: 5935624/2, concedida através da PORTARIA Nº 737 – GAPRE/ CGP/ FCP de 02 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.957 de 04 de Maio 2022, de 30/06 a 29/07/2022 para 01 a 30/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 822708

PORTARIA Nº 1577 – CGP/FCP DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias da servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, Matrícula: 5935624/2, concedida através da PORTARIA Nº 737 – GAPRE/ CGP/ FCP de 02 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.957 de 04 de Maio 2022, de 30/06 a 29/07/2022 para 01 a 30/08/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 823098

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 001/2022- DLI/FCP DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DE LEITURA EM BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 15, inciso V, alínea a, item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamento a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final de HABILITAÇÃO ao processo seletivo do Programa Cultura do Governo do Estado do Pará, conforme o dispositivo constante no item 9.9 do Edital 001/2022 – DLI/FCP:

PROPOSTAS HABILITADAS:

Nº	NOME	MUNICÍPIO	BIBLIOTECA OU COMUNIDADE
01	ANA CLÍCIA LUCENA DE OLIVEIRA	BREVES	COMUNIDADE DE BREVES
02	ANDRÉIA FURTADO DA SILVA	BRAGANÇA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CHAU
03	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ITINERANTE BOMBOMLER
04	DOMINGOS CONCEIÇÃO	BELÉM	ESPAÇO ZEFAS (MOCAMBO)
05	DOUGLAS BORGES NUNES	BELÉM	REDE DE GELOTECAS COMUNITÁRIAS O PARÁ QUE LÊ
06	EDIGRE ANDRADE	MÃE DO RIO	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RAIMUNDO EVANGELISTA
07	EDILA RODRIGUES DE CASTRO	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA POETA CRUZ E SOUZA
08	ERICSON QUARESMA AIRES	SANTARÉM	COMUNIDADE DE SANTARÉM
09	GISELE CRISTINE SILVA MENDES	BELÉM	BIBLIOTECA ITINERANTE COMUNITÁRIA BARCA LITERÁRIA
10	GLECIA DA SILVA SOUSA	MARABÁ	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PROFESSORA GLECIA
11	GRAZIELA BRUM DA SILVA	ALTER DO CHÃO	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CAMPO DE HELIANTOS
12	IARA MONICA COUTINHO DE OLIVEIRA	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SANDRA COUTINHO
13	IRACEMA DOS SANTOS NASCIMENTO	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SAMAÚMA
14	JANETE DA SILVA BORGES	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ITINERANTE BOMBOMLER
15	JEAN FERREIRA DA SILVA	BELÉM	GUETO HUB
16	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	ANANINDEUA	BIBLIOTECA ITINERANTE COMUNITÁRIA DO AURÁ
17	KELLEN ADRIANA FERREIRA CARDOSO	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	BIBLIOTECA DO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA COMUNITÁRIO AÇÃO PARCEIROS
18	LAILA REBECA DA SILVA NUNES	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MARIA CAROLINA DE JESUS
19	LAURENE DA COSTA ATÁIDE	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PASSAROS E OUTROS BICHOS
20	LIVIA CRISTINA ALVES NUNES	IGARAPÉ-AÇU	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CHICO BENTO
21	LUCIA HELENA ALFAIA DE BARROS	BELÉM	COMUNIDADES DA REGIÃO DAS ILHAS DE BELÉM
22	LUCIMARY GOUVÊA MAUÉS	BELÉM	BIBLIOTECA ITINERANTE INFANTIL BARCA DAS LETRAS
23	LUCYANE RIBEIRO DINIZ	BREVES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA TAPIRI SORRISO DE SANTA JÚLIA
24	LUZIA COELHO ROSA	SÃO FELIX DO XINGU	COMUNIDADE DE SÃO FELIX DO XINGU
25	MARIA DE FÁTIMA LEITE AFONSO VEIGA	ANANINDEUA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ROSA LUXEMBURGO
26	MARIA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	ANANINDEUA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MOARA/CENHAMAR
27	MARICHELLE BRITO PANTO	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO
28	MARLUCE DA SILVA MORAES	BREVES	BIBLIOTECA ITINERANTE DE BREVES
29	MARTA GORETI RODRIGUES LIMA	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA GELOTECA DO TUCUN "LUGAR DE LER"
30	MYRIAN DA SILVA CARVALHO	BELÉM	COMUNIDADES DE BAIROS PERIFÉRICOS DE BELÉM
31	NAISSA GISSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
32	PAULO SÉRGIO NUNES DOS SANTOS	IPIXUNA DO PARA	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA FLOR DE LÓTUS
33	RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE	MARAPANIM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RURAL PROFESSORA MARIA BENEDETA
34	RENATO ALMEIDA SARAIVA	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RIO DAS LETRAS
35	ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO	SANTARÉM	COMUNIDADES DO EIXO FORTE
36	ROSINEIDE FERREIRA SEABRA	PONTA DE PEDRAS	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DA SABEDORIA
37	VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ANTONIO TAVERNARD
38	VICTOR FURTADO SALDANHA RAMOS	BELÉM	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA
39	WALDEMIR ROCHA FERREIRA	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO MERCADO MUNICIPAL DE ICOARACI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SARARÁ LEITOR

PROPOSTAS INABILITADAS:

Nº	NOME	MUNICÍPIO	BIBLIOTECA OU COMUNIDADE
01	APOLIO MONTEIRO BARROS	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA TRALHOTO LEITOR
02	EDINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO	BELÉM	BIBLIOTECA CORAÇÃO DA LEITURA
03	ELIA SUSAN WAUGHON DE MENEZES	SANTARÉM	COMUNIDADE DE ALTER DO CHÃO
04	VALDECIR DO SOCORRO LIMA MACIEL	BELÉM	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MOARANÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 822812

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 155/2022 - FCG de 01.07.2022.

Conceder férias residuais, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor listado abaixo:

Nome: Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho - IF: nº. 5913207/2

Cargo: Coordenador

Período: 04/07/2022 a 23/07/2022.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 823147

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº624 de 04 de julho de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, Matrícula funcional – 6402877/1, ocupante de ASSESSOR ESPECIAL III, a responder pela DIRETORIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, durante o período compreendido de 04/07/2022 a 02/08/2022, em decorrência das férias do titular HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR, Matrícula funcional - 5945997/ 1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 821881

PORTARIA Nº 637 DE 04 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº7.056 de 19 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE no 001/2015 de 04 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 254 de 10 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.279 do dia 13 de julho de 2020;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Atualização de Cadastro SIC - 2022 - SECOM		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO SIC
5945997/1	Hamilton Pinheiro da Costa Júnior	Responsável SIC
5950328/3	Flavia Silva Araujo	Responsável SIC
5946547/1	Ana Paula D'Aguiar de Oliveira	Autoridade de Gerenciamento
5902559/4	Gisleno Augusto Costa Da Cruz	Autoridade Hierarquicamente Superior
3180824/2	Vera Lúcia Alves de Oliveira	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de 04 de julho de 2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 823301

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 641 de 01 de julho de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/749778/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Pedro Vitor Silva Rodrigues, mat. nº 5952131/1, cargo de Secretário de Gabinete, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 590,00 (quinhentos e noventa reais), para suprir as necessidades emergenciais desta Secretaria de Estado de Comunicação.

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DO RECURSO VALOR 2412212978338 333.90.39 (Outros Serv. Pessoa Jurídica) 010100000 R\$ 590,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 823127

DIÁRIA

PORTARIA Nº 638 de 01 de julho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/826592/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que irá se deslocar ao município de Maracanã no dia 01 de julho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

MATRICULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 639 de 01 de julho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/826783/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que irá se deslocar ao município de Maracanã no dia 01 de julho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: David Teixeira Alves

MATRICULA: 54191130

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 640 de 01 de julho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/827907/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que irá se deslocar ao município de Maracanã no dia 01 de julho de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 642 de 01 de julho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/787908/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivos de necessidade do governo, foi necessário seu deslocamento do município de Santa Maria para o município de São Miguel do Guamá no dia 25 de junho de 2022, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Gabriel Nazareno Melo da Silva

MATRÍCULA: 5947690

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 823133

PORTARIA Nº 643 de 01 de julho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/753074/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 3 (três diárias complementares), que no período de 23 a 25 de junho de 2022, por motivo de alteração na agenda do Governo, precisou seguir viagem para o município de Porto de Moz, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Seabra Amador
 MATRICULA: 5945854
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 644 de 01 de julho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/752833/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 3 (três diárias complementares), que no período de 23 a 25 de junho de 2022, por motivo de alteração na agenda do Governo, precisou seguir viagem para o município de Porto de Moz, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno
 MATRICULA: 57213293
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 823238

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****PROCESSO Nº 2021/789395****(REPUBLICAÇÃO)**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e de Áudio e Vídeo.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
 Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 14/07/2022

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1503.8425

Elemento de Despesa: 339030/449052

Fonte Recurso: 0661/0301

Plano Interno (PI): 1030008425C/1030008425E

Ação nº: 261052

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 01 de julho de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 822926**DIÁRIA****PORTARIA Nº 179/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 56/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 30/06/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/826921 de 30/06/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Santa Maria, São Miguel do Guama e Ourém, no período de 11/07/2022 à 15/07/2022, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor, revisão do sistema irradiante e parte elétrica, e roçagem do terreno da repetidora de Santa Maria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 822736**PORTARIA Nº 178/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 57/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 30/06/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/826964, de 30/06/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Mu-

nicipio(s) de Santa Maria, São Miguel do Guama e Ourém, no período de 11/07/2022 à 15/07/2022, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor, manutenção do sistema irradiante e na parte elétrica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 822737**PORTARIA Nº 180/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 58/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 30/06/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/827079, de 30/06/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Santa Maria, São Miguel do Guama e Ourém, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor, revisão do sistema irradiante e parte elétrica, e roçagem do terreno da repetidora de Santa Maria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 822738

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 429/2022-CAPITÃO POÇO**

Nome: CHIARA GUAJAJARA DA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 152604/2022, autorizado em 02/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 430/2022-CAPITÃO POÇO

Nome: ANA PAULA DA SILVA ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 152604/2022, autorizado em 02/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 431/2022-CAPITÃO POÇO

Nome: MARIA ANA PAULA SOUSA DE ABREU

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 621247/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 432/2022-CAPITÃO POÇO

Nome: ENIVALDO SARMENTO DOS SANTOS TEMBE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 89862/2022, autorizado em 02/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 433/2022-CAPITÃO POÇO

Nome: ANTONIO CARLOS PASTANA REIS TEMBE

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 163700/2022, autorizado em 02/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 434/2022-SANTA LUZIA DO PARÁ

Nome: WEYLLY WANTUSA MOURA APOLIANO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1353329/2021, autorizado em 02/05/2022.

Ato: CONTRATO Nº 435/2022-MARITUBA

Nome: MARCIO DA COSTA MENDES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BRAILLISTA

Vigência: 29/06/2022 a 25/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 436/2022-MARITUBA

Nome: ARLETE BORGES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR – AEE

Vigência: 30/06/2022 a 26/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021, autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 437/2022-ABAETETUBA

Nome: SAMIA KATRINA NERY ROCHA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022
 Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021,
 autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 438/2022-BELÉM

Nome: JOAO JAIRO MORAES VANSILER

Cargo: PROFESSOR – AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021,
 autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 439/2022-BENEVIDES

Nome: KELLY LENE LOPES CALDERARO EUCLIDES

Cargo: PROFESSOR – AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021,
 autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 440/2022-BENEVIDES

Nome: SILAS MOURA REPOLHO

Cargo: PROFESSOR – AEE

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 479426/2021,
 autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 441/2022-BELÉM

Nome: PATRICIA DE ABREU FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 585611/2022,
 autorizado em 22/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 442/2022-MELGAÇO-VILA GOMES

Nome: MARLUCE MIRANDA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/07/2022 a 27/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 198879/2022,
 autorizado em 07/06/2022.

Protocolo: 823357

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2345/2021-GAB/SEDUC DE 11.11.2021,
 PUBLICADA NO DOE Nº 34.766 DE 16.11.2021

ONDE SE LÊ: CPF: 729.908.992-00

NOME: LUDIANA ALVES NOGUEIRA COSTA

MATRÍCULA: 57215097

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEIA-SE: CPF: 923.845.871-53

NOME: AMARILDO SILVA ARAUJO

MATRÍCULA: 57217968

CARGO: DIRETOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:
 576.713.892-34

Protocolo: 823135

ERRATA DA PORTARIA Nº 713/2022-GAB/SEDUC DE 15.06.2022, PUBLI-
 CADA NO DOE Nº 35.012 DE 20.06.2022

ONDE SE LÊ: CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A)

LEIA-SE: CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA ESCOLAR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 823197

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 53757/2022**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Solicito suprimento de fundos para aquisição de mate-
 riais de consumo e pequenos vultos.

NOME: JONES NOGUEIRA BARROS

MATRÍCULA: 5823331

CPF: 39734285220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III

PROGRAMA DE TRABALHO: 1509

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2.000,00

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 823047

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 52775/2022

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Solicito suprimento de fundos para as seguintes despes-
 as: material de expediente, material pedagógico, material de limpeza e

higienização e gêneros de alimentação.

NOME: NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO

MATRÍCULA: 57196995

CPF: 67196675215

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

PROGRAMA DE TRABALHO: 1509

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2.000,00

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 823062

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 54126/2022**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUN-
 TO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTA-
 DORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEFM CONEGO
 BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1

BARCARENA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA

MATRÍCULA: 182966

CPF: 12712205200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822715

PORTARIA DE DIARIAS No. 54150/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E IN-
 VENTÁRIO NAS EE MANOEL DA VERA CRUZ SA E EE PRADO LOPES. REALI-
 ZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE
 2019/2020) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS
 PATRIMONIAIS ENTREGUE POR ESTA SEDUC. BEM COMO ATUALIZAR AS
 SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CURRALINHO / 04/07/2022 - 08/07/2022 Nº Diárias: 4

CURRALINHO / BELEM / 08/07/2022 - 08/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO BAKER SANTOS

MATRÍCULA: 57213142

CPF: 25988182291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822730

PORTARIA DE DIARIAS No. 54131/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUN-
 TO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTA-
 DORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEFM CONEGO
 BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 04/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 1

BARCARENA / BELEM / 05/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA

MATRÍCULA: 5183030

CPF: 30647215268

CARGO/FUNÇÃO:

DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822731

PORTARIA DE DIARIAS No. 54129/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUN-
 TO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTA-
 DORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEFM CONEGO
 BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 04/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 1

BARCARENA / BELEM / 05/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA

MATRÍCULA: 182966

CPF: 12712205200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822732

PORTARIA DE DIARIAS No. 54130/2022

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA GCE PARA REALIZAREM EN-
 TREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO
 PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA,
 ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LO-
 CALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 04/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 1

BARCARENA / BELEM / 05/07/2022 - 05/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELSO VALENTE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5890944

CPF: 69475385215

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822733

PORTARIA DE DIARIAS No. 54123/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUN-
 TO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTA-
 DORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEFM CONEGO
 BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1

BARCARENA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PATRICK QUEIROZ MAZOLI

MATRÍCULA: 57212827
 CPF: 69566070268
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822724

PORTARIA DE DIARIAS No. 54125/2022

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA GCE PARA REALIZAREM ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DELTON DA ROSA BORGES
 MATRÍCULA: 57216733
 CPF: 68026129253
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822725

PORTARIA DE DIARIAS No. 54127/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5910283
 CPF: 20839600259
 CARGO/FUNÇÃO:
 GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822726

PORTARIA DE DIARIAS No. 54135/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 349984
 CPF: 16648463287
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822727

PORTARIA DE DIARIAS No. 54014/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJ. ALUNO, CONJ. PROFESSOR, COMPUTADORES, MESA REDONDA E ESTANTE EM AÇO) NA EEM DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / RONDON DO PARA / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
 RONDON DO PARA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 349984
 CPF: 16648463287
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822717

PORTARIA DE DIARIAS No. 54145/2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ENTREGA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (SUPORTE PARA PARTITURA VIOLÃO PARA ESTUDANTE AGOGO E SUPORTE PARA MICROFONE) NA EEM LIBERDADE (TEMPO INTEGRAL) E EEM PROFA. MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA (TEMPO INTEGRAL).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 04/07/2022 - 06/07/2022 Nº Diárias: 2
 MARABA / PARAUPEBAS / 06/07/2022 - 08/07/2022 Nº Diárias: 2
 PARAUPEBAS / BELEM / 08/07/2022 - 08/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 557811
 CPF: 04541839253
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822719

PORTARIA DE DIARIAS No. 53974/2022

OBJETIVO: Acompanhamento Pedagógico nas comunidades de (Macurá, Rio da Ilha, Apolinário e Castanhal) onde funciona o SOME no município de Curuá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 OBIDOS/CURUA/19/06/2022-22/06/2022 Nº Diárias: 3
 CURUA/OBIDOS/22/06/2022-22/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57233388
 CPF: 72428309234
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRETOR DE USE/JURE / DIRECAO
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 822720

PORTARIA DE DIARIAS No. 54128/2022

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA GCE PARA REALIZAREM ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HERCULES GARCIA SANTANA
 MATRÍCULA: 674869
 CPF: 29167620272
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822721

PORTARIA DE DIARIAS No. 54124/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO REFEITÓRIO, COMPUTADORES, KIT COZINHA, ARQUIVO E ESTANTE EM AÇO) NA EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 57211429
 CPF: 46217258234
 CARGO/FUNÇÃO:
 CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 822722

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53955/2022

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3o ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/MARABA/17/06/2022-17/06/2022 No Diárias: 0
 MARABA/CANAA DOS CARAJAS/17/06/2022-19/06/2022 No Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS/MARABA/19/06/2022-19/06/2022 No Diárias: 0
 MARABA/BELEM/19/06/2022-19/06/2022 No Diárias: 0.5
 NOME: ELESBAO DA SILVA DUARTE
 MATRÍCULA: 5889764
 CPF: 61857947304
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 822927

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53929/2022

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CASTANHAL/BELEM/16/06/2022-16/06/2022 No Diárias: 0
 BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
 PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0
 BELEM/CASTANHAL/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
 NOME: ARTUR DE FARIAS MARTINS
 MATRÍCULA: 700150
 CPF: 12694304249
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 822896

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53938/2022

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CASTANHAL/BELEM/16/06/2022-16/06/2022 No Diárias: 0
 BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
 PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0
 BELEM/CASTANHAL/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
 NOME: VALDO PEREIRA MOURA
 MATRÍCULA: 5317843
 CPF: 11268646253
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 822889

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53933/2022

OBJETIVO: Realização de assessoramento técnico pedagógico na USE 18 município de Benevides.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/BENEVIDES/15/06/2022-15/06/2022 No Diárias: 0
 BENEVIDES/BELEM/15/06/2022-15/06/2022 No Diárias: 0.5
 NOME: MARTA DA CONCEICAO PINHEIRO SOARES
 MATRÍCULA: 57173815
 CPF: 59557117249
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 822971

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53976/2022

OBJETIVO: Realização de assessoramento e visita técnica pedagógica nos municípios de Brasil Noyo, Medicilândia, Uruará e Castelo dos Sonhos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALTAMIRA/BRASIL NOVO/20/06/2022-21/06/2022 No Diárias: 1
 BRASIL NOVO/MEDICILÂNDIA/21/06/2022-22/06/2022 No Diárias: 1
 MEDICILÂNDIA/URUARA/22/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 1
 URUARA/ALTAMIRA/23/06/2022-24/06/2022 No Diárias: 1.5
 NOME: EDIR SILVA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 54190897
 CPF: 42663997234
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 822963

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53925/2022

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/PARAUAPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias:4
 PARAUAPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias:0.5
 NOME: ANTONIO FELICIO SOUSA PINTO
 MATRÍCULA: 467839
 CPF: 14566257215
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 822989

PORTARIA DE DIARIAS No. 54162/2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SÃO PAULO / 17/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 4
 SÃO PAULO / BELEM / 21/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RODRIGO NUNES POLARO
 MATRÍCULA: 6403130
 CPF: 71073000249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR POLÍTICO
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 823272

PORTARIA DE DIARIAS No. 54161/2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SÃO PAULO / 17/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 4
 SÃO PAULO / BELEM / 21/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: IEDA MARIA REIS LIRA
 MATRÍCULA: 8022534
 CPF: 22740910215
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRETOR
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 823285

PORTARIA DE DIARIAS No. 54190/2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SÃO PAULO / 17/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 4
 SÃO PAULO / BELEM / 21/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIANA PINHEIRO DE BARROS
 MATRÍCULA: 57195622
 CPF: 59550830225
 CARGO/FUNÇÃO:
 CONSULTOR JURÍDICO
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 823344

PORTARIA DE DIARIAS No. 54189/2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SÃO PAULO / 18/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 3
 SÃO PAULO / BELEM / 21/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
 MATRÍCULA: 5888090
 CPF: 01178263240
 CARGO/FUNÇÃO:
 COORDENADOR DE NÚCLEO
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 823331

PORTARIA DE DIARIAS No. 54191/2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NO REGIME DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SÃO PAULO / 17/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 4
 SÃO PAULO / BELEM / 21/07/2022 - 21/07/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 54180122
 CPF: 41076338291
 CARGO/FUNÇÃO:
 CONSULTOR JURÍDICO
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200
Protocolo: 823352

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o servidor ALLYSON ALLEN LIMA PEREIRA, matrícula nº 54195102/2, cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, notificado a tomar ciência da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2021/345226 que o DEMITIU, com fulcro no art.178, inciso IV E 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
 Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823171**OUTRAS MATÉRIAS****GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº.: 6075/2022 de 29/06/2022**

De acordo com o Processo nº 2022/715581
 Conceder, a contar de 07/06/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA, matrícula Nº 57224243/1, Assist Administ., lotado no Gabinete do Secretario/Belém, nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.: 6056/2022 de 29/06/2022

De acordo com o Processo nº 2022/661685
 Conceder, a contar de 27/05/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ERNESTINA GUILHERME DA SILVA, matrícula Nº 753041/1, Servente, lotada na Divisão de Serviços Gerais/Belém, nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.: 6055/2022 de 29/06/2022

De acordo com o Processo nº 2022661685
 Conceder, a contar de 27/05/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora CELINA MOTA DOS SANTOS, matrícula Nº 674630/1, Servente, lotada na Assessoria de Planejamento/Belém, nesta Secretaria.

PORTARIA Nº.: 6057/2022 de 29/06/2022

De acordo com o Processo nº 01/06/2022
 Conceder, a contar de 01/06/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula Nº 57215557/1, Auxiliar Operacional, lotada no Departamento de Inspeção e Documentação Escolar/Belém, nesta Secretaria.

REVOGAR**PORTARIA N.º:6059/2022 de 29/06/2022**

Revogar, a contar de 08/03/2022, a PORTARIA Nº 6508/2021 de 20/07/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral de 60%, ao servidor TONY WELLITON DA SILVA VILHENA, matrícula nº 5857457/3, Técnico em Gestão Pública, lotado na 21 URE/Parauapebas.

PORTARIA N.º:6109/2022 de 30/06/2022

Revogar, a contar de 03/03/2022, a Portaria Col. nº 000080/2022 de 31/01/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral de 60%, em relação a servidora ADRIANA PINTO RIBEIRO, matrícula nº 57196280/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Divisão de Orçamento/Belém.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.6071/2022 de 29/06/2022**

Nome:MIRIAM MATOS AMARAL
 Matrícula:57209294/1Cargo:Espec. Em Educação
 Lotação:Depto de Educação Especial/Belém
 Período:18/07/2022 a 15/09/2022
 Triênios:24/11/2017 a 28/06/2022

PORTARIA Nº.6072/2022 de 29/06/2022

Nome:ERONILDES SANTOS NASCIMENTO
 Matrícula:5343712/3Cargo:Professor
 Lotação:EEEEF.Antonio Sampaio/Ananindeua
 Período:01/08/2022 a 29/09/2022
 Triênios:21/03/2012 a 20/03/2015

PORTARIA Nº.6073/2022 de 29/06/2022

Nome:JACKSON VASCONCELOS E SILVA
 Matrícula:57216991/1Cargo:Assist. Administrativo
 Lotação:EEEEF.Diocesana São Francisco/Santarém
 Período:01/08/2022 a 29/09/2022
 Triênios:26/05/2012 a 25/05/2015

PORTARIA Nº.6070/2022 de 29/06/2022

Nome:SANDRA REGINA PAMPLONA DE OLIVEIRA
 Matrícula:652024/1Cargo:Escrev.Datilografo
 Lotação:Assessoria de Planejamento/Belém
 Período:01/07/2022 a 30/07/2022
 Triênios:24/09/2005 a 23/09/2008

PORTARIA Nº.6115/2022 de 30/06/2022

Nome:ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 Matrícula:54196564/2Cargo:Tec.em G.Pública

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 01/08/2022 a 30/08/2022

Triênios: 13/09/2015 a 12/09/2018

PORTARIA Nº.6114/2022 de 30/06/2022

Nome: TASSIO JORGE RODRIGUES DO LAGO

Matrícula: 57234182/1 Cargo: Vigia

Lotação: EE.1 e 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Período: 01/07/2022 a 29/08/2022

Triênios: 16/11/2010 a 15/11/2013

PORTARIA Nº.6113/2022 de 30/06/2022

Nome: LUCIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA

Matrícula: 387053/1 Cargo: Professor

Lotação: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

Período: 04/07/2022 a 02/08/2022-03/08/2022 a 01/09/2022

Triênios: 06/06/2005 a 05/06/2008-06/06/2008 a 05/06/2011

PORTARIA Nº.6112/2022 de 30/06/2022

Nome: ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO

Matrícula: 399183/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Ruth Passarinho/Belém

Período: 31/08/2022 a 29/10/2022

Triênios: 13/08/1990 a 12/08/1993

PORTARIA Nº.6111/2022 de 30/06/2022

Nome: ANTONIO MARTINS BRITO JUNIOR

Matrícula: 57208607/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE.XV de Novembro/Icoaraci

Período: 01/08/2022 a 29/09/2022

Triênios: 20/11/2011 a 19/11/2014

PORTARIA Nº.6110/2022 de 30/06/2022

Nome: SILVIA MOURÃO SIROTHEAU

Matrícula: 5734916/2 Cargo: Professor

Lotação: EE.Prof.Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

Período: 01/08/2022 a 29/09/2022-30/09/2022 a 28/11/2022

Triênios: 26/05/2009 a 25/05/2012-26/05/2012 a 25/05/2015

PORTARIA Nº.6117/2022 de 30/06/2022

Nome: ALDEMISA JESUS DE OLIVEIRA,

Matrícula: 5749620/1 Cargo: Professor

Lotação: EE. José de Alencar/Santarém

Período: 01/08/2022 a 30/08/2022-31/08/2022 a 29/09/2022

Triênios: 07/08/2012 a 06/08/2015-07/08/2015 a 06/08/2018

PORTARIA Nº.6119/ de 30/06/2022

Nome: KATIA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Matrícula: 5721284/2 Cargo: Professor

Lotação: EE.Profiss.Prof.Deusarina da S.Rodrigues/Castanhal

Período: 08/08/2022 a 06/10/2022

Triênios: 01/09/2008 a 31/08/2011

PORTARIA Nº.6118/2022 de 30/06/2022

Nome: ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO

Matrícula: 57190582/1 Cargo: Tec. em G.Pública/Bel

Lotação: Divisão de Prestação de Contas/Belém

Período: 18/07/2022 a 16/08/2022

Triênios: 11/10/2007 a 10/10/2010

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.:059/2022 de 06/05/2022

Nome: PAULO REGINALDO DE PAIVA

Matrícula: 587567/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade: 18 URE/Mae do Rio

PORTARIA Nº.:149/2022 de 28/06/2022

Nome: MIRIAN DA SILVA SANTANA

Matrícula: 84010000/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EEM Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfirio

PORTARIA Nº.:148/2022 de 28/06/2022

Nome: JOSE FILHO DANTAS DE SOUSA

Matrícula: 8401012/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EEM Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfirio

PORTARIA Nº.:132/2022 de 22/06/2022

Nome: MARIA GRACILENE DA SILVA

Matrícula: 73503971/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EEM Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.:6133/2022 de 30/06/2022

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO

Matrícula: 54194442/1 Período: 26/06/22 à 25/07/22Exercício:2021

Unidade: Div. De Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:6128/2022 de 30/06/2022

Nome: AUREA SOUSA DE MENEZES

Matrícula: 57208795/1 Período: 01/08/22 à 14/09/22Exercício:2021

Unidade: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.:6129/2022 de 30/06/2022

Nome: ERIKA PIMENTEL DA SILVA

Matrícula: 57232105/1 Período: 01/08/22 à 15/08/22Exercício:2021

Unidade: EEEF Panorama XXI/Belém

PORTARIA Nº.:6130/2022 de 30/06/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOUREIRO

Matrícula: 57209279/1 Período: 01/08/22 à 14/09/22Exercício:2021

Unidade: EE Prof Norma Morhy/Belém

PORTARIA Nº.:6131/2022 de 30/06/2022

Nome: SILVANA DO SOCORRO EVANOCCH DOS SANTOS MONTEIRO

Matrícula: 57220119/1 Período: 19/08/22 à 02/10/22Exercício:2022

Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.:6132/2022 de 30/06/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS

Matrícula: 54180270/2 Período: 04/07/22 à 17/08/22Exercício:2021

Unidade: EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6122/2022 de 30/06/2022

Nome: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA

Matrícula: 225878/2 Período: 16/09/22 à 30/09/22Exercício:2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6121/2022 de 30/06/2022

Nome: PAULO ROBERTO SOUSA DAVID

Matrícula: 5419662/4 Período: 15/08/22 à 28/09/22Exercício:2022

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6065/2022 de 29/06/2022

Nome: BRUNA LETICIA CALDAS DO CARMO DA SILVA

Matrícula: 5899999/1 Período: 02/08/22 à 15/09/22Exercício:2022

Unidade: ERC Serviço Atend Basico em Realização/Belém

PORTARIA Nº.:6067/2022 de 30/06/2022

Nome: PAULO HENRIQUE ANUNCIACÃO DA SILVA

Matrícula: 467367/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EE Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.:6029/2022 de 29/06/2022

Nome: MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA

Matrícula: 6013724/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.:6030/2022 de 29/06/2022

Nome: MICHELE SOUSA DA SILVA

Matrícula: 57224563/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:6031/2022 de 29/06/2022

Nome: MARIANEIDE BENTES DA CONCEIÇÃO LOBATO

Matrícula: 389463/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:6032/2022 de 29/06/2022

Nome: CRISTIANE NAZARE COELHO DA COSTA FERREIRA

Matrícula: 57229230/2 Período: 01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022

Unidade: Col Estadual Profª Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6085/2022 de 30/06/2022

Nome: PEDRO PAULO DO AMARAL COSTA

Matrícula: 57211446/1 Período: 05/08/22 à 03/09/22Exercício:2022

Unidade: EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:6086/2022 de 30/06/2022

Nome: MARIA FARAILDE SOARES DE FREITAS BASTOS

Matrícula: 5755760/1 Período: 27/08/22 à 10/10/22Exercício:2022

Unidade: EE DR Gaspar Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6087/2022 de 30/06/2022

Nome: MARIA DE NAZARE AMARAL MEDEIROS

Matrícula: 5907933/2 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anizio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.:6088/2022 de 30/06/2022

Nome: DILMA DO SOCORRO DA SILVA LOBO

Matrícula: 5942156/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EEEPEPA/Belém

PORTARIA Nº.:6089/2022 de 30/06/2022

Nome: ORLANDO DENIS DANTAS DA COSTA

Matrícula: 54182069/2 Período: 01/08/22 à 15/08/22Exercício:2021

Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA Nº.:6090/2022 de 30/06/2022

Nome: DILZA SOARES FERREIRA

Matrícula: 627216/1 Período: 01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022

Unidade: EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6091/2022 de 30/06/2022

Nome: JESILEIDY DA COSTA PEREIRA

Matrícula: 5892326/1 Período: 05/08/22 à 03/09/22Exercício:2022

Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.:6092/2022 de 30/06/2022

Nome: TELMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES SAUMA

Matrícula: 941522/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA Nº.:6093/2022 de 30/06/2022

Nome: SONIA MARIA CHAVES MARIGLIANI

Matrícula: 5941494/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.:6094/2022 de 30/06/2022

Nome: IVANEIDE BRANDÃO DA SILVA

Matrícula: 5942271/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EE. Fé em Deus/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6095/2022 de 30/06/2022

Nome: HELIANA DA SILVA GABRIEL VELARDE

Matrícula: 57209044/1 Período: 01/08/22 à 14/09/22Exercício:2021

Unidade: EE.Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6096/2022 de 30/06/2022

Nome: LEONARDO SEPEDA CONTENTE

Matrícula: 5890692/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EE.Integrada Francisco da S. Nunes/Belém

PORTARIA Nº.:6097/2022 de 30/06/2022

Nome: MARCUS FERREIRA CONSOLAÇÃO

Matrícula: 57213971/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EE. Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6098/2022 de 30/06/2022

Nome: PAULA ROSALINA GONÇALVES RAMOS PEREIRA

Matrícula: 5738270/1 Período: 01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022

Unidade: EEEF.Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.:6099/2022 de 30/06/2022

Nome: IVANESE NASCIMENTO DOS PASSOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 5942090/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.:6100/2022 de 30/06/2022

Nome: MARIA ELIETE FREIRE DA COSTA
Matrícula:536420/3 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEE.Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.:6101/2022 de 30/06/2022

Nome: SELMA MARIA MEDEIROS RIBEIRO
Matrícula:5942301/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEE .Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.:6102/2022 de 30/06/2022

Nome: JORGE COUTINHO BASTOS
Matrícula:5189314/5 Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2021
Unidade:EEEE Marilda Nunes/Belém

PORTARIA Nº.:6103/2022 de 30/06/2022

Nome: ANA MARIA DE MELO MOREIRA
Matrícula:299111/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.:6104/2022 de 30/06/2022

Nome: TAINA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:5913601/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6105/2022 de 30/06/2022

Nome: JACQUELINE ADELAIDE SOUZA MAGALHAES
Matrícula:57192075/2 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6106/2022 de 30/06/2022

Nome: MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA
Matrícula:5616867/2 Período:06/08/22 à 19/09/22Exercício:2022
Unidade:EE Integrado da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº.:6107/2022 de 30/06/2022

Nome: ANA CRISTINA ASSIS AQUINO
Matrícula:57210207/1 Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022
Unidade:EEEE Profª Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA Nº.:6137/2022 de 01/07/2022

Nome: FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA
Matrícula:57208933/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM. Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6136/2022 de 01/07/2022

Nome: LUCIDALVA FERREIRA BARROSO
Matrícula:55586270/2 Período:08/08/22 à 06/09/22Exercício:2020
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6135/2022 de 01/07/2022

Nome: NILCE HELENA MIRANDA DE MELO
Matrícula:3243486/3 Período:11/07/22 à 09/08/22Exercício:2021
Unidade:Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.:148/2022 de 28/06/2022

Nome:RONDINELES SALES PINTO
Matrícula:57210754/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEE. José Hage/Alenquer

PORTARIA Nº.:163/2022 de 13/06/2022

Nome:DEIVANYLCE LIMA DE ARAUJO
Matrícula:57212876/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.José Elias Emin/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:165/2022 de 13/06/2022

Nome:MARIA SO PERPETUO SOCORRO FARIAS DA SILVA
Matrícula:5950857/1Período:08/08/22 à 06/09/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof.Maria Ione Henrique/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:166/2022 de 13/06/2022

Nome:NAZARE DO SOCORRO MEDEIROS DE LIMA
Matrícula:5902237/1Período:03/08/22 à 16/09/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof.Maria Ione Henrique/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:167/2022 de 13/06/2022

Nome:ROSANGELA PINTO DE ARAUJO
Matrícula:5902670/1Período:03/08/22 à 16/09/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof.Maria Ione Henrique/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:119/2022 de 29/06/2022

Nome:FRANCISCA SANTOS DA SILVA
Matrícula:57211116/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EEEM. Magalhães Barata/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.:350/2022 de 29/06/2022

Nome:JOÃO BATISTA DA SILVA GALVÃO
Matrícula:6303471/1Período:08/08/22 à 21/09/22Exercício:2022
Unidade:14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.:043/2022 de 27/06/2022

Nome:ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL
Matrícula:57197762/1Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022
Unidade:14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.:086/2022 de 27/06/2022

Nome:WELLITON DA SILVA SANTOS
Matrícula:5900549/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EE.Dr.Miguel de Santa Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.:64/2022 de 24/06/2022

Nome:MARIA AURICELIA DE SOUZA DA SILVA
Matrícula:57226284/1Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:68/2022 de 24/06/2022

Nome:MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GOMES
Matrícula:5218420/2Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM..Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:6079/2022 de 30/06/2022

Nome:JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES
Matrícula:238562/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE.Prof.Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6080/2022 de 30/06/2022

Nome:AFONSO PEREIRA DE SOUSA
Matrícula:5189837/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEE.Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.:6081/2022 de 30/06/2022

Nome:MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
Matrícula:5217539/2Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEE.Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.:6082/2022 de 30/06/2022

Nome:REGINA LUCIA LOURENÇO DA SILVA
Matrícula:57203440/2Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEE.Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.:6083/2022 de 30/06/2022

Nome:MARIA RUTH COSTA VIEIRA
Matrícula:446777/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEE.Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.:6084/2022 de 30/06/2022

Nome:MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COSTA
Matrícula:57211438/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEE.Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.:194/2022 de 30/06/2022

Nome:SENIRA PINTO DE SOUZA
Matrícula:57217250/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.São Francisco de Assis/Tailandia

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:6116/2022 de 30/06/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 009896/2017 de 05/09/2017, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o Quinquênio de 07/08/2009 a 06/08/2014 para os Trênsios 07/08/2009 a 06/08/2012 (60)dias, no Período de 02/10/2017 a 30/11/2017 e de 07/08/2012 a 06/08/2015 (30) dias, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, a servidora ALDEMISA JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 5749620/1, Professor, lotada no EE. José de Alencar/Santarém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:6076/2022 de 30/06/2022

Retificar na PORTARIA Nº 001024/2022 de 01/04/2022, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 04/07/2022 de 02/08/2022 para 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao exercício de 2022, em relação a servidora IDAMILIA DOS SANTOS, matrícula nº 5187389/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

PORTARIA Nº.:6077/2022 de 30/06/2022

Retificar na PORTARIA Nº 000084/2022 de 03/02/2022, que concedeu 15 dias de férias regulamentares, o período de 01/09/2022 de 15/09/2022 para 01/08/2022 a 15/08/2022, em relação a servidora IDAMILIA DOS SANTOS, matrícula nº 5187389/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

PORTARIA Nº.:6078/2022 de 30/06/2022

Retificar na Portaria Col. nº 001024/2022 de 01/04/2022, que concedeu 21 dias de férias regulamentares, o período de 15/06/2022 de 14/07/2022 para 24/06/2022 a 14/07/2022, em relação a servidora MARIA ANTONIA BARROS BRAGA, matrícula nº 468258/1, Agente de Portaria, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

TORNAR SEM FEITO**PORTARIA Nº.:6123/2022 de 30/06/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5995/2022 de 27/06/2022, que concedeu 11 dias de férias, no período de 19/07/2022 à 29/07/2022, a servidora ADRIANA PINHEIRO VIEIRA, matrícula 5949737/1, Gestor de Unidade SEDUC na Escola, lotada na Divisão de Cadastro/Belém, referente ao exercício de 2022.

PORTARIA Nº.:6124/2022 de 30/06/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000281/2022 de 09/05/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, o servidor SINEVALDO ALVES COSTA, matrícula 57210313/1, Vigia, lotado na EE 1 E 2G Profª Elza Maria Correa Dantas/São Domingos do Araguaia, referente ao exercício de 2022.

PORTARIA Nº.:6125/2022 de 30/06/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5065/2022 de 06/06/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 25/07/2022 à 23/08/2022, a servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, matrícula 7060146/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Ensino/Belém, referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº.:6074/2022 de 29/06/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1794/2022 de 16/03/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2022 à 14/08/2022, a servidora SILENE DE VASCONCELOS MARQUES, matrícula 80845601/1, Professor, lotada na EE Prof Celina Anglada/Belém, referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº.:6064/2022 de 29/06/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5964/2022 de 27/06/2022, que concedeu 15 dias de férias, no período de 26/06/2022 à 10/07/2022, a servidora ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO, matrícula 54194442/1, Professor, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº.:6061/2022 de 29/06/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4550/2022 de 07/06/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, referente ao exercício de 2022, em relação ao nome do servidor CAIO RAMOS CONDU-RU DO NASCIMENTO, matrícula 57234184/1, Assistente Administrativo, lotado no Conselho Estadual de Educação/Belém.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.:185/22 de 20/04/22**

Nome:ARYDELTON DO SOCORRO L MORAES

Onde se lê:Matrícula:57228469/1

Leia-se:Matrícula:57228469/2

Publicada no Diário Oficial nº. 35.026/22 de 29/06/22

Protocolo: 823232

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE**Protocolo: 2020/602265****PORTARIA Nº 2624/22, de 24 de junho de 2022.**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR	54195095/ 3	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/742366**PORTARIA Nº 2630/22, de 25 de junho de 2022**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
AMANDA DA COSTA SILVEIRA	55588257/ 2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/721214**PORTARIA Nº 2650/22, de 28 de junho de 2022.**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO	5619610/ 1	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/697219**PORTARIA Nº 2651/22, de 28 de junho de 2022**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	5176956/ 5	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822827**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UEPA - CAMPUS XII – TAPAJÓS****Protocolo: 2022/791498****PORTARIA Nº 2652/22, de 28 de junho de 2022**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Pará - Campus XII - Tapajós.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	OCUPAÇÃO
Yara Macambira Santana Lima	UEPA	111635/3	Coordenadora
Elidiane Moreira Kono	UEPA	57189891/3	Vice-coordenadora
Aline Silva de Almeida Galúcio	UEPA	5957061/1	Secretária
Adjanny Estela Santos de Souza	UEPA	54188895/1	Membro Titular
Alberto Soares Evangelista	IESPES		Membro Titular
Alessandra Negrete Cabreira	UEPA	55589865/2	Membro Titular

Alexandre Rodrigo Batista de Oliveira	UEPA	57189449/2	Membro Titular
Daniel Berreta Moreira Alves	IESPES		Membro Titular
Edna Ferreira Coelho Galvão	UEPA	54180218/3	Membro Titular
Heloisa do Nascimento de Moura Menezes	UFOPA		Membro Titular
Hipócrates de Menezes Chalkidis	UNAMA		Membro Titular
Luis Alípio Gomes	UFOPA		Membro Titular
Izabel Alcina Soares Evangelista	UEPA	57189736/3	Membro Titular
Maria Goreth Silva Ferreira	UEPA	5429110/2	Membro Titular
Maria Monica Machado de Aguiar Lima	UEPA	57189471/3	Membro Titular
Patrícia Reyes de Campos Ferreira	UEPA	57193266/1	Membro Titular
Rodrigo Luis Ferreira da Silva	UEPA	54189232/1	Membro Titular
Silvania Yukiko Lins Takanashi	UEPA	5757231/3	Membro Titular
Tatiane Costa Quaresma	UEPA	57192119/2	Membro Titular

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822847**REMOÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2022/808671****PORTARIA Nº 2718/22, de 30 de junho de 2022**

REMOVER, o(a) servidor(a) ARNALDO TAVARES MARTINS, Id. Funcional nº 5040973/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, da DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA DA UEPA/ PROGRAD, a contar de 01.07.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822848**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****Protocolo: 2022/622437****PORTARIA Nº 2612/22, de 23 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SIDNEY DOS REIS FARIAS, Id. Funcional nº 57209293/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO B - II, lotado no CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe B, do cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/327220**PORTARIA Nº 2619/22, de 24 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL, Id. Funcional nº 5794315/ 1, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO C - III, lotado no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe C, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/626366**PORTARIA Nº 2620/22, de 24 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TAVARES, Id. Funcional nº 54191589/ 2, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - I, lotado no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/637902**PORTARIA Nº 2621/22, de 24 de junho de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO, Id. Funcional nº 5899558/ 1, cargo de MOTORISTA B - IV, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/622441**PORTARIA Nº 2622/22, de 24 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ODILSON RODRIGUES REIS, Id. Funcional nº 57201580/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO B - II, lotado no CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014, para referência III da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/725510**PORTARIA Nº 2625/22, de 25 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIO BENEDITO FILO CREA GARCIA PEIREIRA, Id. Funcional nº 54191662/ 3, cargo de TECNICO EM MEDICINA CARDIOLOGICA B - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe B, do cargo de TECNICO EM MEDICINA CARDIOLOGICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.06.2022

Protocolo: 2022/316913**PORTARIA Nº 2648/22, de 28 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5813964/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822824

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO**Protocolo: 2022/790595****PORTARIA Nº 2640/22 de 27 de junho de 2022**

EXONERAR, a pedido, o servidor RICARDO WILLIAM DA SILVA, Id. Funcional nº 6023679/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 18.07.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822841

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**Protocolo: 2022/728143****PORTARIA Nº 2631/22, de 25 de Junho de 2022**

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE	MATRÍCULA	CARGO	
FRANCISCA	REGINA	OLIVEIRA	CARNEIRO
22721/2		PROFESSOR TITULAR	
MEMBROS			

ANIBAL CORREIA BRITO NETO	54181345/3	PROFESSOR ADJUNTO I
MIGUEL COSTA SILVA	57190706/2	AGENTE ADMINISTRATIVO C
THALES RAICK DE OLIVEIRA	20171411181	DISCENTE
BRONZE		

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822842

LICENÇA REMUNERADA**Protocolo: 2022/717807****PORTARIA Nº 2655/22, de 28 de junho de 2022**

Art. 1º - CONCEDER, Licença remunerada ao servidor MALCON MARSCHEL SILVA CARVALHO SANTOS, Id. Funcional nº 5957116/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE REDENCAO, para participar de Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, que será realizado no período de 17/06/2022 a 06/10/2022, em Florianópolis/SC.

Art. 2º - SUSPENDER O ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE O PERÍODO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822843

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**Protocolo: 2022/784349****PORTARIA Nº 2649/22, de 28 de junho de 2022.**

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARTA GENU SOARES, Id. Funcional nº 6011888/ 3, cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, para realizar palestra de abertura no EVENTO DE PESQUISA -GEPCE CNPq/MINORIAS - PPPGE/UFT, nos dias 24 e 25 de junho de 2022, na Universidade Federal do Tocantins, em Palmas, sem ônus para esta IES.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822844

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA**Protocolo: 2022/756115****PORTARIA Nº 2629/22, de 25 de junho de 2022**

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, AILTON JOSE BE NEVIDES FARIAS, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS DE IGARAPÉ AÇU

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822833

COMISSÃO**Protocolo: 2022/760749****PORTARIA Nº 2633/22, de 27 de junho de 2022**

DESIGNAR a comissão Organizadora e Executiva, responsável pelos trabalhos da COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS 2022

Coordenação Geral

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO 57233040/1

EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS 54188840/1

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/2

Coordenação Adjunta

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA 492086/4

Coordenação Pedagógica

BIANCA CAMPOS VALENTE 55587166/2

Coordenação de Logística

MIGUEL COSTA E SILVA 57190706/2

Coordenação Jurídica

MÁRCIO DE SOUZA PESSOA 5902710/1

Coordenação Financeira

NARJARA CARNEIRO DE LIMA 57223002/1

Coordenação de Processamento de Dados

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO 5041589/1

Secretaria Executiva

DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE 5073669/1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822834

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**Protocolo: 2022/784575****PORTARIA Nº 2635/22, de 27 de junho de 2022.**

DESIGNAR o servidor IEDO SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 57233044/ 1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE para responder pela DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA, código, GEP-DAS-011.4, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/810376**PORTARIA Nº 2681/22, de 29 de junho de 2022.**

DESIGNAR o servidor JOSUE DA CONCEICAO CORDEIRO, Id. Funcional nº 54188361/ 2, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO para responder pela ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, código, GEP-DAS-011.2, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822835

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**Protocolo: 2014/427636****PORTARIA Nº 2627/22, de 25 de junho de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO, Id. Funcional nº 5058651/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 08.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822830

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 161/2022**

Vigência: 20.06.2022 a 19.06.2023

Nome do servidor: ALEX CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II / DPAT

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 165/2022**

Vigência: 29.06.2022 a 28.06.2023

Nome do servidor: ARLISSON MACEDO RODRIGUES

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II / DSIN

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 162/2022**

Vigência: 27.06.2022 a 26.06.2023

Nome da servidora: DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS DE MARABÁ / DSN

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 164/2022**

Vigência: 29.06.2022 a 28.06.2023

Nome da servidora: HEVILA WANZELER ANDRADE

Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS II / DSN

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 163/2022**

Vigência: 27.06.2022 a 26.06.2023

Nome da servidora: LUNA CAROLINA CARDOSO CASTRO

Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS II / DSES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 822676**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/635702****PORTARIA Nº 2626/22, de 25 de junho de 2022.**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MANOEL DA SILVA PALHETA, Id. Funcional nº 5041171/ 1, na função de AUXILIAR DE SERVICIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 3221, de 30.10.2018, referente ao triênio de 01.03.2015 a 28.02.2018, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/559842**PORTARIA Nº 2638/22, de 27 de junho de 2022.**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA, Id. Funcional nº 54185395/3, na função de TECNICO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO, concedido pela PORTARIA nº 2558, de 11.07.2017, referente ao triênio de 01.02.2011 a 31.01.2014, no período de 04.07.2022 a 02.08.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/712454**PORTARIA Nº 2656/22, de 28 de junho de 2022**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 57202268/ 1, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 295, de 15.02.2021, referente ao triênio de 05.08.2014 a 04.08.2017, no período de 04.07.2022 a 02.08.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822828**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****Protocolo: 2022/787046****PORTARIA Nº 2636/22, de 27 de junho de 2022**

CONCEDER a servidora RENATA CAMPOS DE SOUSA BORGES, Id. Funcional nº 5909286/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no CAMPUS DE TUCURUI, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13.06.2022 a 09.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/730240**PORTARIA Nº 2641/22, de 27 de junho de 2022**

CONCEDER a servidora BIATRIZ ARAUJO CARDOSO DIAS, Id. Funcional nº 5906963/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10.06.2022 a 06.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822840**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2022/764237****PORTARIA Nº 2653/22, de 28 de junho de 2022**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) DIEGO AIRES DA SILVA, Id. Funcional nº 5905479/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE para COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO PROGRAMA FORMA PARÁ UEPA, no período de 2022 a 2027.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822845**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2022/475305****PORTARIA Nº 1738/22, de 19 de maio de 2022**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO, Id. Funcional nº 5205786/2, como coordenador do MESTRADO PROFISSIONAL EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL, e o servidor EDSON YUZUR YASOJIMA, Id. Funcional nº 5812240/4, como vice coordenador do referido Mestrado, a contar de 27.01.2022, pelo período de dois anos, sem ônus para esta IES.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 822822**ERRATA****ERRATA AO EDITAL Nº 60/2022 – UEPA****REFERENTE À SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO EMPREENDEDORA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DECOLA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação no EDITAL Nº 60/2022 – UEPA REFERENTE À SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO EMPREENDEDORA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DECOLA, conforme a seguir, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ONDE SE LÊ:

2.1 De acordo com as etapas aludidas, o processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	01/06/2022
Inscrições das propostas	01/06/2022 a 01/07/2022
Homologação das inscrições	04/07/2022 a 08/07/2022
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	11/07/2022
Interposição de recursos sobre a lista preliminar de inscrições homologadas	12/07/2022 a 13/07/2022
Análise dos recursos pela Coordenação do Programa Decola	14/07/2022 a 15/07/2022
Divulgação da lista final de inscrições homologadas	18/07/2022
Avaliação dos Projetos de Iniciação Empreendedora e do Time Empreendedor	18/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	25/07/2022
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	26/07/2022 a 27/07/2022
Análise dos recursos pela Coordenação do Programa Decola	28/07/2022
Publicação do resultado final	29/07/2022
Início da Metodologia de Transformação do Programa Decola	01/08/2022

LEIA-SE:

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	01/06/2022
Inscrições das Propostas	01/06/2022 a 10/07/2022
Homologação das inscrições	11/07/2022 a 15/07/2022
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	18/07/2022
Interposição de recursos sobre a lista preliminar de inscrições homologadas	19/07/2022 a 20/07/2022
Análise dos recursos pela Coordenação do Programa Decola	21/07/2022 a 25/07/2022
Divulgação da lista final de inscrições homologadas	26/07/2022
Avaliação dos Projetos de Iniciação Empreendedora e do Time Empreendedor	27/07/2022 a 12/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	15/08/2022
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	16/08/2022 a 17/08/2022
Análise dos recursos pela Coordenação do Programa Decola	18/08/2022
Publicação do resultado final	19/08/2022
Início da Metodologia de Transformação do Programa Decola	01/09/2022

Belém, 01 de julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 822687

**ERRATA AO EDITAL Nº 071/2022- UEPA
1ª Chamada dos Processos Seletivos/2022
(Prosel Especial FORMA PARÁ/UEPA 2022) - MATRÍCULA
ONDE SE LÊ:**

ANEXO 1

1. Formade Apresentação

Cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios. Após 45 dias do cadastro online, no ato de confirmação da matrícula, o candidato deverá estar munido dos originais (para autenticação).

LEIA-SE:

ANEXO 1

1. Formade Apresentação

Cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios. No ato de confirmação da matrícula o candidato deverá estar munido dos originais (para autenticação).

Belém, 30 de junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 822661

**II ERRATA AO EDITAL 056/2022-UEPA
CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS- GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA
Turma Especial da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana
ONDE SE LÊ:**

2.2.3. Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

3. Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), atualizado até 30 (trinta) dias antes da inscrição e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas nos últimos 5 anos (2017-2021, podendo incluir 2022 caso tenha), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros.

ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CANDIDATOS AO DOUTORADO

Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos (2017-2021, podendo incluir 2022 caso tenha).

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	2,0	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (últimos 5 anos: (2017-2021, incluindo 2022 se houver)			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, pós-fácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, Orientação de TCC, Monografia, Estágios, Programa de Educação Tutorial (PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos	6,5	
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material didático/instrucional relacionado ao saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	2,0 pontos		
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	0,2 pontos/obra até um máximo de 1,0		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,8 pontos		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			

Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptor e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos	1,5	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO			

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.

1. CRONOGRAMADO PROCESSO SELETIVO

Atividade - Seleção do Mestrado	Período 2022
Período de divulgação do Edital	16 a 17/05/2022
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail selecao@uepa-gsauepa@gmail.com	18 a 19/05/2022
Período de inscrições	23/05 a 24/06/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	30/06/2022
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	02/07/2022
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	06/07/2022
Análise do Currículo e da carta de intenção em pesquisa (Primeira etapa)	
Resultado da primeira etapa	22/08/2022
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	24/08/2022
Resultado de recurso da primeira etapa	25/08/2022
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas	29/08 a 02/09/2022
Resultado da segunda etapa	05/09/2022
Prazo para recurso da segunda etapa	08/09/2022
Resultado de recurso da segunda etapa	12/09/2022
Resultado final	
Resultado final	13/09/2022
Matrícula dos alunos	14 a 21/09/2022
Aula inaugural	22/09/2022

LEIA-SE:

2.2.3. Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

3. Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), atualizado e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas nos últimos 5 anos (2017-2021, podendo incluir 2022 caso tenha), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros.

ANEXO: II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CANDIDATOS AO DOUTORADO

Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos (2017-2021, podendo incluir 2022 caso tenha).

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	2,0	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (últimos 5 anos: (2017-2021, incluindo 2022 se houver)			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, pós-fácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, Orientação de TCC, Monografia, Estágios, Programa de Educação Tutorial (PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 1,5 pontos)	6,5	
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		

Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material didático/instrucional relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,2 pontos/obra		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,8 pontos/obra (máximo 3,2 pontos)		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra (máximo 1,0 pontos)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos	1,5	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO			

A pontuação máxima do candidato será 10,0

Cada produção (patente, registro de protótipo, produto educacional, artigos e livros) deverá ser pontuada somente uma vez no item em que tiver a maior pontuação.

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.

Os candidatos que já se inscreveram no processo seletivo, deverão enviar a ficha para o e-mail: selecaoppgesaupepa@gmail.com indicando no campo ASSUNTO: HC ANEXO II até 15/07/2022.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade - Seleção do Mestrado	Período 2022
Período de divulgação do Edital	16 a 17/05/2022
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail selecaoppgesaupepa@gmail.com	18 a 19/05/2022
Período de inscrições	23/05 a 29/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/08/2022
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	08/08/2022
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	12/08/2022
Análise do Currículo e da carta de intenção em pesquisa (Primeira etapa)	
Resultado da primeira etapa	31/08/2022
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	02/09/2022
Resultado de recurso da primeira etapa	09/09/2022
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas	12 a 16/09/2022
Resultado da segunda etapa	20/09/2022
Prazo para recurso da segunda etapa	22/09/2022
Resultado de recurso da segunda etapa	27/09/2022
Resultado final	
Resultado final	27/09/2022
Matrícula dos alunos	03 a 07/10/2022
Aula inaugural	13/10/2022

Belém, 01 de julho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 822729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 020/2019-- UEPA

Nº TERMO: 3º (terceiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação

de vigência do contrato nº 020/2019-UEPA.

DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30.06.2022

DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29.06.2023

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 65.570.254/0001-69

NOME: NORTE TURISMO LTDA

LOGRADOURO: Tv. Padre Prudêncio, nº 43-B,

BAIRRO: Comércio

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.010-150

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 822800

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 08/2020

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2020/532701-UEPA

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 08/2020 firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e Norte Turismo EPP que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens, visa à inclusão aos Termos de Execução Descentralizada /TED com SEXTET, cujas fontes são 0124 e 0324 para fins de dotação orçamentária descrita no 1º TERMO ADITIVO ao referido contrato.

JUSTIFICATIVA: Este termo é para possibilitar alteração do disposto à dotação orçamentária descrita no 1º Termo Aditivo ao contrato 08/2020, a fim de que a UEPA possa efetuar pagamento das despesas com passagens aéreas, conforme abaixo:

Fonte de Recurso: 0124 e 0324

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: xx/xxxx

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e NORTE TURISMO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém (PA), 30 de junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 822659

APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 20/2019

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2019/61952-UEPA

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20/2019 firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e Norte Turismo EPP que trata da prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagem: Rodoviária, Fluvial, Rodo fluvial, agenciamento de hospedagem, fretamento, visa à inclusão aos Termos de Execução Descentralizada /TED com SEXTET, cujas fontes são 0124 e 0324 para fins de dotação orçamentária descrita no 2º TERMO ADITIVO ao referido contrato.

JUSTIFICATIVA: Este termo é para possibilitar alteração do disposto à dotação orçamentária descrita no 2º Termo Aditivo ao contrato 20/2019, a fim de que a UEPA possa efetuar pagamento das despesas com passagens, conforme abaixo:

Fonte de Recurso: 0124 e 0324

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: xx/xxxx

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e NORTE TURISMO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 30 de junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 822660

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2720/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD DE REGISTRO E CONTROLE ACADEM

Nome: CAROLINA OLIVEIRA VALE

Matrícula Funcional: 57201118/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030 _ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2721/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: ACYLENA COELHO COSTA

Matrícula Funcional: 5858852/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8471

Fonte: 0102

339030 _ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2722/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: ROSANGELA LIMA DA SILVA
Matrícula Funcional: 54190427/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0102
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 822809**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2723/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETO
Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO
Matrícula Funcional: 57193315/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866
Fonte: 0124008794
339039_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 822810**FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES****Protocolo: 2022/784575****PORTARIA Nº 2634/22, de 27 de junho de 2022**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELIANE DE CASTRO COUTINHO, Id. Funcional nº 54189000/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/810376**PORTARIA Nº 2680/22, de 29 de junho de 2022.**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARCIA HELENA RAPOSO MOTA, Id. Funcional nº 5794358/ 1, cargo de TECNICO C, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 822838**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****Protocolo: 2022/756115****PORTARIA Nº 2628/22, de 25 de junho de 2022**

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata JUNIA MAYRIS BEZERRA DA SILVA, nomeada pela PORTARIA nº 1680/22 de 11.05.2022, publicada no D.O.E nº 34.969 de 13.05.2022, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 822831

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2021/SEASTER PROCESSO Nº 2022/563546**

Objeto: prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias
Vigência: 01/07/2022 a 03/10/2022
Data da Assinatura: 22/06/2022
Funcional programática: 87101.08.244.1505.8860
Natureza Despesa: 3390.36
Fonte: 0107
Ação Detalhada: 243.078
Valor Mensal: 5.000,00
Valor Global: 15.000,00
Contratado: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ nº 24.305.576/0001-25
End: Avenida Tocantins nº 363, Bairro Morada Nova, na cidade de Marabá-PA. CEP: 68.514-300
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 822771**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.26/2021/SEASTER PROCESSO Nº2022/563500**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (Trinta) das
Vigência: 30/06/2022 a 29/07/2022
Data da Assinatura: 29/06/2022
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390 36
Fonte: 0101
Ação Detalhada: 189.517
Valor Global: R\$ 2.100,00
Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ CNPJ nº 24.305.576/0001-25
End: Avenida Almirante Barroso, Nº 3591, Bairro Souza - Belém/PA, CEP: 66.613-71
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 822669**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 23/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agentes terceirizados - Agente de PORTARIA e Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria e Unidades a ela vinculadas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 14/07/2022
Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Gestão/Unidade: 43101/ 43104 / 87101
Fonte: 0101/ 0166/ 0107
Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 /08.241.1505.8865/
08.244.1505.8860
Elemento de Despesa: 339030
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 823081**DIÁRIA****PORTARIA Nº 898/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 688323

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
JORDECI CHAVES SANTA BRIGIDA, 189.391.632 – 49, CONSELHEIRO ESTADUAL, ANDREIA DE JESUS C. DOS SANTOS SANTA BRIGIDA, 368.392.302-44, ACOMPANHANTE, em Quatipuru no período de 22/06 a 25/06/2022 Com Objeto de Apoio a Organismos de Controle Social. Retroativo do dia 21/06/2022.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F:0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 897/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 773688

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES, 54188811/2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215, GERENTE que se deslocara para o município de Santa Bárbara do Pará/PA no dia 04/07/2022, com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados. ANDREY CRISTIAN CONCEIÇÃO DA SILVA 3542685/1. MOTORISTA com objetivo de Conduzir Veículo com Equipe da CEES-DQPE/SEASTER. Classificação Orçamentária: 43.105 – 11.334.1504.8951 F:0101006357 266.735 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de junho 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 896/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 782502

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOÃO FRANCISCO PACHEGO QUARESMA JUNIOR, COLABORADOR EVENTUAL, C P F Nº 018.547.372 – 52, SHIRLANE DA SILVA COSTA, 5759803/4, TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA que se deslocara para BRASÍLIA/DF, no período de 07/08 a 12/08/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Públicos

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.128.1508.8887 F: 0101/0101006357 260.029 339014/36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 895/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 807815/807886

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO, 5857562/2, CONSULTOR JURIDICO, que se deslocara para BRASILIA/DF, no período de 07/08 a 10/08/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Públicos.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 894/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 819931

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAONI RAIOL TORRES, 5946866/1, GERENTE DA DQPE, SILVIA REIS DA SILVA, 5921067/3, COORDENADORA que se deslocara para SANTARÉM/PA no período de 28/07 a 30/07/2022 com objetivo de Apoio a Unidade Produtiva

Classificação Orçamentária:

43.105.11.334.1504.8953 F:0101006357 266.744 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 822765

nº 54197126/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 585/2022-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 68/2015-GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015-PROJUR de 24/11/2015, os despachos do então Presidente da FASEPA de 25/11/2015, da Coordenadora da ASPAD de 14/06/2022 e do Presidente da FASEPA de 14/06/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 19/2022 (Processo nº 2018/518171), a fim de apurar a não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas-GPC/FASEPA, por ex-servidores desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54197126/1 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 586/2022-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 68/2015-GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015-PROJUR de 24/11/2015, os despachos do então Presidente da FASEPA de 25/11/2015, da Coordenadora da ASPAD de 14/06/2022 e do Presidente da FASEPA de 14/06/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 20/2022 (Processo nº 2018/518193), a fim de apurar a não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas-GPC/FASEPA, por ex-servidores desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54197126/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 587/2022-GAB/PRES. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 68/2015-GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015-PROJUR de 24/11/2015, os despachos do então Presidente da FASEPA de 25/11/2015, da Coordenadora da ASPAD de 14/06/2022 e do Presidente da FASEPA de 14/06/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 21/2022 (Processo nº 2018/518529), a fim de apurar a não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas-GPC/FASEPA, por servidora desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula nº 54197126/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 821862

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 584/2022-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 68/2015-GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015-PROJUR de 24/11/2015, os despachos do então Presidente da FASEPA de 25/11/2015, da Coordenadora da ASPAD de 14/06/2022 e do Presidente da FASEPA de 14/06/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 18/2022 (Processo nº 2018/518164), a fim de apurar a não apresentação de prestação de contas de recurso de suprimento de fundos, por ex-servidora desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, matrícula

FÉRIAS

PORTARIA Nº 616/22-GP/GEMPS de 30 de junho 2022

CONCEDER 30(trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUIS	GOZ DE FÉRIAS
José Reinaldo da Costa Monte	20/21	01/07/2022 a 30/07/2022

Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 822793

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 389 DE 01 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/792922.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJUDH, abaixo identificadas, para o SERVIÇO A SER EXECUTADO: Participação na Cerimônia de Posse do Conselho Municipal de Garrafão do Norte, no período de 04 e 05 de julho de 2022. Ação prevista no PPA/2022 como "Apoio aos Conselhos" custeio pela fonte 0355 FEDM.

Nome	Cargo	Matrícula
CLÉA DIAS GOMES	Conselheira Estadual - CONFEDE-RAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL - CMB Norte	Não se aplica
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO	Conselheira Estadual - CONFEDE-RAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL - CMB Norte	Não se aplica
NA PRISCILA BARROSO DA SILVA	Conselheira Estadual - FASEPA	Não se aplica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE JULHO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 823056

PORTARIA Nº 390 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/822724.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificados, Caravana para Acompanhar a ação em alusão do Dia do Orgulho LGBTQIA+, na cidade de Castanhal, que será promovida pela GLOS. No período de 27 a 28 de junho.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Gerlando Klingner Amaral Santana	Coordenador do Núcleo de Comunicação Social	5903782/6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE JULHO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 823084

PORTARIA Nº 393 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/815281.

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, Caravana para emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de BOA ESPERANÇA E SÃO BENTO (MARACANÁ) no período de 01 A 03/07/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA CRISTINA COLARES MOTTA	ASS, ADM	5225167-1
GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA	COORDENADOR NCS	5903782/6
KLEMER MACIEL DO CARMO	TÉCNICO EM GESTÃO DE D. HUMANOS - ADMINISTRADOR	57201162/1
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	DATILOGRAFO / PESQUISA DE PROCESSO E COLETA DE DIGITAL	5050286-2

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Assistente Administrativo / coleta de digital	5050405/5
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	5145813
ERNESTO LAVOR SILVA	ASS. ADM	57201766
JOSÉ ROBERTO CHAVES DE ARAÚJO	INVESTIGADOR	57690
Maria de Nazaré Carvalho da Silva	PAPILOSCOPISTA	5463505
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
JOSEANE TAVARES FARIAS	ASS, ADM	5898162/1
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	SEC.DE DIRETORIA / PREENCHIMENTO	5958849-1
JOSÉ AUGUSTO FARIAS BRABO	Papiloscopista	5964535
BENAILSON DOS PRAZERES SILVA	Aux adm	000099
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	AUX. OPE. FOTÓGRAFIA/COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE DIGITAL	57202807/1
REGINA CLOTILDE DOS REIS RAMALHO	ASS ADM	5964523
Diego Armando Silva dos Santos	AUX ADM	000768-3
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / PREENCHIMENTO E REVISÃO DOS PROCESSOS	54181872/2
SABRINA NATACHI SOUSA VIRGOLINO	CHEFE DE GABINETE	5922321/ 2
VANESSA CUNHA FARIAS	ASSESSORA JURÍDICA	57220877/3
GLAICE DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em Gestao Cidadania em Direitos Humanos	5917003-1
VANIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES	Coordenadora de Planejamento	5959022/1
WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL EM FOTOGRAFIA	59011411/1
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIGITAÇÃO	5227801

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE JULHO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 823282

PORTARIA Nº 392 DE 01 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/815273.

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, A Coordenação do Cidadania estará realizando, emissão de documentos e atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos EM JOANES (SALVATERRA), no período de 01 A 03/07/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY	GERENTE	54185870/3
GISELLE BORGES SILVA RAMOS	COORDENADORA	57201701
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA	57221293
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	Papiloscopista	5902423
LUANA PAULA PEREIRA DA FONSECA DE SOUZA	Aux adm	19391-7
RAFAEL CARMO RAMOS	GERENTE DA GPDPD	5958689-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE JULHO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 823181

PORTARIA Nº 391 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/812868.

R E S O L V E:

CONCEDER VINTE E QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, Caravana para emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos, nos municípios de SANTA BARBARA, CASTANHAL, ITUPIRANGA, ULIANÓPOLIS, IPIXUNA, MAE DORIO E ABAETETUBA, no período de 01 A 25/07/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA ANGELICA GONÇALVES NETA	G ADMINISTRATIVO	5864680
ANTÔNIO SOARES FILHO	Gerência de proteção ao Idoso	5958686/1
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	Assistente Administrativo	40371/1
CHARLES SANTOS PENICHE	ASS ADM	5794722/1
FRANCISCO RAÍ FARIAS DE AGUIAR	Assistente Administrativo	1219103
GESUALDO DA COSTA VELOSO	AGENTE DE FOTOGRAFIA / DIGITAÇÃO	5050693-4

JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES	GERENTE	5922778/2
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	Ag administrativo	70874
KATIA PAMPLONA PUGET	Assistente Administraçvo	57201775/1
LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	PAPILOSCOPISTA	700487-1
MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	TEC TI	57202564
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE ADM. / REVISÃO DE PROCESSO E ASSINATURA DA CÉDULA	5050480
REINALDO LEMOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA / COLETA DE DIGITAL	40380/1
RODSON DE LIMA SOUSA	AUX ADM	124520-1
SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE	AUXILIAR ADM / REVISÃO DE PROCESSO E ASSINATURA DE CEDULA	5050723-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE JULHO DE 2022.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 823130

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 403/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2022, publicada no DOE 35.016, de 22/06/2022.

ONDE SE LÊ: "Destino: São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins-PA".

LEIA-SE: "Destino: Nova Ipxuna e São Domingos do Araguaia".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822789

ERRATA da PORTARIA Nº 238/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 11 DE MAIO DE 2022, publicada no DOE 34.968, de 12/05/2022.

ONDE SE LÊ: "Destino: Parauapebas-PA".

LEIA-SE: "Destino: Conceição do Araguaia-PA".

ONDE SE LÊ: "Período: 16 a 18/03/2022".

LEIA-SE: "Dia: 18/05/2022".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822772

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ E A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA ELÉTRICA DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado, o ESTADO DO PARÁ - ESTADO, entidade de direito público interno, com sede no Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, 2.531 Marco - 66087-812, Belém - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o, nº 05.054.861/0001-76, neste ato representado pelo Governador do Estado, Dr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2421147, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.943.702-15 domiciliado nesta cidade de Belém, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18, sediada na Av. Senador Lemos, 290, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representado pelo seu titular, Dr. JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR, brasileiro, domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1417441 e CPF/MF nº 217.932.982-20, e, como interveniente anuente, a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, autarquia estadual criada pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.598.119/0001-33, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 289232 e CPF/MF nº 823.810.624-49, e de outro, as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, atual EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - EQUATORIAL PARÁ, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na Avenida Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro - Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, representada, neste ato, por seus representantes legais, e EQUATORIAL ENERGIA S/A - EQUATORIAL, com sede, no SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, Salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205. Edifício Parque Cidade Corporate. Asa Sul. Brasília. DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, por seus representantes legais, e

CONSIDERANDO QUE:

(i) o TERMO DE COMPROMISSO firmado entre o Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará A., atual EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - EQUATORIAL PARÁ, celebrado em 1998, para atender o interesse do Estado do Pará, de manter em conjunto com a iniciativa privada, um fluxo de investimentos para apoiar seu desenvolvimento socioeconômico, especificamente na implantação e/ou expansão do sistema elétrico em áreas de interesse social;

(ii) as ações efetuadas sob a égide do TERMO DE COMPROMISSO, anteriormente mencionado, desde sua celebração até o momento atual, foram efetivas no seu propósito de melhoria das condições de vida no Estado do Pará, especialmente com relação ao acesso da população ao serviço público de energia elétrica;

(iii) a implantação e/ou expansão de sistemas e instalações elétricas se dará essencialmente através de atividades desenvolvidas pela EQUATORIAL PARÁ, como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, no atendimento às demandas da população do ESTADO;

(iv) a EQUATORIAL PARÁ possui obrigações para com o Poder Concedente e com seus consumidores, no sentido de ampliar e expandir os sistemas elétricos em sua área de concessão, conforme consta do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica celebrado com a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

(v) houve significativas alterações no marco regulatório e de atendimento à população com relação ao serviço de distribuição de energia elétrica desde a privatização da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, atual EQUATORIAL PARÁ, impondo a necessidade do TERMO DE COMPROMISSO estar aderente a atual realidade regulatória e ao atendimento das demandas socioeconômicas, associadas ao mercado de energia elétrica, particularmente na oferta de oportunidades de geração de emprego e renda, além da exclusiva prestação do serviço de eletricidade para a população;

(vi) no ano de 2016, com fundamento na CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COMPROMISSO originário, celebrado em 1998, foi firmado o SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO, pelo qual foi realizada a revisão do termo, passando a prever nova sistemática para aplicação dos recursos do PIS, inclusive delimitando quais empreendimentos seriam passíveis de beneficiamento pelo programa;

(vii) a gestão atual pretende a expansão do programa já existente, sendo imprescindível nova modelagem quanto aos critérios de investimento, inclusive quanto aos empreendimentos beneficiários, objetivando com isso melhor eficiência na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica nas áreas de interesse socioeconômico, sempre respeitando a legislação vigente e as normas regulatórias estabelecidas pelo poder concedente para o serviço público de distribuição de energia elétrica;

Celebram as partes o presente TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO, visando à realização de investimentos na implantação e/ou expansão de sistemas elétricos em áreas de interesse socioeconômico, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a modificação de cláusulas do Segundo Aditamento ao Termo de Compromisso, que possui como objetivo a realização de investimentos na implantação e/ou expansão de sistemas elétricos em áreas de interesse sócio econômicos exclusivamente para projetos de cunho social.

Parágrafo único. O presente aditamento visa a adequação dos critérios para definição de investimentos em áreas de interesse econômico no âmbito da concessão no território Estado do Pará, bem como revisão dos empreendimentos beneficiários abrangidos pelo referido programa, sempre respeitando o que estabelece a legislação vigente e o normativo regulatório estabelecido pelo poder concedente para o serviço público de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A CLÁUSULA SEGUNDA e o ANEXO I do segundo aditamento ao termo de compromisso, de 30 de novembro de 2016, passam a vigorar com seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIOECONÔMICO

O elenco de empreendimentos de interesse socioeconômico que poderão ser enquadrados no PIS, deverá observar exclusivamente aqueles indicados no Anexo I deste TERMO DE COMPROMISSO, além da seguinte sistemática:

a) A partir de 2022, o ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, indicará a qualquer tempo, dentro do respectivo exercício, empreendimentos de interesse socioeconômico para projetos de cunho exclusivamente social, utilizando integralmente a disponibilidade de recursos do PIS no referido exercício, 100% do recurso, sempre respeitando o que estabelece a legislação vigente e o normativo regulatório estabelecido pelo Poder Concedente para o serviço público de distribuição de energia elétrica.

b) O valor individual investido em cada empreendimento será limitado ao valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo, excepcionalmente, mediante consentimento do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, e da EQUATORIAL PARÁ, ser aplicado valor superior pela Concessionária.

c) Na hipótese de o investimento necessário à execução das obras no empreendimento ultrapassar o valor estipulado na alínea "c", poderão ser aportados valores complementares pelo Estado, ou pelos terceiros interessados, que dela se beneficiem direta ou indiretamente

d) A EQUATORIAL PARÁ terá o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento da indicação dos empreendimentos a que se refere a alínea "a" desta cláusula, para apresentar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia as informações necessárias ao atendimento, contendo memoriais descritivos, especificações e detalhamentos técnicos assim como as datas previstas de início e conclusão, bem como os valores detalhados referentes às participações financeiras sua e de terceiros;

e) Após aprovação da SEDEME, os recursos necessários a implantação

do empreendimento, de conformidade com estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO, serão abatidos do saldo de recursos disponíveis para implantação do PIS e, posteriormente ao referido abatimento, os valores serão discriminados e informados detalhadamente à SEDEME.

f) A eventual omissão da SEDEME em indicar os empreendimentos e/ou a não utilização de todo o saldo disponível para o respectivo exercício financeiro, não desobrigará a EQUATORIAL PARÁ da aplicação dos recursos destinados a essa finalidade, que serão acumulados para aplicação exercido seguinte.

g) A EQUATORIAL PARÁ tem prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da indicação de cada empreendimento a que se refere a alínea "j" desta cláusula, para apresentar à SEDEME as informações necessárias ao atendimento, incluindo: memoriais descritivos, especificações, detalhamentos técnicos e os cronogramas físicos e financeiros para execução, bem como os valores referentes às participações financeiras sua e de terceiros.

h) Após recebimento das informações da EQUATORIAL PARÁ, a SEDEME terá até 30 (trinta) dias para apresentar eventuais divergências ou concordância com os termos apresentados.

i) A SEDEME poderá submeter à EQUATORIAL PARÁ contraproposta de execução do empreendimento, que deverá ser negociada entre as partes, até 30 de novembro do respectivo exercício.

j) Os empreendimentos que "apresentarem" divergências de qualquer ordem não prejudicarão a implementação dos demais que forem aceitos pela SEDEME.

k) Eventuais acréscimos de novas obras ou revisão do programa aprovado, incluindo ajustes técnicos ou de custos, deverão ser submetidos pela parte interessada para alteração ou revisão, para avaliação e deliberação conjunta. Parágrafo Primeiro. Os prazos previstos nesta cláusula poderão ser flexibilizados mediante ajuste entre as partes, devidamente justificado pela parte interessada.

ANEXO I – LISTA DE EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS NO PIS (*)

i) Empreendimentos de Expansão e Melhoria de Redes de Energia Elétrica de interesse social, respeitados a legislação e os normativos regulatórios estabelecidos pelo Poder Concedente para o serviço público de distribuição de energia elétrica;

ii) Empreendimentos de implantação de Redes de Energia Elétrica para regularização de consumidores clandestinos;

iii) Empreendimentos de Expansão de Redes de Energia Elétrica, para substituição de geração isolada respeitados a legislação e os normativos regulatórios estabelecidos pelo Poder Concedente para o serviço público de distribuição de energia elétrica;

iv) Empreendimentos de geração isolada para atendimento de consumidores onde a expansão das Redes de Energia Elétrica não se mostre viável, observado o disposto na Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 493, de 15 de julho de 2015; e

v) Empreendimentos que demandem participação financeira do consumidor, nos termos da Resolução 414/2010 da ANEEL.

(*) Deverão ser observados os critérios para enquadramento estabelecidos na CLÁUSULA SEGUNDA - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIOECONÔMICO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente instrumento terá vigência de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO original firmado entre as partes em julho de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas do segundo aditamento ao termo de compromisso não alteradas por este aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento deste Instrumento, elegendo o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará visando dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente avença, caso não exauridas no âmbito do procedimento arbitral.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia desse instrumento fica condicionada à publicação em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

Por estarem assim justas e de pleno acordo quanto ao ora estabelecido, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belém, de de 2022
Pelo Estado

GOVERNADOR DO ESTADO	SECRETÁRIO DA SEDEME
----------------------	----------------------

DIRETOR-GERAL DA ARCON

Pela EQUATORIAL

EQUATORIAL ENERGIA S.A.	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
-------------------------	--

Testemunhas

Testemunha 1	Testemunha 2
--------------	--------------

Testemunha 1	Testemunha 2
--------------	--------------

Protocolo: 822973

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato nº: 08/2021

Data da Assinatura: 29/06/2022.

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido repactuação e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297-8338

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

C.N.P.J: 19.553.531/0001-30

Endereço: Rua Dr. Enéias Pinheiro nº 2462 – Sala 1, Bairro do Marco, CEP: 66.095-015, Belém/ PA.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 823288

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato nº: 09/2021

Data da Assinatura: 30/06/2022.

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido repactuação e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297-8338

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: PLANURB E.A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP

C.N.P.J: 09.265.426/0001-41

Endereço: Conjunto Valparaíso, Qd, 08, casa Nº12, Ananindeua/PA.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 823295

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE ESPECIAL DAS ESTATAIS N ° 02/2022 – Processo Administrativo nº 026/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação de gasodutos e de estações para a Companhia de Gás do Pará (GÁS DO PARÁ), que compreendem, mas não se limitando a: construção, montagem, ensaios e testes de gasodutos, comissionamento, montagem e conexão das Estações de Regulagem de Pressão e Medição, construção de abrigos, bases, cercas, infraestrutura elétrica, hidráulica e de comunicação que garantam o funcionamento do Sistema de Distribuição de Gás Natural de Barcarena, incluindo o atendimento aos novos clientes, em conformidade com o memorial descritivo (MD.002.000.GEP.014).

ABERTURA: dia 25 de julho de 2022, às 09:30h, na sede da Companhia de Gás do Pará, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Ed. Quadra Corporate, Sala 1502, Bairro Umarizal, CEP: 66055-005, Belém-PA.

ORÇAMENTO: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei nº 13.303/16. INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 01 de julho de 2022. Publique-se.

Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

Protocolo: 822816

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º da Lei 6.063/1997 e art. 21, XIX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a redação dos art. 13 e 17, e anexos, da Lei 9.625 de 14.06.2022 e publicada no DOE nº 35.009 de 15.06.2022, pag's 04 a 06, acerca da Progressão Funcional e a Promoção na Carreira dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da JUCEPA;

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar, de acordo com o disposto no caput dos art. 13 e 17 da Lei nº 9.625/2022, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 29 de junho 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 170/2022-PRE/JUCEPA

DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

MATRÍCULA	VINC	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO
57211660	1	ABINAE PAES DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57209781	1	ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
57209758	1	ADRIANA DE BARROS MOURA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
57225310	1	AÍVA REIS QUEIROZ	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
55590301	4	ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
57209814	1	AMILCAR ALEXANDRE SOAVE DE MORAIS	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
5899325	2	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
5769558	2	ANA LÚCIA CORRÊA DE SOUSA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
57211800	1	ANA LUÍSA NOBRE DOS SANTOS	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A III
57217897	1	ANDRÉA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57211174	2	ANDRÉA MARIA PAES ALVES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57209662	1	ANTÔNIO EDSON SANTOS DE CASTRO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5965427	1	ARLEY DIEMINGER RODRIGUES	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A I
57209729	1	CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
57211806	1	CARLOS JOSÉ MORAES FIGUEIREDO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57210804	2	CÍNTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5898269	1	CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA CANELAS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57195314	2	DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57209680	1	DANIEL FERREIRA LIMA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
5889506	1	EDUARDO ARAÚJO ROCHA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
54191638	2	EDUARDO SILVA MARTINS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5889494	1	ELIELMA LOPES GONÇALVES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5894310	2	ELISÂNGELA KICKOW GOEDERT	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
5965419	1	ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A I
5941160	3	FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A I
57212397	2	FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5965429	1	FLÁVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES	TÉCN. INF. REG. MERC. CL. A	A I
57176327	2	FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57190163	2	GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A IV
5821495	3	HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A IV
5947465	2	IANN CUSTÓDIO MENEZES	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A I
5951743	2	ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
5965776	1	JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A I
5890673	1	KARLA DA COSTA DIAS REGO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57227560	1	LEONE LOBATO BARROSO	MOTORISTA A	B I
5965428	1	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
54180061	3	LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	MOTORISTA A	B I
5889505	1	LUÍZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57211705	1	MARCELO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57211818	1	MARCELO VIEIRA DA SILVA	TÉCN. INF. REG. MERC. CL. A	B I

54186875	2	MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES PONTES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5902692	1	MÁRIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
54185477	2	MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
57192556	2	MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	B I
5889504	1	NILCE CARMEN DA COSTA FREITAS	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5897126	1	OTÁVIO DE BRITO LIMA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. A	A IV
57217953	1	RAIMUNDO ALBERTO BRAGA ARAÚJO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
5898267	1	RENATA BELO DA SILVA BORGES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
5965418	1	ROBSON DE SOUZA COSTA	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A I
57222848	1	RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A III
5889497	1	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	ASSIST. REG. MERC. CL. A	A IV
57217932	1	RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
57199328	3	SOLANGE MARIA COUTINHO DE AGUIAR	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	B I
54192831	3	TIAGO SOUSA MONTEIRO	ASSIST. REG. MERC. CL. A	B I
57211621	1	VALDOMIRO MELO PEREIRA	TÉCN. INF. REG. MERC. CL. A	B I
80845825	1	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	TÉCN. DE ADM. E FINANÇAS	A IV

CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

MATRÍCULA	VINC	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE
2021790	1	ADAIR SARGES DE MELO E SILVA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL SUPERIOR
2022095	1	DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2021811	1	DÍLMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL SUPERIOR
2022079	1	DIRCIENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2021900	1	ELIZABETH PALHETA SILVA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL SUPERIOR
2022109	1	EMINA DE FÁTIMA MORAIS DE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2022370	1	ENOCK PEREIRA DOS SANTOS	TEC. NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL SUPERIOR
2022362	1	ENOK CORREA REGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
4008561	1	JOSÉ OLAVO RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2022150	1	JÚLIA GONÇALVES SPINELLI	AUX. TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL MÉDIO
2022192	1	LAURO ARANHA DE SOUSA	AUX. TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL MÉDIO
2022249	1	MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUSA	TÉCNICO A	NÍVEL SUPERIOR
2022273	1	MARIA AUXILIADORA POJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2021862	1	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL SUPERIOR
2021889	1	MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS	TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL SUPERIOR
2022222	1	MARLENE FERNANDES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2022338	1	TEODORO DA CRUZ ARAÚJO	TÉCNICO A	NÍVEL SUPERIOR
2022036	1	AIDA FREIRE VIDONHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	NÍVEL MÉDIO
7006144	1	ANA CRISTINA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2022028	1	ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
3169740	1	ANTÔNIO CARLOS LIMA SANTOS	CONTINUO	NÍVEL FUNDAMENTAL
2022060	1	DULCIVAL MELO E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
2022125	1	GIL LEAN SILVA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B	NÍVEL MÉDIO
3170152	1	GILVAN FERREIRA CHAVES	CONTINUO	NÍVEL FUNDAMENTAL
5180104	1	JORGE SILVA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL
7006152	1	JOSÉ CORREA SIDRIM	AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
3170209	1	JOSÉ MARIA DE ASSUNÇÃO MORAES	DATILÓGRAFO	NÍVEL MÉDIO
2022184	1	LUÍS CARLOS CARVALHO CARDOSO	TÉCNICO A	NÍVEL SUPERIOR
5013763	1	MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	NÍVEL MÉDIO
2022214	1	MARIA DO CARMO PALHETA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	NÍVEL MÉDIO
2022206	1	MARIA DO SOCORRO PORTO LIMA TORRES	ASSISTENTE TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR
2022230	1	MARIZETE PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	NÍVEL MÉDIO
2022290	1	NÁDIA HELENA BOTINELLY DO AMARAL E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	NÍVEL MÉDIO
3215733	1	PAULO EDUARDO CRUZ VIDIGAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
3168832	1	PEDRO MIRANDA TAVARES	CONTINUO	NÍVEL FUNDAMENTAL
5112311	2	SÔNIA MARIA CAVALCANTE MENDES COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	NÍVEL MÉDIO
5013771	1	SORAIA MELLO CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	NÍVEL MÉDIO
5013755	1	VÂNIA MARIA JESUS PINHEIRO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	NÍVEL MÉDIO

2022087	1	DÉBORA MARTINS DA SILVA	AUX. TÉCN. REG. MERCANTIL CL. B	NÍVEL MÉDIO
2021803	1	DULCIRENE DE MELO E SILVA	TECNICO A	NÍVEL SUPERIOR
2021935	1	IEDA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO A	NÍVEL SUPERIOR
5569664	2	LUIZ MARIO DOS SANTOS CUNHA	ASSISTENTE REG.MERC.CL.A	NÍVEL MÉDIO
2021773	1	MARIA LYGIA NASSAR LAREDO	TECN. DO REGISTRO MERCANTIL CLASSE C	NÍVEL SUPERIOR
7006179	1	SILVIA ROBERTA E SOUZA BORGES	ASSIST. TECNICO	NÍVEL SUPERIOR

Protocolo: 822794

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA nº 185/2022 de 01/07/2022.**

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias da servidora Solange Maria Coutinho de Aguiar, matrícula nº 57199328/3, Técnico de Administração e Finanças - Biblioteconomia, período de 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao triênio de 05/06/2014 a 03/06/2017, conforme Processo Administrativo nº 2022/819792. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 822806

PORTARIA N.º 187/2022 de 01.07.2022.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Michelle Saraiva de Quadros Fontenele, matrícula nº.54185477/2, Técnica do Registro Mercantil, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, referente ao triênio de 18/05/2010 a 17/05/2013, conforme Processo Administrativo nº 2022/785146. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 822818

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01****PAE Nº 2022/751140**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 32/2018 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representada por sua Presidente, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 2321650 - 3ª via – SSP-PA e CPF: 166.564.768-05, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 32/2018, conforme processo nº 2022/751140, Parecer nº 390/2022 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração do saldo de R\$ 189.140,50 (cento e oitenta e nove mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos) da fonte de despesa 0661 para a fonte de despesa 0261 para fazer frente a despesa do Contrato nº 032/2018 que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de 10 postos de auxiliares de limpeza nas instalações e nos bens móveis da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa se dá em decorrência de falta de saldo no sistema SIGC na fonte de despesa 0261, constatado em 21/06/2022, o que está impedindo o pagamento dos serviços do contrato nº 32/2018, conforme consta no PAE nº 2022/751140. No sistema SIGC há cadastro da empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI tanto na fonte de despesa 0261 como na fonte 0661, conforme dotações orçamentárias do contrato inicial e sucessivos termos aditivos. Entretanto, há falta de saldo na fonte 0261 para empenho, e por isso, altera-se o saldo de R\$ 189.140,50 (cento e oitenta e nove mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos) da fonte 0661 para a fonte 0261 a partir deste termo de apostilamento. Deste modo, fica viabilizado o empenho referente a despesa decorrente do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
72201.23.691.1498.8783 MODERNIZAÇÃO DO ACESSO AO REG. MERCANTIL NATUREZA DE DESPESA 339037.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA FONTE 0261 REC. DA ADM INDIRETA (PRÓPRIOS)
PI 2070008783C

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data da assinatura: 01/07/2022

Protocolo: 822787

FÉRIAS**PORTARIA Nº 186/2022 de 01.07.2022.**

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de AGOSTO/2022 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, referente aos exercícios de 2020/2021 e 2021/2022, conforme processo nº 2022/823953 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Amanda Almeida Carvalho da Silva	5942269/1	05/06/2021 a 04/06/2022	16/08/2022 a 30/08/2022
2	Amílcar Alexandre Soave de Moraes	57209814/1	05/01/2021 a 04/01/2022	12/08/2022 a 11/09/2022
3	Andrey Penha e Silva	598051/4	14/05/2021 a 13/05/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
4	Edilson Cardoso dos Santos	5942250/1	05/06/2020 a 04/06/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
5	Enock Corrêa Rego	2022362/1	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
6	Fabrizio Vasconcelos de Oliveira	55588100/1	02/04/2020 a 01/04/2021	16/08/2022 a 14/09/2022
7	Luis Carlos Carvalho Cardoso	2022184/1	01/02/2021 a 31/01/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
8	Luis Claudio da Silva Coelho	5942515/1	03/07/2020 a 02/07/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
9	Marcelo Augusto da Conceição Alcântara	57211705/1	05/02/2021 a 04/02/2022	09/08/2022 a 23/08/2022
10	Raimundo Alberto Braga Araújo	57217953/1	03/07/2020 a 02/07/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
11	Renata Belo da Silva	5898267/1	20/03/2021 a 19/03/2022	08/08/2022 a 06/09/2022
12	Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	03/05/2020 a 02/05/2021	15/08/2022 a 03/09/2022
13	Soraia Mello Cardoso	5013771/1	14/05/2021 a 13/05/2021	02/08/2022 a 31/08/2022
14	Veridiano de Magalhães Fernandes	5942262/1	05/06/2020 a 04/06/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
15	Vitor Hugo Soares dos Santos	80845825/1	08/06/2021 a 07/06/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 822814

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA nº 188/2022 de 01/07/2022.**

Art. 1º CONCEDER CANCELAR as férias da servidora REGINA COELY OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Finanças e Contabilidade - GFC, matrícula nº 57235054/3, do período de 04/07/2022 a 02/08/2022, por motivo de trabalho, conforme processo nº 2022/803308. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 822815

PORTARIA nº 184/2022 de 29.06.2022.

Art. 1º CANCELAR as férias, da servidora CINTHIA LOURRAYNE PINTO FERREIRA, matrícula nº 5948232/1, que estava programada para 05/07/2022 a 03/08/2022, conforme processo nº 2022/783471. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 822785

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 183/2022 de 29.07.2022.**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores (as) abaixo discriminados, a participarem no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/07/2022, conforme Processo 2022/786434:

ITEM	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1.	ELIELMA LOPES GONÇALVES	ADM
2.	JÚLIA GONÇALVES SPINELLI	ADM
3.	MARLENE FERNANDES DA CUNHA	ADM
4.	MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUZA	ADC
5.	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA	ASR
6.	MARIZETE PEREIRA BARBOSA	ASR
7.	AIDA FREIRE VIDONHO	GGP
8.	CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE	GGP
9.	DANIEL FERREIRA LIMA	GGP
10.	EMINA DE FATIMA MORAIS DE MIRANDA	GGP
11.	DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	ECL

12.	JOSÉ OLAVO RIBEIRO DE SOUZA	GPJ
13.	HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	GRM
14.	MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE	GRM
15.	MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS	GRM
16.	NILCE CARMEN DA COSTA FREITAS	GRM
17.	ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA	GRM
18.	OTÁVIO DE BRITO LIMA	GRM
19.	ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS	GRM
20.	ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS	NMCI
21.	CÍNTIA DO SOCORRO FELIZA DANTAS DE FREITAS	DBD
22.	FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI	DBD
23.	LUIZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA	DBD
24.	MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANCA	DBD
25.	RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA	OUV
26.	FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PRO

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 822792

PORTARIA Nº 189/2022 DE 01/07/2022

Designar a Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para atuarem junto ao sistema de Pregão Eletrônico que vier a ser utilizado pelo Estado do Pará, a contar da data da assinatura desta PORTARIA.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, com perfil de Autoridade Competente/Homologadora, a atual presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, CPF:166.564.768-05, Matrícula: 5760330/4, Tel. Comercial: 3217-5802, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP:66.060-281. Art. 2º DESIGNAR com perfil de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, os servidores Eduardo Silva Martins, CPF: 332.928.412-91, Matrícula: 54191638/2, Tel. Comercial: 3217-5845, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP:66.060-281 e Tiago Sousa Monteiro, CPF:847.300.482-53, Matrícula: 54192831/3, Tel. Comercial: 3217-5845, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP:66.060-281. Art. 3º DESIGNAR com perfil de Membro da Equipe de Apoio, os servidores Raimundo Alberto Braga Araújo, CPF: 038.789.292-34, Matrícula: 57217953/1, Tel. Comercial: 3217-5845, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP:66.060-281 e José Maria de Assunção Moraes, CPF: 089.696.802-25, Matrícula: 3170209/1, Tel. Comercial: 3217-5847, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP:66.060-281 e a colaboradora Ioná Tayli Souza de Souza, CPF: 041.291.872-28; Tel. Comercial: 3217-5847, End. Comercial: Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás, CEP:66.060-281. Art. 4º REVOGAR a PORTARIA nº 180/2019 de 13/06/2019. D.O.E nº 445.347 de 18/06/2019. Belém, 01 de Julho de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 823046

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2022-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: AUTORIZAR e CONCEDER diárias aos servidores listados abaixo, para Participação em Curso de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em São Paulo/SP:

Processo	Servidora	Matrícula	Período	Qtd. Diária
2022/825391	Jessyka Caroline Costa Naiff Ferreira	5935735	18/07 a 20/07/22	2,5
2022/825391	Idnaldo José Lopes de Abreu	54193851	18/07 a 20/07/22	2,5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 01 de julho de 2022. (JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 822786

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0757/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/816415, de 29/06/2022, e Memorando nº. 306/2022, de 29/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e os Órgãos abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
220/2022	Prefeitura Municipal de Alenquer	Construção do Centro de Eventos, no Município de Alenquer/PA.
198/2022	Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos	Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Mojuí dos Campos/PA.
079/2022	Prefeitura Municipal de Terra Santa	Reconstrução de 75m da Contenção da Orla, no Município de Terra Santa/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 823000

PORTARIA Nº.0753/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/815784, de 29/06/2022, e Memorando nº 304/2022, de 29/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função:Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
005/2022	Prefeitura Municipal de Belém	Reforma e Revitalização do Mercado e Feira da Pedreira, no Município de Belém/PA.

II -DESIGNAR, o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 823006

PORTARIA Nº. 0763/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/821533, de 29/06/2022, e Memorando nº 308/2022, de 29/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
80/2022	Prefeitura Municipal de Terra Santa	Construção de Cobertura de arquibancada e iluminação do Estádio Municipal- 1ª etapa no Município de Terra Santa/PA.

II - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 822969

PORTARIA Nº. 0762/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/821935, de 29/06/2022, e Memorando nº 309/2022 de 29/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
98/2022	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Recuperação e Pavimentação asfáltica de vias do Centro Urbano no Município de Dom Eliseu/PA.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 822975

PORTARIA Nº. 0761/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/822082, de 29/06/2022, e Memorando nº 310/2022, de 30/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
104/2022	Prefeitura Municipal de Magalhães Barata	Reforma e Revitalização da Praça Matriz, no Município de Magalhães Barata.

II - DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 822977

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022- CP Nº 07/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli - CNPJ Nº 26.916.786/0001-85

OBJETO: Execução De Serviços De Escapeamento No Município De Santa Luzia, Neste Estado.

VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 04/07/2023

VALOR: R\$ 5.325.738,50

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01721

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Passagem Olinto Meira, 55, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-210.

Protocolo: 823237

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 018/2022- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção da Praça da Propira no Município de Castanhal, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 20 de julho de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 823109

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 022/2022- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a reforma das calçadas no entorno da universidade do estado do Pará - UEPA - CCSE, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 27 de julho de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 823190

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 025/2022- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para a conclusão da obra da Orla do Município de Irituia, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 04 de agosto de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 823244

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 019/2022- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de manutenção e construção da guarita do prédio do NGPM credenciado, no Município de Belém, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 21 de julho de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 823128

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 020/2022- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a revitalização da Orla da Vila Monte Alegre do Maú, no Município de Marapanim, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 25 de julho de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 823141

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 021/2022- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada reforma do muro patrimonial do GAP, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 26 de julho de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 823156

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/1447009

2. Licitação nº: 001/2022

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 01/07/2022

5. Data da Homologação: 01/07/2022

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ.

7. Empresa vencedora adjudicada: MIC CONTABILIDADE, AUDITORIA, PERICIA, TECNOLOGIA, CURSOS E TREIN. LTDA - CNPJ: 41.763.537/0001-90, com o valor total de R\$ 517.059,00 (Quinhentos e dezessete mil e cinquenta e nove reais).

Belém/PA, 01 de julho de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 823206

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/1004583

2. Licitação nº: 001/2022

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL

4. Data da Adjudicação: 01/07/2022

5. Data da Homologação: 01/07/2022

6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação técnica de rádios digitais ponto-a-ponto, multiponto e infraestrutura de telecomunicações, que serão utilizados para formação dos troncos digitais de alta capacidade para interligação de estação de telecomunicação de média e longa distância e para atendimento das estações servidoras e órgão do governo da rede estadual de comunicação de dados do Estado do Pará. LOTE: 01 - SISTEMA PONTO-A-PONTO (PTP).

7. Empresa vencedora adjudicada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.305.840/0001-98, com o valor total de R\$ 436.700,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Belém/PA, 01 de julho de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 823308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/1004583

2. Licitação nº: 001/2022

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL

4. Data da Adjudicação: 01/07/2022

5. Data da Homologação: 01/07/2022

6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação técnica de rádios digitais ponto-a-ponto, multiponto e infraestrutura de telecomunicações, que serão utilizados para formação dos troncos digitais de alta capacidade para interligação de estação de telecomunicação de média e longa distância e para atendimento das estações servidoras e órgão do governo da rede estadual de comunicação de dados do Estado do Pará. LOTE: 02 - SISTEMA PONTOMULTIPONTO (PMP).

7. Empresa vencedora adjudicada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.305.840/0001-98, com o valor total de 2.518.380,00 (Dois milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e oitenta reais).

Belém/PA, 01 de julho de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

Protocolo: 823317

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0766/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/819561, de 29/06/2022 – CONCI/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao colaborador eventual relacionado:

NOME: Mauro de Oliveira Menezes, CPF: 180.500.262-72; Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar de uma Reunião, na Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, da Câmara Técnica Setorial de Saneamento Básico, referente ao Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES/PA.

DESTINO: Belém/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 04 a 05/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 822966

PORTARIA Nº. 0767/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/825228, de 30/06/2022 – NRM/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Thalys Soares Feitosa, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo.

OBJETIVO: Acompanhamento da finalização dos serviços no Município de Itupiranga/PA, para confecção de relatório que subsidie a análise de boletim de medição e solicitação de aditivo, além da observação da qualidade do serviço e possível necessidade de reparos e correções em serviço já executado. E acompanhamento dos serviços no Município de São João do Araguaia/PA, para confecção de relatório que subsidie a análise de boletim de medição e análise de prestação de contas de parcela repassada, haja vista a iminente finalização do prazo de vigência contratual.

DESTINO: Itupiranga/São João do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 06 a 08/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 822968

PORTARIA Nº. 0758/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/812160, de 28/06/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Larissa Delfino Santana Rocha, Matrícula nº 5939004/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.

OBJETIVO: Fiscalizar a Obra de Construção do Microsistema de Abastecimento de Água, em Vila Nazaré, no Município de Dom Eliseu-Contrato nº 33/2022 TC nº 44/2021- Processo 2020/675236.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Dom Eliseu/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 19 a 21/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 822993

PORTARIA Nº. 0679/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/766331, de 20/06/2022 – DISET/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Érica do Socorro da Silva Casanova, Matrícula nº 5965156/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista. **OBJETIVO:** Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal para tratar das ações de Plano de Saneamento Básico, Plano de Mobilidade e Revisão do Plano Diretor Municipal respectivamente nos Termos de Cooperação nº 09/2022, 10/2022 e 15/2022.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista. **OBJETIVO:** Conduzir o veículo com a servidora, ao Município de Moju/PA. **DESTINO:** Moju/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 05 a 07/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 823008**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0771/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/80173, de 20/01/2022, e o Memorando nº 01/2022 de 20/01/2022 - PROTO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, 12 (doze) dias de saldo de férias ao servidor RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO, matrícula nº 6653/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, interrompidas através da PORTARIA nº 059/2022, de 24/01/2022, publicada no DOE nº. 34.846 de 28/01/2022, referente ao período aquisitivo 21/02/2020 a 20/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 823332**PORTARIA Nº.0770 /2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº.2022/834424, de 30/06/2022, o os termos do Memorando nº014/2022, de 30/06/2022-GABADJ/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 25/07/2022 A 23/08/2022 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAMYLE PONTES SOARES, matrícula nº 5946510/1, Cargo/Função: de Chefe de Gabinete Adjunto, referente ao Período Aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 823327

Modalidade de Licitação: RDC nº 006/2021

Valor do Contrato Original: R\$ 14.096.816,03 (quatorze milhões, noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: 16.482.1489.7642- Fontes - Repasse: 0171/0371, Contrapartida: 6101 e Recursos Ordinários do Tesouro do Estado: 0101 - Natureza da Despesa: 34490.51.

Vigência: 01.07.2022 a 30.08.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x LAJE Construções Ltda

Data da assinatura: 01.07.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 823311**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Data de Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 07/07/2022 a 04/09/2022

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 001

Exercício: 2022

Contratado: Empresa SILVA & BROTHERHOOD LTDA

Endereço: Travessa Barão do Triunfo nº 3540 Ed. Infinity Corporate Center, sala 2607, Marco, Belém/PA.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 823322**Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 01/07/2022

Vigência: 04/07/2022 a 03/08/2022

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 04/07/2022 para 03/08/2022, bem como a prorrogação em 30 (trinta) dias do prazo de execução da obra, sem reflexos financeiros, com fundamento no art. 57, I da Lei nº8.666/93

Contrato: 014

Exercício: 2021

Contratado: Empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Abelardo Conduru, 25, Coqueiro, CEP. 67015-240 - Ananindeua/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 823296**APOSTILAMENTO****"SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 007/2017-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA DIAMOND SERVICE LTDA."**

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº1399.147-SSP/PA e do CPF/MF nº105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais faz o registro, para os devidos fins, de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei n. 8.666/1993, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho SEACXSINELPA 2022/2023, (número de registro no TEM: PA00194/2022) em 9,96% , referente a data base 2022, que alteram os salários da categoria a partir de janeiro/2022, relativo à atribuição de Serviços de Mão de obra de prestação de serviços de Motoristas, prestados neste NGTM, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belém-PA, 30 de junho de 2022.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Núcleo de Gerenciamento

de Transporte Metropolitano

Protocolo: 823345**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Nº do CONTRATO: 10/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente de obras e serviços de construção de 336 unidades habitacionais no conjunto Residencial Liberdade III, localizado no campus III, da Universidade Federal do Pará – UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e Avenida Perimetral, no município de Belém-PA.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR	5573742	01/03/2021 a 01/03/2022	01/08/2022 a 15/08/2022 e 16/12/2022 a 30/12/2022
VITOR FREITAS SALGADO	2017210	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE	8058407	01/10/2019 a 30/09/2020	15/08/2022 a 14/09/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 823335

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 572 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor ANGELO PINHEIRO SANTOS, Identidade Funcional nº 54196823/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a contar de 27/06/2022.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 27/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 822804

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 571 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/708768;

RESOLVE:

I- CONCEDER ao servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, identidade funcional 5083656/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/06/2022 a 06/08/2022, referente ao triênio de 04/05/1995 a 03/05/1998, no qual possui tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 08/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 01 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 822774

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2022 – SECTET/UFRA/FADESP

Onde se lê:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2022– SECTET/ UFRA / FADESP

OBJETO: O objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET, a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA -UFRA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP e a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para ampliação da oferta de Cursos de Graduação no Estado por meio do Programa "Forma Pará", com foco em iniciativas voltadas ao funcionamento de 10 (dez) turmas de graduação, assim distribuídas: Augusto Corrêa, Baião, Igarapé-Açu, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Santana do Araguaia e Xinguara o Curso de Agronomia; no município de Pacajá o Curso de Engenharia Florestal; no município de Portel o Curso de Medicina Veterinária e; no município de Vitória do Xingu o Curso de Zootecnia.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/11/2027

Leia-se:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2022– SECTET/UFRA/FADESP

OBJETO: O objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET, a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP é a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para ampliação da oferta de Cursos de Graduação no Estado por meio do Programa "Forma Pará", com foco em iniciativas voltadas ao funcionamento de 10 (dez) turmas de graduação, assim distribuídas: nos municípios de Augusto Corrêa, Baião, Igarapé-Açu, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Santana do Araguaia e Xinguara, o Curso de Agronomia; no município de Pacajá, o Curso de Engenharia Florestal; no município de Portel, o Curso de Medicina Veterinária e; no município de Vitória do Xingu, o Curso de Zootecnia.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/12/2027

Publicação original: Sexta-feira, 01 de julho de 2022, Diário Oficial Nº 35.030, P. 131, Protocolo: 822169.

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 822821

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 247 de 28 de junho de 2022, publicada no DOE nº 36.026 de 29/06/2022. Protocolo nº 820963

Onde se lê: ... período de 29/06/2022 a 01/07/2022...

Leia-se: ... período de 30/06/2022 a 01/07/2022...

Onde se lê: ... 02 e ½ (duas e meia) diárias...

Leia-se: ... 01 e ½ (uma e meia) diárias ...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de julho de 2022.

Protocolo: 822984

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016 – SECTET/UFPA

Processo nº: 2016/44996

Termo Aditivo: 05

OBJETO DE ORIGEM: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Otimização de critérios operacionais em reator UASB unifamiliar destinado a comunidades rurais".

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1) A prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 – SECTET/UFPA, alterando o prazo de vigência final para 24/12/2023;

2) Alteração do Item 04. Cronograma de Execução do Objeto (Etapas), no Plano de Trabalho.

Data de Assinatura do Aditamento: 24/06/2022

Início da Vigência do Aditamento: 24/06/2022

Término da vigência do Aditamento: 24/12/2023

PARTÍCIPES:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

CONVENENTE: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23).

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 822675

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – SECTET/FADESP

Processo nº: 2019/509850

Termo Aditivo: 06

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1) Alteração na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, com a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2019 entre SECTET/FADESP, até dia 31/12/2022;

2) Alteração do Item 04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, do Plano de Trabalho.
Data de Assinatura do Aditamento: 30/06/2022
Início da Vigência do Aditamento: 30/06/2022
Término da vigência do Aditamento: 31/12/2022
FORO: Belém
Administração Pública: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SEXTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Organização da Sociedade Civil: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59).
ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 823023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016 – SEXTET/UFPA
Processo nº: 2016/44996

Termo Aditivo: 05
OBJETO DE ORIGEM: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Otimização de critérios operacionais em reator UASB unifamiliar destinado a comunidades rurais";
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

- 1) A prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 – SEXTET/UFPA, alterando o prazo de vigência final para 24/12/2023;
- 2) Alteração do Item 04. Cronograma de Execução do Objeto(Etapas), no Plano de Trabalho.

Data de Assinatura do Aditamento: 24/06/2022

Início da Vigência do Aditamento: 24/06/2022

Término da vigência do Aditamento: 24/12/2023

PARTÍCIPES:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SEXTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
CONVENIENTE: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23).

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 823029

DIÁRIA

PORTARIA Nº 570 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/824022 ;

R E S O L V E:

I- CONCEDER à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado, 01 e ½ (uma e meia) diárias, a fim de custear despesas de viagem ao município de Salinópolis/PA, nos dias 04 e 05/07/2022, a fim de participar das aulas inaugurais dos cursos de Turismo e Gastronomia, ofertados pelo Programa FORMA PARÁ.

II – AUTORIZAR o colaborador eventual SILVIO ANTONIO DA SILVA PA-CIÊNCIA, CPF nº 368.622.402-00, a acompanhar a Secretária de Estado em viagem, conforme item I; e o servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a Secretária de Estado e o colaborador eventual ao referido município.
III – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor e ao colaborador eventual, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 822751

PORTARIA Nº 576 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/802126;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Santa Izabel/PA, no dia 01/07/2022, a fim de participar de reunião para encerramento de cursos do 1º semestre (REDE e PRONATEC) e alinhamento de Gestão para o 2º Semestre da EETEPA de Santa Izabel/PA, e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 823080

PORTARIA Nº 573 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/802832;

R E S O L V E:

I – Autorizar o bolsista JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF nº 636.518.742-49, a viajar aos municípios de Santarém-PA e Oriximiná-PA, no período de 04/07 a 08/07/2022, a fim de realizar visita técnica para encerramento e levantamento de documentação dos cursos PRONATEC do 1º semestre nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 822893

PORTARIA Nº 574 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/796960.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora do NUPLAN para participação no I Encontro Setorial para o Desenvolvimento do Agronegócio. na oportunidade, participara como palestrante com a Comunicação Sobre Pesquisa & Desenvolvimento (P&D).

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 822957

PORTARIA Nº 577 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/822275;

R E S O L V E:

I – Autorizar a viajarem ao município de Tailândia-PA, no período de 04 a 06/07, os servidores CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, Finanças; TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática; ANDRE CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, os quais irão realizar visita técnica para instalação de Computadores; ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que irá realizar visita técnica a fim de atender as demandas das Escolas Técnicas de interesse da SEXTET e realizar a entrega de computadores na EETEPA de Tailândia –PA e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que irá conduzir os servidores ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Autorizar o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Tailândia-PA, no período de 04 a 05/07, a fim de transportar os computadores que serão instalados e entregues na EETEPA do referido município, pelos servidores conforme Item I.

IV – Conceder ao servidor acima mencionado, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária para custear despesas de viagem conforme item III.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de julho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 823349

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NA FASE 2 – ANÁLISE DE MÉRITO E RELEVÂNCIA – EDITAL 004/2022 EMPRESA INOVADORAS EM BIOTECNOLOGIA, TECNOLOGIA EDUCACIONAL E AGROINDÚSTRIA ALIMENTAR.

CLASSIFICAÇÃO	COORDENADOR (A)	EMPRESA
1	GILBERTO HIROKAZU NOBUMASA	PARAOIL
2	CAMILA FRANÇA ANDRADE	SAMA - SANTA AMAZONIA
3	GABRIEL GELLER	G. GELLER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA
4	ARIANE CAROLINA ROMPATO PASSOS	ROMPASSOS SERVICOS
5	HUGO LEONARDO CRISÓSTOMO SALGADO	LIOVITTA
6	ANDRÉ BUENO BARROS	HORTA DA TERRA
7	SHIRLEY DO SOCORRO DA COSTA COELHO	APRENDAKI PRE-VESTIBULAR
8	SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO	EDUCA TECNOLOGIA
9	ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ	PALADAR AMAZONICO
10	WLADIMIR ANTONIO SOARES DE MELO	AMAZON VENOM
11	LEANDRO RIODADES DAHER	AMAZONIA TROPICAL
12	BRUNNO ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA	BS ENGENHARIA
13	EULA PAULA CARROLINO GARCIA	FIBRAMAR
14	DANIEL JOSÉ DA SILVA PINON	GRUPO AGIL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 30 de junho de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL StartUP Pará Nº 011 /2022 - APOIO AOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E EMPRESARIAL

NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ÁREA TEMÁTICA	EMPRESA	COORDENADOR	ESTADO
Implantação de uma unidade de produção de proteínas baseada na tecnologia do DNA recombinante e biocromatografia para o desenvolvimento da bioeconomia e bionegócios no Pará	BELÉM	Biodiversidade e biotecnologia.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	Rafael Azevedo Baraúna	Enquadrada
Laboratório multiusuário para a caracterização e o desenvolvimento de bioprodutos no Oeste do Pará	SANTARÉM	Biodiversidade e biotecnologia.	UFOPA	Victor Hugo Pereira Moutinho	Enquadrada
Serviço especializado de produção e análise de extratos vegetais purificados para o atendimento acadêmico e industrial paraense sob respaldo da norma ISO 17025	BELÉM	Agricultura e Alimentos e Agronegócios.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	Herve Louis Ghislain Rogez	Enquadrada

Processo: 2022/294525

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 27 de junho de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 823363

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021

Contratada: PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA

CPF: 994.940.602-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372291

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822988

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021

Contratado: ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA

CPF: 777.230.072-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372288

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822981

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021

Contratada: BRUNA DIOLEM FERREIRA MONTEIRO DANTAS

CPF: 016.186.642-55

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/183157

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822983

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021

Contratada: RENATO DA SILVA BANDEIRA

CPF: 842.180.372-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372286

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822992

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021

Contratada: LIA MARA RABELO VASCONCELOS

CPF: 653.407.792-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372286

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822994

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021

Contratada: ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS

CPF: 180.319.432-49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372286

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822990

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

CONTRATO

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021

Contratada: PRISCILA PAZ BATISTA

CPF: 794.711.292-49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 004/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372291

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822985

Extrato**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021**

Contratada: CAIO JOSÉ LIMA GOUVEA NOGUEIRA
CPF: 000.330.332-26

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372286

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822997

Extrato**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021**

Contratada: DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA
CPF: 002.783.062-41

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/372289

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 822998

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº165/2022 – GABINETE/FAPESPA, de 01 de Julho de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os extratos de contratos publicados no DOE 35.012 de 20 de Junho de 2022:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021

Contratado: ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021

Contratada: BRUNA DIOLEM FERREIRA MONTEIRO

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021

Contratada: PRISCILA PAZ BATISTA

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021

Contratada: PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021

Contratada: ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021

Contratada: RENATO DA SILVA BANDEIRA

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021

Contratada: LIA MARA RABELO VASCONCELOS

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021

Contratada: CAIO JOSÉ LIMA GOUVEA NOGUEIRA

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021

Contratada: DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Belém (PA), 01 de Julho de 2022.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente

Protocolo: 822976

OUTRAS MATÉRIAS**PUBLICAÇÃO****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CESSÃO****FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****Nº: 2022/53**

Órgão de Origem: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA		
Órgão de Destino: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	3839	PICK-UP,2,5,4CIL,121CV,4P,5PS,4X4,C/AR,C,D,DIESEL

Observações: PICK UP - Placa: JVS 1676	
Tipo de Movimentação: Cessão	
Órgão de Origem: DATA: 30/06/2022 FAPESPA MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO	Órgão de Destino: DATA: 30/06/2022 SEDEME JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Protocolo: 823064

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**ERRATA**

Errata ao contrato, nº 061/2022, 062/2022, 063/2022, 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022, 068/2022, 069/2022, 070/2022, 071/2022, 072/2022, 073/2022, 074/2022, 075/2022, 076/2022 – SEEL, Protocolo nº 822516, publicada no DOE nº 35.030 de 01 de Julho de 2022, a qual altera a vigência e número de contratos. Onde se lê:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
061/2022	PAULO CESAR REZENDE CRUZ	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
062/2022	MARLISON SOUZA E SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
063/2022	CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
064/2022	TAYAN ROGÉRIO OLIVEIRA CARNEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
065/2022	HERBERTH HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
066/2022	DEVIVSON CARLOS DOS SANTOS SOUTO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
067/2022	EDUARDO FRANCO SILVA DE CARVALHO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
068/2020	OELGNANDES SANTOS JÚNIOR	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
069/2022	KARINA DA LUZ CRUZ	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
070/2022	HILMO DA SILVA AZEVEDO JUNIOR	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
071/2022	HAYLA DO SOCORRO BAHIA FERREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
072/2022	MAGALI FERREIRA LOBATO COELHO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
073/2022	FRANCISCO DIVINO SORIANO CHAVES	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
074/2022	RONISON MACHADO FERREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
075/2022	LUIZ WAGNER TEIXEIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
076/2022	JAKSON EVALDO NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Leia-se:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
061/2022	PAULO CESAR REZENDE CRUZ	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
062/2022	MARLISON SOUZA E SOUZA,	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
064/2022	TAYAN ROGÉRIO OLIVEIRA CARNEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
065/2022	HERBERTH HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
066/2022	DEVIVSON CARLOS DOS SANTOS SOUTO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
068/2020	OELGNANDES SANTOS JÚNIOR	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
069/2022	KARINA DA LUZ CRUZ	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
070/2022	HILMO DA SILVA AZEVEDO JUNIOR	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
071/2022	HAYLA DO SOCORRO BAHIA FERREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
072/2022	MAGALI FERREIRA LOBATO COELHO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
073/2022	FRANCISCO DIVINO SORIANO CHAVES,	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
074/2022	RONISON MACHADO FERREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
075/2022	LUIZ WAGNER TEIXEIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
076/2022	JAKSON EVALDO NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
077/2022	BRUNO KZAN SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
078/2022	CAMILA CELY AREAS SANTIAGO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 30/06/2023

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
063/2022	CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Leia-se:

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
063/2022	CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Belém, 01 de Julho de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 823071

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 280/2022-SEEL, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDER, 01 e ½ (Um e meia) diárias aos servidores JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 5901961/1 e ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, para a realização visita técnica no município de Santarém a fim de verificar a estrutura física e logística para realização da fase regional do Baixo Amazonas do "XI Jogos Abertos do Pará", no Município de Santarém do Pará, no período de 30/06/2022 à 01/07/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 822868

PORTARIA Nº. 279/2022-SEEL, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDER, 01 (uma) diária aos servidores MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matrícula nº 5523150/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2 e AJAX DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 5961899/1, com o objetivo de representar esta secretaria, bem como realizar a entrega da premiação do 1º Festival de Canoagem do Projeto Canoagem Pará, ação esta que está prevista no caderno de encargos das diretrizes dos mesmos, no município de São Domingos Do Capim – PA, no dia 01/07/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 822876

PORTARIA Nº. 290/2022-SEEL, DE 01 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER, 01 e ½ diária (uma e meia) ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5945747/1, com o objetivo de participar de agenda com o Governador, no município de Salinas/PA, no período de 01/07/2022 à 02/07/2022. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 823003

PORTARIA Nº. 278/2022-SEEL, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDER, 03 e ½ (Três e meia) diárias aos servidores ROSE LANY FERNANDES COSTA, matrícula nº 57219060/2 e EDILON THIAGO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5924866/2, para a realização da 8ª VAQUEJADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AMÁRIO LOPE, no Município de Goianésia do Pará, no período de 02/07/2022 à 05/07/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 822882

PORTARIA Nº. 277/2022-SEEL, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDER, 01 (uma) diária aos servidores LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5927792/3 e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1, com o objetivo de acompanhar a vistoria da primeira medição da obra de construção de ginásio poliesportivo, no município de Primavera – PA, no dia 23/06/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 822883

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/2022-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/690827.**

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso financeiros à PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/01/2023.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 334041

Ação: 276084

PI: 22DEMPC0150.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA sob nº CNPJ/MF : 83.211.433/0001-13.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Belém, 01 de julho de 2022.

Protocolo: 822790

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 53/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/708742

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 53/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PROMOÇÃO, SUPORTE E FOMENTO A DESPORTO PARAENSE em BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 01/03/2023.

OSC: FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ, CNPJ Nº: 22.919.039/0001-40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 335041

PI: 22DEMG00284

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 823082

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 41/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº. 2022/329796 - SEEL/PA

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 41/2022 TEM POR OBJETIVO, O PROJETO FUTEBOL INCLUSÃO, SAÚDE E LAZER."

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 06/01/2023.

OSC: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – A.P.P.D, CNPJ: 04.704.797/0001-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c;

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 335041;

PI: 21DEF390116

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 823103

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2022.

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/329796

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 41/2022, PROJETO FUTEBOL INCLUSÃO, SAÚDE E LAZER.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 41/2022, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – A.P.P.D, CNPJ: 04.704.797/0001-69.

Protocolo: 823100

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/708742

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 53/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO PROJETO DE PROMOÇÃO, SUPORTE E FOMENTO A DESPORTO PARAENSE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões De Reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 53/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ, CNPJ Nº: 22.919.039/0001-40

Protocolo: 823083

TERMO DE RESCISÃO

Pregão Eletrônico n.º 05/2018

Processo n. 2018/3033

Objeto: Rescisão unilateral do contrato n.º 039/2020

Justificativa: Art. 79, inciso I.

Data da rescisão: 30 de maio de 2022.

Conveniente: "José C. de Assis"

CNPJ: 04.951.433/0001-83

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, n. 5232, sala C, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP: 66.075-150

Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 823091

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 40/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº. 2022/695120 - SEEL/PA

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 40/2022 TEM POR OBJETIVO O "PROJETO DE DIVULGAÇÃO, FOMENTO PROMOÇÃO DO ESPORTE NO PARÁ."

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 01/03/2023.

OSC: FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 40.978.682/0001-26.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c;
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 335041;
 PI: 22DEMP00393.
 Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c;
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 335041;
 PI: 20DEMP00275.
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
 Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c;
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 335041;
 PI: 22DEMP00394.
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
 Total: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 823330

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2022. EXERCÍCIO: 2022**PROCESSO Nº: 2022/695120**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2022
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 40/2022, TEM POR OBJETIVO "PROJETO DE DIVULGAÇÃO, FOMENTO PROMOÇÃO DO ESPORTE NO PARÁ."
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.
 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
 Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 40/2022, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o FEDERAÇÃO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 40.978.682/0001-26.

Protocolo: 823339

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2022 EXERCÍCIO: 2022**PROCESSO Nº: 2022/550282**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2022
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 55/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTODO "PROJETO DE APOIO AOS TIMES DE COMUNIDADES" EM BELÉM/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
 Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 55/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, CNPJ Nº: 03.143.730-30.

Protocolo: 823337

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº38/2022**EXERCÍCIO: 2022****PROCESSO Nº:2022/727898**

DATA DE RATIFICAÇÃO:01/07/2022
 OBJETO:COMUNIDADE & CAPACITAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.
 VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
 Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 38/2022, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CNPJ: 09.317.278/0001-61.

Protocolo: 823321

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 55/2022**EXERCÍCIO: 2022****PROCESSO Nº: 2022/550282**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/07/2022
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 55/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTODO "PROJETO DE APOIO AOS TIMES DE COMUNIDADES" em BELÉM/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.
 VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 15/10/2022.
 OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, CNPJ Nº: 03.143.730-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c
 Fonte de Recursos: 0101000000;
 Elemento de Despesa: 335041
 PI: 21DEMP00297
 Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 823316

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 038/2022**EXERCÍCIO: 2022****PROCESSO Nº. 2022/727898 - SEEL/PA**

DATA DE RATIFICAÇÃO:01/07/2022
 OBJETO:O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 38/2022 TEM POR OBJETIVO, A EXECUÇÃO DO PROJETO COMUNIDADE & CAPACITAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, Ie demais legislações aplicáveis.
 VIGÊNCIA:15/07/2022 a 01/04/2023.
 OSC: CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CNPJ: 09.317.278/0001-61.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c;
 Fonte de Recursos: 0101000000
 Elemento de Despesa: 335041;
 Ação: 272892
 PI: 22EMEN00422
 Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 823314

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 557/GEPS/SETUR DE 01 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/837226; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor ROBERTO KLEBER BRANCH DE ALMEIDA, Mat. 5961000/1, Gerente de Serviços Gerais. II - O valor do suprimento corresponde a: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 (Consumo) R\$ 2.000,00 e 339039 (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 1.500,00. A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 823213

DIÁRIA**PORTARIA Nº 555/GEPS/SETUR DE 01 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/819164;RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora EDMÉ CUNHA DA SILVA, Mat. 57176610/1, Téc. de Planej. de Gestão em Turismo. OBJ. Atender a solicitação da ONG Humana Brasil e Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), para realização de palestras com o Tema: Turismo Responsável: Turismo de Base Comunitária na Amazônia Marajoara e Enfrentamento à exploração sexual de criança e adolescente no turismo. DESTINO: Portel/PA. PERÍODO: 04 á 09.07.2022.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 822951

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA 556/GEPS/SETUR DE 01 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/836179. RESOLVE: ALTERAR, por necessidade de serviço deste órgão, o período de gozo de férias do exercício 2021/2022 da servidora Waldirene Cuimar Brito, matrícula: 5889886/2, ocupante do cargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, marcadas anteriormente para o período de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme PORTARIA nº 386/2022 publicada no DOE nº 35.014, em 21/06/2022, passando para dois períodos, sendo o primeiro de 18/07/2022 a 01/08/2022 e o segundo de 05/09/2022 a 19/09/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 822959

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 380/22/GGP/DPG, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Considerando o Processo nº. 2022/804470-DPG, de 28/06/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Servidora Pública MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA, Id Funcional 2010429/ 1, PORTARIA nº 364/22/GGP/DPG de 28/06/22, publicada no DOE nº 35.028 de 30/06/2022, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2013/2016, período de 01/08/2022 a 30/08/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 822762

PORTARIA Nº 381/22/GGP/DPG, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Considerando o Processo nº. 2022/804470-DPG, de 28/06/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Servidora Pública ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, Id Funcional 3083276/ 1, PORTARIA nº 364/22/GGP/DPG de 28/06/22, publicada no DOE nº 35.028 de 30/06/2022, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2012/2015, período de 05/08/2022 a 03/09/2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 822767

CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2022

PROCESSO Nº 2011/177940- DPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 009/2022

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora ÂNGELA MARIA RUFINO FERREIRA (CPF/MF nº. 104.611.592-87).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial para funcionamento da Sede Regional da Defensoria Pública do Estado do Pará no Município de Benevides/PA, no seguinte endereço: Avenida João Franjás, nº 1126, Bairro: Centro, CEP: 68795-000, Benevides/PA.
VALOR: Mensal de R\$ 5.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/ Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339036; Fonte: 0101; Plano Interno (PI): 1050008458C; GP Pará: 273597. DATA ASSINATURA: 01/07/2022. VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
ENDEREÇO DA LOCADORA: Avenida João Franjás, nº 134, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 823009

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

Processo nº 2011/177940 – DP/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por Dispensa de Licitação para a locação do imóvel situado na Avenida João Franjás, nº 1126, Bairro: Centro, CEP: 68795-000, Benevides/PA, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Benevides/PA, com a Sra. ÂNGELA MARIA RUFINO FERREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1385647 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 104.611.592-87, residente e domiciliada na cidade de Benevides/PA.

VALOR: Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/ Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 273597

DATA ASSINATURA: 30/06/2022

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com o locador acima identificado, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 009/2022

Data: 30/06/2022.

Processo nº 2011/177940 – DP/PA

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 822974

DIÁRIA

PORTARIA 1179/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária ao Servidor MATHEUS MOTA TAVEIRA, matrícula 4315456, Cargo ASSESSOR, objetivo REALIZAR A TROCA DE VEÍCULO OFICIAL.fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 30/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823253

PORTARIA 1180/2022- DA,01/07/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidor(es) VINICIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051-2, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo LEVAR O VEÍCULO HILUX ATÉ MARABÁ E DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM PARA RECEBER O NOVO VEÍCULO OFICIAL DA REGIONAL ARAGUAIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de REDENÇÃO a BELEM, período 30/06/2022 a 02/07/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823257

PORTARIA 1181/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores THAIS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo ASSESSORA, MATHEUS MOTA TAVEIRA, matrícula 4315456, Cargo ASSESSOR, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 05/07/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823266

PORTARIA 1183/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR.fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a CAPITÃO POÇO, período 28/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823286

PORTARIA 1182/2022- DA,01/07/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Servidora ANA LAURA BARBOSA NUNES, matrícula 59643031 , Cargo ASSESSORA, objetivo RECEBER TOKEN E CADASTRAR ASSINATURA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 04/07/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823268

PORTARIA 1178/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária aos Servidores WANEISSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, matrícula 57227112, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 30/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823186

PORTARIA 1188/2022- DA,01/07/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 28/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823309

PORTARIA 1189/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 25/07/2022 a 26/07/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823319

PORTARIA 1190/2022- DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO, matrícula 5955833/1, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR.fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 25/07/2022 a 26/07/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823328

PORTARIA 1185/2022- DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 14/07/2022 a 15/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823297

PORTARIA 1187/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor CICERO LOPES BERNARDINO, matrícula 3280543, Cargo ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS, objetivo REALIZAR DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERTENCENTE REGIONAL TAPAJÓS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a ITAITUBA, período 30/06/2022 a 01/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823303

PORTARIA 1184/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 14/07/2022 a 15/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823293

PORTARIA 1186/2022- DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR VEÍCULO OFICIAL ANTIGO PARA GARAGEM SEDE, PARA TROCAR PELO NOVO VEÍCULO DA REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ E RETIRADA DE MATERIAIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a BELEM, período 30/06/2022 a 01/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823300

PORTARIA 1191/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-ÁÇU, período 06/07/2022 a 08/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823336

PORTARIA 1193/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 21/07/2022 a 22/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823346

PORTARIA 1192/2022- DA,01/07/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores MAYCON TERRA COSTA, matrícula 1123817, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-ÁÇU, período 06/07/2022 a 08/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823343

PORTARIA 1194/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora RAQUEL CARDOSO SOARES, matrícula 1124882, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 21/07/2022 a 22/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823348

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 050/2022/TJPA// Partes: TJPA X HEXCEL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.599.628/0001-09// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical. // Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/TJPA// Valor do Contrato: R\$ 36.999,92. (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8644 - Fonte de Recursos: 0118. Natureza da Despesa: 339030/339039// Vigência: 12 (doze) meses; com início em 30 de junho de 2022 e término em 30 de junho de 2023, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante a instrução presente no PA-PRO-2021/04278// Data da assinatura: 30.06.2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 822750

Extrato de CONTRATO Nº 052/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural, educacional e Social Arte de viver, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.636.688/0001-51 // Objeto do Contrato: BJETO – Contratação para ministração do programa "Wellness Class on line", para servidores e magistrados do TJPA, de acordo com a Proposta Financeira, no período, carga horária e condições especificados no termo de referência. // Origem: Autorização de inexigibilidade de licitação (art. 25, II c/c art. 13. VI ambos da Lei 8.666/93), conforme instrução no processo de contratação n.º PA-PRO-2022/01886. // Valor global do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), durante o período de 09 (nove) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA: Programas de Trabalho: 04.101.02.122.1421.8195; Fontes de Recursos: 0101; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. // Vigência: 27 de junho de 2022 a 27 de março de 2023 // Data da assinatura: 27.06.2022 // Foro: Belém // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 823215

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2013/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: Gleidson de Oliveira Marques, CPF 679.693.052-53. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 3240, bairro Premem, na cidade de Altamira/PA, CEP 68.371-010, com a finalidade de sediar provisoriamente a Vara Agrária de Altamira, do Poder Judiciário do Estado do Pará.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2013. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor da locação.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/08/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 5.606,57 (cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 67.278,84 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8659; Elemento de despesa: 33.90.36; Fontes do recurso: 0101 e 0118. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 822779

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 035/2021/TJPA – Pregão 049/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Empresas IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.106.657/0001-33, com sede na

cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua José Martins Fernandes, nº. 601, Galpão 18 Sala 02, bairro Batistini, CEP: 09.843-400, telefone: (65) 99217-2314, e-mail: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br/licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br // Vigência: início em 29 de junho de 2022 e término em 15 de outubro de 2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.126.1417.8651/8652/8653; / Fonte de Recursos: 0101 e 0118; Elemento de Despesa: 339030 e 449052. // Data da assinatura: 29/06/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 822744

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2022/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades de manutenção predial em edifícios ocupados pelo TJPA, nas comarcas de Belém e Ananindeua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital // Empresa: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador Magalhães Barata, 651 – Edif. Belém Office Center, Sala 509 - CEP: 66040-100, Telefone fixo: (91) 3347-3932 – Celular: (91) 991525292, E-mail: sanearbrasil@gmail.com, // Classificação Orçamentária: Notas de Reserva 2021/ 146 e 144 - Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644 - Fonte de Recurso: 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Judiciário - Elemento da despesa: 3.3.90.39.// Vigência: 30/06/2022 à 30/06/2023 // Data da assinatura: 30/06/2022// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 822979

**ACÓRDÃO Nº. 62.913
(Processo TC/510721/2015)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SUSIPE nº. 11/2006.
Responsável/Interessado: Maria Regina Cardoso Nery- Centro Comunitário de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Nova
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "d", c/c os arts. 62, 82 e parágrafo único da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar a Sra. Maria Regina Cardoso Nery (CPF. nº. 152.462.482-91), solidariamente com o Centro Comunitário de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Nova VIDA (CNPJ nº 03.319.395/0001-88), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 66.096,00 (sessenta e seis mil, noventa e seis reais), atualizada a partir de 13/12/2007, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido até a presente data de R\$361.920,92 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos);

2) Aplicar a Sra. Maria Regina Cardoso Nery multa de R\$36.192,09 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o débito apontado, devidamente atualizado a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
13/12/2007	R\$ 66.096,00	R\$361.920,92

**ACÓRDÃO Nº. 62.914
(Processo TC/506929/2017)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 153/2015.
Responsável/Interessado: HÉLIO WARLEY FERNANDES DE BRITO – Prefeitura Municipal de Quatipurú.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62 e 82, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. HÉLIO WARLEY FERNANDES DE BRITO (CPF. nº. 585.129.932-00), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 280.340,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta reais), atualizada a partir de 26/04/2012, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido até a presente data de R\$551.142,85 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

2) Aplicar-lhe multa de R\$55.114,28 (cinquenta e cinco mil, cento e catorze reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o débito apontado, devidamente atualizado a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Data inicial	Valor principal	Valor corrigido até a data 10/05/2022
11/08/2015	40.034,00	82.790,94
15/10/2015	40.034,28	81.540,43
19/11/2015	40.034,28	80.546,65
15/01/2016	80.068,56	156.896,87
17/02/2016	40.034,28	77.161,38
17/03/2016	40.034,60	76.206,58
TOTAL INICIAL	280.240,00	0,00
TOTAL DIVIDA CORRIGIDA ATÉ A DATA: 10/05/2022 ..		555.142,85

**ACÓRDÃO Nº. 62.915
(Processo TC/507322/2010)**

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2009.

Responsável/Interessado: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO (CPF: ***.819.432-**) , Secretário à época da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$- 64.064.649,10 (sessenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), sem devolução de valores.

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 10 de maio de 2022, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº. 62.910
(Processo TC/535233/2013)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SAGRI nº 039/2013.
Responsável/Interessado: DIMAS GOMES DE SANTANA e SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. DIMAS GOMES DE SANTANA, (CPF: ***.848.111-**) Presidente à época, do SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO, no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais).

**ACÓRDÃO Nº. 62.911
(Processo TC/526684/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio DETRAN n. 047/2009.
Responsável/Interessado: Sr. JURACÍ ESTEVAM DE SOUZA e PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE LISBOA.

Advogada: GIOVANNA FACIOLA BRANDÃO DE SOUZA LIMA OAB-PA 30.988.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Impedimento: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 31, RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JURACÍ ESTEVAM DE SOUZA (CPF: ***.940.682-**), pároco à época da PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, no valor total de R\$ R\$18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

**ACÓRDÃO Nº. 62.912
(Processo TC/515600/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPAQ nº 037/2010.
Responsável/Interessado: ARMANDO JOSÉ ROMAGUERA BURLE e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ARMANDO JOSÉ ROMAGUERA BURLE (CPF: ***.684.984-**), Presidente à época, do Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras, Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará, no valor de R\$- 138.984,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

ACÓRDÃO Nº. 62.916**(Processo TC/508724/2014)****Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SUSIPE n.º 006/2005 e Termos Aditivos.**Responsável:** Sr. SEBASTIÃO LOBATO DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE OBRAS DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" c/c o art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. SEBASTIÃO LOBATO DE OLIVEIRA, (CPF n.º 917.608.872-34), ex-Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Obras do Pará, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-131.143,00 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais) devidamente corrigido e acrescido dos juros de mora a partir de 22/10/2009 até a data do seu efetivo recolhimento; que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 62.917**(Processo TC/510211/2015)****Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SEMA Nº: 03/2010**Responsável/Interessado:** IVANEIDE BANDEIRA CARDOZO e ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL KANINDÉ.**Advogado:** RAMIRES ANDRADE DE JESUS - OAB/RO 9.201**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. IVANEIDE BANDEIRA CARDOZO, Coordenadora Geral à época da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, no valor de R\$519.080,00 (quinhentos e dezenove mil e oitenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.918**(Processo TC/510603/2009)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF n.º 174/2008.**Responsável/Interessado:** SR. GANDOR CALIL HAGE NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.**Procurador:** Sr. JOSÉ AUGUSTO PINTO SILVA**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, ex-Prefeito do Município de Almeirim (CPF n.º 296.651.832-49), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-103.160,06 (cento e três mil e cento e sessenta reais e seis centavos) corrigido a partir de 12/09/2008 e acrescido dos juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento; que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 62.919**(Processo TC/500370/2014)****Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SETER n.º 061/2008.**Responsável/Interessado:** MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**Advogado:** NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO, OAB/PA Nº7885**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito à época do Município de Juruti (CPF nº ***.834.502-**), no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 62.920**(Processo TC/518477/2014)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº 008/2013.**Responsável/Interessado:** BRUNO DE MELO FIGUEIRAS e Associação Social e Beneficente Distrital.**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. BRUNO DE MELO FIGUEIRAS, (CPF ***.523.662-**), Presidente da Associação Social e Beneficente Distrital, no valor de R\$- 48.364,50 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ACÓRDÃO Nº. 62.921**(Processo TC/508248/2016)****Assunto:** Recurso de Reconsideração.**Recorrente:** Sr. Edílson Cardoso de Lima, Ex-Prefeito Municipal de Porto de Moz.**Advogado:** JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO. OAB/PA n.º 14.045. Recorrido: ACÓRDÃO nº. 55.197 de 27.10.2015**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1.º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012 - RITCE-PA, conhecer do Recurso de

Reconsideração interposto pelo Sr. Edílson Cardoso de Lima, Ex-Prefeito Municipal de Porto de Moz, e dar-lhe provimento parcial, para no mérito:

1- Julgar irregulares as contas ora examinadas sob a responsabilidade do Sr. Edilson Cardoso de Lima (CPF: 142.044.952-49), condenando-o à restituição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) aos cofres públicos, referente ao valor do objeto conveniado, e ao pagamento de multa no montante de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), pelo dano causado ao erário;

2- Condenar o Sr. Rosibergue Torres Campos (CPF: 735.394.812-49), ao pagamento de multa no valor de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pelo não encaminhamento da documentação comprobatória de despesas alusivas ao convênio;

3- Manter, nos termos do ACÓRDÃO nº 55.197, a condenação solidária dos ex-gestores da SETRAN, Srs. Valdir Ganzer (CPF: 194.160.592-34) e Moisés Moreira dos Santos (CPF: 043.650.702-15), ao pagamento de multa também na quantia de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) pela ausência do Laudo Conclusivo definitivo e de controle sobre a execução da prestação conveniada.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 62.922**(Processo TC/510532/2012)****Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPOF n.º 039/2008 e Termos Aditivos.**Responsável/Interessado:** SR. GILBERTO MIGUEL SUFREDINI e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" c/c o art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GILBERTO MIGUEL SUFREDINI, ex-Prefeito do Município de Tailândia (CPF n.º 294.893.009-00), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor correspondente aos juros e correção monetária incidentes sobre o valor repassado pelo Estado - R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - e devolvido em 28/06/2010, perfazendo até a presente data o montante de R\$-85.526,64 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), o qual deverá ser corrigido até a data do efetivo recolhimento.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

VALOR A SER RESTITUIDO (JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA)	
A	B
Base de Cálculo: R\$-50.000,00	Base de Cálculo (Juros Correção do valor devido no período A):
Valor correspondente aos juros e correção monetária no Período de 23/12/2008 a 28/06/2010: R\$-15.498,22	Valor correspondente aos juros e correção monetária no Período de 29/06/2010 a 10/05/2022: R\$-70.028,42
VALOR A SER DEVOLVIDO (A + B) = R\$-85.526,64	

ACÓRDÃO Nº. 62.923**(Processo TC/503200/2014)****Assunto:** Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER referente ao Exercício Financeiro de 2013.**Responsáveis/Interessado:** Sr. MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO e VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR.**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, nos termos do artigo 56, inciso I e II, c/c os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 081, de 2012:

1. Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, período de 01/01/2013 a 06/06/2013, no valor de R\$11.374.990,27 (onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), dando-lhe plena quitação;

2. Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR (CPF: ***.209.102-**), período 10/06/2013 a 31/12/2013, no valor de R\$14.806.899,56 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº. 62.924**(Processo TC/514685/2013)****Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 83/2009.**Responsável:** Sra. ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES e ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL BRAGANTINA.**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d" c/c o art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES, ex-presidente da Associação Socioambiental Bragantina (CPF n.º 667.708.232-68), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), corrigido a partir de 01/02/2010 e acrescido dos juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento; que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 62.925**(Processo TC/505196/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT nº. 062/2010.
Responsável/Interessado: Paulo Cesar Alves Cunha e Liga dos Blocos Carnavalescos de Novo Repartimento.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares e condenar solidariamente, o Sr. Paulo Cesar Alves Cunha (C.P.F. nº. 279.945.988-97) e a Liga dos Blocos Carnavalescos de Novo Repartimento (CNPJ: 10.596.515/0001-50), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) atualizada a partir de 12/02/2010, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento. O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 62.926**(Processo TC/510276/2006)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio -SESPA n. 139/2005.

Responsável/Interessado: Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Advogados: JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO, OAB-PA 14.045 e LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN, OAB-PA 26.766

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO (CPF nº ***.360.922-**), prefeito à época do Município de Abel Figueiredo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº 62.927**(Processo TC/531913/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n. 104/2008 e Termo Aditivo

Responsável/Interessada: MARIA GORETE DANTAS XAVIER e PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, (Art. 191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. MARIA GORETE DANTAS XAVIER (CPF: **.014.962-**), Prefeita à época do Município de Aveiro, no valor de R\$ 7.591,35 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

ACÓRDÃO N.º 62.928**(Processo TC/502033/2019)**

Assunto: Prestação de Contas do Convênio FAPESPA nº 004/2016.

Responsável/Interessado: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Reitor à época, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (CPF nº ***.819.432-**), no valor de R\$206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

ACÓRDÃO N.º 62.929**(Processo TC/522104/2018)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: Waldeth Gomes da Costa, Prefeito à época do Município de Tracuateua
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO n.º 58.087, de 09-10-2018.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 1.º, inciso XX do Ato 63 de 17 de dezembro de 2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Waldeth Gomes da Costa e no mérito, negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 62.930**(Processo TC/520881/2006)**

Assunto: Prestação de contas do convênio -SESPA Nº 086/2005

Responsáveis/Interessados: RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CALHEIROS LOPES (Art. 178, §1º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA (CPF nº ***.736.822-**), Prefeito à época, do município de Ourém, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO Nº. 62.931**(Processo TC/523340/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN n.º 005/2017 e Termo Aditivo.

Responsável: SRA. MINERVINA MARIA BARROS DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator:

1) Arquivar os presentes autos, visto que o processo foi instaurado sem observância do disposto no art. 1º da Resolução TCE n. 18.858, de 01/12/2016;
 2) Determinar à SETRAN que:

2.1) instaura tomada de contas especial – TCE, referente ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, cujo o objeto consistiu no "repasso financeiro para a locação de máquinas para a recuperação de ruas e avenidas do Distrito Sudoeste – zona rural do município, em São Felix do Xingu/PA", assinado em 28/12/2017;

2.2) remeta a tomada de contas especial – TCE a este Tribunal, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, caso verifique que o valor atualizado do dano seja superior a 25 (vinte e cinco) mil reais, nos termos art. 18 da Resolução TCE n. 18.754 c/c art. 2º da Resolução TCE n. 18.858.

3) Determinar a SECEX que acompanhe o processo de TCE a ser instaurado, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento desta decisão plenária.

ACÓRDÃO Nº. 62.932**(Processo TC/007354/2021)**

Assunto: Representação formulada pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, em face do Pregão Eletrônico n. 11/2021, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca – SEDAP/Pará, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo quinho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atendimento dos veículos da Secretaria.

Advogado: TIAGO DOS REIS MAGOGA, OAB-SP Nº 283.834

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 104, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 e art. 290 do RITCE/PA. c/c o art. 485, VI, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, ante a perda de seu objeto, a Representação formulada pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

ACÓRDÃO Nº. 62.933**(Processo TC/517190/2007)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio -SESPA n. 243/2006

Responsável/Interessado: Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Advogado: ANDRÉ LUIZ BARRA VALENTE, OAB/PA 26.571

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 56, III, "a" e "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar Irregulares as contas, de responsabilidade do Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA (CPF nº ***.281.132-**), prefeito à época do Município de Inhangapi, no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sem devolução de valores.

Protocolo: 821260

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 317/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Caio Anderson da Silva Dantas, ocupante do cargo em comissão de Secretário, estará afastado de suas atividades no período de 04 a 15/07/2022, conforme PORTARIA nº 112/2022/MPC/PA, de 17/03/2022; CONSIDERANDO o Memorando n. 36/2022 – PGC, de 1º/07/2022 (Protocolo PAE n. 2022/833713), pelo qual o servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete,

lotado na Procuradoria-Geral de Contas, é indicado para exercer o cargo em comissão de Secretário, cumulativamente com a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas no referido período;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, para, de 04 a 15/07/2022, substituir o servidor Caio Anderson da Silva Dantas na Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em razão do afastamento do titular.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 1º de julho de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 822807

motória de Justiça de Curuçá/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.
Data de Assinatura: 01/07/2022.
Vigência do Aditamento: 25/09/2022 a 24/09/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 822796

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, que após decisão de recurso interposto e julgado improcedente pela Procuradoria-Geral de Justiça, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 019/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de Computadores e Periféricos:
CNPJ 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA. - TOTAL R\$ 3.699.995,25

ITEM 01 - Valor Total R\$ 3.699.995,25
Valor global estimado do Certame: R\$ 3.699.995,25
Obs 1.: O inteiro teor do julgamento dos recursos e demais documentos estão acostados aos autos do processo e disponível no sistema compras governamentais.
Obs 2.: O resultado de licitação dos itens 2, 3 e 4 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2022, sob o nº 35.004 e Prot. nº 812215.
Belém (Pa), 01 de julho de 2022
Angelo Nazareno Costa Barbosa
Pregoeiro

Protocolo: 822756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-MP/PA
OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo - (Protocolo Gedoc nº 121622/2021) que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 019/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designada pela PORTARIA nº. 4069/2022-MP/PGJ, adjudicado e homologado o resultado do certame mencionado a favor da empresa TORINO INFORMATICA LTDA - Item 1 e, homologo para as demais empresas, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA - TOTAL R\$ 3.699.995,25

ITEM 01 - Valor Total R\$ 3.699.995,25
37.311.062/0001-24- ASE-IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - TOTAL R\$ 1.561.999,25

ITEM 02 - Valor Total R\$ 1.561.999,25
03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA.. - TOTAL R\$ 172.995,50

ITEM 03 - Valor Total R\$ 172.995,50
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA - TOTAL R\$ 80.000,00

ITEM 04 - Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Total do Certame: R\$ 5.514.990,00
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém-PA, 01 de julho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 822836

SUPRIMENTO DE FUNDO

Núm. do Contrato: 096/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA.
Objeto: Assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros - 9ª série - 2021-2022 e Coleção Digital Fórum Jacoby de direito Público para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023.
Valor global: R\$ 37.960,00 (trinte e sete mil novecentos sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760;
Elemento de Despesa: 3390-39;
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 822666

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 042/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA ELEVADORES OK LTDA -EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo). Prorrogação de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1 do contrato.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência do Aditamento: 07/07/2022 a 06/07/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 339040.
Fonte: 0101 Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 822663

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 092/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Pro-

PORTARIA Nº 3504/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNCAO, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3410, lotada na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/6 até 26/8/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 410,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 30 de junho de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 3514/2022-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMI-

NISTRACÃO, Matrícula n.º 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/6 até 28/8/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 01 de julho de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 823189

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3491/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento n.º 000592.2017.08.000/0 em trâmite na Procuradoria Regional do Trabalho de Belém, **R E S O L V E:**
 DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS PINHO, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos – CAODH do Ministério Público do Estado do Pará para atuar no Procedimento n.º 000592.2017.08.000/0 podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 822745

PORTARIA Nº 024/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA
Nº nº 000130-112/2022

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original) **RESOLVE:**
 Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a suposta vulnerabilidade social de ALMIRA DA SILVA SODRÉ, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
Belém-PA, 23 de junho de 2022.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 822784

PORTARIA Nº 0474/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
 CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
130274/2022	PAULO ANDRE ROCHA MENDES	2021/2022	18/07 a 16/08/2022
-	RUIINALDO JULIO MAUES MORAES	2020/2021	07/01 a 05/02/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 30 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0475/2022-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
 ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
130121/2022	ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH	2021/2022	01 a 30/08/2022	04/08 a 02/09/2022
128072/2022	DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS	2021/2022	01 a 30/09/2022	18/07 a 16/08/2022

130979/2022	EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	2019/2020	08/08 a 06/09/2022	05/08 a 03/09/2022
131562/2022	LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	2021/2022	01 a 30/07/2022	08/08 a 06/09/2022
130421/2022	MARLI DE FATIMA FELINTO PINHO LADISLAU	2021/2022	01 a 30/08/2022	01 a 30/09/2022
131519/2022	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	17/11 a 16/12/2022
131629/2022	ROSA MARIA BASTOS FONSECA	2021/2022	01 a 30/07/2022	11/07 a 09/08/2022
131621/2022	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	01 a 30/03/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 30 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0476/2022-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
131441/2022	BRUNO RODRIGUES DA CUNHA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30
131574/2022	FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	2021/2022	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
131548/2022	GILVANA PIMENTA ALVES	2021/2022	20/06 a 19/07/2022	30/06/2022	20
131482/2022	JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO	2021/2022	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
131600/2022	JOSE OSTEL PIRES DE OLIVEIRA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30
131588/2022	KLAUBER SANTOS DOS SANTOS JUNIOR	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30
131409/2022	MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA	2021/2022	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
100335/2021	RUIINALDO JULIO MAUES MORAES	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	07/01/2021	30
131510/2022	SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ	2020/2021	20/06 a 19/07/2022	30/06/2022	20

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 30 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0477/2022-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
 AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
131450/2022	ALINE KAROLINE DIAS MESQUITA	2021/2022	30	20/07 a 18/08/2022
131536/2022	JAMYLLE HANNA MANSUR	2021/2022	30	01 a 30/08/2022
131341/2022	LUCAS PAMPLONA PAOLELLI	2021/2022	15	30/06 a 14/07/2022
131481/2022	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	2021/2022	30	14/07 a 12/08/2022
130574/2022	WAGNER ARAGAO SALES	2021/2022	23	18/07 a 09/08/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 30 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 822662

PORTARIA Nº 0427/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
 Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 116264/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: KATHIA DE OLIVEIRA HARADA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I
MATRÍCULA: 999.1422
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 19/05/2022 - 21/05/2022
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "X Congresso Luso-Brasileiro de Medicina Intensiva".
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM/PA, 22 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0450/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 129892/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: TATIANA MONTIBELLER PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1284

ORIGEM: Parauapebas - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 22/06/2022 - 24/06/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar da "Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0451/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 133221/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-IV

MATRÍCULA: 999.571

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 26/10/2021 - 28/10/2021

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do "3º Congresso do Ministério Público da Região Norte"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0455/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 140426/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV

MATRÍCULA: 999.428

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 08/11/2021 - 12/11/2021

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do "Curso de Libras"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0456/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 120221/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: : ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL

MATRÍCULA: 999.2870

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 09/05/2022 - 13/05/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do evento "Capacitação de Multiplicadores - Ferramentas para Gestão Sustentável de RSU"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0457/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 120066/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAMYLLLE HANNA MANSUR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL

MATRÍCULA: 999.1718

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 24/05/2022 - 27/05/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do curso "Governança das Contratações Públicas"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0458/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 115211/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRANCIA

MATRÍCULA: 999.2723

ORIGEM: Curionópolis/PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 25/04/2022 - 26/04/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar da oficina pré-correção - PROJETO: DINAMIZANDO A ORIENTAÇÃO FUNCIONAL"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0459/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 115209/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.858

ORIGEM: Curionópolis/PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 25/04/2022 - 26/04/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do Projeto "DINAMIZANDO A ORIENTAÇÃO FUNCIONAL", realizado pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0460/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 124972/2019, conforme abaixo relacionado:

NOME: VANNER FERNANDES VASCONCELLOS

CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT.

MATRÍCULA: 999.1207

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 09/12/2019 - 13/12/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do evento "9ª Semana de Infraestrutura da Internet no Brasil".

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0461/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 102767/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.1993

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 07/02/2022 - 09/02/2022

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do "Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0462/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 121731/2019, conforme abaixo relacionado:

NOME: KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2740

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 21/10/2019 - 24/10/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário – Participar do treinamento em "Geoprocessamento aplicado à gestão territorial".

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0463/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento no âmbito do expediente nº 135184/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRICULA: 999.3351

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 24/11/2021 - 26/11/2021

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário – Participar do "1º Seminário Internacional de Editores e Pesquisadores na Área de Segurança Pública - 1º Seinter"

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELEM/PA, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 822657

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2022/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "ARTICULAÇÃO/CONSTRUÇÃO/EXECUÇÃO DO NOVO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA REMOÇÃO E INDENIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS REMANESCENTES DO PROJETO CAMPOS ALTOS E ATINGIDAS PELO PROJETO ONÇA PUMA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA VALE". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

Promotora de Justiça Agrária da II Região

Em atuação conjunta na V Região

Protocolo: 822986

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2022 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU Referente ao Procedimento Preparatório nº 000066-113/2021 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, CONSIDERANDO o registro da Notícia de Fato em 23/09/2021 e que foi instaurado Procedimento Preparatório nº 000066-113/2021, por meio da PORTARIA nº006/2022 - MP - 1º PJ MA/PC/HU - BEL de 25/01/2022, a partir da reclamação da nacional NAYARA RODRIGUES DA SILVA, relatando a necessidade de poda de árvore localizada na Av. Alcindo Cancela, n.º 1618, entre Avenida governador José Malcher e Magalhaes Barata, bairro Nazaré, Belém/PA.

RECOMENDAR ao Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA-), que no prazo de 30 (trinta) dias, realize o serviço de poda do referido vegetal.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação competente.

Data: 23 de junho de 2022.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 822964

Extrato da PORTARIA nº 026/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000025-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 026/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Milton Vieira Figueira; Maria de Nazaré; anônimo

Assunto: A fim de apurar as informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar a Milton Vieira Figueira, de 42 (quarenta e dois) anos de idade, pessoa com deficiência mental, o efetivo respeito aos direitos estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015. LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 822881

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 024/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 63.859.961/0001-76

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de

preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 023/2022-MPPA vinculada ao Gedoc nº 108919/2022 que

integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Data da Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023

Preço Registrado:

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total do Item
01	Belém I e Belém II.	Diária	1500	729,24	1.093.860,00

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de transporte por veículo TIPO II (Picape): Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, Iona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior.

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total do Item
03	Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III e Sudeste IV.	Diária	100	915,93	91.593,00

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total do Item
04	Baixo Amazonas, Sudoeste I e Sudoeste II.	Diária	200	955,93	191.186,00

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de transporte por veículo TIPO II (Picape): Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 180 CV, Iona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hillux, Ford Ranger, L 200, Amarok, S10 ou similar/superior.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Protocolo: 822895

Extrato da PORTARIA SIMP 000476-096/2022-MP/2ªPJJX

O 2ª Promotor de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000476-096/2022, que se encontra à disposição no 2º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Rua Pau Darco, nº 165, Bairro: Centro, CEP. 68.555-540, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-Pa.

PORTARIA de Instauração nº 09/2022- 2ª PJJ/MPPA

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Assunto: Apurar suposto superfaturamento em licitação nº 003/2021/PMS (contrato de compra e venda de bem imóvel pelo poder público nº 035/PMS/2021), realizada pela Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA e Manoel Sebastião Dias Prado.

FRANCISCO SIMÃO DE ALMEIDA JÚNIOR - Promotor de Justiça respondendo pela 2ª PJ de Xinguara.

Protocolo: 822901

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2022 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU Referente ao Procedimento Preparatório nº 000066-113/2021 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, CONSIDERANDO o registro da Notícia de Fato em 23/09/2021 e que foi instaurado Procedimento Preparatório nº 000066-113/2021, por meio da PORTARIA nº006/2022 - MP - 1º PJ MA/PC/HU - BEL de 25/01/2022, a partir da reclamação da nacional NAYARA RODRIGUES DA SILVA, relatando a necessidade de poda de árvore localizada na Av. Alcindo Cancela, n.º 1618, entre Avenida governador José Malcher e Magalhaes Barata, bairro Nazaré, Belém/PA.

RECOMENDAR ao Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA-), que no prazo de 30 (trinta) dias, realize o serviço de poda do referido vegetal.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação competente.

Data: 23 de junho de 2022.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 822932

Extrato da PORTARIA SIMP 001794-096/2022-MP/2ªPJX

O 2ª Promotor de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 001794-096/2022, que se encontra à disposição no 2º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Rua Pau Darco, nº 165, Bairro: Centro, CEP. 68.555-540, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-Pa.

PORTARIA de Instauração nº 08/2022- 2ª PJX/MPPA

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Assunto: Apurar supostas fraudes à licitação nº 001/20221/PMS (contrato de prestação de serviços nº 032/PMS/2021), realizada pela Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA e a empresa Campina Engenharia Eireli- EPP (CNPJ nº 24.121.235/0001-08).

FRANCISCO SIMÃO DE ALMEIDA JÚNIOR – Promotor de Justiça respondendo pela 2ª PJ de Xinguara.

Protocolo: 822909

Extrato da PORTARIA Nº 07/2022-MP/PJC

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nos arts. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 25, IV, "b" e art. 26, I, "a" e "c", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 54, I, "a", "b" e "c", da Lei Complementar Estadual nº 57/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, instaura o Procedimento Administrativo nº 000152-352/2022 destinado a acompanhar a adequação do prédio e do mobiliário do Conselho Tutelar de Colares às normas pertinentes, que garantam a plena execução das atividades de proteção e defesa da infância e da juventude. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 823012

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2022-P/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos 127, 129, III, da Constituição Federal, pelos arts. 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 022/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 022/2022-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002249-922/2022.

Data de Instauração: 28 de junho de 2022.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar a realização de mapeamento oficial do Município de Itaituba, a fim de revisar/atualizar a identificação dos louçadourous e numeração dos imóveis no município de Itaituba/PA, em cumprimento aos objetivos do Plano de Atuação do Biênio 2022/2023.

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA -5ª PJ Titular de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba

Protocolo: 823022

Republicada por incorreção no D.O.E. de 14 de junho de 2022**PORTARIA Nº 0393/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ABRANO CHAGAS DA SILVA - Período: 06/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128422/2022

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128545/2022

ALEXANDRE DA SILVA PACHECO - Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 - GEDOC nº 127997/2022

ALEXANDRE DA SILVA PACHECO - Período: 06/06/2022 a 12/06/2022 - GEDOC nº 128000/2022

ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES - Período: 24/05/2022 a 06/06/2022 - GEDOC nº 128377/2022

ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES - Período: 07/06/2022 a 11/06/2022 - GEDOC nº 128379/2022

ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO - Período: 06/06/2022 a 20/06/2022 - GEDOC nº 128606/2022

ANDREA SOUTO DE AZEVEDO - Período: 09/06/2022 - GEDOC nº 128395/2022

ANDREIA CALDAS DOS SANTOS - Período: 07/06/2022 - GEDOC nº 128291/2022

ANGELICA VARELA DE LIMA - Período: 23/05/2022 a 29/05/2022 - GEDOC nº 127419/2022

CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 07/06/2022 - GEDOC nº 128398/2022

CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 08/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128399/2022

ELITANIA COSTA GONCALVES - Período: 06/06/2022 a 08/06/2022 - GEDOC nº 128075/2022

ELITANIA COSTA GONCALVES - Período: 09 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128801/2022

ELYDIANE DA COSTA MEMORIA - Período: 02/06/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 127754/2022

EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO - Período: 27/05/2022 a 25/06/2022 - GEDOC nº 127906/2022

EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO - Período: 07/06/2022 - GEDOC nº 128191/2022

EVA DE CASSIA DO CARMO GOMES - Período: 03/06/2022 - GEDOC nº

127515/2022

EVANDRO JOSE PERES PEREIRA - Período: 08/06/2022 - GEDOC nº 128164/2022

GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS - Período: 08/06/2022 - GEDOC nº 128562/2022

ILVAN DE SOUZA MARINHO - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128613/2022

JERFFSON LEMOS TORTOLA - Período: 07/06/2022 a 08/06/2022 - GEDOC nº 128026/2022

JESSICA CAVALCANTE DA SILVA - Período: 20/05/2022 - GEDOC nº 127521/2022

JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 08/06/2022 - GEDOC nº 128514/2022

JOSE GERALDO NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA - Período: 09/06/2022 a 15/06/2022 - GEDOC nº 128615/2022

JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128598/2022

JOSE TORRES BRITO CARDOSO - Período: 03/06/2022 a 09/06/2022 - GEDOC nº 127805/2022

KATHIA DE OLIVEIRA HARADA - Período: 06/06/2022 - GEDOC nº 128530/2022

KAZUMI SHINOZAKI - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128683/2022

LIVIA COUTINHO GOMES - Período: 07/06/2022 a 08/06/2022 - GEDOC nº 128557/2022

MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO - Período: 30/05/2022 a 01/06/2022 - GEDOC nº 127859/2022

MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS - Período: 03/06/2022 - GEDOC nº 127495/2022

MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO - Período: 02/06/2022 - GEDOC nº 128151/2022

MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS - Período: 02/06/2022 a 04/06/2022 - GEDOC nº 127872/2022

MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA - Período: 06/06/2022 - GEDOC nº 128177/2022

MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128450/2022

NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS - Período: 01/06/2022 a 03/06/2022 - GEDOC nº 127595/2022

NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA - Período: 06/06/2022 a 15/06/2022 - GEDOC nº 127882/2022

PATRICIA GUEDES DO VALE - Período: 02/06/2022 a 03/06/2022 - GEDOC nº 127451/2022

PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128749/2022

PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA - Período: 06/06/2022 - GEDOC nº 128251/2022

ROMULO CRUZ DA LUZ - Período: 06/06/2022 a 15/06/2022 - GEDOC nº 128005/2022

ROSILENE RODRIGUES DA SILVA - Período: 06/06/2022 a 08/06/2022 - GEDOC nº 128427/2022

SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período: 03/06/2022 - GEDOC nº 127664/2022

SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA - Período: 09/06/2022 a 10/06/2022 - GEDOC nº 128571/2022

SILVIA MENDONCA TEIXEIRA - Período: 07/06/2022 a 06/07/2022 - GEDOC nº 128138/2022

VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA - Período: 25/05/2022 a 26/05/2022 - GEDOC nº 128205/2022

WILSON DE OLIVEIRA - Período: 07/06/2022 a 16/06/2022 - GEDOC nº 128231/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0472/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJG,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ROGENILA BELÉM SALDANHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico ADS - Modelagem de Sistemas - ATC-A-IV, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do servidor titular, CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, no período de 27/06 a 03/07/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 30 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 823040

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022 – MP/PJMOC -

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a regularização e fiscalização da atividade de Mototaxista pelo Município de Mocajuba-PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA nº 3.484/2021-MP/PJG).

Protocolo: 823041

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel, Localizado na Tv. Emídio Nery da Costa, nº 418, Bairro Santa Rosa, No Município de Abaetetuba, Destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar Rural em favor do Sr. Mauro Aprígio Ferreira Fonseca, portador do CPF nº 689.064.202-34, pelo Valor Global de R\$ 39.786,36. Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, em 07 de Junho de 2022. **Josiane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa nº 010/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. **Origem:** Dispensa nº 010/2022. Objeto: Locação de Imóvel, Localizado na Tv. Emídio Nery da Costa, nº 418, Bairro Santa Rosa, No Município De Abaetetuba, Destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar Rural. Contrato em favor do Sr. Mauro Aprígio Ferreira Fonseca, portador do CPF nº 689.064.202-34. Contrato nº 2022/196 Valor global: R\$ 39.786,36. Vigência de 12 (doze) meses de 10/06/2022 à 10/06/2023. Assinatura: 10 de Junho de 2022.

Josiane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação 008/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Assistência Social. Objeto: Locação de imóvel desativado ao funcionamento do CRAS Algodão no município de Abaetetuba/PA. **Origem:** Contrato nº 2021/030. Contratado: Joselito de Asevedo Santos, inscrito no CPF: nº 060.921.872-72. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 29/03/2022 a 29/03/2023; consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. **Josiane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 823099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretário municipal de Educação no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel, Para Funcionamento da Emeif Santo Antônio no Município de Abaetetuba/PA em Favor da Sra. Orlandina Joana da Trindade Farias, portador do CPF nº 083.128.262-20, pelo Valor Global de R\$ 19.200,00. Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, em 30 de maio de 2022. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa nº 009/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. **Origem:** Dispensa nº 009/2022. Objeto: Locação de Imóvel, Para Funcionamento da Emeif Santo Antônio no Município de Abaetetuba/PA. Contrato em Favor da Sra. Orlandina Joana da Trindade Farias, portador do CPF nº 083.128.262-20. Contrato nº 2022/201 Valor global: R\$ 19.200,00. Vigência de 12 (doze) meses de 28/06/2022 à 28/06/2023. Assinatura: 28 de Junho de 2022. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 823101

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-CPL/SEMEIA/FMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 09h do dia 14 de julho de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 9.488/18 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem motorista, sem combustível, quilometragem livre e com manutenção, caso necessário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente de Abaetetuba.**

Protocolo: 823108

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE CONCORRÊNCIA Nº 029/2022-000001 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20220301; Origem: Concorrência nº 029/2022-000001; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte; Contratada: Roma Construções e Transportes Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução da Obra de construção de 232m de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte. Convênio: SETRAN nº 079/2022, PROCESSO nº 2021/718787; Valor Total: R\$ 6.643.840,92 (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos); Programa de Trabalho: Convênio: SETRAN nº 079/2022, PROCESSO nº 2021/718787, Exercício 2022 Projeto 1001.267820010.1.020 Construção de Pontes e Pontilhões, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 6.643.840,92; Vigência: O prazo para execução da obra será de 220 (duzentos e vinte) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço; Data da Assinatura: 01 de Julho de 2022. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 823110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 030/2022-000002

No dia **28/06/2022** foi adjudicado e no dia 01/07/2022 foi homologado a Concorrência nº 030/2022-000002, Objeto: Recuperação de 94 KM de Estrada e Construção de 07 (sete) Pontes em Concreto Armado na Estrada Casa Branca a BR-279 no Município de Água Azul do Norte, tendo início nas Coordenadas, Longitude: -50201848 e Latitude: -6939913, e final nas Coordenadas, Longitude: -50293333 e Latitude: -6861674, Convênio: SETRAN 080/2022 Processo: 2021-1150798. Vencedor: Roma Construções e Transportes Ltda, no valor de R\$ 4.947.707,24 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais, vinte e quatro centavos). **Rogério Adriano da Silva - Presidente CPL.**

Protocolo: 823114

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE CONCORRÊNCIA Nº 030/2022-000002 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20220302; Origem: Concorrência nº 030/2022-000002; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte; Contratada: Roma Construções e Transportes Ltda; Objeto: Recuperação de 94 Km de Estrada e Construção de 07 (Sete) Pontes em Concreto Armado na Estrada Casa Branca A BR-279 no Município de Água Azul do Norte, tendo início nas Coordenadas, Longitude: -50201848 e Latitude: -6939913, e final nas Coordenadas, Longitude: -50293333 e Latitude: -6861674, Convênio: SETRAN 080/2022 Processo: 2021-1150798; Valor Total: R\$ 4.947.707,24 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.037 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.18, no valor de R\$ 4.947.707,24 - Convênio: SETRAN 080/2022 Processo: 2021-1150798; Vigência: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço.; Data da Assinatura: 01 de Julho de 2022. **Isvandires Martins Ribeiro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 823112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 030/2022-000002

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO da Concorrência nº 030/2022-000002, Objeto: Recuperação de 94 km de Estrada e Construção de 07 (sete) Pontes em Concreto Armado na Estrada Casa Branca a BR-279 no Município de Água Azul do Norte, tendo início nas Coordenadas, Longitude: -50201848 e Latitude: -6939913, e final nas Coordenadas, Longitude: -50293333 e Latitude: -6861674, Convênio: SETRAN 080/2022 Processo: 2021-1150798. Vencedor: Roma Construções e Transportes Ltda. **Rogério Adriano da Silva - Presidente CPL.**

Protocolo: 823113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Município de Alenquer/PA, torna público que às 14:30:00 hrs do dia 14 de julho de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a

lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL DE ALENQUER-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto a Prefeitura Municipal de Alenquer, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. licitaalenquer@gmail.com.

NILSON AFONSO CORREA FONSECA
PREGOEIRO

Protocolo: 823116

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2022

Com o objeto aquisição de equipamentos de central de ar, para Futura e Eventual contratação, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA.

Data de Abertura: 14/07/2022 as 10h (horário de Brasília).

Local de abertura: <https://licitanet.com.br>.

Editais disponíveis: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Rua Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 056/2022

Com objeto Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/ Aterro Sanitário do Município De Altamira/PA. Data de Abertura: 14/07/2022 as 10h (horário de Brasília).

Local de abertura: <https://licitanet.com.br/>

Editais disponíveis: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitanet e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Rua Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 823119

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022

OBJETO: Construção de cobertura da quadra poliesportiva no município de Aveiro/PA (conforme convênio nº 155/2022/SEDOP e Plano de Trabalho). **VENCEDOR:** J. S. BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 34.254.168/0001-45 que foi considerada vencedora com valor global de R\$454.482,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações e WWW.TCM.GOV.BR/GEOBRAS e no portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Aveiro. www.aveiro.pa.gov.br. **Vilson Gonçalves - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 823120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº. 3-010/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obra de infraestrutura com serviços de pavimentação asfáltica de ruas/vias no município de Barcarena e a construção de 220 metros de canal em concreto pré-moldado na av. Eduardo Angelim em vila dos cabanos. Empresa habilitada e com proposta classificada com o respectivo valor: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº. 03.992.929/0001-32, - R\$ 34.907.509,36. A comissão de licitação declarou a empresa retromencionada como vencedora da licitação,

conforme resultado proferido e lavrado na ata da sessão pública de abertura da licitação, de 1º de julho de 2022, visto que, foi a única participante do certame e atendeu a todos os requisitos concernentes a habilitação e proposta estabelecidos no edital, nos termos do item 15, subitem 15.3.1 e item 16, subitem 16.14, do edital; e art. 43, incisos, I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93. **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR - Presidente da CPL**

Protocolo: 823123

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-003/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barcarena, através de sua secretária infra-assinada, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1.HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução da seguinte obra: construção do CRAS do Arapari, localizado na comunidade Arapari, conforme edital. 2.ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Inete Serv Eireli, CNPJ nº. 24.650.595/0001-99, com o valor: R\$ 1.974.498,84 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). 3.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **Francinea Teixeira Dias - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 823126

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

Objeto: revitalização da Praça Matriz de Benfica, no Município de Benevides/PA, conforme Convênio n.º 210/2022, que tem como partes a Secretaria De Estado De Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas - Cnpj N.º 03.137.985/0001-90 E A Prefeitura Municipal De Benevides - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61. Data de Abertura: 19/07/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/n.º, Benevides/PA. Retirada do Edital: o edital da referida licitação encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (Sistema GEO-OBRS). **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 823129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Autorização De Adesão a Ata De Registro De Preço Arp Nº 6.002/2022 Originária Do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 Da Prefeitura Municipal De Cametá. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição De Material De Expediente Para Atender A Demanda Das Diversas secretarias Deste Município. Contratada: R. Lopes Barra, CNPJ Nº63.885.768/0001-00. Ordenador: João Batista Novaes, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMUTT.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.06/2022-PMC/DMUTT
Contratante: Departamento Municipal De trânsito E Transporte
CNPJ Nº08.467.673/0001-68. Contratada: R. Lopes Barra, CNPJ Nº63.885.768/0001-00. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Expediente Para Atender A Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município. Valor Total R\$ 130.688,00. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023. Ordenador: João Batista Novaes, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMUTT.

EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PMC/SMS

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para O Centro Diagnostico, Visando Atender A Proposta Nº. 11311.333000/1210-01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Contrato Nº 1.Pe.031/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Saúde. Cnpj Nº 11.311.333/0001-58. Contratada: E. T. Marques Eireli, Cnpj Nº 08.691.632/0001-50, Valor Total R\$ 9.351,00. Vigência: 30/06/2022 A 30/06/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato Nº 2.Pe.031/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Saúde. Cnpj Nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Nova Médica Comércio E Serviços De Produtos Hospitalares Ltda, Cnpj Nº 19.769.575/0001-00, Valor Total R\$ 1.630.000,00. Vigência: 30/06/2022 A 30/06/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.**

Protocolo: 823146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PMCP

Tipo Menor preço global; Abertura de habilitação e Proposta: dia 20/07/2022 às 10:00h; Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma praça do Gasolina no Bairro Ilha Grande, no município de Capitão Poço - Pará, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos e em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. A realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível G-OBRAS-TCM-PA, sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Registrador: Fundo Municipal de Saúde; **Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 300601/2022; **Objeto:** Contratação De Empresas Especializadas No Fornecimento De Cilindros De Oxigênio, Com Compras De Cilindros De Oxigênio Abastecimento E Compra De Materiais Medicinais, Conforme Descrição Deste Termo De Referência, Sob Regime De Menor Preço Por Item. Pregão Eletrônico nº 9/2022-008; **Prazo de Vigência da Ata:** de 30/06/2022 a 30/06/2023; **Registrados:** V Da S Marques, CNPJ 06.105627/0001-93 Valor global R\$ 382.518,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais). White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda, CNPJ:34.597.955/0013-23. Valor global R\$5.696,00(cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais). Valor total registrado: R\$388.214,80(trezentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Arthur Da Silva Medeiros De Farias - Secretário Municipal De Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO nº 9/0082022 PE-SRP-PMCP

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 300601/2022. Objeto dos contratos: Contratação De Empresas Especializadas No Fornecimento De Cilindros De Oxigênio, Com Compras De Cilindros De Oxigênio Abastecimento E Compra De Materiais Medicinais, Conforme Descrição Deste Termo De Referência, Sob Regime De Menor Preço Por Item. CONTRATO nº 20220010701. Contratante:Fundo Municipal De Saúde Contratado:R V Da S Marques,CNPJ-06.105627/0001-93Valor global R\$382.518,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais). Vigência 01/07/2022 a 01/07/2023. CONTRATO nº 2022010702. Contratante: Fundo Municipal De Saúde Contratado:-Fundo Municipal De Saúde Contratado: White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda, CNPJ:34.597.955/0013-23.Valor global R\$5.696,00(cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais). Vigência 01/07/2022 a 01/07/2023.

Protocolo: 823148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/0082022-PE-PMCP-SAUDE

Objeto: Contratação De Empresas Especializadas No Fornecimento De Cilindros De Oxigênio, Com Compras De Cilindros De Oxigênio Abastecimento E Compra De Materiais Medicinais, Conforme Descrição Deste Termo De Referência, Sob Regime De Menor Preço Por Item. O Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Saúde Capitão Poço/PA, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora dos itens: 02,03,04,05,06,07,09,10, e 11 empresa R V Da S Marques, Cnpj 06.105627/0001-93e Do Item: 08 A Empresa:White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda, CNPJ:34.597.955/0013-23. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 9/0082022-PE-PMCP-SAUDE em favor da proponente vencedora do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data de Homologação: 30/06/2022. **-Arthur da Silva Medeiros de Farias Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 823150

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços Nº 20220227, PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 05/2022-PMGP, homologado em 30/06/2022, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 24/05/2022, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Goianésia do Pará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72. Empresas vencedoras: A. M. B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.508.780/0001-36, nos itens: 63, 99, 420, 421, 422, 424 e 427, VALOR R\$ 337.147,00; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 37.556.213/0001-04, nos itens: 48, 69, 70, 71, 72, 79, 82, 83, 91, 95, 123, 124, 142, 157, 162, 163, 176, 223, 240, 253, 255, 271, 286, 288, 290, 317, 380, 411, 629, 630, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 677, 679, 680, 681, 689, 690, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 701, 702, 703, 704, 705, 706 e 707, VALOR R\$ 625.898,65; ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME,

CNPJ: 27.718.661/0001-03, nos itens: 5, 94, 126, 200, 221, 518, 520, 522, 532, 534, 535, 554 e 555, VALOR R\$ 54.223,83; C J A PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91, nos itens: 1, 13, 152, 201, 210 e 274, VALOR R\$ 106.688,00; CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, nos itens: 41, 42, 44, 56, 60, 64, 87, 93, 96, 97, 111, 127, 135, 137, 169, 180, 213, 218, 220, 227, 231, 232, 244, 245, 259, 265, 272, 273, 287, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 342, 354, 363, 370, 372, 373, 374, 375, 379, 418, 519, 536, 538, 539, 550, 551, 552, 553 e 558, VALOR R\$ 1.265.720,21; D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 03.602.727/0001-37, nos itens: 114, 433, 442, 452, 470, 474, 499, 513, 521, 533 e 547, VALOR R\$ 41.041,88; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ: 27.117.540/0001-06, nos itens: 423, 426, 428, 430, 431 e 432, VALOR R\$ 56.794,20; F CARDOSO & CIA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, nos itens: 19, 90, 113, 132, 140, 148, 192, 203, 242, 247, 250, 252, 260, 263, 264, 270, 284, 314, 319, 328, 329, 330, 341, 351, 352, 371, 381, 382, 383, 384, 385, 391, 394, 396, 397, 398, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 412, 416, 417, 419, 435, 445, 450, 477, 478, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 493, 494, 495, 496, 497, 500, 509, 510, 511, 523, 524, 526, 527, 528, 529, 530, 541, 544, 546, 549, 556, 557, 576, 590, 596, 606, 628 e 637, VALOR R\$ 418.779,01; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.316.691/0001-86, no item: 115, VALOR R\$ R\$ 26.100,00; GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI, 10.495.738/0001-20, nos itens: 2, 4, 10, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 39, 47, 52, 53, 55, 58, 62, 66, 74, 76, 77, 84, 88, 92, 100, 102, 104, 108, 109, 110, 112, 119, 121, 129, 130, 131, 136, 139, 141, 143, 144, 145, 147, 151, 155, 168, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 182, 183, 186, 187, 191, 199, 208, 225, 226, 229, 233, 235, 239, 241, 243, 249, 251, 256, 257, 261, 269, 275, 278, 279, 281, 283, 285, 333, 353, 357, 358, 359, 367, 369, 392, 393, 413, 425, 429, 434, 437, 439, 441, 443, 447, 451, 453, 455, 459, 461, 465, 467, 469, 475, 480, 492, 498, 502, 504, 506, 508, 512, 514, 540, 543, 564, 568, 575, 578, 580, 586, 588, 589, 591, 594, 595, 597, 598, 599, 601, 602, 605, 607, 608, 611, 613, 614, 615, 622, 624, 626, 632, 634, 638, 648, 650, 651, 652, 654 e 662, VALOR R\$ 997.254,33; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 05.343.029/0001-90, nos itens: 466, 472, 473 e 476, VALOR R\$ 17.647,20; MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 26.174.873/0001-04, no item: 134, VALOR R\$ 30.600,00; NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 43.433.429/0001-85, no item: 134, VALOR R\$ 2.400,00; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ: 05.048.534/0001-01, nos itens: 641 e 642, VALOR R\$ 360,00; PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 30.571.825/0001-27, nos itens: 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 21, 23, 25, 29, 31, 32, 37, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 57, 59, 61, 65, 73, 75, 80, 81, 85, 86, 89, 101, 103, 105, 106, 107, 116, 118, 125, 133, 149, 153, 159, 160, 161, 165, 167, 184, 185, 197, 204, 206, 207, 209, 211, 216, 217, 219, 224, 228, 230, 234, 236, 238, 248, 254, 262, 266, 276, 282, 289, 291, 298, 299, 300, 308, 309, 310, 311, 312, 316, 318, 320, 332, 340, 361, 366, 368, 414, 436, 444, 446, 448, 464, 471, 490, 491, 505, 507, 545, 548, 565, 569, 570, 573, 574, 579, 582, 583, 584, 585, 587, 592, 593, 600, 603, 609, 617, 618, 619, 621, 623 e 659, VALOR R\$ 1.647.503,65; PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI, CNPJ: 22.351.840/0001-31, nos itens: 174, 193, 194, 195, 196, 202, 205, 214, 215, 321, 336, 337, 338, 339, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 362, 376, 377, 378, 395, 399, 400 e 531, VALOR R\$ 371.017,16; POLYMEDH.EIRELLI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, nos itens: VALOR R\$ 283.099,67; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.374.797/0001-05, nos itens: 68 e 189, VALOR R\$ 47.750,00; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, nos itens: 14, 36, 38, 40, 98, 138, 146, 150, 156, 158, 172, 190, 198, 212, 258, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 313, 386, 387, 388, 389, 390, 516, 525, 537, 560, 561, 633, 635, 649, 653, 655, 656, 657, 658, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 682, 683, 684 e 685, VALOR R\$ 292.431,65; R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, nos itens: 164, 188, 246, 267, 268, 277, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 301, 315, 331, 365, 415, 517, 559, 562, 627, 631, 643, 644, 645, 646, 647, 676, 686, 691, 699 e 700, VALOR R\$ 149.475,19; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80, nos itens: 78, 154, 166, 170, 515, 542, 604 e 616, VALOR R\$ 25.689,00. Data de assinatura: 01/07/2022. **Joaquim Jacibergues Garcias Urbano, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 823158

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 07/2022-DL-REMEDI. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 27.400.285/0001-04. Contratado: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO BERNARDO, CPF: 943.792.382-53. Objeto: contratação de pessoa física para locação de 01(um) imóvel, destinado ao Funcionamento de sala de aula da Vila Porto Novo. Data de ratificação: 01/07/2022. Contrato nº 20220226, valor R\$ 14.400,00. Data de assinatura: 01/07/2022. **Lindomar pereira, de Souza, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 823159

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 05/2022-PMGP, homologado em 30/06/2022, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 24/05/2022, Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Goianésia do Pará em favor das empresas: A. M. B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.508.780/0001-36; VALOR R\$ 337.147,00; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 37.556.213/0001-04, VALOR R\$ 625.898,65; ARMAZÉM DOS MEDICA-

MENTOS EIRELLI - ME, CNPJ: 27.718.661/0001-03, VALOR R\$ 54.223,83; C J A PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91, VALOR R\$ 106.688,00; CRIS-TALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, VALOR R\$ 1.265.720,21; D.L HOSPI-TALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 03.602.727/0001-37, VALOR R\$ 41.041,88; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ: 27.117.540/0001-06, VALOR R\$ 56.794,20; F CARDOSO & CIA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, VALOR R\$ 418.779,01; FORMULAS MA-GISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.316.691/0001-86, VALOR R\$ R\$ 26.100,00; GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTI-COS EIRELI, 10.495.738/0001-20, VALOR R\$ 997.254,33; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 05.343.029/0001-90, VALOR R\$ 17.647,20; MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 26.174.873/0001-04, VALOR R\$ 30.600,00; NOR-DIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA-LARES, CNPJ: 43.433.429/0001-85, VALOR R\$ 2.400,00; NORTEMED DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ: 05.048.534/0001-01, VALOR R\$ 360,00; PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 30.571.825/0001-27, VALOR R\$ 1.647.503,65; PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 22.351.840/0001-31, VALOR R\$ 371.017,16; POLYMEDH.EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, VALOR R\$ 283.099,67; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.374.797/0001-05, VALOR R\$ 47.750,00; PROFARM COMERCIO DE MED-ICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, VALOR R\$ 292.431,65; R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, VA-LOR R\$ 149.475,19; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80, VALOR R\$ 25.689,00. **Joaquim Jacibergues** **Garcias Urbano, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 823154

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através de seu pregoeiro, torna Público aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2022-PMLA, Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento dos Produtos Fracassados do Pregão Eletrônico 003/2022-Pmla, Destinados aos Programas d Alimentação Escolar do Governo Federal, Estadual e Municipal, a fim de atender aos Estudantes da Rede Publica Municipal e Estadual de Ensino no Município de Limoeiro do Ajuru/Pa. Abertura da sessão: 18/07/2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpllimoeiro2021@gmail.com. **Rafael Theocharopoulos Correa - Pregoeiro.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022/PMLA

Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos (Fluviiais, Terrestres e Maquinas Pesadas) em Caráter Eventual e Continuado a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Contrato nº 2106001/2022-PMLA. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: R & T Multi Serviços Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.188.924/0001-69. Valor: R\$ 607.250,00 (seiscentos e sete mil duzentos e cinquenta reais). Contrato nº 2106002/2022-PMLA. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: R & T Multi Serviços Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.188.924/0001-69. Valor: R\$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Contrato nº 2106003/2022-PMLA. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: V F Santana - Me, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.935.086/0001-20. Valor: R\$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três seiscientos e cinquenta reais). Contrato nº 2106004/2022-PMLA. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: V F Santana - Me, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.935.086/0001-20. Valor: R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais). Contrato nº 2106005/2022-FMAS. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.709.195/0001-09. Contratada: V F Santana - Me, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.935.086/0001-20. Valor: R\$ 108.150,00 (cento e oito mil cento e cinquenta reais). Contrato nº 2106006/2022-SMS. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 18.709.224/0001-32. Contratada: V F Santana - Me, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.935.086/0001-20. Valor: R\$ R\$ 91.700,00 (noventa e um mil setecentos reais).

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022/PMLA

Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica na Instrução, Acompanhamento e Capacitação nas Áreas de Licitação e Departamento de Contratos Administrativos, para atender as necessidades Precipuas da Prefeitura e Secretarias de Limoeiro do Ajuru/Pa. Contrato nº 1804004/2022-PMLA. Data da Assinatura: 18 de abril de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: R N da S Monteiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.381.799/0001-31. Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-PMLA.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Área De Engenharia Civil Para Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal "Dr. Cruz Moreira", No Município De Limoeiro Do Ajuru/Pa, Conforme Convenio De Nº 017/2022 Firmado Com O Fundo De Desenvolvimento Economico Do Estado Do Pará. Contrato nº 2706005/2022-PMLA. Data da Assinatura: 27 de Junho de 2022. Vigência do Contrato: 12 meses após a emissão da ordem de serviço. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: J F C DE CORREA, CNPJ: 16.766.282/0001-72, vencedora do certame perfazendo o valor total de: R\$ 3.634.801,60 (Três Milhões Seiscientos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos).

Protocolo: 823170

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-00042

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, tipo dispensado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ALIMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, MONTAGEM, ORNAMENTAÇÃO, DESMONTAGEM DO SALÃO E CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TRAJES DE NOIVAS E NOIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÃO MUSICAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BELEZA, PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO DE 2022, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PAIF/CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 823163

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de 25.300m de Vicinal da PA 254 à comunidade do Patrimônio, no município de Irituia/Pa. Data da sessão: 19/07/2022 horário: 10h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura, no endereço Travessa Júlio Ribeiro Tavares, 21, Irituia/Pa. **Maryanne Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 823165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

Objeto: Aquisição de produtos asfálticos para asfaltamento e recapeamento da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano em projeto. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/07/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 823166

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11.541/2022-PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 -CEL/SEVOP/PM, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO

FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM E AS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: G.R. FROTA EIRELI CNPJ Nº 15.376.197/0001-35, Valor Total: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais). Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME, CNPJ Nº 01.241.290/0001-28 Valor Total: R\$ 897.500,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Empresa: CHÁCARA CSM EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.107.692/0001-84 Valor Total: R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.570.551/0001-65 Valor Total: R\$ 749.250,00 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-los. Marabá-PA, 29 de junho de 2022. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 823187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314-2022/CPL, Beneficiário - PLASF CENTROPAX DO BRASIL inscrita no CNPJ sob nº 09.163.170/0001-61, vencedora do Lote: Único perfazendo o valor total de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 062-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.473/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓS-TUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ. Marabá 01/07/2022 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social- SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 823194

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 27.518/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 012/2022-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54. R\$ 9.389,50 (Nove mil, trezentos, oitenta, nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 122 0001 2.045, 10 301 0012 2.047, 10 305 0012 2.050 e 10 302 0012 2.055 Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de julho de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 823195

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Extrato de Termo Aditivo - 5º Termo aditivo de prazo- Acrescentar prazo de 05 (cinco) meses a partir da data de 01/07/2022.- Contrato Administrativo Nº 314/2019-SEVOP/PMM, referente ao Processo Licitatório nº 110/2019/CEL/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO KM-8, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: CONACRI EIRELI, CNPJ Nº: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 28/06/2022, Marabá/PA. Vigência: 01/07/2022 à 30/11/2022. Secretaria de Viação e Obras Públicas. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 823191

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022-FMS. Processo Administrativo nº 034/2022-PMMC, circulada no DOE/PA pag. 159 em 30/06/2022.

ONDE SE LÊ: " Pregão Eletrônico (Srp) 010/2022-Fms. Processo Administrativo Nº 034/2022-Pmmc.Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestar Serviços De Gráfica, Serigrafia, Impressão De Banners E Totens, Para Atender As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De Mojuí Dos Campos/Pa. Disponibilidade do Edital 30/06/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 30/06/2022. Abertura das propostas: 11/07/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br."

LEIA-SE: " Pregão Eletrônico (SRP) 012/2022-FMS. Processo Administrativo nº 034/2022-PMMC. Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Prestar Serviços De Gráfica, Serigrafia, Impressão De Banners E Totens, Para Atender As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De Mojuí Dos Campos/Pa. Disponibilidade do Edital 30/06/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 30/06/2022. Abertura das propostas: 13/07/2022 as 9h30min no site". **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal/Decreto 04/2022.**

Protocolo: 823196

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, torna pública a realização da Tomada de Preços nº 002/2022, visando a Contratação de Pessoa Jurídica Para a Construção de Praça Municipal no Bairro Cidade Nova, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 20/07/2022. Hora: 08h:00min. Edital disponível no Geo-Obras TCM/PA. **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos.Prefeita Municipal.**

**EXTRATO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 009/2022**

Objeto: Aquisição de Fornecimento de Serviços de Locação de Estrutura em Geral e Organização de Eventos. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Japa Sound Sonorização e Iluminação Profissional Ltda. Contrato Nº 161.2022.02.10.002, Valor Global: R\$ 100.280,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Japa Sound Sonorização e Iluminação Profissional Ltda. Contrato nº 162.2022.02.10.002, Valor Global: R\$ 109.378,96; Vigência dos Contratos: 27/06/2022 a 31/12/2022. Data Assinatura: 27/06/2022. **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 823197

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº: 2021038603

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 053/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.975.278/0001-23
OBJETO: aquisição de ambulância tipo a - simples remoção tipo pick-up 4x4 proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-06, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-pa. VALOR TOTAL...: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade, 2.070, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-Pregoeira

Protocolo: 823198

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00042 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de EPis (equipamento de proteção individual), para atender os Servidores A.O.S.Gs (auxiliar operacional de serviços gerais), bem como as merendeiras, da Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 15/07/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 04/07/2022. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 823199

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004 PMRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 04 (quatro) poços artesianos com reservatório elevado para sistema de abastecimento de água na sede do município de Rondon do Pará Data de assinatura: 30/06/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Contratada(o): L P COMERCIO E SERVIÇOS Contrato nº 20220411 Valor total R\$ 1.462.199,71.

Protocolo: 823201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT AVISO - CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022 - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT comunica que realizará Consulta Pública para subsídio ao processo licitatório que visa a Contratação de empresa especializada para o serviço de operação de sistema de comercialização eletrônica de passagens e monitoramento operacional do sistema de transporte público de passageiros, com fornecimento de equipamentos, por regime de concessão. Os interessados poderão apresentar comentários, dúvidas, sugestões e demais manifestações, durante o período de Consulta Pública, por meio do site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém, 01 de julho de 2022

PAULO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Protocolo: 823202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 061/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Prestação De Serviços Ambulatoriais De Nefrologia E Hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Aureclei Gomes da Silva - Matrícula 70925, CPF sob o nº 587.407.322-15 e RG nº 3040406 - SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente: Valter Pinheiro Sinimbu - Matrícula 30851, CPF sob o nº 063.411.192-68 e RG nº 6106981 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. As disposições em contrário e a Portaria 131/2021 que foi publicada no Diário Oficial - edição do dia 13/09/2021, nº 34.696 e Protocolo: 703102, Página 121 está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 27 de Junho de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 823204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-010

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais nos trechos São Sebastião da Boa Vista /Belém e Belém/ São Sebastião da Boa Vista e Transporte de Cargas, para atender as necessidades da Prefeitura Secretarias e Fundos do Município de Sebastião da Boa Vista/PA. Contratante: Município de Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contrato nº 3006001-2022. Contratada: M Lira Pantoja Junior Ltda, CNPJ nº 43.217.347/0001-01. Valor Total: R\$ 91.025,00 (noventa e um mil e vinte e cinco reais). Contrato nº 3006002-2022. Contratada: V & S Comercio e Servicos de Navegacao Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Valor Total: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contrato nº 3006003-2022. Contratada: M Lira Pantoja Junior Ltda, CNPJ nº 43.217.347/0001-01. Valor Total: R\$ 53.310,00 (cinquenta e três mil trezentos e dez reais). Contrato nº 3006004-2022. Contratada: V & S Comercio e Servicos de Navegacao Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Valor Total: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais). Contratante: Fundo Municipal de Saude, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Contrato nº 3006005-2022. Contratada: M Lira Pantoja Junior Ltda, CNPJ nº 43.217.347/0001-01. Valor Total: R\$ 65.810,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e dez reais). Contrato nº 3006006-2022. Contratada: V & S Comercio e Servicos de Navegacao Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Valor total: R\$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais). Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social - Fmas de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. Contrato nº 3006007-2022. Contratada: M Lira Pantoja Junior Ltda, CNPJ nº 43.217.347/0001-01. Valor Total: R\$ 327.085,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais). Contrato nº 3006008-2022. Contratada: V & S Comercio e Servicos de Navegacao Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43. Valor Total: R\$ 124.685,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência de todos os contratos: 30 de junho a 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura de todos os contratos: 30 de junho de 2022.

Protocolo: 823205

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-041FME

O Município de TUCUMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E CULTURA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-041FME, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 30 de junho de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.

Protocolo: 823209

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 14/07/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 823210

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220070 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022PMT-PE-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R\$ 252.255,70 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

CONTRATADA: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05 com o valor global de R\$ 7.398,96 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

CONTRATADA: M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.519.778/0001-19 com o valor global de R\$ 47.580,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81 com o valor global de R\$ 2.967,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais).

CONTRATADA: W.R.F. APINAGES EIRELI, CNPJ: 29.262.493/0001-10 com o valor global de R\$ 424.090,80 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Noventa Reais e Oitenta Centavos).

Data da Assinatura: 30/06/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 30 de junho de 2022, Pedro José Honório Lino, Presidente da CPL.

Protocolo: 823211

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022FMS-CP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 04/08/2022, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço por valor global, para Contratação de empresa especializada em Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Trairão/PARÁ, com 3.671,92 m², contemplando a seguinte estrutura física: urgência e emergência, internação, centro cirúrgico, maternidade, CME, CAF, laboratórios, raio-X e imagens, administração e demais estruturas de apoio", conforme Termo de Convênio nº 33/2022 - SESP/PA, com base nas condições estabelecidas no Edital Concorrência Pública nº 001/2022FMS-CP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 01 de julho de 2022. **Pedro José Honório Lino Presidente de Comissão de Licitação.**

Protocolo: 823214

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação 7/2022-00005; CONTRATO. Nº: 20227005 CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), CONTRATADA: ADRIALDO KOPSELL URBAN; OBJETO: Locação de imóvel localizado no Km 140, Vila Alvorada, a ser utilizado como casa de apoio e hospedagem para polícia militar; VIGÊNCIA: 22/06/2022 à 22/06/2023.

Protocolo: 823216

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 022022. OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data da Abertura: 25 de julho de 2022. Horário 09 horas Local: rua 15 de Novembro nº520, Bairro Fluminense no Auditório da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00030

Processo Administrativo Nº 92022030. OBJETO: Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, no-breaks e impressoras para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 18 de julho de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00029

Processo Administrativo Nº 920220029. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 19 de julho de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00008 -SRP; CONTRATO nº: 20229341 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ 242.860,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta Reais); CONTRATO nº: 20229342 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ 355.544,90 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); CONTRATO nº: 20229343 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 469.000,75 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Centavos); CONTRATO nº: 20229344 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 11.712,00 (Onze Mil e Setecentos e Doze Reais); CONTRATO nº: 20229345 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ 23.424,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais); CONTRATO nº: 20229346 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 243.038,70 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trinta e Oito Reais e Setenta Reais); CONTRATADA: L. J. ANTUNES EIRELI - ME OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota das Secretaria e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 30/06/2022 à 30/12/2022.

Protocolo: 823218

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2022-013-SRP - PE - PMVN, tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS E MATERIAIS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DE VIGIA DE NAZARÉ-PA. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do N. Pinheiro.**

Protocolo: 823221

PARTICULARES

O SR. OSIVAN NEVES PIMENTEL
Portador do CPF Nº 519.786.522-91

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 13951/2022 e a Autorização de Exploração Florestal - AUTEF Nº 274099/2022.

Protocolo: 823188

EMPRESARIAL

PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº. 03.274.715/0002-01

Torna público que recebeu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 119/2022, válida até 19/06/2026, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/Pará.

Protocolo: 823114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINJOP/PA - SINDICATO DOS
JOGADORES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Convocação: São convocados por meio do Pte. do SINJOP - todos os atletas profissionais de futebol e a todos os membros da diretoria do Sindicato a se reunirem em Assembleia Geral de Prestação de Contas, que se realizará no dia 04 de julho de 2022, sito a Av. Magalhães Barata, nº 651, Ed Belém Office Center, Sala 311, CEP 66060-281, bairro São Brás, Belém-PA. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 08:00 hs. e, em segunda convocação às 08 hs 30 min. Ordem do Dia: Deliberar sobre o balanço patrimonial e financeiro da entidade e do parecer do conselho fiscal, referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

Belém/PA, 01 de julho de 2022

OBERDAN BENDELAC DE MENEZES

Protocolo: 823182

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 05.003.408.0001-30

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LO no 63522, com validade até 30/06/2023 para a atividade COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM MANIPULAÇÃO . OBS A empresa também exerce as atividades de comercio atacadista de correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos, perfumes, produtos para higiene. com o endereço à Rodovia BR 316, rua Leopoldo Teixeira n. 30 , CEP 67.030-025 - Centro, Ananindeua/PA, através do requerimento R56922

Protocolo: 823183

A EMPRESA POSTO PAIZÃO BARCARENA (LSAF RIBEIRO)
CNPJ-29.698.103/0001-59

Estabelecida na Rodovia PA-483, Lote 01, Distrito Industrial, Zona Rural, CEP:68.445-000- Barcarena/Pará, torna público (CONAMA nº 0006/86), que Recebeu da SEMAS/PA, através dos Processos Nº 38104/2020 e Nº29859/2020 GECOS, Licenças de LI-Licença de Instalação 3247/2022 e LO-Licença de Operação 13443/2022, para Tipologia 0310-1 de Posto Revendedor porte BIII, com atividades de Apoio de Pátio Regulador(Triagem) de Caminhões

Protocolo: 823178

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2022-001-CMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA, MARKETING E TV E TV, PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DE TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA. ADJUDICADAS (VENCEDORAS): C L SILVA PUBLICIDADES, CNPJ nº 33.639.655/0001-63, com o valor total de: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REIAS) E TV CRIATIVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 41.383.831/0001-77, com o valor total de: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REIAS). **ELTON DA SILVA SOUSA - Presidente - CMI, ITUPIRANGA - PA, 22 de Junho de 2022.**

EXTRATOS DE CONTRATOS
CARTA CONVITE Nº 1/2022-001-CMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROPAGANDA, MARKETING E TV E TV, PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAIS E DE TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA.

CONTRATO Nº: 20220021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: C L SILVA PUBLICIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REIAS). VIGÊNCIA: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022.

CONTRATO Nº: 20220022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: TV CRIATIVA OLIVE EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REIAS). VIGÊNCIA: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. **ELTON DA SILVA SOUSA - Presidente** - CMI, ITUPIRANGA - PA, 22 de Junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ITUPIRANGA - PA, através da CÂMARA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-002-CMI

Data de Abertura: 19 de Julho de 2022. Horário: 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. 14 de Julho, Nº 61 - Centro - Itupiranga-Pa, CEP: 68.580-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Câmara Municipal, endereço: <http://www.itupiranga.pa.leg.br> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Junho de 2022.

CLEITON ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 007/2022-CMI.

Protocolo: 823180

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA

CNPJ nº 34.597.955/0012-42

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operações nº 10483/2017, sob protocolo 32447/2021, para enchimento de oxigênio medicinal e industrial e Com. Atacadista de gases, Marabá/PA.

Protocolo: 823169

VYVA AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 01.580.920/0001-29

Torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento) a sua Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a tipologia de preparação de derivados do leite (queijo, manteiga, requeijão) na atividade de indústria de produtos alimentícios e bebidas (VPTM 110) localizado na Rua Brasília nº 01 Quadra 43 Lote 01 Bairro Parque Vila Tucuruí - Novo Repartimento-PA.

Protocolo: 823172

A EMPRESA PEDRO E VIANA LTDA

Inscrita no CNPJ 09.325.513/0001-47

Torna público que RECEBEU da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13564/2022, da atividade de Extração de Areia e/ou Cascalho em Corpos Hídricos, localizado no Leito do Rio Xingu no Município de Anapú/PA.

Protocolo: 823174

A EMPRESA PETRO SUL

Inscrita no CNPJ 07.984.754/0001-72

Torna público que SOLICITOU da SEMAS/PA, a Licença de Operação sob protocolo nº 2022/0000013982, da atividade de Empresas transportadoras de substâncias e produtos perigosos, localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Jardim Ind. II, Altamira-PA.

Protocolo: 823174

MARIA DO SOCORRO CUIMAR CORREA

SITIO AREIA BRANCA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Ciência, Tecnologia E Meio Ambiente-SECTEMA, a Licença de Operação- LO 022/2022 com validade de um ano para Extração De Saibro Sem Beneficiamento Associado, No Ramal Primavera, Comunidade Santa Luzia, Sn, Zona Rural, Moju, Pará.

Protocolo: 823175

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2022FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2022FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS, SENDO 2 (DUAS) DE AULA E 1 (UMA) DE BIBLIOTÉCA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Vencedor: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, com o valor de 269.420,16 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Dezesseis Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. Trairão - PA, 29 de junho de 2022.

Pedro José Honório Lino, Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 006/2022FME-TP

CONTRATO Nº.....: 3006001/2022FME

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022FME-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS, SENDO 2 (DUAS) DE AULA E 1 (UMA) DE BIBLIOTÉCA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 269.420,16 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).

PROGRAMADETRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1701.123610008.1.039 Construção, Reforma, Ampliação e Revitalização de Escolas-Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 269.420,16

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2022 a 29 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2022

Protocolo: 823177

ASX TRANSPORTES

CNPJ 27.904.335/0001-90

Torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da licença de Operação (LO) nº 12394/2020, para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº 2017/31514.

Protocolo: 823167

A EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS

Com CNPJ 09.143.958/0001-06

Torna público o recebimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E MEIO AMBIENTE- SEMDUMA, A Licença de Operação nº 01/2022. para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 823155

A EMPRESA M. N DE SOUZA COMBUSTÍVEL EIRELI

Com CNPJ 43.147.237/0001-02

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA/PA a Licença de Operação - LO, sob o nº. 034/2022, para atividades COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado Av. Magalhães Barata, Nº 217, Bairro Perpetuo Socorro, Município de São Miguel do Guamá - PA.

Protocolo: 823151

SERRARIA SM SÃO LUIZ LTDA

CNPJ: 10.870.132/0001-28

Loc.: Rua Domingos Miranda Carneiro, S/N, Vila França, São Miguel do Guamá, torna publico que recebeu da SEMMA/SMG a L.O. Nº 30/2021, Proc. nº 081/2020, para atividade de desdobro de madeira em tora, com validade até 18/12/2024.

Protocolo: 823153

COPRIMAR COMÉRCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA.

CNPJ nº 30.573.537/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada às 11:00 (onze) horas do dia 20 de julho de 2022, de forma remota e híbrida, podendo o sócio participar presencialmente, ou ainda de forma remota, virtualmente, pela plataforma Zoom, através do envio prévio de link para acesso dos sócios, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar e Aprovar aumento de capital social da Sociedade, considerando a urgente necessidade de aporte financeiro; **Aviso aos Sócios:** Após a deliberação, os Sócios terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência em participar do aumento de capital, na proporção de suas quotas, nos termos do artigo 1.081, §1º, do Código Civil. Curuçá/PA, 27 de junho de 2022. **Adriano Maximino Paludo - Diretor; Adroaldo Antônio Paludo - Diretor.**

Protocolo: 823149

AÇAI CREPURIZAÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 41.238.805/0001-55

Torna público que requereu junto a SEMMA/ITB a Prorrogação da Licença de Instalação, sob processo nº. 772/2022, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Itaituba/PA.

Protocolo: 823117